ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

PARA

O EXERCICIO

DE

1871 — 1872.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA NACIONAL,

1870

336.181
B823

M. V. O. P.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA
Data
19-12-945
Registro
Baixado

1829 17 10 SD

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1871—1872.

DESPEZA.		
Ministerios.	Imperio	5.118:122$868
	Justiça	5.457:529$197
	Estrangeiros	807:819$999
	Marinha	8.868:372$281
	Guerra	12.633:317$584
	Fazenda	39.425:175$696
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	12.008:517$030
		82.298:854$655
RECEITA.		
Renda geral orçada		94.000:000$000
Saldo		11.701:145$345

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1870.

O Director Geral,

Raphael Arcanjo Galvão.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1871—1872.

ORDINARIA.	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1866—1867.	1867—1868.	1868—1869	1871—1872.
Importação.					
Direitos de consumo	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, Decretos n.os 2647 de 19 de Setembro de 1860, 3217 de 31 de Dezembro de 1863, 4343 e 1730 de 22 de Março, 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870	36.748:906$494	34.671:895$249	43.511:696$340	52.500:090$000
Ditos de baldeação e reexportação	Decretos n.os 2647 de 3 de Novembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	17:672$177	12:306$636	13:360$408	
Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1730 de 20 de Out. de 1869.	377:600$728	635:464$907	937:822$308	
Dito dos generos do paiz	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	110:947$639	119:642$293	144:226$063	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo elevado a 5	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Dec. n.º 1730 de 25 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870	94:121$895	166:218$394	204:915$103	314:000$000
Armazenagem	Idem idem n.º 3217 de 31 de Dezembro de 1863 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	232:493$581	225:364$293	201:409$304	140:000$000
Premios de assignados	Idem idem	38:260$746	45:514$807	41:032$768	42:000$000
Despacho maritimo.					
Ancoragem	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	226:257$499	233:004$043	233:837$938	320:000$000
Imposto da dóca	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 24	.....	56:930$420	157:237$105	
Exportação.					
Direitos de 15 % do pao-brasil	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 12 e Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860	4:498$710	22:717$633	33:935$387	21:500$000
Ditos de 3 % elevados a 9	Leis n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 9.º § 13, 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2.º, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	10.322:323$148	13.030:399$195	18.173:767$030	18.850:000$000
Ditos de 2 % da polvora e dos metaes preciosos em po, etc., elevados a 2 1/2 %	Lei n.º 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	41:167$457	47:389$998	35:330$410	48.400$000
Ditos de 1 % do ouro em barra elevados a 1 1/2 %	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9.º, § 14, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, §§ 2.º e 3.º e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	506$880	5:411$820	2:050$470	2:800$000
Ditos de 1/2 % dos diamantes elevados ao dobro	Lei n.º 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, § 1.º e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	20:826$310	32:490$330	35:777$670	38:500$000
Expediente das capatazias	Decretos n.os 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697 1730 de 20 de Outubro de 1869	174:161$884	169:667$946	180:880$841	30:000$000
Interior.					
Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	Lei n.º 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	93:002$723	49:032$731	133:369$479	133:500$000
Renda do Correio Geral	Decretos n.os 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20, 3332 A de 18 de Novembro de 1865 e 3675 de 27 de Junho de 1866	532:487$052	568:961$887	581:061$220	620:000$000
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.	Decretos n.os 3303 e 3312 de 10 de Julho e 6 de Setembro de 1865, Aviso e Instrucções de 28 de Setembro de 1865	2.081:607$801	2.578:772$303	3.639.123$717	3.800:000$000
Dita da Casa da Moeda	Dec. n.º 2537 de 2 de Março de 1860	9:218$035	32:194$927	6:977$598	8:000$000
Dita da senhoriagem da prata	Idem e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	103:679$954	142:977$475	40:198$394	42:000$000
Dita da Lithographia Militar	Dec. de 14 de Junho de 1830 e art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851	74$100	228$300	63$050	120$000
Dita da Typographia Nacional	Regulamento de 30 de Setembro, e tabella annexa ao Aviso de 19 de Dezembro de 1859	113:183$231	114:200$000	67:882$782	76:000$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1866—1867.	1867—1868.	1868—1869.	1871—1872.
Renda do *Diario Official*	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 12	7:160$739	8:032$720	8:939$300	9:000$000
Dita da Casa de Correcção	Esta verba, que não ha Lei que a creasse, faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851	88:199$118	92:241$645	90:911$983	94:300$000
Dita do Instituto dos meninos cegos	Dec. n.º 1428 de 12 de Setembro de 1854, art. 21	1:100$000	1:930$000	1:930$000	1:350$000
Dita idem dos surdos-mudos	Dec. n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1867		1:250$000	1:375$000	1:250$000
Dita da Fabrica da polvora	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841	5:602$980	2:703$960	30$600	1:500$000
Dita da de ferro de Ypanema	Idem	887$660	377$080		700$000
Dita dos telegraphos electricos	Dec. de 21 de Junho de 1869	17:363$7 0	29:273$000	36:120$488	68:000$000
Dita dos Arsenaes	Idem	61:240$537	67:620$848	37:083$983	39:500$000
Dita dos proprios nacionaes	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15, e Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º	60:179$105	64:166$511	63:935$428	66:000$000
Dita de terrenos diamantinos	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35, Resolução n.º 665 de 6 de Setembro de 1852, e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	59:213$890	78:120$126	81:721$326	85:000$000
Dita do Imperial Collegio de Pedro II	Dec. n.º 2006 de 24 de Outubro de 1857, Ord. do 1.º de Setembro de 1850 e Port. de 24 de Dezembro de 1861	62:937$181	67:372$873	69:679$986	69:300$000
Foros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da Côrte, etc.	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15, Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º, Instruc. de 14 de Novembro de 1832, Leis de 3 de Outubro de 1834, art. 37, § 2.º, n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, n.º 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 10, § 32, n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868	10:945$320	11:841$551	9:459$409	10:711$000
Laudemios, etc.	Orden. Liv. 4.º, Tit. 38, Decretos ns. 467 de 23 de Agosto de 1846 e 656 de 3 de Dezembro de 1849	13:175$777	11:828$558	18.049$078	19:000$000
Decima urbana	Regul. de 16 de Abril de 1842 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	1.171:579$191	1.610:387$163	1.712:981$372	1.782:000$000
Dita de uma legua além da demarcação	Dec. de 23 de Outubro de 1832 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	21:178$309	46:095$318	48:374$436	49:800$000
Dita addicional das corporações de mão morta	Idem Idem	106:497$272	169:908$387	173:475$609	182:000$000
Direitos novos e velhos	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841, Ordem n.º 168 de 16 de Outubro de 1850, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. de 9 de Abril de 1870	272:218$754	246:889$139	196:879$920	200:000$000
Dizima de Chancellaria	Leis de 31 de Outubro de 1835 e 22 de Junho de 1836, Dec. n.º 413 de 10 de Junho de 1845, Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 36, § 10 e Decs. ns. 4339 de 20 de Março e 1750 de 20 de Outubro de 1869	73:906$962	93:340$136	106:581$618	
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	Leis de 3 de Outubro de 1832, n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16, Dec. n.º 1134 de 30 de Março de 1853 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26	99:372$972	118:177$420	136:302$060	138:000$000
Sello fixo e proporcional	Regul. de 26 de Dezembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Decs. ns. 4334 de 17 de Abril de 1869 e 4505 de 9 de Abril de 1870	2.367:639$631	2.387:031$475	2.731:607$933	3.240:000$000
Premios de depositos publicos	Regul. do 1º de Dezembro de 1845, Dec. de 22 de Janeiro de 1847 e Regul. de 17 de Março de 1860, art. 76	16:245$398	18:240$313	17:831$064	18:400$000
Emolumentos	Leis de 24 de Outubro de 1832, art. 9.º e 10, de 31 de Outubro de 1835, art. 12, n.º 781 de 10 de Setembro de 1854, art. 2.º, § 1.º e Decs. ns. 736 e 4356 de 20 de Novembro de 1850 e 24 de Abril de 1869	246:820$676	252:378$042	229:728$108	240:000$000
Imposto de transmissão de propriedade	Alvará de 3 de Junho de 1809, Leis ns. 514 e 586 de 28 de Outubro de 1848 e de 6 de Setembro de 1850, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Regul. de 28 de Novembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4355 de 17 de Abril de 1869	2.388:942$098	3.076:819$683	3.193:405$312	3.320:000$000
Dito pessoal	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Dec. ns. 4355 de 17 de Abril e 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1.º, § 6.º		500:174$832	406:264$127	600.000$000
Dito sobre vencimentos	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 12 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869		382:834$484	485:153$051	
Dito sobre industrias e profissões	Regul. de 15 de Junho de 1844, Decs. ns. 2145 e 2146 de 10 de Abril de 1858 e n. 2506 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Regul. n.º 4346 de 23 de Março de 1869	1.204:126$357	1:265:882$636	1.248:284$483	2.100:000$000
Dito no consumo d'aguardente	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858 e Port. de 13 de Março de 1860	107:650$962	199:183$110	234:839$113	240:000$000
Dito do gado de consumo	Leis de 31 de Outubro de 1835, 22 de Outubro de 1836 e 6 de Setembro de 1850	163:478$000	163:116$400	170:479$400	174:000$000
Dito de 20 por cento das loterias	Leis de 11 de Outubro de 1837, e n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 39, ampliadas pelas de ns. 586 de 6 de Setembro de 1850, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867	806:080$000	1.063:080$000	1.105:144$000	1.105:144$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1866—1867.	1867—1868.	1868—1869.	1871—1872.
Imposto de 15 por cento dos premios das loterias	Leis n.os 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 22, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867...	332:040$600	364:527$000	326.925$000	326:925$000
Dito sobre datas mineraes	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33	.....	.....	.....	100$000
Taxa dos escravos	Dec. n.º 2160 do 1º de Maio de 1858, Regul. de 28 de Novembro de 1860 e Dec. n.º 4129 de 28 de Março de 1868.	273:330$000	331:890$494	660:601$915	660:000$000
Venda de terras publicas	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857..	15:380$323	30:014$149	31:061$762	32:000$000
Concessão de pennas d'agua	Dec. n.º 3645 de 4 de Maio de 1865..	51:203$000	72:951$000	92:070$000	96:000$000
Dizimos	Regul. de 30 de Maio de 1836, Lei n.º 164 de 26 de Setembro de 1860, art. 16 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869	10:768$090	11:441$250	21:856$370	
Armazenagem d'aguardente	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858, Port. de 13 de Março de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	41:374$880	28:930$315	29.987$230	33:000$000
Cobrança da divida activa	Instr. de 12 de Junho de 1840.....	516:828$814	338:830$482	564:287$385	586:000$000
Renda não classificada	.....	35:524$665	7:178$329	499:704$708	
Extraordinaria.					
Contribuição para o Montepio	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	906$844	879$412	595$248	800$000
Indemnisações	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.....	1.002:974$511	404:037$577	2.328:161$578	342:000$000
Juros de capitaes nacionaes	Idem n.º 779 de 6 de Setembro de 1854...	101:864$674	70:783$218	163:229$473	176:000$000
Producto de loterias para fazer face ás despezas da Casa de Correcção e do melhoramento sanitario do Imperio	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860...	77:700$000	44:400$000	66:600$000	66:600$000
Dito de 1 % das loterias	Dec. n.º 2936 de 16 de Junho de 1862... .	42:000$000	48:000$000	40:800$000	40:800$000
Venda de generos e proprios nacionaes	Decretos n.os 243 de 30 de Novembro de 1841 e 628 de 17 de Setembro de 1851...	103:262$358	99:993$507	127:040$350	127:000$000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, Decs. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, 2743 de 13 de Fevereiro de 1861 e 2647 de 19 de Setembro de 1860, Leis n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30 e Dec. n.º 4181 de 6 de Maio de 1868.....	1.449:172$397	2.226:391$248	794:995$520	830:000$000
Producto de loterias a favor do Thesouro Nacional	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.	.....	44:000$000	99:900$000	
Depositos.					
Emprestimo do cofre dos orphãos	Dec. n.º 231 de 13 de Novembro de 1841 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, art. 14	1.787:488$760	1.719:924$682	1.936:667$327	1.814:700$000
Bens de defuntos e ausentes, e do evento	Regul. de 15 de Junho de 1859.....	268:303$636	152:963$151	154:734$321	192:000$000
Premios de loterias	Lei n.º 504 de 28 de Outubro de 1848....	67:350$000	62:045$000	80:409$690	69:930$000
Depositos de diversas origens	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841...	3.186:267$195	2.379:088$534	2.722:994$013	2.829:450$000
		70.086:253$534	76.126:215$204	91.831:932$436	98.906:100$000
Recapitulação.					
Importação	.....	37.649:093$261	35.874:406$581	45.054:462$294	32.996:000$000
Despacho maritimo	.....	226:257$190	289:934$463	393:075$043	320:060$000
Exportação	.....	10.768:577$489	15.368:076$322	18.463:762$008	18.991:200$000
Interior	.....	13.664:035$199	17.140:691$509	19.404:305$589	20.109:600$000
Extraordinaria	.....	2.477:880$784	2.939:084$962	3.621::322$171	1.583:200$000
		64.776:843$923	71.612:193$837	86.937:127$105	94.000:000$009
Depositos	.....	5.309:409$611	4.514:021$367	4 894:805$331	4.906:100$000
		70.086:253$534	76.126:215$204	91 831:932$436	98.906:100$000

Tabella explicativa da receita geral do

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.
	Municipio.	*Provincia.*						
ORDINARIA.								
Importação.								
Direitos de consumo	26:420:309$		1:408$	8.709:660$	29:400$	83:430$	8.161:300$	43:600$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo, elevado a 5 %	193:800$			43.109$		2:503$	16:500$	
Armazenagem			65$	11:769$	3:265$	7:[illegible]	3:872$	2:105$
Premios de assignados	3:947$					51$		
Despacho maritimo.								
Ancoragem	171:931$			39:980$	1:850$	3:880$	33:900$	2:648$
Exportação.								
Direitos de 15 % de exportação do páo-brasil	570$			20:744$		88$		
Ditos de 9 %	7.853:021$			1.960:130$	215:231$	380:843$	2.552:137$	121:702$
Ditos de 2 1/2 % da polvora e dos metaes preciosos em pó	41:810$			1:469$			1:636$	
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra	2:850$							
Ditos de 1 % dos diamantes	25:965$			12:534$				
Expediente das capatazias			117$	2:197$	543$	2:284$	10:682$	
Interior.								
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco				13:709$			117:880$	
Renda do Correio Geral	3:[illegible]		3:060$	4:077$	3:167$	4:487$	38:824$	2:557$
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II	3,8[illegible]							
Dita da Casa da Moeda	8:[illegible]							
Dita da senhoriagem da prata	42:668$							
Dita da Lithographia Militar	120							
Dita da Typographia Nacional	74:723$			97$	38$	163$	135$	14$
Dita do *Diario Official*	7:8[illegible]		63$	51$	13	20$	646$	63$
Dita da Casa de Correcção	9[illegible]							
Dita do Instituto dos meninos cegos	1:35[illegible]							
Dita idem dos surdos mudos	1:2[illegible]							
Dita da Fabrica da polvora	1:0[illegible]		50$		110$	81$		
Dita da de ferro de Ypanema								
Dita dos telegraphos electricos	67:[illegible]							
Dita dos Arsenaes	24:041$		20	1.138$		23$		
Dita de proprios nacionaes	44:000$	365$	16$	83[illegible]	71$	2.133$	[illegible]:611$	203$
Dita de terrenos diamantinos				31:720				
Dita do Imperial Collegio de Pedro II	69:509$							
Foros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da côrte, etc	1:900$	1:527$	96$	2:750$	830$	49$	1.[illegible]$	125$
Laudemios, etc	1.[illegible]	3:[illegible]	3[illegible]	2.[illegible]	378$	134$	6.[illegible]	28
Decima urbana	1.782:[illegible]							
Dita de uma legua além da demarcação	[illegible]:[illegible]	7:[illegible]						
Dita additional das corporações de mão-morta	133:900	975$	46$	16:924$	42$	192$	20:[illegible]	2[illegible]
Novos e velhos direitos de mercês pecuniarias	[illegible]:29[illegible]	2:[illegible]	290$	2:[illegible]	204$	261$	2:102$	160$
Matriculas das Faculdades de Direito e Medicina	4:[illegible]			26:[illegible]			51:[illegible]	
Sello fixo e proporcional	1.388:[illegible]	22:[illegible]	14:[illegible]	3[illegible]:[illegible]	2[illegible]	39:816$	29[illegible]	31:[illegible]
Premios de depositos publicos	12:165$		15$	1:725$	25$	45$	3:[illegible]	14$
Emolumentos	124:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	15:[illegible]	1:[illegible]	2:219$	17:[illegible]	2:[illegible]
Imposto de transmissão de propriedade	88:[illegible]	52[illegible]:[illegible]	20:[illegible]	132:[illegible]	3[illegible]:[illegible]	40:666$	23:[illegible]	3[illegible]
Dito pessoal	213:[illegible]	127:[illegible]	2:[illegible]	38:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	3[illegible]:[illegible]	8[illegible]
Dito sobre industrias e profissões	1.1[illegible]:[illegible]	18:420$	5:[illegible]	240:[illegible]	12:728$	17:713$	208:[illegible]	12:[illegible]
Dito no consumo d'aguardente	240:000$							
Dito do gado de consumo	174:000$							
Dito de 20 % das loterias	792:000	158:[illegible]		570$			73:[illegible]	
Dito de 15 % dos premios das mesmas	205:[illegible]	68:[illegible]		22:[illegible]			24:[illegible]	
Dito sobre datas mineraes				130$				
Taxa dos escravos	296:000$	49:[illegible]	2:884$	30:330$	6:[illegible]	8:720$	32:[illegible]	3:[illegible]
Venda de terras publicas			6:[illegible]			2:473$		947$
Concessão de pennas d'agua	96:[illegible]							
Armazenagem d'aguardente	33:[illegible]							
Cobrança da divida activa	7[illegible]:[illegible]	10:[illegible]	1:[illegible]	24:[illegible]	2:[illegible]	5:[illegible]	10:[illegible]	2:[illegible]

Imperio para o exercicio de 1871 — 1872.

RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUHY.	MARANHÃO	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.
50:600$	876:600$	192:630$	1.185:000$	2.460:700$	.....	665:200$	32:850$	110:250$	2.966:300$	.....	.....	20:400$	52.500:000$
160$	1:750$	60$	8:700$	9:840$	.....	9:200$	700$	4:900$	20:200$	.....	.....	850$	314:000$
1:956$	2:680$	964$	3:750$	7:862$	.....	34:336$	7:784$	3:809$	11:768$	.....	.....	1:840$	140:000$
.....	7:996$	.....	.....	274$	.....	1:777$	1:628$	.....	26:324$	.....	.....	.....	42:000$
1:120$	3:260$	1:300$	8:450$	11:881$	6$	10:879$	4:921$	3:838$	19:987$	.....	.....	189$	320:000$
128$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21:300$
140:705$	415:402$	80:083$	512:003$	969:722$	.....	1.653:164$	298:015$	41:480$	1.130:365$	.....	.....	3:800$	18.850:000$
.....	.....	.....	105$	.....	.....	.....	1:607$	.....	.....	.....	.....	1:773$	48:400$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:800$
.....	763$	75$	70$	6:709$	.....	3:849$	284$	1:171$	863$	.....	.....	100$	38:500$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30:000$
1:483$	7:620$	1:354$	22:000$	18:894$	1:892$	55:743$	5:993$	4:894$	32:207$	17:414$	980$	324$	133:500$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	620:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.800:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	42:000$
172$	300$	78	.....	46$	11$	428	.....	253$	128$	160$	.....	13$	1208
12$	13$	30$	6$	14$	14$	76$	.....	68$	77$	34$	17$	14$	76:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	94:500$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:350$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:300$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	700$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	700$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	40$	.....	.....	386$	.....	.....	.....	68:000$
.....	.....	.....	60$	1:583$	.....	1:053$	.....	.....	.....	.....	.....	10:182$	39:000$
7$	175$	856$	1:590$	1:383$	120$	.....	.....	.....	5:735$	400$	.....	1:800$	66:600$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33:280$	.....	.....	85:050$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	60:300$
83$	176$	.....	430$	518$	.....	67$	37$	440$	1:031$	.....	.....	.....	10:711$
32$	663$	.....	440$	813$	.....	38$	51$	675$	1:110$	.....	.....	.....	19:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.782:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30:300$
7$	7$	112$	300$	4:100$	120$	3:936$	.....	139$	490$	.....	.....	.....	182:000$
147$	436$	324$	550$	525$	197$	895$	318$	525$	2:044$	1:300$	137$	218$	20:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	3$:455$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	158:000$
13:971$	74:576$	22:188$	82:000$	83:603$	7:521$	204:290$	18:699$	19:035$	154:257$	191:000$	7:[illegible]48$	8:895$	3.240:000$
4$	20$	.....	12$	11$	1$	42$	3$	.....	66$	.....	.....	.....	18:700$
1:677$	5:968$	2:700$	16:000$	9:333$	778$	9:119$	1:719$	4:930$	13:203$	5:500$	872$	836$	2[illegible]:000$
15:385$	40:924$	8:590$	42:100$	60:297$	6:015$	473:428$	26:168$	38:403$	317:871$	348:408$	7:231$	1:000$	3.320:000$
449$	6:530$	1:020$	10:850$	17:776$	1:001$	28:222$	2:522$	6:870$	34:561$	33:000$	2:62[illegible]	1:200$	690:000$
4:105$	20:258$	5:611$	38:800$	48:754$	2:097$	74.143$	11:273$	9:684$	73:945$	105:000$	4:479$	11:923$	2.100:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	240:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	174:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	25:000$	.....	.....	.....	1.105:[illegible]$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:375$	.....	.....	.....	326:925$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	100$
1:890$	10:810$	4:060$	38:000$	38:110$	929$	38:158$	6:039$	6:234$	35:896$	35:000$	2:934$	1:017$	660:000$
.....	12$	.....	.....	1:856$	.....	38$	348$	10:082$	9:792$	.....	.....	.....	32:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	96:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33:000$
226$	2:622$	1:898$	2:500$	1:296$	333	7:302$	2:621$	871$	6:474$	12:000$		374$341$	586:500$

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.
	Municipio.	*Provincia.*						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Montepio	667$	.....	.....	36$	.....	.....	.....	.....
Indemnisações	172:090$	5:987$	1:990$	11:120$	3:264$	1:335$	47:734$	3:368$
Juros de capitaes nacionaes	173:770$	.....	.....	429$	.....	.....	.....	.....
Producto de loterias para fazer face ás despezas da Casa de Correcção e do melhoramento sanitario do Imperio	66:600$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dito de 1 por cento das loterias	40:800$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Venda de generos e proprios nacionaes	10:900$	.....	853$	.....	350$	115$	14:847$	.....
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento	448:831$	7:634$	1:679$	42:845$	8:317$	9:825$	75:082$	6:287$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do cofre dos orphãos	404:019$	321:780$	12:365$	230:908$	60:202$	20:199$	47:368$	10:721$
Bens de defuntos e ausentes, e do evento	86:620$	10:723$	813$	7:592$	2:339$	311$	3:010$	311$
Premios de loterias	69:950$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Depositos de diversas origens	1.764:390$	2:908$	2:073$	115:456$	6:725$	10:577$	348:712$	444$
	50.613:273$	1.544:603$	80:790$	12.191:539$	428:948$	852:594$	12.521:331$	594:453$

RECAPITULAÇÃO.

Importação	26.620:047$	.....	1:406$	8.554:460$	34:665$	93:954$	8.213:802$	46:068$
Despacho maritimo	151:931$	.....	.....	39:960$	1:850$	3:880$	33:900$	2:648$
Exportação	8.576:166$	.....	117$	1.997:368$	215:774$	383:185$	2.364:455$	421:702$
Interior	12.026:382$	1.195:351$	59:204$	1.171:374$	92:972$	129:193$	1.172:421$	102:701$
Extraordinaria	913:568$	13:641$	1:522$	34:421$	11:331$	11:295$	137:663$	9:853$
	48.288:094$	1.209:192$	65:330$	11.837:583$	359:592$	821:507$	12.122:241$	582:974$
Depositos	2.325:179$	335:411$	15:460$	353:956$	69:356$	31:087$	399:090$	11:479$
	50.613:273$	1.544:603$	80:790$	12.191:539$	428:948$	852:594$	12.521:331$	594:453$

RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUHY.	MARANHÃO	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.
.....	.....	.....	14$	36$	.....	29$	.....	.....	18$	.....	.....	.....	80$
1:118$	3:743$	2:226$	4:220$	11:618$	3:776$	8:357$	1:732$	1:276$	30:649$	10:000$	7:427$	6:838$	342:000$
.....	.....	.....	.....	1:810$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	176:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	66:600$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	40:800$
79$	.....	34:302$	2:860$	29:080$	3:957$	134$	2:919$	5:619$	4:010$	2:500$	.....	14:275$	127:000$
3:851$	9:591$	1:320$	18:930$	15:100$	1:374$	38:615$	9:320$	1:844$	86:660$	35:128$	853$	6:672$	830:000$
2:802$	14:465$	10:286$	70:000$	120:384$	1:932$	191:238$	27:830$	10:736$	128:705$	105:156$	4:572$	18:742$	1.814:700$
.....	949$	430$	14:500$	2:611$	.....	10:049$	1:068$	551$	23:058$	25:000$	1:539$	523$	192:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	69:950$
702$	1:816$	805$	19:750$	104:227$	608$	9:977$	18:095$	1:077$	223:356$	194:000$	257$	3:295$	2.829:450$
240:836$	1.516:204$	373:161$	2.804:093$	4.040:868$	32:892$	3.569:311$	483:994$	289:656$	5.413:707$	1.154:486$	42:304$	117:037$	98.906:100$
52:656$	889:026$	193:674$	1.897:450$	2.478:676$	.....	710:513$	42:962$	118:959$	3.024:592$	.....	.....	23:090$	52.996:000$
1:120$	3:260$	1:300$	8:450$	11:881$	6$	10:879$	4:921$	3:838$	19:987$	.....	.....	189$	320:000$
140:833$	416:165$	80:158$	512:175$	976:431$	.....	1.657:013$	299:906$	42:651$	1.151:428$	.....	.....	5:673$	18.991:200$
37:675$	177:187$	48:660$	253:724$	289:014$	21:239$	932:507$	75:241$	103:105$	721:244$	782:702$	27:654$	37:760$	20.109:600$
5:048$	13:336$	37:848$	26:044$	57:644$	9:107$	47:135$	13:971$	8:739$	121:337$	47:628$	8:282$	27:783$	1.583:200$
237:332$	1.498:974$	361:640$	2.699:843$	3.813:646$	30:352$	3.358:047$	437:001$	277:292$	5.038:588$	830:330$	35:936$	94:497$	94.000:000$
3:504$	17:230$	11:521$	104:250$	227:222$	2:540$	211:264$	46:993$	12:364$	375:119$	324:156$	6:368$	22:560$	4.906:100$
240:836$	1.516:204$	373:161$	2.804:093$	4.040:868$	32:892$	3.569:311$	483:994$	289:656$	5.413:707$	1.154:486$	42:304$	117:037$	98.906:100$

Orçamento da Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1871—1872.

		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
	MINISTERIO DO IMPERIO.		
1.	Dotação de S. M. o Imperador	800:000$000	800:000$000
2.	Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000	96:000$000
3.	Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	150:000$000	150:000$000
4.	Dita da Princeza a Senhora D. Leopoldina	150:000$000	150:000$000
5.	Dita da Princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casa	102:000$000	102:000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz Viuva, a Duqueza de Bragança	50:000$000	50:000$000
7.	Alimentos de S. A. o Principe D. Pedro	6:000$000	6:000$000
8.	Ditos de S. A. o Principe D. Augusto	6:000$000	6
9.	Ditos de S. A. o Principe D. José	6:000$000	6
10.	Ditos do Principe D. Luiz	12:000$000	12:000$000
11.	Ditos do Principe D. Felippe	12:000$000	6:000$000
12.	Mestres da Familia Imperial	7:400$000	7:400$000
13.	Gabinete Imperial	2:071$428	2:071$428
14.	Camara dos Senadores	283:340$000	280:000$000
15.	Camara dos Deputados	403:800$000	386:400$000
16.	Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados	54:250$000	54:250$000
17.	Conselho de Estado	48:000$000	48:000$000
18.	Secretaria de Estado	161:220$000	161:220$000
19.	Presidencias de Provincias	235:210$000	241:030$000
20.	Culto publico	1.134:899$900	1.114:899$900
21.	Seminarios episcopaes	115:000$000	120:000$000
22.	Faculdades de Direito	173:200$000	170:000$000
23.	Ditas de Medicina	216:910$000	202:015$000
24.	Instrucção primaria e secundaria no Municipio da Côrte	445:300$000	350:000$000
25.	Academia das Bellas Artes	37:560$000	37:560$000
26.	Instituto dos meninos cegos	46:718$240	41:300$000
27.	Dito dos surdos-mudos	25:712$800	18:500$000
28.	Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$000	2:000$000
29.	Archivo Publico	15:920$000	15:920$000
30.	Bibliotheca Publica	12:600$000	15:070$000
31.	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	7:000$000	7:000$000
32.	Imperial Academia de Medicina	2:000$000	2:000$000
33.	Lyceu de artes e officios	3:000$000	3:000$000
34.	Hygiene Publica	13:760$000	13:760$000
35.	Instituto Vaccinico	14:080$000	15:080$000
36.	Inspecção de Saude dos portos	23:200$000	23:200$000
37.	Lazaretos	7:000$000	7:000$000
38.	Hospital dos Lazaros	2:000$000	2:000$000
39.	Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	120:000$000	133:300$000
40.	Obras especiaes do Ministerio do Imperio	100:000$000	100:000$000
41.	Eventuaes	15:000$000	15:000$000
		5.118:122$868	4.961:486$828
	MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1.	Secretaria de Estado	153:090$000	161:490$000
2.	Tribunal Supremo de Justiça	105:700$000	105:700$000
3.	Relações	302:606$667	304:206$667
4.	Tribunaes do commercio	59:078$000	47:200$000
5.	Justiças de 1.ª instancia	1.013:440$000	1.004:340$000
6.	Despeza secreta da Policia	101:000$000	100:000$000
7.	Pessoal e material da Policia	448:109$750	394:151$000
8.	Guarda Nacional	140:000$000	157:621$500
9.	Conducção, sustento e curativo de presos	118:874$000	93:074$000
10.	Eventuaes	2:000$000	2:000$000
11.	Corpo militar de policia	420:000$000	373:785$702
12.	Guarda Urbana	359:140$750	357:940$750
13.	Casa de Correcção da Côrte	185:490$030	109:000$000
14.	Obras	30:000$000	30:940$000
	Ajudas de custo a Juizes de Direito e Municipaes	$	20:000$000
		3.437:529$197	3.275:069$619

§§		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
	MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.		
1.	Secretaria de Estado, moeda do paiz	139:745$000	135:945$000
2.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. sts. por 1$000	462:075$000	503:375$000
3.	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	12:999$999	9:799$998
4.	Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. sts. por 1$000	60:000$000	40:000$000
5.	Extraordinarias no exterior, idem	60:000$000	41:933$330
6.	Ditas no interior, moeda do paiz	25:000$000	56:152$955
7.	Commissões de limites e de liquidação de reclamações	48:000$000	48:000$009
		807:819$999	837:206$283
	MINISTERIO DA MARINHA.		
1.	Secretaria de Estado	111:852$000	100:810$000
2.	Conselho Naval	38:000$000	37:500$000
3.	Quartel General da Marinha	16:697$540	14:012$199
4.	Conselho Supremo Militar	13:539$600	8:345$000
5.	Contadoria	123:800$000	59:200$000
6.	Intendencia, accessorios e conselho de compras	102:691$400	123:031$800
7.	Auditoria e executoria	3:430$000	3:420$000
8.	Corpo da armada e classes annexas	565:347$200	548:982$400
9.	Batalhão naval	199:572$462	120:299$680
10.	Corpo de imperiaes marinheiros	1.239:224$656	964:225$679
11.	Companhia de invalidos	10:699$050	12:563$696
12.	Arsenaes	2.204:965$967	2.234:782$049
13.	Capitanias de portos	232:193$140	226:561$504
14.	Força naval	2.572:145$425	2.617:997$950
15.	Navios desarmados	37:802$600	38:708$800
16.	Hospitaes	180:711$200	183:131$000
17.	Pharóes	122:254$825	102:063$625
18.	Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos	155:153$940	140:777$692
19.	Reformados	154:691$276	100:193$752
20.	Obras	503:600$000	250:600$000
21.	Despezas eventuaes	280:000$000	200:000$000
		8.868:372$281	8.087:206$826
	MINISTERIO DA GUERRA.		
1.	Secretaria de Estado e Repartições annexas	209:309$200	212:103$000
2.	Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores	39:462$400	42:178$000
3.	Pagadoria das tropas da Côrte	33:060$000	33:060$000
4.	Archivo militar e officina lithographica	23:770$000	25:976$000
5.	Instrucção militar	323:780$000	318:128$500
6.	Arsenaes de guerra, e armazens de artigos bellicos, etc	1.640:967$560	2.213:207$280
7.	Corpo de saude e hospitaes	728:122$440	727:849$100
8.	Exercito	6.334:372$990	7.823:419$300
9.	Commissões militares	87:295$200	80:000$000
10.	Classes inactivas	1.440:060$794	1.283:809$460
11.	Ajudas de custo	100:000$000	100:000$000
12.	Fabricas	203:389$400	201:000$000
13.	Presidios e colonias militares	234:610$000	300:000$000
14.	Obras militares	835:117$600	600:000$000
15.	Despezas eventuaes	400:000$000	400:000$000
		12.633:347$584	14.360:730$640
	MINISTERIO DA FAZENDA.		
1.	Juros e amortisação da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27	8.056:560$998	8.277:[illegible]
2.	Ditos da dita interna fundada, incluidos os do emprestimo de 1868	15.269:266$000	6.388:834$000
3.	Ditos da dita inscripta, antes da emissão, etc	100:000$000	100:000$000
4.	Caixa da amortisação, filial da Bahia, etc	100:000$000	58:900$000

		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
5.	Pensionistas e aposentados	1.893:227$357	1.309:303$675
6.	Empregados de Repartições extinctas	17:756$218	15:955$357
7.	Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda	1.105:790$410	1.219:734$000
8.	Juizo dos Feitos da Fazenda	75:517$000	76:817$000
9.	Estações de arrecadação	3.314:140$420	3.382:669$000
10.	Casa da Moeda e officina de estamparia e impressão do Thesouro Nacional	150:280$000	167:640$000
11.	Administração de Proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	54:306$000	57:313$000
12.	Typographia Nacional e *Diario Official*	170:000$000	170:000$000
13.	Ajudas de custo	35:000$000	35:000$000
14.	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	20:000$000	75:000$000
15.	Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente	50:000$000	»
16.	Despezas eventuaes, etc	2.708:880$760	1.124:624$555
17.	Premios e descontos de letras e juros reciprocos	3.800:000$000	400:000$000
18.	Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	400:000$000	300:000$000
19.	Obras	600:000$000	950:000$000
20.	Exercicios findos	500:000$000	200:000$000
21.	Adiantamento da garantia de 2 % provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco	213:333$333	213:333$333
22.	Dito á da Bahia	320:000$000	320:000$000
23.	Dito á de S. Paulo	471:117$000	»
24.	Reposições e restituições	»	»
25.	Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos	»	»
26.	Dito dos bens de defuntos e ausentes e do evento	»	»
27.	Dito de premios de Loterias	»	»
28.	Dito de depositos de qualquer origem	»	»
		39.425:175$696	24.842:129$363

MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

1.	Secretaria de Estado	170:000$000	150:000$000
2.	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000	6:000$000
3.	Acquisição de plantas, sementes, etc	50:000$000	20:000$000
4.	Auxilio ao Dr. Martius, etc	10:000$000	10:000$000
5.	Eventuaes	20:000$000	10:000$000
6.	Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	12:000$000	12:000$000
7.	Dito do Passeio Publico	10:000$000	10:000$000
8.	Corpo de bombeiros	68:085$000	64:413$000
9.	Illuminação publica	618:867$570	570:159$280
10.	Garantia de juros ás estradas de ferro, etc	1.789:428$800	2.105:262$383
11.	Estrada de ferro de D. Pedro II	2.034:050$000	2.000:000$000
12.	Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes	600:000$000	600:000$000
13.	Inspecção geral das obras publicas do Municipio	397:338$000	798:041$490
14.	Esgoto da cidade	875:280$000	876:120$000
15.	Telegraphos	433:000$000	230:000$000
16.	Terras publicas e colonisação	851:500$000	716:320$000
17.	Catechese e civilisação dos indios	120:000$000	80:000$000
18.	Subvenção ás companhias de navegação a vapor	2.962:000$000	2.820:303$677
19.	Correio Geral	932:987$660	764:272$000
20.	Instituto Commercial	20:800$000	14:600$000
21.	Museu Nacional	27:180$000	8:900$000
		12.008:517$030	11.866:291$530

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS..	Imperio	5.118:122$868	4.961:486$828
	Justiça	3.437:529$197	3.275:069$619
	Estrangeiros	807:819$999	837:206$283
	Marinha	8.868:372$281	8.087:206$826
	Guerra	12.633:317$584	14.360:730$640
	Fazenda	39.425:175$696	25.613:246$355
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	12.008:517$030	11.866:291$530
		82.298:854$655	69.001:338$081

Observações.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1871—1872 e o votado para o de 1868—1869 ha as seguintes differenças:

Para mais.

Juros, amortisação da divida interna fundada, incluidos os do emprestimo de 1868	8.880:432$000	
Caixa da amortisação filial da Bahia, etc	41:100$000	
Pensionistas e aposentados	583:923$882	
Empregados de repartições extinctas	1:800$861	
Gratificações por trabalhos fóra da hora do expediente	50:000$000	
Despezas eventuaes, etc	1.584:256$205	
Premios, descontos de letras e juros reciprocos	3.400:000$000	
Juros do emprestimo do cofre dos Orphãos	100:000$000	
Exercicios findos	300:000$000	
Adiantamento da garantia de 2 % provinciaes á estrada de ferro de S. Paulo	471:117$000	15.412:629$948

Para menos.

Juros e amortisação da divida externa fundada, pertencente ao Estado ao cambio par de 27..	220:444$447	
Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda	113:943$590	
Juizo dos Feitos da Fazenda	1:300$000	
Estações de arrecadação	68:528$580	
Casa da Moeda e officina de estamparia e impressão do Thesouro Nacianal	17:360$000	
Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	3:007$000	
Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	55:000$000	
Obras	350:000$000	829:583$617
		14.583:046$331

BIBLIOTECA
DIRECCIÓN DE
MINISTERIO

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871—1872.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1871 — 1872.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
CASA IMPERIAL.				
§ 1.°				
Dotação de S. M. o Imperador.....	Lei n.° 151 de 28 de Agosto de 1840.	.....	800:000$000	800:000$000
§ 2.°				
Dita de S. M. a Imperatriz.....	Idem	.....	96:000$000	96:000$000
§ 3.°				
Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.....	Lei n.° 1217 de 7 de Julho de 1864.	.....	150:000$000	150:000$000
§ 4.°				
Dita da Princeza a Sra. D. Leopoldina.....	Idem	.....	150:000$000	150:000$000
§ 5.°				
Dita da Princeza a Sra. D. Januaria.....	Lei n.° 166 de 29 de Set. de 1840..	96:000$000		
Aluguel de casa para sua residencia.....	Idem	6:000$000	102:000$000	102:000$000
§ 6.°				
Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva Duqueza de Bragança.....	Lei n.° 10 de 19 de Junho de 1838..	.....	50:000$000	50:000$000
§ 7.°				
Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro.....	Lei n.° 151 de 28 de Agosto de 1840.	.....	6:000$000	6:000$000
§ 8.°				
Idem do Principe o Sr. D. Augusto.....	Idem	.....	6:000$000	
§ 9.°				
Idem do Principe o Sr. D. José.....	Idem.....	.....	6:000$000	
Accrescenta-se este paragrapho com o credito de 6:000$000, em virtude da lei citada, para alimentos de S. A. o Sr. D. José 3.° filho da Princeza a Sra. D. Leopoldina, nascido a 21 de Maio de 1869.				
§ 10.°				
Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz.....	Dita n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	.....	12:000$000	12:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 11.				
Alimentos do Principe o Sr. D. Felippe.....	Lei n.° 515 de 28 de Out. de 1848..	.....	12:000$000	6:000$000
Fica elevada a consignação de 6:000$ a 12:000$ em virtude do art. 5.° do Decreto n.° 151 de 28 de Agosto de 1840, por ter completado maior idade em 12 de Agosto de 1868.				
§ 12.				
Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de francez.....	Decreto de 5 de Agosto de 1833, Leis n.°s 114 de 3 de Novembro de 1835, 106 de 11 de Outubro de 1837 e 939 de 26 de Setembro de 1857, nos termos do art. 2.° § 5.° da de n.° 317 de 21 de Outubro de 1843.	400$000		
1 Dito de escripta e geographia.....		400$000		
1 Dito de leitura e sciencias positivas.....		1:000$000		
1 Dito de inglez.....		800$000		
1 Dito de dansa.....		800$000		
1 Dito de allemão.....		800$000		
1 Dito de italiano.....		800$000		
1 Dito de historia da philosophia.....		800$000		
1 Dito de desenho.....		800$000		
1 Dito de musica.....		800$000	7:400$000	7:400$000
§ 13.				
Gabinete Imperial.				
1 Porteiro, com 800$ de Ord. e 500$ de Grat.....	Leis n.°s 58 de 8 de Outubro de 1833 e 1114 de 27 de Setembro de 1860.	1:300$000		
Papel, etc., para o expediente do Gabinete Imperial e Conselho de Estado.....	.....	600$000		
Quota paga pelo Ministerio do Imperio da gratificação marcada ao encarregado dos trabalhos de escripta do Conselho de Estado pleno.....	Lei n.° 1245 de 28 de Junho de 1865.	171$428	2:071$428	2:071$428
CAMARAS LEGISLATIVAS.				
§ 14.				
Camara dos Senadores.				
Subsidio dos Senadores.				
2 Senadores pelas Alagôas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. n.° 582 de 5 de Set. de 1850.			
7 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. n.° 9 de 13 de Julho de 1856.			
4 Ditos pelo Ceará.....	Idem.			
1 Dito pelo Espirito Santo.....	Idem.			
1 Dito por Goyaz.....	Idem.			
3 Ditos pelo Maranhão.....	Idem e Dec. n.° 578 de 30 de Agosto de 1853.			
1 Dito por Mato Grosso.....	Idem.			
10 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.			
1 Dito pelo Pará.....	Idem.			
2 Ditos pela Parahyba.....	Idem.			
1 Dito pelo Paraná.....	Idem e Lei n.° 704 de 29 de Agosto de 1853.			
6 Ditos por Pernambuco.....	Idem.			
1 Dito por Piauhy.....	Idem.			
6 Ditos pelo Rio de Janeiro.....	Idem, e Decs. n.°s 9 de 13 de Julho de 1836 e 842 de 19 de Set. de 1855			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte.....	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina.....	Idem e Dec. n.° 9 de 13 de Julho de 1836.			
Ditos por S. Paulo.....	Idem.			
Ditos por S. Pedro.....	Idem e Dec. n.° 657 de 26 de Agosto de 1852.			

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
2 Senadores por Sergipe.....	Idem, e Dec. n.° 842 de 19 de Set. de 1855.			
58 total, a 3:600$000.....	Decreto n.° 1329 de 18 de Setembro de 1860.....	208:800$000		
Secretaria.				
1 Official-maior com 4:000$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, Resoluções do Senado de 11 de Setembro de 1866 e de 30 de Agosto de 1869.	5:600$000		
3 Officiaes, a 2:000$ de ordenado e 800$ de grat...		4:800$000		
2 Amanuenses com 1:500$ de ordenado e 500$ de grat.		4:000$000		
Gratificação ao official encarregado da redacção das actas.....		200$000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despeza do Senado.....		200$000		
1 Porteiro guarda-livros da Secretaria com 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação.....		1:500$000		
Ao mesmo para asseio e conservação dos moveis...		300$000		
1 Porteiro do Paço do Senado com 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação.....		1:500$000		
1 Continuo com 800$ de ordenado e 270$ de grat...		1:070$000		
1 Guarda com 800$ de ordenado e 270$ de grat.....		1:070$000		
Gratificação ao mesmo como encarregado do Archivo e Bibliotheca do Senado.....		200$000		
5 Guardas a 800$ de ordenado e 270$ de gratificação.		5:350$000		
1 Correio a cavallo, com 720$ de ordenado e 600$ de gratificação.....		1:320$000		
Expediente.				
Publicação das discussões e trabalhos do Senado em 5 mezes a 5:800$.....	Lei n. 1245 de 28 de Junho de 1865.	29:000$000		
Impressão de papeis avulsos.....	Idem.....	4:000$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente da Secretaria da Camara.....	Idem.....	2:800$000		
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	Resolução da Mesa do Senado de 4 de Janeiro de 1866.....	2:000$000		
Mobilia.....	Lei n. 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	Idem.....	4:000$000	283:310$000	280:570$000
A differença de 2:740$000 para mais provém dos augmentos votados pelo senado nos vencimentos do official-maior, officiaes e amanuenses da Secretaria.				

§ 15.

Camara dos Deputados.

Subsidio dos Deputados.

5 Deputados pelas Alagôas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
2 Ditos pelo Amazonas.....	Dec. n. 582 de 5 de Set. de 1850 e Lei n. 1082 de 18 de Agosto de 1860.....			
14 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824 e Dec. n. 9 de 13 de Julho de 1836.			
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.....			
2 Ditos pelo Espirito Santo.....	Idem e Lei n. 1082 de 18 de Agosto de 1860.....			
2 Ditos por Goyaz.....	Idem e Dec. n. 578 de 30 de Agosto de 1850.....			
6 Ditos pelo Maranhão.....	Idem, idem.....			
2 Ditos por Mato Grosso.....	Idem, idem.....			
20 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.....			
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.....			
5 Ditos pela Parahyba.....	Idem.....			
2 Ditos pelo Paraná.....	Leis ns. 704 de 29 de Agosto de 1853 e 1082 de 18 de Agosto de 1860..			

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
13 Deputados por Pernambuco	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
3 Ditos pelo Piauhy	Idem, e Decs. de 13 de Out. de 1832 e n. 842 de 19 de Set. de 1855			
12 Ditos pelo Rio de Janeiro	Idem, e Decs. n. 9 de 13 de Julho de 1836 e n. 842 de 19 de Setembro de 1855			
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte	Idem, e Dec. n. 578 de 30 de Agosto de 1851			
2 Ditos por Santa Catharina	Idem, e Lei n. 1082 de 18 de Agosto de 1860			
9 Ditos por S. Paulo	Idem			
6 Ditos por S. Pedro	Idem, e Decs. n. 458 de 28 de Agosto de 1847 e n. 657 de 27 de Agosto de 1852			
4 Ditos por Sergipe	Idem, e Dec. n. 842 de 19 de Set. de 1855			
122 total, a 2:400$000	Dec. n. 1329 de 17 de Agosto de 1866.	292:800$000		
Secretaria.				
1 Official-maior com 4:000$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Resolução de 28 de Julho de 1864 e 5 de Setembro de 1866	5:600$000		
8 Officiaes, a 2:000$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	22:400$000		
1 Ajudante do Archivista e Bibliothecario com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Dita de 5 de Setembro de 1866	1:400$000		
Gratificação ao encarregado da contabilidade e da correspondencia official	Ditas de 17 de Junho de 1857 e 5 de Setembro de 1866	600$000		
Dita ao encarregado da redacção das actas	Idem, idem	600$000		
1 Porteiro da Secretaria com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Dita de 28 de Julho de 1864	1:400$000		
1 Dito do salão da Camara com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:400$000		
5 Continuos, a 800$ de ordenado e 160$ de grat.	Ditas de 2 de Setembro de 1857, 22 de Junho de 1860 e 28 de Julho de 1864	4:800$000		
4 Guardas das galerias, com o vencimento mensal de 100$, calculando-se em 5 mezes o tempo das sessões, inclusive as preparatorias	Dita de 28 de Julho de 1864	2:000$000		
1 Correio com 800$ de ordenado e 280$ de grat.	Idem	1:080$000		
Ao encarregado de conduzir o expediente... Grat.	Dita de 25 de Agosto de 1860	840$000		
1 Official-maior dispensado do serviço com todo o vencimento	Dita de 20 de Abril de 1866	3:600$000		
1 Dito idem com o ordenado	Resolução do 1.º de Junho de 1869	4:000$000		
1 Official, idem com todo o vencimento	Dita de 21 de Março de 1864	2:000$000		
3 Ditos, idem idem, com 2:800$ cada um	Ditas de 20 de Abril, 17 de Maio, 1.º de Junho e 5 de Set. de 1866	8:400$000		
1 Porteiro idem com o ordenado	Dita de 28 de Janeiro de 1864	1:000$000		
1 Dito idem com todo o vencimento	Dita do 1.º de Junho de 1866	1:400$000		
1 Dito idem com o ordenado	Dita de 2 de Outubro de 1869	1:000$000		
1 Ajudante idem com o ordenado	Ditas de 6 de Fevereiro de 1850 e 19 de Maio de 1856	600$000		
Ao encarregado de conduzir o expediente dispensado do serviço com a gratificação	Dita de 14 de Junho de 1865	840$000		
Expediente.				
Consignação para as despezas da Secretaria	Dita de 30 de Maio de 1828 e Lei n. 939 de 26 de Set. de 1857	2:400$000		
Dita para limpeza e asseio da casa	Idem	240$000		
Publicação das discussões da Camara dos Deputados, 5 mezes, a 6:800$	Dita de 3 de Setembro de 1867	34:000$000		
Impressão de actas e papeis avulsos		4:000$000		
Compra de livros para a Bibliotheca da Camara		1:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:000$000		
			403:800$000	386:400$000

O augmento de 17:400$ procede de ter-se elevado de 23:200$ a 34:000$ a consignação para a publicação dos debates, na razão de 6:800$ por mez, calculando-se que dure 5 cada sessão, e da dispensa do serviço de um Official-maior com o ordenado de 4:000$ e de um Porteiro com o de 1:000$, de mais 600$ para as despezas da Secretaria, e de 1:000$ para compra de livros para a Bibliotheca.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 16.				
Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados.				
Indemnisação por sessão annual para as despezas de viagem.....	Decretos n.° 672 de 13 de Setembro de 1852, n.° 1137 de 2 de Abril de 1853 e n.° 1337 de 28 de Fevereiro de 1854	.....	54:250$000	54:250$000
CONSELHO D'ESTADO.				
§ 17.				
12 Conselheiros de Estado, a 4:000$ de gratificação.	Leis n.os 234 de 23 de Nov. de 1841, 647 de 7 de Agosto de 1852 e 779 de 6 de Set. de 1854, art. 17...	.....	48:000$000	48:000$000
SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.				
§ 18.				
Secretaria d'Estado.				
Pessoal.				
1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado.....	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852.	12:000$000		
1 Director Geral com 5:000$ de ordenado e 2:200$ de gratificação.....	Decretos n.° 2368 de 5 de Março de 1859, n.° 2749 de 16 de Fevereiro de 1861 e n.° 4154 de 13 de Abril de 1868	7:200$000		
4 Chefes de Secção, a 4:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem, idem.....	20:000$000		
6 Primeiros Officiaes, a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem, idem	24:000$000		
6 Segundos ditos, a 2:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem, idem.....	20:400$000		
8 Amanuenses, a 1:500$ de ordenado e 500$000 de gratificação	Idem, idem	16:000$000		
6 Praticantes, a 960$ de gratificação.....	Idem, idem	5:760$000		
1 Porteiro, com 1:600$ de ordenado e 800$000 de gratificação	Idem, idem	2:400$000		
1 Ajudante, com 1:000$ de ordenado e 600$000 de gratificação	Idem, idem	1:600$000		
3 Continuos, a 1:000$ de ordenado e 400$000 de gratificação.....	Idem, idem.....	4:200$000		
4 Correios, a 1:000$ de ordenado e 400$000 de gratificação	Idem, idem	5:600$000		
Para gratificar os empregados que servirem no gabinete do Ministro.....	Idem, idem	4:800$000		
Gratificação aos Correios pelo effectivo serviço, a 1$000 diarios.....	Idem, idem	1:460$000		
Aos mesmos para cavalgadura em cada anno, a 200$000.....	Idem, idem	800$000		
2 Chefes de secção addidos a 4:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem, idem.....	10:000$000		
Para augmento de 10 % nos vencimentos de quatro empregados da Secretaria que contão mais de 30 annos de serviço, sendo a razão de quatro quinquennios para um chefe de secção, de dous para dous segundos officiaes, e de um para um correio.....	Decretos n.° 2368 de 5 de Março de 1859 e n.° 2749 de 16 de Fevereiro de 1861, art. 24 § 7.°	3:500$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868-69.
Expediente.				
Reimpressão da legislação de 1808 a 1837.....	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 2.º § 10	5:000$000		
Impressão de Leis e Decretos publicados dentro do exercicio, Relatorio do Ministerio do Imperio e outros actos	Dita n.º 98 de 31 de Outubro de 1835, art. 17.....	11:960$000		
Papel, pennas e outros objectos.....	.....	4:540$000	161:220$000	161:220$000
ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.				
§ 19.				
Presidencias de Provincias.				
20 Presidentes a saber:				
4 Nas Provincias da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco e S. Pedro, a 8:000$, ordenado.....	Leis n.os 38 de 3 de Outubro de 1834 e 647 de 7 de Agosto de 1852, e Decreto n.º 1035 de 18 do mesmo mez e anno.....	32:000$000		
5 Nas do Maranhão, Minas Geraes, Pará, Rio de Janeiro e S. Paulo, a 7:000$.....	Idem, idem	35:000$000		
6 Nas das Alagôas, Amazonas, Ceará, Goyaz, Parahyba e Piauhy, a 6:000$.....	Idem, idem.....	36:000$000		
1 Na do Paraná	Idem, idem e Decreto n.º 1232 de 19 de Setembro de 1853.....	6:000$000		
4 Nas do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 5:000$	Idem, idem.....	20:000$000		
Aos Vice-Presidentes, quando em exercicio nos casos em que os Presidentes, legitimamente impedidos, ficão com direito ao ordenado. Meio ord.	Lei n.º 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 9.º.....	6:000$000		
20 Secretarios, a saber:				
Das Alagôas.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500$000		
Amazonas.....	Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851..	1:600$000		
Bahia.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000$000		
Ceará.....	Idem.....	1:500$000		
Espirito Santo.....	Idem.....	1:250$000		
Goyaz.....	Idem.....	1:500$000		
Maranhão.....	Idem.....	1:750$000		
Mato Grosso.....	Idem.....	2:000$000		
Minas Geraes.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:333$333		
Pará.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:750$000		
Parahyba	Idem.....	1:500$000		
Paraná.....	Idem.....	1:500$000		
Pernambuco.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	2:000$000		
Piauhy.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500$000		
Rio de Janeiro.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	2:000$000		
Rio Grande do Norte.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:250$000		
Santa Catharina.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	1:400$000		
S. Paulo	Idem.....	1:900$000		
S. Pedro.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000$000		
Sergipe.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	1:300$000		
Para ajudas de custo por viagem a Presidentes (na razão de 4:000$ para as Provincias do Amazonas e Mato Grosso, de 3:000$ para as de Goyaz, Pará e Piauhy, e de 2:000$ para qualquer das outras Provincias).....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	28:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Para aluguel de casas nas capitaes das Provincias em que não ha palacios, a saber:				
Alagôas	Avisos de 9 de Maio de 1842 e 19 de Março de 1869	980$000		
Amazonas	Aviso de 4 de Fevereiro de 1862	1:440$000		
Paraná	Dito de 5 de Março de 1862	1:800$000		
Rio de Janeiro	Dito de 3 de Dezembro de 1861	3:000$000		
Rio Grande do Norte	Dito de 6 de Agosto de 1862	800$000		
Gratificação a Guarda-mobilias dos palacios, na razão de 150$ para os das Provincias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; de 120$ para os das do Maranhão, Minas Geraes, Pará e S. Pedro; de 90$ para os das de Alagôas, Ceará, Parahyba e S. Paulo: e 60$ para os das outras Provincias	Avisos de 19 de Janeiro de 1853, 23 de Set. de 1854 e 17 de Set. de 1857	1:830$000		
Acquisição de mobilia e objectos de decoração para os palacios das Presidencias e sua conservação	Lei n.° 164 de 26 de Set. de 1840	18:826$667		
Luzes para os ditos		8:000$000		
Illuminação dos ditos nos dias de festividade nacional		2:000$000	235:210$000	241:030$000
A differença, para menos, de 5:820$ provém de ter-se reduzido á metade a consignação destinada ao pagamento do meio-ordenado aos Vice-Presidentes quando em exercicio, nos casos em que os Presidentes, legitimamente impedidos, ficão com direito ao ordenado; e augmentado com 180$ o aluguel de casa para o palacio da Presidencia da Provincia das Alagôas.				
CULTO PUBLICO.				
§ 20.				
Bispos.				
1 Archibispo, na Bahia	Lei n.° 719 de 28 de Set. de 1853	4:800$000		
11 Bispos das Dioceses do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Goyaz, Cuyaba, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 3:600$	Idem	39:600$000	44:400$000	
Relação Metropolitana na Bahia.				
7 Desembargadores, a 600$ Ord	Lei n.° 83 de 17 de Set. de 1837	4:200$000		
1 Secretario	Idem e n.° 243 de 30 de Nov. de 1841	400$000		
1 Porteiro	Idem	180$000		
Expediente		40$000	4:820$000	
Cathedraes.				
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.				
6 Monsenhores, a 1:200$ de ordenado e 800$ de grat.	Dec. n.° 697 de 10 de Set. de 1850	12:000$000		
16 Conegos, a 800$ de ordenado e 400$ de grat.	Idem	19:200$000		
16 Capellães cantores, a 600$ Ord.	Idem	9:600$000		
3 Mestres de ceremonias a 600$ »	Idem	1:800$000		
1 Thesoureiro das alfaias »	Idem	400$000		
1 Dito da sacristia »	Idem, e n. 3057 de 5 de Março de 1863	800$000		
10 Sacristas, a 200$ »	Idem	2:000$000		
1 Masseiro »	Idem, idem	200$000		
2 Mestres de capella e compositores a 625$ »	Idem	1:250$000		
2 Organistas a 500$ »	Idem	1:000$000		
Inspector da Capella e Fabriqueiro Grat.	Idem	600$000		
Mestre de ceremonias do solio »	Idem	400$000		
Conego cura »	Idem	300$000		
Coadjutor do mesmo ».	Idem	400$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
2 Capellães regentes do côro, a 60$	Grat.	Dec. n.° 3057 de 5 de Março de 1863.	120$000		
4 Sineiros e varredores, a 200$	Ord.	Idem	800$000		
2 Andador do Sacramento	»	Idem	80$000		
Ao encarregado das tribunas	Grat.	Idem	50$000		
Para musica		Diversas Leis do Orçamento	12:000$000		
Supprimento á fabrica			2:000$000	64:700$000	
Cathedral da Bahia.					
1 Deão	Congrua.	Leis n.os 396 de 2 de Set. de 1846 e 884 do 1.° de Outubro de 1856	800$000		
1 Arcediago	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados, a 600$	»	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854	5:400$000		
4 Ditos meio-prebendados, a 400$	»	Idem	1:600$000		
10 Capellães cantores, a 300$	»	Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867	3:000$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	400$000		
1 Dito do solio archiepiscopal	»	Idem	240$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	360$000		
1 Sacrista-mór	»	Idem	200$000		
6 Moços de côro, a 100$	»	Idem	600$000		
1 Pregador de Quaresma	»	Idem	20$000		
1 Porteiro	»	Idem	150$000		
1 Perreiro	»	Idem	150$000		
1 Mestre de capella	»	Idem	470$000		
1 Organista	»	Idem	225$000		
1 Sineiro	»	Idem	240$000		
Ao Arce bispo para esmolas			310$000		
Para a fabrica, musica e guisamento			1:600$000	18:565$000	
Cathedral de Pernambuco.					
1 Deão	Congrua.	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados, a 600$	»	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854	5:400$000		
4 Ditos meio-prebendados, a 400$	»	Dita n.° 396 de 2 de Set. de 1846	1:600$000		
8 Capellães, a 240$	Grat.	Idem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	»	Idem	200$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	200$000		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
4 Moços de côro, a 100$	»	Idem	400$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Mestre de capella	»	Idem	300$000		
1 Organista	»	Idem	180$000		
1 Sineiro	»		200$000		
1 Cura	Congrua.		300$000		
1 Coadjuctor do cura	Grat.	Imm	100$000		
Para a fabrica		Diversas Leis do Orçamento	500$000	15:250$000	
Cathedral do Ceará.					
1 Arcediago	Congrua.	Avisos de 13 de Março e 6 de Dez. de 1864 e Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$	Grat.	Iem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	»	Idem	200$000		
1 Sacrista	»	Idem	200$000		
6 Moços de côro, a 100$	»	Imm	600$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	120$000		
1 Armador	»	Idem	120$000		
Ao Bispo para esmolas			200$000		
Para a fabrica, musica e guisamento			800$000	11:910$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72	Votada para 1868—69
Cathedral do Maranhão.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
12 Conegos, a 600$	»	Idem	7:200$000		
8 Beneficiados, a 360$	»	Idem	2:880$000		
18 Capellães, a 200$	»	Idem	3:600$000		
1 Mestre de ceremonias do Prelado	Grat.	Idem	200$000		
1 Dito do Cabido	»	Idem	100$000		
1 Sub-chantre e mestre de cantochão	»	Idem	112$500		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
6 Moços do côro, a 100$	»	Idem	600$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	200$000		
1 Armador	»	Idem	125$000		
Para a fabrica			1:200$000		
				20:067$500	
Cathedral do Pará.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
14 Conegos, a 600$	»	Leis n.ºs 396 de 2 de Set. de 1846 e 779 de 6 de Set. de 1854	8:400$000		
8 Beneficiados, a 300$	»	Idem	2:400$000		
4 Capellães cantores, a 240$	Grat.	Idem	960$000		
10 Ditos, a 200$	»	Idem	2:000$000		
1 Mestre de ceremonias	»	Idem	240$000		
1 Dito do Cabido	»	Idem	130$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	240$000		
1 Primeiro Thesoureiro dos Pontificaes	»	Idem	200$000		
1 Segundo dito	»	Idem	130$000		
1 Primeiro Sacrista	»	Idem	230$000		
1 Segundo dito	»	Idem	130$000		
10 Acolytos ou meninos do côro, a 110$	»	Idem	1:100$000		
1 Porteiro	»	Idem	120$000		
3 Guardas, a 150$	»	Idem	450$000		
1 Organista	»	Idem	300$000		
5 Musicos, a 240$	»	Idem	1:200$000		
2 Sineiros, a 130$	»	Idem	260$000		
Para a fabrica			1:200$000		
				22:590$000	
Cathedral de Cuyabá.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$	»	Idem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	200$000		
1 Dito do solio episcopal	»	Idem	200$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	200$000		
1 Sacrista	»	Idem	200$000		
4 Moços do côro, a 100$	»	Idem	400$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	120$000		
1 Armador	»	Idem	120$000		
Para a fabrica, actos solemnes, musica e guisamento		Idem	800$000		
				12:460$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Cathedral de Goyaz.					
O mesmo pessoal e as mesmas consignações da Cathedral de Cuyabá		Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867		12:460$000	
Cathedral de Marianna.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos, a 600$	»	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854	6:000$000		
9 Capellães, a 250$	»	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846	2:250$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	400$000		
1 Dito do solio episcopal	»	Idem	400$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	400$000		
1 Sub-Thesoureiro	»	idem	150$000		
1 Sacrista	»	Idem	400$000		
4 Moços do côro, a 100$	»	Idem	400$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	100$000		
1 Organista	»	Idem	250$000		
1 Ao Bispo para esmolas		Dec. de 6 de Abril de 1752	80$000		
Para os officiaes da curia		Dito de 3 de Janeiro de 1742	120$000		
Para ordenandos pobres		Provisão de 7 de Agosto de 1824	200$000		
Para a fabrica, musica e guisamento			800$000		
				14:850$000	
Cathedral da Diamantina.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$	»	Idem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	200$000		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
6 Moços do côro, a 100$	»	Idem	600$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	120$000		
1 Armador	»	Idem	120$000		
Ao Bispo para esmolas		Idem	200$000		
Para a fabrica, musica e guisamento		Idem	800$000		
				11:910$000	
Cathedral de S. Paulo.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos, a 600$	»	Idem	6:000$000		
10 Capellães, a 300$	»	Idem	3:000$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	500$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	400$000		
1 Sacristão-mór	»	Idem	80$000		
6 Moços do côro, a 125$	»	Idem	750$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	60$000		
1 Mestre de capella e organista	»	Idem	240$000		
Ao encarregado do relogio da torre	»	Idem	144$000		
Para a fabrica	»	Idem	1:600$000		
				15:764$000	
Cathedral de S. Pedro.					
1 Arcediago	Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864 e Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
1 Beneficiado..... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864.....	400$000		
8 Capellães Cantores, a 240$..... Grat.	Idem.....	1:920$000		
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	200$000		
1 Sacristão.....	Idem.....	200$000		
6 Moços do côro, a 100$.....	Idem.....	600$000		
1 Porteiro da massa.....	Idem.....	150$000		
1 Guarda.....	Idem.....	150$000		
1 Organista.....	Idem.....	200$000		
1 Sineiro.....	Idem.....	250$000		
1 Altareiro.....	Idem.....	120$000		
1 Armador.....	Idem.....	120$000		
Ao Bispo para esmolas.....	Idem.....	200$000		
Para fabrica, musica e guisamento.....	Idem.....	800$000	12:310$000	
Vigarios Geraes, Provisores e Parochos.				
1 Vigario Geral do Baixo Amazonas.....	Lei n.º 1114 de 27 de Set. de 1860, art. 11 § 24, de accordo com a Resolução Provincial n.º 163 de 19 de Dez. de 1849	500$000		
12 Vigarios Geraes, a 300$..... Cong.	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	3:600$000		
12 Provisores, a 300$..... »	Idem.....	3:600$000		
1.366 Parochos, a saber: 20 no Municipio da Côrte, 114 na Provincia do Rio de Janeiro, 22 na do Espirito Santo, 160 na da Bahia, 30 na de Sergipe, 29 na das Alagôas, 66 na de Pernambuco, 36 na da Parahyba, 26 na do Rio Grande do Norte, 51 na do Ceará, 27 na do Piauhy, 52 na do Maranhão, 68 na do Pará, 22 na do Amazonas, 16 na de Mato Grosso, 51 na de Goyaz, 319 na de Minas, 130 na de S. Paulo, 20 na do Paraná, 36 na de Santa Catharina e 71 na de S. Pedro, a 600$..... Cong.	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1867...	819:600$000		
3 Coadjutores no Municipio da Côrte, a 200$. »	.....	4:600$000	831:900$000	
Diversas.				
Guisamento ás 20 freguezias do Municipio da Côrte, a 23$920.....	.....	478$400		
Ao Prefeito dos Capuchinhos, a titulo de guisamento para a Igreja da antiga Sé e Capellania de S. Sebastião, Padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro..	Aviso de 30 de Out. de 1865.....	465$000		
Aluguel de casas para os Bispos das Dioceses em que não ha palacios episcopaes, compra de paramentos, e despezas extraordinarias.....	Lei n.º 1114 de 27 de Set. de 1860.	20:000$000	20:943$400	
			1.134:899$000	1.114:869

Comquanto se reduzisse de 30:000$ a 20:000$ a consignação destinada a aluguel de casas para os Bispos nas Dioceses em que não ha palacios episcopaes, compra de paramentos e despezas extraordinarias, apparece o augmento de 20:000$ pela creação de 50 freguezias, sendo: 4 na provincia do Espirito Santo, 2 na da Bahia, 1 na de Sergipe, 3 na de Pernambuco, 8 na do Ceará, 3 na do Piauhy, 3 na do Pará, 1 na do Amazonas, 20 na de Minas Geras, 1 na de S. Pedro, 2 na de S. Paulo e 2 na de Santa Catharina.

§ 21.

Seminarios Episcopaes.

11 Seminarios, a saber:—Na Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Cuyabá, Goyaz, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 9:000$ cada um, para pagamento, a razão de 1:000$, de 9 Professores das cadeiras de latim, francez, rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica, theologia moral, instituições canonicas, e liturgia e canto gregoriano.....	Decreto n.º 3073 de 22 de Abril de 1863.....	99:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Auxilio ao Seminario episcopal da Provincia do Amazonas.....	.....	6:000$000		
Aluguel de casas para alguns Seminarios, e auxilios que se julgarem indispensaveis	.....	10:000$000	115:000$000	120:000$000
A differença de 5:000$, para menos, é proveniente de ter-se reduzido a 10:000$ a consignação destinada ao aluguel de casas para alguns seminarios, e auxilios que se julguem indispensaveis.				
INSTRUCÇÃO PUBLICA.				
§ 22.				
Faculdades de Direito.				
PERNAMBUCO				
Aulas maiores.				
1 Director com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decreto n.° 1386 de 28 de Abril e n.° 789 de 12 de Set. de 1854....	4:000$000		
11 Lentes Cathedraticos a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem, idem.....	35:200$000		
A 4 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço, a 400$.....	Idem, idem.....	1:600$000		
6 Substitutos a 1:200$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	14:400$000		
Aulas preparatorias.				
6 Professores: 1 de latim, 1 de rhetorica, 1 de philosophia, 1 de arithemetica e geometria, 1 de historia e geographia.....	Idem, idem e Portaria de 5 de Maio de 1856.....	8:000$000		
Para pagar o vencimento de um professor de preparatorios pela creação da cadeira de portuguez, na razão de 1:000 de ordenado e 600$ de grat.	Decreto n.° 4431 de 31 de Outubro de 1869.....	1:600$000		
2 Ditos: 1 de inglez, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, e 1 de francez com 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem, idem e Decreto n.° 1994 de 14 de Outubro de 1857, e Aviso de 15 de Janeiro de 1861.....	2:800$000		
Gratificação extraordinaria a 2 Professores por distincção no magisterio, a 320$.....	Portaria de 5 de Maio de 1856 e Decreto n.° 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854	640$000		
Dita a 2 Professores por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem, idem.....	500$000		
3 Substitutos: 1 de linguas, 1 de rhetorica, philosophia, historia e geographia, e 1 de arithmetica e geometria, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Decretos n.os 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Setembro de 1853, e Portaria de 5 de Maio de 1856.	1:800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Ditos n.os 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Setembro de 1854.....	600$000		
Secretaria.				
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	2:000$000		
1 Official com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Idem, idem.....	800$000		
1 Porteiro com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem.....	800$000		
2 Bedeis, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem, idem.....	1:200$000		
3 Continuos, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Idem, idem.....	1:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decs. n.os 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Set. de 1854	1:400$000		
1 Ajudante com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem, idem	600$000		
Expediente.				
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1$ diarios	Dec. de 7 de Nov. de 1831 e Av. de 10 de Março de 1865	730$000		
Aluguel das casas occupadas pela Faculdade		7:000$000		
Impressões diversas		400$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente		300$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.° 1568 de 24 de Fev. de 1855	300$000		
Despezas diversas e extraordinarias		1:200$000	89:470$00	
S. PAULO.				
Aulas maiores.				
1 Director e 11 Lentes, como na Faculdade de Pernambuco	Decs. n.° 1386 de 28 de Abril e n.° 789 de 12 de Set. de 1854	39:200$000		
A 5 Lentes por servirem ha mais de 25 annos, a 400$	Idem, idem	2:000$000		
6 Substitutos, a 1:200$ de ordenado e igual quantia de gratificação	Idem, idem	14:400$000		
Aulas preparatorias.				
6 Professores, como na dita Faculdade de Pernambuco	Idem idem, Port. de 5 de Maio de 1856 e Dec. n.° 4431 de 30 de Outubro de 1869	9.600$000		
2 Ditos: 1 de francez, e 1 de inglez, a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem e Dec. n.° 3287 de 14 de Junho de 1864	2:400$000		
Gratificação extraordinaria a um Professor por distincção no magisterio	Port. de 5 de Maio de 1856 e Dec. de 17 de Fev. de 1854	320$000		
Dita ao mesmo por contar mais de 25 annos de serviço	Idem, idem	250$000		
3 Substitutos, como naquella Faculdade	Decs. n.° 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Set. de 1853, e Port. de 5 de Maio de 1856	1:800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Decs. n.° 1386 de 28 de Abril e n.° 789 de 12 de Set. de 1854	600$000		
Secretaria.				
Pessoal, como na de Pernambuco	Idem, idem	6:600$000		
Bibliotheca.				
Bibliothecario, Ajudante e Continuo	Idem, idem	2:800$000		
Expediente.				
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 280$ annuaes		560$000		
Impressões diversas		400$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente		300$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.° 1368 de 24 de Fev. de 1855	300$000		
Despezas diversas e extraordinarias		1:200$000	82:730$000	
			173:200$000	170:000$000

A differença de 3:200$, para mais, provém da creação das cadeiras de portuguez em ambas as Faculdades em virtude das disposições do Decreto n.° 4431 de 30 de Outubro de 1869.

§ 25.

Faculdades de Medicina.

RIO DE JANEIRO.

Pessoal do ensino.

1 Director, tendo 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decs. n.° 1387 de 28 de Abril e n.° 789 de 12 de Set. de 1854	4:000$000
18 Lentes Cathedraticos, a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem, idem	57:600$000
Gratificação addicional aos dous Lentes de clinica, a 600$	Idem, idem	1:200$000
A um Lente por contar mais de 25 annos de serviço	Idem, idem	400$000
Aos oppositores quando regerem cadeiras, a 10$ por lição, calculando-se 360 lições	Idem, idem	3:600$000
3 Oppositores Preparadores e dous Chefes de clinica, a 1:200$ de gratificação	Idem, idem	6:000$000
1 Oppositor Director da Officina Pharmaceutica. Gratificação	Idem, idem	1:200$000
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas. Gratificação	Idem, idem	600$000
4 Alumnos internos de clinica, a 300$ de gratificação	Idem, idem	1:200$000

Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios.

1 Secretario com 1:000$ de ordenado e igual quantia de gratificação	Idem, idem	2:000$000
1 Official com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000
1 Bibliothecario com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem, idem	1:400$090
1 Ajudante com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000
1 Porteiro com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000
2 Bedeis, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem e Dec. n.° 1764 de 14 de Maio de 1856	1:200$000
5 Continuos, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem, idem	3:000$000
4 Conservadores dos laboratorios, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	2:400$000

Expediente.

8 Serventes livres, a 1$000 diarios	Idem	2:920$000		
Papel, pennas, impressões, etc.		600$000		
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e com os gabinetes de anatomia e physica		1:200$000		
Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade		7:200$000		
Gratificação pelo Estabelecimento em que se acha a Officina Pharmaceutica	Contracto de 30 de Junho de 1866.	3:600$000		
Para augmento da bibliotheca		2:000$000		
Idem dos gabinetes e laboratorios		10:000$000		
Despezas diversas e extraordinarias		1:000$000	116:720$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
BAHIA.				
Pessoal do ensino.				
1 Director e 18 Lentes, como na Faculdade do Rio de Janeiro	Decs. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854	61:600$000		
Grat. addicional aos dous Lentes de clinica, a 600$	Idem	1:200$000		
A 3 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço, a 400$	Idem	1:200$000		
Aos Oppositores quando regerem cadeiras	Idem	4:000$000		
3 Oppositores preparadores e 2 chefes de clinica, a 1:200$ de grat	Idem	6:000$000		
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas	Idem	600$000		
4 Alumnos de clinica, a 300$ de grat	Idem	1:200$000		
Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios				
Pessoal, como na Faculdade do Rio de Janeiro, accrescendo um conservador para o Gabinete de Historia Natural	Idem	12:400$000		
Expediente				
6 Serventes livres, a 1$000 diarios	Idem	2:190$000		
Papel, pennas, impressões, etc		600$000		
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e os gabinetes de materia medica e anatomia		1:000$000		
Para augmento da Bibliotheca		1:000$000		
Idem dos gabinetes e laboratorios		6:000$000		
Despezas diversas e extraordinarias		1:200$000	100:190$000	
			216:910$000	202:015$000

A differença, para mais, de 14:895$ provém de ter-se elevado, na Faculdade do Rio de Janeiro o numero de serventes de 6 a 8, e bem assim as respectivas consignações para augmento da bibliotheca e dos gabinetes e laboratorios; e na da Bahia o numero dos serventes de 5 a 6 e a respectiva consignação para augmento dos gabinetes e laboratorios, e de ter-se creado mais um lugar de conservador.

§ 24.

Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Corte.

Secretaria.				
1 Inspector geral	Ord.	Decs. ns. 1331 A de 17 de Fev. e 1377 de 22 de Abril de 1854	3:200$000	
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800 de grat		Idem e Dec. n. 1718 de 23 de Janeiro de 1856	2:400$000	
3 Amanuenses, a 1:200 de grat		Avisos de 5 de Junho de 1854, 22 de Janeiro de 1856 e 13 de Novembro de 1858	3:600$000	
1 Continuo correio	Grat.	Port. de 22 de Fev. de 1855 e Avs. de 29 de Outubro do dito anno, 19 de Janeiro de 1859 e 22 de Maio de 1868	1:000$000	
Expediente e asseio da Secretaria			540$000	10:740$000
Instrucção primaria.				
32 Professores da cidade, a 800$ de ord. e 400$ de grat		Dec. de 17 de Fev. de 1854 e Av. de 8 Novembro de 1855	38:400$000	
15 Ditos de fóra da cidade, a 800$ de ord. e 200$ de grat		Idem	15:000$000	
10 Professores adjuntos do 1.° anno de exercicio, a 240$	Grat.	Idem	2:400$000	
10 Ditos do 2.° anno, a 300$000	»	Idem	3:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1870—71.	Votada para 1868—69.
10 Professores adjuntos do 3.° anno, a 360$ de grat..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Aviso de 8 de Novembro de 1855.	3:600$000		
Accrescimo aos Professores adjuntos que passarem do 1.° ao 2.° anno de exercicio.....	Idem.....	600$000		
Idem do 2.° ao 3.°.....	Idem.....	240$000		
Escolas particulares contractadas na fórma do art. 57 do Dec. de 17 de Fevereiro de 1854.....	.....	1:440$000		
Gratificação do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 3 Professores.....	.....	300$000		
Dita a 2 Professores por distincção no magisterio..	Idem (art. 28).....	480$000		
Dita a 2 ditos por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem (art. 31).....	400$000		
Aluguel de casas para as escolas do Municipio, descontada a quota a cargo dos Professores que nella residem.....	Idem e Aviso de 30 de Jan. de 1858.	50:000$000		
Expediente das escolas.....	Idem (art. 60) e Avisos de 15 de Out. de 1858 e 9 de Fev. de 1867..	50:000$000		
Livros e outros objectos, como mappas, guias, etc..	Idem.....	4:000$000		
Reparos dos utensilios das mesmas escolas.....	.....	4:000$000		
Auxilio a meninos indigentes, na fórma do art. 60 do Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, calculando-se 50 meninos, a 60$000 cada um.....	.....	3:000$000		
Para pagar os vencimentos dos Professores das escolas cuja creação se torne necessaria, até o numero de vinte.....	....	24:000$000		
Aluguel de casas para seu estabelecimento.....	.....	30:000$000		
Utensilios para as mesmas.....	.....	10:000$000		
Gratificação a escolas particulares que possão ser contractadas na fórma do art. 57 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.....	.....	1:200$000		
Despezas extraordinarias, incluindo-se nestas os premios garantidos pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, arts. 56 e 95.....	.....	2:255$900	244:315$900	
Instrucção secundaria.				
IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO SEGUNDO.				
PROFESSORES QUE SERVEM EM AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.				
1 Capellão, Professor de Religião e Historia Sagrada, com 2:000$ de orden. e 1:200$ de grat.	Dec. n. 2883 do 1.° de Fev. e Aviso de 12 de Março de 1862, e Dec. n. 4468 do 1.° de Fev. de 1870.....	3:200$000		
10 Professores, sendo: 1 de geographia e cosmographia, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de portuguez, 1 de allemão, 1 de rhetorica, poetica e litteratura, 1 de historia e chorographia do Brasil, 1 de philosophia, e 1 de latim do 6.° e 7.° anno, com 2:000$ de orden. e 1:200$ de grat.	Decs. ns. 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.° de Fevereiro de 1862 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870....	32:000$000	35:200$00	
INTERNATO.				
1 Reitor com 2:500$ de orden. e 1:500$ de grat...	Decs. ns. 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2006 de 24 de Out. de 1857 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870.	4:000$000		
1 Vice-Reitor com 1:000$ de orden. e 600$ de grat.	Idem.....	1:600$000		
1 Secretario com 600$ de ordenado e 200$ de grat...	Idem.....	800$000		
1 Escrivão com 800$ de ordenado e 600$ de grat...	Idem e Aviso de 6 de Maio de 1868.	1:400$000		
1 Medico..... Grat.	Avisos de 7 de Janeiro de 1856 e 14 de Março de 1870.....	600$000		
5 Professores, sendo: 1 de latim do 2.° ao 5.° anno, 1 de historia antiga, média e moderna, 1 de sciencias naturaes, 1 de mathematicas e 1 das materias do 1.° anno, a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decs. n.os 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.° de Fev. de 1862 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870.....	16:000$000		
3 Ditos: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 600$ de ord. e 200$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857, 1.° de Fev. de 1862 e n. 4468 do 1.° de Fev. de 1870.	2:400$000		
Gratificação a 1 Professor por contar mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio.	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 28.....	320$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1870—71.	Votada para 1868—69.
9 Repetidores: 1 de grego, 1 de allemão, 1 de francez, 1 de inglez, 2 de latim, 2 de mathematicas, e 1 de sciencias naturaes, a 600$ de ordenado e 200$ de grat.	Decs. de 17 de Fev. de 1854 e de 24 de Outubro de 1857.	7:200$000		
Gratificação ao Repetidor de sciencias naturaes, como preparador e conservador do respectivo gabinete.	Idem.	200$000		
7 Inspectores de alumnos, a 600$ de ord. e 120$ de grat.	Idem.	3:620$000		
1 Bedel com 360$ de ord. e 288$ de grat.	Idem.	648$000		
1 Porteiro, de grat.	Idem.	480$000		
6 Empregados do serviço interno, sendo: 1 por 60$, 2 a 50$, 1 por 45$, 1 por 40$ e 1 por 35$ mensaes, e 15 criados, a 30$ mensaes.	Idem e Aviso de 29 de Agosto de 1864.	8:760$000		
Ajudas de custo para transporte de 15 Professores, a 2$ por dia de lição, calculando-se para 5 a razão de 20 lições por mez e para os mais a 10 lições.		4:000$000		
Alimentos para 130 alumnos, 5 Inspectores e 1 Bedel (136 pessoas), a 21$ mensaes, durante 10 mezes.		28:560$000		
Alimentos para o Porteiro, 6 empregados do serviço interno e 15 criados (22 pessoas), a 500 rs. diarios, todo o anno.		4:015$000		
Papel, livros e objectos da Secretaria.		200$000		
Cêra, hostias, etc. para a capella.		200$000		
Livros para os alumnos, mappas, instrumentos e material das aulas.		2:800$000		
Vestuario e calçado dos alumnos.		5:280$000		
Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e do refeitorio.		3:500$000		
Enfermaria: medicamentos e dietas.		600$000		
Illuminação: gaz, velas e azeite.		1:600$000		
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.		1:500$000		
Festividade: collação do grão de Bacharel, diplomas e premios.		1:000$000		
Aluguel da casa em que se acha o collegio.		4:000$000		
Despezas extraordinarias.		2:000$000	107:263$481	
EXTERNATO.				
1 Reitor com 2:000$ de ord. e 1.000$ de grat.	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out de 1857 e n. 4468 do 1.° de Fevereiro de 1870.	3:000$000		
1 Secretario, como no internato.		800$000		
1 Escrivão, idem.	Idem e Aviso de 11 de Janeiro de 1868.	1:400$000		
8 Professores, idem.		18:400$000		
Gratificação a 1 Professor por distincção no magisterio.		320$000		
4 Explicadores, sendo: 1 de mathematicas elementares, 1 de francez e portuguez, 1 de latim e portuguez, e 1 de inglez e portuguez, a 800$ annuaes de gratificação a cada um.	Dec. n. 4463 de 1.° de Fev. de 1870	3:200$000		
1 Preparador. grat.		200$000		
4 Inspectores de alumnos, a 600$ de ord. e 120$ de grat.		2:880$000		
1 Bedel, com 360$ de ord. e 288$ de grat.		648$000		
1 Porteiro. grat.		480$000		
3 Empregados do serviço interno, a 40$ e 7 criados a 24$ mensalmente.		3:456$000		
Para jantar de 50 meio-Pensionistas, 4 Inspectores de alumnos e 1 Bedel (55 pessoas) em 252 dias, a 360 rs. diarios.		4:989$600		
Para o sustento do Porteiro, 3 empregados do serviço interno e 7 criados (11 pessoas) a 500 rs. diarios, todo o anno.		2:007$500		
Papel, livros e objectos da Secretaria.		200$000		
Livros para o Collegio, encadernações, material para escripta, instrumentos e apparelhos de chimica e physica.		900$000		
Lavagem de roupa do refeitorio e cozinha.		200$000		
Illuminação: gaz, velas e azeite.		500$000		
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.		1:200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Festividade: collação de grão, diplomas e premios.	.....	1:000$000		
Despezas extraordinarias.....	.....	2:000$000	47:781$100	
A differença, para mais, de 95:320$ procede: — do augmento de 5:620$ que resultou das alterações feitas no plano de estudos do Collegio de Pedro 2.º pelo Dec. n. 4468 do 1.º de Fev. de 1870; da creação de mais 3 escolas publicas para o sexo feminino, sendo: 1 na freguezia de Jacarépaguá, 1 na de Campo Grande e 1 na da Guaratiba; de ter-se elevado de 720$ a 1:000$ o vencimento do Porteiro-Continuo da Secretaria da Inspectoria Geral, por ter a seu cargo obrigações que em outras repartições são desempenhadas por mais de um empregado; de 40:000$ a 50:000$ a consignação para pagamento do aluguel de casas para as escolas por ser insufficiente a existente; de 40:000$ a 50:000$ o expediente das ditas escolas a cargo dos professores pelo augmento da consignação de 750 rs. a 1$000 mensaes por alumna para as do sexo feminino, por serem obrigadas as professoras a fornecer além de outros objectos os necessarios para os trabalhos de agulha; de pedir-se 64:000$ para sustentação de mais 20 escolas que se possão crear; e de ter-se augmentado de 200$ para 600$ as gratificações dos escrivães do Internato e Externato, pelo accrescimo de serviço que lhes ficou pela suppressão dos lugares de thesoureiro em virtude do Decreto do 1.º de Fevereiro de 1862.			445:300$000	330:000$000
§ 25.				
Academia das Bellas Artes.				
Pessoal.				
1 Director com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.....	Leis n.º 369 de 18 de Set. de 1845 e n.º 939 de 26 de Set. de 1857 e Dec. n.º 1603 de 14 de Maio de 1855...	1:600$000		
12 Professores, a saber: 2 de mathematicas applicadas (1 da primeira e outro da segunda cadeira), 1 de architectura, 1 de desenho figurado, 1 de desenho de ornatos, 1 de pintura historica, 1 de paizagem, 1 de estatuaria, 1 de esculptura de ornatos, 1 de gravura de medalhas, 1 de anatomia e 1 de historia das bellas artes, esthetica e archeologia, a 1:200$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem, idem, idem, e Dec. n.º 2424 de 25 de Maio de 1859.....	19:200$000		
A 1 Professor por contar mais de 25 annos de serviço..... grat	Dec. de 14 de Maio de 1855, art. 108.	400$000		
1 Secretario, serve um dos Professores, percebendo por este trabalho a gratificação de.....	Idem e de 25 de Maio de 1859.....	600$000		
1 Conservador da Pinacotheca..... ord...	Idem e n. 805 de 23 de Set. de 1864.	600$000		
Ao mesmo, como restaurador de quadros, grat.	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857...	600$000		
1 Porteiro..... ord..	Dec. n.º 1141 de 17 de Ag. de 1861.	800$000		
1 Guarda com 400$ de ord. e 200$ de grat.....	Dito n.º 1603 de 14 de Maio de 1855 e Av. de 8 de Novembro de 1860....	600$000		
Com a pensão de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos.....	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845...	3:000$000		
Expediente.				
2 Serventes a 30$ mensaes.....	.....	720$000		
Aos individuos que servirem de modelo.....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	1:600$000		
Papel, pennas, impressão de catalogos, etc.....	.....	300$000		
Papel para desenho, panno, papel apparelhado e tintas para o estudo de pintura a oleo.....	.....	800$000		
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, etc.....	.....	144$000		
Luzes para as aulas nocturnas.....	.....	800$000		
Actos solemnes da Academia.....	.....	360$000		
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral.....	Aviso de 25 de Abril de 1840.....	504$000		
Ditas para premio dos alumnos, a saber: 9 de uma onça e 9 de meia onça (custo approximado)....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	432$000		
Reparos na collecção de pinturas e gessos.....	.....	800$000		
Ditos de moveis e utensilios.....	.....	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1868-69.	Votada para 1869-70.
Acquisição de obras artisticas, gessos, paineis e gravuras	Decs. n.os 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859	1:000$000		
Dita das melhores producções nacionaes nas exposições geraes		2:000$000		
Para augmento da bibliotheca e assignatura de publicações sobre bellas artes		500$000	37:560$000	37:560$000

§ 26.

Instituto dos Meninos Cégos.

Pessoal.

1 Director com 2:600$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decretos n.os 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859	3:200$000		
1 Thesoureiro com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	600$000		
1 Medico, idem idem	Idem	600$000		
1 Amanuense, idem idem	Idem	600$000		
1 Professor de religião com 800$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:000$000		
Ao mesmo como Capellão ... Grat.	Idem	200$000		
5 Professores, sendo: 1 de primeiras letras, 1 de geographia e historia, 1 de mathematicas, uma Professora da lingua franceza e outra de musica com 800$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem	5:000$000		
4 Repetidores a 300$ de ordenado e 100$ de gratificação	Idem	1:600$000		
1 Repetidora addida, nos termos do art. 41 do Decreto de 12 de Setembro de 1854	Idem e Av de 12 de Janeiro de 1865.	72$000		
2 Inspectores de alumnos a 400$ de ordenado e 100$ de gratificação	Decretos n.os 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859	1:000$000		
1 Porteiro ... Grat.	Idem	400$000		
1 Continuo ... »	Idem	360$000		

Pessoal por contracto.

2 Professores de musica, sendo 1 de instrumental		2:000$000		
1 Mestre da officina typographica		1:080$000		
1 Dito da de encadernação		600$000		
1 Mestra dos trabalhos das alumnas		1:000$000		
1 Enfermeira e dispenseira		[illegible]		
1 Roupeira		300$000		
1 Feitor e comprador		360$000		
1 Cozinheiro		[illegible]		
8 Serventes a 30$ mensaes		2:880$000		

Custeamento.

Aluguel de casa para o Instituto, inclusive a decima a cargo do Governo	Contracto de 6 de Junho de 1866	5:418$240		
Alimentação de 30 alumnos, 10 empregados internos e 8 serventes (48 pessoas), calculando-se os 40 primeiros a 720 rs. e os outros a 360 rs. diarios		11:563$200		
Rouparia: — Fazenda e feitios de roupas, concerto da usada, lavagem e engommado, calçado e miudezas.		2:500$000		
Enfermaria: — Medicamentos, dietas e conferencias.		600$000		
Diversas: — Illuminação da casa, mappas, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella		2:504$800		
Extraordinarias		500$000	46:718$240	41:300$000

A differença de 5:418$240, para mais, provém de contemplar-se na verba a despeza do aluguel da casa em que está o Instituto.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 27.				
Instituto dos Surdos-mudos.				
Pessoal.				
1 Director com 2:600$ de ordenado e 600$ de gratificação	Leis n.os 939 de 26 de Setembro de 1857, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867, e Regulamento n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1867.	3:200$000		
1 Professor	Idem	1:600$000		
1 Professora	Idem	1:400$000		
2 Professores contractados, sendo: 1 de linguagem escripta com a gratificação de 1:000$ e outro de desenho com a de 800$	Avisos de 21 de Abril e de 7 de Julho de 1869	1:800$000		
1 Capellão	Idem	600$000		
1 Inspector de alumnos	Idem	500$000		
1 Inspectora de alumnas	Idem	300$000		
1 Ropeiro, enfermeiro e dispenseiro	Idem	500$000		
1 Criada	Idem	360$000		
1 Cozinheiro	Idem	480$000		
4 Serventes, a 360$	Idem	1:440$000		
Alimentação.				
20 Alumnos e 3 empregados, a 720 rs. por dia, 365 dias.	Idem	6:044$400		
6 Pessoas do serviço, a 360 rs. por dia, 365 dias	Idem	788$400		
Roupa, concertos, calçado e miudezas.				
20 Alumnos, a 80$	Idem	1:600$000		
Enfermaria: — Medico e botica	Idem	500$000		
Aluguel de casa para o Instituto	Idem	2:600$000		
Diversas: — Illuminação, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella	Idem	1:200$000		
Extraordinarias: — Despezas não classificadas e imprevistas	Idem	600$000	25:712$800	18:300$000
O augmento de 7:212$800 procede de pedir-se quantia para dar ao Director vencimento igual ao do Instituto dos meninos cegos e para mais 2 professores contractados, e a necessaria a fim de pagar o aluguel da casa em que se acha o Instituto.				
§ 28.				
Estabelecimento de Educandas no Pará.				
Subsidio	Dec. n.º 348 de 4 de Junho de 1845.		2:000$000	2:000$000
ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.				
§ 29.				
Archivo Publico.				
Pessoal.				
1 Director com 2:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.	3:000$000		
2 Officiaes, a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	4.800$000		
2 Amanuenses, a 960$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	2:400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Paleographo..... Gra.	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.	»		
1 Porteiro com 600$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Idem	800$000		
1 Continuo com 500$ de ordenado e 220$ de gratificação.....	Idem.....	720$000		
Expediente.				
Para o aluguel da casa em que se tem de estabelecer o archivo.....	Idem	3:600$000		
Papel, pennas, livros, etc.....	.....	500$000		
Asseio e limpeza.....	.....	100$000	15:920$000	15:920$000
§ 50.				
Bibliotheca Publica.				
Pessoal.				
1 Bibliothecario.....	Dec. n.º 664 de 6 de Set. de 1852...	1:400$000		
2 Segundos Officiaes, a 800$.....	Idem.....	1:600$000		
2 Praticantes, a 600$.....	Idem.....	1:200$000		
1 Guarda.....	Idem, e Port. de 22 de Julho de 1859.	500$000		
Expediente.				
3 Serventes a 1$400 por dia util (calculando-se a 35$ mensaes cada um).....	Aviso de 5 de Fev. de 1859.....	1:260$000		
2 Alugados a 35$ mensaes (salario e comedoria)...	Dito de 17 de Set. de 1864.....	840$000		
Papel, pennas e outros objectos.....	.....	307$000		
Encadernação de varias obras.....	.....	1:000$000		
Acquisição de livros.....	.....	1:800$000		
Assignatura de periodicos estrangeiros.....	.....	693$500		
Para completarem-se as collecções de Memorias, Revistas, etc., existentes na Bibliotheca.....	....	2:000$000	12:600$500	15:040$500
Dá-se neste paragrapho a differença, para menos, de 2:440$ em razão de se não julgar necessario o provimento dos lugares de ajudante do Bibliothecario e de um Praticante, que se achão vagos; e de reduzir-se de cinco a tres os serventes da Bibliotheca.				
§ 51.				
Instituto Historico e Geographico Brasileiro.				
Subsidio.....	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857..	5:000$000		
Para a acquisição, na Europa, de documentos e noticias que interessem á historia e geographia do Brasil.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000$000	7:000$000	7:000$000
§ 52.				
Imperial Academia de Medicina.				
Subsidio.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846 ...	.....	2:000$000	2:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 33.				
Lyceu de Artes e Officios.				
Subsidio ao Lyceu de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro..	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.		3:000$000	3:000$000
SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.				
§ 34.				
Hygiene publica.				
Côrte e provincia do Rio de Janeiro.				
Junta Central.				
1 Presidente..... Grat.	Decs. n.os 598 de 14 de Set. de 1850, 753 de 25 de Jan. e 828 de 29 de Set. de 1851.....	1:200$000		
4 Membros, a 800$..... »	Idem	3:200$000		
1 Secretario..... »	Idem.....	600$000		
1 Amanuense..... »	Aviso de 13 de Fev. de 1854.....	600$000		
1 Porteiro..... »	Dec. n.º 598 de 14 de Set. de 1850 e Av. de 11 de Março de 1856.....	360$000		
Ao encarregado da estatistica pathologica e mortuaria	Aviso de 2 de Abril de 1851.....	600$000		
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos e quaesquer outras substancias alimentares ou medicamentosas, etc	Idem.....	800$000		
Papel, livros e outros objectos do expediente.....	Idem.....	800$000	8:160$000	
Provincias.				
19 Inspectores de Saude Publica, a razão de 400$ annuaes os das Provincias da Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco e S. Pedro, e de 200$ os das outras Provincias, excepto a do Rio de Janeiro.	Decs. n.os 1338 de 28 de Fev. de 1854 e 2052 de 12 de Dez. de 1857.....	4:800$000		
Despezas diversas e extraordinarias.....	.....	800$000	5:600$000	
			13:760$000	13:760$000
§ 35.				
Instituto Vaccinico.				
Municipio da Côrte.				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector Geral..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	1:200$000		
4 Vaccinadores, a 800$..... »	Idem	3:200$000		
1 Secretario ..... »	Idem.....	800$000		
1 Amanuense addido..... Grat.	Avs. de 8 de Maio de 1848 e 13 de Fev. de 1854.....	480$000		
1 Porteiro e Continuo..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	200$000		
Provincias.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas capitaes da Bahia, Goyaz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Geraes, Pará, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro e Rio de Janeiro, a 400$ de ordenado.	Idem	4:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
11 Commissarios Vaccinadores nas Provincias das Alagôas, Amazonas, Ceará, Espirito Santo, Paraliyba, Paraná, Piauhy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 300$ de ordenado.	Dec. n.° 464 de 17 de Agosto de 1846.	3:000$000		
Extraordinarias		600$000		
Expediente.				
Despeza com o expediente geral		600$000	14:080$000	15:080$000

A differença, para menos, de 1:000$ é proveniente da suppressão dos dous lugares de vaccinadores supranumerarios.

§ 56.

Inspecção de saude dos portos.

CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

1 Inspector de saude do porto	Dec. n.° 2734 de 23 de Jan. de 1861.	$		
1 Secretario interprete..... Grat.	Decs. de 26 de Set. de 1836 e n.° 3059 de 11 de Março de 1863	600$000		
1 Agente, a 2$000 diarios	Dec. de 9 de Julho de 1833, e Avs. de 13 de Jan. de 1842 e 6 de Nov. de 1858	730$000		
2 Guardas, a 1$500 idem	Decs. de 9 de Julho de 1833 e 22 de Maio de 1839, e Av. de 6 de Nov. de 1858	1:095$000		
Aluguel de casas	Aviso de 20 de Maio de 1858	204$000		
Desinfectantes		64$000		
Papel, livros, termos, etc		180$000		
1 Patrão do escaler, a 1$000 diarios	Dec. de 23 de Abril de 1836 e Av. de 27 de Agosto de 1857	365$000		
9 Remadores, a 800 réis diarios cada um	Idem	2:628$000		
Concertos e aprestos do escaler		300$000	6:166$000	

BAHIA.

1 Inspector de saude do porto	Dec. n.° 2734 de 23 de Jan. de 1861.	$		
1 Secretario interprete	Dito n.° 268 de 29 de Jan. de 1843, e Aviso de 16 de Set. de 1851	488$000		
1 Guarda, a 1$200 diarios	Idem	438$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		120$500		
1 Patrão do escaler, a 1$500 diarios	Aviso de 25 de Setembro de 1855	547$500		
6 Remadores, a 1$200 idem	Idem	2:628$000		
Concertos e aprestos do escaler		128$000	4:350$000	

CEARÁ.

1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda, a 5$600 mensaes	Dito de 29 de Janeiro de 1843	67$200		
Desinfectantes, papel, livros, etc		12$800	80$000	

MARANHÃO.

1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Secretario interprete, a 18$000 mensaes	Dito de 29 de Janeiro de 1843	216$000		
1 Guarda, a 1$000 diarios	Idem	365$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		19$000		
Para gratificar ao patrão e 6 remadores do escaler, a razão de 15$000 mensaes para o primeiro e 10$000 para os ultimos		900$000	1:500$000	

PARÁ.

1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda, a 1$000 diarios	Aviso de 15 de Março de 1865	365$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		75$000		
1 Patrão do escaler, a 15$000 mensaes	Aviso de 5 de Fevereiro de 1859	180$000		
6 Remadores, a 10$000 mensaes	Idem	720$000	1:370$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
PARAHYBA.				
1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda, a 8$000 mensaes	Dito n.° 268 de 29 de Janeiro de 1843.	96$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	106$000	
PARANÁ.				
1 Inspector de saude do porto de Paranaguá	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda, a 10$000 mensaes	Aviso de 8 de Agosto de 1845	120$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	130$000	
PERNAMBUCO.				
1 Inspector de saude do porto, com a gratificação de.	Decretos de 26 de Janeiro de 1854 e de 23 de Janeiro de 1861	300$000		
1 Secretario interprete	Lei n.° 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 2.° § 16	400$000		
1 Guarda, a 1$280 diarios	Aviso de 3 de Julho de 1843	467$200		
Desinfectantes, papel, livros, etc		120$000		
1 Patrão do escaler, a 2$000 diarios	Aviso de 2 de Setembro de 1857	730$000		
6 Remadores, a 1$280 idem	Dito de 4 de Fevereiro de 1859	2:803$200		
Concertos e aprestos do escaler		127$600	4:948$000	
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda (serve um dos guarda da Alfandega, vencendo por isso mais)	Aviso de 30 de Maio de 1844	60$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	70$000	
S. PAULO.				
1 Inspector de saude do porto de Santos	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda, a 10$000 mensaes	Aviso de 30 de Abril de 1844	120$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	130$000	
S. PEDRO.				
1 Inspector de saude do porto	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda	Aviso de 20 de Novembro de 1845	200$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	210$000	
SERGIPE.				
1 Inspector de saude do porto de Aracajú	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	$		
1 Guarda	Aviso de 23 de Dezembro de 1857	240$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000	250$000	
Diversas.				
Para inspecções de saude nas Provincias do Espirito Santo, Alagôas, Rio Grande do Norte e Piauhy, e nas cidades de Uruguyana e Porto Alegre; para gratificar, como se faz necessario, o trabalho de alguns empregados que nenhum vencimento tem, e para despezas extraordinarias			3:920$000	
			23:200$000	23:200$000

§ 57.

Lazaretos.

Conservação dos existentes.

Um Mordomo com 50$000 mensaes e um Guarda com a diaria de 1$000, encarregados da conservação do lazareto de Santa Isabel no Rio de Janeiro; idem do de Monserrate na Bahia; idem do do Pina em Pernambuco; idem do de Jacarecanga no Ceará; idem do da Ilha das Cobras em Paranaguá	Aviso de 6 de Setembro de 1862	4:825$000		
Com a limpeza dos edificios e pertenças		2:175$000	7:000$000	7:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 38.				
Hospital dos Lazaros.				
Subsidio	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850.	.....	2:000$000	2:000$000
§ 39.				
Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.				
Para occorrer ás despezas com epidemias, fome, seccas e inundações, e com soccorros ás pessoas indigentes	Lei n.º 589 de 14 de Set. de 1850...	.....	120:000$000	133:300$000
Provém a differença que ha nesta verba, para menos, de ter-se reduzido a consignação de 133:300$ a 120:000$.				
OBRAS.				
§ 40.				
Obras especiaes do Ministerio do Imperio.				
Para accrescimos, reparos, pintura, e conservação dos edificios, quer proprios nacionaes, quer particulares, ao serviço do Ministerio do Imperio, taes como Palacios das Presidencias, Palacios Episcopaes, Seminarios, Cathedraes, edificios das Faculdades, do Imperial Collegio de Pedro II, etc...	.....	.....	100:000$000	100:000$000
EVENTUAES.				
§ 41.				
Diversas despezas e eventuaes.....	.....	.....	15:000$000	15:000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871—1872.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza geral do Ministerio dos Negocios da Justiça para o exercicio de 1871—1872.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 1.°				
Secretaria de Estado.				
1 Ministro e Secretario de Estado ..... Ord..	Lei n.° 647 de 27 de Agosto de 1852..	.....	12:000$000	
1 Director Geral..... Ord..	Decr. n.° 4159 de 22 de Abril de 1868.	5:000$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	2:200$000	7:200$000	
3 Directores de Secção a 4:000$ de..... Ord..	Idem	12:000$000		
A cada um 1:000$ de..... Grat.	Idem.....	3:000$000	15:000$000	
7 Primeiros Officiaes a 3:000$ de..... Ord..	Idem.....	21:000$000		
A cada um 1:000$ de..... Grat.	Idem.....	7:000$000	28:000$000	
1 Dito addido..... Ord..	Idem	3:000$000		
Ao mesmo de ..... Grat.	Idem	1:000$000	4:000$000	
6 Segundos Officiaes a 2:600$ de..... Ord..	Idem.....	15:600$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Idem.....	4:800$000	20:400$000	
8 Amanuenses a 1:400$ de..... Ord..	Idem.....	11:200$000		
A cada um 600$ de..... Grat.	Idem.....	4:800$000	16:000$000	
8 Praticantes a 600$ de..... Ord..	Idem.....	4:800$000		
A cada um 360$ de..... Grat.	Idem.....	2:880$000	7:680$000	
1 Porteiro..... Ord..	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	800$000	2:400$000	
1 Ajudante do dito..... Ord..	Idem	1:000$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400$000	1:400$000	
1 Dito addido..... Ord..	Idem	1:000$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	400$000	1:400$000	
2 Continuos a 1:000$ de..... Ord..	Idem.....	2:000$000		
A cada um 200$ de..... Grat.	Idem	400$000	2:400$000	
6 Correios a 1:000$ de..... Ord..	Idem	6:000$000		
A cada um 400$ de..... Grat.	Idem	2:400$000	8:400$000	
			111:280$000	
Gratificações.				
Aos Empregados no serviço do Gabinete do Ministro.	Idem	4:800$000		
A 2 Correios em serviço effectivo, cada um por dia a 2$000.....	Idem	1:460$000		
Aos 3 ditos para compra de cavallos.....	Idem	450$000	6:710$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc.....	Diversas Leis do Orçamento.....	4:500$000		
Impressões do Relatorio e actos do Ministerio.....	Idem	14:000$000		
Despezas miudas.....	Idem.....	1:600$000	20:100$000	
			153:090$000	161:490$000

Observação.

A differença para menos de 8:400$ provêm de se ter supprimido o lugar de Consultor e de um Official do Gabinete do Ministro.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 2.°				
Supremo Tribunal de Justiça.				
Presidente.				
1 Joaquim Marcellino de Brito.				
Ministros.				
2 Albino José Barbosa de Oliveira.				
3 Antonio José da Veiga.				
4 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
6 Antonio Simões da Silva.				
7 Barão de Mont'Serrate.				
8 Barão de Pirapama.				
9 Ernesto Ferreira França.				
10 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
11 João Joaquim da Silva.				
12 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.				
13 José Mariani.				
14 Manoel Machado Nunes.				
15 Manoel Messias de Leão.				
16 Manoel Rodrigues Villares.				
17 Manoel de Jesus Valdetaro.				
17 Ministros a 4:000$ de..... Ord..	Decr. de 28 de Setembro de 1828..	68:000$000		
A cada um 2:000$ de..... Grat.	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852.	34:000$000	102:000$000	
Deduz-se o vencimento de dous Ministros que são Senadores, durante os quatro mezes da sessão legislativa.....	.....	.....	4:000$000	
			98:000$000	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Decr. de 18 de Setembro de 1828....	2:000$000		
Ao mesmo..... Grat.	Lei n.° 938 de 26 de Setembro de 1857.	1:000$000		
1 Official..... Ord..	Decr. de 18 de Setembro de 1828....	1:000$000		
1 Amanuense..... »	Aviso de 14 de Agosto de 1848	600$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Dito de 11 de Dezembro de 1860.....	500$000		
1 Dito extranumerario..... »	Dito de 27 de Agosto de 1856.....	400$000		
1 Porteiro servindo de Thesoureiro..... Ord..	Decr. de 18 de Setembro de 1828....	800$000		
2 Continuos a 400$ de..... »	Idem	800$000		
A um destes que serve de Amanuense... Grat.	Portaria de 13 de Março de 1862.....	400$000	7:500$000	
Ao que trata do asseio da casa.....	Aviso de 21 de Novembro de 1868....	.....	200$000	
			105:700$000	105:700$000
§ 3.°				
Relações.				
Rio de Janeiro..... Demonstração A...	.....	110:306$667		
Bahia..... » B...	.....	67:500$000		
Pernambuco..... » C...	.....	64:400$000		
Maranhão..... » D...	.....	60:400$000	302:606$667	304:026$667

Observação.

A differença para menos de 1:420$000 provém de se ter supprimido as chancellarias das Relações.—Decreto n.° 1739 de 3 de Outubro de 1869 e o lugar de solicitador da Relação da Bahia.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 4.º					
Tribunaes do Commercio.					
Tribunal da côrte.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat.	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	1:200$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	»	Dito de 22 de Maio de 1861	600$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	3:200$000		
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400$ de...	Grat.	Dito de 22 de Maio de 1861	800$000		
2 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	2:400$000		
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300$ de..	Grat.	Ditos de 3 de Dezembro de 1863 e 9 de Março de 1870	600$000		
1 Interprete	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:400$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dito de 6 de Novembro de 1868	350$000		
1 Porteiro	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:200$000		
1 Ajudante do dito	»	Dito dito	720$000		
2 Continuos a 480$	»	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1856.	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$	»	Dito dito	480$000	16:310$000	
Diversas despezas.					
Aluguel da casa		Lei do Orçamento	6:000$000		
Gratificação ao Thesoureiro dos emolumentos e do sello, e aos addidos da Secretaria		Idem	3:068$000		
Dita a um servente			360$000		
Expediente, impressões e despezas miudas			1:800$000	11:228$000	
				27:538$000	
Tribunal da Bahia.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859...	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal..	Grat.	Dito dito	800$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de	Ord..	Dito dito	3:200$000		
Aos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400$ de	Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863	800$000		
2 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859	2:400$000		
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 do Novembro de 1850	Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863	300$000		
1 Porteiro	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	1:000$000		
Ao mesmo, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863	250$000		
1 Ajudante do dito	Ord .	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	600$000		
2 Continuos a 480$ de	Ord..	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	480$000	13:190$000	
Despeza com o expediente				400$000	
				13:590$000	
Tribunal de Pernambuco.					
1 Official Maior	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	1:500$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat.	Dec. n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855..	800$000		
2 Escripturarios a 1:000$ de	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	2:000$000		
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 250$ de..	Grat.	Decs. de 27 de Agosto e 31 de Outubro de 1864	500$000		
2 Amanuenses a 800$ de	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	1:600$000		
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 ap Novembro de 1850	Grat.	Dec. de 9 de Março de 1870	200$000		
1 Porteiro	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857	600$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dec. de 27 de Agosto de 1864	150$000		
1 Ajudante do dito	»	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857...	500$000		
2 Continuos a 480$	Ord..	Dec. do 1.º de Maio de 1855	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de	»	Dito dito	480$000		
			9:290$000		
Despezas de expediente e outras			400$000	9:690$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Tribunal do Maranhão.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. de 5 de Dezembro de 1855	1:000$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal	Grat.	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	800$000		
2 Escripturarios a 800$ de	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855..	1:600$000		
1 Amanuense	»	Dito dito	600$000		
1 Porteiro	»	Dito dito	480$000		
1 Ajudante do dito	»	Dito dito	240$000		
2 Continuos a 480$ de	»	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855..	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de	»	Dito dito	480$000		
			6:160$000		
Expediente e outras despezas			400$000		
			6:560$000	6:560$000	
Para gratificações aos que completarem dez annos de bons serviços, na fórma do art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850				57:378$000 1:700$000	
A differença para mais de 11:878$ que se dá nesta verba, provém do aluguel da casa occupada pelo Tribunal do Commercio da Côrte, expediente e outra sdespezas, que até então erão feitas por conta dos emolumentos que ora passão á Renda Geral do Imperio.				59:078$000	47:200$000
§ 5.º					
Justiças de 1.ª Instancia.					
Municipio da côrte.					
2 Juizes de Direito a 1:600$ de	Ord..	Lei n.º 560 de 26 de Junho de 1850...	3:200$000		
2 Ditos especiaes do Commercio	»	Dita	3:200$000		
1 Juiz de Orphãos	»	Dita	1:600$000		
A' cada um 800$ de	Grat.	Dita n.º 687 de 26 de Julho de 1850...	4:000$000	12:000$000	
1 Juiz Municipal da 3.ª vara	Ord..	Dec. n.º 1057 de 3 de Out. de 1852...	800$000		
2 Ditos da 1.ª e 2.ª ditas a 600$	»	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854	1:200$000	2:000$000	
2 Promotores Publicos a 1:200$	»	Dec. n.º 1862 de 3 de Jan. de 1857...	2:400$000		
A' cada um 1:200$ de	Grat.	Av. de 20 de Fevereiro de 1857	2:400$000	4:800$000	
1 Promotor de Capellas e Residuos	Ord..			200$000	
				19:000$000	
Ao Escrivão dos Africanos livres		Dec. n.º 1732 de 5 de Out. de 1869		600$000	
Nas Provincias.					
Alagôas	Demonstração A.		34:200$000		
Amazonas	» B.		12:600$000		
Bahia	» C.		112:700$000		
Ceará	» D.		58:000$000		
Espirito Santo	» E.		15:400$000		
Goyaz	» F.		38:600$000		
Maranhão	» G.		54:600$000		
Mato Grosso	» H.		13:400$000		
Minas Geraes	» J.		107:500$000		
Pará	» K.		40:800$000		
Parahyba	» L.		41:600$000		
Paraná	» M.		17:400$000		
Pernambuco	» N.		86:400$000		
Piauhy	» O.		42:000$000		
Rio de Janeiro	» P.		59:200$000		
Rio Grande do Norte	» Q.		23:000$000		
Rio Grande do Sul	» R.		51:500$000		
Santa Catharina	» S.		23:040$000		
S. Paulo	» T.		80:800$000		
Sergipe	» U.		33:200$000	951:940$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Livros para a distribuição, art. 72.....	Reg. de 3 de Janeiro de 1833.....	200$000		
Para pagamento dos ordenados dos Juizes de Direito avulsos.....	.....	.....	12:000$000	
			983:740$000	
Para as Comarcas, Termos e Promotorias que se crearem.....	.....	.....	9:700$000	
Ajudas de custo a Juizes de Direito e Municipaes ...	.....	.....	20:000$000	
			1.013:440$000	1.004:340$000

Observação.

Apezar de se ter reduzido nesta verba, não só a quantia de 48:000$000 importancia dos vencimentos dos Juizes de Direito Chefes de Policia que ora passão a perceber pela verba—Pessoal e material de Policia, e a gratificação ao Thesoureiro do Cofre dos orphãos extincta por acto de 28 de Agosto de 1869— e de se ter incluido a despeza de 20:000$000 da verba—Ajuda de custo, a Juizes de Direito e Municipaes que fica extincta; a maior despeza provém de novas Comarcas Termos e Promotorias e da necessidade indeclinavel que ha de habilitar-se a verba para aquellas que se crearem—bem como da gratificação concedida ao Escrivão dos Africanos Livres, por Decreto n.° 1732 de 5 de Outubro de 1869.

§ 6.°

Despeza secreta da Policia.

Para occorrer ás despezas secretas da Policia em todo o Imperio.....	Diversas Leis do Orçamento	.....	100:000$000	100:000$000

§ 7.°

Pessoal e material da Policia.

MUNICIPIO DA CORTE.

1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado.....	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..		1:600$000	
Gratificação.....	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.....		800$000	
Dita de exercicio do lugar.....	Decreto n.° 1643 de 23 de Setembro de 1855.....		3:600$000	
			6:000$000	
2 Delegados de Policia a 3:600$ de.....	Grat..	.....	7:200$000	13:200$000

Secretaria.

1 Secretario	Ord...	Decreto n.° 2011 de 4 de Novr. de 1857	3:000$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	1:000$000	
3 Officiaes internos a 2:000$ de	Ord...	Idem	6:000$000	
A' cada um 800$ de.....	Grat..	Idem	2:400$000	
2 Officiaes externos a 2:000$ de.....	Ord...	Idem	4:000$000	
A' cada um 800$ de	Grat..	Idem.....	1:600$000	
3 Escripturarios a 1:200$ de	Ord...	Idem.....	6:000$000	
A' cada um 600$ de.....	Grat..	Idem	3:000$000	
5 Amanuenses a 1:000$ de.....	Ord...	Idem.....	5:000$000	
A' cada um 400$ de.....	Grat..	Idem.....	2:000$000	
2 Ditos externos a 1:000$ de.....	Ord ..	Idem.....	2:000$000	
A cada um 400$ de.....	Grat..	Idem.....	800$000	
1 Thesoureiro.....	»	Decreto de 13 de Maio de 1862.....	1:200$000	
1 Porteiro	Ord...	Decreto n.° 2011 de 4 de Novembro de 1857.....	1:000$000	
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem	200$000	
2 Continuos a 600$ de.....	Ord...	Idem.....	1:200$000	
A' cada um 200$ de	Grat..	Idem.....	400$000	
2 Medicos a 1:200$ de.....	Ord...	Idem.....	2:400$000	
A' cada um 600$ de.....	Grat..	Idem.....	1:200$000	
2 Escrivães a 800$ de.....	»	Decreto n.° 2369 de 5 de Março de 1859	1:600$000	
2 Escreventes a 600$ de	»	Idem	1:200$000	
			47:200$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Serviço externo.				
1 Alcaide ..... Grat..	Aviso de 17 de Novembro de 1857....	720$000		
12 Officiaes do expediente a 500$ de..... »	Idem.....	6:000$000	6:720$000	
Expediente, aluguel de casas e illuminação.				
Aluguel da casa da Secretaria.....	Aviso de 28 de Março de 1859.....	4:055$000		
Dito dito da 1.ª e 2.ª Delegacias.....	Idem	2:800$000	6:855$000	
Papel, pennas, livros e outros objectos para a Secretaria	Diversas Leis do Orçamento.....	1:800$000		
Illuminação.....	Idem.....	1:800$000	3:600$000	
Despezas com as visitas da policia.				
2 Guardas a 858$..... Grat.	Diversas Leis do Orçamento.....	1:716$000		
1 Machinista..... »	Aviso de 25 de Novembro de 1868 ...	912$500		
1 Patrão..... »	Idem.....	456$250		
1 Foguista..... »	Idem	420$000		
4 Marinheiros a 1$ por dia..... »	Idem	1:460$000		
		4:964$750		
Custeio da Lancha a vapor.....	....	3:000$000		
Para despezas de expediente.....	.....	300$000	8:264$750	
Diversas despezas.				
Casa do Jury.				
Aluguel da casa	Diversas Leis do Orçamento.....	800$000		
Ao Escrivão do Jury.....	Aviso de 10 de Abril de 1869.....	1:200$000		
1 Escrevente juramentado	....	600$000		
Illuminação, compra e concerto de moveis.....	Diversas Leis do Orçamento	1:500$000	4:100$000	
NAS PROVINCIAS.				
Alagôas ..... Demonstração A...	.....	15:002$000		
Amazonas ..... » B...	.....	11:420$000		
Bahia..... » C ..	.....	29:690$000		
Ceará ..... » D...	.....	16:275$000		
Espirito Santo..... » E...	.....	10:306$000		
Goyaz ..... » F...	....	8:760$000		
Maranhão..... » G...	.....	22:040$000		
Mato Grosso..... » H...	.....	8:880$000		
Minas Geraes..... » J...	.....	26:610$000		
Pará..... » K...	.....	16:922$000		
Parahyba .. .. » L...	.....	14:405$000		
Paraná..... » M ..	....	12:103$000		
Pernambuco..... » N...	.....	28:660$000		
Piauhy ..... » O...	.....	10:506$000		
Rio de Janeiro..... » P...	.....	28:170$000		
Rio Grande do Norte..... » Q...	.....	9:702$000		
Rio Grande do Sul..... » R...	....	24:730$000		
Santa Catharina..... » S...	.....	11:194$000		
S. Paulo..... » T...	.....	18.093$000		
Sergipe..... » U...	.....	11:100$000	334:228$000	
Para aluguel de casas e outras despezas	.....	4:900$000		
Para compra de escaleres e augmento de soldadas.	.....	4:000$000		
Para ordenados dos Carcereiros que se crearem, gratificações e outras despezas.....	.....	5:000$000	13:900$000	
Ajudas de custo aos Juizes de Direito Chefe de Policia.	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850..	.....	10:000$000	
			448:109$750	394:151$000

Observações.

O augmento provém da despeza com os vencimentos dos Juizes de Direito Chefes de Policia que percebião pela verba—Justiça de 1.ª Instancia; da ajuda de custo precisa para os mesmos, e para pagamento de novos Carcereiros, accrescimos nos alugueis das casas occupadas pelas Secretarias de Policia; nas soldadas dos remeiros dos escaleres da visita ás Embarcações, compra de novos e outras despezas.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 8.º				
Guarda Nacional.				
CÔRTE.				
Commandante Superior..... Grat...	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	2:400$000		
Chefe do Estado Maior..... »	Idem.....	1:135$200		
1 Secretario do Commando Superior..... »	Idem e Aviso de 12 de Abril de 1870..	720$000		
1 Amanuense..... »	Idem.....	360$000		
1 Porteiro..... »	Idem e Aviso de 6 de Março de 1857..	240$000	4:855$200	
Pret dos Cornetas, Clarins e Tambores dos differentes Corpos da Guarda Nacional da Côrte.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	.....	20:621$500	
Aluguel da casa que serve de Quartel General.....	Aviso de 25 de Novembro de 1869....	1:200$000		
Papel, pennas, livros e mais objectos do expediente do Commando Superior.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	2:000$000	3:200$000	
Gratificações aos Officiaes do Exercito nos differentes Corpos, compra de armamento, e equipamento e outras despezas nas Provincias.....	Idem.....	.....	111:323$300	
			140:000$000	175:621$500
Observação.				
Pede-se menos nesta verba a quantia de 17:621$500.				
§ 9.º				
Conducção, sustento, curativo e vestuario de presos e mendigos nas diversas casas de Detenção da Côrte, e transporte de umas para outras Provincias.				
Casa de Detenção da Côrte.				
1 Carcereiro..... Ord....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	600$000		
1 Ajudante do dito..... »	Dito n.º 1774 de 2 de Julho de 1856..	600$000		
1 Escripturario..... »	Idem.....	800$000		
1 Medico..... »	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	1:200$000		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	600$000		
1 Arrecadador.....	Idem.....	600$000		
1 Cosinheiro.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600$000		
1 Cocheiro.....	Idem.....	600$000		
12 Guardas a 570$.....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1860.	6:912$000		
1 Barbeiro.....	Diversas Leis do Orçamento.....	360$000		
Sustento, curativo, vestuario, lavagens de roupa dos detentos.....	Idem.....	49:670$000		
Illuminação.....	Idem.....	2:400$000		
Expediente.....	Idem.....	400$000	56:342$000	
Ao Carcereiro da extincta Cadêa do Aljube.....	Dec. n.º 344 de 5 de Março de 1844...	.....	1:000$000	
Gratificação a diversos Carcereiros.			57:342$000	
6 Carcereiros a 20$000 mensaes cada um de .. Grat.	Aviso de 22 de Setembro de 1868....	.....	1:440$000	
Aluguel da Casa de Detenção da Gloria.....	Dito de 31 de Julho de 1867.....	360$000		
Dito da de Paquetá.....	Contracto de 31 de Outubro de 1860 .	240$000		
Dito da de Irajá.....	Dito de 11 de Maio de 1866.....	480$000		
Dito da da Guaratiba.....	Dito de 21 de Maio de 1864.....	250$000		
Dito da de Campo Grande.....	Dito de 25 de Novembro de 1863.....	300$000		
Dito da de S. Christovão.....	Aviso de 15 de Outubro de 1867.....	360$000	1:990$000	
Sustento aos presos do xadrez da Policia, e nas diversas casas de detenção, limpeza dos xadrezes e agua.....	Diversas Leis do Orçamento.....	3:600$000		
Illuminação das diversas casas de detenção.....	.....	600$000		
Curativo dos presos recolhidos ao xadrez da Policia..	.....	360$000	4:560$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Calabouço.				
1 Administrador ..... Grat...	Aviso do 1.º de Outubro de 1863.....	400$000		
1 Escrivão..... »	Diversas Leis do Orçamento.....	400$000		
1 Enfermeiro..... »	Idem	600$000		
1 Enfermeira..... »	Idem	60$000		
1 Feitor..... »	.....	600$000		
7 Guardas a 438$ ..... »	Idem.....	3:066$000		
Illuminação á gaz das prisões.....	Idem.....	400$000		
Sustento e curativo dos presos.....	Diversas Leis do Orçamento.....	16:000$000		
Expediente.....	.....	400$000		
Despeza com apprehensão de escravos, que, por fallecimento dos mesmos, não é indemnisada pelos senhores.....	Idem	300$000	22:226$000	
Asylo de mendigos.				
1 Inspector..... Grat...	Aviso de 14 de Agosto de 1854.....	360$000		
1 Porteiro..... »	Idem	180$000		
1 Guarda..... »	Aviso de 31 de Agosto de 1868	360$000		
1 Barbeiro..... »	Diversas Leis do Orçamento.....	240$000	1:140$000	
Sustento dos mendigos e outras despezas.....	Aviso de 6 de Setembro de 1855.....	6:000$000		
Illuminação	Diversas Leis do Orçamento.....	400$000		
Aforamento do terreno occupado pela Albergaria....	Idem.....	140$000	6:540$000	
Diversas despezas.				
1 Solicitador dos presos pobres.....	Idem.....	.....	300$000	
Conducção de presos de umas para outras Provincias, inclusive as gratificações aos empregados neste serviço e outras despezas.....	.....	.....	23:336$000	
			118:874$000	96:074$000

Observação.

O augmento de credito provém de não se considerar, d'ora em diante, como despeza a annullar da verba, as indemnisações feitas pelos senhores dos escravos recolhidos ao Calabouço e outras despezas.

§ 10.

Eventuaes.

Para o que possa occorrer, não previsto no Orçamento.....	.....	.....	2:000$000	2:000$000

§ 11.

Corpo militar de Policia.

1 Commandante geral.....	Dec. n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.	4:387$000		
1 Major.....	Idem	2:822$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	1:617$000		
1 Quartel-mestre.....	Idem	1:325$000		
1 Secretario.....	Idem	1:325$000		
1 Cirurgião-mór.....	Idem	1:925$000		
1 Dito ajudante.....	Idem	1:685$000		
1 Capellão	Idem	720$000		
6 Capitães a 1:685$000.....	Idem	10:110$000		
6 Tenentes a 1:205$000.....	Idem.....	7:230$000		
12 Alferes a 1:085$000.....	Idem.....	13:020$000		

Natureza da despeza.	Legisalção.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Sargento ajudante	Dec. n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.	645$734		
1 Dito Quartel-mestre	Idem	645$734		
1 Clarim e Corneta-mór	Idem	580$034		
1 Espingardeiro	Idem	572$734		
1 Coronheiro	Idem	572$734		
1 Selleiro e Correeiro	Idem	580$034	49:763$004	
Cavallaria.				
3 Primeiros Sargentos a 580$034	Idem	1:740$102		
6 Segundos ditos a 543$534	Idem	3:261$204		
3 Forrieis a 507$034	Idem	1:521$102		
30 Cabos a 470$534	Idem	14:116$020		
150 Soldados a 434$034	Idem	65:105$100		
6 Clarins a 434$034	Idem	2:604$204		
3 Ferradores a 434$034	Idem	1:302$102	89:649$834	
Infanteria.				
3 Primeiros Sargentos a 572$734	Idem	1:718$202		
9 Segundos ditos a 536$234	Idem	4:826$106		
3 Forrieis a 499$734	Idem	1:499$202		
30 Cabos a 463$234	Idem	13:897$020		
270 Soldados a 426$734	Idem	115:218$180		
6 Cornetas a 426$734	Idem	2:560$404	139:719$114	
			279:131$952	
221 Cavallos, forragem, curativo e ferragem, por dia a 750 réis cada um		60:498$750		
6 Bois, dito, dito a 750 réis cada um		1:642$500	62:141$250	
Diversas despezas.				
Fardamento para 120 praças que se engajarem, ou renovarem os seus contractos, calculado cada um em 60$000		7:200$000		
Para compra de cavallos		5:000$000	12:200$000	
Para tratamento de praças enfermas			8:000$000	
			361:473$202	
Para despezas com a Guarda Nacional destacada em serviço policial			46:414$298	
Postos de guarda.				
Sacco do Alferes, aluguel annual	Contracto de 21 de Outubro de 1868	300$000		
Ilha das Cobras, idem	Dito do 1.º de Setembro de 1866	240$000		
S. Christovão, idem	Dito de 10 de Abril de 1863	120$000		
Catumby Grande, idem	Aviso de 24 de Agosto de 1866	264$000		
S. Clemente, idem	Dito de 7 de Maio de 1852	264$000		
Engenho Novo, idem	Dito de 16 de Junho de 1862	240$000	1:728$000	
Para outros que se crearem			2:000$000	
Luzes para os quarteis e postos de guardas		5:124$500		
Compra de armamento, correame e arreios		2:000$000		
Concerto dos mesmos		120$000		
Dito dos carros de transporte de cargas		180$000		
Compra de utensilios para as companhias e guardas, louça do rancho, e apparelhos para limpar os cavallos		600$000		
Aos tres ordenanças do Ministerio da Justiça, Conselho de Estado e Presidente do Conselho de Ministros, a cada um por mez 10$000		360$000	8:384$500	
			720:000$000	358:785$702

Observação.

Os creditos supplementares creados no exercicio de 1868—1869 e anteriores, para as despezas com a Guarda Nacional destacada em serviço policial, justificão o augmento de credito de 46:414$280, que ora se pede, e já concedido no projecto para 1870—1871.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 12.				
Guarda Urbana.				
1 Commandante geral	Decreto n.° 3598 de 27 de Janeiro de 1866	2:822$000		
10 Commandantes de districtos	Idem	12:060$000		
560 Guardas a 480$000	Idem	268:800$000		
Forragem para uma cavalgadura de praça abonada ao Commandante Geral, calculada em 750 réis	Idem	273$750		
Fardamento de 560 praças calculada a 70$000 (dous fardamentos annuaes)		39:200$000		
1 Escrevente da Guarda Urbana	Aviso de 24 de Agosto de 1868	720$000		
Comedorias dos Guardas Urbanos presos	Aviso de 11 de Março de 1868	800$000		
Expediente		600$000		
Postos de guarda urbana.				
1.° Districto do Sacramento	Aviso de 14 de Junho de 1866	1:380$000		
2.° Dito dito	Idem	1:320$000		
1.° Districto de S. José		$		
2.° Dito dito	Contrato de 20 de Novembro de 1866	1:080$000		
1.° Districto de Santa Rita	Officio de 30 de Julho de 1866	960$000		
2.° Dito dito	Ditos de 12 e 17 de Julho de 1866	1:580$000		
Candelaria	Aviso de 16 de Junho de 1866	1:800$000		
Asseio, fornecimento d'agua e outras despezas para os differentes postos		1:100$000		
Illuminação		1:400$000		
Para compra de armamento, concerto do mesmo, augmento de postos de guarda e outras despeza		23:255$000	359:140$750	357:940$750
Observação.				
Pede-se mais 1:200$000, sendo 720$000 para pagamento de um escrevente nomeado por Aviso de 24 de Agosto de 1868, e 480$000 para o augmento do aluguel das casas que servem de postos de guarda.				
§ 13.				
Casa de Correcção.				
Directoria.				
1 Director Ord.	Lei n.° 1040 de 14 de Setembro de 1859	3:000$000		
Ao mesmo Grat.	Decreto n.° 678 de 6 de Julho de 1850	1:500$000		
1 Vedor Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo Grat.		800$000		
Ao mesmo de comedorias		240$000		
1 Capellão Ord.	Idem	600$000		
Ao mesmo de comedorias	Idem	240$000		
Ao mesmo como Preceptor Grat.	Aviso de 14 de Agosto de 1869	720$000		
1 Primeiro Medico Ord.	Decreto n.° 678 de 6 de Julho de 1850	800$000		
1 Segundo dito Grat.	Aviso de 28 de Novembro de 1859	1:000$000		
1 Medico extranumerario »	Dito de 8 de Junho de 1860	800$000		
2 Amanuenses a 600$000 »	Decreto n.° 678 de 6 de Julho de 1850	1:200$000	11:700$000	
1 Apontador »	Idem	720$000		
Ao mesmo de comedorias	Idem	155$550		
1 Continuo	Idem	638$800		
Ao mesmo de comedorias	Idem	155$550		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Porteiro	Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	366$000		
A mesmo de comedorias	Idem	155$550		
12 Carcereiros externos, á cada um 439$200	Idem	5:270$400		
A cada um, de comedorias, 155$550	Idem	1:866$600	9:348$450	
Contabilidade.				
1 Chefe	Grat.	2:000$000		
6 Escripturarios a 1:098$000	»	6:588$000		
1 Dito extranumerario	»	732$000	9:320$000	
Padaria.				
1 Padeiro a 3$500 diarios	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	1:281$000		
1 Forneiro a 2$000 diarios	Idem	732$000		
A cada um de comedorias		311$100	2:324$100	
Lavanderia.				
1 Chefe a 2$500	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	915$000		
1 Ajudante a 2$000	Idem	732$000		
A cada um 155$550 de comedorias	Idem	311$100	1:958$100	
Abegoaria.				
1 Abegão	Idem	600$000		
2 Carreiros a 1$200	Idem	878$400		
7 Serventes a 1$200	Idem	1:756$800		
A cada um 155$550 de comedorias	Idem	1:088$850		
Sustento, tratamento e ferragem dos animaes	Idem	3:513$000	7:837$050	
Penitenciaria.				
1 Guarda Mandante Geral	Idem	1:098$000		
1 Ajudante	Idem	732$000		
1 Roupeiro e dispenseiro	Idem	366$000		
2 Enfermeiros a 600$000	Idem	1:200$000		
1 Barbeiro	Idem	450$000		
1 Cozinheiro	Idem	439$200		
4 Porteiros	Idem	2:159$400		
12 Guardas internos a 1$200	Idem	5:270$400		
A cada um de comedorias 155$550	Idem	3:577$650	15:292$650	
Feria dos Mestres, e operarios livres das Officinas	Idem		23:500$000	
Feria dos sentenciados	Idem		3:600$000	
Materia prima, ferramentas, etc., para as Officinas	Idem		36:738$920	
Sustento, vestuario e curativo de 150 condemnados, a 600 réis diarios	Idem		32:940$000	
Papel, pennas e objectos para expediente	Idem		2:400$000	
Utensilios e outros objectos para as prisões	Idem		600$000	
Illuminação a gaz	Idem		7:200$000	
Prisão civil.				
4 Guardas a 1$200		1:756$800		
A cada um de comedorias 155$550		622$200		
Sustento, vestuario e curativo dos sentenciados a prisão simples		3:425$760		
Dito dito de 60 galés, a 600 réis diarios cada um		13:176$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Feria dos trabalhos dos presos.....	.....	750$000		
Illuminação.....	.....	1:000$000	20:730$760	
			185:490$030	100:000$000

Observação.

O augmento de 85:490$030 que de mais se pede provém do producto das officinas do estabelecimento que d'ora em diante passão a pertencer a renda geral do Imperio.

§ 14.

Obras.

1 Escrivão..... Ord..	Regulamento de 31 de Março de 1835.	840$000		
Com as obras da Casa de Correcção e Repartições do Ministerio.				
Feria do pessoal e materia prima.....	.....	19:160$000		
Com as obras necessarias nas diversas Repartições..	.....	10:000$000	30:000$000	50:940$000

Observação.

Pede-se menos para as despezas desta verba 20:940$000.

Demonstração da despeza com as Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—A.				
RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Antonio da Costa Pinto.				
Desembargadores.				
2 Antonio Francisco de Azevedo.				
3 Caetano Vicente de Almeida.				
4 Firmino Pereira Monteiro.				
5 Firmino Rodrigues Silva.				
6 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
7 D. Francisco Balthazar da Silveira.				
8 Francisco Marianni.				
9 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.				
10 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.				
11 João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.				
12 Joaquim Firmino Pereira Jorge.				
13 João Lopes da Silva Couto.				
14 José Antonio de Magalhães Castro.				
15 José Baptista Lisboa.				
16 José Caetano de Andrade Pinto.				
17 José Joaquim de Siqueira.				
18 José Mattoso de Andrade Camara.				
19 José Tavares Bastos.				
20 D. Luiz de Assis Mascarenhas.				
21 Luiz Carlos de Paiva Teixeira.				
22 Manoel Elisiario de Castro Menezes.				
23 Manoel José de Freitas Travassos.				
24 Polycarpo Lopes de Leão.				
25 Theophilo Ribeiro de Rezende.				
26 Venancio José Lisboa.				
26 Desembargadores a 3:000$ de..... Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...	78:000$000		
A' cada um 1:000$ de..... Grat.	Idem	26:000$000	104:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. n.º 884 de 1.º de Out. de 1856.	.....	1:600$000	
			105:600$000	
Deduz-se o vencimento de 1 Desembargador, que é Senador, durante os quatro mezes da sessão do Corpo Legislativo.....	.....	.....	1:333$333	
			104:266$667	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 884 de 1.º de Out. de 1856.	2:400$000		
2 Amanuenses a 600$ de..... Grat.	Aviso de 14 de Novembro de 1856...	1:200$000		
2 Continuos a 400$ de..... »	Reg. de 3 de Janeiro de 1833, e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	800$000		
2 Officiaes de Justica a 300$	Dito de 3 de Janeiro de 1833 e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	600$000		
1 Solicitador.....	Lei n.º 242 de 29 de Nov. de 1841...	800$000	5:800$000	
Despezas com o expediente.....	.....	.....	200$000	
			110:266$667	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—B.				
BAHIA.				
Presidente.				
1 João Antonio de Vasconcellos.				
Desembargadores.				
2 Antonio Gonçalves Martins.				
3 Antonio Joaquim da Silva Gomes.				
4 Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.				
5 Francisco Jorge Monteiro.				
6 Ermano Francisco do Couto.				
7 Henrique Jorge Rabello.				
8 Innocencio Marques de Araujo Góes.				
9 João José de Almeida Couto.				
10 Leovigildo de Amorim Filgueira.				
11 Luiz Antonio Barbosa de Almeida.				
12 Manoel Felippe Monteiro.				
13 Manoel Joaquim Bahia.				
14 Manoel José Espinola.				
15				
16				
16 Desembargadores a 3:000$ de..... Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...	48:000$000		
A' cada um 1:000$ de..... Grat.	Idem.....	16:000$000	64:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa..... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1832.....	.....	400$000	
			64:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1836...	1:600$000		
2 Continuos a 400$ de..... Grat.	.....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.....	.....	600$000	3:000$000	
Despeza com o expediente.....	.....	.....	100$000	
			67:500$000	
Demonstração — C.				
PERNAMBUCO.				
Presidente.				
1 Caetano José da Silva Santiago.				
Desembargadores.				
2 Agostinho Moreira Guerra.				
3 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.				
4 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.				
5 Anselmo Francisco Piretti.				
6 Antonio Baptista Getirana.				
7 Custodio Manoel da Silva Guimarães.				
8 Francisco de Assis Pereira Rocha.				
9 João Antonio de Araujo Freitas Henrique.				
10 José Felippe de Souza Leão.				
11 José Pereira da Costa Motta.				
12 Lourenço José da Silva Santiago.				
13 José Ignacio Accioli de Vasconcellos.				
14 Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.				
15 Francisco Domingues da Silva.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
15 Desembargadores a 3:000$..... Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...	45:000$000		
A' cada um 1:000$..... Grat.	Idem.....	15:000$000	60:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	.....	400$000	
			60:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	1:600$000		
2 Continuos a 400$..... »	.....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$..... »	.....	600$000		
Solicitador ..... »	.....	900$000	3:900$000	
			64:300$000	
Despeza com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento	.....	100$000	
			64:400$000	

Demonstração — D.

MARANHÃO.

Presidente.

1 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.

Desembargadores.

2 Antonio de Barros Vasconcellos.
3 Basilio Quaresma Torreão.
4 Francisco Xavier Cerqueira.
5 João Baptista Gonçalves Campos.
6 Joaquim Rodrigues de Souza.
7 José Pereira da Graça.
8 José Candido de Pontes Visgueiro.
9 José Nicolão Rigueira Costa.
10 José Innocencio de Campos.
11 Manoel de Cerqueira Pinto.
12 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado.
13 Antonio Francisco de Salles.
14 ....

14 Desembargadores a 3:000$..... Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...	42:000$000		
A' cada um 1:000$ ..... Grat.	Idem.....	14:000$000	56:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	.....	400$000	
			56:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856...	1:600$000		
2 Continuos a 400$..... Grat.	.....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.....	.....	600$000		
1 Solicitador.....	.....	900$000	3:900$000	
			60:300$000	
Despeza com o expediente.....	.....	.....	100$000	
			60:400$000	

Demonstração da despeza com Justiças de 1.ª Instancia.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—A.				
ALAGÔAS.				
9 Juizes de Direito das Comarcas de Maceió — Alagôas—Penedo— Camaragibe—Anadia — Atalaia — Imperatriz — Matta Grande—Porto Calvo a 1:600$ de ..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	14:400$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	7:200$000	21:600$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital—Alagôas — S. Miguel—Atalaia—Assembléa, e Imperatriz—Camaragipe e Porto de Pedras—Anadia, Poxim e Palmeiras — Penedo —Mata Grande e Pão de Assucar —Traipú —Santa Luzia do Norte—Porto Calvo a 600$ de ..... Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decretos n.os 396 de 19 de Março de 1852, 1327 de 10 de Fevereiro e 1366 de 15 de Abril de 1854, 2687 de 14 de Novembro de 1860 e 3072 de 20 de Abril de 1863.....	.....	7:200$000	
9 Promotores Publicos, das Comarcas da Provincia a 600$ cada um de ordenado, a saber: Maceió—Alagôas—Penedo—Camaragibe— Anadia—Atalaia—Imperatriz —Matta Grande—Porto Calvo a 600$ de. »	Decretos n.os 174 de 15 de Maio de 1842, 1355 de 6 de Abril de 1854, 1084 de 11 de Outubro de 1852, Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 3450 de 25 de Abril de 1865.....	.....	5:400$000	
			34:200$000	
Demonstração—B.				
AMAZONAS.				
3 Juizes de Direito das Comarcas do Alto Amazonas—Parintins—Solimões a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850...	4:800$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	2:400$000	7:200$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Manáos—Maués—Ega a 1:000$ de... Ord..	Decretos n.os 825 de 21 de Setembro de 1851 e 1235 de 21 de Setembro de 1853.....	.....	3:000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Solimões. »	Decreto n.° 1328 de 10 de Fevereiro de 1854.....	1:000$000		
1 Dito dito da Capital..... ..... »	Dito n.° 307 de 11 de Setembro de 1843.	800$000		
1 Dito dito de Parintins..... »	Dito n.° 2316 de 11 de Setembro de 1858.....	600$000	2:400$000	
			12:600$000	
Demonstração—C.				
BAHIA.				
25 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 23 das Comarcas de Abrantes—Cachoeira—Nazareth — Santo Amaro—Valença—Camamú—Caravellas—Ilhéos—Inhambupe — Itapicurú — Porto Seguro — Conde— Caeteté — Chiquechique— Feira de Sant'Anna — Jacobina—Joaseiro— Maracás—Monte Alto— Monte Santo—Rio de Contas—S. Francisco — Urubú a 1:600$ de ..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	40:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1854—55.	Votada para 1855—56.
1 Dito especial do Commercio..... Ord.	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850 ...	1:600$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	20:800$000	62:400$000	
3 Juizes Municipaes das 3ªs Varas da Capital, a 600$ de..... Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	1:800$000		
1 Dito de Orphãos da Capital..... »	Idem	600$000		
1 Dito Municipal da Cachoeira..... »	Idem.....	600$000		
1 Juiz de Orphãos da Cachoeira..... »	Idem.....	600$000		
1 Dito Municipal de Santo Amaro..... »	Idem.....	600$000		
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem	600$000	[illegible]	
1 Dito Municipal e de Orphãos do Pilão Arcado..... »	Decreto n.° 825 de 21 de Setembro de 1850.....	.....	1:[illegible]	
5 Juizes Municipaes dos Termos de Urubú e Macaubas—Sento Sé e Joaseiro—Carinhanha e Monte Alto—Victoria—Capim Grosso a 800$ de..... ... »	Decretos n.°s 825 de 21 de Setembro de 1851, 1057 de 30 de Setembro de 1852 e 1382 de 2 de Abril de 1854.	4:000$000		
28 Ditos ditos dos Termos de Maragogipe—Abrantes e Mata de S. João—Feira de Santa Anna—S. Francisco—Nazareth—Itaparica Inhambupe—Alagoinhas—Purificação—Villa do Conde—Itapicurú e Soure—Pombal e Tucano—Jeremoabo—Abbadia—Minas do Rio de Contas—Caeteté—Santa Isabel de Paraguassú—Villa Nova da Rainha—Jacobina—Chiquechique—Campo Largo e Santa Rita—Valença e Jequiriçá—Taperoá, Cayrú e Santarém—Ilhéos e Olivença—Camamú e Barcellos—Barra do Rio de Contas e Maraú—Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso—Belmonte e Canavieiras—Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre—Alcobaça e Prado—Santa Anna do Camisão—Barra do Rio Grande—Maracás—Santo Antonio da Barra—Tapera—Lençóes—Jaquaripe—Monte Santo a 600$ de..... »	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decretos de 22 de Maio de 1852, n.°s 3042 de 3 de Janeiro de 1862, 3291 de 20 de Julho de 1864, 3701 de 19 de Setembro de 1866 e 4291 de 14 de Dezembro de 1868.....	22:800$000	26:8[illegible]	
1 Promotor Publico da Capital ..... »	Decreto n.° 196 de 13 de Janeiro de 1842.....	1:200$000		
1 Dito dito de Caeteté ..... »	Dito n.° 1060 de 20 de Outubro de 1856.....	900$000		
8 Ditos ditos da Feira de Santa Anna—Nazareth—Valença—Cachoeira—Itapicurú—Rio de Contas—Monte Alto—Maracás a 800$ de..... »	Idem e Decretos n.°s 212 de 13 de Agosto de 1842, 279 de 12 de Setembro e 271 de 24 de Fevereiro de 1843, e 2643 de 5 de Setembro de 1860..	6:400$000		
8 Ditos ditos de Inhambupe—Santo Amaro—Jacobina—Joaseiro—S. Francisco—Urubú—Ilhéos—Abrantes a 700$ de..... »	Decretos n.°s 219 de 27 de Setembro, 227 do 1.° de Outubro, 250 de 22 de Novembro de 1842, 271 de 24 de Fevereiro de 1843, 1003 de 5 de Julho de 1852 e 2900 de 6 de Fevereiro de 1858.....	5:600$000		
6 Ditos ditos de Caravellas—Porto Seguro—Camamú—Monte Santo—Chiquechique—Conde a 600$ de..... »	Ditos n.°s 250 de 22 de Novembro de 1842, 710 de 20 de Março de 1851, 2150 de 24 de Abril de 1858 e 3652 de 18 de Maio de 1866	3:600$000	17:700$000	
			112:700$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração — D.				
CEARÁ.				
15 Juizes de Direito das Comarcas da Fortaleza—Aracaty—Icó—Sobral—Aquiraz—Baturité—Crato—Granja—Imperatriz—Ipú—Jardim—Queixeramobim—Saboeiro—Acaracú—eInhamuns a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	24:000$000		
A cada um 800$ de ..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.....	12:000$000	36:000$000	
17 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Fortaleza—Cascavel e Aquiraz—Aracaty—S. Bernardo—Icó e Lavras—Crato—Jardim e Milagres—Saboeiro e Telha—Baturité—Canindé—Queixeramobim e Riacho do Sangue—Imperatriz e Santa Cruz—Sobral e Santa Quiteria—Maria Pereira—Villa Viçosa—Maranguape—Acaracú a 600$ de ..... Ord..	Leis n.os 1057 de 30 de Outubro de 1852 e 779 de 6 de Setembro de 1854, e Decreto n.° 3164 de 17 de Outubro de 1863.....	10:200$000	12:600$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Saboeiro . »	Decreto n.° 1888 de 14 de Fevereiro de 1858.....	1:000$000		
14 Ditos ditos da Capital—Aracaty—Crato—Jardim—Baturité—Queixeramobim—Inhamuns—Imperatriz—Sobral—Granja—Ipú Icó—Aquiraz—Acaracú a 600$ ..... »	Dito n.° 172 de 15 de Maio de 1842, Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos n.os 2044 de 5 de Dezembro de 1857, 3336 de 9 de Novembro de 1864 e 3 de Fevereiro de 1865.....	8:400$000	9:400$000	
			58:000$000	
Demonstração — E.				
ESPIRITO SANTO.				
4 Juizes de Direito das Comarcas da Victoria—Itapemerim—S. Matheus—Reis Magos a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	6:400$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.....	3:200$000	9:600$000	
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus—Itapemerim a 800$ de..... Ord..	Decretos n.os 825 de 21 de Setembro de 1851 e 937 de 19 de Março de 1852.....	1:600$000		
3 Ditos ditos dos Termos da Victoria e Espirito Santo—Serra, Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares—Benevente e Guarapary a 600$ de..... »	Lei n.° 779 de 16 de Setembro de 1854.....	1:800$000	3:400$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria—S. Matheus—Itapemerim—Reis Magos a 600$ de..... »	Decretos n.os 239 de 5 de Novembro de 1842, 1043 de 9 de Setembro de 1852, 1481 de 22 de Novembro de 1854 e 3432 de 5 de Abril de 1865.	.....	2:400$000	
			15:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—F.				
GOYAZ.				
10 Juizes de Direito das Comarcas da Capital—Boa Vista do Tocantins—Cavalcante—Palma—Parnahyba—Porto Imperial—Rio Corumbá—Rio Maranhão—Rio Paraná—Tocantins a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	16:000$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.....	8:000$000	24:000$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital — Santa Cruz — Cavalcante—Palma e Conceição—Catalão a 1:000$ de. Ord..	Dito n.° 825 de 21 de Setembro de 1851	5:000$000		
4 Juizes Municipaes e de Orphãos de Meia Ponte e Corumbá—Bom Fim e Santa Luzia — Boa Vista do Tocantins—Natividade e Porto Imperial a 600$ de..... Ord..	Lei n.° 779 de 16 de Setembro de 1854.	2:400$000	7:400$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.. »	Decreto n.° 2331 de 8 de Janeiro de 1859.....	1:200$000		
1 Dito dito do Rio Paraná..... »	Dito n.° 1894 de 14 de Fevereiro de 1855.....	1:000$000		
1 Dito dito da Palma..... »	Dito n.° 1527 de 8 de Janeiro de 1855.	800$000		
7 Ditos ditos de Cavalcante—Rio Corumbá—Rio Maranhão—Parnahyba—Porto Imperial—Boa Vista—Tocantins a 600$ de... »	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 3440 de 11 de Abril de 1865....	4:200$000	7:200$000	
			38:600$000	
Demonstração—G.				
MARANHÃO.				
17 Juizes de Direito, sendo dous das Varas crimes da Capital, e 12 das Comarcas de Alcantara—Alto Mearim—Brejo—Caxias—Guimarães—Itapicurú-merim—Vianna Carolina—Chapada—Pastos Bons—Rosario—Tury-assú a 1:600$ de ..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850...	22:400$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850	11:200$000	33:600$000	
2 Juizes Municipaes da Capital a 600$ de... Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	1:200$000		
1 Dito de Orphãos..... »	Idem.....	600$000		
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Chapada e Barra do Corda—Caxias—Carolina e Riachão a 1:000$ de..... Ord..	Decretos n.os 825 de 21 de Setembro de 1851 e 1057 de 30 de Outubro de 1852.....	3:000$000		
1 Dito dito de Pastos Bons..... »	Dito n.° 825 de 21 de Setembro de 1851	800$000		
10 Ditos ditos de Guimarães — Alcantara — Vianna—Itapicurú-Iguará e Anajatuba—S. Bernardo do Brejo e Tutoya—Tury-Assú—S. Bento—Codó e Coroatá—Rosario e Icatú—S. José de Cajazeiras a 600$ de..... »	Idem e Decreto n.° 422 de 8 de Julho de 1868.....	6:000$000	11:600$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada — Pastos Bons — Carolina a 1:000$ de..... »	Ditos n.os 1142 de 21 de Outubro de 1854 e 1650 de 10 de Outubro de 1855	3:000$000		
2 Ditos ditos da Capital—Tury-assú a 800$ de..... »	Ditos n.os 488 de 19 de Dezembro de 1846 e 1650 de 10 de Outubro de 1855	1:600$000		
8 Ditos ditos de Vianna—Alcantara—Itapicurumerim—Caxias—Brejo—Guimarães—Alto Meerim—Rosario a 600$ de..... »	Ditos n.os 488 de 19 de Dezembro de 1846, 1365 de 15 de Abril de 1854 e 2419 de 19 de Abril de 1859.....	4:800$000	9:400$000	
			54:600$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração — II.				
MATO GROSSO.				
3 Juizes de Direito das Comarcas de Cuyabá—Mato Grosso Miranda a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850...	4:800$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	2:400$000	7:200$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá — Diamantina — Paconé a 1:000$ de..... Ord.	Decreto n.º 825 de 21 de Set. de 1851.	3:000$000		
2 ditos ditos dos Termos de Santa Anna da Parnahyba — Miranda a 600$ de..... »	Ditos n.os 3301 e 3362 de 24 de Agosto de 1864.....	1:200$000	4:200$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá.. »	Decreto n.º 240 de 5 de Novembro de 1842.....	800$000		
2 Ditos ditos de Mato Grosso — Miranda a 600$000 de..... ..... »	Idem.....	1:200$000	2:000$000	
			13:400$000	
Demonstração—J.				
MINAS GERAES.				
23 Juizes de Direito das Comarcas do Ouro Preto—Parahibuna—Piracicava—Rio das Mortes —Sapucahy — Serro —Bagagem—Baependy—Jequitinhonha — Indaiá—Jaguary —Muriahé — Paracatú — Paraná—Parnahiba — Rio de S. Francisco — Rio Grande—Rio Pardo—Rio Pomba—Rio das Velhas —Sabará —Rio Pará — Gequitahy a 1:600$000 de..... Ord.	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850....	36:800$000		
A' cada um 800$000 de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.....	18:400$000	55:200$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Minas Novas—Araxá —Uberaba—Paracatú a 1:0000 de..... Ord.	Dito n.º 825 de 21 de Setembro de 1851.....	4:000$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Ouro Preto — S. Januario de Ubá — Lavras — Curvelo —Passos —Formiga — Januaria —S. Romão —Parahybuna a 800$000..... »	Idem e Decreto n.º 1272 de 19 de Novembro de 1853.....	7:200$000		
40 Ditos ditos dos Termos de S. João—S. José—Rio Preto — Pouso Alegre — Jaguary — Pomba—Christina—Itajubá — Grão-Mogol —Formiga—Queluz—Bomfim—Marianna —Santa Barbara—Itabira—Piumhy—Sabará e Caethé—Santa Luzia—Pitangui—Barbacena—Mar de Hespanha—Tamanduá —Conceição—Serro—Diamantina—Campanha—Baependy—Ayuruoca—Tres Pontas —Oliveira —Caldas —Rio Pardo—Patrocinio — Leopoldina — Bagagem — S. Paulo de Muriahé—Villa Formosa de Alfenas--Jacuhy--Ponte Nova--Pará a 600$ de »	Decretos n.os 1057 de 30 de Outubro de 1852, 1321 de 21 de Fevereiro de 1854, Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854, Decretos n.os 2528 de 26 de Janeiro de 1860, 2992 de 14 de Outubro de 1862, 3017 de 28 de Novembro do mesmo anno, 3180 de 7 de Novembro, 3119 de 3 de Julho de 1863 e 3317 de 14 de Outubro de 1864.....	24:000$000	35:200$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
6 Promotores Publicos das Comarcas do Ouro Preto—Rio das Mortes—Parnahyba—Baependy—Indayá—Jaguary a 900$000 de..	Ord.	Decretos n.os 1544 de 31 de Janeiro e 1652 de 10 de Outubro de 1855.....	5:400$000		
6 Ditos ditos do Rio Pomba—Rio Pardo—Sabará—Rio Pará—Giguitahy—Bagagem a 800$000 de.....	»	Ditos n.os 1400 de 10 de Junho de 1854, 2285 de 26 de Outubro de 1858, 3802 de 16 Fevereiro, 3816 e 3847 de 27 de Abril de 1867 e 4138 do 1.º de Abril de 1868.....	4:800$000		
3 Ditos ditos do Serro—Rio das Velhas—Parahybuna a 700$000 de.....	»	Dito n.º 1242 de 6 de Nov. de 1842.	2:100$000		
8 Ditos ditos do Rio de S. Francisco—Sapucahy—Muriahé—Piracicava—Rio Grande—Paracatú—Jequitinhonha—Paraná a 600$000 de.....	»	Ditos n.os 1270 de 16 de Novembro de 1853, 1397 de 3 de Junho de 1854, e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.....	4:800$000	17:100$000	
				107:500$000	
Demonstração — K.					
PARÁ.					
10 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas crimes da Capital, e 8 das Comarcas de Obidos—Cametá—Breves—Bragança—Gurupá—Macapá—Marajó—Santarém a 1:600$000 de.....	Ord.	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850...	16:000$000		
A' cada um 800$000 de.....	Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	8:000$000	24:000$000	
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Macapá e Mazagão—Porto de Moz a 1:000$000 de.....	Ord.	Dito n.º 825 de 21 de Set. de 1851.	2:000$000		
3 Ditos ditos dos Termos de Obidos e Faro—Melgaço e Oeiras—Cachoeira e Monsarás a 800$000 de.....	»	Idem.....	2:400$000		
1 Dito Municipal da Capital e Ourem.....	»	Decreto n.º 1057 de 30 de Outubro de 1852.....	800$000		
1 Dito de Orphãos dito, dito.....	»	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.....	600$000		
8 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Vigia e Cintra—Santarém e Franca—Cametá e Bayão—Chaves—Monte Alere—Bragança—Gurupá—Muaná a 600$000..	»	Idem e Decreto n.º 3034 de 15 de Novembro de 1864.....	4:800$000	10:600$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Gurupá..	»	Decreto n.º 1889 de 14 de Fevereiro de 1857.....	1:000$000		
2 Ditos ditos da Capital e Obidos a 800$ de...	»	Ditos n.os 207 do 1.º de Agosto de 1842 e 4048 de 21 de Dezembro de 1867.	1:600$000		
6 Ditos ditos de Bragança—Santarém—Cametá—Macapá—Marajó—Breves a 600$ de..	»	Idem e n.os 307 de 11 de Junho de 1843, 1528 de 9 de Janeiro de 1855 e 3619 de 21 de Fevereiro de 1866.....	3:600$000	6:200$000	
				40:800$000	
Demonstração — L.					
PARAHIBA.					
11 Juizes de Direito das Comarcas da Capital—Piancó—Aréa—Mamamguape—Bananeiras—Pilar—Pombal—S. João—Souza—Teixeira—Campina Grande a 1:600$ de..	»	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850...	17:600$000		
A' cada um 800$000.....	Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	8:800$000	26:400$000	
14 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e Alhandra—Pilar—Mamanguape--Brejo de Aréa--Campina Grande--Ingá—Pombal e Catolé—Patos—Souza—Piancó—Cabaceiras—Independencia—Bananeiras—S. João a 600$000 de.....	Ord.	Decretos n.os 2720 e 2721 de 9 de Janeiro de 1861, e Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1853.....	.....	8:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Promotor Publico da Comarca do Piancó... Ord..	Decreto n.º 3740 de 24 de Novembro de 1866.....	800$000		
10 Ditos ditos da Capital—Pilar—Arêa—Bananeiras—S. João—Pombal—Souza—Mamanguape—Teixeira—Campina Grande a 600$ de..... »	Decretos n.ºs 316 de 24 de Outubro de 1842, 1651 de 10 de Outubro de 1855, Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, Decretos n.ºs 2174 de 15 de Maio de 1858, 3281 de 8 de Junho de 1864, 3452 de 25 de Abril de 1865 e 3667 de 8 de Junho de 1866.....	6:000$000	6.800$000	
			41:600$000	
Demonstração—M.				
PARANÁ.				
4 Juizes de Direito das Comarcas da Capital—Castro—Guarapuava—Paranaguá a 1:600$ de..... »	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	6:400$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	4:200$000	9:600$000	
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Paranaguá e Guaratuba..... Ord..	Dito n.º 1296 de 16 de Nov. de 1853..	1:000$000		
6 Ditos ditos de Coritiba—Castro—Antonina e Morretes—Guarapuava—Principe—Ponta Grossa a 600$ de..... »	Dito n.º 1418 de 16 de Agosto de 1854, 2735 de 30 de Janeiro de 1861 e 2924 de 14 de Maio de 1862, Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decreto n.º 3283 de 11 de Junho de 1864.....	3:600$000	4:600$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas de Coritiba, Paranaguá, Castro e Guarapuava a 800$ de..... »	Decreto n.º 1437 de 23 de Setembro de 1854.....	.....	3:200$000	
			17:400$000	
Demonstração—N.				
PERNAMBUCO.				
20 Juizes de Direito, sendo dous das duas Varas Crimes da Capital, e 18 das Comarcas do Cabo—Goyanna—Nazareth—Olinda—Páo d'Alho—Rio Formoso—Santo Antão—Caruarú—Boa Vista—Bonito—Brejo—Cabrobó—Garanhuns—Flores—Limoeiros—Palmares—Tacaratú—Itambé a 1:600$ de Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	32:000$000		
1 Dito dito especial do Commercio..... »	Idem.....	1:600$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	16:800$000	50:400$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Garanhuns—Boa Vista—Cimbres—Flores—Ouricury a 800$ de..... Ord..	Ditos n.ºs 825 de 21 de Outubro de 1851 e 1048 de 5 de Outubro de 1852.	4:000$000		
1 Dito Municipal da 1.ª Vara do Recife..... »	Dito n.º 1057 de 30 de Outubro de 1852.	800$000		
1 Dito dito da 2.ª Vara dito..... »	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	600$000		
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
24 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Brejo—Rio Formoso—Serinhaem—Tacaratú — Olinda — Iguarassú — Cabo — Goyanna — Santo Antão — Bonito—Páo d'Alho—Limoeiro—Nazareth—Barreiros—Caruarú—Cabrobó—Escada—Ingazeira—Buique—Agua Preta—Ipojuca—Villa Bella—Exú—Itambé a 600$ de ..... Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854, e Decretos n.os 3000 de 12 de Novembro de 1862, 3041 de 3 de Janeiro de 1863, 3110 de 13 de Junho de 1863, 3538 de 10 de Dezembro de 1864 e 3980 de 12 de Outubro de 1867.	14:400$000	20:400$000	
2 Promotores Publicos das Comarcas do Recife—Tacaratú a 1:000$ de..... »	Decretos n.os 171 de 15 de Maio de 1842 e 1907 de 28 de Março de 1857.....	2:000$000		
17 Ditos ditos do Limoeiro—Nazareth—Goyanna—Santo Antão—Brejo—Boa Vista—Flores—Garanhuns—Rio Formoso—Bonito—Páo d'Alho—Cabó—Olinda—Palmares—Cabrobó—Itambé—Caruarú a 800$ de »	Ditos n.os 171 de 15 de Maio de 1842, 2991 de 14 de Outubro de 1862, e 3981 e 3982 de 12 de Outubro de 1867.	13:600$000	15:600$000	
			86:400$000	

Demonstração — G.

PIAUHY.

11 Juizes de Direito das Comarcas de Therezina—Campo Maior—Jaicoz—Oeiras—Parnaguá—Valença Parnahiba—Piracuruca—Principe Imperial—S. Gonçalo—S. Raymundo Nonato a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 360 de 28 de Junho de 1850..	17:600$000		
A cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	8:800$000	26:400$000	
7 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Oeiras e Valença—Bom Jesus de Gorgueia e Parnaguá—Principe Imperial e Independencia—Valença e Marvão—Picos e Jaicoz—Campo Maior e Barras—S. Gonçalo e Jurumenha a 800$ de,..... Ord..	Decretos n.os 825 de 21 de Setembro. 845 de 13 de Outubro de 1851, 1370 de 18 de Abril de 1854 e 4098 de 8 de Fevereiro de 1868.....	5:600$000		
4 Ditos ditos da Parnahiba e Batalha—Piracuruca e Pedro II—Therezina e União—S. Raymundo Nonato a 600$ de..... »	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	2:400$000	8:000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Therezina. »	Decreto n.° 1893 de 14 de Fevereiro de 1857.....	1:000$000		
3 Ditos ditos de S. Gonçalo—Jaicoz—Valença a 800$ de..... »	Ditos n.os 1440 de 23 de Setembro e 1453 de 11 de Outubro de 1854, e 4073 de 11 de Janeiro de 1868..	2:400$000		
7 Ditos ditos de Oeiras—Campo Maior—Principe Imperial—Parnaguá—Parnahiba—Piracuruca—S. Raymundo Nonato a 600$ de,..... »	Ditos n.os 217 de 21 de Agosto de 1842. 2446 de 3 de Agosto de 1859, 2539 de 2 de Março de 1860, e Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.....	4:200$000	7:600$000	
			42:000$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração — P.					
RIO DE JANEIRO.					
12 Juizes de Direito das Comarcas de Nictheroy=Angra dos Reis—Campos—Itaborahy—Cabo Frio—Magé—Rezende—Vassouras—Cantagallo—Petropolis—Rio Bonito—S. João do Principe a 1:600$ de	Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	19:200$000		
A cada um 800$ de	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	9:600$000	28:800$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Parahyba do Sul—Angra dos Reis—Pirahy—Nova Friburgo a 800$ de	Ord..	Ditos n.os 1250, 1251, 1252 e 1253 de 17 de Outubro de 1853	3:200$000		
1 Dito do de Campos	»	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	600$000		
1 Dito de Orphãos dito	»	Idem	600$000		
27 Ditos e de Orphãos dos Termos de Nictheroy—Magé—S. João da Barra—Itaguahy—Mangaratiba—Vassouras—Iguassú—Estrella—Barra Mansa—Rio Bonito—Santo Antonio de Sá—Itaborahy—Maricá—Paraty—Capivary—Saquarema—Cabo Frio—Macahé—Cantagallo—Valença—Rezende—Rio Claro—S. João do Principe—Petropolis—S. Fidelis—Santa Maria Magdalena—Barra de S. João—Araruama a 600$ de	»	Idem e Decretos n.os 3142 de 26 de Agosto de 1863 e 3362 de 13 de Dezembro de 1864	16:200$000	20:600$000	
1 Promotor Publico da Capital	»	Decreto n.° 195 de 12 de Junho de 1842.	1:000$000		
11 Ditos de Itaborahy—Cabo Frio—Campos—Vassouras—Angra dos Reis—Cantagallo—Rio Bonito—Rezende—S. João do Principe—Petropolis—Magé a 800$ de	»	Idem e Decretos n.os 1472 de 4 de Novembro de 1854 e 2642 de 5 de Setembro de 1860	8:800$000	9:800$000	
				59:200$000	
Demonstração — Q.					
RIO GRANDE DO NORTE.					
6 Juizes de Direito das Comarcas de Natal—Assú—Mossoró—Maioridade—S. José de Mipibú—Seridó a 1:600$ de	Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1860..	9:600$000		
A cada um 800$ de	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	4:800$000	14:400$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e S. Gonçalo—Maioridade e Porta Alegre—Mossoró—Campo Grande e Apudy—Principe e Acary a 800$ de	Ord..	Ditos n.os 825 de 21 de Setembro de 1851 e 2878 de 11 de Janeiro de 1862.	3:200$000		
3 Ditos ditos de S. José de Mipibú, Goyanninha e Flôr, Ceará-merim e Touros, Princeza, Santa Anna e Angicos a 600$ de	»	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decreto n.° 2509 de 8 de Dezembro de 1859	1:800$000	5:000$000	
6 Promotores Publicos das Comarcas da Capital—S. José de Mipibú—Maioridade—Assú—Seridó—Mossoró a 600$ de	»	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 2306 de 20 de Novembro de 1858	.....	3:600$000	
				23:000$000	
Demonstração — R.					
RIO GRANDE DO SUL.					
11 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 9 das Comarcas do Rio Grande—Piratiny—Rio Pardo—Alegrete—Bagé—Caçapava—Cruz Alta—Santo Antonio da Patrulha—S. Borja a 1:600$ de	Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	17:600$000		
A' cada um 800$ de	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	8:800$000	26:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Borja—Cruz Alta—Uruguayana—Alegrete—S. Gabriel a 1:000$ de.... Ord..	Dec. n.° 825 de 21 de Setembro de 1851.	5:000$000		
5 Ditos ditos de Bagé—Santo Antonio da Patrulha—Cachoeira—Jaguarão—Piratinim a 800$ de..... »	Idem.....	4:000$000		
1 Dito da Capital..... »	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	600$000		
1 Dito do Rio Grande. Vara Municipal..... »	Idem.....	600$000		
1 Dito da de Orphãos..... »	Decreto n.° 4257 de 30 de Setembro de 1868.....	600$000		
12 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Leopoldo—Triumpho e Taquary—Rio Pardo e Encruzilhada—Pelotas—S. José do Norte—Caçapava—Cangussú—Passo Fundo—Santa Anna do Livramento—Santa Maria da Boca do Monte—Itaqui—Conceição do Arroio a 600$ de.. »	Idem.....	7:200$000	18:000$000	
2 Promotores Publicos da Capital a 800$ de. »	Decretos n.°s 220 de 6 de Setembro de 1842 e 1267 de 12 de Novembro de 1853.....	1:600$000		
1 Dito dito do Rio Grande..... »	Dito n.° 229 de 6 de Setembro de 1842.	700$000		
8 Ditos ditos do Rio Pardo—Piratiny—Alegrete—S. Borja—Bagé—Santo Antonio da Patrulha—Cruz Alta—Caçapava a 600$ de..... »	Idem, n.°s 406 B de 19 de Abril de 1845, 1217 de 17 de Agosto de 1853, 2087 de 27 de Janeiro de 1858, 2336 de 8 de Janeiro e 2349 de 5 de Fevereiro de 1859.....	4:800$000	7:100$000	
			31:800$000	

Demonstração S.

SANTA CATHARINA.

6 Juizes de Direito das Comarcas da Capital—Lages—Nossa Senhora da Graça—Santo Antonio dos Anjos—S. José—e Itajahy a 1:600$ de..... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	9:600$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	4:800$000	14:400$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Desterro—S. Francisco—Itajahy—S. José—Lages—Laguna, S. Miguel—e S. Sebastião da Foz do Tijucas, a 600$ de. Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decretos n.°s 3022 de 9 de Dezembro de 1862 e 3280 de 8 de Junho de 1864.....	.....	4:200$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos—Nossa Senhora da Graça—Itajahy a 800$ de..... »	Decretos n.°s 1904 de 29 de Março de 1857 e 4205 de 13 de Junho de 1868.....	2:400$000		
2 Ditos ditos de S. Miguel—Lages a 720$ de. »	Ditos n.°s 200 de 18 de Julho de 1842 e 2445 de 3 de Agosto de 1859.....	1:440$000		
1 Dito dito da Capital..... »	Dito n.° 200 de 18 de Julho de 1842..	600$000	4:440$000	
			23:040$000	

Demonstração T.

S. PAULO.

19 Juizes de Direito das Comarcas da Capital=Campinas—Itapetininga—Itú—Jacarehy—Santos—Lorena—Bananal—Bragança—Constituição—Franca—Guaratinguetá—Iguape—Mogy-merim—Paralybuna—S. João do Rio Claro—Taboaté—Araraquara—Botucatú a 1:600$ de.... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	30:400$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	15:200$000	45:600$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Bananal—Iguape e Cananéa—Santos e S. Vicente a 1:000$ de..... Ord..	Decs. n.os 1256 de 17 de Outubro, 1269 de 16 de Novembro e 1290 de 12 de Dezembro de 1853.....	3:000$000		
1 Dito de S. Sebastião e Villa Bella da Princeza..... »	Dito n.° 1057 de 30 de Outubro de 1842.	800$000		
1 Dito Municipal da Capital, Santo Amaro e Parnahyba..... »	Dito n.° 1254 de 17 de Outubro de 1853.	600$000		
1 Dito de Orphãos dito..... »	Dito n.° 1255 de 17 de Out. de 1853.	600$000		
38 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Queluz—Arêas—Guaratinguetá—Lorena—Taubaté—Silveiras—Pindamonhangaba—Parahybuna—S. Luiz—Ubatuba—Mogy das Cruzes Jacarehy e Santa Isabel—S. José do Parahyba—Campinas—Jundiahy—Atibaia e Nazareth—Bragança—Itú—Sorocaba—S. Roque—Una e Piedade—Itapetininga e Tutuy—Botucatú—Constituição—Apiahy e Itapeva da Faxina—Porto Feliz—Capivary e Piraporá—Limeira—Mogy-merim—Xiririca—S. Joãodo Rio Claro—Batataes—Franca do Imperador—Casa Branca—Cunha—S. Bento de Araraquara—Amparo—Brotas—Caçapava—Belem—Pirassinunga a 600$ de..... »	Decretos n.os 1057 de 30 de Outubro de 1852, 1447 e 1449 de 2 de Outubro de 1854, 2449 de 3 de Agosto e 2472 de 4 de Setembro de 1859, 2707 de 15 de Dezembro de 1860 e 2930 de 21 de Maio de 1862, Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decretos n.os 3160 de 8 de Outubro de 1863, 3276 do 1.° de Junho de 1864, 3687 de 27 de Julho de 1866 e 3729 de 10 de Novembro de 1866.	22:800$000	27:800$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Santos »	Dito n.° 1441 de 23 de Setembro de 1854.....	1:000$000		
8 Ditos ditos da Capital—Taubaté—Itú—Parahybuna—Bragança—S. João do Rio Claro—Guaratinguetá—Lorena a 800$ de »	Ditos n.os 161 de 10 de Março de 1842, 1480 de 22 de Novembro de 1854, 2447 de 3 de Agosto de 1859 e 3668 de 8 de Junho de 1866.....	6:400$000		
10 Ditos ditos das do Bananal—Jacarehy—Campinas—Iguape—Itapetininga—Constituição—Mogy-Merim—Franca do Imperador—Araraquara—Botucatú a 600$ de »	Ditos ns. 1083 de 11 de Novembro de 1852, 2198 de 26 de Julho de 1858 e 3669 e 3670 de 8 de Junho de 1866.....	6:000$000	13:400$000	
			86:800$000	
Demonstração — U.				
SERGIPE.				
8 Juizes de Direito das Comarcas da Capital—Estancia—Larangeiras—Capella—Itabaiana—Lagarto—Maroim—Villa-Nova a 1:600$ de..... »	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	12:800$000		
A' cada um 800$ de..... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	6:400$000	19:200$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
14 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Aracajú—Estancia — Santa Luzia e Espirito Santo — Itabaiana — Lagarto e Campos—Santo Amaro e Maroim—Itabaianinha—Rosario do Catete—Propriá e Porto da Folha—Capella—Villa Nova—Larangeiras—Simão Dias — Divina Pastora a 600$ de..... Ord..	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854 e Decretos n.os 1320 de 30 de Fevereiro de 1854 e 2473 de 28 de Setembro de 1859.....	.....	8:400$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas de Itabaiana — Lagarto — Maroim — Capella a 800$ de..... »	Ditos n.os 1436 de 23 de Setembro de 1854, 2512 de 14 de Dezembro de 1859 e 3111 de 13 de Junho de 1863.	3:200$000		
4 Ditos ditos da Capital—Estancia —Villa Nova e Larangeiras a 600$ de ..... »	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	2:400$000	5:600$000	
			33:200$000	

Demonstração da despeza com o Pessoal e material da Policia nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração — A.					
ALAGÔAS.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia.					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850...	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850...	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Idem n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:200$000	
				3:600$000	
Secretaria.					
1 Official servindo de Secretario	Ord..	Dito n.º 2076 de 13 de Jan. de 1858..	1:400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$000 de	Ord..	Idem	2:400$000		
A cada um 400$000 de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord..	Idem	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	400$000		
Expediente e outras despezas		Idem	480$000	880$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857 e Aviso de 12 de Nov. de 1860	360$000		
4 Remeiros a 280$000		Idem idem	1:152$000	1:512$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842 ..	200$000		
2 Ditos das do Penedo e Alagôas a 150$	»	Idem	300$000		
3 Ditos das de Atalaia, Anadia e Imperatriz a 120$	»	Idem e n.º 3964 de 18 de Set. de 1867.	360$000		
5 Ditos das de Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Assembléa, Porto de Pedras, e Passos a 80$	»	Idem e n.os 365 de 30 de Junho de 1844 e 3518 de 30 de Set de 1865	400$000		
3 Ditos das de Poxim, Palmeiras e Porto da Folha a 50$	»	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842...	120$000	1:410$000	
				15:002$000	
Demonstração — B.					
AMAZONAS.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia.					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 ...	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:200$000	
				3:600$000	
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2282 de 16 de Out. de 1858..	1:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$ de	Ord..	Idem	1:600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	500$000	3:500$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	360$000		
Expediente e outras despezas		Id m	360$000	720$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
Soldadas aos remeiros das canôas nos differentes Termos da Provincia		Av[illegible] de 11 de Setembro de 1858	.....	3:000$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Oração para 1870—72.	Votada para 1868—69
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1845...	1:500$000		
1 Dito da de Tellê	»	Idem	800$000		
1 Dito da de Mucurí	»	Idem	400$000		
1 Dito da de Barcellos	»	Idem	300$000	300$000	
				11:120$000	
Demonstração — C.					
BAHIA.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850...	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Idem n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:600$000	
				4:000$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Dec. n.º 2066 de 29 de Dez. de 1857..	2:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$	Ord..	Idem	3:200$000		
A cada um 600$ de	Grat	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 1:200$	Ord..	Idem	4:800$000		
A cada um 600$ de	Grat.	Idem	2:400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	140$000	18:400$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	1:000$000		
Expediente e outras despezas		Idem	900$000	1:900$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Casa de Correcção	Ord..	Dec. n.º 322 de 16 de Set. de 1843...	480$000		
1 Ajudante do dito	»	Idem	400$000		
2 Carcereiros das de Santo Amaro e Cachoeira a 250$	»	Idem	500$000		
1 Dito da de Valença	»	Idem	150$000		
1 Dito da de Nazareth	»	Idem	140$000		
4 Ditos das de Maragogipe, Barra de S. Francisco, Lençóes e Taperoá a 120$	»	Idem e n.ºs 2093 de 6 de Fev. de 1858, 3999 de 10 de Julho e 4000 de 23 de Outubro de 1857	480$000		
4 Ditos das de S. Francisco, Camamú, Jaguaripe e Feira de Santa Anna a 100$	»	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843...	400$000		
11 Ditos das do Rio de Contas, Jacobina, Cayrú, Porto Seguro, Purificação dos Campos, Itapicurú, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Marahú, e Lagôas a 80$	»	Idem e Decretos n.ºs 515 de 7 de Junho de 1847 e 2825 de 14 de Set. de 1864.	880$000		
1 Dito da de Cacteté	»	Dec. n.º 335 de 23 de Dez. de 1843..	70$000		
48 Ditos das de Minas, Rio de Contas, Campo Largo, Pilão Arcado, Urubú, Capim Grosso, Abbadia, Santa Cruz e Trancoso, Porto Alegre e Viçosa, Abrantes, Villa Nova da Rainha, Belmonte, Joazeiro, Carinhanha, Chique-Chique, Sento Sé, Santa Isabel de Paraguassú e Camisão a 60$	Ord..	Ditos n.ºs 332 de 16 de Set. de 1843, 1313 de 19 de Jan. de 1854, 2027 de 14 de Nov. de 1857 e 2931 de 21 de Maio de 1862	1:080$000		
11 Ditos das de Alcobaça e Prado, Villa Verde, Nova Boipeba, Barcellos, Canaviciras, Conde, Jequiriçá, Caravellas, Jeremoabo, Pombal e Macaúbas a 50$	»	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843....	550$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
5 Carcereiros das Cadêas de Tucano, Monte Alto, Santa Rita do Rio Preto, Souza e Olivença a 40$ de	Ord..	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843...	200$000		
2 Ditos das da Victoria e Monte Santo a 30$ de.	»	Idem	60$000	5:390$000	
				29:690$000	
Demonstração — D.					
CEARÁ.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:200$000	
				3:600$000	
Secretaria					
1 Official servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2279 de 16 de Out. de 1855.	1:600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
3 Amanuenses a 800$ de	Ord..	Idem	2:400$000		
A' cada um 400$ de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	540$000		
Expediente e outras despezas		Idem	550$000	1:090$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Aviso de 13 de Agosto de 1860	360$000		
4 Remeiros a 300$		Idem	1:200$000	1:560$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Decreto n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	250$000		
3 Ditos das de Aracaty, Icó e Sobral a 150$ de.	»	Idem	450$000		
5 Ditos das de Inhamuns, Baturité, Queixeramobim, Granja e Crato a 120$ de	»	Idem	600$000		
2 Ditos das do Saboeiro e Canindé a 100$ de..	»	Decs. n.os 1417 de 16 de Agosto de 1854 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1855.	200$000		
2 Ditos das de Acaracú e Tamboril a 80$ de..	»	Ditos n.os 2794 de 25 de Maio de 1861 e 3947 de 14 de Setembro de 1860..	160$000		
4 Ditos das de Aquiraz, S. Bernardo, Cascavel e Santa Cruz a 60$ de	»	Ditos n.os 287 de 2 de Maio de 1843 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1857...	240$000		
6 Ditos das de Villa Viçosa, Maranguape, Imperatriz, Villa Nova, Riacho de Sangue, S. Cosme e Damião a 50$ de	»	Dito n.º 287 de 22 de Maio de 1843..	300$000		
3 Ditos das de Jardim, Lavras e S. Matheus a 40$ de	»	Idem	120$000		
1 Dito da de Mecejena	»	Idem	30$000		
3 Ditos das de Soure, Trahiry e Suipé a 25$ de.	»	Idem	75$000	2:425$000	
				16:275$000	
Demonstração — E.					
ESPIRITO SANTO.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:000$000	
				3:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871-72.	Votada para 1868-69.
Secretaria.				
1 Escripturario, servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2060 de 19 de Dez. de 1857.	1:068$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400$000		
2 Amanuenses a 750$ de..... Ord..	Idem.....	1:500$000		
1 Dito externo..... »	Idem e Aviso de 21 de Set. de 1858..	750$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..... »	Dito n.º 2060 de 19 de Dez. de 1857..	400$000	4:050$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	450$000		
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	300$000	750$000	
Visita da Policia as embarcações.				
1 Patrão.....	Aviso de 10 de Janeiro de 1857.....	360$000		
2 Remeiros a 288$.....	Idem.....	576$000	936$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 234 de 23 de Out. de 1842...	250$000		
1 Dito da de Mapemerim..... »	Dito n.º 1267 de 27 de Nov. de 1853..	120$000		
4 Ditos das de Benevente, Serra, S. Matheus e Santa Cruz a 100$ de..... »	Ditos n.os 234 de 23 de Out. de 1842 e 3875 de 25 de Maio de 1867.....	400$000		
5 Ditos das do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guarapary e Nova Almeida a 80$ de..... »	Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842..	490$000	1:170$000	
			10:336$000	
Demonstração — F.				
GOYAZ.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado.....	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:400$000	
			3:800$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de..... Ord..	Idem.....	1:200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..... »	Idem.....	300$000	2:700$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	240$000		
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	360$000	600$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 310 de 14 de Junho de 1843.	240$000		
1 Dito da de Catalão..... »	Idem.....	120$000		
8 Ditos das do Palma, Cavalcante, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 80$ de..... »	Idem n.º 1526 de 8 de Junho de 1855.	640$000		
11 Ditos das de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flôres, S. João, Bom Fim, Santa Luzia, Trahiras, Porto Imperial e Jaguára, a 60$ de..... »	Idem.....	660$000	1:660$000	
			8:760$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—G.					
MARANHÃO.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:400$000	
				3:800$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Dec. n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857..	1:600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	800$000		
2 Officiaes a 1:000$ de	Ord..	Idem	2:000$000		
A' cada um 600$ de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
4 Amanuenses a 800$ de	Ord..	Idem n.º 2333 de 8 de Janeiro de 1859.	3:200$000		
A' cada um 400$ de	Grat.	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro	»	Idem n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857.	200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
1 Continuo	»	Idem	240$000	12:440$000	
Despezas com o expediente		Diversas Leis do Orçamento	.....	800$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Idem	300$000		
6 Remeiros a 240$		Idem	1:440$000	1:740$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.º 458 de 25 de Julho de 1846..	500$000		
1 Ajudante do dito	»	Idem	250$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Caxias	»	Idem	350$000		
1 Dito da de Vianna	»	Idem	200$000		
1 Dito da de Alcantara	»	Idem	180$000		
2 Ditos das de Itapicurumerim e da Chapada a 150$ de	»	Idem	300$000	.....	
6 Ditos das do Brejo, Carolina, Codó, S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, Passagem Franca e S. Bento a 120$ de	»	Idem e Decr. n.ºs 310 de 14 de Junho de 1847, 3787 de 24 de Janeiro, 3870 de 18 e 3873 e 3874 de 25 de Maio de 1857	720$000		
6 Ditos das de Pastos Bons, Tutoya, Icatú, Rozario, Guimarães e Iguará a 100$ de	»	Dito n.º 458 de 25 de Junho de 1846..	600$000		
2 Ditos das de Mearim e Tury-assú a 80$ de	»	Idem n.º 441 de 27 de Dez. de 1843..	160$000	3:260$000	
				22:040$000	
Demonstração—H.					
MATO GROSSO.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:600$000	
				4:000$000	
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord ..	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord ..	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	»	Idem	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	300$000	3:300$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	300$000		
Expediente e outras despezas		Idem	400$000	700$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord ..	Dec. n.° 240 de 5 de Nov. de 1842...	300$000		
3 Ditos das de Paconé, Diamantina, Villa Maria, Santa Anna e Miranda a 100$ de..	»	Idem e n.° 2832 de 9 de Out. de 1861.	300$000		
1 Dito da de Mato Grosso.....	»	Dito n.° 240 de 5 de Nov. de 1840 ...	80$000	880$000	
				8:880$000	
Demonstração —J.					
MINAS GERAES.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado.....		Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850.	1:600$000		
Gratificação.....		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar.....		Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:600$000	
				4:000$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord ..	Dec. n.° 2246 de 15 de Set. de 1858..	2:000$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de	Ord ..	Idem.....	3:200$000		
A' cada um 600$ de	Grat..	Idem.....	1:200$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de	Ord ..	Idem...	4:800$000		
A' cada um 400$ de.....	Grat..	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro.....	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord ..	Idem.....	400$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	300$000		
1 Continuo	Ord ..	Idem.....	360$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem	140$000	15:400$000	
Expediente.....		Diversas Leis do Orçamento	.....	1:200$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord ..	Dec. n.° 242 de 6 de Nov. de 1842....	400$000		
1 Ajudante do mesmo	»	Aviso de 20 de Fevereiro de 1851	300$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Marianna.....	»	Dec. n.° 2026 de 19 de Nov. de 1857.	240$000		
2 Ditos das de Paracatú e Barbacena a 200$ de	»	Ditos n.os 2037 de 25 de Novembro de 1857 e 2400 de 10 de Setembro de 1859.....	400$000		
3 Ditos das de Itabira, Bomfim e Curvello a 150$ de...	»	Ditos n.os 2239 de 28 de Agosto, 2296 de 27 de Outubro e 2307 de 20 de Novembro de 1858.....	450$000		
16 Ditos das de Sabará, Serro, Diamantina, Minas Novas, Campanha, S. João d'El-Rei, Caldas, Ubatuba, Tamanduá, Mar de Hespanha, Passos, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Bagagem, S. Paulo de Muriahé, S. João Baptista e Cabo Verde a 120$ de.....	»	Ditos n.os 242 de 6 de Novembro de 1842, 2075 de 13 de Janeiro, 2115 de 27 de Fevereiro, 2258 de 25 de Setembro, 2288 de 20 de Outubro de 1858, 3333 de 12 de Novembro de 1864, 3719 de 17 de Outubro de 1866, 3865 e 3866 de 15 de Maio e 4025 de 27 de Novembro de 1867.....	1:920$000		
1 Dito da da Villa das Dores da Bôa Esperança.....	»	Dito n.° 4228 de 31 de Julho de 1868..	80$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
37 Carcereiros das Cadêas de Jaguary, Lavras, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Pitangui, Pomba, Caethé, S. José, Piumhy, Formigas, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, Pouso Alegre, Jacuhy, Oliveira, Patrocinio, Conceição, Rio Pardo, Villa Nova da Formiga, Januaria, S. Romão, Araxá, S. João Nepomuceno, Presidio, Itajubá, Rio Preto, Desemboque, Dores do Indaiá, Christina, Leopoldina, Santo Antonio do Parahybuna, Uhá, Santa Luzia, Grão Mogol e Villa Nova a 60$ de..... Ord..	Decs. n.os 242 de 6 de Novembro de 1842, 1125 de 26 de Fevereiro, 1236 de 28 de Setembro, 1291 de 12 de Novembro de 1853, 2007 de 24 de Outubro, 2031 de 18 de Novembro de 1857 e 3478 de 12 de Junho de 1865	2:220$000	6:010$000	
			26:610$000	
Demonstração — K.				
PARA'.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia :				
Ordenado	Lei n.° 560 de 22 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação.....	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850...	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar..... »	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:400$000	
			3:800$000	
Secretaria.				
1 Official servindo de Secretario..... Ord ..	Dec. n.° 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400$000		
Ao mesmo de ..... Grat..	Idem.....	600$000		
3 Amanuenses a 800$ de..... Ord ..	Idem.....	2:400$000		
A' cada um 400$ de..... Grat..	Idem	1:200$000		
1 Dito externo ..... Ord ..	Idem.....	800$000		
Ao mesmo de..... Grat..	Idem	400$000		
1 Thesoureiro..... »	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ..... Ord ..	Idem.....	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Aviso de 28 de Maio de 1868.....	800$000		
Expediente e outras despezas	Diversas Leis do Orçamento.....	600$000	1:400$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
1 Patrão.....	Idem.....	360$000		
6 Remeiros á 312$.....	Idem	1:872$000	2:232$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.° 441 de 27 de Dez. de 1845....	400$000		
4 Ditos das de Bragança, Macapá, Santarém e Cametá a 150$ de ..... »	Idem	600$000		
5 Ditos das da Vigia, Porto de Moz, Melgaço, Obidos e Cachoeira a 80$ de..... »	Idem	400$000		
7 Ditos das de Muaná, Portel, Iguarapemerim, Monte Alegre, Gurupá, Chaves e Franca a 40$ de..... »	Idem	280$000		
7 Ditos das de Monsaras, Ourem, Cintra, Bayão, Mazagão, Faro e Oeiras a 30$ de.. »	Idem.....	210$000	1:890$000	
			16:922$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração — L.				
PARAHYBA.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:200$000	
			3:600$000	
Secretaria.				
1 Official servindo de Secretario — Ord.	Dec. n.° 2334 de 8 de Janeiro de 1859	1:400$000		
Ao mesmo de — Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$ de — Ord.	Idem	2:400$000		
A cada um 400$ de — Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo — Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de — Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro — »	Idem	200$000		
1 Porteiro, servindo de Continuo — Ord.	Idem	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	400$000		
Expediente e outras despezas	Idem	300$000	700$000	
Visita da Policia ás embarcações.				
1 Patrão	Idem	288$000		
2 Remeiros a 216$	Idem	432$000	720$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital — Ord.	Decreto n.° 2311 de 27 de Novembro de 1858	600$000		
Ao Ajudante do mesmo — »	Dito n.° 2533 de 20 de Fevereiro de 1860	250$000		
3 Carcereiros das Cadêas de Arêa, Pombal e Mamanguape a 125$ de — »	Ditos n.os 316 de 30 de Julho de 1843 e 3730 de 10 de Novembro de 1866	375$000		
3 Ditos das de Campina Grande, Teixeira e Ingá a 120$ de — »	Ditos n.os 2740 de 6 de Fevereiro e 3181 de 16 de Novembro de 1863	360$000		
2 Ditos das da Villa de S. João e Pilar a 100$ de — »	Dito n.° 3332 de 2 de Novembro de 1844	200$000	1:785$000	
			14:405$000	
Demonstração — M.				
PARANÁ.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850	800$000	2.400$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:200$000	
			3:600$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario — Ord.	Dito n.° 2085 de 27 de Janeiro de 1858	800$000		
Ao mesmo de — Grat.	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 600$ de — Ord.	Idem	1:200$000		
A cada um 200$ de — Grat.	Idem	400$000		
1 Dito externo — Ord.	Idem	600$000		
Ao mesmo de — Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo — Ord.	Idem	300$000		
Ao mesmo de — Grat.	Idem	200$000	4:300$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	540$000		
Expediente e outras despezas		Idem	400$000	940$000	
Visitas da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Decreto n.° 1746 e Aviso de 21 de Abril de 1857	511$000		
4 Remeiros a 438$		Idem	1:752$000	2:263$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Decreto n.° 2032 de 18 de Novembro de 1857	480$000		
2 Ditos das de Paranaguá e Guaratuba a 80$ de	»	Ditos n.os 336 de 23 de Dezembro de 1843 e 3027 de 9 de Dezembro de 1862.	160$000		
1 Dito da de Morretes	»	Dito n.° 336 de 23 de Dezembro de 1843.	50$000		
2 Ditos das de Antonina e Principe a 40$ de	»	Idem	80$000		
1 Dito da de Castro	»	Idem	30$000	800$000	
				12:103$000	
Demonstração — N.					
PERNAMBUCO.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850	1:600$000		
Gratificação		Decr. n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000		
Dito de exercicio do lugar		Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853	1:600$000	4:000$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Dito n.° 2119 de 6 de Março de 1858	2:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de	Ord..	Idem	3:200$000		
A' cada um 600$ de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Idem	4:800$000		
A' cada um 600$ de	Grat.	Idem	2:400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	140$000	18:400$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Aviso de 2 de Outubro de 1869	2:200$000		
Expediente e outras despezas		Diversas Leis do Orçamento	1:200$000	3:400$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda	Ord..	Decreto n.° 311 de 21 de Junho de 1843.	120$000		
1 Ajudante do mesmo	»	Idem	40$000		
10 Carcereiros das Cadêas da Ingaseira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú, Cabrobó, Camamú e Ipojuca a 120$ de	»	Ditos n.os 2262 de 25 de Setembro de 1858, 3479 de 12 de Junho de 1865 e 3712 de 6 de Outubro de 1866	1:200$000		
15 Ditos das de Nazareth, Iguarassú, Páo d'Alho, Limoeiro, Goyanna, Rio Formozo, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, Bonito, Garanhuns, Flores, Bôa Vista, Brejo, Ouricury e Cabo a 100$ de	»	Ditos n.os 311 de 21 de Junho de 1843 e 1242 de 1.° de Outubro de 1853	1:500$000	2:860$000	
				28:660$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871 72	Votada para 1868—69.
Demonstração— O.				
PIAUHY.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:200$000	
			3:600$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord..	Dito n.° 2089 de 27 de Janeiro de 1858	1:000$000		
Ao mesmo de ..... Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$ de..... Ord..	Idem	1:600$000		
1 Dito externo..... »	Idem	800$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ..... »	Idem	500$000	4:300$000	
Expediente e outras despezas.....	Diversas Leis do Orçamento		480$000	
Carcereiros.				
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras a 300$ de..... Ord..	Decretos n.os 231 de 23 de Outubro de 1842 e 1444 de 28 de Outubro de 1854	600$000		
1 Dito da de Campo Maior..... »	Dito n.° 1278 de 26 de Novembro de 1853	150$000		
1 Dito da de Jerumenha..... »	Dito n.° 1454 de 11 de Outubro de 1854.	140$000		
3 Ditos das de Piracuruca, S. Gonçalo, Barras, Picos e Bom Jesus da Gorgueia a 120$ de..... »	Ditos n.os 1446 de 2 de Outubro de 1854, 2292 de 23 de Outubro de 1858, 3174, 3175 e 3177 de 7 de Novembro de 1863	600$000		
1 Dito da do Principe Imperial..... »	Dito n.° 1443 de 2 de Outubro de 1854.	96$000		
2 Ditos das da Parnahyba e União a 80$ de.. »	Ditos n.os 329 de 9 de Outubro de 1843 e 3178 de 7 de Novembro de 1863	160$000		
4 Ditos das de Paranaguá, Batalha, Marvão e Independencia..... »	Ditos n.os 3060 e 3061 de 13 de Março de 1861 e 3867 de 15 de Maio de 1867	240$000		
2 Ditos das de Jaicóz e Puty a 50$ de..... »	Dito n.° 329 de 9 de Outubro de 1843.	100$000	2:086$000	
			10:466$000	
Demonstração—P.				
RIO DE JANEIRO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:600$000	
			4:000$000	
Secretaria.				
1 Secretario ..... Ord..	Decreto n.° 2067 de 29 de Dezembro de 1857	2:000$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de ..... Ord..	Idem	3:200$000		
A' cada um 600$ de.. ..... Grat.	Idem	1:200$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de..... Ord..	Idem	4:800$000		
A' cada um 400$ de..... Grat.	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro..... »	Idem	400$000		
1 Porteiro..... Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo ..... Ord.	Idem	360$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	140$000	15:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	1:800$000		
Expediente e outras despezas	Idem	1:000$000	2:800$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
Soldada do Patrão e remadores em Paraty	Idem		300$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord..	Dec. n.° 267 de 28 de Janeiro de 1843.	500$000		
1 Ajudante do mesmo ... »	Idem	300$000		
1 Amanuense da Cadêa ... »	Idem	200$000		
1 Carcereiro da de Campos ... «	Idem	300$000		
3 Carcereiros das de Itaborahy, Cabo Frio e S. Fidelis a 250$ de ... »	Idem e dito n.° 1646 de 29 de Setembro de 1855	750$000		
4 Ditos das de Vassouras, Rezende, Barra Mansa e Petropolis a 200$ de ... »	Ditos n.os 267 de 28 de Janeiro de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849, 2121 de 6 de Março de 1858 e 2455 de 31 de Agosto de 1859	800$000		
8 Ditos das de S. João do Principe, Itaguahy, Iguassú, Cantagallo, Maricá, S. João da Barra, Valença e Barra de S. João a 150$ de ... »	Ditos n.os 267 de 28 de Janeiro de 1843, 2309 de 30 de Novembro de 1858 e 3727 de 7 de Novembro do 1866	1:200$000		
6 Ditos das de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella, Rio Claro e Araruama a 120$ de ... »	Ditos n.os 267 de 28 de Janeiro de 1843, 571 de 28 de Dezembro de 1848, 1416 de 16 de Agosto de 1854 e 3342 de 15 de Novembro de 1864..	720$000		
9 Ditos das da Parahyba do Sul, Santo Antonio de Sá, Capivary, Paraty, Mangaratiba, Magé, Macahé, Nova Friburgo e Pirahy a 100$ de ... »	Ditos n.os 267 de 28 de Janeiro de 1843 e 1260 de 26 de Outubro de 1853	900$000	5:670$000	
			28:170$000	

Demonstração—Q.

RIO GRANDE DO NORTE.

1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado ...	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850.	1:600$000		
Gratificação ...	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar ...	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:000$000	
			3:400$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ... Ord..	Dec. n.° 1898 de 21 de Fev. de 1857.	800$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de ... Ord..	Idem	1:200$000		
1 Dito externo ... »	Idem	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ... »	Idem	400$000	3:400$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas ...	Diversas Leis do Orçamento	300$000		
Expediente e outras despezas ...	Idem	500$000	800$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
1 Patrão ...	Idem	192$000		
4 Remeiros a 120$ ...	Idem	480$000	672$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec n.° 221 de 6 de Set. de 1842....	250$000		
1 Dito da de Páo de Ferro..... »	Dito n.° 3626 de 16 de Março de 1866..	120$000		
7 Ditos das de S. José, Touros, Princeza, Principe, Maioridade, Porta Alegre e Angicos a 100$ de..... »	Ditos n.os 286 do 1.° de Maio de 1843 e 2870 de 21 de Dezembro de 1861..	700$000		
6 Ditos ditos de S. Gonçalo, Estremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apody a 60$ de..... »	Dito n.° 847 de 20 de Outubro de 1851..	360$000	1:430$000	
			9:702$000	
Demonstração—R.				
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado.....	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação.....	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dito de exercicio do lugar.....	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:400$000	
			3:800$000	
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.° 2068 de 29 de Dez. de 1857..	2:000$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	1:000$000		
2 Officiaes a 1:300$ de..... Ord..	Idem.....	2:600$000		
A' cada um 780$ de..... Grat.	Idem.....	1:560$000		
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	1:040$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	520$000		
4 Amanuenses a 780$ de..... Ord..	Idem.....	3:120$000		
A' cada um 260$ de..... Grat.	Idem.....	1:040$000		
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	260$000		
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	520$000		
1 Continuo..... »	Idem.....	312$000	13:972$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	528$000		
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	1:000$000	1:528$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.° 406 A de 19 de Abril de 1845.	600$000		
1 Ajudante do mesmo..... »	Idem.....	240$000		
2 Carcereiros das Cadêas do Rio Grande e Pelotas a 300$ de..... »	Idem.....	600$000		
6 Ditos das de Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Caçapava, Alegrete e Piratiny a 200$ de..... »	Idem.....	1:200$000		
17 Ditos das do Triumpho, Cachoeira, S. Borja, Cruz Alta, Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, S. Leopoldo, Uruguayana, Livramento, Cangussú, Passo Fundo, Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Encruzilhada, Santa Luzia da Boca do Monte, Boa Morte e Itaqui a 150$ de..... »	Dito e ditos n.os 525 do 1.° de Agosto de 1847, 2025 de 11 de Nov. de 1857, 2669 e 2670 de 13 de Out. e 2706 de 7 de Dez. de 1860, e 2736 de 30 de Janeiro de 1861.....	2:550$000		
2 Ditos das de S. João Baptista de Camaquam e Taquary, a 120$ de..... »	Ditos n.os 1424 de 23 de Agosto de 1854 e 3871 de 18 de Maio de 1867.....	240$000	5:430$000	
			24:730$000	

Natureza da despeza	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Demonstração—S.				
SANTA CATHARINA.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 637 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:000$000	
			3:400$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario... .. Ord..	Dito n.° 2114 de 27 de Fev. de 1858..	800$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 600$ de..... Ord..	Idem.....	1:200$000		
A' cada um 200$ de..... Grat.	Idem	400$000		
1 Dito externo..... Ord..	Idem	600$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem..	300$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200$000	4:500$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Aviso de 13 de Março de 1865	540$000		
Expediente e outras despezas.....	Idem	366$000	906$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
1 Patrão.....	Diversas Leis do Orçamento.....	288$000		
4 Remeiros a 240$.....	Idem	960$000	1:248$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.° 208 do 1.° de Agosto de 1842	240$000		
4 Ditos das de Laguna, S. Francisco, Lages, e S. José a 150$ de..... »	Idem e n.° 2300 de 6 de Nov. de 1858.	600$000		
1 Dito da Colonia de D. Francisca..... »	Aviso de 30 de Maio de 1860	100$000		
1 Dito da Villa de Itajahy..... »	Dec. n.° 2799 de 25 de Maio de 1861..	80$000		
2 Ditos das de S. Miguel e Porto Bello a 60$ de..... »	Dito n.° 208 do 1.° de Agosto de 1842.	120$000	1:140$000	
			11:194$000	
Demonstração T.				
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1:600$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:400$000	
			3:800$000	
Secretaria.				
1 Escripturario, servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.° 2099 de 6 de Fev. de 1858....	1:600$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400$000		
3 Amanuenses a 800$ de..... Ord..	Idem	2:400$000		
A' cada um 400$ de..... Grat.	Idem.....	1:200$000		
1 Dito externo..... Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400$000		
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	200$000		
1 Porteiro, servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	400$000	7:400$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casa.....	Diversas Leis do Orçamento	670$000		
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	800$000	1:470$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
Visitas da Policia ás embarcações.					
Em Santos.					
4 Remeiros a 292$		Diversas Leis do Orçamento.	1:168$000		
Em Iguape.					
2 Remeiros a 96$		Idem	192$000	1:360$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.° 2096 de 20 de Fev. de 1858..	60$000		
1 Ajudante do mesmo	»	Dito n.° 2091 de 23 de Out. de 1858...	300$000		
1 Carcereiro da do Bananal	»	Dito n.° 2310 de 24 de Nov. de 1858.	300$000		
1 Dito da de Bragança	»	Dito n.° 2120 de 6 de Março de 1858..	240$000		
1 Dito da de Santos	«	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843...	200$000		
2 Ditos da de S. João do Rio Claro e Campinas a 120$ de	»	Ditos n.os 1425 de 2 de Set. de 1854 e 2264 de 25 de Set. de 1858	240$000		
1 Dito da de Mogy das Cruzes	»	Dito n.° 1265 de 7 de Nov. de 1853...	100$000		
8 Ditos das de Sorocaba, Taubaté, Guaratinguetá, Caçapava, Xiririca, Caconde, Bethlem e Amparo a 80$ de	»	Ditos n.os 336 de 23 de Dez. de 1843, 3255 de 23 de Abril de 1864, 3493 e 3494 de 8 de Julho de 1865 e 3643 A de 27 de Abril de 1866	640$000		
2 Ditos das de Pindamonhangaba e Silveiras a 60$ de	»	Idem e n.° 491 de 30 de Dez. de 1846.	120$000		
11 Carcereiros das de Itú, Cunha, Arêas, S. Sebastião S. Roque, Ubatuba, Itapeva da Faxina, Queluz, Cutia, Casa Branca e Lorena a 50$ de	Ord..	Decretos n.os 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Junho de 1848, 2024 de 14 e 2039 de 28 de Nov., 2051 de 12 de Dez. de 1857 e 2071 de 13 de Out. de 1860	330$000		
13 Ditos das de Porto Feliz, Batataes, Iguape, S. Luiz, Franca, Itapeteninga, Jacarehy, Atibaia, Apiahy, Mogy-merim, Bella da Princeza, Constituição e Cananêa a 40$ de	»	Dito n.° 336 23 de Dez. de 1843	520$000		
6 Ditos das de Jundiahy, Parahybuna, Conceição de Itanhaem, Araraquara, Santo Amaro e Tatuy a 30$ de	»	Dito n.° 517 de 9 de Junho de 1847...	180$000		
1 Dito da de S. José do Parahyba	»	Idem	25$000		
2 Ditos das de Santa Isabel e Parnahyba a 24$ de	»	Idem	48$000	4:063$000	
				18:093$000	
Demonstração U.					
SERGIPE.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado		Lei n.° 560 de 28 Junho de 1850....	1:600$000		
Gratificação		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	2:400$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n. 1301 de 19 de Dez. de 1853..	.....	1:000$000	
				3:400$000	
Secretoria.					
1 Escripturario, servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.° 2054 de 16 de Dez. de 1857..	1:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
2 Amanuenses a 600$	Ord..	Idem	1:200$000		
A' cada um 200$ de	Grat	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	Grat.	Idem	200$000		
1 Amanuense externo	Ord..	Idem	600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro, servindo de Continuo	Ord..	Idem	400$000	4:600$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72	Votada para 1868—69
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	360$000		
Expediente e outras despezas	Idem	360$000	720$000	
Visitas da Policia ds embarcações.				
1 Patrão	Idem	300$000		
4 Remeiros a 240$	Idem	960$000	1:260$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa de S. Christovão ..... Ord.	Dec. n.° 235 de 23 de Out. de 1842...	270$000		
1 Dito da Capital. ..... »	Dito n.° 4229 de 31 de Julho de 1868.	250$000		
1 Dito da de Santo Amaro ..... »	Dito n.° 964 de 22 de Agosto de 1857.	180$000		
7 Ditos das de Estancia, Propriá, Itabaiana, Capella, Lagarto, Itabaianinha e Villa Nova a 60$ de..... »	Ditos n.os 235 de 23 de Out. de 1842 e 442 de 27 de Dez. de 1845.....	420$000	1:120$000	
			11:100$000	

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871 — 1872.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1871 — 1872.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1868 — 69
§ 1.º					
Secretaria de Estado.					
Ministro e Secretario de Estado	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1852	12:000$000		
Director Geral	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859	5:000$000		
	Grat..	Idem	4:600$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	14:400$000		
	Grat..	Idem	5:600$000		
6 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	18:000$000		
	Grat..	Idem	6:000$000		
6 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	15:600$000		
	Grat..	Idem	4:800$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	6:000$000		
	Grat..	Idem	2:000$000		
5 Praticantes		Dec. de 2 de Maio de 1868	4:800$000		
Augmento de 10 % a um Director de Secção		Dec. de 19 de Fev. de 1859	500$000		
2 Officiaes de Gabinete	Grat..	Dec. de 2 de Maio de 1868	3:600$000		
Gratificação a um Official que serve de Director		Idem	1:000$000		
1 Porteiro	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859	1:600$000		
	Grat..	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Idem	2:000$000		
	Grat..	Idem	800$000		
3 Correios	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat..	Idem	1:200$000		
Diaria aos Correios quando estão de serviço		Idem	1:095$000		
Addidos.					
1 Traductor e Compilador	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat..	Idem	1:000$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:000$000		
	Grat..	Idem	800$000	121:195$000	
Expediente.					
Objectos necessarios para o expediente e registro			4:000$000		
Encadernação da correspondencia official			800$000		
Impressão do Relatorio e Actos do Governo Imperial			6:000$000		
Cavalgaduras para os Correios			750$000		
Aluguel da casa para a Secretaria de Estado			7:000$000	18:550$000	
				139:745$000	137:945$000
§ 2.º					
Legações e Consulados.					
Estados-Unidos d'America.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 4 de Agosto de 1853	16:800$000		
			20:000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1868—69.
Transporte.....		.....	20:000$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Dec. de 7 de Novembro de 1854...	1:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	29:500$000	
Venezuela.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 12 de Outubro de 1867....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	17:500$000	
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 13 de Outubro de 1869....	16:800$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 7 de Maio de 1859.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral em Lima.....	Ord..	Dec. de 28 de Fevereiro de 1853..	3:000$000		
1 Dito em Loreto.....	Ord..	Dec. de 16 de Janeiro de 1869....	3:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	200$000		
Dito do dito em Loreto.....		.....	1:000$000	34:700$000	
Chile.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 26 de Dezembro de 1866..	8:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	10:500$000	
Bolivia.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul em Santa Cruz de la Siérra....	Ord..	.....	4:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:000$000		
Dito do Consulado.....		.....	500$000	18:500$000	
Equador.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	10:500$000	
Paraguay.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	.....	4:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	18:000$000	
				139:200$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1868—69.
Transporte.....		.....	.....	139:200$000	
Republica Argentina.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 15 de Maio de 1867.....	12:600$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 20 de Maio de 1868.....	2:200$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	.....	4:000$000		
2 Vice-Consules.....	Grat..	.....	3:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	30:000$000	
Republica Oriental do Uruguay.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	12:600$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 20 de Maio de 1868.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 8 de Junho de 1866.. ...	2:200$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Dec. de 6 de Junho de 1860.....	1:500$000		
5 Vice-Consules.....	Grat..	.....	9:100$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	33:600$000	
Gran-Bretanha.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	21:800$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852..	3:800$000		
3 Addidos de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.. ...	2:400$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	6:600$000		
Expediente da Legação.....		.....	4:000$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	200$000	43:200$000	
França.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	16:800$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:600$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	4:400$000		
1 Consul Geral em Pariz.....	Ord..	Dec. de 13 de Março de 1837.....	2:500$000		
1 Consul em Cayenna.....	Ord..	Dec. de 12 de Janeiro de 1860...	3:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Cayenna.....		.....	500$000	37:500$000	
Portugal.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	14:300$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:600$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	4:400$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	200$000	28:700$000	
				312:200$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	312:200$000	
Prussia e Allemanha do Norte.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851...	3:200$000		
Rep..	Dec. de 21 de Outubro de 1867...	11:800$000		
1 Secretario de Legação..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral na Prussia..... Ord..	Dec. de 7 de Fevereiro de 1867...	4:000$000		
1 Dito nas Cidades Hanseaticas..... Ord..	Dec. de 8 de Novembro de 1862..	4:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado Geral na Prussia.....	.....	500$000		
Dito do dito nas Cidades Hanseaticas.....	.....	500$000	31:500$000	
Russia.				
1 Ministro Residente..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
Rep..	Dec. de 21 de Outubro de 1867...	12:600$000		
1 Addido de 1.ª Classe..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....	.....	300$000	18:800$000	
Austria.				
1 Ministro Residente..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	12:600$000		
1 Addido de 1.ª Classe..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000	18:500$000	
Belgica.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	11:800$000		
1 Secretario de Legação..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
Grat..	Dec. de 18 de Maio de 1859.....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 30 de Maio de 1863.....	4:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....	.....	500$000	27:000$000	
Roma.				
1 Ministro Residente..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
Rep..	Dec. de 10 de Janeiro de 1866....	7:600$000		
Expediente da Legação.....	.....	1:000$000		
Despezas de etiqueta.....	.....	925$000	11:925$000	
Italia.				
1 Ministro Residente..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400$000		
Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1865.....	7:600$000		
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 5 de Maio de 1860.....	3:750$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....	.....	400$000	14:050$000	
Hespanha.				
1 Encarregado de Negocios..... Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851....	2:000$000		
Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 14 de Outubro de 1853..	3:000$000		
Expediente da Legação.....	.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....	.....	500$000	14:000$000	
			448:575$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	448:375$000	
Paizes Baixos.				
1 Consul Geral..... .. .. Ord..	Dec. de 8 de Abril de 1861.....	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....	.....	500$000	4:500$000	
Confederação Suissa.				
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 29 de Maio de 1867.....	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....	.....	500$000	4:500$000	
Suecia e Dinamarca.				
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 8 de Janeiro de 1861.....	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....	.....	500$000	4:500$000	
			462:075$000	503:375$000
§ 3.º				
Empregados em disponibilidade.				
3 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios..... Ord..	Dec. n. 940 de 20 de Março de 1852	5:866$666		
1 Ministro Residente..... »	Idem	1:600$000		
1 Encarregado de Negocios..... »	Idem.....	1:333$333		
3 Secretarios de Legação..... »	Idem	2:200$000		
3 Consules Geraes..... ..... »	Idem	2:000$000	12:999$999	9:799$998
§ 4.º				
Ajudas de custo.				
De nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.	.....	.....	60:000$000	40:000$000
§ 5.º				
Extraordinarias no exterior.				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros e despezas eventuaes ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.....	....	.....	60:000$000	41:933$330
§ 6.º				
Extraordinarias no interior.				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....	.....	.....	25:000$000	56:132$933
§ 7.º				
Commissões de limites e liquidação de reclamações.				
Para as commissões de limites entre o Imperio e as Republicas do Perú, do Paraguay e Argentina, e de liquidação de reclamações.....	.....	.....	48:000$000	48:0 0$000

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871—1872.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza geral do Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1871—1872.

TABELLA N. 1.

Secretaria de Estado.

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 72. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1868 a 69
1	Ministro e Secretario de Estado	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852	12:000$000		12:000$000	
1	Director Geral	Decreto n.° 4174 de 6 de Maio de 1868	5:000$000	2:200$000	7:200$000	
4	Ditos de Secção		16:000$000	4:000$000	20:000$000	
4	Primeiros Officiaes		12:000$000	4:000$000	16:000$000	
4	Segundos ditos		10:400$000	3:200$000	13:600$000	
4	Amanuenses		6:000$000	2:000$000	8:000$000	
4	Praticantes			3:840$000	3:840$000	
1	Official Archivista		3:000$000	1:000$000	4:000$000	
1	Ajudante do dito		1:200$000	600$000	1:800$000	
1	Porteiro		1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Ajudante do dito		1:000$000	600$000	1:600$000	
1	Continuo		1:000$000	400$000	1:400$000	
4	Correios		4:000$000	1:600$000	5:600$000	
31						
	Ao Director Geral, por contar mais 15 annos de serviço	Decreto de 27 de Março de 1866		2:880$000	2:880$000	
	A um 1.° Official idem mais de 40 annos de serviço	Decreto de 16 de Março de 1866		1:200$000	1:200$000	
	A um dito idem mais de 30 annos de serviço	Idem de 8 de Agosto de 1867		400$000	400$000	
	A um empregado que serve no Gabinete do Ministro	Decreto n.° 4174 de 6 de Maio de 1868		2:400$000	2:400$000	
	A quatro Correios, para cavalgaduras, a 150$ a cada um			600$000	600$000	
	A dous ditos que se consideram em effectivo serviço a 1$000 por dia, em 366 dias			732$000	732$000	
			73:200$000	32:452$000	105:652$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, livros, tinta e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869		5:000$000		
	Consignação para o accio da casa, e outras despezas miudas, inclusive o salario de dous serventes			1:200$000	6:200$000	
					111:852$000	100:810$000

Observação.

A differença para mais de réis 11:042$000, provém da reorganização que soffreu esta Repartição, nos termos do § 3.° do Artigo 36 da Lei n.° 1.507 de 26 de Setembro de 1867 e do Decreto n.° 4.174 de 6 de Maio de 1868, além do augmento da consignação para compra de objectos de expediente, accrescendo no calculo dos vencimentos diarios, mais um dia por ser o anno bissexto.

TABELLA N. 2.

Conselho Naval.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 1872. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1868 a 69.
1	Official da Armada, gratificação pelo exercicio ..... 2:400$000	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, e Dec. n.º 2208 de 22 de Julho de 1858.				
	Dita como encarregado do detalhe ..... 600$000		.....	3:000$000	3:000$000	
2						
2	Ditos a 2:400$000.....		.....	4:800$000	4:800$000	
	Paisanos a 4:000$000.....		.....	8:000$000	8:000$000	
	Secretaria.					
1						
2	Secretario.....		2:666$667	1:333$333	4:000$000	
2	Primeiros Officiaes.....		4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Segundos ditos.....		3:466$668	1:733$332	5:200$000	
1	Amanuenses.....		2:133$334	1:066$666	3:200$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....		800$000	400$000	1:200$000	
	Correio a pé.....		666$667	333$333	1:000$000	
			13:733$336	22:666$664	36:400$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, livros e mais objectos de expediente.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858, e Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.	.....	1:000$000		
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas, inclusive o salario do servente.....		.....	600$000	1:600$000	
					38:000$000	37:500$000

Observação.

Em consequencia da necessidade de elevar-se a consignação do expediente, se nota a differença para mais de 500$000.

TABELLA N. 5.

Quartel General da Marinha.

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1871—72. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1868—69
1	Encarregado do Quartel General e Ajudante de Ordens do Ministro (Vice-Almirante):					
	Maioria a 200$000 por mez		2:400$000			
	Comedorias a 7$270 em 366 dias		2:635$200			
	Soldo de dous criados a 10$000 por mez		240$000			
	Equivalente a tres rações, calculadas a 400 réis por dia em 366 dias		439$200			
	Idem as stearinas de seis em libra a cinco velas por dia em 366 dias a 660 rs. a libra		201$300	5:915$700		
1	Ajudante do Encarregado do Quartel General da Marinha (Capitão de Fragata):					
	Maioria a 60$000 por mez		720$000			
	Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Soldo de um criado a 10$000 por mez		120$000			
	Equivalente a duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Idem as stearinas de seis em libra a razão de uma vela por dia a 660 rs. a libra em 366 dias		40$260	1:465$860		
1	Secretario (Capitão de Fragata):					
	Maioria a 60$000 por mez		720$000			
	Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Soldo do criado a 10$000 por mez		120$000			
	Equivalente a duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Idem as stearinas de seis em libra a uma vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra		40$260	1:465$860		
2	Primeiros Tenentes da Armada:	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, Dec. e Reg. de 25 de Fevereiro de 1860 e Aviso de 15 de Novembro dito.				
	Maiorias a 30$000 por mez		720$000			
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Soldo de dous criados a 7$000 por mez		168$000			
	Equivalente a quatro rações a 400 rs. por dia em 366 dias		585$600			
	Idem as stearinas das de seis em libra a 2/3 de velas por dia em 366 dias a 660 rs. a libra		53$080	1:820$080		
	Archivista.					
1	Primeiro Tenente da Armada:					
	Maioria a 30$000 por mez		360$000			
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias		146$400			
	Soldo de um criado a 7$000 por mez		84$000			
	Equivalente a duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Idem as stearinas a 2/3 de velas de seis em libra a 660 rs. a libra em 366 dias		26$840	910$040		
3	Empregados paisanos:					
	Gratificações a 60$000 por mez		.....	2:160$000		
	Porteiro.					
1	Empregado paisano.					
	Gratificação a 60$000 por mez		.....	720$000		
	Continuo.					
1	Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros:					
	Gratificação a 20$000 por mez		.....	240$000		
11				14:697$540		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	14:697$540		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....		1:200$000			
	Consignação para o aceio da casa e outras despezas miudas, inclusivamente o salario do servente..		800$000	2:000$000	16:697$540	14:012$199

Observação.

A differença para mais de 2:685$341, provém de maiores vencimentos do Encarregado do Quartel General por ter sido promovido a Vice-Almirante, bem como do porteiro por ser paisano, da necessidade de elevar-se a consignação do expediente e do accrescimo no calculo dos vencimentos diarios com mais um dia por ser o anno bissexto.

TABELLA N. 4.

Conselho Supremo Militar.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72. Gratificações.	Etapas.	Totaes.	Votada para 1868—69.
1	Almirante.....	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858. Aviso de 18 de Abril de 1857.	1:200$000	1:976$400	3:176$400	
2	Vice-Almirante.....		2:400$000	2:781$600	5:181$600	
2	Chefes de Esquadra.....		2:400$000	2:781$600	5:181$600	
5			6:000$000	7:539$600	13:539$600	8:345$000

Observação

A differença para mais de 5:194$600, procede de se ter comprehendido mais dous membros, Chefes de Esquadra, accrescendo no calculo dos vencimentos diarios mais um dia por ser o anno bissexto.

TABELLA N. 3.

Contadoria da Marinha.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1868 — 69.
1	Contador	Dec. n.º 4214 de 20 de Junho de 1868.	3:200$000	1:800$000	5:000$000	
3	Chefes de Secção		6:000$000	3:600$000	9:600$000	
4	Primeiros Escripturarios		6:400$000	4:000$000	10:400$000	
11	Segundos ditos		13:200$000	8:800$000	22:000$000	
15	Terceiros ditos		15:000$000	7:500$000	22:500$000	
18	Quartos ditos		10:800$000	7:200$000	18:000$000	
12	Praticantes		4:800$000	1:200$000	6:000$000	
1	Archivista		800$000	700$000	1:500$000	
1	Porteiro		800$000	400$000	1:200$000	
1	Ajudante do dito		600$000	400$000	1:000$000	
3	Continuos		1:200$000	1:200$000	2:400$000	
	Pagadoria.					
1	Pagador		1:600$000	1:800$000	3:400$000	
1	Fiel		800$000	500$000	1:300$000	
			65:200$000	39:100$000	104:300$000	
	Aos 3 empregados que servirem de apontadores a 400$000 por anno a cada um		.....	1:200$000	1:200$000	
			65:200$000	40:300$000	105:500$000	
	Addidos á Contadoria.					
	CORTE.					
2	Segundos Escripturarios da Contadoria	Av. de 29 de Dezembro de 1869.	2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Terceiro dito da dita		1:000$000	200$000	1:200$000	
2	Escrivães do Almoxarifado		2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Dito do Hospital de Marinha		1:200$000	400$000	1:600$000	
1	Ajudante da casa de arrecadação		600$000	200$000	800$000	
1	Apontador do Arsenal		1:000$000	800$000	1:800$000	
	BAHIA.					
1	Apontador		600$000	400$000	1:000$000	
	PERNAMBUCO.					
1	Apontador		500$000	500$000	1:000$000	
			9:700$000	4:100$000	119:300$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente		.....	3:500$000		
	Consignação para o aceio da casa e outras despezas miudas, inclusive o salario do servente		.....	1:000$000	4:500$000	
					123:800$000	39:200$000

Observação.

Nota-se para mais a differença de 64:600$000 nesta tabella, proveniente da reorganisação por que passou a Contadoria da Marinha, na conformidade do Decreto e Regulamento n.º 4214 de 20 de Junho de 1868, com a referencia ao § 3.º do art. 36 da Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, que fez convergir para esta verba de despeza os vencimentos dos Escrivães e Ajudantes do Almoxarifado, Pagador da Marinha e seu Fiel, Apontadores dos armazens, Escrivão do hospital e addidos, que antes erão pagos por meio das rubricas « Intendencia, Arsenaes e Hospitaes ».

TABELLA N. 6.

Intendencia e accessorios.

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 1872. Ordenados.	Gratificações.	Vencimento.	Totaes.	Votada para 1868–69.
	MUNICIPIO DA CORTE.						
	Intendencia.						
1	Intendente Official da Armada		3:000$000	2:000$000	.....	5:000$000	
1	Ajudante.....		2:000$000	1:200$000	.....	3:200$000	
1	Secretario.....		1:600$000	1:000$000	.....	2:600$000	
2	Officiaes.....		2:400$000	1:600$000	.....	4:000$000	
2	Amanuenses.....		1:200$000	800$000	.....	2:000$000	
1	Agente comprador		600$000	1:200$000	.....	1:800$000	
1	Porteiro		800$000	400$000	.....	1:200$000	
2	Continuos.....		800$000	800$000	.....	1:600$000	
	Almoxarifado.						
3	Almoxarifes.....		3:600$000	5:400$000	.....	9:000$000	
4	Fieis.....		2:400$000	1:600$000	.....	4:000$000	
3	Porteiros.....	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867 e Dec. n.º 4364 de 15 de Maio de 1869.	1:200$000	600$000	.....	1:800$000	
56	Serventes. Jornaes a 1$400 por dia em 300 dias uteis.....		.....	.....	23:520$000	23:520$000	
	Armazens em S. Domingos.						
1	Servente. Jornal a 1$400 diarios em 300 dias uteis:...		.....	.....	420$000	420$000	
	Deposito de carvão de pedra na Ilha do Mocanguê.						
1	Servente. Jornal a 2$000 em 300 dias uteis.....	Aviso de 20 de Abril de 1864.	.....	.....	600$000	600$000	
	Deposito da polvora na Ilha do Bom Jesus.						
1	Fiel.....		600$000	400$000	.....	1:000$000	
	Escaleres.						
1	Patrão.....		.....	.....	695$400	695$400	
10	Remadores		.....	.....	5:856$000	5:856$000	
			20:200$000	17:000$000	31:091$400	68:291$400	
	Diversas despezas.						
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a Intendencia e suas dependencias.....	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.	.....	.....	4:000$000		
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.....		.....	.....	700$000	4:700$000	72:991$400
							72:991$400

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72				Votada para 1868—69.
			Ordenados.	*Gratificações.*	*Vencimentos.*	TOTAES.	
	Transporte.....						72:991$400
	BAHIA.						
	Almoxarifado.						
1	Almoxarife.....	.....	1:000$000	1:000$000	.....	2:000$000	
1	Fiel.....	.....	400$000	400$000	.....	800$000	
1	Serventes Porteiros. Jornaes a 1$500 por dia em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições antecedentes.	.....	.....	900$000	900$000	
3	Serventes. Jornaes a 1$000 por dia em 300 dias uteis..		.....	.....	1:200$000	1:200$000	
6			1:400$000	1:400$000	2:100$000	4:900$000	
	Diversas despezas.						
	Expediente.						
	Papel, pennas, tinta, livros, etc	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869...	.....	.....	.....	300$000	5:200$000
	PERNAMBUCO.						
	Almoxarifado.						
1	Almoxarife.....	.....	1:000$000	1:000$000	.....	2:000$000	
1	Fiel.....	.....	400$000	400$000	.....	800$000	
2	Serventes Porteiros. Jornaes a 1$500 por dia em 300 dias.	A mesma Lei e Decreto antecedente.	.....	.....	900$000	900$000	
4	Serventes. Jornaes a 1$000 por dia idem idem		.....	.....	1:200$000	1:200$000	
8			1:400$000	1:400$000	2:100$000	4:900$000	
	Diversas despezas.						
	Expediente.						
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.....	O mesmo Aviso....	.....	.....	.....	300$000	5:200$000
	PARA'.						
	Almoxarifado.						
1	Almoxarife.....	.....	800$000	800$000	.....	1:600$000	
1	Fiel.....	.....	300$000	300$000	.....	600$000	
1	Servente Porteiro. Jornal a 1$500 em 300 dias uteis..	A mesma Lei.	.....	.....	450$000	450$000	
3	Serventes. Jornaes a 1$000 por dia em 300 dias uteis.		.....	.....	900$000	900$000	
6			1:400$000	1:400$000	1:350$000	3:550$000	
	Diversas despezas.						
	Expediente.						
	Papel, pennas, tinta, livros, etc	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869..	.....	.....	.....	300$000	3:850$000
	MATO GROSSO.						
	Almoxarifado.						
1	Almoxarife.....	.....	800$000	800$000	.....	1:600$000	
1	Fiel.....	.....	300$000	300$000	.....	600$000	
1	Servente Porteiro. Jornal a 1$500 por dia em 300 dias uteis.....	A mesma Lei e Decreto antecedente.	.....	.....	450$000	450$000	
3	Serventes. Jornaes a 1$000 por dia em 300 dias uteis.		.....	.....	900$000	900$000	
6			1:100$000	1:100$000	1:350$000	3:550$000	87:241$400

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72. Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.		Votada para 1868—69.
	Transporte..	.....	.....	.....	.....	3:550$000	87:241$400	
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros, etc	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869..	.....	.....	.....	300$000	3:850$000	
	Conselho de Compras.							
	CORTE.							
	Ao Secretario da Intendencia, gratificação por anno.....	As mesmas disposições.....	.....	.....	.....	200$000		
	Expediente.							
	Papel, pennas, tinta, livros, etc	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869..	.....	.....	.....	400$000	600$000	
							91:691$400	
	Addidos a Intendencia.							
1	Continuo.....	.....	400$000	200$000	.....	600$000		
	Almoxarifado da Côrte.							
1	Almoxarife.....	Decreto de 10 de Novembro de 1869..	1:200$000	800$000	.....	2:000$000		
	Caixa da arrecadação.							
1	Almoxarife.....	Dito	1:200$000	800$000	.....	2:000$000		
	Ilha do deposito.							
1	Fiel.....	Dito.....	600$000	200$000	.....	800$000		
	BAHIA.							
1	Agente comprador.....	Dito.....	600$000	400$000	.....	1:000$000		
	PERNAMBUCO.							
1	Agente comprador.....	Dito.....	600$000	400$000	.....	1:000$000		
	PARÁ.							
1	Agente comprador.....	Dito.....	600$000	400$000	.....	1:000$000		
	Almoxarifado da Côrte.							
1	Fiel.....	Aviso de 17 de Janeiro e 10 de Fev. de 1870..	600$000	200$000	.....	800$000		
3	Guardas.....		1:200$000	600$000	.....	1:800$000		
			7:000$000	4:000$000	.....	11:000$000	11:000$000	
							102:691$400	123:031$800

Observação.

A differença para menos de 20:340$400 provém de não comprehender-se o pessoal que se incluio na Tabella da Contadoria segundo o disposto no Decreto n.º 4214 de 20 de Junho de 1868, apezar da elevação dos jornaes aos remadores dos escaleres da Intendencia da Côrte em virtude do Aviso de 25 de Dezembro de 1865, e do maior numero de empregados addidos.

TABELLA N. 7.

Auditoria e Executoria.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.		Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69
1	Auditor.....	Ordenado.....	Lei de 28 de Outubro de 1848 e 28 de Junho de 1850 e Aviso de 27 de Julho do mesmo anno	1:600$000		
		Gratificação.....	.....	800$000		
		Dita como Fiscal..	Resolução de 16 de Junho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836, Aviso de 13 de Outubro de 1846..	280$000	2:680$000	
1	Escrivão.....	Ordenado.....	Decreto de 3 de Junho de 1793.	240$000		
1	Meirinho.....	Dito.....		230$000		
1	Escrivão do dito.....	Dito.....		200$000	690$000	
4					3:370$000	
	Diversas despezas.					
-	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		Aviso de 24 de Fevereiro de 1869...	.....	60$000	
					3:430$000	3:420$000

Observação.

Procede a differença para mais de 10$000 do augmento da consignação para o expediente, em virtude do Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.

TABELLA N. 8.

Corpo da Armada e Classes annexas.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	QUADRO ORDINARIO.					
	CORPO DA ARMADA.					
	Primeira Classe.					
2	Almirantes, soldo liquido de montepio a 290$ por mez	Decs. do 1.º de Dez. de 1841, 20 de Junho de 1842, e 27 de Julho de 1865. Leis de 31 de Julho de 1852, 14 de Julho de 1855, 30 de Julho de 1856, e 8 de Julho de 1865. Resolução de 16 de Fev. de 1856, sobre consulta de 8 do dito mez e Plano de 25 de Setembro de 1795...	6:960$000			
2	Vice-Almirantes, soldo liquido idem a 232$ idem idem		5:568$000			
4	Chefes de Esquadra, soldo idem a 174$ idem		8:352$000			
8	Ditos de Divisão, soldo idem a 139$200 idem		13:363$200			
16	Capitães de Mar e Guerra, soldo idem a 116$ idem		22:272$000			
30	Capitães de Fragata, soldo idem a 92$800 idem		33:408$000			
60	Capitães Tenentes, soldo idem a 81$200 idem		58:464$000			
160	Primeiros Tenentes, soldo idem a 58$ idem		111:360$000			
80	Segundos Tenentes, soldo idem a 40$600 idem		38:976$000	298:723$200		
	Segunda Classe.					
4	Capitães Tenentes, soldo liquido de montepio a 81$200 por mez	Decreto de 9 de Março de 1864	3:897$600			
14	Primeiros Tenentes, soldo liquido idem a 58$ idem		9:744$000			
2	Segundos Tenentes, soldo idem a 40$600 idem		974$400	14:616$000		
	Officiaes não combatentes.					
1	Capitão Tenente graduado, Patrão-mór do Arsenal de Marinha da Côrte aposentado, soldo liquido idem a 40$600 idem	.....	.....	487$200		
	Companhia dos Guardas Marinhas.					
50	Guardas Marinhas, soldo a 36$ por mez	Decreto do 1.º de Dez. de 1841, 14 de Jan. de 1798, e 30 de Julho de 1856	21:600$000			
100	Aspirantes, soldo a 3$ idem		3:600$000	25:200$000	339:026$400	
	Classes annexas.					
	Corpo de Saude.					
1	Cirurgião-mór (Capitão de Mar e Guerra) soldo liquido de montepio a 116$ por mez	Lei de 30 de Julho de 1856, e Decreto de 30 de Setembro de 1857.	1:392$000			
	Maiorias a 70$ por mez		840$000			
	Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias		878$400			
	Gratificação a 144$ por mez		1:728$000	4:838$400		
2	Cirurgiões de Esquadra (Capitães de Fragata) soldo liquido idem a 92$800 por mez		.....	2:227$200		
6	Cirurgiões de Divisão (Capitães Tenentes) soldo liquido idem a 81$200 idem		.....	5:846$400		
	Secretario.					
1	Primeiro Cirurgião (Primeiro Tenente) soldo liquido idem a 58$000 por mez		696$000			
	Gratificação a 146$000 por mez		1:752$000	2:448$000		
19	Primeiros Cirurgiões (Primeiros Tenentes) soldo liquido idem a 58$ idem		.....	13:224$000		
40	Segundos Cirurgiões (Segundos Tenentes) soldo liquido idem a 40$600 idem		.....	19:488$000		
3	Primeiros Pharmaceuticos (Segundos Tenentes) soldo liquido idem a 40$000 idem		1:461$600			
605				48:072$000	339:026$400	

Numero do Pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871-72.			Votada para 1869-70
	Transporte.	.....	1:461$600	.....	339:026$400	
7	Segundos Pharmaceuticos (Guardas Marinhas) soldo a 36$ por mez	As mesmas disposições antecedentes.....	3:024$000	4:485$600	52:557$600	
	Corpo de Officiaes de Fazenda.					
1	Chefe (Capitão de Mar e Guerra) soldo liquido idem a 116$ por mez	Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868...	1:392$000			
	Gratificação a 280$ por mez.....		3:360$000	4:752$000		
5	Officiaes de Fazenda de 1.ª Classe (Capitães Tenentes) soldo liquido idem a 81$200 idem.		.....	4:872$000		
15	Officiaes de Fazenda de 2.ª Classe (Primeiros Tenentes) soldo liquido idem a 58$ idem...		.....	10:440$000		
30	Officiaes de Fazenda de 3.ª Classe (Segundos Tenentes) soldo liquido idem a 40$600 por mez.....		.....	14:616$000		
50	Officiaes de Fazenda de 4.ª Classe (Guardas Marinhas) soldo a 36$ por mez		.....	21:600$000		
4	Amanuense do Corpo de Fazenda ordenado por anno.....		1:333$33[illegible]			
	Gratificação idem.....		666$6[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	Corpo de Officiaes Marinheiros.					
12	Mestres de 1.ª Classe soldo a 50$ por mez	Decreto [illegible] de 20 de Fev. de 1858 ...	.....	7:2[illegible]		
6	Mestres de 2.ª Classe soldo a 40$ por mez		.....	14:4[illegible]		
50	Guardiães soldo a 30$ por mez.....		.....	18:000$000	39:600$000	
	Officiaes de Apito.					
1	Mestre de numero de náo soldo a 27$ por mez	Decreto de 8 de Março de 1797 e Aviso de 8 de Janeiro de 1846.	.....	324$000		
1	Guardião do numero soldo a 18$ idem.....		.....	216$000	540$000	
	Corpo de Machinistas.					
14	Machinistas de 1.ª Classe soldo a 100$ por mez.....	Avizo de 29 de Agosto de 1867	.....	16:800$000		
11	Ditos de 2.ª Classe soldo a 80$ por mez.....		.....	10:[illegible]		
9	Ditos de 3.ª Classe soldo a 60$ por mez.....		.....	6:480$000		
12	Ajudantes de Machinistas soldo a 40$ por mez		.....	5:760$000	39:600$000	
					529:604$000	
	QUADRO EXTRAORDINARIO.					
1	Almirante soldo liquido do montepio	Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867 ..	.....	3:480$000		
1	Vice Almirante idem idem.....		.....	2:784$000		
1	Chefe de Esquadra idem idem.....		.....	2:088$000		
2	Chefes de Divisão idem idem.....		.....	3:[illegible]		
3	Capitães de Mar e Guerra idem idem.....		.....	4:176$000		
6	Capitães de Fragata idem idem.....		.....	6:681$600		
12	Capitães Tenentes idem idem.....		.....	11:692$800	34:243$200	
880					563:847$200	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente necessario ao Corpo de Saude...	.....	.....	100$000		
	Idem, idem idem, idem necessario ao Corpo de Fazenda.	.....	260$000			
	Com o aceio da casa e mais despezas miudas a cargo do Porteiro Continuo.....	.....	1:140$000	1:400$000	1:500$000	
					565:347$200	548:982$400

Observações.

Apezar de se haver comprehendido nesta tabella, menor numero de Officiaes de 2.ª Classe da nova organisação porque passárão os Corpos de Machinistas e de Officiaes de Fazenda, em virtude do Aviso de 29 de Agosto de 1867, e do Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868, ainda assim apparece a differença para mais de 1:[illegible] que provém de soldos a que tem direito os Officiaes que compõe o quadro extraordinario de que trata o § 4.º do art. 6.º da Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, e de maior numero de Aspirantes e Guardas Marinhas com que se conta.

TABELLA N. 9. — Batalhão Naval.

Nº do pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1871—1872. Maiorias.	Gratificações.	Comedorias.	Soldo dos extras.os e praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAL.	VOTADA PARA 1868—1869.
	Estado maior e menor.								
1	Commandante (Capitão de mar e guerra)	Decreto n.º 1067. Avisos de 24 de Novembro de 1852, 30 de Setembro de 1857, 29 de Fevereiro e 31 de Outubro de 1868, 18 de Março de 1853, 9 de Fevereiro de 1863, 12 de Janeiro de 1864, e 12 de Março de 1868.	840$000	.....	878$400	.....	240$000	1:958$400	
1	Major (Capitão Tenente)		600$000	.....	219$600	.....	120$000	939$600	
1	Ajudante (1.º Tenente da Armada)		360$000	.....	146$400	.....	84$000	590$400	
1	Instructor de Infantaria (official do exercito)		.....	720$000	.....	.....	.....	720$000	
1	Dito de Artilharia (official do exercito ou da armada)		.....	720$000	.....	.....	.....	720$000	
1	Capellão		.....	720$000	.....	.....	.....	720$000	
1	Cirurgião, 1.º ou 2.º do Corpo de Saude		.....	1:896$000	.....	.....	.....	1:896$000	
1	Official de Fazenda		.....	1:800$000	.....	.....	.....	1:800$000	
1	Fiel		.....	720$000	.....	.....	.....	720$000	
1	Secretario (1.º Tenente reformado)		.....	960$000	.....	.....	84$000	1:044$000	
2	Escreventes		.....	600$000	.....	.....	.....	600$000	
1	Serralheiro e espingardeiro		.....	.....	.....	600$000	.....	600$000	
1	Mestre de primeiras letras		.....	168$000	.....	.....	.....	168$000	
1	Sargento Tambor-mór		.....	.....	.....	94$900	.....	94$900	
	8 companhias de 150 praças.								
8	Capitães (1.os Tenentes)								
8	Tenentes (2.os ditos)								
8	1.os Sargentos								
32	2.os ditos		5:280$000	.....	2:342$400	47:916$400	1:344$000	56:912$800	
64	Cabos de Esquadra								
16	Pifaros								
24	Tambores								
1.040	Soldados								
1.215			7:080$000	8:304$000	3:586$800	48:641$300	1:872$000	69:484$100	
576	Praças que se abatem por se supporem embarcadas, isto é, 4 primeiros tenentes, 4 segundos ditos, 4 primeiros sargentos, 8 segundos ditos, 16 cabos, 8 pifaros, 12 tambores e 520 soldados		2:640$000	.....	1:171$200	22:308$800	672$000	26:792$000	
639			4:440$000	8:304$000	2:415$600	26:332$500	1:200$000	42:692$100	
	Escaler.								
11	Remadores, jornal a 1$600 por dia em 366 dias	Avisos de 20 de Novembro de 1865 e 5 de Dez. dito.	.....	.....	.....	.....	.....	6:441$600	
								49:133$700	

Nº do pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1871–1872.					TOTAL.	VOTADA PARA 1868–1869.
			Maiorias.	*Gratificações.*	*Comedorias.*	*Soldo dos extra.os e praças de pret.*	*Soldo dos criados.*		
	Transporte....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	49:133$700	
	Diversas despezas.								
	Munições de bocca para 644 praças.....	.....	.....	.....	.....	.....	94:281$600		
	» navaes.....	.....	.....	.....	.....	.....	4:000$000		
	» de guerra.....	.....	.....	.....	.....	.....	800$000		
	Instrumentos de musica, inclusive os concertos	.....	.....	.....	.....	.....	800$000		
	Armamento.....	.....	.....	.....	.....	.....	12:000$000		
	Equipamento.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:000$000		
	Fardamento.....	.....	.....	.....	.....	.....	30:000$000		
	Luzes.....	.....	.....	.....	.....	.....	400$000		
	Stearinas.....	.....	.....	.....	.....	.....	857$162		
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	.....	.....	.....	.....	600$000		
	Combustivel.....	.....	.....	.....	.....	.....	700$000	150:438$762	
								199:572$462	120:293$680

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de 79:272$782, provém de se ter pedido para oito companhias nos termos dos arts. 2.º e 4.º da Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, e Decreto n.º 4267 de 31 de Outubro de 1868, bem como do augmento de vencimentos concedidos aos Officiaes de Fazenda pelo Decreto n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, além de outras alterações attendidas em consequencia de mais um dia com que se contou no calculo dos vencimentos diarios.

TABELLA N. 10. Corpo

N.º DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maioriaes.
	MUNICIPIO DA CORTE.			
	Pessoal.			
	Estado maior e menor.			
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra)	Decr. e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 19 de Julho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decr. de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, Lei n.º 1204 de 13 de Maio de 1864, Decr. de 31 de Março de 1865 e 10 de Março de 1864, n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Carta de Lei de 6 de Maio de 1843.		8:400$000
1	Segundo Commandante (Capitão Tenente)			6:000$000
1	Ajudante (1.º Tenente)			3:600$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Capellão		504$000	1:350$000
1	Primeiro Cirurgião (1.º Tenente)			
1	Instructor de Infantaria			
1	Sargento Ajudante			
1	Tambor-mór			
1	Mestre d'armas			
1	Dito de apparelho			
1	Dito carpinteiro e calafate (sendo de 1.ª classe)			
1	Dito de velas (sendo de 2.ª classe)		840$000	
			1:344$000	1:950$000
	Trinta Companhias de 106 praças.			
30	Capitães (1.os Tenentes)			
30	Tenentes (2.os ditos)			
30	Primeiros Sargentos			
60	Segundos ditos			
30	Forrieis			
120	Cabos			
600	Marinheiros de 1.ª classe			19:800$000
600	Ditos de 2.ª »			
600	Ditos de 3.ª »			
1.080	Grumetes			
3.494				
2.052	Praças que se abatem, isto é, 19 1.os Tenentes, 19 2.os ditos, 19 1.os Sargentos, 38 2.os ditos, 19 Forrieis, 76 cabos, 380 Marinheiros de 1.ª classe, 380 de 2.ª classe, 380 de 3.ª classe e 722 grumetes que se suppoem embarcados			12:540$000
1.142				
			5	7:260$000
	Duas Companhias de Aprendizes Marinheiros.			
2	Capitães (1.os Tenentes)	Decr. e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Decr. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decr. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869		
2	Tenentes (2.os ditos)			
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
2	Cozinheiros			
2	Primeiros Sargentos			
2	Segundos ditos			
2	Forrieis			
16	Cabos			
400	Aprendizes			1:320$000
430				

de Imperiaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868—69.
878$400	.....	.....	240$000	1:958$400				
219$600	.....	.....	120$000	939$600				
146$400	.....	.....	84$000	590$400				
.....	1:800$000	.....	.....	1.800$000				
.....	720$000	.....	.....	720$000				
146$400	480$000	.....	84$000	1:364$400				
.....	1:896$000	.....	.....	1:896$000				
.....	720$000	.....	.....	720$000				
.....	.....	240$000	.....	240$000				
.....	.....	192$000	.....	192$000				
.....	.....	240$000	.....	240$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	.....	.....	.....	840$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
1:390$800	6:336$000	672$000	528$000	12:220$800	12:220$800			
8:784$000	... .	331:200$000	5:040$000	364:824$000				
5:563$200	.....	209:760$000	3:192$000	231:055$200				
3:220$800	5	121:440$000	1:848$000	133:768$800	133:768$800			
585$600	2:675$000	18:072$000	336$000	22:988$600	22:988$600	168:978$200		
						168:978$200		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Gratificações.
		Transporte..	.....	.....
	PROVINCIA DE MATO GROSSO.			
	Estado maior e menor.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	1:200$000
1	Ajudante Secretario (1.º Tenente).....		.....	720$000
1	Cirurgião (2.º Cirurgião 2.º Tenente).....		.....	.....
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....		.....	.....
1	Sargento Ajudante.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
1	Dito de apparelho, e velas sendo de 2.ª Classe.....		.....	.....
1	Dito espingardeiro.....		600$000	.....
			600$000	1:920$000
	Duas Companhias de 104 praças.			
2	Commandantes (1.os Tenentes).....		.....	1:440$000
2	Tenentes (2.os ditos).....		.....	1:200$000
2	1.os Sargentos.....		.....	.....
4	2.os Ditos.....		.....	.....
2	Forrieis.....		.....	.....
8	Cabos (Marinheiros de Classe superior).....	Dec. e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Janho de 1843. Lei n.º 604 de 10 de Agosto de 1853. Dec. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
40	Marinheiros de 1.ª Classe.....		.....	.....
40	Marinheiros de 2.ª Classe.....		.....	.....
40	Marinheiros de 3.ª Classe.....		.....	.....
68	Grumetes.....		.....	.....
217			.....	.....
104	Praças que se abatem isto é 1 1.º Tenente, 1 2.º dito, 1 1.º Sargento, 2 2.os ditos, 1 Forriel, 4 Cabos, 20 Marinheiros de 1.ª Classe, 20 ditos de 2.ª Classe, 20 ditos de 3.ª Classe e 34 Grumetes que se suppoem embarcados.....		.....	.....
113			»	»
	Companhia de Aprendizes Marinheiros			
1	Commandante (1.º Tenente).....		.....	720$000
2	Tenentes (2.os Ditos).....		.....	1:200$000
1	Mestre (sendo de 2.ª Classe.....		.....	.....
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero.....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
1	Cosinheiro.....		.....	.....
8	Marinheiros de Classe superior.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
217			»	1:920$000
	PROVINCIA DE PERNAMBUCO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....	Dec. n.º 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª Classe.....		.....	.....
1	Cosinheiro.....		.....	.....
8	Marinheiros de Classe superior.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
219			»	1:320$000

Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868—69
.....	....	.....	.....	.....	168:978$200		
585$600	.....	240$000	2:025$600				
146$400	.....	84$000	930$400				
.....	1:824$000	.....	1:824$000				
.....	1:800$000	.....	1:800$000				
.....	720$000	.....	720$000				
.....	.....	240$000	240$000				
.....	.....	216$000	216$000				
.....	360$000	.....	360$000				
.....	.....	.....	600$000				
732$000	4:704$000	456$000	324$000	8:736$000	8:736$000		
292$800	.....	168$000	1:900$800				
292$800	.....	168$000	1:660$800				
.....	.....	480$000	480$000				
.....	.....	912$000	912$000				
.....	.....	432$000	432$000				
.....	.....	1:536$000	1:536$000				
.....	.....	5:760$000	5:760$000				
.....	.....	4:800$000	4:800$000				
.....	.....	3:849$000	3:849$000				
.....	.....	4:080$000	4:080$000				
585$600	»	21:847$000	336$000	25:404$600			
292$800	....	10:920$000	168$000	12:700$800			
292$800	»	10:920$000	168$000	12:700$800	12:700$800		
146$400	.....	.....	84$000	930$400			
292$800	.....	.....	168$000	1:660$800			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	300$000	.....	.....	300$000			
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000			
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000			
439$200	1:380$000	9:144$000	252$000	13:135$200	13:135$200	34:572$000	
585$600	....	.....	240$000	1:425$600			
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800			
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000			
.....	675$000	.....	.....	675$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	300$000	.....	.....	300$000			
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000			
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000			
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	$	15:205$400	
						218:755$600	

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Materiaes.
		Transporte		
	PROVINCIA DA BAHIA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)	Decretos n.ºs 1543 de 27 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 12 de Janeiro de 1864, de dito de 1858, 3 de Março de 1869.		600$000
2	Tenentes (1.ºs Tenentes)			720$000
1	Cirurgião (1.º dito)			360$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
8	Marinheiros de classe superior			
1	Cozinheiro	Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
200	Aprendizes Marinheiros			
220			»	1:680$000
	PROVINCIA DO PARÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)	Decretos n.ºs 1517 de 4 de Janeiro de 1865 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.		600$000
2	Tenentes (1.ºs Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
8	Marinheiros de classe superior			
1	Cozinheiro	Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
200	Aprendizes Marinheiros			
1	Mestre d'Armas			
219			»	1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola. Gratificação			
	PROVINCIA DO MARANHÃO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.		600$000
2	Tenentes (1.ºs Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe			
1	Contra-mestre (guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
8	Marinheiros de classe superior			
200	Aprendizes Marinheiros			
1	Cozinheiro	Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
219			»	1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola			
	PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861, e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Avisos de 22 de Julho de 1858 e 12 de Janeiro de 1864.		600$000
2	Tenentes (1.ºs Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Segundo Cirurgião (2.º Tenente			300$000
1	Mestre de 2.ª classe			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
8	Marinheiros de classe superior			
1	Cozinheiro	Aviso de 21 de Outubro de 1869		
200	Aprendizes Marinheiros			
219				
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola		»	1:620$000

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868—69.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	218:755$600		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
146$600	1:440$000	.....	84$000	2:030$400				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000	$	17:235$800		
1:024$800	4:895$000	9:144$000	492$000	17:235$800				
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
585$600	.....	.....	240$000	1:625$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$600				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
146$400	1:416$000	.....	.....	1:862$400				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
1:024$800	4:871$000	9:144$000	408$000	17:067$800	17:067$800			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	17:187$800		
						283:830$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
	Transporte..		.....	.....
	PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª classe.....	Decreto n.º 2890 de 8 de Fevereiro de 1862, 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	.....	.....
1	Contra mestre (sendo guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães do numero.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
8	Marinheiros de classe superior.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....	.....	.....	.....
	PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	1.º Cirurgião (1.º Tenente).....	Decretos n.os 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 22 de Julho de 1858, 19 de Agosto de 1864, 8 de Janeiro de 1858, 3 de Março de 1869 e 12 de Janeiro de 1864.	.....	360$000
2	Officiaes de Fazenda.....		.....	.....
2	Fieis.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª classe.....		.....	.....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....		.....	.....
8	Marinheiros de classe superior.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
222				1:680$000
	Aos individuos que servem de Mestres de escola a 12$000.	.....	.....	.....
	PROVINCIA DO CEARÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª classe.....	Decretos n.os 3347 de 26 de Novembro de 1864 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	.....	.....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
8	Marinheiros de classe superior.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....	.....	.....	.....
	PROVINCIA DO PARANÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª classe.....	As mesmas disposições antecedentes.	.....	.....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
8	Marinheiros de classe superior.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....	.....	.....	.....

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das pracas de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868—69.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	283:830$000		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
146$400	1:440$000	.....	.....	1:946$400				
.....	2:800$000	.....	.....	2:800$000				
.....	1:350$000	.....	.....	1:350$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
1:024$800	6:970$000	9:144$000	408$000	19:226$800	19:226$800			
.....	.....	.....	.....	.....	240$000	19:466$800		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
						349:273$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	.....	.....
	PROVINCIA DE S. PAULO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda		.....	.....
1	Fiel.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....	As mesmas disposições e Decreto	.....	.....
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero).....	n.º 4111 de 29 de Fev. de 1868.	.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre de 2.ª Classe.....		.....	.....
8	Marinheiros de Classe superior.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....	.....	.....	.....
	PROVINCIA DE SERGIPE.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....		.....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes).....		.....	720$000
1	Official de Fazenda.....		.....	.....
1	Fiel.....	Decreto n.º 4142 de 5 de Abril	.....	.....
1	Mestre de 2.ª Classe.....	de 1868.	.....	.....
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero).....		.....	.....
2	Guardiães.....		.....	.....
1	Mestre d'Armas.....		.....	.....
1	Cozinheiro.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	.....	.....
8	Marinheiros de Classe superior.....		.....	.....
200	Aprendizes Marinheiros.....		.....	.....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....	.....	.....	.....
	DIVERSAS DESPEZAS.			
	CORTE.			
	Rações diarias para 1595 praças.....	.....	.....	.....
	Stearinas em velas.....	.....	.....	.....
	Luzes.....	.....	.....	.....
	Fardamento.....	.....	.....	.....
	Armamento e equipamento e instrumentos de musica..	.....	.....	.....
	Utensis.....	.....	.....	.....
	Polvora.....	.....	.....	.....
	Livros e mais objectos de expediente.....	.....	.....	.....
	Sobresalentes.....	.....	.....	.....
	MATO GROSSO.			
	Rações diarias para 337 praças.....	.....	.....	.....
	Stearinas em velas.....	.....	.....	.....
	Fardamento.....	.....	.....	.....
	Livros e mais outros artigos de expediente.....	.....	.....	.....
	Luzes.....	.....	.....	.....
	Armamento e equipamento.....	.....	.....	.....
	Utensis.....	.....	.....	.....
	Medicamentos.....	.....	.....	.....
	Sobresalentes.....	.....	.....	.....
	PERNAMBUCO.			
	Rações diarias para 221 praças.....	.....	.....	.....
	Stearinas em velas.....	.....	.....	.....
	Livros e mais objectos de expediente.....	.....	.....	.....
	Fardamento.....	.....	.....	.....
	Armamento e equipamento.....	.....	.....	.....
	Utensis.....	.....	.....	.....
	Luzes.....	.....	.....	.....
	Sobresalentes.....	.....	.....	.....

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868—69.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	349:273$000		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
585$600	.....	.....	240$000	1:425$600				
292$800	.....	.....	168$000	1:180$800				
.....	1:400$000	.....	.....	1:400$000				
.....	675$000	.....	.....	675$000				
.....	360$000	.....	.....	360$000				
.....	240$000	.....	.....	240$000				
.....	480$000	.....	.....	480$000				
.....	.....	216$000	.....	216$000				
.....	300$000	.....	.....	300$000				
.....	.....	1:728$000	.....	1:728$000				
.....	.....	7:200$000	.....	7:200$000				
878$400	3:455$000	9:144$000	408$000	15:205$400	15:205$400			
.....	.....	.....	.....	.....	120$000	15:325$400		
.....	.....	.....	.....	23:508$000				
.....	.....	.....	.....	973$710				
.....	.....	.....	.....	1:300$000				
.....	.....	.....	.....	45:000$000				
.....	.....	.....	.....	14:000$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000				
.....	.....	.....	.....	500$000				
.....	.....	.....	.....	1:500$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	302:781$710			
.....	.....	.....	.....	49:336$800				
.....	.....	.....	.....	418$200				
.....	.....	.....	.....	8:758$100				
.....	.....	.....	.....	500$000				
.....	.....	.....	.....	165$872				
.....	.....	.....	.....	4:043$449				
.....	.....	.....	.....	374$994				
.....	.....	.....	.....	3:000$000				
.....	.....	.....	.....	361$385	66:958$800			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	6:586$080				
.....	.....	.....	.....	2:565$024				
.....	.....	.....	.....	189$315				
.....	.....	.....	.....	83$741				
.....	.....	.....	.....	182$446	42:334$986			
					412:075$496	379:923$800		

N.° DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Materias.
		Transporte..		
	BAHIA.			
	Rações diarias para 222 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Sobresalentes			
	Fardamento			
	Utensis			
	Armamento			
	PARÁ.			
	Rações diarias para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento			
	Armamento e equipamento			
	Uiensis			
	Sobresalentes			
	MARANHÃO.			
	Rações diarias para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	RIO GRANDE DO SUL.			
	Rações diarias para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	ESPIRITO SANTO.			
	Rações diarias para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	SANTA CATHARINA.			
	Utensis			
	Rações diarias para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes			
	Armamento e equipamento			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871—72.	VOTADA PARA 1868-69.
.....	.....	.....	.....	.....	412:075$496	379:923$800		
.....	.....	.....	.....	32:500$800				
.....	.....	.....	.....	200$745				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$741				
.....	.....	.....	.....	182$446				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	198$268				
.....	.....	.....	.....	2:560$000	42:426$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000	42:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	32:940$000				
.....	.....	.....	.....	200$740				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:855$360			
					678:328$856	379:923$800		

N.° DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..		
	CEARA'.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	PARANA'.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	S. PAULO.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinae em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	SERGIPE.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento			
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1871-72.	VOTADA PARA 1868-69.
.....	.....	.....	.....	.....	678:328$856	379:923$800		
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000			
.....	.....	.....	.....	32:354$400				
.....	.....	.....	.....	173$980				
.....	.....	.....	.....	200$000				
.....	.....	.....	.....	83$740				
.....	.....	.....	.....	6:500$000				
.....	.....	.....	.....	2:560$000				
.....	.....	.....	.....	188$880				
.....	.....	.....	.....	182$000				
.....	.....	.....	.....	3:000$000	45:243$000	859:300$856		
							1.239:224$656	964:225$679

Recapitulação.

		PESSOAL.	DIVERSAS DESPEZAS.	TOTAES.
1.142	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côrte	145:989$600	302:781$710	471:759$910
430	Companhia de Imperiaes Marinheiros idem	22:988$600		
113	Corpo de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso	21:436$800	66:958$800	101:530$800
217	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem	13:135$200		
219	» » » de Pernambuco	15:205$400	42:334$986	57:540$386
220	» » » da Bahia	17:236$800	42:426$000	59:661$800
219	» » » do Pará	15:325$400	42:243$000	57:568$400
219	» » » do Maranhão	15:325$400	45:243$000	60:568$400
219	» » » do Rio Grande do Sul	17:187$800	45:243$000	62:430$800
219	» » » do Espirito Santo	15:325$400	45:243$000	60:568$400
222	» » » de Santa Catharina	19:466$800	45:855$360	65:322$160
219	» » » do Ceará	15:325$400	45:243$000	60:568$400
219	» » » do Paraná	15:325$400	45:243$000	60:568$400
219	» » » de S. Paulo	15:325$400	45:243$000	60:568$400
219	» » » de Sergipe	15:325$400	45:243$000	60:568$400
		379:923$800	859:300$856	1.239:224$656

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de 274:998$977, resulta de pedir-se para 30 Companhias do Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côrte, a que forão elevadas por Decreto de 23 de Outubro de 1867, com referencia ao art. 2.° da Lei n.° 1523 de 28 de Setembro do mesmo anno, e bem assim de se ter comprehendido as gratificações aos Cozinheiros das Companhias de Aprendizes Marinheiros, na conformidade do disposto em Aviso de 21 de Outubro de 1869, attendidas outras alterações que soffreo esta tabella, além de mais um dia que se contou por ser o anno bissexto.

TABELLA N. 11.

Companhia de Invalidos.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
1	Commandante (Capitão reformado):	Aviso e Instr. de 16 de Fev. de 1848, Lei de 30 de Agosto de 1831, de 6 de Março de 1845, e 28 de Outubro de 1848, Instr. de 16 de Fevereiro.				
	Maiorias a 15$ por mez		180$000			
	Comedorias a 400 réis em 366 dias		146$400			
	Soldo de um criado a 7$ por mez		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra		26$840	730$040		
1	Escrevente, gratificação a 25$		300$000			
	Uma ração a 400 réis por dia em 366 dias		146$400	446$400	1:176$440	
	Praças da companhia.					
1	Mestre de numero de náo, soldo a 27$ por mez		324$000			
1	Guardião extranumerario, soldo a 18$ idem.		216$000	540$000		
1	Cosinheiro, soldo a 10$ por mez			120$000		
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.					
1	Forriel, soldo a 18$ por mez		216$000			
1	Imperial marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14$ por mez		168$000			
1	Dito dito a 12$, idem		144$000			
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10$ idem		240$000			
1	Dito de 3.ª classe, a 10$		120$000			
4	Ditos idem, a 8$		384$000			
1	Grumete, soldo a 5$		60$000			
1	Aprendiz marinheiro, soldo a 100 réis por dia em 366 dias		36$600	1:368$600		
	Batalhão Naval.					
1	Soldado a 100 réis em 366 dias			36$600		
	Marinhagem.					
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 15$ por mez		180$000			
1	1.º marinheiro, soldo a 18$		216$000			
1	Dito engajado, idem, idem		216$000			
3	2.os marinheiros, soldo a 10$ idem		360$000			
2	Ditos idem a 8$ idem		192$000			
1	Dito idem a 15$ idem		180$000			
1	Grumete idem a 7$		84$000	1:428$000		
1	Foguista, soldo a 48$ por mez			576$000		
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.					
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 366 dias.			36$600	4:105$800	
					5:282$240	
	Diversas despezas.					
	Rações a 25 praças a 400 réis por dia em 366 dias			3:660$000		
	Fardamento			1:449$560		
	Luzes para o quartel			137$280		
	Expediente			50$000		
	Utensis e outros objectos necessarios á companhia			120$000	5:416$810	
					10:699$050	12:563$696

Observação.

Apezar de se ter calculado mais um dia nos vencimentos diarios, por ser anno bissexto, mesmo assim se nota a differença para menos de 1:864$646 que provém do menor numero de praças que actualmente existem na companhia.

TABELLA N. 12.

Arsenaes.

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1871-72.			Votada para 1868-69.
	MUNICIPIO DA CORTE.					
	Inspecção.					
1	Inspector (Chefe de Esquadra):					
	Maiorias a 150$ por mez.....		1:800$000			
	Comedorias a 9$ por dia em 366 dias.		3:294$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		439$200			
	Stearinas a quatro velas por dia, a 660 réis a libra de seis velas em 366 dias.....		161$040	5:934$240		
1	Ajudante (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000			
	Comedorias a 2$ por dia em 366 dias.		732$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearianas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	2:025$060		
1	Dito (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000			
	Comedorias a 1$600 por dia em 366 dias.....		585$600			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		40$260	1:758$660		
1	Dito (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 50$ por mez.....		600$000			
	Comedorias a 1$200 por dia em 366 dias.....	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 30 de Julho de 1867.	439$200			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearina a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		40$260	1:492$260	11:210$220	
	Secretaria.					
1	Secretario.... ..... Ordenado....		1:600$000			
	Gratificação.		400$000	2:000$000		
2	Officiaes..... Ordenado...		2:400$000			
	Gratificação.		800$000	3:200$000		
3	Amanuenses..... Ord. a 600$.		1:800$000			
	Grat. a 200$.		600$000	2.400$000		
1	Porteiro..... Ordenado...		600$000			
	Gratificação.		200$000	800$000	8:400$000	
	Direcções.					
1	Director das construcções navaes..... Ordenado...		880$000			
	Gratificação..		3:920$000	4:800$000		
1	Ajudante do dito..... »		.....	2:400$000		
				7:200$000	19:610$220	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte...	.....	.....	7:200$000	19:610$220	
1	Director das Officinas de Machinas Gratificação.....	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 12 de Janeiro de 1864.....	4:000$000			
	Gratificação por dirigir a Escola de Machinistas.....		500$000	4:500$000		
1	Ajudante do dito gratificação.....		.....	4:000$000		
1	Director das obras civis e militares Tenente Coronel de Engenheiros: Gratificação addicional a 20$ por mez.		240$000			
	Dita em Commissão activa a 110$ idem		1:320$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 366 dias...		512$400			
	Forragens a 1$400 idem idem.....		512$400	2:584$800		
1	Dito de artilharia (Capitão de Fragata): Gratificação addicional a 20$ por mez		240$000			
	Dita de commissão activa a 110$ idem.		1:320$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 366 dias.		512$400			
	Forragens a 1$400 idem idem.....		512$400	2:584$800	20:869$600	
	Diversos empregados.					
1	Engenheiro das construcções hydraulicas (Capitão Tenente ou Major do Corpo de Engenheiros. Grat.		.....	2:992$000		
1	Cirurgião (Cirurgião de Esquadra) Capitão de Fragata, gratificação a 178$		2:136$000			
	Dita de botica a 12$ por mez.....		144$000	2:280$000		
1	Capellão..... Ordenado... Gratificação.		500$000			
			500$000	1:000$000		
1	Lente de geometria applicada ás artes..... Ordenado... Gratificação.		900$000			
			300$000	1:200$000		
1	Professor de 1.as letras. Ordenado... Gratificação.		600$000			
			400$000	1:000$000		
1	Ajudante do dito gratificação.....		.....	600$000		
2	Desenhadores, ordenado a 800$ por anno		1:600$000			
	Gratificação a 400$000 idem.....		800$000	2:400$000		
1	Patrão-mór..... Ordenado... Gratificação.		800$000			
			800$000	1:600$000		
5	Escreventes das Direcções e do Patrão-mór. Ord. a 600$. Grat. a 200$.		3:000$000			
			1:000$000	4:000$000		
9	Ditos das Officinas ..... Grat. a 600$.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	.....	5:400$000		
1	Patrão das galeotas.... Ordenado... Gratificação.		600$000			
			600$000	1:200$000		
1	Porteiro do Arsenal... Ordenado... Gratificação.		800$000			
			200$000	1:000$000		
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação.		600$000			
			200$000	800$000	25:472$000	
	Cordoaria.					
1	Director (Capitão Tenente reformado) Maiorias a 25$...		300$000			
	Comedorias a 600 réis por dia em 366 dias.....		219$600			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		40$260	972$660		
				972$660	65:951$820	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871-72.			Votada para 1868-69.
	Transporte..	.....	.....	972$660	65:931$820	
1	Commissario (Official de Fazenda de 2.ª classe reformado) 1.º Tenente :					
	Maiorias a 15$.....		180$000			
	Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias		146$400			
	Soldo de um criado a 7$ por mez....		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	26$840	730$040		
1	Escrivão (Escrivão de 1.ª classe) reformado (1.º Tenente) :					
	Maiorias a 15$.....		180$000			
	Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias.....		146$400			
	Soldo de um criado a 7$ por mez...		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		26$840	730$040	2:432$720	
	Companhia de Artifices Militares.					
1	1.º Commandante (Ajudante da Inspecção) :					
	Gratificação a 90$ por mez.....	Aviso de 7 de Maio de 1868.....	1:080$000			
1	2.º Dito (Ajudante da Inspecção):					
	Gratificação a 60$ por mez.....		720$000	1:800$000		
	Companhia de Aprendizes Artifices.					
1	Commandante (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000			
	Comedorias a 2$800 por dia em 366 dias		1:024$800			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias.....	Decretos n.ºs 2583 de 30 de Abril, 2615 de 21 de Julho de 1860 e 4111 de 29 de Fev. de 1868	439$200			
	Stearinas a 1 1/2 velas por dia a 660 réis a libra de seis velas em 366 dias.....		60$390	2:484$390		
1	Official de Fazenda, gratificação por anno		.....	1:400$000		
1	Fiel, gratificação por anno.....		.....	675$000		
1	Mestre de musica ..... Grat..		.....	960$000		
1	Guarda (Sargento Ajudante). »		.....	960$000		
2	Guardas (1.os Sargentos).... »		.....	1:200$000		
2	Ditos (2.os ditos)..... »		.....	1:800$000		
1	Enfermeiro ..... »		.....	495$400		
1	Cozinheiro..... »		.....	360$000		
1	Ajudante do dito..... »	Decretos n.ºs 2583 de 30 de Abril de 1860 e 2615 de 21 de Julho dito.....	.....	300$000		
4	Serventes a 800 réis por dia em 366 dias.....		.....	1:171$200		
1	Porteiro.....		.....	600$000		
	50 Aprendizes, salarios a 300 réis em 366 dias.....		5:490$000			
	50 Ditos idem a 200 réis idem....		3:660$000			
	150 Ditos idem a 100 réis idem...		3:660$000	12:810$000	27:014$900	
					95:399$550	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte...	.....	.....	.....	95:399$550	
	Serviço geral.					
	Patrões e remadores.					
8	Patrões de numero, jornal a 1$300 em 366 dias	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 20 de Julho de 1865.	3:806$400			
	Gratificação a 700 rs. idem.....		2:049$600	5:856$000		
3	Ditos extraordinarios, jornal a 1$300 em 366 dias		951$600			
	Gratificação a 300 rs. idem		219$600	1:171$200		
40	Remadores de 1.ª Classe, jornal a 1$600 em 366 dias.....		23:424$000			
24	Ditos de 2.ª Classe, idem a 1$400 idem		12:297$600			
25	Ditos de 3.ª Classe, idem a 1$.....		9:150$000	44:871$600		
	Bombeiros.					
2	Bombeiros a 2$ por dia em 366 dias.	Aviso de 16 de Janeiro de 1866.....	.....	1:464$000	53:362$800	
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	Machinas.					
400	Fundidores e moldadores, jornal e gratificação em 300 dias..... Torneiros de metal, idem..... Modeladores, idem..... Caldeireiros de cobre, idem..... Ditos de ferro, idem..... Ferreiros, idem ..... Limadores, idem.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	.....	310:050$000		
	2.ª Ordem.					
	Construcção naval.					
590	370 Carpinteiros, jornal e gratificação em 300 dias.....		213:180$000			
	120 Carapinas, idem		63:330$000			
	100 Calafates, idem		59:190$000	335:700$000		
	3.ª Ordem.	Idem.				
160	50 Polieiros e torneiros, jornal e gratificação em 300 dias.....		27:000$000			
	30 Espingardeiros e coronheiros, idem		11:910$000			
	20 Tanoeiros, idem		6:450$000			
	30 Laboratorio, idem		7:650$000			
	30 Apparelho, idem.....		13:320$000			
			66:330$000	645:750$000	148:762$350	

Numero do Tesouro	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69
	Transporte ...	.....	66:330$000	645:750$000	148:762$359	
100	30 Velame, jornal e gratificação em 300 dias	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	19:920$000			
	30 Correeiros e bandeireires, idem.		10:680$000			
	20 Cordoaria, idem		8:610$000			
	10 Pintores, idem		4:620$000			
	80 Serventes, idem		31:200$000	141:360$000	787:110$000	
	Para os vapores e lanchas ao serviço do Arsenal, barcaças e mais embarcações miudas á cargo do Patrão mór, inclusive a barca d'agua a vapor.					
3	Machinistas de 3.ª Classe, vencimentos a 123$500 por mez	.....	4:518$000			
3	Ditos idem, idem a 122$234, idem ...	.....	4:400$424			
1	Ajudante de Machinista de 1.ª Classe, idem a 109$467, idem	.....	1:310$004	10:228$428		
6	Mestre extranumerario, soldo a 30$ idem	Avisos de 3 de Abril de 1856, 12 de Maio de 1859 e 1.º de Julho de 1865.	360$000			
	Gratificação a 30$ idem		360$000	720$000		
12	Foguistas, gratificação a 48$ idem ...		.....	6:912$000		
30	Primeiros marinheiros, soldo a 18$ idem		.....	6:480$000		
30	Segundos ditos, soldo a 15$000 idem.		.....	5:400$000		
7	Escravos da nação a 400 rs. por dia em 366 dias		.....	1:024$800	30:765$228	
	Serraria a vapor.					
1	Machinista, gratificação a 270$ por mez	.....	.....	.....	3:240$000	
	Cabrea a vapor.					
1	Machinista de 3.ª Classe, extranumerario.					
	Soldo, a 60$ por mez		720$000			
	Gratificação a 90$ idem		1:080$000			
	Rações a 400 rs. por dia, em 366 dias		146$400			
	Stearinas a 1/8 de vela por dia, em 366 dias, a 660 rs. a libra de 6 velas	Av. de 27 de Março de 1869.	10$065	1:936$465		
1	Mestre extranumerario.					
	Soldo a 30$ por mez		360$000			
	Gratificação a 30$ idem		360$000			
	Rações a 400 rs. por dia, em 366 dias.		146$400			
	Stearinas a 1/8 vela por dia, em 366 dias, a 660 rs. a libra de 6 velas.		20$130	886$530		
4	Foguista, soldo a 48$ por mez		.....	576$000	3:418$995	
	Dique Imperial.					
	Diversos empregados.					
1	Mestre, vencimentos equivalentes ao soldo, gratificação e mais vantagens de Mestre de 1.ª Classe effectivamente embarcado em navio de guerra	Av. e Instrucções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864	.....	1:246$530		
				1:246$530	973:296$573	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Trasnporte ..	.....	.....	1:246$533	973:296$573	
1	Machinista de 1.ª classe:					
	Gratificação a 110$ por mez.....		1:320$000			
	Rações a 400 rs. por dia em 366 dias.		146$400			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$840	1:493$240		
1	Escrevente, gratificação a 50$.....	Aviso e Instrucções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864.	.....	600$000		
2	Foguistas idem a 48$ por mez..... ..		1:152$000			
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800	1:444$800		
2	Guardas a 2$ por dia em 366 dias....		.....	1:464$000		
2	Serventes a 1$300 idem		.....	951$600	7:200$170	
	Galeota a vapor.					
1	Commandante (Chefe de Divisão graduado):					
	Maiorias a 168$ por mez.....		2:016$000			
	Comedorias a 3$600 por dia em 366 dias		1:317$600			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..		240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias.....		439$200			
	Stearinas a duas velas por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas..	Decr. n.º 1945 de 11 de Julho de 1857, Avisos de 26 de Maio dito, a 20 de Julho de 1865.	80$520	4:093$320		
1	Machinista de 1.ª classe:					
	Gratificação a 110$ por mez.....		1:320$000			
	Rações a 400 rs. por dia em 366 dias.		146$400			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$840	1:493$240		
2	Foguistas, gratificação a 48$ por mez.		.....	1:152$000		
2	Carvoeiros, idem a 24$ idem.....		.....	576$000		
1	Mestre de 1.ª classe idem a 40$ idem.		.....	480$000		
17	Praças de marinhagem (remadores de 1.ª classe), a 1$300 por dia em 366 dias.....		.....	8:086$600	15:881$160	
	Trem naval dos navios desarmados.					
1	Almoxarife.					
	Gratificação por anno.....	Decr. n.º 4045 de 19 de Dezembro de 1867.	.....	1:800$000		
1	Escrivão.					
	Gratificação idem.....		.....	1:800$000	3:600$000	999:977$903
	BAHIA.					
	Inspecção.					
1	Inspector (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000			
	Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias		878$400			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.		240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias.....		439$200			
	Stearinas a duas velas por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.	Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	80$520	2:478$120		
2	Ajudantes (Capitães Tenentes):					
	Maiorias a 50$ por mez.....		1:200$000			
	Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		439$200			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..		240$000			
	Quatro rações a 400 rs. por dia em 366 dias.....		585$600			
	Stearinas a uma vela por dia a cada um em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		80$520	2:545$320	5:023$440	
					5:023$440	999:977$903

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Legislação	Orçada para 1871—72			Votada para 1868—69
	Transporte..	.....	.....	.....	.....	5:023$440	999:977$903
	Secretaria.						
1	Secretario.....	Ordenado....	Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, e Avisos de 30 de Agosto de 1858 e 13 de Dezembro de 1859.	1:200$000			
		Gratificação .		400$000	1:600$000		
1	Official.....	Ordenado ...		800$000			
		Gratificação .		400$000	1:200$000		
2	Amanuenses.....	Ord. a 400$..		800$000			
		Grat. a 200$.		400$000	1:200$000		
1	Porteiro.....	Ordenado....		400$000			
		Gratificação .		200$000	600$000	1:600$000	
	Direcções.						
1	Director das construcções navaes, gratificação			.....	3:600$000		
1	Dito das officinas de machinas, gratificação			.....	3:600$000	7:200$000	
	Diversos empregados.						
1	Engenheiro (1.º Tenente da Armada): Gratificação a 100$ por mez.....			1:200$000			
	Dita addicional a 10$ idem.....			120$000			
	Dita de Chefe de Commissão a 30$ idem			360$000			
	Etapa a 1$ em 366 dias.....			366$000	2:046$000		
1	Patrão-mór.....	Ordenado....		600$000			
		Gratificação .		600$000	1:200$0000		
1	Capellão	Ordenado....		400$000			
		Gratificação .		400$000	800$000		
1	Lente de geometria...	Ordenado....		700$000			
		Gratificação .		300$000	1:000$000		
1	Professor de 1.as letras.	Ordenado ...		500$000			
		Gratificação .		300$000	800$000		
1	Desenhador.....	Ordenado....		500$000			
		Gratificação .		300$000	800$000		
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór.....	Ord. a 400$..		1:200$000			
		Grat. a 200$..		600$000	1:800$000		
3	Ditos das officinas, gratificação a 400$.			.....	1:200$000		
1	Porteiro do Arsenal..	Ordenado....		400$000			
		Gratificação .		200$000	600$000		
1	Ajudante do dito.....	Ordenado....		200$000			
		Gratificação .		200$000	400$000	10:646$000	
	Serviço geral.						
	Patrões e remadores.						
4	Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. em 366 dias e dita pelo serviço de 366 noites a 500 rs.....			.....	2:781$600		
12	Remadores de 1.ª classe jornal a 1$100 em 366 dias.....			.....	4:831$200		
8	Ditos de 2.ª classe idem a 1$000 idem.			.....	2:928$000		
17	Ditos de 3.ª classe idem a 800 rs. idem.			.....	4:977$600	15:518$400	
						42:987$840	999:977$903

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte...	.....	.....	.....	42:987$840	999:997$903
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	25 Fundidores, moldadores, torneiros de metal, modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro e limadores, jornal e gratificação		.....	22:500$000		
	2.ª Ordem.					
	120 Carpinteiros de machado, idem.		41:419$000			
	30 Ferreiros e serralheiros, idem.	Aviso e tabella de 5	12:540$000			
331	40 Calafates, idem	de Set. de 1857.	14:952$000			
	40 Carapinas, idem		14:940$000	83:851$000		
	3.ª Ordem.					
	15 Polieiros e torneiros, idem....		3:240$000			
	6 Tanoeiros, idem.....		1:800$000			
	13 Velame, idem		5:220$000			
	12 Apparelho, idem.....		4:320$000			
	30 Serventes, idem		9:000$000	23:580$000	129:931$000	
30	Sentenciados a 40 réis por dia em 366 dias	.....	.....	439$200		
1	Inferior encarregado dos ditos, a 320 réis idem.....	.....	.....	117$320	556$520	
	2.ª Companhia de Aprendizes Artifices.					
1	Commandante (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 50$ por mez.....		600$000			
	Comedorias a 1$600 em 366 dias.....		585$600			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a uma e meia vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		60$390	1:925$190		
1	Official de Fazenda, gratificação por anno.....	Decs. n.os 2583 de 30 de Abril de 1860, 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Avisos de 6 de Novembro de 1861 e 3 de Jan. de 1863.	.....	1:400$000		
1	Fiel, idem.....		.....	675$000		
1	Guarda (Sargento Ajudante) . Grat.		720$000			
1	Dito (1.º Sargento)..... . »		600$000			
1	Dito (2.º dito)..... »		600$000	1:920$000		
1	Cosinheiro ..... »		.....	360$000		
2	Serventes a 800 réis por dia em 366 dias		.....	585$600		
	15 Aprendizes, salarios a 300 réis em 366 dias.....		1:647$000			
50	15 Ditos, idem a 200 réis idem....		1:098$000			
	20 Ditos, idem a 100 réis idem....		732$000	3:477$000	10:342$790	
	Vapor Moema em serviço no Arsenal.					
1	Machinista de 3.ª classe extranumerario, vencimentos a 125$500	Aviso de 4 de Abril de 1868.	1:506$000			
1	Ajudante de machinista, vencimentos a 109$167.....		1:310$004	2:816$004		
				2:816$004	183:818$150	999:997$903

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1871—72			Votada para 1868—69
	Transporte.....	.....	.....	2:816$004	183:848$150	999:997$903
1	Mestre extranumerario:					
	Soldo a 30$ por mez....		360$000			
	Gratificação a 30$ idem.	Aviso de 4 de Abril de 1868.	360$000	720$000		
3	1.os Marinheiros, soldo a 18$ por mez.		.....	648$000		
3	2.os Ditos, idem a 15$ idem.....		.....	540$000		
4	Foguistas, gratificação a 48$ idem ...		.....	2:304$000		
2	Carvoeiros, idem a 24$ idem		.....	576$000	7:604$001	191:122$151
	PERNAMBUCO.					
	Inspecção.					
1	Inspector (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000			
	Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias		878$400			
1	Soldo de dous criados a 10$ por mez.		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a duas velas por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		80$520	2:478$120		
1	Ajudante (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000			
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dios a 660 réis a libra de seis velas.		40$260	1:465$860	3:943$980	
	Secretaria.					
1	Secretario..... Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação		400$000	1:600$000		
2	Amanuenses... Ordenado a 400$...	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 13 de Abril de 1859.	800$000			
	Gratificação a 200$.		400$000	1:200$000		
1	Porteiro ..... Ordenado.....		400$000			
	Gratificação		200$000	600$000	3:400$000	
	Direcções.					
1	Director das construcções navaes, gratificação		.....	3:600$000		
1	Dito das officinas de machinas, gratificação.....		.....	3:600$000	7:200$000	
	Diversos empregados.					
1	Patrão-mór..... Ordenado ...		600$000			
	Gratificação .		600$000	1:200$000		
1	Capellão ..... Ordenado....		500$000			
	Gratificação .		300$000	800$000		
1	Professor de 1.as letras Ordenado....		500$000			
	Gratificação .		300$000	800$000		
1	Desenhador ..... Ordenado....		500$000			
	Gratificação .		300$000	800$000		
				3:600$000	14:543$980	1.191:400$037

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—1872.			Votada para 1868—69
	Transporte...	.....	.....	3:600$000	14:543$980	1.191:400$057
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór..... Ord. a 400$.		1:200$000			
	Grat. a 200$.		600$000	1:800$000		
2	Ditos das Officinas .. Dita a 400$..		.....	800$000		
1	Porteiro do Arsenal. Ordenado....		400$000			
	Gratificação..		200$000	600$000		
1	Ajudante do dito.... Ordenado....		200$000			
	Gratificação..	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 13 de Dezembro de 1859.	200$000	400$000	7:200$000	
	Serviço geral.					
	Patrões e remadores.					
1	Patrão, jornal a 1$ e gratificação a 400 réis em 366 dias.....		.....	512$400		
10	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$100, idem.....		4:026$000			
4	Ditos de 2.ª classe, jornal a 1$, idem.		1:464$000			
4	Ditos de 3.ª classe, jornal a 800 rèis, idem.....		1:168$000	6:658$000	7:170$400	
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	15 Machinistas, jornal e gratificação.		.....	12:954$880		
	2.ª Ordem.					
	36 Carpinteiros, idem.....		21:854$000			
	20 Carapinas, idem.....		8:809$680			
	11 Calafates, idem.....		5:401$600			
107	11 Ferreiros, idem.....	Aviso e Tabella de 5 de Set. de 1857.	4:781$520	40:846$800		
	3.ª Ordem.					
	3 Apparelho e velame, idem.....		1:310$400			
	11 Serventes, idem.....		4:026$000	5:836$400	59:638$080	
	3.ª companhia de aprendizes artifices.					
1	Commandante (1.º Tenente): Maiorias a 30$ por mez.....		360$000			
	Comedorias a 1$200 por dia em 366 dias.....		439$200			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		439$200			
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.	Decretos n.os 2583 de 30 de Abril, 2615 de 21 de Julho de 1860, 4111 de 29 de Fevereiro de 1869, e Aviso de 3 de Janeiro de 1863.	60$390	1:538$790		
1	Official de Fazenda.. Gratificação..		.....	1:400$000		
1	Fiel..... »		.....	675$000		
1	Guarda (1.º Sargento) »		600$000			
1	Dito (2.º dito)..... »		600$000	1:200$000		
1	Cozinheiro ..... »		.....	360$000		
	10 Aprendizes, salarios a 300 réis em 336 dias.....		1:098$000			
10	10 Ditos, idem a 200 réis, idem....		732$000			
	20 ditos, idem a 100 réis, idem....		732$000	2:562$000		
2	Serventes a 800 réis, idem.....		.....	585$600	8:321$390	96:873$850
						1.288:273$907

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—1872.			Votada para 1868—69
	Transporte...	.....	.....	.....	.....	1:288$273$907
	PARÁ.					
	Inspecção.					
1	Inspector (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000			
	Comedorias a 2$ por dia em 366 dias		732$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		439$200			
	Stearina a 1 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		60$390	2:191$590		
1	Ajudante (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 50$ por mez.....		600$000			
	Comedorias a 600 réis por dia em 366 dias..... .		219$600			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		40$260	1:272$660	3:464$250	
	Secretaria					
1	Secretario..... Ordenado ...		1:200$000			
	Gratificação..		400$000	1:600$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 400$..		800$000			
	Grat. a 200$.		400$000	1:200$000		
1	Porteiro ..... Ordenado ...		400$000			
	Gratificação.		200$000	600$000	3:400$000	
	Direcções.	Decreto n.° 2583 de 30 de Abril de 1860.				
1	Director das construcções navaes, gratificação.....		.....	3:600$000		
1	Dito das officinas de machinas, gratificação		.....	3:600$000	7:200$000	
	Diversos empregados.					
1	Patrão-mór ..... Ordenado....		600$000			
	Gratificação .		600$000	1:200$000		
1	Capellão ..... Ordenado....		500$000			
	Gratificação .		300$000	800$000		
1	Desenhador..... Ordenado ...		500$000			
	Gratificação .		300$000	800$000		
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór ..... Ord. a 400$..		1:200$000			
	Grat. a 200$.		600$000	1:800$000		
2	Ditos das Officinas .. Dita a 400$..		.....	800$000		
1	Porteiro do Arsenal. Ordenado....		400$000			
	Gratificação..		200$000	600$000		
1	Ajudante do dito.... Ordenado....		200$000			
	Gratificação..		200$000	400$000	6:400$000	
	Serviço geral.					
	Patrões e remadores.					
2	Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 réis em 366 dias.....		....	1:024$800		
				1:024$800	20:464$250	1:288:273$907

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—1872.			Votada para 1868—69.
	Transporte...	.....	.....	1:024$800	20:464$250	1.288:273$907
4	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$100 por dia em 366 dias.....	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	.....	1:610$400		
12	Ditos de 2.ª classe, idem a 1$ idem.		.....	4:392$000		
12	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 rs. idem.		.....	3:513$600	10:540$800	
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	3 Fundidores, jornal e gratificação.		.....	4:050$000		
	2.ª Ordem.					
	90 Carpinteiros, jornal e gratificação.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	36:390$000			
	26 Carapinas, idem.....		10:290$000			
204	25 Calafates, idem		9:720$000			
	30 Ferreiros e serralheiros, idem..		12:000$000	68:400$000		
	3.ª Ordem.					
	10 Apparelho e velame, jornal e gratificação		4:140$000			
	20 Serventes, idem.....		6:000$000	10:140$000	82:590$000	113:595$050
	MATO GROSSO.					
	Inspecção.					
1	Inspector, Capitão de Fragata:					
	Maiorias dobradas a 120$		1:440$000			
	Comedorias a 2$ por dia em 366 dias .		732$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..		240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		60$390	2:911$590		
1	Ajudante, (1.º Tenente):					
	Maiorias dobradas a 60$ por mez.....		720$000			
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....		146$400			
	Soldo de um criado a 7$ por mez.. ..	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	84$000			
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias		292$800			
	Stearina a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$840	1:270$040		
	Secretaria.					
1	Secretario ..... Ordenado....		1:000$000			
	Gratificação..		400$000	1:400$000		
	Direcções.					
1	Director das construcções navaes: Gratificação..		.....	2:400$000		
1	Dito dos Dourados, (1.º Tenente):					
	Maiorias dobradas a 60$		720$000			
	Comedorias a 1$200 por dia em 366 dias		439$200			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez .	Av. de 11 de Agosto de 1862.	240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		60$390	1:898$790		
				9:880$420		1.401:868$957

Numero do Pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69
	Transporte..	.....	.....	9:880$420	.....	1.401:868$957
	Diversos empregados.					
1	Capellão (servindo de professor de 1.as letras)..... Ordenado....	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	400$000			
	Gratificação..		400$000	800$000		
1	Machinista ..... Gratificação..		.....	2:400$000		
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado....		300$000			
	Gratificação..		200$000	500$000	13:580$420	
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	20 Moldadores, caldeireiros de cobre e de ferro, ferreiros e limadores					
	2.ª Ordem.					
39	23 Carpinteiros de machado	Idem.....	.....	.....	55:374$000	
	5 Carapinas					
	10 Calafates.....					
	3.ª Ordem.					
	5 Tanoeiros.....					
	8 Apparelho e velame..					
	3 Pedreiros.....					
	10 Serventes.....					
						68:954$420
	S. PAULO.					
	Estabelecimento Naval do Ypiranga.					
1	Director (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 50$ por mez.....		600$000			
	Comedorias a 2$800 rs. por dia em 366 dias		1:024$800			
	Gratificação a 200$ por mez.....		2:400$000			
	Soldo de dous criados a 10$ idem		240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a duas velas por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		80$520	4:784$520		
		Dec. n.º 2200 de 26 de Junho e Av. de 7 de Julho de 1858.				
1	Ajudante (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 120$000 por mez..		1:440$000			
	Comedorias a 4$800 por dia em 366 dias		1:756$800			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.		240$000			
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias		439$200			
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		60$390	3:936$390		
1	Almoxarife ....., Gratificação..		.....	1:560$000		
				10:280$910		1.470:823$377

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte ..	.....	.....	10:280$910	.....	1.470:823$377
1	Escrivão (Official de Fazenda) de 2.ª classe 1.º Tenente:					
	Maiorias a 50$ por mez.....		600$000			
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Gratificação a 40$ por mez.....		480$000			
	Soldo de um criado a 7$ idem.....		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		26$840	1:776$440		
1	Capellão, gratificação.....	Dec. n.º 2200 de 26 de Junho e Aviso de 7 de Julho de 1858.	.....	2:400$000		
1	2.º Cirurgião (2.º Tenente):					
	Maiorias a 25$ por mez.....		300$000			
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias		292$800			
	Gratificação a 145$ por mez.....		1:740$000			
	Soldo de um criado a 7$ idem.....		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		292$800			
	Stearina a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.		26$840	2:736$440		
1	Pharmaceutico contractado, gratificação		.....	2:160$000		
1	Fiel, gratificação.....		.....	675$000	20:028$790	
	OFFICINAS.					
17	1 Engenheiro machinista..... 1 Mestre carpinteiro..... 1 Serralheiro..... 5 Carpinteiros ..... 1 Ferreiro..... 2 Malhadores..... 1 Caldeireiro de cobre ..... 1 Dito de ferro .. 1 Calafate..... 3 Pedreiros	....	.....	....	24:510$000	44:538$790
2902						
	Diversas despezas.					
	CORTE.					
	Munições de boca para 296 praças....	.....	.....	43:334$400		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabrico de navios e embarcações miudas	.....	.....	160:000$000		
	Machinas, ferramentas e material necessario para o concerto das machinas e caldeiras dos vapores e outros artigos necessarios as officinas	.....	.....	100:000$000		
	Combustivel.....	.....	.....	70:500$000		
	Fardamento para as Companhias de Aprendizes Artifices e Artifices Militares.....	....	.....	10:000$000		
	Lavagem de roupa da Companhia de Aprendizes.....	..... .	.....	3:000$000		
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica.....	.....	.....	5:000$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias.....	.....	.....	12:000$000		
				403:834$400		1.515:362$167

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72		Votada para 1868—69.
	Transporte ..	.....	403:834$400	.....	1.515:362$167
	Para occorrer ao pagamento da taxa á companhia —City Improvement, pelo esgoto das materias fecaes do quartel da Companhia de Aprendizes, concerto, etc.....	.....	100$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente para a Secretaria da Inspecção, Directorias e mais estabelecimentos subordinados a mesma estação, inclusive 700$ para asseio da casa e outras despezas miudas ..	.....	7:200$000	411:134$400	
	BAHIA.				
	Munições de boca para 102 praças ...	.....	14:932$800		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	.....	40:000$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas inclusive concertos	.....	15:000$000		
	Combustivel.....	.....	5:000$000		
	Fardamento para as Companhias de Aprendizes Artifices.....	.....	5:000$000		
	Armamento e equipamento	.....	1:500$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias	.....	6:000$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	.....	2:000$000	89:432$800	
	PERNAMBUCO.				
	Munições de boca para 45 praças.....	.....	6:388$000		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	.....	40:000$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas inclusive concertos.....	.....	10:000$000		
	Combustivel.....	.....	5:000$000		
	Fardamento para as Companhias de Aprendizes Artifices	.....	5:000$000		
	Armamento e equipamento	.....	1:500$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias.....	.....	6:000$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	.....	2:000$000	76:088$000	
	PARA'.				
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	.....	30:000$000		
	Ferramenta e o material preciso para o concerto de navios e ontros artigos necessarios ás officinas	.....	10:000$000		
	Combustivel.....	.....	4:000$000		
	Luzes para o Arsenal.....	.....	2:500$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....	.....	1:000$000	47:500$000	
	MATO GROSSO.				
	Munições de boca e fardamento a um escravo da nação.....	.....	600$000		
			600$000	624:155$200	1.515:362$167

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte..	.....	.....	600$000	624:155$200	1.515:362$167	
	Material de construcção naval, inclusive concertos de navios e de embarcações miudas.....	.....	.....	30:000$000			
	Ferramenta e o material necessario para o concerto de machinas e outros artigos necessarios ás officinas.	.....	.....	10:000$000			
	Combustivel	.....	.....	4:000$000			
	Luzes para o Arsenal.....	.....	.....	2:000$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	.....	.....	1:000$000	47:600$000		
	Estabelecimento naval do Itapura.						
	Munições de boca a cinco operarios contractados e a 44 escravos da nação	.....	.....	7:173$600			
	Material de construcção naval, inclusive outros objectos necessarios ás officinas do dito estabelecimento.	.....	.....	6:000$000			
	Ferramentas e utensis.....	.....	.....	2:600$000			
	Luzes.....	.....	.....	500$000			
	Fardamento para os escravos da nação.	.....	.....	1:075$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....	.....	.....	500$000	17:848$600	689:603$800	
						2.204:965$967	2.234:782$049

Observação.

A differença para menos de 29:816$082 procede de não se ter incluido os Apontadores dos Arsenaes da Côrte e Provincias da Bahia, Pernambuco e Pará visto fazerem agora parte da tabella — Contadoria — em virtude do Decreto n.° 4214 de 20 de Junho de 1868, da suppressão dos Escrivães das Officinas dos Arsenaes das Provincias segundo o Decreto n.° 4364 de 15 de Maio de 1869, bem como da de oito guardas de policia e 30 sentenciados na Provincia da Bahia, conforme os Avisos de 31 de Outubro de 1867 e 26 de Setembro de 1868 attendido o que de mais se pede não só para os vencimentos diarios e rações por ser anno bissexto, como tambem para as gratificações mandadas abonar por Aviso de 7 de Maio de 1868 ao 1.° e 2.° commandantes da Companhia de Artifices Militares, para o pessoal necessario aos vapores, lanchas e barca d'agua a vapor, cabrea de ferro e serraria do Arsenal da Côrte, para o Escrivão e Almoxarife do Trem Naval dos navios desarmados em virtude do Decreto n.° 4045 de 19 de Dezembro de 1867 além de outras alterações para mais que se encontrão nesta tabella.

TABELLA N. 15.

Capitanias de Portos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
	RIO DE JANEIRO.				
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão):				
	Maiorias a 120$000 por mez.....		1:440$000		
	Comedorias a 3$200 por dia, em 366 dias....		1:171$200		
	Soldo de dous criados a 10$000 por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 rs. por dia, em 366 dias..		439$200		
	Stearinas a tres velas por dia, a 660 rs. a libra de seis velas.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 24 de Agosto de 1850, Leis de 15 de Junho de 1850 e 26 de Setembro de 1857, Avisos de 24 de Agosto de 1850, 19 de Fevereiro de 1855 e 24 de Novembro de 1868.	120$780	3:411$180	
1	Ajudante (1.° Tenente):				
	Maiorias a 15$ por mez.....		180$000		
	Comedorias a 400 rs. por dia, em 366 dias..		146$400		
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs. por dia, em 366 dias..		292$800		
	Stearinas a 2/3 de vela por dia, em 366 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.....		26$840	730$040	
1	Secretario, gratificação por anno.....		.....	300$000	
2	Empregados nas diligencias:				
	Diarias a 640 rs. em 366 dias..		468$480		
	Gratificação a 360 rs. idem....		263$520	732$000	
1	Patrão, jornal a 1$600 por dia, em 366 dias..		585$600		
	Gratificação a 300 rs. idem....	Avisos de 5 de Setembro, 15 de Outubro de 1857, 10 de Março de 1859 e 16 de Setembro de 1865.	109$800	695$400	
6	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$600 idem		3:513$600		
6	Ditos de 2.ª dita, idem a 1$400 idem.....		3:074$400	6:588$000	
	Soccorro Naval.				
1	Mestre de 2.ª classe, Gratificação.....	....	240$000		
1	Machinista de 1.ª classe, dita.....	.....	1:320$000		
1	Dito de 3.ª dita, dita.....	.....	1:080$000		
3	Foguistas, dita a 48$ por mez.....	.....	1:728$000		
1	Carvoeiros, dita a 24$ idem.....	.....	576$000		
1	Marinheiro de classe superior. Soldo a 20$ idem	.....	240$000		
4	1.os Marinheiros, dito a 18$ idem...	.....	864$000		
4	2.os Ditos, dito a 15$ idem.....	.....	720$000	6:768$000	
	Lancha.				
1	Mestre. Gratificação a 12$ por mez.....	Aviso de 9 de Maio de 1863..	144$000		
2	Patrões. Soldo a 18$ idem.....	.....	432$000		
26	Remadores. Dito a 14$ idem.....	.....	4:368$000	4:944$000	
	Delegacia de S. João da Barra.				
1	Delegado do Capitão do Porto da Côrte (1.° Tenente reformado):				
	Maiorias a 15$ por mez.....		180$000		
	Comedorias a 400 rs. em 366 dias.....	Aviso de 24 de Novembro de 1864.	146$400		
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs. em 366 dias.....		292$800		
	Stearinas a 2/3 de vela em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		26$840	730$040	
1	Patrão a 1$ em 366 dias.....		.....	366$000	
1	Escrevente. Gratificação a 18$ por mez....	Aviso de 17 de Fevereiro de 1848.	.....	216$000	
1	Fiel. Dita a 25$ idem.....		.....	300$000	
6	Remadores a 800 rs. por dia em 366 dias....		.....	1:756$800	
				27:537$460	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871–72.			Votada para 1868–69.
	Transporte..	.....	.....	27:537$460		
	Praticagem da Barra.					
1	Patrão-mór. Gratificação a 70$ por mez....	Aviso de 18 de Março de 1863.	840$000			
1	Ajudante do dito. Dita a 60$ idem.....		720$000			
1	Atalaiador. Dita a 30$ idem.....		360$000			
12	Remadores a 30$ idem.....		4:320$000			
1	Escrevente. Gratificação a 15$ idem.....		180$000	6:420$000		
90				33:957$460		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 24 de Fevereiro de 1859.	460$000			
	Idem idem da Delegacia de S. João da Barra.		40$000			
	Consignação para o asseio da casa da Capitania da Côrte e outras despezas miudas, inclusive o salario de um servente a 1$ por dia em 366 dias.....	.....	400$000			
	Carvão de pedra, azeite doce, graixa e mais objectos para o custeio do vapor e machina que estiver ao serviço da Capitania.	.....	4:000$000			
	Rações a 45 praças do vapor e lanchas de soccorro a 400 rs. por dia, em 366 dias, inclusive lenha.....	.....	6:588$000			
	Aluguel da casa que serve de quartel aos remadores da Delegacia de Campos.....	Aviso de 16 de Abril de 1849.	180$000	11:668$000	45:625$460	
	BAHIA.					
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão reformado):	Decreto de 10 de Maio de 1846 e Aviso de 17 de Abril de 1858.	1:440$000			
	Maiorias a 120$ por mez.....		439$200			
	Comedorias a 1$200 por dia, em 366 dias...		240$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		439$200			
	Tres rações a 400 rs. por dia, em 366 dias..					
	Stearinas a uma vela por dia, em 366 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.....		40$260	2:598$660		
1	Ajudante (1.º Tenente):	Aviso de 7 de Abril de 1854	180$000			
	Maiorias a 15$ por mez.....		146$400			
	Comedorias a 400 rs. por dia, em 366 dias..		84$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		292$800			
	Duas rações a 400 rs. por dia, em 366 dias.					
	Stearinas a 2/3 de vela por dia, em 366 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.....		26$840	730$040		
1	Secretario, ordenado por anno.....	Decreto de 19 de Maio de 1846.	.....	400$000		
1	Empregado nas diligencias, a 640 rs. por dia, em 366 dias.....		.....	234$240		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão do escaler da Capitania, a 42$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	504$000			
6	Remadores a 30$ idem.....		2:160$000			
1	Patrão da lancha a 42$ idem.....		504$000			
10	Remadores a 30$ idem.....		3:600$000	6:768$000		
22				10:730$940		
	Diversas despezas.					
	Custeio e concerto do escaler e lancha do soccorro, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....	.....	800$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.....	160$000	960$000	11:690$940	
					57:316$400	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
	Transporte..	.....	.....	.....	57:316$400
	PERNAMBUCO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):				
	Maiorias a 70$ por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846, e Av. de 17 de Abril de 1858.	840$000		
	Comedorias a 1$ por dia em 366 dias.....		366$000		
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias...		439$200		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		40$260	1:925$460	
1	Ajudante (1.º Tenente):				
	Maiorias a 15$ por mez.....	Av. de 7 de Abril de 1854.	180$000		
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias...		146$400		
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias...		292$800		
	Stearinas a $^2/_3$ de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		26$840	730$040	
1	Secretario, ordenado por anno.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.	.....	400$000	
12	Empregados nas diligencias a 640 rs. em 366 dias.....		.....	468$480	
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler a 42$ por mez.....	.....	504$000		
3	Remadores a 30$ idem.....	.....	1:800$000		
1	Patrão da lancha a 42$ idem.....	.....	504$000		
10	Remadores a 30$ idem.....	.....	3:600$000	6:408$000	
32				9:931$980	
	Diversas despezas.				
	Custeio e concerto do escaler e lancha, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....	.....	809$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	.....	160$000	950$000	10:881$980
	PARÁ.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):				
	Maiorias a 70$ por mez.....	Lei n.º 1523 de 28 de Set. de 1867.	840$000		
	Comedorias a 1$ em 366 dias.....		366$000		
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 rs. por dia em 366 dias....		439$200		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		40$260	1:925$460	
1	Ajudante (1.º Tenente):				
	Maiorias a 15$ por mez.....	Av. de 7 de Abril de 1854.	180$000		
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias...		146$400		
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias....		292$800		
	Stearinas a $^2/_3$ de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		26$840	730$040	
1	Secretario, ordenado por anno.....	Dec. de 19 de Maio de 1846 e Av. de 8 de Jan. de 1870.	.....	300$000	
1	Empregado nas diligencias a 1$ por dia em 366 dias.....		.....	366$000	
	Praticagem da barra.				
1	Pratico-mór, gratificação.....	Av. e Regulamento de 10 Fev. de 1857 e Av. de 21 de Março de 1853, 18 de Junho e 28 de Setembro de 1855 e 26 de Março de 1861.	600$000		
1	Ajudante do dito, dita.....		240$000		
9	Praticos, a 120$ por anno.....		1:080$000		
4	Praticantes, a 60$ idem.....		240$000	2:160$000	
	Praticagem do interior.				
3	Praticantes a 96$ por anno.....		288$000		
	Comedorias aos ditos a 400 rs. por dia em 366 dias.....		439$200	727$200	
22				6:208$700	68:208$380

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte..	.....	.....	6:208$700	68:208$380	
	Diversas despezas.					
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Praticagem	Av. de 24 de Fev. de 1867.	2:000$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente		200$000	2:200$000	8:408$700	
	RIO GRANDE DO SUL.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.	720$000			
	Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias...		292$800			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000			
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias..		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra de seis velas		40$260	1:465$860		
1	Secretario, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	.....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 640 rs. por dia em 366 dias.....		.....	234$240		
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....		.....	300$000		
	Delegacia em Porto Alegre.					
1	Delegado do Capitão do Porto (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 25$ por mez	Av. de 7 de Abril de 1854.	300$000			
	Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias..		219$600			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000			
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias...		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia a 660 rs. a libra de seis velas.....		40$260	972$660		
1	Amanuense, gratificação por anno	Av. de 9 de Junho de 1847, Av. de 2 de Set. de 1865 e 8 de Julho de 1868.	.....	300$000		
1	Patrão do escaler a 40$ por mez		480$000			
6	Remadores a 36$ idem		2:592$000	3:072$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler da Capitania a 40$ por mez.	Ditos avisos.	480$000			
6	Remadores a 36$ idem		2:592$000			
1	Patrão da lancha a 40$ idem		480$000			
12	Remadores a 36$ idem		5:184$000	8:736$000		
	Praticagem da barra.					
1	Administrador (Capitão de Fragata) gratificação a 180$ por mez.....	Aviso e Regulamento de 16 de Novembro de 1857 e 15 de Janeiro de 1862.	2:160$000			
1	Escrivão, dita a 80$ idem		960$000			
3	1.os Praticos, dita a 130$ idem		4:680$000			
3	2.os Ditos, dita a 90$ idem		3:240$000			
4	3.os Ditos, dita a 60$ idem		2:880$000			
2	Vigias, dita a 50$ idem.....		1:200$000			
1	Carpinteiro, dita a 60$ idem.....		720$000			
30	1.os Marinheiros, dita a 45$ idem.....		16:200$000			
6	2.os Ditos, dita a 35$ idem		2:520$000			
4	Patrões, dita a 60$ idem		2:880$000	37:440$000		
88				52:920$760	76:617$080	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	52:920$760	76:617$089
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos para o expediente da Capitania.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869	300$000		
	Papel, pennas, etc., para a Delegacia de Porto Alegre.....		200$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Delegacia.....	.....	3:500$000		
	Idem, idem da praticagem da Barra.....	.....	5:000$000	9:000$000	61:920$760
	SANTA CATHARINA.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):				
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000		
	Comedorias a 1$ por dia em 366 dias.....		366$000		
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias..		439$200		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.	40$260	1:925$460	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias, a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	.....	200$000	
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do Escaler a 36$ por mez.....		432$000		
5	Remadores a 30$ idem.....	Av. de 13 de Dezembro de 1859.	1:440$000		
1	Patrão da lancha a 36$ idem.....		432$000		
6	Remadores a 30$ idem.....		2:160$000	4:464$000	
	Barra da Laguna.				
1	Pratico a 30$ por mez.....	Avisos de 22 de Fev. de 1844, 13 de Dez. de 1859 e 13 de Junho de 1862.	360$000		
6	Remadores da Catraia a 30$ idem.....		2:160$000	2:520$000	
25				9:803$700	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e outros objectos de expediente.....	Aviso de 24 de Fev. de 1859.	160$000		
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	.....	660$000		
	Custeio e concerto das embarcações empregadas no serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....	.....	1:400$000	2:220$000	12:023$700
	S. PAULO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra reformado):				
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000		
	Comedorias a 1$ por dia em 366 dias.....		366$000		
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias.		439$200		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Set. de 1857.	40$260	1:925$460	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834...	.....	400$000	
2				2:937$789	150:561$549

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
4	Transporte.....	.....	.....	2:959$700	150:561$540
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão a 30$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.....	360$000		
6	Remadores a 25$ idem.....	.....	1:800$000	2:160$000	
11				5:119$700	
	Diversas despezas.				
	Papel pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	120$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes.....	.....	600$000	720$000	5:839$700
	PARANÁ.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias á 60$ por mez.....		720$000		
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias.		292$800		
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 1.° de Outubro de 1853.....	292$800		
	Stearinas a um vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:465$860	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
1	Encarregado dos objectos e do asseio da Capitania:				
	Soldo a 10$ por mez.....	Aviso de 29 de Março de 1854.....	120$000		
	Rações a 400 réis por dia em 366 dias.....		146$400	266$400	
1	Pratico-mór da barra, gratificação.....	Aviso de 26 de Out. de 1867.	.....	600$000	
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão da lancha a 30$ por mez.....	.....	360$000		
6	Remadores a 25$ idem.....	.....	1:800$000	2:160$000	
12				5:126$500	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869 ..	160$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania e acquisição de objectos navaes e outros.....	.....	1:000$000	1:160$000	6:286$500
	ESPIRITO SANTO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata:				
	Maiorias a 60$ por mez		720$000		
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias.		292$800		
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.		292$800		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 12 de Jan. de 1856.	40$260	1:465$860	
1	Secretario, ordenado por anno		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis em 366 dias..... ..		.....	234$240	
1	Patrão-mór da barra da cidade. Ordenado...	Decr. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 19 de Agosto de 1849.....	260$000		
	Gratificação.		240$000	500$000	
1	Sota-patrão-mór da barra do Rio Doce..... Ordenado...	Regul. de 22 de Janeiro de 1834 e Instrucções de 20 de Março de 1863.....	200$000		
	Gratificação.		300$000	500$000	
5					16:687$402

NUMERO DO PESSOAL	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72		Votada para 1868—69
3	Transporte.....	.....	.....	3:100$100	162:687$740
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler a 30$ por mez.....		360$000		
6	Remadores a 25$ idem.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	1:800$000		
1	Patrão da lancha a 30$ idem.....		360$000		
8	Remadores a 25$ idem.....		2:400$000	4:920$000	
21				8:020$100	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	100$000		
	Aluguel da casa em que funcciona a Capitania.....	.....	240$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.	.....	600$000	940$000	8:961$100
	ALAGOAS.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000		
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias..		292$800		
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias..	Decretos de 19 de Maio de 1846 e de 3 de Outubro de 1847.	292$800		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias, a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:465$860	
1	Secretario, ordenado.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
1	Patrão-mór, ordenado.....	Decreto de 11 de Jan. de 1834.	.....	360$000	
1	Mestre constructor encarregado das madeiras, a 2$600 em 366 dias.....	Avisos de 28 de Junho de 1825 e 7 de Setembro de 1839..	.....	951$600	
	Soccorro e mais serviço da Capitania				
1	Patrão a 30$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000		
10	Remadores a 25$ idem.....		3:000$000	3:360$000	
16				6:771$700	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e objectos de expediente.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	180$000		
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....	.....	1:000$000	1:180$000	7:951$700
	SERGIPE.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000		
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias.		292$800		
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias..	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Dezembro de 1854.	292$800		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias. a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:465$860	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
3				2:100$100	179:309$340

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
3	Transporte...	.....	.....	2:100$100	179:599$540	
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.....	Decreto de 12 de Agosto de 1858 e Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
6	Remadores a 25$ idem		1:800$000			
1	Escrevente, gratificação a 50$ por mez.....		600$000	2:760$000		
	Barra da Cotinguiba.					
2	Atalaiadores a 40$ por mez.....	.....	.....	960$000		
	Barra de Vaza Barris.					
1	Patrão-mór (2.° Pratico) a 50$ por mez....		600$000			
1	Dito da catraia a 35$ idem.....		420$000			
1	Atalaiador a 30$ idem.....		360$000			
1	1.° Marinheiro a 30$ idem.....		360$000			
4	2.os Ditos a 20$ idem.....		960$000	2:700$000		
	Barra do Rio Real.					
1	2.° Pratico a 50$ por mez.....	Aviso de 12 de Agosto de 1858.	600$000			
1	Patrão da catraia a 35$ idem.....		420$000			
1	1.° Marinheiro a 30$ idem.....		360$000			
4	2.os Ditos a 20$ idem.....		960$000	2:340$000		
	Atalaia fluctuante do Rio Real.					
1	Patrão a 35$ por mez.....		420$000			
4	2.os Marinheiros a 20$ idem.....		960$000	1:380$000		
83				12:240$100		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.....	160$000			
	Custeio e concerto das embarcações inclusive dous cuters, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	.....	2:000$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania do Porto.....	.....	360$000	2:520$000	14:760$100	
	MARANHÃO.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra reformado):					
	Maiorias a 70$ por mez.....	Decreto de 19 de Maio de 1846.	840$000			
	Comedorias a 1$ por dia em 366 dias.....		366$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000			
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias..		439$200			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias, a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:925$460		
1	Ajudante (1.° Tenente):					
	Maiorias a 15$ por mez...	Aviso de 7 de Abril de 1854.	180$000			
	Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias..		146$400			
	Soldo de um criado a 7$ por mez.....		84$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias..		292$800			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias, a 660 réis a libra de seis velas.....		26$840	730$040		
1	Secretario, ordenado.....	Decreto de 11 de Maio de 1846.	.....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240		
4				3:289$740	194:359$640	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
4	Transporte....	.....	.....	3:289$740	194:359$640
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834...	.....	600$000	
1	Pratico-mór, gratificação a 30$ por mez...	Reg. de 22 de Set. de 1852..	.....	360$000	
	Soccorro e mais serviço da capitania.				
2	Patrões a 30$ por mez.....	.....	720$000		
14	Remadores a 25$ idem.....	.....	4:200$000	4:920$000	
17				9:169$740	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	200$000		
	Custeio e concertos das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	.....	1:500$000	1:700$000	10:869$740
	PIAUHY.				
1	Capitão do porto (Capitão de Mar e Guerra reformado):				
	Maiorias a 70$ por mez.....		840$000		
	Comedorias a 1$ por dia em 366 dias.....		366$000		
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 réis por dia em 366 dias..		439$200		
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fevereiro de 1855 e Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	40$260	1:925$460	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
	Soccorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão a 30$ por mez.....		360$000		
8	Remadores a 25$ idem.....		2:400$000	2:760$000	
12				5:319$700	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fev. de 1869..	160$000		
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.....	.....	240$000		
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	.....	500$000	900$000	6:219$700
	CEARÁ.				
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias a 60$ por mez.....		720$000		
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias..		292$800		
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias..	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	292$800		
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:465$860	
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000	
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240	
1	Patrão-mór, ordenado.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 22 de Novembro de 1859.....	.....	320$000	
1	Pratico-mór, dito.....		.....	240$000	
5				2:660$100	211:449$080

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
5	Transporte...	....	.....	2:660$100	211:449$080	
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão da lancha a 30$ por mez.....	Aviso de 13 de Dez. de 1859	360$000			
10	Remadores a 25$ idem.....		3:000$000	3:360$000		
1	Guarda vigia do porto de Aracaty a 10$ idem	Aviso de 11 de Agosto de 1866.	120$000	.....		
1	Dito dito do porto de Acaracú a 10$ idem..		120$000	240$000		
18				6:260$100		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fev. de 1869..	180$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	.....	600$000			
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	.....	600$000	1:380$000	7:640$100	
	RIO GRANDE DO NORTE.					
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....	Decretos de 19 de Maio de 1846, 11 de Julho de 1857, e Aviso de 18 de Janeiro de 1870.	720$000			
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias..		292$800			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias..		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40$260	1:465$860		
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ por dia em 366 dias.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834, Avisos de 21 de Julho de 1862, 26 de Maio de 1863, 24 de Agosto de 1853, e Decreto de 25 de Julho de 1858.	.....	366$000		
1	Patrão-mór da barra da capital, ordenado por anno.....		120$000			
	Gratificação idem.		480$000	600$000		
1	Pratico da barra de Macáo, gratificação idem.....		.....	120$000		
1	Dito da barra de Mossoró, gratificação idem		.....	240$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
6	Remadores a 25$ idem.....		1:800$000	2:160$000		
13				5:351$860		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fev. de 1869..	160$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	.....	192$000			
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	.....	600$000	952$000	6:303$860	
	PARAHYBA.					
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	720$000			
	Comedorias a 800 réis por dia em 366 dias..		292$800			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		120$000			
	Duas rações a 400 réis por dia em 366 dias.		292$800			
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 réis a libra de seis em velas.....		40$260	1:465$860		
1	Secretario, ordenado por anno.....		.....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 640 réis por dia em 366 dias.....		.....	234$240		
1	Patrão-mór da barra..... Ordenado....	Dec. de 11 de Jan. de 1834 e Av. de 15 de Nov. de 1867.	80$000			
	Gratificação.		240$000	320$000		
4				2:420$100	225:393$040	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
4	Transporte....	.....	.....	2:120$000	225:393$040	
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
8	Remadores a 25$ por mez.....		2:400$000	2:760$000		
13				5:180$100		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	200$000			
	Concerto, custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania, bem como limpeza do ancoradouro e assseio do porto.....	.....	1:120$000	1:620$000	6:800$100	
					232:193$140	226:561$304

Observação.

A differença para mais de 5:631$636 procede de se ter comprehendido nesta tabella os vencimentos do um mestre dos navios desarmados ao serviço da Capitania da Côrte, bem como os vencimentos do Capitão do porto da provincia do Pará, em virtude da Lei n.° 1523 de 28 de Setembro de 1867, e as gratificações mandadas abonar ao Patrão-mór da barra da Parahyba e Pratico-mór da do Paraná, em virtude dos Avisos de 26 de Outubro e 15 de Novembro de 1867, além de outras alterações para mais nos vencimentos de alguns Capitães de portos em relação as suas patentes e do augmento das diarias aos encarregados das diligencias das Capitanias dos portos das provincias do Pará e Rio Grande do Norte, em virtude dos Avisos de 8 e 18 de Janeiro de 1870 e de contar-se com mais um dia no calculo dos vencimentos diarios.

BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS MINISTERIO DA AGRICULTURA

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

131:102(800

ÇA NAVAL.

	Batalhão Naval — Soldados	Marinhagem — Marinheiros 1.os	Marinhagem — 2.os Marinheiros	Marinhagem — Grumetes	Criados	Criados — Grumetes	Totaes — Outras classes	Totaes — Das praças de pret	Totaes — Geral
	40				4	7	6	114	[illegible]
	30				5	8	1	[illegible]	[illegible]
	30				[illegible]	6	14	[illegible]	121
					2	6	11	[illegible]	[illegible]
					4	9	21	[illegible]	[illegible]
	[illegible]						64	250	[illegible]
	[illegible]				4		43	[illegible]	[illegible]
	82				[illegible]	[illegible]	50	[illegible]	[illegible]
	[illegible]				2	[illegible]	84	167	251
	[illegible]				[illegible]	3	31	111	144
	[illegible]						63	[illegible]	[illegible]
							48	137	[illegible]
							91	[illegible]	[illegible]
							11	73	[illegible]
					4		64	100	164
					4	8	17	25	42
					4	3	[illegible]	17	[illegible]
						1	[illegible]	2	[illegible]
	20				3	3	[illegible]	101	[illegible]
	18						41	[illegible]	[illegible]
	18						46	[illegible]	[illegible]
	[illegible]					8	18	[illegible]	[illegible]
	[illegible]					3	39	79	[illegible]
		12	16	24	4		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	17	30	24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					14	21	254	204	[illegible]
	[illegible]	12	3	[illegible]	[illegible]	143	1.213	3.000	4.213

DA DESPEZA.

mentos.

DAS PRAÇAS DE PRET. Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Batalhão Naval.	Marinhagem.	TOTAL	TOTAL GERAL	SOMMA Orçada para o Exercicio de 1871—1872	SOMMA Votada para o Exercicio de 1868—1869.	LEGISLAÇÃO
299 388$000	43 303$600	35:601$000	378:295$600	1.017:486$200			Provisão de 23 de Novembro de 1823 e Decreto de 2 de Abril de 1825.
22 94[illegible]$250	[illegible] 761$[illegible]	3 [illegible]	30 [illegible]	112.[illegible]			Lei n.º 148 de 27 de Agosto de 1840.
32[illegible] [illegible]	47 00[illegible]	[illegible] 407$200	40[illegible]	1 430 [illegible]			Idem n.º 534 de 3 de Maio de 1850.
			616 [illegible]				Decreto de 24 de Outubro de 1834.
			[illegible]				Idem de 1.º de Dezembro de 1841.
			60 000$000				Idem de 5 de Janeiro de 1845.
			200 000$000				Idem de 24 de Novembro de 1852.
			50 000$000				Idem de 15 de Abril de 1854.
			15 000$000				Idem de 26 de Outubro de 1854.
			60 [illegible]				Idem de 30 de Janeiro de 1857.
			10 [illegible]	1 141 [illegible]	[illegible] 145$[illegible]	[illegible] 617 997$250	Idem de 11 de Julho de 1857.
							Idem de 30 de Setembro de 1857.
							Idem de 20 de Fevereiro de 1858.
							Idem de 24 de Novembro de 1860.
							Idem de 19 de Dezembro de 1860.
							Aviso de 24 de Outubro de 1833.
							Idem de 4 de Fevereiro de 1848.
							Idem de 30 de Outubro de 1854.
							Idem de 20 de Março de 1855.
							Idem de 12 de Fevereiro de 1858.
							Idem de 5 de Dezembro de 1861.
							Idem de 24 de Fevereiro de 1869, e outras disposições.

VAÇÃO.

diarios na razão de 366 dias por ser bissexto o anno deste exercicio ainda assim apparece differença para menos de 45 857$535 que procede de se ter comprehendido na

ÇA NAVAL.

ARTISTAS.								DIVERSAS CLASSES.						PRAÇAS DE PRET.																TOTAES.		
CARPINTEIROS.			CALAFATES.					ESCREVENTES						CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS.								BATALHÃO NAVAL.						MARINHAGEM.									
														OFFICIAES INFERIORES.				MARINHEIROS.				OFFICIAES INFERIORES.						MARINHEIROS.			CRIADOS.					
1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	Serralheiros.	Tanoeiros.	De Divisão.	De Navios.	Patrões.	Mestres d'Armas.	Cozinheiros.	Total.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Forrieis.	Cabos.	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	Grumetes.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Cabos.	Pifaros.	Tambores.	Soldados.	Classe Superior	1.os Marinheiros.	2.os Marinheiros.	Grumetes.	2.os Marinheiros.	Grumetes.	Dos Officiaes e outras classes.	Das praças de pret.	Geral.
1	1	..	1	..	..	1	1	1	1	..	1	2	30	1	8	2	4	14	14	15	30	1	1	2	1	1	40	....	....	....	....	3	7	30	144	174
..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	16	1	2	1	2	8	15	16	20	....	1	1	....	1	30	....	....	....	....	3	6	16	107	123
..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	14	1	2	1	1	9	15	16	20	....	....	1	....	1	30	....	....	....	....	3	6	14	106	120
..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	11	..	2	..	1	6	15	5	20	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	6	11	57	68
..	..	2	..	..	..	..	..	..	1	..	..	2	21	..	..	..	2	10	....	6	32	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	9	21	63	84
1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	1	1	61	1	2	1	6	30	30	15	30	1	....	1	1	1	50	....	....	....	....	6	5	61	180	241
1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	1	1	49	1	2	1	4	29	24	14	30	....	1	....	1	1	50	....	....	....	....	4	5	49	167	216
1	1	..	1	1	..	2	..	..	2	..	2	2	80	2	4	5	16	60	60	60	110	1	1	3	2	2	82	....	....	....	....	6	9	80	423	503
..	1	..	..	1	..	1	..	..	1	..	1	1	34	1	2	..	2	15	30	30	30	....	1	....	....	1	30	....	....	....	....	2	3	34	147	181
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	33	1	2	1	2	15	16	14	20	....	1	1	....	1	32	....	....	....	....	2	3	33	111	144
..	2	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2	2	63	2	4	.	4	30	20	16	40	....	2	2	....	....	64	....	....	....	....	5	6	63	195	258
..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	48	1	3	..	4	30	11	8	40	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	6	48	107	155
..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	94	..	3	1	..	36	19	24	60	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	12	94	163	257
..	..	1	..	..	1	..	..	..	1	..	1	1	33	..	..	1	2	6	7	8	14	....	....	....	....	....	30	....	....	....	....	2	3	33	73	106
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	64	..	..	..	2	8	12	16	48	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	12	64	100	164
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	77	..	..	..	2	1	1	2	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	3	17	25	42
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	15	..	..	..	2	2	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	3	15	17	32
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	13	..	..	..	..	1	1	5	15	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	13	25	38
1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	1	2	52	1	..	2	2	8	18	16	28	....	....	1	1	1	20	....	....	....	....	3	3	52	104	156
1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	41	..	2	2	2	7	14	14	24	....	....	1	....	....	18	....	....	....	....	2	3	41	89	130
1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	40	..	1	..	2	8	10	14	25	....	....	1	1	1	18	....	....	....	....	2	3	40	86	126
1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	1	38	..	1	..	2	4	7	10	20	....	....	1	1	1	14	....	....	....	....	2	3	38	66	104
1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	1	39	..	..	2	2	8	14	14	20	1	....	1	....	....	12	....	....	....	....	2	3	39	79	118
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	53	..	..	..	12	12	12	24	24	....	....	....	....	....	....	....	12	36	24	4	2	53	162	215
9	10	10	6	4	1	10	1	3	19	12	17	35	959	13	40	20	76	357	365	362	718	4	8	16	8	12	520	....	12	36	24	83	122	959	2.796	3.755
..	6	..	..	..	..	..	..	..	3	..	4	7	254	7	..	..	4	43	35	38	42	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	14	21	254	204	458
9	16	10	6	4	1	10	1	3	22	12	21	42	1.213	20	40	20	80	400	400	400	760	4	8	16	8	12	520	....	12	36	24	97	143	1.213	3.000	4.213

DA DESPEZA.

mentos.

DAS PRAÇAS DE PRET.				TOTAL GERAL.	SOMMA.		LEGISLAÇÃO.
Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Batalhão Naval.	Marinhagem.	TOTAL.		Orçada para o Exercicio de 1871—1872.	Votada para o Exercicio de 1868—1869.	
299:388$000	43:303$600	35:604$000	378:295$600	1.317:466$200			Provisão de 28 de Novembro de 1823 e Decreto de 2 de Abril de 1825.
22.940$250	3:701$100	3.803$700	29:444$550	112:896$925			Lei n.º 148 de 27 de Agosto de 1840.
							Idem n.º 534 de 3 de Maio de 1850.
							Decreto de 24 de Outubro de 1834.
							Idem do 1.º de Dezembro de 1841.
							Idem de 5 de Janeiro de 1845.
							Idem de 24 de Novembro de 1852.
							Idem de 15 de Abril de 1854.
							Idem de 25 de Outubro de 1854.
							Idem de 30 de Janeiro de 1857.
							Idem de 11 de Julho de 1857.
							Idem de 30 de Setembro de 1857.
							Idem de [illegible] de Fevereiro de 1858.

131:102$800

TABELLA N. 15.

Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL. Officiaes da Armada e classes annexas.	NUMERO DO PESSOAL. Praças de pret.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA. Vencimentos. Officiaes da Armada e classes annexas. [illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL.	Praças de pret. [illegible]	TOTAL GERAL.	SOMMAS. Orçada para o exercicio de 1871–72	SOMMAS. Votada para o exercicio de 1868–69
[illegible]	[illegible]	Que se considerão embarcados em 2 Fragatas, 2 Corvetas, 1 Vapor e 1 Brigue, ao todo 6 navios desarmados.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
		Diversas despezas [illegible]	[illegible]					[illegible] 1 [illegible]000	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÃO.

Apezar de se ter comprehendido nesta tabella o quantitativo necessario para o expediente e combustivel [illegible] ter calculado [illegible] diarios [illegible] anno bissexto [illegible] ainda assim apparece a differença para menos de 906$400, que provem não só do numero inferior de navios que se considerão desarmados, como da alteração que soffreu o respectivo Regulamento pelo Decreto [illegible] de 1[illegible] de Dezembro de 18[illegible].

TABELLA N. 16.

Hospitaes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	HOSPITAL DA CORTE.					
1	Director (Chefe de Esquadra reformado): Gratificação		2:000$000			
2	Cirurgiões de Divisão (Capitães Tenentes): Maiorias a 50$ por mez	1:200$000				
	Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias	439$200				
	Gratificação a 114$ por mez	2:736$000	4:375$200			
2	Segundos Cirurgiões (2os Tenentes): Maiorias a 25$ por mez	600$000				
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias	292$800				
	Gratificação a 160$ por mez	2:544$000	3:436$800			
1	Almoxarife: Ordenado	1:000$000				
	Gratificação	600$000	1:600$000			
1	Capellão: Gratificação		1:200$000			
2	Escripturarios: Ordenado a 600$	1:200$0000				
	Gratificação a 200$	400$000	1:600$000			
1	Fiel do Almoxarife: Gratificação		600$000			
1	Primeiro Pharmaceutico (2.° Tenente): Maiorias a 25$ por mez	300$000				
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias	146$400	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857, Avisos de 27 de Julho de 1858, 24 de Dezembro de 1864 e 15 e 20 de Julho de 1865.			
	Gratificação a 104$ por mez	1:248$000	1:694$400			
1	Segundo Pharmaceutico (Guarda Marinha): Maiorias a 11$ por mez	132$000				
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias	146$400				
	Gratificação a 51$ por mez	612$000	890$400			
2	Alumnos pensionistas de medicina e cirurgia: Gratificação a 36$ por mez		864$000			
1	Comprador: Gratificação		600$000			
1	Enfermeiro-mór: Gratificação		800$000			
1	Ajudante do dito: Gratificação		600$000			
8	Primeiros Enfermeiros: Gratificação a 500$ cada um		4:000$000			
8	Segundos ditos: Gratificação a 400$ cada um.		3:200$000			
6	Enfermeiros supranumerarios: Gratificação a 300$ cada um		1:800$000			
1	Porteiro: Gratificação	400$000				
	Dita	48$000	448$000			
1	Cozinheiro: Gratificação a 40$ por mez		480$000			
30	Serventes: Diaria a 800 rs. a cada um em 366 dias		8:784$000			
	ESCALER AO SERVIÇO DO HOSPITAL.					
5	Remadores de 3.ª classe: Jornal a 1$000 por dia em 366 dias		1:830$000	40:802$800		
76	***Diversas despezas.***					
	Objectos de expediente		300$000			
	Dietas para os doentes, medicamentos, sanguesugas, utensis para o Hospital e navios, rações aos empregados e serventes, luzes para o estabelecimento, instrumentos cirurgicos, concerto de colchões, etc., roupa para os doentes, lavagem da mesma e despezas miudas feitas pelo comprador, inclusive impressão de mappas, altas, etc.		Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.			
			90:000$000	90:300$000	131:102$800	
					131:102$800	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	131:102$800	
	HOSPITAL DA PROVINCIA DA BAHIA.				
1	Primeiro Cirurgião (1.º Tenente): Maiorias a 30$ por mez..... 360$000 Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias..... 146$400 Gratificação de 108$ por mez... 1:296$000		1:802$400		
1	Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiorias a 25$ por mez. ..... 300$000 Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias..... 146$400 Gratificação a 104$ por mez... 1:248$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro 1857, e Aviso de 27 de Julho de 1858.	1:694$400		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....		400$000		
3	Segundos ditos: Gratificação a 300$.....		900$000		
1	Cosinheiro a 1$000 por dia em 366 dias...		366$000		
6	Serventes a 1$000 por dia em 366 dias....		2:196$000	7:358$800	
13					
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, dietas, medicamentos utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, applicação de sanguesugas e outras despezas.		.....	15:100$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.				
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiorias a 25$ por mez..... 300$000 Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias..... 146$400 Gratificação a 160$ por mez... 1:272$000		1:718$400		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....		400$000		
1	Segundo dito: Gratificação.....	As mesmas disposições como as antecedentes.	300$000		
1	Cosinheiro á 1$000 por dia em 366 dias....		366$000		
1	Servente idem idem.		366$000	3:150$400	
5					
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dieta medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concertos de colxões, applicação de sanguesugas e outras despezas.....		.....	9:500$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DO PARÁ.				
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiorias a 25$ por mez..... 300$000 Comedorias a 400 réis por dia em 366 dias. ..... 146$400 Gratificação a 106$ por mez.... 1:272$000	Os mesmos Decretos e Avisos de 21 de Abril de 1857 e de 19 de Outubro de 1860.	1:718$400		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....		400$000		
1	Segundo dito: Gratificação.....		300$000		
1	Cosinheiro a 1$000 por dia em 366 dias.....		366$000		
1	Servente a 800 réis por dia em 366 dias....		292$800	3:077$200	
5				169:289$200	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte....	.....	.....	169:289$200		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas, medicamentos, utensis rações a cinco empregados, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concertos de colxões, applicação de sanguesugas e outros objectos.....	.....	.....	11:422$000	180:711$200	183:131$000

Observação.

Apezar de se ter incluido mais um dia nos vencimentos diarios por ser o anno bissexto, ainda se nota a differença para menos de 2:419$800 que provém da reducção dos alumnos pensionistas de Pharmacia mandados dispensar por Aviso de 10 de Setembro de 1867, e de se achar incluido o Escrivão do Hospital de Marinha da Côrte na tabella da Contadoria, de conformidade com o disposto no Decreto n.° 4214 de 20 de Junho de 1868.

TABELLA N. 17.

Pharoes.

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871-1872.			Votada para 1868-69.
	RIO DE JANEIRO.					
	Pharol de Cabo Frio.					
1	Director (Official da Armada). Gratificação por anno.....	Avisos de 14 de Dez. de 1848 e 3 de Jan. de 1863.	600$000			
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação ..... 600$000 Dita.. ..... 200$000	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 12 de Maio de 1864.	800$000			
3	Segundos ditos. Gratificação a 40$ por mez a cada um.....		1:440$000			
1	Patrão da Catraia. Gratificação a 30$ idem.....		360$000			
8	Remadores. Gratificação a 24$ idem.....		2:304$000	5:504$000		
14						
	Diversas despezas.					
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do Pharol.....	.....	.....	3:000$000	8:504$000	
	Pharol da Ilha Raza.					
1	Director (Official da Armada). Gratificação por anno.....	Avisos de 22 de Junho de 1844, 18 de Fevereiro de 1862 e 1.° de Fevereiro de 1868.	480$000			
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação idem.....		600$000			
4	Segundos ditos. Gratificação a 40$ por mez.....		1:920$000	3:000$000		
6						
	Diversas despezas.					
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação dos Pharões....	.....	.....	5:000$000	8:000$000	16:504$000
	S. PAULO.					
	Pharol da Ilha da Moéla.					
1	Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....	Aviso de 18 de Fev. de 1862.	.....	600$000		
2	Segundos ditos. Gratificação a 40$ idem idem.....		.....	960$000	1:560$000	
3						
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	.....	.....	2:400$000	3:960$000
	RIO GRANDE DO SUL.					
	Pharol da Barra.					
2	Pharoleiros. Gratificação a 55$ por mez.....	Aviso de 10 de Nov. de 1857.	.....	1:320$000		
				1:320$000		20:464$000

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Transporte..	.....	.....	1:320$000	....	20:464$000
	Pharoletes da Lagoa dos Patos.					
	No Itapoana, Christovão Pereira, Capão da Marca, Bojurú e Estreito.					
1	Director (Capitão de Mar e Guerra).					
	Gratificação por anno.....	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 26 de Julho de 1864.	.....	1:949 625		
10	Terceiros Pharoleiros.					
	Gratificação a 30$ por mez a cada um.....		.....	3:600$000	6:869$625	
11						
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes.....	....	.....	.....	18:000$000	24:869$625
	SANTA CATHARINA.					
	Pharol da Ponta dos Naufragados.					
1	Primeiro Pharoleiro.					
	Gratificação a 50$ por mez.....		.....	600$000		
2	Segundos ditos.					
	Gratificação a 40$ a cada um.....		.....	960$000	1:560$000	
3						
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação de Pharóes.....		.....	.....	1:800$000	3:360$000
	BAHIA.					
	Pharol dos Abrolhos.					
	Primeiro Pharoleiro.					
1	Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
	Segundos ditos.					
3	Gratificação a 40$ a cada um.....		1:440$000	2:040$000		
	Pharol da Barra.					
	Primeiro Pharoleiro.	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.				
1	Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
	Segundos ditos.					
2	Gratificação a 40$ a cada um.....		960$000	1:560$000		
	Pharol do Morro de S. Paulo.					
	Primeiro Pharoleiro.					
1	Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
	Segundos ditos.					
2	Gratificação a 40$ a cada um.....		960$000	1:560$000		
	Pharol do Forte do Mar					
	Terceiro dito.					
1	Gratificação a 30$ por mez.....		.....	360$000	3:520$000	
11						
	Diversas despezas.					
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação dos Pharóes.....		.....	.....	12:000$000	17:520$000
						66:213$625

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada pa 1871—1872.			Votada para 1868—69
	Transporte....	.....	.....	.....	.....	66:213$625
	SERGIPE.					
	Pharolete da Atalaia da Barra da Cotinguiba.					
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ por mez.....	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	.....	.....	720$000	
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharolete....	.....	.....	.....	1:000$000	1:720$000
	PERNAMBUCO.					
	Pharol da Barra.					
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....	Dito Aviso.	.....	600$000		
2	Segundos ditos. Gratificação a 40$ a cada um.....		.....	960$000	1:560$000	
3						
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol.....	.....	.....	.....	4:600$000	6:160$000
	ALAGOAS.					
	Pharol de Maceió.					
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....	Dito Aviso.	600$000			
2	Segundos ditos. Gratificação a 40$ a cada um.....		960$000	1:560$000		
	Pharolete da Barra do Rio S. Francisco.					
1	Terceiro dito. Gratificação a 30$ por mez.....	Avisos de 18 de Janeiro de 1858 e 13 de Junho de 1864.	.....	360$000	1:920$000	
4						
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes....	.....	.....	.....	2:500$000	4:420$000
	RIO GRANDE DO NORTE.					
	Diversas despezas.					
	Com o Pharolete da Fortaleza dos Santos Reis Magos.....	.....	.....	.....	.....	650$000
	CEARÁ.					
	Pharolete de Mucuripe.					
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ por mez.....	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	.....	.....	720$000	
	Diversas Despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes.....	.....	.....	.....	3:500$000	4:220$000
						83:383$625

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—1872.			Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	.....	.....	83:383$625
	MARANHÃO.					
	Pharol de Itaculumy.					
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
2	Segundos ditos. Gratificação a 40$ a cada um.....		960$000	1:560$000		
3						
	Pharol de Santa Anna.					
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
3	Segundos ditos. Gratificação a 40$ a cada um.....		1:440$000	2:040$000		
4						
	Pharolete de S. Marcos.	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.				
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ por mez a cada um.....		.....	720$000		
	Pharolete d'Alcantara.					
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ idem.....		.....	720$000		
	Pharolete da Barra.					
3	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ idem.....		.....	720$000	5:760$000	
	Diversas despezas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes e Pharoletes.....	.....	.....	.....	12:000$000	17:760$000
	PARÁ.					
	Pharol das Salinas.					
1	Primeiro Pharoleiro. Gratificação a 50$ por mez.....		600$000			
2	Segundos ditos. Gratificação a 40$ a cada um.....		960$000	1:560$000		
	Pharolete do Rio Amazonas.					
	Pharolete Paranaquera.					
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ idem idem.....	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.	720$000			
	Pharolete Goiabal.					
2	Terceiros Pharoleiros Gratificação a 30$ idem idem.....		720$000			
	Pharolete Jutahy.					
2	Terceiros Pharoleiros. Gratificação a 30$ idem idem.....		720$000			
			2:160$000	1:560$000		101:143$625

Numero de pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.				Votada para 1868—69
	Transporte.....	.....	2:160$000	1:560$000	.....	101:143$625	
	Pharolete Guajará.						
2	Terceiros ditos. Gratificação a 30$ por mez a cada um.....	Aviso de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862....	720$000				
	Pharolete Cotijuba.						
2	Terceiros ditos. Gratificação a 30$ idem idem.....		720$000	3:600$000	5:160$000		
	Barca Pharol.						
1	Primeiro Pharoleiro. Vencimento a 50$ por mez.....		600$000				
	Gratificação a 15$ idem.....		180$000	780$000			
1	Segundo dito. Vencimento a 40$ idem.....		480$000				
	Gratificação a 15$ idem.....		180$000	660$000			
1	Terceiro dito. Vencimento a 30$ idem.....		360$000				
	Gratificação a 15$ idem.....		180$000	540$000			
1	Mestre. Vencimento a 50$ idem.....		600$000				
	Gratificação a 15$ idem.....	Avisos de 20 de Novembro de 1867, 21 de Nov. de 1868 e 22 de Fevereiro de 1869.	180$000	780$000			
1	Patrão. Vencimento a 42$ idem.....		.....	504$000			
12	Remadores. Vencimento a 36$ por mez a cada um.....		.....	5:184$000	8:448$000		
17					13:608$000		
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol e pharoletes, bem como da barca pharol..		.....	5:600$000			
	Rações ao Patrão e aos dozes Remadores ao serviço da barca pharol em 366 dias a 400 rs. por dia.....		.....	1:903$200	7:503$200	21:111$200	
						122:254$825	102:063$625

Observações.

A differença para mais de 20:191$200, provém da maior quantia destinada a compra de objectos precisos ao custeio e conservação do pharol e pharoletes da provincia do Rio Grande do Sul, e do augmento de despeza com os vencimentos do pessoal e custeio da barca pharol na provincia do Pará, em virtude dos Avisos de 20 de Novembro de 1867, 21 de Novembro de 1868 e 22 de Fevereiro de 1869, além de mais um dia com que se contou nos vencimentos diarios por ser anno bissexto.

TABELLA N. 18.

Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Directoria.					
1	Director (Vice-Almirante graduado):					
	Gratificação addicional		360$000			
	Dita activa ou de exercicio		1:560$000			
	Dita como chefe de commissão		1:200$000			
	Dita especial		360$000			
	Etapa a 3$800 em 366 dias		1:390$800			
	Forragens a 2$600 idem		951$600	5:822$400		
1	Vice-Director (Capitão de Mar e Guerra):					
	Gratificação addicional		240$000			
	Dita activa		1:440$000			
	Dita especial		720$000			
	Etapa a 1$800 em 366 dias		658$800			
	Forragens a 1$400 idem		512$400	3:571:200		9:393$600
	Magisterio.					
5	Lentes Cathedraticos:					
	Ordenado a 2:000$000 idem		10:000$000			
	Gratificação a 1:200$000 idem		6:000$000	16:000$000		
1	Oppositor ou Lente:					
	Ordenado por anno		2:000$000			
	Gratificação idem		1:200$000	3:200$000		
5	Ditos:					
	Ordenado a 1:200$000 por anno		6:000$000			
	Gratificação 840$000 idem		4:200$000	10:200$000		
4	Professores, sendo 3 para as aulas de desenho e 1 para a de aparelho e manobra.					
	Ordenado a 1:200$00 por anno	Decreto n.º 2163 de 1 de Maio de 1858 e avisos de 3 de Outubro de 1859, 29 de Agosto de 1860 e 4 de Julho de 1867.	4:800$000			
	Gratificação a 840$000 idem		3:360$000	8:160$000		
2	Professores de desenho hydrographico:					
	Ordenado de 1:200$000 por anno		2:400$000			
	Gratificação a 840$000 idem		1:680$000	4:080$000		
2	Ditos para o ensino de francez e inglez:					
	Ordenado a 1:000$000 por anno		2:000$000			
	Gratificação a 600$000 idem		1:200$000	3:200$000		
2	Ajudantes de Professores de desenho:					
	Ordenado a 960$000 por anno		1:920$000			
	Gratificação a 600$000 idem		1:200$000	3:120$000		
1	Mestre de esgrima e gymnastica:					
	Ordenado por anno		720$000			
	Gratificação idem		720$000	1:440$000		
1	Mestre de natação, ordenado por anno		.....	960$000		50:360$000
	Secretaria.					
1	Secretario, ordenado por anno		960$000			
	Gratificação idem		840$000	1:800$000		
1	Official, archivista, ordenado por anno		720$000			
	Gratificação idem		600$000	1:320$000		
1	Amanuense, ordenado por anno		600$000			
	Gratificação idem		360$000	960$000		
1	Porteiro, ordenado idem		600$000			
	Gratificação idem		360$000	960$000		5:040$000
						64:793$600

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.		Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	.....	64:793$600
	Officiaes e outros ao serviço da Escola.				
1	Cirurgião de Divisão (Capitão Tenente): Gratificação annual.....	As mesmas disposições antecedentes.	.....	2.136$030	
1	Capellão:.....				
	Soldo a 42$000 por mez.....		504$000		
	Maiorias a 12$500 idem.....		150$000		
	Comedorias a 400 por dia em 366 dias...		146$400		
	Gratificação a 40$000 por mez.....		480$000		
	Soldo de 1 criado grumete.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs, em 366 dias.....		292$800		
	Stearinas 2/3 de vela a 660 rs. a libra em 366 dias.....		26$840	1:684$040	
1	Commissario escrivão Capitão Tenente:				
	Maiorias a 50$000 por mez.....		600$000		
	Comedorias a 600 rs. em 366 dias.....		219$600		
	Soldo de 1 criado a 10$000 por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 rs. em 366 dias.....		292$800		
	Stearinas a 1 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		40$260	1:272$660	
1	Capitão Tenente:				
	Maiorias a 50$000 por mez.....		600$000		
	Comedorias a 600 em 366 dias.....		219$600		
	Soldo de 1 criado a 10$000 por mez....		120$000		
	Duas rações a 400 rs. em 366 dias.....		292$800		
	Stearinas a 1 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		40$260	1:272$660	
1	1.° Tenente:				
	Maiorias de 30$000 por mez.....		360$000		
	Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.		146$400		
	Soldo de 1 criado a 7$000 por mez.....		84$000		
	Duas rações a 400 rs. em 366 dias.....		292$800		
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		26$840	910$040	
2	Fieis:				
	Gratificação a 60$000 por mez.....		.....	1:440$000	
1	Mestre (Guardião de numero):				
	Maiorias a 30$000 por mez.....		360$000		
	Stearinas a 1/2 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		20$130	380$130	
1	Guardião:				
	Maiorias a 20$000 por mez.....		240$000		
	Stearinas a 1/4 vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		20$130	260$130	
3	Guardas:				
	Ordenado a 400$000 por anno.....		2:000$000		
	Gratificação a 200$000 idem.....		1:000$000	3:000$000	
1	Segundo Enfermeiro, gratificação annual.		.....	500$000	
1	Primeiro Cozinheiro:				
	Soldo a 25$000 por mez.....		300$000		
	Gratificação a 15$000 idem.....		180$000	480$000	
1	Ajudante do dito:				
	Soldo a 15$000 por mez.....		180$000		
	Gratificação a 10$000 idem.....		120$000	300$000	
1	Carpinteiro, gratificação a 70$ por mez...		.....	840$000	
				14:475$660	64:793$600

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 1872.			Votada para 1868—69
	Transporte.....	.....	.....	14:475$660	64:793$600	
1	Calafate, gratificação a 65$ por mez.....		.....	780$000		
6	Primeiros Marinheiros, a 18$ por mez...		1:296$000			
12	Segundos ditos, a 15$ por mez.....		1:800$000			
32	Grumetes a 10$ por mez.....		3:840$000	6:936$000		
10	Segundos Marinheiros criados ao serviço dos Aspirantes, a 15$ por mez.....		1:800$000			
3	Ditos ditos do Director e Vice-Director a 10$ por mez.....		360$000	2:160$000		
1	Cabo de Imperiaes Marinheiros, soldo a 18$ por mez.....	As mesmas disposições antecedentes.	216$000			
1	Marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14$ por mez.....		168$000			
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10$ por mez.		240$000			
10	Ditos de 3.ª classe, soldo a 8$ por mez.		960$000			
2	Grumetes, soldo a 7$ por mez.....		168$000			
1	Tambor (Imperial de 2.ª classe), soldo a 10$ por mez.....		120$000			
1	Pifaro (Imperial de 2.ª classe), soldo a 10$ por mez.....		120$000	1:992$000		
					26:343$660	
	Despezas diversas.					
	Acquisição de livros para a Bibliotheca instrumentos e concertos dos mesmos..		.....	1:200$000		
	Idem de utensis para o serviço da Escola e aula de apparelho.....		.....	600$000		
	Carvão vegetal, acidos e utensis para o gabinete de physica e chimica; bem como os objectos precisos para a aula de desenho.....	Decretos de 20 de Fevereiro, e 1 de Maio de 1858 e Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.	.....	500$000		
	Papel, livros, pennas, tinta e outros objectos de expediente para a Secretaria e aulas inclusive encadernações.....		.....	1:200$000		
	Despezas com os Aspirantes do Laboratorio do Campinho e Fabrica da Polvora na Estrella.....		.....	400$000		
	Rancho dos Aspirantes e outros.					
	Comedorias a 90 ditos a 400 rs. por dia, em 366 dias.....		13:176$000			
	Accrescimo dessas comedorias a 443 rs. no mesmo tempo.....		14:592$420			
	Rações a 90 praças a 400 rs. por dia em 366 dias.....		13:176$000			
	Agua, luzes, combustivel e lavagem de toalhas.....		3:200$000			
	Concertos diversos, trem de meza e de cozinha.....		1:200$000	45:344$420	49:244$420	
	Bibliotheca de Marinha.					
1	Bibliothecario (Capitão Tenente):		600$000			
	Maiorias a 50$ por mez.....		219$600			
	Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias..	Dec. de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848.	120$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.....		292$800			
	Duas rações a 400 rs. por dia em 366 dias..					
	Stearinas a uma vela por dia em 366 dias a 660 rs. a libra.....		40$260	1:272$660		
			.....	360:000		
1	Escrevente, gratificação por anno.....			1:632$660	140:381$680	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 1872.			Votada para 1868—69.
	Transporte.....	.....	.....	1:632$660	149:381$680	
	Diversas despezas.					
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas, inclusive o salario de um servente.....	Aviso de 24 de Fevereiro de 1869.	48$000			
	Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente.....		152$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos e jornaes scientificos e encadernações de livros.....		4:000$000	4:630$000	6:262$660	
	Commissão de exame de derrotas.					
1	Chefe de Divisão: Gratificação annual.....	Aviso de 25 de Fevereiro de 1864.	1:440$000			
1	Capitão de Mar e Guerra: Gratificação annual.....		1:440$000	2:880$000		
	Expediente.					
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.....	Avs. de 24 de Fev. de 1869.	.....	100$000	2:980$000	
	Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.					
1	Ajudante (Capitão de Fragata): Gratificação addicional a 20$ por mez.....	Decreto n.° 457 de 22 de Julho de 1846, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 18 de Junho de 1863.	240$000			
	Dita de exercicio a 110$ por mez... ...		1:320$000			
	Dita como Chefe de Commissão.....		360$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 366 dias.....		512$400			
	Forragem, idem, idem.....		512$400	2:944$800		
1	Ajudante (Capitão Tenente): Gratificação addicional a 20$ por mez...		240$000			
	Dita de exercicio a 110$ por mez.....		1:320$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 366 dias.....		512$400			
	Forragem, idem, idem.....		512$400	2:584$800	5:529$600	
					155:153$940	140:777$602

Observações.

Provém a differença de 14:376$338 de maiores vencimentos que competem ao Director, e ao Official de Fazenda, em relação ás suas Patentes; e da nova organisação dada á Escola de Marinha, segundo as instrucções constantes do Aviso de 4 de Julho de 1857, além de outras alterações accrescidas, por se ter contado com o anno bissexto no calculo dos vencimentos diarios.

TABELLA N. 19.

Reformados.

NUMERO DO PESSOAL	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Corpo da Armada.					
1	Almirante, soldo liquido do Montepio a 299$999		.....	3:480$000		
5	4 Chefes de Esquadra, idem, a 174$000		8:352$000			
	1 Dito graduado, idem a 139$200		1:670$400	10:022$400		
5	4 Chefes de Divisão, idem a 139$200		6 681$600			
	1 Dito graduado, idem a 116$000		1:392$000	8:073$600		
29	24 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116$		33:408$000			
	2 Ditos ditos, idem a 96$660		2:319$840			
	3 Ditos ditos graduados, idem a 92$800		3:340$800	39:068$640		
10	2 Capitães de Fragata, idem a 92$800		2:227$200			
	4 Ditos graduados, idem a 81$200		3:897$600			
	1 Dito de Fragata, idem a 80$950		971$400			
	1 Dito, idem a 77$333		927$996			
	2 Ditos, idem a 67$669		1:623$840	9:648$036		
19	18 Capitães Tenentes, idem a 81$200		17:539$200			
	1 Dito dito, idem a 67$760		813$120	18:352$320		
45	3 Primeiros Tenentes, idem a 58$000	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decreto de 23 de Setembro de 1795, Alvará de 2 de Janeiro de 1807, Resolução de 3 de Outubro de 1819, Provisão de 24 de Janeiro de 1824, Decreto do 1.° de Dezembro de 1841, Lei de 31 de Julho de 1852 e Decreto de 13 de Novembro de 1862.	2:088$000			
	1 Dito dito, idem a 55$600		667$200			
	2 Ditos ditos, idem a 50$800		1:219$200			
	4 Ditos ditos, idem a 48$400		2:323$200			
	1 Dito dito, idem a 47$746		572$952			
	2 Ditos ditos, idem a 46$000		1:104$000			
	2 Ditos ditos, idem a 43$600		1:046$400			
	1 Dito dito, idem a 41$200		494$400			
	2 Ditos ditos, idem a 38$800		931$200			
	2 Ditos ditos, idem a 36$400		873$600			
	1 Dito dito, idem a 34$800		417$600			
	6 Ditos ditos, idem a 34$000		2:448$000			
	1 Dito dito, idem a 33$600		403$200			
	1 Dito dito, idem a 31$600		379$200			
	2 Ditos ditos, idem a 30$333		727$992			
	4 Ditos ditos, idem a 29$200		1:401$600			
	1 Dito dito, idem a 29$000		348$000			
	1 Dito dito, idem a 28$330		339$960			
	1 Dito dito, idem a 26$816		321$800			
	3 Ditos ditos, idem a 24$400		878$400			
	1 Dito dito, idem a 22$000		264$000			
	2 Ditos ditos, idem a 19$600		470$400			
	1 Dito dito, idem a 15$000		180$000	19:900$304		
13	1 Segundo Tenente, idem a 28$840		346$080			
	1 Dito dito, idem a 27$160		325$920			
	1 Dito dito, idem a 25$480		305$760			
	3 Ditos ditos, idem a 24$160		869$760			
	1 Dito dito, idem a 18$430		221$160			
	1 Dito dito, idem a 14$000		168$000			
	1 Dito dito, idem a 12$600		151$200			
	1 Dito dito, idem a 11$666		140$000			
	1 Dito dito, idem a 11$430		137$160			
	2 Ditos ditos, idem a 7$490		179$760	2:844$800	111:390$100	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871 a 72.			Votada para 1868-69.
127	Transporte		.....	.....	111:[illegible]	
	Corpo de Saude.					
12	1 Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra, soldo liquido do Montepio a 116$000		.....	1:392$000		
	1 Primeiro dito, idem a 50$000		6[illegible]			
	1 Dito dito, idem a 35$000		4[illegible]			
	1 Dito dito, idem a 31$600		379$200			
	1 Dito dito, idem a 19$600		235$200			
	1 Dito dito, idem a 17$500		210$000	1:844$400		
	1 Segundo dito, idem a 3[illegible]		36[illegible]			
	1 Dito dito, idem a 13$720		164$640			
	3 Ditos ditos, idem a 12$600		453$600			
	1 Dito dito, idem a 11$250		135$000	1:113$240	4:349$640	
	Corpo de Fazenda.					
4	3 Commissarios de 1.ª classe, Capitães de Fragata, soldo liquido de Montepio a 92$800		3:340$800			
	1 Dito dito, idem a 81$200		974$400	4:315$200		
1	1 Dito dito, Capitão Tenente, idem a 58$		.....	696$000		
4	1 Dito dito, 1.º Tenente, idem a 58$000		696$000			
	1 Dito dito, idem a 55$600		667$200			
	1 Dito dito, idem a 41$200		494$400			
	1 Dito dito, idem a 32$433		[illegible]	2:246$800		
10	3 Ditos de 2.ª classe, 2.ºs Tenentes, idem a 40$600	Leis e Decretos antecedentes e Decreto n.º 4175 de 6 de Maio de 1868	1:461$600			
	1 Dito dito, idem a 38$920		467$040			
	1 Dito dito, idem a 37$240		446$880			
	1 Dito dito, idem a 35$560		426$720			
	1 Dito dito, idem a 33$880		[illegible]			
	1 Dito dito, idem a 25$416		305$000			
	1 Dito dito, idem a 24$360		292$320			
	1 Dito dito, idem a 15$840		[illegible]	3:993$2[illegible]0		
7	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 23$040		276$480			
	1 Dito dito, idem a 21$600		259$200			
	1 Dito dito, idem a 18$720		224$640			
	1 Dito dito, idem a 17$280		207$360			
	2 Commissarios de 3.ª classe, Guardas Marinha, soldo a 15$840		3[illegible]$160			
	1 Dito dito, idem a 14$400		172$800	1:520$640		
1	1 Escrivão de 1.ª classe, Capitão de Fragata, soldo liquido do Montepio a 92$800		.....	1:113$600		
7	3 Ditos ditos, 1.ºs Tenentes, idem a 58$		2:088$000			
	1 Dito dito, idem a 55$600		667$200			
	1 Dito dito, idem a 24$360		292$320			
	1 Dito dito, idem a 19$488		233$856			
	1 Dito dito, idem a 15$400		184$800			
4	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 21$600		259$200			
	1 Dito dito, idem a 18$720		224$640			
	1 Dito dito, idem a 17$280		207$360			
	1 Dito dito, idem a 15$840		190$080	4:347$456	18:235$896	
	Officiaes do Culto.					
1	Capellão, soldo a 35$000		.....	.....	420$[illegible]	
[illegible]					1[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
178	Transporte.....	.....	.....	.....	134:395$636	
	Corpo de Officiaes Marinheiros.					
5	4 Mestres de 1.ª classe, 2.os Tenentes, soldo a 50$000.....		2:400$000			
	1 Dito de 1.ª classe, idem a 50$000.....		600$000	3:000$000		
4	2 Guardiães, idem a 30$000.....		720$000			
	2 Ditos, idem a 15$000.....		360$000	1:080$000	4:080$000	
	Corpo de Machinistas.					
1	Machinista de 1.ª classe, 1.º Tenente, idem a 100$000.....		.....	.....	1:200$000	
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.					
4	1 Capellão, soldo liquido do Montepio, idem a 29$000.....		348$000			
	2 Primeiros Tenentes, idem a 24$160...		579$840			
	1 Dito, idem a 5$400.....		64$800	992$640		
	Soldados.					
	1 Soldado, soldo e etapa em 365 dias....		219$000			
	1 Dito, soldo a 100 réis, idem.....		36$500	255$500	1:248$140	
	Batalhão Naval.					
7	Soldados, soldo a 100 réis em 366 dias....		.....	.....	255$500	
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Leis e Decretos antecedentes.				
	3 Primeiros Sargentos, soldo a 20$.....		720$000			
	6 Ditos ditos, idem a 10$000.....		720$000	1:440$000		
	2 Segundos ditos, idem a 19$000.....		456$000			
	2 Ditos idem, idem a 10$000.....		240$000			
	3 Ditos idem, idem a 9$000.....		324$000	1:020$000		
	1 Forriel dito, idem, a 18$000.....		216$000			
	4 Ditos, idem a 9$000.....		432$000	648$000		
	4 Cabos, idem a 16$000.....		768$000			
111	5 Ditos, idem a 8$000.....		480$000	1:248$000		
	13 Marinheiros de 1.ª classe, idem a 12$.		2:592$000			
	11 Ditos ditos, idem a 6$000.....		792$000	3:384$000		
	19 Ditos de 2.ª classe, idem a 10$000.....		2:280$000			
	3 Ditos ditos, idem a 5$000.....		180$000	2:460$000		
	25 Ditos de 3.ª classe, idem a 8$000.....		2:400$000			
	1 Dito dito, idem a 5$000.		60$000	2:460$000		
	1 Grumete, idem a 7$000.....		84$000			
	9 Ditos, idem a 5$000.....		540$000	624$000	13:284$000	
	Marinhagem.					
2	1 1.º Marinheiro, soldo a 12$000.....		.....	144$000		
	1 Grumete, idem a 7$000.....		.....	84$000	228$000	
312					154:691$276	100:193$752

Observação.

A differença para mais de 54:497$524, procede de maior numero de Officiaes e praças de pret que forão reformados, não obstante o fallecimento de alguns outros.

TABELLA N. 20.

Obras.

Natureza da despeza.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Para a continuação da obra em frente ao cáes do Arsenal de Marinha da provincia da Bahia, segundo o respectivo contracto		40:000$000	
Para occorrer á despeza que se faz com o melhoramento do porto, no cáes da ilha de Nogueira, barca de escavação, e com a conclusão da Casa da Inspecção do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco		63:600$000	
Idem idem com o pessoal empregado nos obras do Dique da provincia do Maranhão, bem como aluguel de armazens e acquisição do material preciso á sua conservação	5:000$000		
Idem idem com o pessoal da barca de escavação, rações, conbustivel, reparos e outros objectos necessarios ao custeio da mesma barca	40:000$000	45:000$000	
Idem idem com o pessoal da barca de escavação e vapor de reboque, custeio da mesma barca, batelões, escaleres e machinas, concertos e outras despezas á provincia do Rio Grande do Sul		53:000$000	
Idem idem as despezas com alguns reparos de edificios e varias obras indispensaveis, tanto na Côrte como nas provincias		300:000$000	
		503:600$000	250:600$000

Observações.

A differença para mais de 253:000$000, procede de maior importancia designada para as despezas com a continuação da obra em frente ao Cáes do Arsenal de Marinha da provincia da Bahia, com o melhoramento do porto das do Maranhão e Rio Grande do Sul; bem como de se haver incluido o quantitativo necessario para occorrer aos concertos e reparos que possão precizar os proprios nacionaes na Côrte e nas provincias, inclusive novas construcções ou acquisição de edificios para arrecadação do material a cargo do almoxarifado.

A despeza total com a obra do Cáes do Arsenal de Marinha da provincia da Bahia, começada no exercicio de 1847 á 1848 até Dezembro de 1869 — Exercicio de 1868 á 1869 monta em	950:934$128
Com o melhoramento do porto da provincia de Pernambuco, despendeu-se desde o exercicio de 1848 á 1849 até Setembro de 1868 — Exercicio de 1868 á 1869	2.344:555$543
Votou-se para o exercicio de 1869 á 1870	53:000$000
	2.397:555$543
Com a obra do Dique na provincia do Maranhão se tem gasto desde Agosto de 1853 até Dezembro de 1869 — Exercicio de 1868 á 1869	524:570$261
Votou-se para o exercicio de 1869 á 1870	5:000$000
	529:570$261
Com a obra do Cáes da Sagração na mesma provincia se tem despendido desde 14 de Setembro de 1841 até o fim do exercicio de 1864 á 1865, e no exercicio de 1868 á 1869	271:160$106

TABELLA N. 21.

Despezas extraordinarias e eventuaes.

Natureza da despeza.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Para gratificações e outros vencimentes a diversos empregados, officiaes da armada e classes annexas e outros por serviços extraordinarios não previstos no orçamento	80:000$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praços dos Corpos de Marinha, artistas e ao recrutamento	60:000$000	
Para fretes de navios e de generos, passagem e ajudas de custo a diversos Officiaes, praças e empregados civis	40:000$000	
Para differentes impressões necessarias as diversas estações e Corpos de Marinha	20:000$000	
Para tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha, differenças de cambio, commissões de saques e mais despezas não previstas	80:000$000	
	280:000$000	200:000$000

Observação.

A differença para mais de 80:000$000, provém de maior quantitativo que se pede para gratificações por differentes serviços, engajamento de praças, impressões necessarias e outras despezas não previstas, tendo-se em consideração a despeza effectuada no exercicio anterior.

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871 — 1872.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra para o exercicio de 1871—1872.

Natureza da despeza.			Explicação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 1.º						
Secretaria de Estado e Repartições annexas.						
Secretaria de Estado.						
Ministro de Estado.....			Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852..	.....	12:000$000	
1 Director.....	Ordenado....	8:000$000	Decreto n.º 4156 e Regulamento de 17 de Abril de 1868.			
	Gratificação..	2:200$000				
Ao mesmo, gratificação por contar mais de 35 annos de serviço.....		1:440$000	Idem (art. 88).....	8:640$000		
3 Chefes de Secção....	Ordenado....	3:600$000	Idem.			
	Gratificação..	1:400$000	.....	15:000$000		
4 Primeiros Officiaes..	Ordenado....	3:000$000	Idem.			
	Gratificação..	1:000$000	.....	16:000$000		
7 Segundos ditos.....	Ordenado....	2:600$000	Idem.			
	Gratificação..	800$000	.....	23:800$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:[illegible]	Idem.			
	Gratificação..	[illegible]	.....	[illegible]		
4 Praticantes.....	Gratificação..	900$000	Idem.....	[illegible]	75:280$000	
Repartições annexas.						
Repartição de Ajudante General.						
1 Ajudante General....	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.....		Idem e Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
1 Secretario.....	Idem.....		Idem idem.			
1 Ajudante de pessoa...	Idem.....		Idem idem.			
1 Ajudante de ordens...	Idem.....		Idem idem.			
2 Chefes de Secção, Tenentes Coroneis....	Activa.....	1:320$000	Idem idem.			
	Forragens...	512$400	.....	3:664$800		
6 Escripturarios, Officiaes subalternos...	Addicional..	120$000	Idem idem.			
	Etapa.....	365$000				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens..	292$800	.....	[illegible]	[illegible]	
Repartição de Quartel Mestre General.						
1 Quartel Mestre General	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.....		Idem idem.			
1 Official ás ordens	Idem.....		Idem idem.			
2 Chefes de Secção, Tenentes Coroneis.....	Activa.....	1:320$000				
	Forragens .	512$400	.....	3:664$800		
6 Escripturarios, sendo: 5 Paisanos com vencimentos de Capitão de Estado Maior de 1.ª Classe.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio .	360$000				
	Forragens..	29[illegible]$800	.....	9:294$000		
					97:777$600	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....			.....	.....	97:777$600	
1 Dito militar, subalterno..	Addicional. .	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio. .	366$000				
	Forragens. .	292$800	....	1:138$800	14:097$600	
Repartição Fiscal.						
1 Director.....	Ordenado....	4:800$000				
	Gratificação .	1:200$000	.....	6:000$000		
3 Chefes de Secção.....	Ordenado....	2:400$000				
	Gratificação .	800$000	.....	9:600$000		
3 Primeiros Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000				
	Gratificação .	600$000	.....	7:800$000		
6 Segundos ditos.....	Ordenado. ..	1:600$000				
	Gratificação .	400$000	.....	12:000$000		
Gratificação a um dito, por contar mais de 30 annos de serviço....			.....	200$000		
6 Terceiros ditos.....	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação .	300$000	.....	9:000$000		
6 Praticantes.....	Ordenado....	360$000				
	Gratificação .	140$000	.....	3:000$000	48:100$000	
Portaria.						
1 Porteiro.....	Ordenado....	1:600$000				
	Gratificação .	800$000	....	2:400$000		
2 Ajudantes (Paisanos)...	Ordenado....	800$000				
	Gratificação .	200$000	.....	2:000$000		
1 Dito militar reformado.	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio. ..	288$000	....	774$000		
3 Continuos.....	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação .	400$000	.....	4:200$000		
2 Ditos.....	Ordenado....	600$000				
	Gratificação .	200$000	....	1:600$000	10:974$000	
Empregados extinctos.						
3 Quartos Escripturarios da extincta Directoria Fiscal.....	Ordenado....	800$000				
	Gratificação .	200$000	.....	3:000$000		
5 Correios.....	Ordenado....	1:000$000				
	Gratificação .	400$000	.....	7:000$000	10:000$000	
Expediente.....			....	12:360$000		
Impressão de relatorios, almanaks militares, ordens do dia e actos do governo.....			.....	16:000$000	28:360$000	
					209:309$200	212:103$000

Observação.

A differença de 2:793$800 para menos procede da suppressão de empregos por occasião da reforma.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 2.º				
Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Auditores.				
Conselho Supremo.	Alvará do 1.º de Abril de 1808.			
8 Conselheiros de Guerra.. Gratificação. 1:200$000	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837.	9:600$000		
Etapa a um Conselheiro de Guerra Marechal do Exercito reformado.....	Tabella do 1.º de Maio de 1858.....	1:976$400		
3 Juizes togados..... Gratificação. 960$000	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1858...	2:880$000		
1 Secretario de Guerra .... Ordenado.....	Resolução de 9 de Setembro de 1814..	2:000$000	16:456$400	
Secretaria.				
Ao Secretario, como Chefe da Secretaria..... Gratificação.....	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	800$000		
6 Officiaes..... Ordenado... 1:400$000 Gratificação. 700$000	.....	8:400$000		
Gratificação de 10 % dos vencimentos a um dito por contar mais de 35 annos de serviço.....	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1858 e Resolução de 22 de Nov. de 1865...	240$000		
Ao Official Archivista.....	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	240$000		
1 Porteiro..... Ordenado... 800$000 Gratificação. 400$000	Idem.....	1:200$000		
2 Continuos..... Ordenado... 600$000 Gratificação. 300$000	Idem.....	1:800$000	12:650$000	
Expediente.....	.....	.....	1:956$000	
			31:062$400	
Auditores.				
1 Na Côrte..... Ordenado... 1:600$000 Gratificação. 800$000	Lei de 28 de Outubro de 1848, Decretos n.ºs 560 de 28 de Junho e 687 de 26 de Julho de 1850.....	2:400$000		
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul..... Ordenado... 1:600$000 Gratificação. 800$000	Decretos n.ºs 560 de 29 de Junho, 687 de 26 de Julho de 1850, 867 e 1810 de 16 e 23 de Agosto de 1856.....	2:400$000		
3 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, Pará, Amazonas e Matto Grosso... Ordenado... 720$000	Decretos do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 418 de 21 de Junho de 1845 e Lei n.º 648 de 18 de Agosto de 1852....	3:600$000	8:400$000	
			39:462$400	42:178$000
Observação.				
Procede a differença de Rs. 2:715$600, para menos (não obstante o augmento de 756$000 na verba expediente) por se ter eliminado a etapa a um Conselheiro de Guerra, e o vencimento do Porteiro do Tribunal, que fallecêrão, reduzindo-se outrosim de 20 a 10 % a gratificação a um official, que conta mais de 35 annos de serviço.				
§ 5.º				
Pagadoria das Tropas.				
1 Inspector..... Ordenado... 3:600$000 Gratificação. 1:200$000	Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863	4:800$000		
		4:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte	.....	4:800$000		
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado..... 2:000$ Gratificação .... 500$	Tabella annexa ao Decreto n.° 3202 de 24 de Dezembro de 1863.	5:000$000		
2 Segundos Officiaes..... Ordenado ..... 1:600$ Gratificação .... 300$		3:800$000		
4 Terceiros ditos..... Ordenado ..... 1:200$ Gratificação..... 250$		5:800$000		
4 Amanuenses..... Ordenado ..... 800$ Gratificação .... 160$		3:840$000		
1 Pagador..... Ordenado ..... 2:400$ Gratificação.... 200$ Dita para quebras 600$		3:200$000		
2 Fieis..... Ordenado..... 1:000$ Gratificação..... 250$		2:500$000		
1 Porteiro e archivista... Ordenado..... 1:200$ Gratificação .... 200$		1:400$000		
1 Continuo..... Ordenado..... 600$ Gratificação .... 120$		720$000	31:060$000	
Expediente.....	.....	.....	2:000$000	
			33:060$000	33:060$000

§ 4.°

Archivo Militar e Officina Lithographica.

Archivo.

1 Director, que é o Commandante do Corpo de Engenheiros..... ..	Gratificação do emprego.	.....	800$000	
1 Porteiro..... Ordenado..... 480$ Gratificação..... 240$	Decreto de 14 de Abril de 1821		720$000	
Para as despezas miudas e do expediente, concerto de instrumentos e compra de objectos para o serviço do Archivo e Commissão de Engenheiros.	Decreto de 7 de Abril de 1808 e Aviso de 2 de Julho de 1849.....		6:000$000	7:520$000

Officina Lithographica.

1 Gravador..... Vencimento mensal.	150$000	.....	1:800$000	
2 Ditos..... » »	100$000	.....	2:400$000	
2 Ditos..... » »	90$000	.....	2:160$000	
2 Ditos..... » »	80$000	.....	1:920$000	
2 Ditos..... » »	60$000	.....	1:440$000	
2 Impressores..... » »	50$000	.....	1:200$000	
2 Ditos..... » »	45$000	.....	1:080$000	
2 Ditos.....		.....	90$000	
1 Guarda.....		.....	360$000	
1 Servente.....		.....		
			12:450$000	
Para compra de material e diversos objectos para o serviço da Officina.....		.....	3:000$000	
Despezas miudas e eventuaes.....		.....	800$000	16:250$000
				23:770$000

Observação.

A differença de 2:200$000 para menos provém de se haver reduzido a despeza com o material.

Natureza da despeza.			Legislação	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 3.º						
Instrucção Militar.						
Escola Central.						
Administração.						
1 Director, Marechal de Exercito reformado	Addicional.....	600$000				
	Activa.....	1:680$000				
	Como Chefe.....	360$000				
	Especial.....	1:200$000				
	Exercicios praticos (2 mezes)..	300$000				
	Etapa.....	1:390$800				
	Forragens.....	1:390$800		6:921$600		
1 Primeiro Ajudante, Tenente Coronel...	Activa.....	1:320$000				
	Especial.....	720$000				
	Exercicios praticos (2 mezes)..	300$000				
	Forragens.....	512$400		2:832$400		
1 Ajudante, Major...	Activa	1:320$000				
	Especial.....	360$000				
	Forragens.....	512$000		2:192$400		
1 Official ás ordens. (Os vencimentos vão comprehendidos na tabella—Exercito).				11:966$400		
Secretaria.						
1 Secretario, Major..	Activa.....	1:320$000				
	Forragens.....	512$400		1:832$400		
1 Escripturario.....	Ordenado.....	720$000				
	Gratificação....	600$000		1:320$000		
1 Amanuense.....	Ordenado.....	600$000	Decreto n.º 3083 de 28 de Abril de 1863.			
	Gratificação....	240$000		840$000		
1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	600$000				
	Gratificação	360$000		960$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.....	840$000				
	Gratificação....	360$000		1:200$000		
Ensino.						
11 Lentes.....	Ordenado.....	2:000$000				
	Gratificação	1:200$000		35:200$000		
Gratificação a um Lente que continúa a leccionar, tendo completado 25 annos de serviço. (Art. 287 do Regulamento).....				500$000		
5 Repetidores..	Ordenado	1:200$000				
	Gratificação....	1:200$000		12:000$000		
2 Professores de desenho	Ordenado	1:200$000				
	Gratificação..	640$000		4:080$000		
Excesso de gratificação de um professor de desenho nomeado anteriormente				360$000		
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	960$000				
	Gratificação	640$000		3:200$000		
3 Preparadores conservadores.....	Ordenado.....	600$000				
	Gratificação....	400$000		3:000$000		
				76:358$800		

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....			.....	76:358$800		
Differentes serviços.						
4 Guardas.....	Ordenado.....	500$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	3:200$000		
	Gratificação ..	300$000				
2 Guardas.....	Ordenado.....	360$000		1:200$000		
	Gratificação ..	240$000				
6 Serventes.....	Diaria.....	1$500		3:294$000		
Observatorio Astronomico.						
1 Director.....	Ordenado ...	2:000$000	Decr. n.º 457, de 22 de Junho de 1846.	3:200$000		
	Gratificação..	1:200$000				
4 Ajudantes.....	Activa.....	1:200$000	Aviso n.º 261, de 13 de Junho de 1863.	5:971$200		
	Forragens...	292$800				
4 Praticantes. Os vencimentos vão comprehendidos na Tabella — Exercito.)						
1 Preparador.....		.....		1:000$000		
Expediente, compra e concerto de instrumentos, modelos, reactivos e utensis para as aulas, Secretaria e Observatorio, impressão de Ephemerides e outras despezas eventuaes e luzes para a Escola e Observatorio.....				4:750$000	98:974$000	
Escola Militar.						
1 Commandante. Tenente General.....	Activa.....	1:680$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	5:290$800		
	Como Chefe..	360$000				
	Especial.....	1:560$000				
	Ex.os praticos (2 mezes)..	300$000				
	Forragens...	1:390$800				
1 Segundo Commandante, Coronel.....	Activa.....	1:440$000.		2:972$400		
	Especial.....	720$000				
	Ex.os praticos (2 mezes)..	300$000				
	Forragens...	512$400				
2 Ajudantes, sendo 1 Tenente Coronel e 1 Major	Activa.....	1:320$000		4:384$800		
	Especial.....	360$000				
	Forragens...	512$400				
1 Official ás ordens, Capitão. (Os vencimentos vão comprehendidos na Tabella — Exercito).						
1 Quartel-Mestre, Tenente.	Residencia.....			960$000		
1 Agente, Tenente.....	Idem.....			960$000		
2 Commandantes de Companhias de alumnos	Exercicio..	360$000		1:305$600		
	Forragens.	202$800				
2 Subalternos das mesmas Companhias.....	Especial....	360$000		720$000		
6 Guardas.....	Ordenado...	360$000		3:600$000		
	Gratificação.	240$000				
8 Serventes	Diaria	1$500		4:380$000		
					98:974$000	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....			....	.....	98:974$000	
Secretaria.						
1 Secretario, Major.....	Activa	1:320$000				
	Forragens....	512$400		1:832$400		
Escripturario.....	Ordenado....	720$000				
	Gratificação..	600$000		1:320$000		
1 Amanuense.....	Ordenado....	600$000				
	Gratificação..	240$000		840$000		
1 Bibliothecario	Ordenado....	600$000				
	Gratificação..	360$000		960$000		
1 Porteiro.....	Ordenado....	840$000				
	Gratificação..	360$000		1:200$000		
Ensino.						
6 Lentes	Ordenado....	2:000$000				
	Gratificação..	1:200$000		19:200$000		
Gratificação especial a um Lente (art. 302 do Regulamento).....				600$000		
4 Repetidores.....	Ordenado ...	1:200$000				
	Gratificação..	1:200$000		9:600$000		
2 Professores de desenho.	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação..	840$000		4:080$000		
Gratificação a um dito (art. 302).....				360$000		
2 Adjuntos de dito.....	Ordenado....	960$000				
	Gratificação..	640$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	3:200$000		
Gratificação a um Adjunto (art. 302).....				300$000		
3 Mestres, sendo 2 de esgrima, 1 de equitação, 1 de gymnastica e natação e 1 de fogos e artificios de guerra.....	Ordenado ...	720$000				
	Gratificação..	720$000		7:200$000		
1 Preparador e Conservad.	Ordenado ...	600$000				
	Gratificação...	400$000		1:000$000		
3 Instructores de 1.ª classe Majores.....	Activa.....	1:320$000				
	Forragens...	512$400		5:497$200		
3 Ditos de 2.ª dita, Capitão ou subalterno.....	Exercicio...	360$000				
	Forragens ..	292$800		1:938$400		
Consignação annual para compra de livros, assignatura de jornaes scientificos, augmento dos modelos, etc.....				1:000$000		
Para despezas miudas, luzes, diaria e sustento de serventes livres e eventuaes.....				6:000$000	90:721$600	
Escola Preparatoria annexa á Militar.						
4 Professores.....	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação..	840$000		8:160$000		
4 Repetidores.....	Ordenado ...	960$000				
	Gratificação..	640$000		6:400$000	14:560$000	
					204:255$600	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte	.....	.....	204:253$600	
Escola Geral de Tiro no Campo Grande				
1 Commandante..... Activa..... 1:440$000 Como chefe.. 360$000 Forragens.... 512$400		2:312$400		
1 Ajudante..... Residencia..... 2 Instructores geraes. » ... 960$000		960$000 1:920$000		
2 Ditos adjuntos..... Exercicio.... 360$000 Forragens.... 292$800	Dec. n.º 2422 e Reg. de 18 de Maio de 1859.	1:305$600		
1 Quartel-Mestre..... Exercicio ..... 1 Secretario..... » ..... Gratificação ás praças empregadas na limpeza e concerto de armamento; instrumentos, utensis e eventuaes.....		288$000 120$000 1:000$000	7:906$000	
Aprendizes artilheiros.				
1 Commandante..... Activa ..... 1:200$000 Forragens.... 292$800		1:492$800		
5 Officiaes..... Exercicio .... 360$000 Forragens.... 292$800	Dec. n.º 3353 de 9 de Dezembro de 1865 (art. 3.º)	3:264$000		
3 Professores, sendo 2 a 600$ e 1 a 720$		1:920$000		
200 Aprendizes artilheiros.. Soldo..... 7:320$000 Etapa..... 36:600$000		43:920$000	50:596$800	
Escolas Regimentaes.				
36 Professores, com a gratificação mensal de 20$000	.....	8:640$000		
36 Adjuntos, idem, idem ..... 10$000	.....	4:320$000		
Para papel, compendios, etc.....	.....	2:455$000	15:415$000	
Despezas Geraes.				
6 Officiaes em viagem de instrucção ..... Activa..... 1:200$000 Especial..... 1:200$000 Forragens.... 292$800		16:156$800		
30 Alferes alumnos (art. 291 do Regulamento).. Soldo ..... 432$000 Addicional... 120$000 Etapa..... 183$000	Dec. n.º 3083 de 28 de Abril de 1863 (arts. 112 e 113).	22:050$000		
30 Alumnos do 2.º anno da Escola Militar, que vencem soldo de 2.º Sargento		2:854$800		
15 Ditos do 3.º anno da mesma Escola, unicos que vencem soldo de 1.º Sargento		2:745$000		
Gratificação a 6 Lentes empregados em exercicios praticos		1:800$000	47:606$600	
			323:780$000	318:128$500

Observação.

A differença de 5:651$500, para mais, provém de se haver passado para esta verba vencimentos que figuravão no § 8.º—Quadro do Exercito—, contemplando-se tambem outros empregos e maiores patentes do pessoal actual.

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1851 - 52.	Votada para 1868 - 69.
§ 6.º						
Arsenaes de Guerra, Armazens de artigos bellicos e Laboratorios.						
PESSOAL.						
Arsenaes de Guerra.			Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
CORTE.						
1 Director	Ordenado		Lei n.º 60 de 20 de Out. de 1838.	1:600$000		
3 Ajudantes	Gratificação.	1:200$000	Dec. n.º 1913 de 28 de Março de 1857, e Aviso de 30 de Abril do mesmo anno	3:600$000		
Secretaria.						
1 Secretario	Ordenado...	1:400$000	Dec. de 21 de Fev. de 1832, Lei n.º 317 de 21 de Out. de 1843 e Av. de 27 de Maio de 1847.	1:600$000		
	Gratificação.	200$000				
2 Primeiros Officiaes	Ordenado...	1:000$000	Idem	2:000$000		
2 Segundos ditos	»	800$000	Idem	1:600$000		
2 Praticantes	»	240$000	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846.	480$000		
1 Porteiro	»	400$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Av. de 4 de Out. de 1852	800$000		
	Gratificação.	400$000				
1 Continuo			Lei de 17 de Out. de 1836	300$000		
1 Correio			Aviso de 8 de Janeiro de 1842.	292$000	12:272$000	
Almoxarifado.						
3 Almoxarifes	Ordenado...	1:000$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Avisos de 4 de Out. de 1852 e 23 de Fev. de 1857.	4:800$000		
	Gratificação.	600$000				
3 Escrivães	Ordenado...	800$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 Outubro de 1832	2:400$000		
3 Amanuenses	»	400$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1851	1:200$000		
1 Fieis	»	400$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1852	3:200$000		
	Gratificação.	400$000				
2 Ditos	Ordenado...	600$000	Idem	1:200$000		
9 Guardas dos armazens	»	400$000	Aviso de 21 de Nov. de 1852.	3:600$000	16:400$000	
Escriptorio das Officinas.						
1 Escrivão	Ordenado		Lei n.º 317 de 28 de Outubro de 1843	600$000		
5 Amanuenses	»	400$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1851	2:000$000	2:600$000	
OFFICINAS.						
JORNAES.						
Fundeiros.						
1 Mestre		1:200$000				
1 Contramestre		1:050$000				
4 Officiaes e mancebos		4:470$000		6:720$000		
				6:720$000	31:272$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte..		.....	6:720$000	31:272$000	
Pintores.					
1 Mestre.....	1:200$000				
1 Contramestre.....	1:050$000				
10 Officiaes.....	7:120$000	.....	9:370$000		
Latoeiros.					
1 Mestre	1:440$000				
1 Contramestre.....	1:050$000				
12 Officiaes	7:830$000				
3 Mancebos	510$000	.....	10:830$000		
Instrumentistas.					
2 Officiaes.....		.....	1:140$000		
Construcção.					
1 Mestre.....	1:500$000				
4 Contramestre	1:200$000				
28 Officiaes.....	20:130$000				
10 Mancebos.....	2:700$000	.....	25:530$000		
Obra branca.					
1 Mestre	1:500$000				
1 Contramestre.....	1:200$000				
10 Officiaes.....	8:010$000				
1 Mancebo.....	270$000	.....	10:980$000		
Tanoeiros.					
1 Mestre	1:320$000				
1 Contramestre.....	1:050$000				
8 Officiaes.....	4:800$000				
2 Mancebos	450$000	.....	7:620$000		
Torneiros.					
1 Mestre	1:500$000				
1 Contramestre.....	1:200$000				
6 Officiaes.....	4:620$000				
3 Mancebos.....	750$000	.....	8:070$000		
Alfaiates.					
1 Mestre	1:800$000				
1 Contramestre	1:200$000				
12 Officiaes	9:900$000	.....	12:900$000		
Correeiros e sapateiros.					
1 Mestre.....	1:800$000				
1 Contramestre	1:050$000				
14 Officiaes:.....	8:820$000				
2 Mancebos	360$000	.....	12:030$000		
Serralheiros.					
1 Mestre.....	1:800$000				
1 Contramestre	1:200$000				
20 Officiaes.....	15:030$000				
5 Mancebos.....	1:380$000	.....	19:410$000		
			124:600$000	31:272$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte..	.....	121:6,0$000	31:272$000	
Ferreiros.				
1 Mestre..... 1:500$000				
1 Contramestre..... 1:200$000				
3 Officiaes..... 1:770$000				
18 Ditos malhadores..... 11:520$000				
3 Mancebos..... 870$000	....	19:860$000		
Machinistas.				
1 Mestre..... 1:800$000				
11 Officiaes..... 13:590$000				
1 Dito malhador..... 690$000				
4 Mancebos..... 1:140$000	.....	17:220$000		
Instrumentos mathematicos e gravadores.				
1 Mestre..... 2:160$000				
4 Officiaes..... 3:630$000				
2 Mancebos..... 720$000	.....	6:510$000	468:190$000	
Serviço do Arsenal.				
1 Agente de compras. Ordenado.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e Lei n.° 243 de 30 de Novembro de 1841.....	800$000		
2 Apontadores..... » ..... 400$000	Idem, e de 23 de Outubro de 1832.....	800$000		
2 Porteiros..... » ..... 800$000	Aviso de 4 de Out. de 1852....	1:600$000		
3 Feitores.....	.....	1:533$000		
75 Serventes.....	Tabella e Aviso de 18 de Dezembro de 1854.....	26:928$000		
1 Patrão, a 2$000 diarios.....	Aviso de 26 de Fevereiro de 1846.....	1:200$480		
1 Dito, a 1$280 »	Item.....			
27 Remeiros, a 1$400 »	.....	12:297$600	45:159$080	
			244:621$080	
Fabrica de Armas da Conceição.				
1 Mestre de 1.ª lettras..... 366$000				
1 Apontador..... 219$000				
1 Feitor..... 438$000				
1 Porteiro..... 584$000	.....	1:607$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Espingardeiros.				
1 Mestre..... 1:560$000				
1 Contramestre..... 1:200$000				
4 Officiaes..... 4:140$000				
13 Mancebos..... 3:570$000				
8 Malhadores..... 4:620$000				
Espingardeiros empreiteiros..... 19:090$600	.....	34:090$600		
		35:697$600		

Natureza da despeza.			Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
		Transporte.	.....	35:697$680	244:621$080	
Coronheiras.						
1 Mestre		1:200$000				
1 Contramestre		1:050$000				
3 Officiaes		1:800$000				
4 Mancebos		720$000				
Coronheiros empreiteiros		4:558$080	.....	9:328$080		
Differentes serviços.						
6 Serventes			.....	1:908$000	46:933$680	
BAHIA.			Reg.. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director	Ordenado	.....	.....	600$000		
1 Ajudante	»	.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	360$000		
1 Almoxarife	»	.....	Idem	800$000		
1 Escrivão	»	.....	Idem	600$000		
1 Escripturario	»	.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	600$000		
1 Escrivão das officinas	»	.....	Aviso de 17 de Junho de 1850 e 3 de Dezembro de 1858	480$000		
1 Amanuense	»	.....	Idem	400$000		
1 Fiel do Almoxarifado	»	.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	300$000		
1 Porteiro	»	.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300$000		
1 Ajudante do dito	»	.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	200$000		
1 Apontador	»	.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300$000		
5 Guardas dos Armazens	»	240$000	.....	1:200$000	6:140$000	
PERNAMBUCO.			Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director		.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600$000		
1 Ajudante		.....	Aviso da mesma data	360$000		
1 Almoxarife		.....	Idem	800$000		
1 Escrivão		.....	Idem	600$000		
1 Escripturario		.....	Idem, e Aviso de 4 de Novembro de 1843	600$000		
1 Escrivão das Officinas		.....	Aviso de 7 de Junho de 1850.	480$000		
1 Amanuense		.....	.....	400$000		
1 Fiel de Almoxarife		.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833.	300$000		
1 Porteiro		.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300$000		
1 Ajudante do dito		.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833.	250$000		
1 Apontador		.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300$000		
6 Guardas		.....	.....	1:800$000	6:790$000	
PARA'			Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director		.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600$000		
1 Ajudante		.....	Idem	360$000		
1 Almoxarife		.....	Idem	800$000		
1 Escrivão		.....	Idem	600$000		
1 Escripturario		.....	Idem	600$000		
1 Amanuense		.....	Idem	400$000		
1 Escrivão das Officinas		.....	Aviso de 11 de Jan. de 1854, Lei n.° 628 de 17 de Set. de 1851, art. 6.°	480$000		
1 Fiel do Almoxarife		.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	300$000		
1 Apontador		.....	Idem	300$000		
1 Porteiro		.....	Idem	300$000		
1 Ajudante do dito		.....	Idem	250$000		
5 Guardas dos Armazens a		200$000	.....	1:600$000	5:990$000	
					310:47[illegible]760	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	310:474$760	
S. PEDRO DO SUL.	Reg. de 21 Fev. de 1832.			
1 Director	.....	600$000		
1 Ajudante.....	.....	360$000		
1 Almoxarife	.....	800$000		
1 Escrivão.....	.....	600$000		
1 Escripturario.....	.....	600$000		
1 Escrivão das Officinas.....	.....	480$000		
1 Amanuense	.....	400$000		
1 Fiel do Almoxarife.....	.....	300$000		
1 Porteiro	.....	300$000		
1 Ajudante do dito.....	.....	250$000		
1 Apontador.....	.....	300$000		
16 Guardas a ..... 240$000	.....	3:840$000	8:830$000	
MATO GROSSO.	Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director.....	.....	600$000		
1 Ajudante.....	.....	360$000		
1 Almoxarife.....	.....	800$000		
1 Escrivão	.....	600$000		
1 Escripturario.....	.....	600$000		
1 Escrivão das Officinas.....	.....	480$000		
1 Amanuense	.....	400$000		
1 Fiel.....	.....	300$000		
1 Apontador	.....	300$000		
1 Porteiro	.....	300$000		
1 Ajudante do dito.....	.....	240$000		
5 Guardas.....	.....	1:200$000	6:180$000	
Armazens de artigos bellicos.				
Amazonas, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Goyaz, Minas Geraes, Paraná, Mato Grosso e mais dous na Provincia de S. Paulo e quatro na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.				
Pessoal.				
20 Encarregados ..... Addicional..... 2:400$000	Circular de 28 de Jan. de 1836			
Exercicio de commissão de 2.ª classe ..... 5:760$000	Decreto de 10 de Janeiro de 1843, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
Etapa..... 7:320$000	.....	15:480$000		
1 Amanuense na Provincia do Maranhão..... Addic. e etapa... 486$000				
1 Escripturario na do Rio Grande do Sul..... Idem..... 486$000	.....	972$000		
40 Serventes a 500 réis diarios.....	.....	7:320$000	23:772$000	
			349:256$760	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Trasporte.....			.....	.....	349:256$760	
LABORATORIOS.						
CORTE.						
Laboratorio do Campinho.			Aviso e Reg. de 28 de Fevereiro de 1861.			
Directoria.						
1 Director	Ordenado.....	3:400$000				
	Gratificação....	1:600$000	.....	5:000$000		
1 Ajudante.....	Ordenado.....	1:400$000				
	Gratificação....	600$000	.....	2:000$000		
1 Escripturario.....	Ordenado.....	800$000				
	Gratificação.. .	400$000	....	1:200$000		
Arrecadação.						
1 Almoxarife.....	Ordenado.....	1:000$000				
	Gratificação...	500$000	.....	1:500$000		
1 Escrivão.....	Ordenado.....	800$000				
	Gratificação...	400$000	.....	1:200$000		
Escriptorio das Officinas.						
1 Escrivão.....	Ordenado.....	800$000	Aviso de 18 de Maio de 1863.			
	Gratificação...	400$000	.....	1:200$000		
Laboratorio.						
1 Preparador de chimica.....	Ordenado	1:600$000				
	Gratificação ..	800$000	.....	2:400$000		
Culto Divino.						
1 Capellão contratado.....			Aviso de 9 de Junho de 1863.	1:278$000		
				15:778$000		
OFFICINAS.						
JORNAES.						
Operarios e Artifices.....			.....	30:000$000		
				45:778$000		
BAHIA.						
1 Encarregado.....	Addicional...	120$000				
	Exercicio	288$000				
	Etapa.....	366$000	.....	774$000		
4 Artifices, sendo dous a 1$500 e dous a 1$000 por dia.....			.....	1:500$000		
PERNAMBUCO.						
1 Encarregado.....	Addicional....	120$000				
	Exercicio	288$000				
	Etapa.....	366$000	.....	774$000		
8 Artifices, sendo um a 2$000, um a 1$200 e seis a 500 réis por dia			.....	1:860$000		
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL E MATTO-GROSSO.						
Como na Bahia.....			.....	6:822$000		
				57:508$000	349:256$760	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte			.....	57:308$000	349:256$760	
AMAZONAS.						
1 Encarregado	Addicional...	120$000				
	Exercicio....	288$000				
	Etapa	366$000	.....	774$000		
2 Trabalhadores, sendo um a 1$500 e outro a 1$000 por dia.			.....	730$000		
MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, GOYAZ, MINAS GERAES E S. PAULO.						
Como no Amazonas.....			.....	18:288$000	77:320$000	
Aprendizes menores.			Reg. de 3 de Janeiro de 1842.			
CORTE.						
1 Pedagogo.....	Ordenado.....	360$000				
	Gratificação ..	240$000	.....	600$000		
1 Ajudante do dito			.....	360$000		
1 Mestre de primeiras letras.....			.....	800$000		
1 Mestre de desenho.....			.....	800$000		
1 Mestre de musica			.....	720$000		
4 Guardas a 240$000.....			.....	960$000		
2 Enfermeiros.....			.....	512$400		
1 Cozinheiro			.....	366$600		
1 Encarregado da lavagem da roupa.....			.....	366$600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento para 200 aprendizes: vestuario para os ditos, lavagem de roupa, despezas miudas, de aulas e enfermaria.....			.....	43:070$000		
Addidos.						
1 Mestre de gymnastica.....			.....	900$000		
1 Substituto de primeiras letras.....			.....	600$000		
				49:988$400		
BAHIA.						
1 Pedagogo.....	Ordenado	360$000	Aviso de 3 de Nov. de 1844.			
	Gratificação ..	240$000	.....	600$000		
1 Ajudante.....			Aviso de 9 de Set. de 1844...	499$800		
3 Professores.....		600$000	.....	1:800$000		
2 Guardas.....			.....	387$600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 100 aprendizes: curativo, vestuario, lavagem de roupa, despezas de aulas, miudas e da enfermaria			.....	21:335$000		
PERNAMBUCO.						
1 Pedagogo	Ordenado.....	360$000				
	Gratificação ..	240$000	.....	600$000		
1 Ajudante.....	Ordenado.....	240$000				
	Gratificação ..	160$000	.....	400$000		
3 Professores a.....		600$000	.....	1:800$000		
2 Guardas a		240$000	.....	480$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e 100 aprendizes.....			.....	19:376$120		
Vestuario, curativo, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e de enfermaria.....			.....	2:038$880		
				99:624$000	426:576$760	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	99:624$000	426:576$760	
PARA'.				
1 Pedagogo..... Ordenado.....	.....	360$000		
1 Ajudante... ..... »	.....	250$000		
3 Professores..... » 600$000	.....	1:800$000		
1 Guarda.....	.....	180$000		
1 Cozinheiro.....	.....	240$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; vestuario, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e da enfermaria.....	.....	10:567$500		
S. PEDRO DO SUL.				
1 Pedagogo.....	.....	360$000		
1 Ajudante.....	.....	250$000		
3 Professores..... Ordenado 600$000	.....	1:800$000		
1 Guarda.....	.....	180$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 50 aprendizes; lavagem de roupas, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e eventuaes.....	.....	10:767$500		
MATTO-GROSSO.				
1 Pedagogo.....	.....	360$000		
1 Ajudante.....	....	250$000		
2 Professores..... a 600$000	....	1:200$000		
1 Dito.....	....	1:080$000		
1 Guarda.....	.....	240$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e da enfermaria.....	.....	10:767$500	140:276$500	
Companhias de operarios.	Dec. n.° 3555 de 9 de Dez. de 1865 e Instrucções de 3 de Janeiro de 1866.			
CORTE.				
1 Commandante, Major..... Addicional.. 240$000				
Exercicio..\ 960$000				
Etapa..... 512$400	.. ..	1:712$400		
Tres Companhias.				
3 Officiaes..... ..... Addicional.. 360$000				
Exercicio... 720$000				
Etapa..... 1:098$000	.....	2:178$000		
1 Secretario ..... Addicional.. 120$000				
Exercicio... 120$000				
Etapa..... 366$000	....	606$000		
1 Ajudante..... Addicional.. 120$000				
Exercicio... 120$000				
Etapa..... 366$000	.....	606$000		
1 Quartel-Mestre..... Addicional.. 120$000				
Exercicio... 120$000				
Etapa..... 366$000	.....	606$000		
		5:708$400		
BAHIA.				
1 Commandante..... Addicional.. 120$000				
Exercicio... 240$000				
Etapa..... 366$000	.....	726$000		
		6:434$400	566:853$260	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72	Votada para 1868—69
Transporte.....			.....	6:434$400	566:853$260	
PERNAMBUCO.						
1 Commandante.....	Addicional..	120$000				
	Exercicio...	240$000				
	Etapa.....	366$000	.....	726$000		
MATTO-GROSSO.						
1 Commandante.....	Addicional..	120$000				
	Exercicio...	240$000				
	Etapa.....	366$000	.....	726$000		
Praças de pret.						
6 Companhias.....	a 16:286$400		.....	97:718$400	103:604$800	
					672:458$060	
MATERIAL.						
Arsenaes de Guerra.						
CORTE.						
Expediente.						
Para as differentes estações do Arsenal.....			.....	.....	6:000$000	
Provimento dos armazens.						
Materia prima para as obras e serviços do Arsenal.						
Compra de materia prima para a factura e concerto de obras, utensis para os Corpos e Fortalezas, Hospitaes, Enfermarias e outras Estações do Ministerio da Guerra, e de ferramentas, instrumentos, machinas, etc.....			.....	.....	100:000$000	
Fardamento.						
Para compra de materia prima e factura do fardamento necessario a 16.000 praças de pret, calculando-se a 40$00, termo médio, para cada praça.....			.....	640:000$000		
Idem, idem, idem a 1.500 praças de Invalidos.....			.....	40:000$000	680:000$000	
Equipamento, arreios, etc.						
Para compra e factura de moxillas, correiames, marmitas, cantis, etc., arreios para os Corpos de Cavallaria, guarnições para parelhas de tronco do Regimento de Artilharia montada, e arreios para carretas de artilharia.....			.....	.....	100:000$000	
Despezas com o serviço.						
Frete e carretos de generos e materiaes.....			.....	4:000$000		
Luzes e despezas miudas.....			.....	4:000$000		
Eventuaes.....			.....	5:658$000	13:658$000	
					1.572;116$060	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	1.572.116$060	
Obras.				
Concertos nos edificios do Arsenal e outras obras por empreitada	.....	.....	10:000$000	
Armazens de artigos bellicos.				
Para despezas com limpeza de armamento, fornecimentos de utensis aos Corpos, Guardas e Fortalezas, carretos, etc.....	.....	.....	44:251$500	
Laboratorios.				
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.				
Compra de materia prima para mixtos.....	.....	12:000$000		
Dita de chumbo para balas.....				
Dita de papel para cartuchos.....				
Dita de cobre em laminas para espoletas.....				
Dita de reactivos e instrumentos para o preparo de fulminatos				
Dita de ferramenta para as officinas e outros objectos....				
Expediente, despezas miudas, do Culto Divino e da Enfermaria.....	.....	2:600$000	14:600$000	
			1.640:967$560	2.213:207$280

Observações

A differença de rs. 572:239$720, para menos, provêm de suppressões e reducções já demonstradas no Orçamento de 1870—1871, e de se ter agora calculado fardamento e equipamento para menos 2.000 praças.

§ 7.º

Corpo de Saude e Hospitaes.

Corpo de Saude.

1 Cirurgião-mór, Chefe, Coronel:				
Soldo..	1:440$000			
Addicional....	480$000			
Exercicio privativo	1:800$000			
Etapa.....	658$800			
Forragem	512$400			
		Decretos n.os 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.	4:891$200	
4 Ditos de divisão, Tenentes Coroneis:				
Soldo.....	4:608$000			
Addicional....	1:920$000			
Etapa.....	2:049$000		8:577$000	
8 Ditos de brigada, Majores:				
Soldo.....	8:064$000			
Addicional....	3:840$000			
Etapa.....	4:099$200		16:003$200	
			29:472$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
Transporte.....		29:172$000		
42 Primeiros Cirurgiões, Capitães:				
Soldo..... 30:240$000				
Addicional.... 20:160$000				
Etapa..... 15:372$000		65:772$000		
94 Segundos ditos, servindo um de Secretario, Tenentes:				
Soldo..... 47:376$000				
Addicional.... 45:120$000				
Exercicio..... 1:080$000				
Etapa..... 34:404$000		127:980$000		
20 Pharmaceuticos, Alferes:				
Soldo..... 8:640$000				
Addicional.... 2:400$000				
Etapa..... 7:320$000		18:360$000		
Enfermeiros.				
Uma companhia composta de:				
1 Primeiro Sargento..... Soldo.....	18$000			
4 Segundos ditos..... »	38$640			
8 Cabos..... »	29$808			
150 Soldados..... »	4:941$000			
Etapa para todos.....	29:829$000			
Premio de engajamento, gratificações de voluntarios e engajados.....	18:000$000	53:626$440	295:210$440	
Serviço da Secretaria.				
2 Amanuenses, exercicio privativo.....	Decreto n.° 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.	.....	600$000	
Expediente.....		.....	1:200$000	
			297:010$440	
Hospitaes e Enfermarias.				
PESSOAL.				
CORTE.				
1 Director.....	1:200$000			
1 Primeiro Medico.....	1:440$000			
1 Primeiro Cirurgião.....	1:440$000			
3 Segundos ditos.....	2:880$000			
1 Pharmaceutico.....	600$000			
4 Alumnos praticantes de medicina.....	1:728$000			
2 Ditos de pharmacia.....	864$000			
1 Almoxarife.....	1:200$000			
1 Escrivão.....	960$000			
2 Amanuenses.....	1:600$000			
1 Porteiro e fiel de fardamentos.....	480$000			
1 Ajudante e fiel de roupas.....	360$000			
1 Comprador dispenseiro.....	360$000			
1 Cozinheiro.....	360$000			
1 Ajudante do dito.....	240$000			
2 Enfermeiros-móres.....	960$000			
5 Enfermeiros.....	1:200$000			
10 Ajudantes de enfermeiros.....	1:200$000			
Serventes contractados e africanos livres.	4:000$000	23:072$000		
		23:072$000	297:010$440	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....		.....	23:072$000	297:010$440	
MATTO GROSSO.					
1 Director.....	1:200$000	Decretos n.os 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.	14:920$000		
1 Primeiro Medico.....	1:440$000				
1 Primeiro Cirurgião.....	1:440$000				
3 Segundos ditos.....	2:880$000				
1 Pharmaceutico.....	600$000				
1 Almoxarife.....	1.200$000				
1 Escrivão.....	960$000				
2 Amanuenses.....	1:600$000				
1 Enfermeiro-mór.....	480$000				
3 Enfermeiros.....	720$000				
5 Ajudantes.....	600$000				
1 Porteiro e fiel de fardamentos.....	480$000				
1 Ajudante e fiel de roupas.....	360$000				
1 Comprador despenseiro.....	360$000				
1 Cozinheiro.....	360$000				
1 Ajudante do dito.....	240$000				
Vantagens de exercicios a medicos, pharmaceuticos, amanuenses e enfermeiros.					
19 Delegados do Cirurgião-mór nas Provincias.....	18:240$000		180:720$000		
1 Assistente do dito na Côrte.....	960$000				
117 Encarregados de enfermarias permanentes e empregados nos Corpos...	112:320$000				
18 Pharmaceuticos.....	10:800$000				
30 Enfermeiros-móres.....	14:400$000				
56 Enfermeiros.....	13:440$000				
50 Ajudantes dos ditos.....	6:000$000				
19 Amanuenses dos Delegados do Cirurgião-mór. (Aviso de 23 de Maio de 1858)..	4:560$000				
			218:712$000		
MATERIAL.					
CORTE.					
Medicamentos e sanguesugas.....	12:000$000	.....	77:000$000		
Rações a empregados civis, viveres, dietas e combustiveis	48:000$000				
Compra, concertos e lavagens de roupas.	4:000$000				
Appositos e instrumentos cirurgicos...	2:000$000				
Expediente e eventuaes.....	1:600$000				
Tratamento de praças doentes e alienadas em enfermarias e hospitaes particulares.....	2:400$000				
Carretos e despezas miudas.....	2:000$000				
Luzes.....	3:000$000				
Utensis, comprehendendo-se o vasilhame para a botica.....	2:000$000				
PROVINCIAS.					
Para medicamentos, utensis, rações a empregados, roupas e mais despezas, nos hospitaes e enfermarias, curativo de praças enfermas e alienadas nas casas de caridade, de saude e particulares onde não ha hospitaes e enfermarias militares; a saber:					
Amazonas.....	2:400$000				
Pará.....	7:000$000				
Maranhão.....	7:000$000				
Piauhy.....	2:000$000				
	18:400$000		295:712$000	297:010$440	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
Transporte.....	18:400$000	.....	295:712$000	297:010$440	
Ceará.....	1:800$000				
Rio Grande do Norte.....	600$000				
Parahyba.....	2:000$000				
Pernambuco.....	10:000$000				
Alagôas.....	2:000$000				
Sergipe.....	1:000$000				
Bahia.....	10:000$000				
Espirito Santo.....	600$000				
Matto Grosso.....	30:000$000				
Minas Geraes.....	3:000$000				
Goyaz.....	4:000$000				
S. Pedro do Sul.....	34:000$000				
Santa Catharina.....	7:000$000				
S. Paulo.....	6:000$000				
Paraná.....	5:000$000	.....	135:400$000	431:112$000	
				728:122$440	727:849$100

RESUMO.

	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Pessoal do Corpo de Saude.....	295:810$440		
Expediente.....	1:200$000		
Pessoal dos Hospitaes e Enfermarias.....	218:712$000		
Material.....	212:400$000	728:122$440	727:849$100

Observação.

A differença de 273$340, para mais, provém de se ter mandado vigorar em 1868—1869 o orçamento de 1867—1868, que, sendo bissexto, devia elevar-se a 728:122$440, como ora se orça.

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
§ 8.º						
Quadro do Exercito.						
Organisação: Decretos n.º 747 de 24 de Dezembro de 1850, que organizou a Repartição Ecclesiastica; n.º 1535 de 23 de Janeiro de 1855, que creou o Batalhão de Engenheiros; n.º 1828 do 1.º de Outubro de 1856, que augmentou o Quadro da Repartição Ecclesiastica; n.º 2715 de 26 de Dezembro de 1860, que ampliou o Quadro do Corpo de Saude; n.º 3522 do 1.º de Outubro de 1865, que reduzio o Corpo de Estado Maior de 2.ª Classe; n.º 3725 de 18 de Novembro de 1865, que creou o Corpo de Estado Maior de Artilharia e reorganisou os Corpos de Engenheiros e de Estado Maior de 1.ª Classe; n.º 3555 de 9 de Dezembro de 1865, que extinguio os Corpos de Guarnição e deu nova organisação aos Corpos do Exercito.— Vencimentos: Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, sobre soldo e gratificação addicional; Lei n.º 542 de 21 de Maio de 1850, que concedeu a etapa; n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, que concedeu a 5.ª parte do soldo e confirmou a etapa; Decretos n.ºs 1877, 1878 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857, e n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858, que estabeleceu as gratificações de exercicio.						
OFFICIAES.						
Estado Maior General.						
1 Marechal de Exercito, (fóra do Quadro).						
1 Dito	Soldo	3:600$000				
	Addicional	600$000				
	Etapa	3:147$600				
	Exercicio	4:800$000				
	Forragens	3:586$800		15:734$400		
4 Tenentes Generaes	Soldo	2:880$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	1:976$400				
	Exercicio	3:600$000				
	Forragens	1:830$000	10:646$400	42:585$600		
8 Marechaes de Campo	Soldo	2:160$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	1:390$800				
	Exercicio	1:800$000				
	Forragens	1:390$800	7:101$600	56:812$800		
16 Brigadeiros	Soldo	1:728$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	951$600				
	Exercicio	1:560$000				
	Forragens	951$600	5:551$200	88:819$200	203$952$000	
Corpo de Estado Maior de Artilharia.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
6 Coroneis	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	658$800				
	Exercicio	600$000				
	Forragens	512$400	3:451$200	20:707$200		
8 Tenentes Coroneis	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	512$400				
	Exercicio	480$000				
	Forragens	512$400	2:896$800	23:174$400		
				43:881$600	203:952$000	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			.....	43:881$600	203:932$600	
10 Majores...	Soldo	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	480$000				
	Forragens...	512$400	2:752$800	27:328$000		
1 Amanuense	Exercicio		.....	300$000	71:709$600	
Corpo de Engenheiros.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
4 Coroneis em commissão activa	Soldo	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa	658$800				
	Exercicio ...	1:440$000				
	Forragens...	512$400	4:291$200	17:167$800		
4 Coroneis, em commissão de residencia..	Soldo..	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio....	1:152$000	3:490$800	13:963$200		
6 Tenentes Coroneis, em commissão activa	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	1:320$000				
	Forragens...	512$400	3:736$800	22:420$800		
3 Ditos em commissão de residencia	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	1:056$000	2:960$400	17:762$400		
8 Majores, em commissão activa.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	1:320$000				
	Forragens...	512$400	3:592$800	28:742$400		
8 Ditos, em commissão de residencia.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	1:056$000	2:816$400	22:531$200		
10 Capitães, em commissão activa.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	292$800	2:698$800	26:988$000		
10 Ditos, em commissão de residencia.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	960$000	2:166$000	21:660$000		
12 Tenentes, em commissão activa.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	292$800	2:482$800	29:793$600		
				201:026$400	275:661$600	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			.....	201:026$400	275:661$600	
12 Ditos, em commissão de residencia.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio....	960$000	1:950$000	23:400$000		
Para oito Chefes de commissão.....	Exercicio.....		.....	2:880$000		
1 Amanuense.....	Exercicio.....		.....	300$000	227:606$400	
Estado Maior de 1.ª Classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
6 Coroneis.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio....	600$000				
	Forragens...	512$400	3:451$200	20:707$200		
8 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional...	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	480$000				
	Forragens...	512$400	2:896$800	23:174$400		
12 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	480$000				
	Forragens...	512$400	2:752$800	33:033$600		
24 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	292$800	1:858$800	44:611$200		
1 Amanuense.....	Exercicio.....		.....	300$000	121:826$400	
Estado Maior de 2.ª Classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
4 Coroneis.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio...	480$000	2:818$800	11:275$200		
6 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	384$000	2:288$400	13.730$400		
8 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	384$000	2:144$400	17:155$200		
12 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	288$000	1:494$000	17:928$000		
				625:094$400	60:088$800	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			.....	60:088$800	625:091$400	
16 Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	288$000	1:278$000	20:448$000		
20 Alferes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio....	288$000	1:206$000	24:120$000		
1 Amanuense.....	.....		.....	300$000	104:936$800	
Repartição Ecclesiastica.						
4 Capellães, Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	480$000				
	Etapa.....	366$000	1:566$000	6:264$000		
6 Capellães, Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	480$000				
	Etapa.....	366$000	1:350$000	8:100$000		
30 Ditos, Alferes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	480$000				
	Etapa.....	366$000	1:278$000	38:340$000	52:704$000	782:755$200
CORPOS ARREGIMENTADOS.						
Arma de artilharia.						
Regimento.						
Estado Maior.						
1 Coronel, Commandante.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional...	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio....	1:200$000				
	Forragens...	732$000	.....	4:270$800		
1 Tenente Coronel.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio....	480$000				
	Forragens..	512$400	.....	2:896$800		
1 Major.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	512$400	.....	2:632$800		
1 Segundo Tenente, Ajudante.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000				
	Forragens...	292$800	.....	1:330$800		
1 Dito, Quartel-mestre.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000	.....	1:038$000		
				12:169$200		782:755$200

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte.....		.....	12:169$200	....	782:755$200
1 Dito, Secretario.....	Soldo.	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000	.....	1:038$000		
1 Veterinario.....	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	366$000	.....	918$000		
				14:125$200		
6 Baterias.						
6 Capitães	Soldo	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	366$000				
	Exercicio ...	240$000	1:446$000	8:676$000		
6 Primeiros Tenentes.....	Soldo	504$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	990$000	5:940$000		
9 Segundos Tenentes	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	8:262$000	37:003$200	
5 Batalhões.						
Estado Maior.						
1 Coronel Commandante.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	.....	4:270$800		
4 Tenentes Coroneis Commandantes.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.	658$800				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	3:982$800	15:931$200		
5 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	512$400	2:632$800	13:164$000		
5 Segundos Tenentes, Ajudantes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$800	1:330$800	6:654$000		
5 Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000	1:038$000	5:190$000		
5 Ditos, Secretarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000	1:038$000	5:190$000		
				50:400$000	37:003$200	782:755$200

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			.....	50:400$000	37:003$200	782:753$200
40 Companhias.						
40 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	240$000	1:446$000	57:840$000		
40 Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	990$000	39:600$000		
60 Segundos Tenentes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	55:080$000	202:920$000	
Batalhão de Engenheiros.						
1 Coronel Commandante.....	Exercicio...	1:320$000				
	Forragens...	732$000	.....	2:052$000		
1 Major.....	Exercicio...	1:320$000				
	Forragens...	512$400	.....	1:832$400		
1 Ajudante.....	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	292$800	.....	1:492$800		
1 Quartel Mestre.....	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	292$800	.....	652$800		
1 Secretario.....	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	292$800	.....	652$800		
Companhias.						
4 Capitães.....	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	292$800	652$800	2:611$200	9:294$000	249:217$200
Primeiros Tenentes, (Commissão).						
Segundos Tenentes, (idem).						
Arma de cavallaria.						
Tres regimentos						
3 Coroneis, Commandantes.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	4:270$800	12:812$400		
3 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	480$000				
	Forragens...	512$400	2:896$800	8:690$400		
3 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	512$400	2:632$800	7:898$400		
				29:401$200		1.031:972$400

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte...		.....	29:401$200	.....	1.031:972$400
3 Alferes, Ajudantes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000				
	Forragens...	202$800	1:330$800	3:992$400		
3 Ditos, Quarteis Mestres.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000	1:038$000	3:114$000		
3 Ditos, Secretarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000	1:038$000	3:114$000		
3 Picadores.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	2:754$000		
3 Veterinarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	2:754$000		
24 Companhias.						
24 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	240$000	1:446$000	34:704$000		
24 Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	990$000	23:760$000		
36 Alferes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	33:048$000	136:641$600	
Caçadores a cavallo.						
5 Corpos.						
Um Corpo de 8 companhias na Provincia de Matto Grosso, dous de seis ditas na do Rio Grande do Sul, dous de quatro ditas nas de Goyaz e Paraná.						
1 Coronel, Commandante.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	.....	4:270$800		
4 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	3:982$800	15:931$200		
5 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	512$400	2:632$800	13:164$000		
				33:366$000	136:641$600	1.031:972$400

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....				33:366$000	136:651$600	1.031:972$100
5 Alferes, Ajudantes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$800	1:330$800	6:654$000		
5 Ditos, Secretarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000	1:038$000	5:190$000		
5 Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio ...	120$000	1:038$000	5:190$000		
5 Picadores.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	4:590$000		
5 Veterinarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	4:590$000		
28 Companhias.						
28 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio....	240$000	1:446$000	40:488$000		
28 Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	990$000	27:720$000		
42 Alferes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	38:556$000	166:344$000	
Arma de Infantaria.						
22 Corpos.						
7 Batalhões de Fuzileiros e 15 de Caçadores.						
Estado Maior.						
10 Coroneis, Commandantes.....	Soldo.....	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	4:270$800	42:708$000		
12 Tenentes Coroneis, ditos.....	Soldo.....	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	658$800				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	732$000	3:982$800	47:793$600		
22 Majores.....	Soldo.....	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	512$400	2:632$800	57:921$600		
				148:423$200	302:985$600	1.031:972$100

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			.....	148:423$200	302:985$600	1.031:972$400
22 Alferes, Ajudantes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000				
	Forragens...	292$800	1:330$800	29:277$600		
22 Ditos, Quarteis-Mestres.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio....	120$000	1:038$000	22:836$000		
22 Alferes, Secretarios.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	120$000	1:038$000	22:836$000		
176 Companhias.						
176 Capitães.....	Soldo.....	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio...	240$000	1:446$000	254:496$000		
176 Tenentes.....	Soldo.....	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	990$000	174:240$000		
264 Alferes.....	Soldo.....	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	918$000	242:352$000	894:460$800	1.197:446$400
						2.229:418$800
30 Commandos de destacamento de mais de 40 praças.....			.....	.....	.....	12:000$000
						2.241:418$800

Natureza da despeza.	SOLDO. DIARIO.	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
PRAÇAS DE PRET				
Arma de Artilharia.				
5 Batalhões.				
Estados menores.				
5 Sargentos ajudantes	$640	234$240	1:171$200	
5 Ditos, Quarteis-mestres	$580	212$280	1:061$400	
5 Espingardeiros	$100	36$600	183$000	
5 Coronheiros	$100	36$600	183$000	
5 Tambores-móres	$140	51$240	256$200	
5 Mestres de musica	$940	344$040	1:720$200	
60 Musicos	3$669	1:339$560	6:697$800	
10 Pifaros	$120	43$920	439$200	
40 Companhias.				
40 1.os Sargentos	$540	197$640	7:905$600	
80 2.os Ditos	$530	129$780	9:662$400	
40 Forrieis	$260	95$160	3:806$400	
240 Cabos	$120	43$920	10:540$800	
240 Anspeçadas	$110	40$260	9:662$400	
1.461 Soldados	$100	36$600	53:472$600	
80 Tambores	$120	43$920	3:513$600	110:274$800
2.281				
Regimento.				
Estado menor.				
1 Sargento Ajudante	$640		234$240	
1 Dito, Quartel-mestre	$580		212$280	
1 Espingardeiro	$100		36$600	
2 Serralheiros	$100	36$600	73$200	
1 Selleiro	$100		36$600	
2 Carpinteiros de sege	$100	36$600	73$200	
1 Cocheiro	$100		36$600	
1 Trombeta mór	$260		95$160	
6 Baterias.				
6 1.os Sargentos	$550	201$300	1:207$800	
18 2.os Ditos	$320	117$120	2:108$160	
6 Forrieis	$250	91$500	549$000	
36 Cabos	$120	43$920	1:581$120	
36 Anspeçadas	$110	40$260	1:449$360	
425 Artilheiros	$100	36$600	4:575$000	
134 Conductores	$140	51$240	6:866$160	
12 Trombetas	$180	65$880	790$560	
6 Ferradores	$100	36$600	219$600	21:177$640
389				
Batalhões de Engenheiros.				
Estado menor.				
1 Sargento Ajudante				
1 Dito Quartel mestre	$640		234$240	
1 Espingardeiro	$580		212$280	
1 Coronheiro	$100		36$600	
1 Selleiro	$100		36$600	
1 Ferrador	$100		36$600	
1 Artifice de fogo	$100		36$600	
1 Corneta mór	$360		131$760	
	$260		95$160	
2.670			819$840	130:420$440

		Natureza da despeza.	SOLDO. DIARIO.	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
2.670	8	Transporte.....	.....	.....	819$840	130:420$440
		4 Companhias.				
	4	1.os Sargentos.....	$580	212$280	849$120	
	8	2.os Ditos.....	$360	131$760	1:054$080	
	16	Ditos mandadores.....	1$000	366$000	5:856$000	
	4	Forrieis.....	$320	117$120	468$480	
	24	Cabos.....	$190	69$540	1:668$960	
	8	Ditos conductores.....	$190	69$540	556$320	
	96	Soldados artifices.....	$130	47$580	4:567$680	
	160	Ditos trabalhadores.....	$090	32$940	5:270$400	
	32	Ditos conductores.....	$130	47$580	1:522$560	
	8	Cornetas.....	$120	43$920	351$360	22:984$800
368						
		Arma de cavallaria.				
		3 Regimentos.				
		Estados-menores.				
	3	Sargentos, Ajudantes.....	$640	234$240	702$720	
		Ditos, Quarteis-mestres.....	$580	212$280	636$840	
	3	Selleiros.....	$100	36$600	109$800	
	3	Espingardeiros.....	$100	36$600	109$800	
	3	Coronheiros.....	$100	36$600	109$800	
	3	Clarins-móres.....	$260	95$160	285$480	
		24 companhias.				
	24	1.os Sargentos.....	$550	201$300	4:831$200	
	48	2.os Ditos.....	$320	117$120	5:621$760	
	24	Forrieis.....	$250	91$500	2:196$000	
	144	Cabos.....	$120	43$920	6:324$480	
	144	Anspeçadas.....	$110	40$260	5:797$440	
	876	Soldados.....	$100	36$600	32:061$600	
	48	Clarins.....	$180	65$880	3:162$240	
	24	Ferradores.....	$100	36$600	878$400	62:827$560
1.350						
		Caçadores a cavallo.				
		5 corpos, sendo 1 de 8 companhias, 2 de 6 companhias e 2 de 4 companhias.				
		Estados-menores.				
	5	Sargentos, Ajudantes.....	$640	234$240	1:171$200	
	5	Ditos, Quarteis-mestres.....	$580	212$280	1:061$400	
	5	Selleiros.....	$100	36$600	183$000	
	5	Espingardeiros.....	$100	36$600	183$000	
	5	Coronheiros.....	$100	36$600	183$000	
	5	Clarins-móres.....	$260	95$160	475$800	
4.388	30				3:257$400	216:232$800

C. J.

Natureza da despeza.		SOLDO. DIARIO.	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
4.388	30 Transporte			3:267$4000	225:2[illegible]
	28 companhias.				
	28 1.os Sargentos	$550	201$300	5:636$400	
	56 2.os Ditos	$320	117$120	6:558$720	
	28 Forrieis	$250	91$500	2:562$000	
	168 Cabos	$120	43$920	7:378$560	
	168 Anspeçadas	$110	40$260	6:763$680	
	1.023 Soldados	$100	36$600	37:441$800	
	56 Clarins	$180	65$880	3:689$280	
	28 Ferradores	$100	36$600	1:024$800	74:[illegible]
1.585					
	Arma de infantaria				
	7 Batalhões de fuzileiros.				
	Estados menores.				
	7 Sargentos, Ajudantes	$640	234$240	1:639$680	
	7 Ditos, Quarteis-mestres	$580	212$280	1:485$960	
	7 Espingardeiros	$100	36$600	256$200	
	7 Coronheiros	$100	36$600	256$200	
	7 Tambores-mores	$140	51$240	358$680	
	119 Musicos, comprehendendo os mestres (16 musicos para cada banda)	$600	1:683$600	11:785$200	
	14 Pifaros	$120	43$920	614$880	
	50 companhias.				
	56 1.os Sargentos	$500	183$000	10:248$000	
	112 2.os Ditos	$260	95$160	10:657$920	
	56 Forrieis	$220	80$520	4:509$120	
	448 Cabos	$100	36$600	16:396$800	
	448 Anspeçadas	$095	34$770	15:576$960	
	1.932 Soldados	$090	32$940	64:298$080	
	112 Tambores	$120	43$920	4:919$040	143:[illegible]
3.352					
	15 Batalhões de caçadores.				
	Estados menores.				
	15 Sargentos, Ajudantes	$640	234$240	3:513$600	
	15 Ditos, Quarteis Mestres	$580	212$280	3:184$200	
	15 Espingardeiros	$100	36$600	549$000	
	15 Coronheiros	$100	36$600	549$000	
	15 Tambores-móres	$140	51$240	768$000	
	255 Musicos, comprehendendo os mestres (16 musicos para cada banda)	$600	1:683$600	25:254$000	
	120 companhias.				
	120 1.os Sargentos	$500	183$000	21:960$000	
	240 2.os Ditos	$260	95$160	22:838$400	
	120 Forrieis	$220	80$520	9:662$400	
9.325				88:278$600	433:368$960

		Natureza da despeza.	SOLDO. DIARIO.	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
9.325	810	Transporte.....	.....	.....	88:278$600	433:368$960
	720	Cabos.....	$100	36$600	26:352$000	
	720	Anspeçadas.....	$095	34$770	25:034$400	
	4.185	Soldados.....	$090	32$940	137:853$900	
	240	Cornetas.....	$120	43$920	10:540$800	288:059$700
6.675						
16.000						721:428$660
		Etapa para 16.000 praças de pret.....	.....	.....	.....	2.342:400$000
		Gratificações de voluntarios e engajados.....	.....	.....	.....	263:503$530
		Premios de voluntarios e engajados.....	.....	.....	.....	300:000$000
						3.627:332$190
		Diversas despezas.				
		Forragens e ferragens para os corpos de cavallaria.....	.....	.....	.....	271:572$000
		Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem..	.....	.....	.....	25:000$000
		Remonta e curativo de cavallos para o exercito.....	.....	.....	.....	110:000$000
		Compras, concerto e conservação de instrumentos.....	.....	.....	.....	4:050$000
		Agua e luzes para os quarteis e corpos de guarda.....	.....	.....	.....	55:000$000
						4.092:954$190

RESUMO.

CLASSES.	Orçada para 1871—1872.	Votada para 1868—1869.
Officiaes do exercito e da Repartição Ecclesiastica.....	2.241:418$800	
Praças de pret.....	4.092:954$190	
	6.334:372$990	7.823:419$300

Observação.

A reducção de 1.489:046$310 provêm de agora se orçar para menos 2.000 praças de pret, e não se ter comtemplado os aggregados que existião nas differentes armas.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Despeza para 1871—72.	Votação para 1868—69.
§ 9.º					
Commissões militares.					
Commandos de Guarnição.					
Rio Grande.					
1 Commandante de 1.ª ordem....	Exercicio.....	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.	720$000		
	Forragem.....	Idem.....	951$600	1:671$600	
S. Gabriel.					
1 Commandante de 1.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	720$000		
	Forragem.....	Idem.....	951$600	1:671$600	
Uruguayana.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
Santa Anna do Livramento.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
Jaguarão.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
Bagé.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
Alegrete.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
S. Borja.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	480$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	992$400	
Rio Pardo.					
1 Commandante de 3.ª ordem...	Exercicio.....	Idem.....	360$000		
	Forragem.....	Idem.....	512$400	872$400	
Commandos de Fronteiras e Districtos Militares.					
6 Commandantes de Fronteiras de 1.ª ordem.....	Exercicio.....	Idem.....	4:320$000		
	Forragem.....	Idem.....	5:760$000		
6 Ditos de ditas de 2.ª ordem.....	Exercicio.....	Idem.....	2:880$000		
	Forragem.....	Idem.....	3:074$400		
3 Ditos de Districtos Militares de 1.ª ordem.....	Exercicio.....	Idem.....	1:800$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:537$200		
3 Ditos de ditos de 2.ª ordem.....	Exercicio.....	Idem.....	1:440$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:537$200	22:298$400	
Inspecções Militares.					
6 Inspectores, Officiaes Generaes. Vid.º § 8.º		Reg. n.º 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decs. n.º 2507 de 8 de Dez. de 1859 e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
6 Ajudantes de Ordens, Capitães.	Exercicio.....	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858	2:160$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:756$800		
6 Secretarios.....	Exercicio.....	Idem.....	2:160$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:756$800	7:833$600	
				40:302$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte...	.....	.....	40:302$000	
Sala das Ordens das Presidencias.				
22 Amanuenses..... Gratificação...	Instrucções de 20 de Novembro de 1860, art.º 11.....	240$000	5:280$000	
Cammando de Praças e Fortalezas.				
1 Commandante, Brigadeiro..... Gratificação....	.....	720$000		
3 Ditos, Coroneis..... Dita	.....	1:800$000		
36 Ditos, Tenentes Coroneis, Majores ou subalternos..... ..... Grat.. 600$000	.....	21:600$000		
40 Almoxarifes..... Idem a 180$000	.....	7:200$000		
Addicional e etapa a 8 Officiaes superiores e 9 subalternos, reformados, empregados nos mesmos Commandos	.....	10:393$200	41:713$200	
			87:295$200	80:000$000

Observação.

A differença de 7:295$200, para mais, provêm da reducção feita pelo Corpo Legislativo nos Orçamentos de 1867 a 1869.

Natureza da despeza.		Vencimentos.	Legislação.	Total dos vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 10.						
Classes inactivas.						
Officiaes Honorarios.						
1 Coronel		600$000				
2 Tenentes Coroneis		2:640$000				
4 Majores		1:920$000				
10 Capitães		3:488$000				
4 Alferes		924$000		8:572$000		
Officiaes da extincta Segunda Linha.						
7 Coroneis		3:108$000				
1 Tenente Coronel		312$000				
1 Major		600$000				
5 Capitães		1:836$000				
8 Tenentes		2:184$000				
5 Alferes		1:200$000				
1 Cirurgião-mór, Tenente		300$000		9:540$000		
Reformados.						
1 Marechal de Exercito		3:600$000				
3 Tenentes Generaes		8:640$000				
5 Marechaes de Campo		8:880$000				
9 Brigadeiros		26:148$000				
17 Coroneis		52:272$000				
16 Tenentes Coroneis		52:352$000				
116 Majores		102:383$760				
335 Capitães		189:922$336				
236 Tenentes e Primeiros Tenentes		77:357$234				
415 Alferes e Segundos Tenentes		92:626$536				
1 Cirurgião-mór de Exercito, Coronel		960$000				
6 Cirurgiões-móres de Divisão, Tenentes Coroneis		6:014$520				
3 Ditos idem de Brigada, Majores		2:257$920				
25 Primeiros Cirurgiões, Capitães		10:057$000				
26 Segundos ditos, Tenentes		6:893$664				
7 Segundos ditos, Alferes		1:611$264				
1 Pharmaceutico, Alferes		1:008$000				
1 Capellão, Major		1:008$000				
4 Capellães, Tenentes		1:226$880				
8 Ditos, Alferes		1:336$740		345:731$794		
Etapa a Officiaes				664:923$794		
4.000 Praças de pret			Decreto n.º 1254 de 8 de Julho de 1865	212:280$000		
				271:023$000	1.148:226$794	
Invalidos.						
OFFICIAES.						
CORTE.						
1 Commandante, Tenente Coronel	Exercicio	1:200$000				
	Forragem	732$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	512$460		2:684$460		
1 Fiscal, Major	Exercicio	360$000				
	Forragem	512$400				
	Addicional	240$000				
	Etapa	512$400		1:624$800		
1 Ajudante, subalterno	Exercicio	120$000				
	Forragem	292$800				
	Addicional	120$000				
	Etapa	366$000		898$800		
				5:208$000	1.148:226$794	

Natureza da despeza.		Vencimentos.	Legislação.	Total dos vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
	Transporte ..	.....	.....	5:208$000	1.148:226$794	
1 Secretario, subalterno.....	Exercicio....	120$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	366$000	.....	606$000		
1 Quartel-mestre	Exercicio....	120$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.....	366$000	.....	606$000		
7 Capitães.....	Exercicio....	960$000				
	Addicional ..	480$000				
	Etapa.....	1:464$000	.....	2:904$000		
4 Tenentes.....	Addicional...	480$000				
	Etapa.....	1:464$000	.....	1:944$000		
4 Alferes	Addicional ..	480$000				
	Etapa.....	1:464$000	.....	1:944$000		
BAHIA.						
1 Tenente, Commandante	Exercicio ...	240$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	.....	726$000	.....	
S. PEDRO DO SUL.						
1 Capitão, Commandante.....	Exercicio ...	240$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.....	366$000	.....	726$000		
2 Tenentes..... ...	Addicional ..	240$000				
	Etapa	732$000	.....	972$000		
2 Alferes	Addicional ..	240$000				
	Etapa.....	732$000	.....	972$000		
SANTA CATHARINA.						
1 Tenente, Commandante.....	Exercicio ...	240$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	366$000	.....	726$000		
				17:334$000		
Praças de pret.						
CORTE, BAHIA, S. PEDRO DO SUL E SANTA CATHARINA.						
1.590 Praças	Etapa.....	.....	.....	274:500$000	291:834$000	
					1.440:060$794	1.283:809$000

Observação.

A differença de 156:251$334, para mais, que se nota nesta tabella, apezar da reducção nos Officiaes da extincta 2.ª linha e honorarios, procede de se ter elevado o numero dos reformados e invalidos.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 11.				
Ajudas de custo.				
Ajudas de custo de ida e volta a Commandantes de armas e Officiaes do Exercito que viajão em commissão do serviço.....	Decs. n.ºs 471 de 26 de Março de 1846 e 592 de 3 de Março de 1849, e Instrucções de 24 de Julho de 1857.....	.....	100:000$000	100:000$000
§ 12.				
Fabricas.				
Fabrica de Polvora na Estrella.				
1 Director..... Ord. e grat..	Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	5:000$000		
1 Ajudante do dito..... » »	Idem idem.....	3:000$000		
1 Encarregado do fabrico (além dos vencimentos mensaes)..... Gratificação .	Avisos de 23 de Junho e 6 de Julho de 1863.....	1:200$000		
1 Ajudante do dito contratado	Aviso de 29 de Julho de 1863.....	2:400$000		
1 Escripturario..... Ord. e grat..	Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	2:400$000		
1 Fiel dos armazens..... » »	Idem idem.....	1:000$000		
1 Capellão, contratado	Aviso de 21 de Março de 1862	960$000		
1 Medico, idem	.....	2:310$000	18:270$000	
PRIMEIRA DIVISÃO.				
JORNAES.				
Laboratorio chimico.				
1 Preparador a 2$500 por dia ..... 913$000				
1 Servente a 800 réis ..... 240$000	.....	1:153$000		
Officinas.				
1 Mestre geral a 3$200 por dia.....	.....	1:171$200		
Carbonisação.				
1 Mestre a 2$500..... 750$000				
1 Contramestre a 2$000..... 600$000				
5 Operarios..... 1:320$000	.....	2:670$000		
Refinação.				
1 Mestre a 1$600 ..... 480$000				
2 Operarios..... 720$000	.....	1:200$000		
Galgas esphericas.				
1 Operario.....	.....	360$000		
Mixtão binario.				
1 Mestre a 1$200..... 360$000				
1 Operario ..... 420$000	.....	780$000		
		7:336$200	18:270$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....		.....	7:336$200	18:270$000	
Mixtão ternario.					
1 Mestre a 1$600.....	480$000				
2 Operarios.....	720$000	.....	1:200$000		
Galgas pesadas.					
1 Mestre a 2$500.....	750$000				
1 Operario.....	360$000	.....	1:110$000		
Compressão.					
1 Mestre a 2$500.....	750$000				
5 Operarios.....	2:310$000	....	3:060$000		
Granulação.					
1 Mestre a 1$800.....	540$000				
6 Operarios.....	1:770$000	....	2:310$000		
Embarrilação e estufa.					
1 Mestre a 1$800.....	540$000				
6 Operarios.....	2:100$000	....	2:640$000		
DIFFERENTES SERVIÇOS.					
Conservação de matas e plantio de arvores.					
1 Feitor a 2$000.....	732$000				
4 Serventes.....	1:194$000	.....	1:926$000		
Conservação de trilhos e córte de lenha da polvora.					
1 Feitor a 2$500.....	915$000				
5 Lenhadores.....	2:370$000	.....	3:285$000		
Auxiliares.					
1 Professor de 1.as letras. Gratificação.	480$000				
2 Escreventes, um a 2$500 e outro a 2$ diarios.....	1:647$000	Aviso de 17 de Maio de 1861.....	2:127$000	24:994$200	
SEGUNDA DIVISÃO.					
Officinas.					
JORNAES.					
Carpinteiros.					
1 Mestre a 4$000.....	1:320$000				
12 Officiaes.....	8:430$000	.....	9:750$000		
Pedreiros.					
1 Mestre a 3$000.....	900$000				
10 Officiaes.....	4:680$000	.....	5:580$000		
Canteiros e cavouqueiros.					
4 Officiaes.....		.....	2:496$000		
			17:826$000	43:264$200	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte		.....	17:826$000	43:264$200	
Ferreiros.					
1 Mestre a 1$700.....	510$000				
3 Officiaes.....	936$000				
2 Mancebos.....	224$000	....	1:670$000		
Despezas diversas.					
Casa de ordem e armazens.					
6 Serventes.....		....	3:588$000		
Enfermaria.					
1 Enfermeiro a 2$500.....	915$000				
2 Ajudantes.....	1:464$000	.....	2:379$000		
Differentes serviços.					
1 Feitor a 2$000.....	732$000				
3 Serventes.....	1:537$200	.....	2:269$200		
Abegoaria.					
1 Feitor a 2$500.....	915$000				
1 Ajudante a 2$000.....	732$000				
5 Serventes.....	3:660$000	.....	5:307$000	33:030$200	
				76:303$400	
Material					
Fabricação da polvora.					
Provimento das Officinas.....		....	25:000$000		
Estabelecimento rural.					
Sustento do gado.....		.....	3:800$000		
Enfermaria.					
Dietas, medicamentos e outras despezas...		....	3:000$000		
Capella.					
Guizamento.....		....	200$000		
Differentes misteres.					
Expediente, concerto de officinas, transporte e eventuaes.....		....	10:000$000	42:000$000	
				118:303$400	
S. PAULO.					
Fabrica de Ferro.					
1 Director..... ...	Gratificação 2:000$000				
	Especial... 1:200$000	Aviso de 14 de Julho de 1865.....	3:200$000		
			3:200$000	118:303$400	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte			.....	3:200$000	118:303$400	
1 Ajudante	Vencimento.	1:000$000				
	Gratificação.	500$000	Aviso de 17 de Janeiro de 1866.....	1:500$000		
1 Medico contratado.....			.....	2:310$000		
1 Professor de 1.as letras			Aviso de 3 de Janeiro de 1866.....	540$000		
				7:550$000		
Officinas, pessoal e material			.....	30:523$600		
Companhia de operarios militares.						
1 Commandante.....	Addicional .	120$000				
	Exercicio ..	240$000				
	Etapa.....	366$000	.....	726$000		
Praças.....			.....	16:286$400	55:086$000	
Eventuaes			.....	.....	30:000$000	
					203:389$400	201:000$000

Observação.

A differença de 2:389$400, para mais, provém de augmento dos jornaes dos operarios da Fabrica da Polvora da Estrella e dos vencimentos da Companhia de Operarios Militares.

§ 15.

Presidios e Colonias militares.

PRESIDIOS.

PERNAMBUCO.

Presidio de Fernando de Noronha.

1 Commandante (além dos vencimentos militares que lhe competem como commandante da praça)	Gratificação.	2:400$000				
1 Major da praça	»	1:200$000				
1 Secretario.....	»	1:200$000				
2 Amanuenses.....	Ordenado...	720$000				
	Gratificação.	240$000				
1 Capellão (contratado)...	»	1:278$000				
1 Dito e Professor de 1.as letras.....	»	1:878$000				
2 Medicos (contratados)..	»	4:620$000				
1 Pharmaceutico (contratado).....	»	1:518$000				
1 Almoxarife.....	Ordenado ..	800$000				
	Gratificação.	400$000				
1 Fiel.....	Ordenado...	360$000				
	Gratificação.	120$000	Decreto n.º 3403 e Regulamento de 11 de Fevereiro de 1865.			
5 Guardas.....	Ordenado ..	1:000$000				
	Gratificação.	200$000				
8 Sargentos commandantes de companhias de condemnados.....	Ordenado...	4:800$000				
	Gratificação.	1:600$000				
16 Cabos.....	Ordenado...	3:200$000				
	Gratificação.	640$000				
		28:174$000				
Diaria para 290 presos militares a 270 rs.		28:657$800				
Dita para 750 presos civis a 140 rs.....		38:430$000				
Transporte de presos e frete de generos.		3:000$000				
Generos, medicamentos, luzes e outras despezas		3:000$000		101:261$800		
				101:261$800		

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	101:281$800		
PARA'.				
15 Presidios na estrada que liga esta Provincia á do Maranhão compostos de um cabo e quatro praças, (os vencimentos estão comprehendidos na tabella — Quadro do Exercito).	Aviso n.° 29 de 21 de Outubro de 1858.	δ		
GOYAZ.				
1 Inspector geral.....	Dec. n.° 750 de 2 de Janeiro de 1851.	δ		
Presidio de Santa Izabel.				
1 Commandante.....	Idem.			
Etapa a colonos..... 2:000$000				
Para os presidios de—Santa Barbara, Santo Antonio, Santa Cruz, Monte Alegre e Santa Leopoldina á 1:800$. 9:000$000				
Para os de Santa Maria de Araguaya e S. José á 1:000$..... 2:000$000				
Para o de Jurupensen ..... 3:000$000		16:000$000	117:201$800	
COLONIAS.				
PARÁ.				
Colonia militar de Gôlaos.	Dec. n.° 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Julho dito, e Regulamento n.° 1820 de 12 de Setembro de 1851. (Transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itabóca.) Aviso de 22 de Maio de 1865.			
1 Director..... Addicional. 120$000				
Etapa ..... 512$000	.....	1:432$400		
Exercicio.. 800$000				
Gratificação ao mesmo como encarregado das obras..	Aviso de 17 de Maio de 1854.....	800$000		
1 Sub-director..... Addicional. 120$000				
Etapa..... 366$000	Aviso de 12 de Outubro de 1860....	846$000		
Exercicio.. 360$000				
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 réis, além dos vencimentos militares.....	Art. 1.° do Reg. de 8 de Abril de 1854.	183$000		
Gratificação ao Capellão, como professor de 1.as letras	Idem	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica	.....	300$000		
Etapa a colonos.....	.....	128$000		
Jornaes, materiaes e outras despezas.....	.....	3:840$500	7:673$900	
Colonia de Pedro Segundo.	Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Dec. do 1.° de Junho de 1850, Aviso de 12 de Agosto de 1850, Reg. n.° 662 de 22 de Junho de 1849.			
1 Director ..... Addicional. 120$000				
Etapa..... 512$400	.....	992$400		
Exercicio.. 360$000				
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 réis, além dos vencimentos militares.....	.....	183$000		
Gratificação ao Capellão como professor de 1.as letras	.....	144$000		
Dita ao Medico como encarregado da botica.....	.....	144$000		
Etapa á colonos.....	.....	1:500$000		
Ferramentas, utensis e outras despezas	.....	800$000	3:763$400	
			128:699$100	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1870—71.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	128:699$100	
Colonia de S. João de Araguaya.	Dec. do 1.º de Junho de 1850. Avisos de 12 de Agosto de 1850, 15 de Outubro de 1849 e Reg. n. 662 de 22 de Dez. de 1849.			
1 Director..... Addicional. 120$000 Etapa..... 512$400 Exercicio.. 360$000	.....	992$400		
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 rs. além dos vencimentos militares.....	.....	183$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.as letras.	.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....	.....	144$000		
Etapa a colonos.....	.....	376$960		
Jornaes, remeiros e outras despezas..	.....	1.936$500	3:776$860	
AMAZONAS.				
Colonia do Rio Branco.	Aviso de 12 de Agosto de 1850 e Dec. n. 662 de 22 de Dezembro de 1849.			
(Não está funccionando).				
MARANHÃO.				
Colonia de S. Pedro de Alcantara.	Decs. n.os 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12de Setembro de 1851 e 1284 de 26 de Novembro de 1853.			
1 Director..... Addicional. 120$000 Etapa..... 512$400 Exercicio.. 600$000	.....	1.232$400		
1 Substituto..... Addicional. 120$000 Etapa..... 366$000 Exercicio.. 366$000	.....	846$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....	.....	120$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.as letras.	.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....	.....	144$000		
Etapa a colonos.....	.....	874$000		
Jornaes, materiaes e outras despezas..... ...	.....	9.000$000	12:360$400	
ESPIRITO SANTO.				
Colonia Guandú.				
(Não está funccionando).				
S. PAULO.				
Colonia Itapura.	Decretos n.º 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 2200 de 22 de Junho de 1858.			
1 Director..... Addicional. 120$000 Etapa..... 512$400 Exercicio.. 960$000	.....	1.592$400		
1 Ajudante..... Addicional. 120$000 Etapa..... 366$000 Exercicio.. 720$000	.....	1.206$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares...	.....	240$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.as letras.	.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica	.....	600$000		
1 Enfermeiro á 800 rs.....	.....	292$800		
Etapa a colonos e outras despezas.....	.....	10.310$020	14:385$220	
			159:221$580	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1873—74.
Transporte.....						159:221$580
Colonia do Avanhandava.			Decreto n.º 2126 de 23 de Março de 1858.			
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	600$000	.....	1:232$400		
1 Ajudante.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio..	366$000	.....	846$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....			.....	120$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.ªs letras.			.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....			.....	144$000		
Etapa a colonos e outras despezas.....			.....	6:052$000		
Gados e materiaes.....			.....	9:600$000	18:138$400	
PARANA'.						
Colonia do Jatahy.			Decretos n.ºs 731 de 2 de Janeiro de 1851, 662 de 22 de Dezembro de 1849, Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Aviso de 24 de Maio de 1859.			
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	1:200$000	.....	1:832$400		
1 Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....			.....	182$500		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.ªs letras.			.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....			.....	144$000		
Etapa a colonos e outras despezas.....			.....	3:421$500	5:724$400	
Colonia do Chapecó e Chopim.			Decreto n.º 2502 de 19 de Novembro de 1859.			
(Não está funccionando.)						
SANTA CATHARINA.						
Colonia de Santa Thereza.			Decretos n.ºs 1266 de 8 de Novembro de 1853, 2125 de 13 de Março de 1858 e 820 de 12 de Setembro de 1851.			
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	600$000	.....	1:232$400		
1 Ajudante.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio..	300$000	.....	786$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....			.....	120$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.ªs letras.			.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....			.....	144$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....			.....	292$800		
Etapa a colonos.....			.....	3:000$000	5:719$200	
					188:893$580	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....			.....	....	188:803$580	
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.						
Colonia de Caseros.			Decreto n.° 2504 de 10 de Dezembro de 1859.			
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	480$000	.....	1:112$400		
1 Ajudante.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	336$000				
	Exercicio..	300$000	.....	786$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....			.....	120$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.as letras.			.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....			.....	144$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....			.....	292$800		
Etapa a colonos.....			.. ..	2:000$000		
Diversas despezas e eventuaes.....			.....	1:000$000	5:599$200	
Colonia do Alto Uruguay.						
(Não está funccionando).						
MINAS GERAES.						
Colonia do Urucú.			Decretos n.os 1331 de 14 de Fevereiro de 1854, 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 24 de Maio de 1854.			
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	600$000	....	1:232$400		
1 Substituto.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	366$000				
	Exercicio..	360$000	.....	846$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....			.....	120$000		
Gratificação ao Capellão, como Professor de 1.as letras.			.....	144$000		
Dita ao Medico, como encarregado da botica.....			.....	144$000		
1 Interprete.....			.....	100$000		
Etapa a colonos.....			.....	3:125$730		
Diversas despezas e eventuaes.....			.....	1:500$000	7:212$130	
MATTO GROSSO.						
Colonia dos Dourados.						
1 Director.....	Addicional.	120$000				
	Etapa.....	512$400				
	Exercicio..	1:200$000	.....	1:832$400		
Etapa a colonos.....			.....	4:105$000	5:937$400	
Colonia do Brilhante.						
(Não está funccionando).						
Colonia de Nioac.						
(Não está funccionando).						
					207:552$310	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	207:552$310	
Colonia de Lamare.				
(Não está funccionando).				
Colonia de Miranda.				
1 Commandante..... Addicional. 120$000 Etapa..... 512$400 Exercicio .. 600$000	....	1:232$400		
Etapa a colonos.....	.....	1:192$000		
Jornaes e outras despezas.....	.....	2:033$290	7:457$690	
Despezas geraes.				
Para Medicos e Pharmaceuticos contratados e medicamentos.....	.....	9:000$000		
Para Capellães e despezas do Culto Divino.....	.....	5:000$000		
Para concertos de predios e eventuaes.....	.....	5:600$000	19:600$000	
			234:610$000	300:000$000
Observação.				
A differença para menos de 65:390$000 provém das reducções feitas nas despezas com a acquisição de ferramentas e utensis e etapa a colonos; e bem assim da extincção da colonia militar de Pimenteiras e da emancipação da de Leopoldina.				
§ 14.				
Obras Militares.				
CÔRTE.				
Pessoal.				
1 Director.... Coronel. (Vid. Tabella 8.ª—Exercito) 2 Ajudantes .. Capitães. (Idem.) 2 Desenhistas. Alferes.. (Idem.) 2 Escripturarios com vencimentos de Capitães de Estado Maior de 1.ª classe. Soldo ..... 720$000 Addicional. 120$000 Exercicio .. 360$000 Etapa..... 366$000 Forragens.. 292$800	Instrucções de 31 de Janeiro de 1870.	3:717$600		
1 Porteiro..... Ordenado... 800$000 Gratificação. 200$000	.....	1:000$000	4:717$600	
MATERIAL.				
Côrte.				
Com a construcção e aluguel de novos quarteis	....	.....	200:000$000	
Com a continuação das obras das Fortalezas de Santa Cruz e S. João, reparos e concertos dos quarteis e mais edificios das outras Fortalezas.....	.....	.....	60:000$000	
Com os concertos e reparos no Hospital Militar da Côrte e Asylo de Invalidos.....	.....	.....	19:000$000	
Com os reparos dos quarteis existentes.....	.....	.....	20:000$000	
Para os edificios das Escolas Militar e Central, Secretaria de Estado, Observatorio e outros edificios.	.....	.....	60:000$000	
			334:717$600	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....	.....	.....	354:717$600	
Amazonas.				
Para as obras de um quartel orçadas em 172:532$348 e das fortificações de Tabatinga	.....	.....	80:000$000	
Pará.				
Para reparações em quarteis e fortalezas, bem como a remoção do Arsenal de Guerra.....	.....	.....	40:000$000	
Maranhão				
Conservação de edificios militares.....	.....	.....	6:000$000	
Ceará.				
Conservação de edificios militares.....	.....	.....	4:000$000	
Piauhy.				
Conservação e conclusão do quartel da Capital	.....	.....	6:000$000	
Rio Grande do Norte.				
Para reparações do quartel militar e do quartel e enfermaria da Fortaleza da Barra.....	.....	.....	7:000$000	
Parahyba.				
Com os concertos do quartel de 1.ª linha e Enfermaria Militar	.....	.....	2:000$000	
Pernambuco.				
Concertos e reparações nas fortalezas, quarteis e outros edificios....	.....	.....	12:000$000	
Alagôas.				
Concertos na Enfermaria Militar e armazem de artigos bellicos.....	.....	.....	4:000$000	
Sergipe.				
Conservação de edificios militares	.....	.....	2:000$000	
Bahia.				
Para obras de quarteis e fortalezas	.....	.....	20:000$000	
Construcção de um novo edificio do Arsenal.....	.....	.....	30:000$000	
Espirito Santo.				
Conservação de edificios militares	.....	.....	4:000$000	
Santa Catharina.				
Concertos dos predios da Fortaleza de Santa Cruz da Barra	.....	.....	5:500$000	
Ditos no quartel de Invalidos	.....	.....	6:500$000	
Rio Grande do Sul.				
Reparos na casa destinada para armazem de artigos bellicos da Cidade do Rio Grande	.....	.....	9:200$000	
			590:717$600	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte....	.....	.....	590:717$600	
Concertos no quartel do 2.º Regimento de Cavallaria em Bagé	.....	.....	2:200$000	
Reparos no predio que serve de quartel general do Commando das Armas	.....	.....	1:000$000	
Idem no antigo quartel das Trincheiras..	.....	.....	1:200$000	
Idem na Enfermaria Militar da Cidade do Rio Grande.	.....	.....	2:000$000	
Reparos no alojamento do novo quartel das Trincheiras	.....	.....	800$000	
Construcção de um aquartelamento em Galpões, na mesma Cidade.....	.....	.....	30:000$000	
Conclusão de dous barracões á retaguarda do quartel da dita Cidade.....	.....	.....	7:000$000	
Reparos no quartel da Cidade de Jaguarão	.....	.....	3:000$000	
S. Paulo.				
Conservação de edificios militares.....	.....	.....	6:000$000	
Matto Grosso.				
Construcção e conservação de Quarteis e Fortalezas..	.....	.....	80:000$000	
Goyaz.				
Concerto na Enfermaria Militar.....	.....	.....	2:600$000	
			735:117$600	
Obras imprevistas.....	.....	.....	100:000$000	
			835:117$600	600:000$000
Observação.				
Orçou-se mais 235:117$600 para as differentes obras demonstradas na presente tabella.				
§ 15.				
Eventuaes.				
Para diversas despezas não previstas	.....	.....	400:000$000	400:000$000

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
E
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella demonstrativa das obras e concertos effectuados no Municipio da Côrte por conta do § 14º Obras Militares no exercicio de 1868—1869.

Obras das Fortalezas da barra.		
Fortaleza de Santa Cruz:		
Materiaes	3:144$000	
Empreitada	27:739$476	30:883$476
» de S. João:		
Materiaes	2:538$000	
Empreitada	49:340$839	51:878$839
» da Lage:		
Empreitada	.....	126$000
» da Praia de Fóra:		
Materiaes	.....	180$000
» do Pico:		
Empreitada	.....	160$000
		83:228$315
Obras diversas em Quarteis e outras Repartições da Guerra.		
Quartel do Campo da Acclamação	1:819$000	
» do 1.º Regimento de Cavallaria	2:740$000	
» de Cavallaria da Bôa Vista	430$000	
» da Armação	6:482$500	
Picadeiro	2:070$000	
Escola Militar (Praia Vermelha)	860$000	
Observatorio Astronomico	302$885	
Asylo de Invalidos na Ilha do Bom Jesus	219:328$506	
Hospital Militar da Côrte	1:830$700	
Dito idem do Andarahy	7:934$080	
Arsenal de Guerra	6:588$670	
Laboratorio do Campinho	34:738$830	
Ilha de Santa Barbara	1:350$000	
Fabrica de armas na Fortaleza da Conceição	800$000	287:276$071
Despezas de expediente e administração	.....	11:889$664
		382:394$050
Não tendo as Thesourarias de Fazenda das Provincias remettido as contas das despezas feitas com esta rubrica, designa-se a importancia total do credito que lhe foi distribuido, o qual é de	.....	86:424$439

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871—1872.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Orçamento da despeza com a divida externa no exercicio de 1871—1872.

EMPRESTIMOS.	JUROS.				AMORTIZAÇÃO.					TOTAL.	
	Taxa sobre o circulante, tabella n.º	Quantia correspondente.	Commissões.	Somma.	Taxa para a amortização.	Quantia correspondente.	Juros sobre o capital amortizado, applicados á amortização.	Commissões e corretagens.	Somma.	Em libras.	Em reis a 27.
De 1852	4 1/2 %	32.715 0 0	327	33.042 0 0	1	10.406	14.112 0 0	206	24.724 0 0	57.766	513:475$556
» 1858	»	42.961 10 0	429	43.390 10 0	1.19	29.767	25.731 10 0	445	55.943 10 0	99.334	832:968$889
» 1859	5 %	18.090 0 0	180	18.270 0 0	1	5.080	7.310 0 0	106	12.496 0 0	30.766	273:475$555
» 1860	4 1/2 %	30.884 0 0	308	31.192 0 0	1.13	15.322	10.901 0 0	205	26.428 0 0	57.620	512:177$778
» 1863	»	146.916 0 0	1.469	148.385 0 0	1.13	63.612	26.572 0 0	663	90.847 0 0	239.232	2.126:506$667
» 1865	5 %	337.600 0 0	3.370	340.430 0 0	1	69.636	11.120 0 0	459	81.215 0 0	421.645	3.747:956$555
		608.626 10 0	6.083	614.709 10 0	.....	193.823	95.746 10 0	2.084	291.653 10 0	906.363	8.056:560$908

Orçamento da despeza com juros e amortização da divida interna fundada para o exercicio de 1871 — 1872.

	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Lei de 15 de Novembro de 1827.			
APOLICES DE 6 %.			
O juro do capital emittido até 31 de Março de 1870	12:372:801$000	2.062:134$000	14.434:938$000
Idem de 10:200$000 a emittir em pagamento do dividendo de reclamações brasileiras e portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de	612$000	102$000	714$000
Idem de 5.934:800$000 de apolices que ainda se tem de emittir: sendo 5.455:500$000 das que faltão para completar a somma vendida ao Banco do Brasil, e 479:300$000 das que tem de ser remettidas ás Thesourarias das provincias para substituição de cautelas	356:088$000	59:348$000	415:436$000
	12.729:504$000	2.121:584$000	14.851:088$000
APOLICES DE 5 %.			
Rio de Janeiro	72:210$000	14:442$000	
Bahia	14:510$000	2:902$000	
Pernambuco	3:220$000	644$000	
Maranhão	1:820$000	364$000	
S. Pedro	3:980$000	796$000	
Goyaz	2:050$000	410$000	
Mato Grosso	7:820$000	1:564$000	
	105:610$000	21:122$000	
Sobre o capital de 241:400$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscrevêrão nos auxiliares do mesmo, não pagas até esta data, sendo das 1.as 75:000$000 e das 2.as 166:400$000	12:070$000	2:414$000	
	117:680$000	23:536$000	141:216$000
APOLICES de 4 %.			
Rio de Janeiro	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.			
Emprestimo — Apolices de 1:000$000 e 500$000 do juro de 6 %	1.762:920$000	337:080$000	2.100:000$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %	12.729:504$000	2.121:584$000	14.851:088$000
» de 5 por %	117.680$000	23:536$000	141:216$000
» de 4 por %	4:784 000	1:196$000	5:980$000
« do emprestimo	1.762:920$000	337:080$000	2.100:000$000
	14.614:888$000	2.483:396$000	17.098:284$000

Observações.

O total acima pertence, a saber:			
Lei de 15 de Novembro de 1827.			
a juros das apolices em circulação		12.254:818$000	
a ditos das que se tem de emittir		368:770$000	12.623:588$000
á amortização			2.374:696$000
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.			
a juros e amortização do emprestimo			2.100:000$000
Total acima orçado			17.098:284$000
Deduzindo-se do mesmo total a amortização estabelecida pela Lei de 1827, por estar suspensa ha muitos annos			2.374:696$000
Resta a quantia de			14.723:588$000
Que comparada com a votada para o exercicio de 1868—1869			6.388:834$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de			8.334:754$000
Que provém de se contar juros das seguintes apolices:			
Em permuta de acções da estrada de ferro de D. Pedro II	62:600$000		
Vendidas na Côrte	87.942:700$000		
Idem nas Provincias	9.919:300$000		
Em pagamento de terrenos da Lagôa de Rodrigo de Freitas	50:000$000		
Pelas que ainda se têm de entregar ao Banco do Brasil	5.455:500$000		
Pelas que se têm de remetter ás provincias	479:300$000		
	103.909:400$000	6.234:564$000	
Juros de 3:200$000 de apolices de 5 % dadas em pagamento de divida da provincia de Mato Grosso, não contando com os demais 25.800$000 que tambem forão emittidas por já terem sido calculados nos orçamentos anteriores		160$000	
Idem de mais 600$000 de uma apolice de igual juro, emittida pela Thesouraria de Pernambuco em pagamento de divida da mesma origem		30$000	
Juros e amortisação do emprestimo		2.100:000$000	8.334:754$000

Orçamento da despeza com juros e amortização das dividas inscriptas nos auxiliares do Grande Livro para o exercicio de 1871—1872.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Alagôas	400$000	20$000		
Piauhy	1:200$000	60$000		
Maranhão	400$000	20$000		
S. Pedro	6:800$000	340$000		
Goyaz	8:800$000	440$000		
Mato Grosso	148:800$000	7:440$000		
	166:400$000	8:290$000	1:664$000	9:954$000

A importancia de 18:146$214, differença entre a de 184:546$214 de divida inscripta e a de 166:400$000, orçada para pagamento da mesma divida em apolices, tem de ser paga a dinheiro por ser proveniente de addições menores de 400$000.

Orçamento da despeza com juros e amortização da divida inscripta no Grande Livro para o exercicio de 1871—1872.

Apolices de 5 % a emittir em pagamento de dividas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1870.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro	13:200$000	660$000		
Bahia	3:200$000	160$000		
Alagôas	400$000	20$000		
Pernambuco	4:000$000	200$000		
Parahyba	600$000	30$000		
Maranhão	1:200$000	60$000		
Pará	3:800$000	190$000		
Santa Catharina	400$000	20$000		
S. Pedro	14:400$000	720$000		
Minas Geraes	3:600$000	180$000		
Goyaz	6:800$000	340$000		
Mato Grosso	23:400$000	1:170$000		
	75:000$000	3:750$000	750$000	4:400$000

A quantia de 52:353$106, differença entre a de 127:353$106 de divida inscripta e a de 75:000$ orçada para pagamento da mesma divida em apolices, tem de ser paga a dinheiro, por ser proveniente de saldos menores de 400$000.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 3.º	*Art. 25 da Lei de 24 de Outubro de 1832.*		
Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000..	.....	.....	100:000$000

§ 4.º

Caixa d'Amortização, Filial da Bahia, e Empregados na Secção de substituição e assignatura do papel moeda.

REGULAMENTOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1835, 28 DE FEVEREIRO DE 1837, LEI DE 22 DE AGOSTO DE 1864 E IMPERIAL RESOLUÇÃO DE CONSULTA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1865.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
	Ordenados.	*Gratificações.*	*Total.*	
Caixa d'Amortização.				
PESSOAL.				
1 Inspector Geral	3:200$000	800$000	4:000$000	
1 Contador	2:400$000	600$000	3:000$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	600$000	3:000$000	
1 Fiel	1:000$000	250$000	1:250$000	
1 Corrector	1:600$000	400$000	2:000$000	
2 Ajudantes	2:240$000	560$000	2:800$000	
4 Escripturarios	3:840$000	960$000	4:800$000	
1 Porteiro	1:000$000	250$000	1:250$000	
1 Sellador	640$000	160$000	800$000	
12				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc	.....	.....	2:600$000	
			25:500$000	
Empregados na Secção de substituição e assignatura do papel moeda.				
PESSOAL.				
1 Thesoureiro	2:400$000	600$000	3:000$000	
1 Ajudante	1:600$000	400$000	2:000$000	
1 Primeiro Escripturario	1:600$000	400$000	2:000$000	
2 Segundos ditos	1:600$000	400$000	2:000$000	
1 Trocador	1:200$000	300$000	1:860$000	
Para quebras	.....	360$000		
4 Conferentes	4:800$000	1:200$000	7:440$000	
Para quebras	.....	1:440$000		
1 Continuo	480$000	120$000	600$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc	.....	.....	2:400$000	
Assignatura do papel moeda.				
Despeza com este serviço	.....	.....	53:100$000	
Filial da Bahia.				
Expediente	.....	.....	100$000	
23	32:000$000	9:800$000	100:000$000	58:000$000

Observação.

A differença para mais de 41:100$ procede de se ter pedido mais essa quantia para o expediente da assignatura do papel moeda, attenta a despeza que se tem feito com esse serviço.

§ 5.º

PENSIONISTAS E APOSENTADOS.

Pensionistas.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.	Differença para mais.
Pensões, meios soldos, montepios e tenças.....		1.209:814$347	747:786$475	462:027$872
A differença de 462:027$872 que de mais se pede provêm do seguinte:				
AUGMENTO.				
Pensões.....	1537	352:247$377		
Meios soldos.....	539	160:659$492		
Montepios.....	55	33:079$428	.....	545:985$097
DIMINUIÇÃO.				
Pensões.....	88	30:178$265		
Meios soldos.....	161	41:905$398		
Montepios.....	28	10:261$212		
Tenças.....	11	1:613$250	.....	83:958$125
				462:027$872

Observação.

Além da quantia orçada para 1871—1872 pedirão-se mais na proposta do orçamento 144:818$590 para as pensões já concedidas e que dependem de approvação do Corpo Legislativo.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Aposentados.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Official	Decreto de 16 de Fevereiro de 1861	3:200$000		
1 2.º dito	Dito de 27 de Abril de 1866	3:110$000		
1 2.º dito	Dito de 18 de Dezembro de 1867	3:110$000		
1 Amanuense	Dito de 27 de Abril de 1866	2:600$000		
1 Addido	Dito	800$000		
1 Correio	Dito de 26 de Fevereiro de 1858	660$888		
Correio Geral.				
1 Administrador	Decreto de 5 de Março de 1860	2:250$000		
1 Ajudante do Administrador	Dito de 10 de Junho de 1845	1:080$000		
1 Official	Dito de 20 de Março de 1860	1:248$150		
1 Dito	Dito de 18 de Julho de 1856	791$000		
1 Dito	Dito de 14 de Setembro de 1858	648$000		
1 2.º Official	Dito de 16 de Abril de 1855	296$416		
1 Fiel	Dito de 5 de Fevereiro de 1856	600$000		
1 Dito	Dito de 12 de Fevereiro de 1847	482$660		
1 Agente do mar	Dito de 18 de Agosto de 1858	750$000		
Academia das Bellas Artes.				
1 Lente	Decreto de 8 de Maio de 1851	1:200$000		
1 Dito de architectura	Dito de 1 de Outubro de 1858	1:200$000		
1 Dito de desenho	Dito de 8 de Julho de 1859	1:200$000		
1 Professor de paisagem	Dito de 6 de Novembro de 1860	1:200$000		
Junta vaccinica.				
1 Vaccinador	Decreto n. 1107 de 22 de Set. de 1860	800$000		
Junta do Commercio.				
1 Deputado	Decreto de 11 de Outubro de 1850	1:685$320		
Instrucção Publica.				
1 Lente do Instituto Commercial	Decreto de 23 de Junho de 1858	492$400		
1 Dito de francez	Dito de 8 de Janeiro de 1856	354$400		
1 Dito de dito do collegio de Pedro II	Dito de 25 de Janeiro de 1858	573$511		
1 Inspector de alumnos do dito collegio	Dito de 17 de Abril de 1869	600$000		
1 Dito de philosophia moral e racional	Dito de 5 de Maio de 1858	531$666		
1 Professor de primeiras letras	Dito de 5 de Outubro de 1862	1:500$000		
1 Dito da freguezia de S. Christovão	Dito de 28 de Março de 1863	1:166$000		
1 Professora da mesma freguezia	Dito de 2 de Setembro de 1868	1:000$000		
Escola de Medicina.				
1 Lente de hygiene e historia	Decreto de 22 de Março de 1864	2:600$000		
1 Dito de clinica medica	Dito de 7 de Março de 1866	2:600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Lente de physiologia.....	Decreto de 4 de Maio de 1864.....	2:600$000		
3 Lentes a 1:200$.....	Diversos Decretos	3:600$000		
1 Dito da faculdade.....	Decreto de 24 de Abril de 1857.....	1:800$888		
1 Dito de pathologia externa.....	Dito de 17 de Setembro de 1858.....	2:000$000		
4 Dito.....	Dito de 8 de Julho de 1861.....	2:000$000		
1 Secretario.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800$000		
Bibliotheca Publica.				
1 2.º Official.....	Decreto de 10 de Julho de 1858.....	800$000		
Avulsos.				
1 Lente da Faculdade de S. Paulo.....	Decreto de 31 de Maio de 1856.....	1:766$666		
1 Dito da mesma.....	Dito de 11 de Julho de 1860.....	2:000$000		
1 Professor da mesma.....	Dito de 29 de Abril de 1863.....	322$666		
1 Dito da do Recife.....	Dito de 22 de Novembro de 1856.....	1:232$285		
1 Dito dito.....	Dito de 5 de Outubro de 1861.....	2:000$000		
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco.....	Dito de 28 de Agosto de 1857.....	2:000$000	61:572$916	68:644$562
ESPIRITO SANTO.				
.....	.....	.....	.....	3:168$541
BAHIA.				
1 Lente de clinica externa.....	Decreto de 9 de Novembro de 1861.	2:000$000		
1 Dito da Faculdade de Medicina.....	Dito de 16 de Março de 1855.....	2:000$000		
1 Dito de hygiene.....	Dito de 2 de Outubro de 1858.....	2:000$000		
1 Dito de physiologia.....	Dito de 9 de Novembro de 1861....	2:000$000		
1 Dito de materia medica.....	Dito.....	2:000$000		
1 Dito.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	1:874$000		
1 Ajudante do Contador do Correio.....	Dito de 26 de Maio de 1860.....	1:054$000	13:524$000	16:254$000
PERNAMBUCO.				
1 Lente da Faculdade do Recife.....	Decreto de 23 de Maio de 1855.....	1:957$777		
1 Porteiro.....	Dito de 10 de Setembro de 1862...	275$000		
1 Lente de theologia dogmatica.....	Dito de 8 de Novembro de 1859. ..	1:000$000		
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Abril de 1857.....	1:200$000		
1 Agente do mar.....	Dito de 11 de Janeiro de 1853.. ..	136$625	4:569$402	4:589$402
PARÁ.				
1 Administrador do Correio.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1861....	.....	1:200$000	1:200$000
S. PAULO.				
2 Lentes da Faculdade de Direito a 2:000$.....	Diversos Decretos.....	4:000$000		
1 Dito de rhetorica e poetica.....	Decreto de 10 de Agosto de 1864...	2:170$000	6:170$000	9:292$666
SANTA CATHARINA.				
1 Official da Secretaria de Estado.....	Decreto de 5 de Março de 1859.....	2:965$936		
S. PEDRO.				
.....	.....	.....	.....	900$000
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia.....	Decreto de 3 de Novembro de 1835..	600$000		
1 Professor de latim.....	Resolução de 1.º de Setembro de 1831.	400$000	1:000$000	1:000$000
			90:992$254	102:193$171

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Director Geral	Decretos de 20 de Dezembro de 1865 e 3 de Novembro de 1868	4:609$444		
1 Director de Secção	Dito de 15 de Outubro de 1864	2:277$057		
1 Dito	Dito de 28 de Fevereiro de 1866	1:828$888		
1 Dito	Dito de 10 de Fevereiro de 1866	4:250$000		
1 Primeiro Official	Dito de 4 de Janeiro de 1865	4:000$000		
1 2.° dito	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	1:897$037		
1 Correio	Dito de 22 de Julho de 1846	320$000		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844	240$000		
Supremo Tribunal de Justiça.				
1 Ministro	Decreto de 8 de Março de 1848	2:800$000		
1 Dito	Dito de 13 de Abril de 1857	4:000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Setembro de 1850	2:000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Janeiro de 1857	2:888$320		
1 Dito	Dito de 19 de Abril de 1858	3:000$000		
1 Dito	Ditos de 11 de Outubro de 1836 e 3 de Novembro de 1860	600$000		
2 Ditos	Dito de 30 de Dezembro de 1863	8:000$000		
1 Secretario	Dito de 26 de Maio de 1854	1:662$200		
Relação.				
1 Dezembargador	Decreto de 24 de Agosto de 1853	1:500$000		
1 Dito	Dito de 7 de Abril de 1865	3:000$000		
1 Dito da Bahia	Dito de 24 de Outubro de 1856	1:200$000		
1 Dito	Dito de 25 de Maio de 1853	1:100$000		
1 Dito	Dito de 2 de Junho de 1845	1:000$000		
1 Dito	Dito de 21 de Setembro de 1857	1:357$000		
1 Dito	Dito de 29 de Dezembro de 1856	3:000$000		
1 Dito	Dito de 30 de Dezembro de 1863	3:000$000		
1 Dito	Dito de 20 de Julho de 1866	2:937$333		
Justiça de primeira instancia.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 23 de Maio de 1854	1:200$000		
1 Dito	Dito de 30 de Setembro de 1853	1:100$000		
1 Dito	Dito de 12 de Junho de 1854	912$000		
1 Dito	Dito de 11 de Outubro de 1861	1:600$000		
1 Dito	Dito de 19 de Novembro de 1861	1:000$000		
1 Dito	Dito de 24 de Maio de 1861	978$488		
Intendencia da Policia.				
1 1.° Escripturarto	Decreto de 14 de Março de 1837	271$000		
Secretaria da Policia da Côrte.				
1 Escripturario	Decreto de 9 de Outubro de 1863	1:007$777		
1 Dito	Dito	1:026$222		
Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.				
1 Official	Decreto de 18 de Maio de 1866	1:220$740		
1 Amanuense	Dito de 4 de Julho de 1860	728$555		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1867—68.	Votada para 1868—69.
Capella Imperial.				
1 Musico	Aviso de 5 de Junho de 1829	720$000		
1 Dito	Decreto de 5 de Janeiro de 1830	240$000		
2 Capellães cantores a 600$	Diversos Decretos	1:200$000	75:672$044	
				65:318$467
BAHIA.				
1 Desembargador da Relação	Decreto de 6 de Setembro de 1858.	3:000$000		
1 Dito	Dito de 30 de Dezembro de 1863.	3:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda	Dito de 4 de Março de 1859	3:000$000		
1 Juiz de Direito	Ord. de 6 de Setembro de 1860	838$222		
1 Amanuense da Secretaria da Policia	Dec. de 25 de Out. de 1858	358$611	10:196$833	
				11:196$833
SERGIPE.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 1 de Fevereiro de 1863.		963$511	
				963$511
PERNAMBUCO.				
1 Ministro do Supremo Tribunal	Decreto de 26 de Fevereiro de 1866	4:000$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 1 de Setembro de 1858	1:600$000	5:600$000	
				5:600$000
CEARÁ.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 16 de Dezembro de 1857 e Apostilla de 28 de Janeiro de 1861.	1:200$000		
1 Dito de Sobral	Dito de 25 de Out. de 1861	855$844	2:055$844	
				2:055$844
MARANHÃO.				
1 Desembargador da Relação	Decreto de 23 de Junho de 1857		3:000$000	
				3:000$000
S. PAULO.				
1 Desembargador	Decreto de 11 de Abril de 1863	955$044		
1 Dito da Relação do Maranhão	Dito de 2 de Setembro de 1868	3:000$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 7 de Janeiro de 1843	659$000	4:614$044	
				1:614$044
S. PEDRO.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 21 de Setembro de 1857.		1:205$866	
				1:205$866
MINAS GERAES.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 31 de Julho de 1863		1:351$644	1:351$644
			194:656$787	92:503$209
MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Official	Decreto de 16 de Abril de 1862	1:200$000		
1 Dito	Dito de 13 de Agosto de 1844	582$222		
1 Dito	Dito de 25 de Setembro de 1846	532$000		
1 Dito	Dito de 23 de Janeiro de 1850	320$000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Decreto de 19 de Janeiro de 1854	2:453$333		
1 Dito	Dito de 21 de Junho de 1862	3:200$000		
1 Dito	Dito de 26 de Julho de 1857	3:200$000		
1 Secretario de Legação	Dito de 21 de Junho de 1862	941$369	12:428$924	14:228$924

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Director	Decreto de 30 de Maio de 1867	3:600$000		
1 Official	Dito de 14 de Janeiro de 1842	400$000		
1 Dito	Dito de 23 de Março de 1865	3.400$000		
1 Amanuense	Dito de 21 de Outubro de 1854	800$000		
1 Correio	Dito de 16 de Junho de 1841	300$000		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 26 de Junho de 1865	3:200$000		
1 Official	Dito de 30 de Maio de 1851	1:600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 8 de Dezembro de 1859	2:000$000		
1 Dito	Dito de 15 de Abril de 1865	1:539$814		
1 Dito	Dito de 9 de Abril de 1867	1:796$851		
1 1.º Escripturario	Dito de 25 de Maio de 1860	1:600$000		
1 Dito	Dito de 9 de Abril de 1867	1:600$000		
1 3.º dito	Dito de 7 de Junho de 1861	557$314		
1 Dito	Dito de 3 de Julho de 1868	539$537		
Academia.				
5 Lentes a 1:200$	Diversos Decretos	6:000$000		
1 Porteiro	Dito	360$000		
1 Guarda	Dito de 6 de Novembro de 1849	240$000		
Intendencia.				
1 Pagador	Decreto de 31 de Agosto de 1853	1:600$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1852	945$888		
1 Fiel	Dito	221$600		
1 Apontador	Dito de 16 de Outubro de 1847	500$000		
1 Escripturario do Almoxarifado	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	415$133		
1 Escrivão do dito	Dito	273$226		
1 Dito	Dito de 3 de Outubro de 1828	240$000		
1 Escrivão	Dito de 17 de Outubro de 1867	728$555		
1 Almoxarife	Dito de 19 de Dezembro de 1867	878$555		
Arsenal.				
1 Commissario de fragata	Decreto de 10 de Maio de 1834	835$620		
1 Carpinteiro de machado	Aviso de 9 de Janeiro de 1821	775927		
1 Patrão-mór	Decreto de 23 de Março de 1865	800$000	35:926$020	28:582$522
BAHIA.				
Contadoria.				
1 2.º Official	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856	1:200$000		
1 Praticante	Dito de 25 de Fevereiro de 1857	400$000		
Intendencia.				
1 Escrivão	Decreto de 16 de Novembro de 1859	724$777		
1 Continuo	Decreto de 30 de Maio de 1851	204$943		
Arsenal.				
1 Amoxarife	Decreto de 12 de Abril de 1861	843$333		
1 Comprador	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
1 Mestre correeiro	Aviso de 5 de Agosto de 1854	547$500	4:720$553	7:115$553
PERNAMBUCO.				
1 3.º Official da Contadoria	Decreto de 25 de Maio de 1853	800$000		
1 Almoxarife do Arsenal	Decreto de 28 de Outubro de 1859	1:000$000	1:800$000	1:800$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
PARAHYBA.				
1 Patrão-mór da barra	Decreto de 23 de Junho de 1863		80$000	80$000
PARÁ.				
1 Commissario de numero de náo	Decreto de 22 de Dezembro de 1852		600$000	600$000
S. PEDRO.				
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côrte	Decreto de 5 de Janeiro de 1828		400$000	400$000
			43:526$573	38:578$073
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO				
Secretaria de Estado.				
1 Director Geral	Decreto de 22 de Outubro de 1864	5:000$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 28 de Setembro de 1835	878$400		
1 Official	Dito de 31 de Outubro de 1860	1:200$000		
1 Dito	Dito de 10 de Maio de 1844	1:138$000		
1 Dito	Dito de 24 de Dezembro de 1850	1:065$466		
1 Dito	Dito de 31 de Outubro de 1860	901$000		
1 1.º Official	Dito de 23 de Abril de 1868	1:449$166		
1 2.º Escripturario da 4.ª Directoria	Dito	1:510$666		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 24 de Outubro de 1866	679$777		
1 Correio	Dito de 4 de Abril de 1843	240$000		
1 Dito	Dito de 17 de Outubro de 1865	596$739		
1 Continuo addido á Repartição Fiscal	Dito de 6 de Maio de 1868	1:000$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior	Resolução de 17 de Outubro de 1822	360$000		
1 Continuo	Dita de 17 de Outubro de 1839	320$000		
1 Dito	Dita de 14 de Maio de 1849	41$666		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 12 de Abril de 1849	1:793$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1842	1:600$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 20 de Fevereiro de 1858	1:688$000		
1 2.º dito	Dito de 12 de Abril de 1838	1:200$000		
Academia.				
2 Lentes a 1:200$	Diversos Decretos	2:400$000		
1 Dito	Decreto de 5 de Abril de 1865	2:000$000		
1 Dito	Dito de 25 de Novembro de 1865	2:666$666		
1 Secretario	Dito de 8 de Março de 1858	1:440$000		
1 Escripturario	Dito	422$333		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente	Decreto de 15 de Abril de 1837	600$000		
Pagadoria das Tropas.				
1 1.º Official	Decreto de 15 de Abril de 1851	1:200$000		
1 2.º Official	Dito de 2 de Novembro de 1855	1:000$000		
1 Porteiro archivista	Dito de 15 de Novembro de 1841	800$000		
Commissariado.				
1 Fiel dos viveres	Decreto de 29 de Maio de 1837	288$833		
Hospital Militar.				
1 1.º Cirurgião	Decret de 21 de Outubro de 1857	500$933		
1 Escrivão	Dito de 19 de Setembro de 1849	600$000		
1 Dito	Dito de 14 de Março de 1861	381$440		
1 3.º Escripturario	Dito de 12 de Outubro de 1828	60$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
Arsenal.				
1 Secretario	Decreto de 12 de Março de 1855	1:400$000		
1 1.º Official da Secretaria	Dito de 20 de Outubro de 1852	571$111		
1 Amanuense	Dito de 13 de Novembro de 1867	375$370		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Março de 1842	1:000$000		
1 Escrivão de 1.ª classe	Dito de 21 de Abril de 1853	800$000		
1 Escrivão de 2.ª classe	Dito de 18 de Setembro de 1867	800$000		
Fabrica da Polvora.				
1 Escripturario	Decreto de 28 de Abril de 1856	631$920		
1 Fiel	Dito de 22 de Dezembro de 1866	672$518		
Avulsos.				
1 Pagador da extincta Pagadoria de Minas	Decreto de 24 de Dezembro de 1863.	720$000	43:194$913	47:429$359
BAHIA.				
1 Escripturario da Secretaria Militar	Decreto de 23 de Outubro de 1852.	480$000		
1 Escrivão do Arsenal de Guerra	Dito de 15 de Fevereiro de 1855	600$000		
1 Porteiro do Arsenal	Dito de 5 de Setembro de 1847	150$000	1:230$000	2:190$000
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense do Arsenal	Decreto de 4 de Janeiro de 1838	400$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 10 de Agosto de 1857	250$000	650$000	650$000
PARÁ.				
1 Escripturario do Arsenal	Decreto de 7 de Agosto de 1851	500$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 2 de Agosto de 1853	70$360		
1 Almoxarife do Hospital	Dito de 17 de Março de 1842	240$000		
1 Escrivão	Dito de 10 de Março de 1856	478$600	1:288$960	2:288$960
SANTA CATHARINA.				
.....	.....	.....	.....	772$533
S. PAULO.				
Pagadoria.				
1 Escrivão Pagador das tropas	Decreto de 10 de Janeiro de 1837	500$000		
Fabrica de ferro de S. João de Ypanema.				
1 Almoxarife	Decreto de 2 de Abril de 1860	800$000	1:300$000	560$000
S. PEDRO.				
1 Escrivão do Arsenal	Decreto de 15 de Novembro de 1855	.....	600$000	
MATO GROSSO.				
.....	.....	.....	.....	600$000
			48:263$873	54:908$385

MINISTERIO DA FAZENDA.

MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria de Estado.				
1 Correio	Decreto de 2 de Novembro de 1853.	800$000		
1 Dito	Dito de 8 de Maio de 1862	802$777		
1 Dito	Dito de 16 de Julho de 1862	801$851		
Conselho da Fazenda.				
1 Conselheiro	Decreto de 7 de Novembro de 1842	1:791$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1869-70.	Votada para 1869-70.
Thesouro Nacional.				
1 Director Geral	Decreto de 29 de Janeiro de 1859	4:890$000		
4 Contadores a 3:600$	Diversos Decretos	14:400$000		
1 Contador	Decreto de 30 de Set. de 1859	3:972$592		
2 Chefes de Secção a 2:400$	Diversos Decretos	4:800$000		
1 Dito	Decreto de 10 de Maio de 1851	2:000$000		
1 Dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1:600$000		
1 Dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	1:275$111		
4 1.os Escripturarios a 2:000$	Diversos Decretos	8:000$000		
1 Dito	Decreto de 13 de Abril de 1868	1:601$851		
1 Dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1:185$777		
1 Dito	Dito do 1.º de Abril de 1854	1:114$814		
1 Dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	693$185		
4 3.º dito	Dito de 5 de Outubro de 1861	614$942		
1 4.º dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	472$074		
1 Pagador da 1.ª Pagadoria	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	436$222		
1 Dito da 2.ª dita	Dito de 6 de Junho de 1850 e Apost. de 11 de Janeiro de 1861	1:685$555		
1 Fiel do dito	Dito de 19 de Dezembro de 1866	2:142$000		
	Dito de 27 de Agosto de 1859	1:009$000		
Caixa d'Amortização.				
1 Contador	Decreto de 25 de Maio de 1867	2:400$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 10 de Maio de 1856	1:800$000		
1 Dito	Dito de 16 de Abril de 1854	1:337$400		
1 Ajudante do Thesoureiro	Dito de 31 de Outubro de 1857	1:560$000		
1 Dito	Dito de 21 de Janeiro de 1865	1:600$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da mesa grande	Decreto de 11 de Fevereiro de 1854	1:331$911		
1 3.º Escripturario	Dito de 16 de Março de 1851	560$000		
1 Conferente	Dito de 17 de Fevereiro de 1849	775$887		
1 Dito	Ditos de 26 de Março de 1859 e 15 de Novembro de 1860	3:150$000		
1 Conferente da porta	Dito de 25 de Abril de 1832	523$133		
1 Ajudante	Dito de 21 de Janeiro de 1859	374$666		
1 Amanuense	Dito de 26 de Junho de 1851	1:080$000		
1 Porteiro	Dito de 6 de Novembro de 1847	503$840		
4 Guardas a 900$	Diversos Decretos	1:600$000		
1 Dito	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858	342$622		
1 Dito	Dito	384$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1849	352$311		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1850	336$844		
1 Dito de 1.ª classe	Dito de 6 de Junho de 1852	182$444		
1 Dito	Dito de 8 de Agosto de 1860	341$156		
1 Dito de 2.ª classe	Dito de 5 de Dezembro de 1860	690$000		
1 Dito	Dito de 21 de Novembro de 1860	360$000		
1 Patrão de escaler	Dito de 6 de Maio de 1861	360$000		
1 Fiel de armazem	Dito de 28 de Agosto de 1862	720$000		
1 Remador de barca de viga	Dito de 17 de Janeiro de 1863	86$400		
	Dito de 9 de Fevereiro de 1869	216$000		
Recebedoria do Municipio.				
1 Administrador	Decreto de 10 de Maio de 1856	1:440$000		
1 Recebedor do sello	Dito de 16 de Abril de 1864	2:000$000		
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Guarda do Consulado	Decreto de 30 de Janeiro de 1856	352$711		
1 Guarda	Dito de 23 de Setembro de 1856	267$688		
1 Dito	Dito de 24 do mesmo	490$000		
1 Continuo do despacho maritimo	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	715$436		
Casa da Moeda.				
1 Official da officina de abrição e gravura	Decreto de 10 de Outubro de 1860	328$844		
1 Fundidor	Dito de 1.º de Fevereiro de 1858	500$000		
1 Dito	Dito de 10 de Outubro de 1859	472$333		
1 2.º Estampador	Dito de 14 de Setembro de 1859	663$822		
1 Ajudante do mestre da ferraria	Dito de 13 de Março de 1854	250$372		
1 Continuo	Dito de 23 de Outubro de 1852	31$288		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Typographia Naional.				
1 Guarda livros	Decreto de 14 de Junho de 1860	559$800		
Avulsos.				
1 Contador da Thesouraria do Rio de Janeiro	Decreto de 13 de Maio de 1851	2:400$000		
1 Inspector da Thesouraria das Alagôas	Dito de 11 de Setembro de 1849	600$000		
1 Procurador Fiscal da de Santa Catharina	Dito de 30 de Abril de 1864	1:325$000		
1 1.° Escripturario da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dito de 19 de Abril de 1849	1:000$000		
1 Thesoureiro	Dito de 20 de Novembro de 1850	1:000$000		
1 2.° Escripturario da Junta do Rio de Janeiro		713$846		
1 Dito da Thesouraria do Maranhão	Dito de 13 de Julho de 1866	495$185		
1 Contador da Thesouraria de Minas	Dito de 23 de Setembro de 1841	684$530		
1 Ensaiador da casa de Fundição de Matto Grosso	Dito de 15 de Maio de 1841	519$266		
1 2.° dito da dita	Dito de 8 de Dezembro de 1843	287$455		
1 Inspector da Alfandega de Pernambuco	Dito de 14 de Abril de 1868	2:055$777		
1 1.° Escripturario da Thesouraria de S. Paulo	Dito de 31 de Março de 1868	911$388	98:311$725	121:485$118
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector da Thesouraria	Decretos de 13 de Fevereiro de 1856	1:600$000		
1 Dito da Alfandega	Dito de 7 de Agosto de 1867	800$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	499$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 29 de Janeiro de 1859	800$666		
1 Dito	Dito de 30 de Setembro de 1865	900$000	4:599$666	2:899$664
BAHIA.				
Thesouraria.				
2 Inspectores	Decreto de 4 de Novembro de 1863 e 15 de Janeiro de 1868	5:991$666		
3 Chefes de Secção a 1:800$	Diversos Decretos	5:400$000		
3 1.os Escripturarios a 900$	Ditos	2:700$000		
2 1.os ditos a 1:400$	Decreto de 25 de Março de 1869	2:800$000		
1 3.° dito	Dito de 26 de Março de 1868	602$000		
1 Official maior	Dito de 25 de Março de 1869	1:600$000		
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1859	2:000$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 23 de Março de 1867	3:850$000		
1 Thesoureiro	Dito de 9 de Setembro de 1843	1:100$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 6 de Fevereiro de 1861	2:975$000		
1 Dito	Dito do 1.° de Março de 1865	2:925$000		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1864	763$916		
1 2.° dito	Dito de 31 de Março de 1860	900$000		
1 1.° Conferente	Dito de 28 de Fevereiro de 1861	1:200$000		
9 Guardas	Diversos Decretos	3:247$466		
Consulado.				
1 Porteiro	Decreto de 15 de Setembro de 1860	600$000		
1 Guarda	Dito dito	355$511		
1 Dito	Dito de 24 de Novembro de 1860	490$000		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 4 de Maio de 1864	1:550$000		
3 Agentes	Diversos Decretos	1:658$886		
1 Dito	Decreto de 5 de Fevereiro de 1861	582$140		
1 Porteiro	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	400$000		
Casa da Moeda.				
1 2.° Serralheiro	Decreto do 11 de Março de 1827	438$000	43:949$585	37:594$503

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
SERGIPE.				
1 Official da Thesouraria	Decreto de 20 de Maio de 1868	731$333		
1 Chefe de Secção da Thesouraria de Pernambuco.	Dito de 2 de Julho de 1862	1:800$000		
1 2.° Escripturario da Thesouraria de S. Pedro.	Dito de 14 de Janeiro de 1863	716$851		
1 3.° Escripturario da Thesouraria da Bahia	Dito de 9 do Setembro de 1852	650$000	3:898$184	3:487$999
ALAGOAS.				
1 Escripturario da Thesouraria de Fazenda	Decreto de 21 de Março de 1860	687$481		
1 Guarda da Alfandega	Dito de 11 de Abril de 1857	195$583	883$064	883$064
PERNAMBUCO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Decreto de 7 de Junho de 1856	3:000$000		
1 Contador	Dito de 30 de Julho de 1859	2:400$000		
1 Procurador Fiscal	Dito de 12 de Agosto de 1854	1:529$600		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	981$111		
1 Dito	Dito de 30 de Março de 1868	1:149$944		
1 Chefe de Secção	Dito de 14 de Setembro de 1861	1:800$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 30 de Março de 1868	1:265$267		
1 Dito	Dito	750$685		
2 Amanuense	Dito de 31 de Março de 1868	461$851		
1 1.os Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	1:800$000		
1 2.° dito	Decreto de 21 de Novembro de 1846	627$431		
1 3.° dito	Dito de 18 de Junho de 1853	485$333		
Alfandega.				
1 1.° Conferente	Decreto de 11 de Fevereiro de 1863	1:200$000		
1 Porteiro	Dito de 13 de Fevereiro de 1863	1:600$000		
1 Guarda	Dito de 24 de Agosto de 1843	139$932		
1 Dito	Dito de 18 de Fevereiro de 1860	300$000		
Consulado.				
1 Escrivão	Decreto de 23 de Setembro de 1849	800$000		
1 Thesoureiro	Dito de 7 de Março de 1860	800$000		
1 Guarda	Dito de 28 de Novembro de 1838	339$135		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 15 de Junho de 1866	900$000		
1 Thesoureiro	Dito de 20 de Março de 1866	892$850	23:223$139	21:702$562
PARAHIBA.				
1 3.° Escripturario	Decreto de 6 de Novembro de 1843	199$166		
1 Thesoureiro	Dito de 16 de Março de 1857 e Apostilla de 19 de Maio de 1862	1:022$888		
Junta da Fazenda.				
1 Contador	Decreto de 7 de Setembro de 1835	428$600		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 31 de Outubro de 1854	800$000		
1 Guarda-mór	Dito de 24 de Fevereiro de 1851	476$000		
1 Guarda	Dito de 26 de Abril de 1840	175$583		
1 Dito	Dito de 22 de Setembro de 1858	200$000	3:302$237	3:302$237
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 1.° Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.	Decreto de 27 de Outubro de 1860	1:082$222		
1 3.° Dito da Thesouraria de Fazenda	Dito de 6 de Dezembro de 1851	111$622	1:193$844	1:193$844

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
CEARÁ.				
Thesouraria.				
1 Chefe de Secção	Decreto de 30 de Setembro de 1865	988$703		
1 Porteiro	Dito de 6 de Dezembro de 1851	300$000		
Alfandega.				
1 Ajudante de Conferente	Dito de 27 de Outubro de 1853	136$266	1:424$9693	2:913$131
PIAUHY.				
1 Official da Secretaria da Thesouraria	Decreto de 24 de Janeiro de 1840	143$933		
1 Chefe de Secção	Dito de 26 de Agosto de 1863	725$000	868$933	143$933
MARANHÃO.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decreto de 30 de Outubro de 1859	2:000$000		
1 Thesoureiro	Dito de 21 de Maio de 1859	1:250$814		
1 Chefe de Secção	Dito de 31 de Março de 1868	1:600$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 10 de Dezembro de 1864	2:800$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 9 de Agosto de 1850	493$720		
1 2.° Conferente	Dito de 4 de Maio de 1864	312$592		
1 Patrão de escaler	Dito de 17 de Junho de 1863	480$000		
1 Dito	Dito de 30 de Janeiro de 1864	480$000	9:417$126	8:517$626
PARÁ				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Decreto de 15 de Setembro de 1855	1:325$777		
1 Official Maior	Dito de 24 de Agosto de 1848	575$710		
1 Official da Scretaria	Dito de 24 de Outubro de 1855	404$259		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1858	659$166		
Alfandega.				
1 1.° Conferente	Decreto de 25 de Maio de 1864	1:400$000	4:364$912	4:592$078
AMAZONAS.				
1 Inspector da Thesouraria	Decreto de 18 de Maio de 1859	.....	1:250$074	1:250$074
S. PAULO.				
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro	Decreto de 15 de Novembro de 1849	2:094$666		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 5 de Maio de 1847	421$332		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 22 de Abril de 1863	754$333		
1 Official	Dito de 20 de Julho de 1864	380$296		
2 Chefes de Secção á 1:400$	Diversos Decretos	2:800$000		
1 Thesoureiro da Alfandega de Santos	Decreto de 27 de Março de 1867	386$962	6:837$589	6:265$631
PARANÁ.				
1 Escrivão da Alfandega	Decreto de 31 de Março de 1860	.....	800$000	800$000
SANTA CATHARINA.				
1 Chefe de Secção	Decreto de 2 de Janeiro de 1861	900$000		
1 Thesoureiro da Alfandega	Dito de 17 de Outubro de de 1860	262$444		
1 Guarda de 1.ª classe	Dito de 23 de Agosto de 1862	208$433		
1 1.° Escripturario da do Rio Grande do Sul	Dito de 25 de Maio de 1866	900$000		
1 Porteiro da Thesouraria	Dito de 31 de Março de 1868	386$480	2:657$357	4:270$877

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
S. PEDRO.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Decreto de 20 de Abril de 1866	1:365$256		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1:200$000		
1 Official da Thesouraria	Dito de 31 de Março de 1868	1:200$000		
1 2.º Escripturario	Dito de 19 de Julho de 1854	700$000		
1 Porteiro	Dito de 27 de Dezembro de 1856	458$933		
1 Continuo	Dito de 17 de Dezembro de 1859	256$148		
Extinta Junta da Fazenda.				
1 2.º Escripturario	Dito de 25 de Outubro de 1855	163$164		
Alfandega.				
1 Inspector da de Porto Alegre	Decretos de 3 de Setembro de 1859 e 12 de Janeiro de 1861	1:451$000		
1 Escrivão da do Rio Grande	Dito de 20 de Abril de 1842	600$000		
1 Amanuense da de Porto Alegre	Dito de 11 de Dezembro de 1848	300$000		
1 Administ. da Mesa de Rendas de S. José do Norte	Dito de 25 de Janeiro de 1862	800$000		
1 Feitor Conferente da de S. José do Norte	Dito de 10 de Abril de 1858	448$833		
1 Guarda da de Porto Alegre	Dito de 21 de Fevereiro de 1857	300$000	9:442$354	7:917$0[illegible]
MINAS.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decreto de 23 de Setembro de 1848	1:200$000		
1 Dito	Dito de 30 de Julho de 1859	1:400$000		
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1858	1:600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 30 de Novembro de 1864	1:153$055		
1 Official da Secretaria	Dito de 23 de Outubro de 1848	374$938		
1 Dito	Dito de 13 de Novembro de 1867	1:866$333		
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1846	992$933		
1 Porteiro	Dito de 12 de Dezembro de 1855	469$629		
Intendencia do Serro.				
1 Escrivão	Decreto de 21 de Setembro de 1846	700$000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	264$866		
1 Ajudante de Ensaiador	Dito de 9 de Setembro de 1837	344$933	9:686$687	40:770$[illegible]
GOYAZ.				
.....	.....	.....	.....	1:811$642
MATO GROSSO.				
.....	.....	.....	.....	2:656$074
			226:111$465	244:458$070
MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
MUNICIPIO.				
1 Official	Decreto de 8 de Julho de 1865	1:941$481		
1 Dito	Dito de 6 de Maio de 1868	2:585$000		
1 Administrador do Correio de Santa Catharina	Dito de 26 de Fevereiro de 1863	750$000	5:276$481	6:270$481
PERNAMBUCO.				
.....	.....	.....	.....	1:458$600
S. PAULO.				
.....	.....	.....	.....	1:200$000
			5:276$481	8:929$081

Appendice.

Relação dos aposentados que ainda não tem titulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda, na fórma do art. 2.º § 5.º do Decreto de 29 de Janeiro de 1859.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
MINISTERIO DO IMPERIO.			
GOYAZ.			
1 Contador do Correio	Decreto de 14 de Julho de 1859	450$000	450$000
MINISTERIO DA MARINHA.			
BAHIA.			
1 Almoxarife	Despacho de 4 de Abril de 1862	500$000	
			1:108$934
MINISTERIO DA GUERRA.			
BAHIA.			
1 Escrivão do Arsenal	Decreto de 15 de Novembro de 1855	600$000	600$000
MINISTERIO DA FAZENDA.			
ESPIRITO SANTO.			
1 Thesoureiro da Thesouraria	Decreto de 30 de Setembro de 1865	508$200	
BAHIA.			
1 Guarda	Decreto de 12 de Outubro de 1869	254$772	
1 Dito	Dito de 16 de Março de 1864	105$055	
PIAUHY.			
1 Chefe de Secção	Decreto de 28 de Março de 1868	578$947	
PARÁ.			
1 Official da Secretaria da Thesouraria	Decreto de 28 de Março de 1868	480$092	
1 3.º Escripturario	Dito	301$776	
CEARÁ.			
1 Thesoureiro da Alfandega	Decreto do 1.º de Junho de 1861	800$000	
1 Official da Thesouraria	Dito de 28 de Março de 1868	699$916	
S. PEDRO.			
1 Guarda-mór da Alfandega do Rio Grande	Decreto de 26 de Janeiro de 1860	318$442	
1 Conferente da de Uruguayana	Dito de 24 de Abril de 1867	400$000	
GOYAZ.			
1 Chefe de Secção da Thesouraria	Decreto de 3 de Março de 1855	1:000$000	
1 Official da Secretaria da mesma	Dito dito	251$157	
		5:788$357	7:708$976

RESUMO.	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69
Ministerio do Imperio	91:442$234	
» da Justiça	104:656$783	
» de Estrangeiros	12:428$924	
» da Marinha	44:026$373	
» da Guerra	48:863$873	
» da Fazenda	231:890$822	
» da Agricultura	5:276$481	
	538:597$410	561:517$209

A differença de 22:922$490 que de menos se pede procede do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Inspector de Alumnos do Collegio de Pedro II	600$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Terceiro Escripturario da Contadoria	339$537

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Remador do escaler da Alfandega da Côrte	216$000
Differença no vencimento de um Terceiro Escripturario da Thesouraria da Bahia	6$390
Dita de um Primeiro Escripturario da Thesouraria de Pernambuco	113$250
Dita de um Conferente da Alfandega de Uruguayana	90$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

1 Official da Secretaria	2:585$000
	4:150$377
Augmento demonstrado no orçamento para o exercicio de 1870—1871	84:687$161
	88:837$538

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Lente da Academia das Bellas Artes	085$200
1 Professor Publico	714$873
1 Lente da Faculdade de Medicina da Côrte	2:600$000
1 Ajudante do Contador do Correio da Provincia de S. Pedro	900$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2 Ministros do Supremo Tribunal	8:000$000
1 Desembargador	1:400$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Apontador do Arsenal da Bahia	519$777

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Quarto Escripturario da Directoria Fiscal	466$814
1 Lente da Academia Militar	1:200$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Correio da Secretaria de Estado	393$074
1 Dito	441$666
1 Amanuense	100$000
1 Fiel da Thesouraria dos ordenados	240$000
1 Escripturario da Contadoria Geral	1:200$000
1 Primeiro Conferente da Alfandega da Côrte	1:711$166
1 Ajudante dos Conferentes	400$000
1 Amanuense	279$333
3 Guardas	1:200$000
1 dito	146$000
2 Ditos	600$000
1 Dito de 1.ª classe	293$600
1 Segundo Escripturario do Consulado da Côrte	209$166
1 Amanuense	366$785
1 Arqueador	276$880
1 Guarda	600$000
1 Cunhador da Casa da Moeda	348$440
1 Chefe de Secção da Thesouraria de S. Pedro	1:800$074
1 Dito dito dito da Bahia	1:800$000
1 Primeiro Escripturario da Alfandega	1:200$000
1 Segundo dito da Recebedoria	285$266
1 Escrivão da Conferencia da Moeda	400$000
Differença no vencimento do 1.º Escripturario de Pernambuco	514$582
1 Chefe de Secção da Alfandega	1:400$000
1 Correio	300$000
1 Inspector da Thesouraria de S. Paulo	1:691$111
1 Contador da Thesouraria de Santa Catharina	800$000
1 Terceiro Escripturario da junta de Fazenda de Minas	32$020
1 Segundo Fundidor da Intendencia de Ouro Preto	269$330
1 Escrivão do Registro do Rio Preto	300$000
1 Dito de Jaguary	168$966
1 Chefe de Secção da Thesouraria de Goyaz	880$740
Differença no vencimento de um Official da Secretaria da Thesouraria de Minas	111$367

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

1 Chefe de Secção da Secretaria	3:180$000
	40:426$171
Diminuição demonstrada no Orçamento para o exercicio de 1870—1871	71:333$857
	111:760$028

Recapitulação.

Augmento	88:837$538
Diminuição	111:760$028
	22:922$490
Total dos Pensionistas	1.209:814$347
Idem dos Aposentados	538:594$710
	1.748:409$057

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada Provincia no exercicio de 1871—72.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	AGRICULTURA	TOTAL.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro....	61:542$916	75:672$041	12:428$924	35:926$020	43:194$913	98:311$725	5:276$481	332:353$020
Espirito Santo.....	.....	.....	.....	.....	.....	5:107$866	.....	5:107$866
Bahia	13:524$000	10:196$833	.....	5:220$553	1:830$000	44:309$412	.....	75:080$798
Sergipe.	.....	955$511	.....	.....	.....	3:898$184	.....	4:863$695
Alagoas.....	.....	.....	.....	.....	.....	883$064	.....	883$064
Pernambuco	4:589$402	5:600$000	.....	1:800$000	650$000	23:223$159	.....	35:862$561
Parahyba	.....	.....	.....	80$000	.....	3:302$237	.....	3:382$237
Rio Grande do Norte..	.....	.....	.....	.....	.....	1:193$844	.....	1:193$844
Ceará	.....	2:050$844	.....	.....	.....	2:924$885	.....	4:975$729
Piauhy.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:447$880	.....	1:447$880
Maranhão.....	.....	3:000$000	.....	.....	.....	9:417$126	.....	12:417$126
Pará.....	1:200$000	.....	.....	600$000	1:288$960	5:146$780	.....	8:235$740
Amazonas	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$074	.....	1:250$074
S. Paulo.....	6:170$000	4:614$044	.....	.....	1:300$000	6:837$589	.....	18:921$633
Paraná.....	.....	.....	.....	.....	.....	800$000	.....	800$000
Santa Catharina	2:965$936	.....	.....	.....	.....	2:657$357	.....	5:623$293
S. Pedro.....	.....	1:205$866	.....	400$000	600$000	10:250$796	.....	12:456$662
Minas.....	1:000$000	1:351$644	.....	.....	.....	9:686$687	.....	12:038$331
Goyaz.....	450$000	.....	.....	.....	.....	1:251$157	.....	1:701$157
	91:442$254	104:636$783	12:428$924	44:026$573	48:863$873	231:899$822	5:276$481	538:594$710

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 6.º				
Empregados de repartições extinctas.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Porteiro da Chancellaria.....	Decreto de 9 de Janeiro de 1856.....	.....	166$666	166$666
MINISTERIO DA MARINHA.				
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 2.ª classe.....	Prov. de 29 de Agosto de 1823.....	240$000		
1 dito da 4.ª e 5.ª dita.....	Dita de 25 de Setembro de 1829.....	240$000		
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro de 1829.....	100$000		
Contadoria.				
1 Porteiro.....	Decreto do 27 de Maio de 1854.....	480$000		
Conservatoria das matas.				
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Setembro de 1828.....	300$000	1:360$000	1:860$000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia.....	Dito de 13 de Outubro de 1840.....	.....	360$000	360$000
SANTA CATHARINA				
....	.....	.....	.....	500$000
			1:720$000	2:720$000
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO.				
Arsenal.				
2 Praticantes a 150$000.....	Diversas nomeações.....	300$000		
Fabrica da Polvora.				
1 Almoxarife.....	Decreto de 29 Dezembro de 1855...	1:600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario Pagador	Decreto de 4 de Abril de 1823	400$000		
1 Caixeiro de Bofete	Dito	200$000		
Avulsos.				
1 Annuense da Pagadoria Militar do Rio Grande do Sul	Dito de 15 de Janeiro de 1849	600$000	3:100$000	3:100$000
PERNAMBUCO.				
1 Escripturario do Hospital	Alvará de 3 de Setembro de 1833	240$000		
1 Dito de viveres	Dito	120$000	360$000	360$000
S. PEDRO.				
Pagadoria Militar.				
1 Almoxarife	Dito de 6 de Agosto de 1825		400$000	400$000
			3:860$000	3:860$000
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Administrador do Consulado	Decreto de 16 de Janeiro de 1838 e Despacho de 6 de Janeiro de 1864	5:709$167		
1 Escrivão da officina de estamparia	Decreto de 14 de Julho de 1860	1:960$000		
1 Continuo	Titulo de 27 de Fevereiro de 1866	800$000	8:469$167	5:709$167
BAHIA.				
1 Ensaiador da Casa da Moeda	Portaria de 17 de Fevereiro de 1828		219$000	
PERNAMBUCO.				
				1:800$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Recebedoria	Decreto de 13 de Março de 1848	1:626$808		
1 Lançador	Dito de 17 de Setembro de 1847	635$053		
1 Annuense	Dito de 29 de Setembro de 1852	318$284	2:580$145	588$284
PARÁ.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dito		735$240	735$240
MINAS.				
				400$000
			12:003$552	9:202$691

Resumo.

	Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Ministerio do Imperio	166$000	
» da Marinha	1:726$000	
» da Guerra	3:860$000	
» da Fazenda	12:003$552	
	17:756$218	15:955$357

A differença de 1:800$861 que de mais se pede procede do seguinte:

Augmento.

1 Escrivão da extincta officina de estamparia do Thesouro	1:960$000	
1 Continuo da dita officina	800$000	
1 Ensaiador da casa da moeda da Bahia	219$000	
1 Administrador da Recebedoria do Maranhão	1:626$808	
1 Lançador	635$053	5:240$861

Diminuição.

1 Administrador da conservatoria das matas na Bahia	500$000	
1 Guarda-mór da Alfandega de Pernambuco	400$000	
1 Thesoureiro da mesa de diversas rendas idem	1:000$000	
1 Administrador das capatazias do consulado idem	400$000	
1 Correio da Recebedoria do Maranhão	240$000	
1 Ajudante do ensaiador da Intendencia do Sabará em Minas	400$000	
1 Almoxarife do trem em Santa Catharina	500$000	3:440$000
		1:800$861

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1871—1872.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.....	166$666	.....	3:100$000	8:469$167	11:735$833
Bahia.....	.....	1:360$000	.....	219$000	1:579$000
Pernambuco.....	.....	.....	360$000	.....	360$000
Maranhão.....	.....	366$000	.....	2:580$145	2:946$145
Pará.....	.....	.....	.....	735$240	735$240
S. Pedro.....	.....	.....	400$000	.....	400$000
	166$666	1:726$000	3:860$000	12:003$552	17:756$218

§ 7.º Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 11 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
		Ordenados	*Gratificações.*	Total.	
	THESOURO NACIONAL.				
	Tribunal.				
1	Presidente, o Ministro da Fazenda	12:000$000	.....	12:000$000	
1	Director Geral das Rendas Publicas	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito da Contabilidade	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal)	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito da Tomada de Contas	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
	Secretaria.				
1	Official Maior	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
3	Primeiros Officiaes	7:200$000	2:400$000	9:600$000	
3	Segundos ditos	4:800$000	1:200$000	6:000$000	
4	Amanuenses	3:200$000	800$000	4:000$000	
2	Praticantes	720$000	280$000	1:000$000	
2	Officiaes do Gabinete do Ministro	.....	4:800$000	4:800$000	
	Directorias.				
1	Sub-Director das Rendas Publicas	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
5	Contadores	18:000$000	7:000$000	25:000$000	
1	Ajudante do Procurador Fiscal	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
8	Chefes de Secção	19:200$000	6:400$000	25:600$000	
2	Officiaes do Contencioso	4:800$000	1:600$000	6:400$000	
25	Primeiros Escripturarios	50:000$000	15:000$000	65:000$000	
25	Segundos ditos	40:000$000	10:000$000	50:000$000	
25	Terceiros ditos	30:000$000	7:500$000	37:500$000	
25	Quartos ditos	20:000$000	5:000$000	25:000$000	
12	Praticantes	4:320$000	1:680$000	6:000$000	
	Thesouraria Geral.				
1	Thesoureiro Geral	4:000$000	400$000	5:200$000	
	Para quebras	.....	800$000		
2	Fieis	3:200$000	800$000	4:000$000	
	Pagadoria.				
1	Pagador	2:400$000	400$000	3:400$000	
	Para quebras	.....	600$000		
4	Fieis	4:000$000	1:200$000	5:200$000	
	Cartorio.				
1	Cartorario	1:600$000	400$000	2:000$000	
	Outros Empregados.				
1	Porteiro	1:200$000	300$000	1:500$000	
1	Ajudante	800$000	200$000	1:000$000	
9	Continuos	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
4	Correios a cavallo	4:000$000	400$000	4:400$000	
	Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	.....	2:970$000	2:970$000	
171		270:840$000	84:930$000	355:770$000	

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 11 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69
		Ordenados.	*Gratificações.*	Total.	
	Transporte..	270:849$000	84:930$000	355:779$000	
	Delegacia de Londres.				
1	Delegado	.....	5:000$000	11:011$410	
1	Escripturario	.....	2:500$000		
	Expediente e aluguel de casa	.....	3:511$410		
2		270:849$000	95:941$410	366:790$410	
	Addidos.				
1	Sub-Director das Rendas	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
1	Chefe de Secção	2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Primeiro Official da Secretaria	2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Segundo dito	1:600$000	400$000	2:000$000	
3	Segundos Escripturarios	4:800$000	1:200$000	6:000$000	
1	Terceiro dito	1:200$000	300$000	1:500$000	
1	Pagador	2:400$000	400$000	2:800$000	
1	Ajudante do Carteirario	800$000	200$000	1:000$000	
10		290:049$000	101:441$410	391:481$410	419:780$000
	Expediente.				
	Papel, pennas, livros, etc		36:000$000		
	Impressões		34:000$000		
			70:000$000		
	Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas		6:000$000	64:000$000	73:870$000
				455:481$410	493:650$000

Observação.

A differença, para menos, de 38:168$590, procede do seguinte:

Diminuição no pedido para o pessoal por virtude do Decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868	35:700$000	
Dita no pedido para os Addidos, por se ter concedido demissão a um 2.º Official da Secretaria e a um Fiel	3:390$000	
Dita no pedido para o expediente	9:870$000	
Dita no pedido para gratificação aos Empregados que contão mais de 30 annos de serviço	310$000	49:180$000
Deve ter passado para esta verba do § 11 a gratificação do pessoal, e o expediente da Delegacia em Londres		11:011$410
		38:168$590

THESOURARIAS DE FAZENDA.	Espirito Santo.			Bahia.			Sergipe.			Alagoas.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
Inspector	1	1:600$	400$	1	3:000$	1:000$	1	2:000$	500$	1	[illegible]	[illegible]
Contador				1	2:400$	600$						
Procurador Fiscal	1	1:000$		1	1:800$		1	1:400$		1	1:400$	
Secretaria.												
Official Maior				1	1:600$	400$						
Officiaes	1	700$	200$	2	2:400$	600$	1	800$	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]
Amanuenses	1	600$	200$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	2	1:[illegible]$	[illegible]
Contadoria.												
Chefes de Secção	2	1:800$	600$	4	7:200$	1:600$	2	2:000$	500$	2	[illegible]	[illegible]
Primeiros Escripturarios	2	1:400$	400$	6	8:400$	2:400$	2	1:600$	400$	2	1:[illegible]$	400$
Segundos ditos	2	1:200$	400$	8	9:600$	2:400$	3	2:400$	600$	3	[illegible]	600$
Terceiros ditos				10	8:000$	2:000$						
Praticantes	2	480$	320$	8	2:400$	800$	2	600$	200$	2	6[illegible]$	[illegible]
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	800$	200$	1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$
Para quebras			400$			800$			400$			400$
Fieis				2	1:600$	400$						
Pagadoria.												
Pagadores				1	1:200$	300$						
Dito da Pagadoria central												
Para quebras, sendo, em S. Pedro, 800$ para o do Rio Grande do Sul, 400$ para o de S. Gabriel e 800$ para o da Central						400$						
Fieis				1	800$	200$						
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario				1	720$	240$						
[illegible]	1	500$	200$				1	600$	200$	1	600$	200$
Porteiro				1	720$	240$						
Continuos	1	300$	100$	2	840$	240$	1	300$	120$	1	360$	120$
Gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço						[illegible]						
	15	10:380$	3:420$	[illegible]	56:280$	15:840$	17	15:760$	3:820$	17	13:760$	3:820$
Addidos.												
Primeiro Escripturario												
[illegible]							1	[illegible]$	100$			
[illegible]					800$	240$						
Expediente.												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as rondas			1:400$			6:600$			2:280$			2:220$
Aluguel de casas												750$
		10:380$	4:820$		57:080$	22:202$		14:060$	6:200$		15:760$	6:790$
[illegible] 1872		15:200$			79.203$			22:260$			20:550$	

Pernambuco.			Parahiba.			Rio Grande do Norte.			Ceara'.			Piauhy.			Maranhão.		
PESSOAL.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
1	3:000$	1:000$	1	2:000$	500$	1	1:600$	400$	1	2:000$	500$	1	1:600$	400$	1	2:600$	800$
1	2:400$	600$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	2:000$	500$
1	1:800$	.....	1	1:100$	.....	1	1:000$	.....	1	1:100$	.....	1	1:000$	.....	1	1:600$	.....
1	1:600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1:400$	350$
2	2:400$	600$	1	800$	200$	1	700$	200$	1	800$	200$	1	700$	200$	2	2:000$	500$
2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1.400$	400$
4	7:200$	1:600$	2	2:000$	500$	2	1:800$	600$	2	2:000$	500$	2	1:800$	600$	4	6:400$	1:600$
6	8:400$	2:100$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	5	6:000$	1:500$
8	9:600$	2:400$	3	2:100$	600$	2	1:200$	400$	3	2:100$	600$	2	1:200$	400$	5	5:000$	1:250$
10	8:000$	2:000$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	3:500$	1.000$
8	2:400$	800$	2	600$	200$	2	480$	320$	2	600$	200$	2	480$	320$	5	1:500$	500$
1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	800$	200$	1	1:200$	300$	1	800$	200$	1	1:600$	400$
.....	.....	800$	....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	800$
2	1:600$	400$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
1	1:200$	300$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	400$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	800$	200$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	200$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
.....	.....	.....	1	600$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$	1	500$	200$	.....	.....	.....
1	700$	200$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
2	800$	200$	1	500$	120$	1	300$	100$	1	500$	120$	1	400$	100$	2	1200$	240$
.....	.....	840$	....	.....	.....	.....	.....	220$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
55	56:200$	15:840$	17	13:700$	3:820$	15	10:380$	3:020$	17	15:700$	3:820$	15	10:380$	3:420$	35	37:000$	10:440$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	7:715$	.....	.....	1:985$	.....	.....	1:680$	.....	.....	2:592$	.....	.....	1:260$	.....	.....	2:1:78
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	560$	.....	.....	.....
	56:200$	23:555$		13:700$	5:805$		10:380$	5.320$		13:700$	6:412$		10:380$	5:010$		37:000$	12:887.
	79:755$			19:505$			25:700$			20:172$			15:120$			50:387$	

Continuação da tabella de Thesourarias.	Pará.			Amazonas.			S. Paulo.			Paraná.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
Inspector	1	2:000$	800$	1	1:600$	240$	1	2:400$	720$	1	2:000$	500$
Contador	1	2:000$	500$				1	1:600$	400$			
Procurador Fiscal	1	1:600$		1	1:000$		1	1:400$		1	1:100$	
Secretaria.												
Official Maior	1	1:400$	350$				1	1:200$	300$			
Officiaes	2	2:000$	500$	1	700$	200$	2	1:600$	400$	1	800$	200$
Amanuenses	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1:200$	400$	2	1:400$	400$
Contadoria.												
Chefes de Secção	4	6:400$	1:600$	2	1:800$	600$	3	4:200$	1:050$	2	2:000$	500$
Primeiros Escripturarios	5	6:000$	1:500$	2	1:400$	400$	4	4:000$	1:000$	2	1:600$	400$
Segundos ditos	5	5:000$	1:250$	2	1:200$	400$	1	3:200$	800$	3	2:100$	600$
Terceiros ditos	5	3:500$	1:000$				4	2:400$	600$			
Praticantes	5	1:500$	500$	2	480$	320$	3	900$	300$	2	600$	200$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	1:600$	400$	1	800$	400$	1	1:200$	300$	1	1:800$	300$
Para quebras			800$			400$			800$			400$
Fieis	1	600$	200$				1	500$	150$			
Pagadorias.												
Pagadores												
Dito da Pagadoria central												
Para quebras, sendo, em S. Pedro, 800$ para a do Rio Grande do Sul, 400$ para o de S. Gabriel e 800$ para o da Central												
Fieis												
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario	1	600$	200$				1	500$	200$			
Porteiro	1	600$	200$	1	500$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$
Continuos	2	720$	240$	1	300$	100$	2	720$	240$	1	360$	120$
Gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço			790$						310$			
Addidos.	38	37:520$	11:230$	15	10:380$	3:420$	32	27:520$	8:350$	17	13:760$	3:820$
Primeiro Escripturario												
Praticantes												
Continuos												
Expediente.												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as guardas			4:016$			1:184$			2:765$			1:050$
Aluguel de casas												600$
		37:520$	15:246$		10:380$	3:604$		27:520$	11:115$		13:760$	5:500$
Orçada para 1871—1872		**52:766$**			**14:984$**			**38:635$**			**19:260$**	
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas												
Votada para 1868—1869												

OBSERVAÇÃO.

A differença, para menos, de 75:775$000 procede do seguinte:

Diminuição no pedido para o pessoal por virtude do Decreto n.º 4153 de 6 de Abril de 1868	70:600$000	
Idem idem para gratificações de 30 annos	350$000	
Idem idem para o expediente	7:985$000	78:935$000
Augmento no pedido para um 1.º Escripturario da Thesouraria de S. Pedro, um Praticante na de Sergipe e dous Continuos na da Bahia, que ficarão addidos		3:150$000
		75:775$000

Santa Catharina.			S. Pedro.			Minas.			Goyaz.			Mato Grosso.			TOTAL.		
PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
1	1:600$	400$	1	3:000$	1:000$	1	2:400$	700$	1	2:000$	500$	1	2:000$	500$	19	41:000$	11:500$
.....	.....	.....	1	2:400$	600$	1	1:600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	14:400$	3:600$
1	1:100$	.....	1	1:800$	.....	1	1:400$	.....	1	1:100$	.....	1	1:100$	.....	19	24:100$	.....
.....	.....	.....	1	1:600$	400$	1	1:200$	300$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	10:000$	2:500$
7	700$	200$	3	3:600$	900$	2	1:600$	400$	1	800$	200$	1	800$	200$	27	24:700$	6:300$
1	600$	200$	3	2:400$	600$	2	1:200$	400$	2	1:400$	400$	2	1:400$	400$	34	23:600$	6:800$
2	1:800$	600$	4	7:200$	1:600$	3	4:200$	1:050$	2	2:000$	500$	3	3:600$	720$	51	66:800$	16:850$
2	1:400$	400$	6	8:400$	2:100$	4	4:000$	1:000$	2	1:600$	400$	3	2:400$	600$	61	61:200$	15:300$
2	1:200$	400$	10	12:000$	3:000$	4	3:200$	800$	3	2:100$	600$	3	2:100$	600$	75	68:300$	18:100$
.....	.....	.....	12	9:600$	2:400$	4	2:400$	800$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	50	37:400$	10:600$
2	480$	320$	8	2:400$	800$	3	900$	300$	2	600$	200$	2	600$	200$	67	18:600$	7:000$
1	800$	200$	1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$	19	24:000$	5:700$
.....	.....	400$	.....	.....	800$	.....	.....	800$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	10:400$
.....	.....	.....	1	300$	200$	1	300$	150$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	6:200$	1:700$
.....	.....	.....	2	2:400$	600$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	4:800$	1:200$
.....	.....	.....	1	1:600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1:600$	400$
.....	.....	.....	.....	.....	2:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:800$
.....	.....	.....	2	1:500$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3:200$	800$
.....	.....	.....	1	600$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
1	500$	200$	1	700$	200$	1	500$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	4:300$	1:400$
.....	.....	.....	1	700$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$	1	600$	200$	12	6:700$	2:400$
1	300$	100$	2	800$	200$	2	720$	240$	1	360$	120$	1	360$	120$	7	4:300$	1:400$
.....	.....	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	26	9:300$	2:900$
15	10:380$	5:620$	62	65:800$	19:000$	32	27:520$	8:240$	17	13:760$	3:820$	19	15:560$	4:270$	.....	.....	2:900$
.....	.....	.....	.....	1:400$	350$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	501	455:100$	133:150$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$	350$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	300$	100$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	800$	200$
.....	.....	1:698$	.....	.....	7:200$	.....	.....	2:820$	.....	.....	1:300$	.....	.....	4:140$	.....	.....	56:131$
.....	.....	.....	.....	.....	4:768$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:178$
	10:380$	5:318$		67:000$	31:318$		27:520$	11:060$		13:760$	5:120$		15:560$	8:410$		460:600$	196:700$
	15:698$			98:318$			38:580$			18:880$			23:970$			657:300$	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7:000$	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	650:300$	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	726:084$	

RECAPITULAÇÃO.

	Orçada para 1871—1872.	Votada para 1868—1869.
Thesouro Nacional.....	455:481$410	493:650$000
Thesourarias de Fazenda.....	650:309$000	726:084$000
	1.105:790$410	1.219:734$000

§ 8.º Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 28 de Outubro de 1848.	Municipio da Côrte.		Espirito Santo.		Rio...		Sergipe.		Alagoas.		Pernambuco.		Parahiba.		Rio Grande do Norte.		Ceará.		Piauhy	
Juiz	1	2:400$			1	2:400$					1	2:400$								
Procurador	1	1:600$	1	250$	1	600$	1	325$	1	325$	1	600$	1	325$	1	250$	1	325$	1	325$
Escrivão	1	1:200$									1	500$								
Escrivão	1	600$			1	500$					1	500$								
Solicitadores		1:000$	1	250$	1	900$	1	325$	1	325$	1	900$	1	325$	1	250$	1	325$	1	325$
Officiaes de Justiça	2	800$			2	600$					2	600$								
	5	6:000$	2	500$	6	5:000$	2	650$	2	650$	5	5:400$	3	650$	2	500$	3	650$	3	650$
Porcentagem		1:000$		200$		3:000$		500$		500$		1:892$		448$		100$		500$		500$
Despezas judiciaes		2:000$		500$		1:000$		2:000$		1:500$		1:241$		675$		200$		600$		500$
Orçada para 1871—1872		15:000$		1:200$		9:000$		3:450$		2:150$		9:533$		1:123$		300$		1:650$		1:650$
Votada para 1872—1873		14:000$		1:200$		10:200$		3:150$		2:150$		9:583$		1:123$		300$		1:650$		1:500$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 1:300$000, para menos, procede do seguinte:

Diminuição no pedido de porcentagem..... 1:100$000

Dita no pedido para despezas judiciaes..... 200$000

1:300$000

Feitos da Fazenda.

Maranhão.		Pará.		Amazonas.		S. Paulo.		Paraná.		Santa Catharina.		S. Pedro.		Minas.		Goyaz.		Mato Grosso.		TOTAL.	
																				3	7:200$
1	600$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	600$	1	400$	1	250$	1	250$	20	8:600$
																				2	1:0[illegible]$
																				3	1:60[illegible]$
1	900$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	400$	1	400$	1	250$	1	250$	21	9:300$
																				6	2:0 0$
2	1:500$	2	800$	2	400$	2	800$	2	650$	2	650$	2	1:000$	2	800$	2	500$	2	500$	55	30:350$
....	200$	....	1:000$	....	200$	....	2:000$	....	295$	....	150$	....	800$	....	1:500$	....	400$	....	300$	....	19:[illegible]81$
....	2:300$	....	700$	....	100$	....	6:000$	....	90$	....	200$	....	1:000$	....	3:500$	....	1:000$	....		....	25:[illegible]86$
	4:000$		2:500$		700$		8:800$		1:035$		1:000$		2:800$		5.800$		1:900$		800$		75:[illegible]17$
	1:800$		2:500$		800$		8:800$		1:035$		1:000$		2:800$		5:800$		1:900$		800$		76:317$

Decretos n.ºs 2351 de 17 de Março de 1860 e 2647 de 19 de Setembro do mesmo anno e Tabella B. annexa á Lei n.º 1114 de 27 de Setembro do dito anno, e Decreto n.º 4375 de 6 de Maio de 1868.

	1.ª ORDEM.					2.ª ORDEM.								
	RIO DE JANEIRO. 0,8 % da renda divididos em 1171 quotas.					BAHIA. 1 % da renda divididos em 612 quotas.					PERNAMBUCO. 1 % da renda divididos em 652 quotas.				
	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.
Alfandegas.															
Pessoal.															
Inspector	1	3:000$	1:500$	30	30	1	2:200$	1:100$000	30	30	1	2:200$	1:100$	30	0
Ajudante	1	2:200$	1:200$	27	27	1	1:700$	850$000	24	24	1	1:700$	850$	24	24
Chefes de Secção	3	6:600$	3:300$	90	90	3	5:100$	2:550$000	90	90	3	5:100$	2:250$	90	0
Primeiros Escripturarios	10	14:000$	7:000$	300	300	3	6:000$	3:000$000	90	90	3	6:000$	3:000$	90	90
Segundos ditos	17	20:400$	10:200$	255	255	5	7:200$	3:600$000	75	75	3	6:100$	4:050$	75	75
Terceiros ditos	16	12:800$	6:400$	80	80	3	5:100$	2:700$000	45	45	3	5:100$	2:700$	45	45
Quartos ditos	13	10:800$	5:400$	54	54	2	4:000$	2:000$000	30	30	3	6:000$	2:000$	30	30
Officiaes de descarga	33	22:500$	11:250$	225	225	33	8:400$	3:200$000	240	240	17	6:800$	3:400$	255	255
Praticantes	16	.....	8:000$	.....	.....	3	.....	3:200$000	.....	.....	3	.....	3:200$	.....	.....
Thesoureiro	1	2:400$	1:000$	15	15	1	1:400$	700$000	15	15	1	1:400$	700$	15	15
Fieis	3	2:000$	1:200$	.....	.....	3	800$	400$000	.....	.....	3	800$	400$	.....	.....
Guarda-mor	1	2:200$	1:100$	30	30	1	1:400$	700$000	30	30	3	2:500$	1:250$	30	30
Ajudantes	2	2:800$	1:400$	15	15	1	1:000$	500$000	8	8	1	1:000$	500$	8	8
Escrivães Conferentes	20	36:000$	18:000$	360	360	3	9:600$	4:800$000	135	135	3	9:600$	4:800$	135	135
Segundos ditos	13	16:800$	8:400$	78	78	3	8:100$	4:050$000	75	75	3	8:100$	4:050$	75	75
Stereometra	1	1:800$	900$	15	15	1	1:200$	600$000	15	15	3	1:200$	600$	15	15
Ajudantes	2	2:400$	1:200$	15	15	1	900$	450$000	7	7	1	900$	450$	7	7
Conferente	1	1:800$	900$	7	7	1	900$	450$000	7	7	1	1:000$	500$	7	7
Ajudante	1	800$	400$	3	3	1	600$	300$000	3	3	1	600$	300$	3	3
Continuos	5	4:440$	720$	.....	.....	3	900$	.....	.....	.....	3	900$	450$	.....	.....
Correios	3	1:440$	720$	.....	.....	3	900$	300$000	.....	.....	3	900$	300$	.....	.....
Administrador das capatazias	1	1:800$	900$	15	15	1	1:200$	600$000	15	15	3	1:200$	600$	15	15
Ajudantes	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	300$000	3	3	1	600$	300$	3	3
Fieis de armazem	9	7:200$	3:600$	45	45	7	4:200$	2:100$000	84	84	9	5:400$	2:700$	45	45
Porcentagem	190	171:000$	95:390$ 220:000$	1:710	1:710	74	74:000$	39:750$000 91:400$000	1:110	1:110	74	74:500$	.....	1:110	1:110
Gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	.....	.....	2:910$	.....	.....	.....	.....	1:170$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	171:000$	319:300$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	74:500$	128:450$	.....	.....
Expediente.															
Papel, pennas, livros, etc.	.....	.....	20:000$	.....	.....	.....	.....	4:600$000	.....	.....	.....	.....	5:000$000	.....	.....
Aluguel de casas e armazens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Despeza com o serviço das capatazias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	45:000$000	.....	.....	.....	.....	46:000$	.....	.....
Pessoal das barcas e escaleres	.....	.....	55:280$	.....	.....	.....	.....	28:963$200	.....	.....	.....	.....	23:035$	.....	.....
Custeio e concerto idem	.....	.....	4:000$	.....	.....	.....	.....	6:000$000	.....	.....	.....	.....	2:200$	.....	.....
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia á vela	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17:042$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	171:000$	398:610$	.....	.....	.....	74:000$	233:929$870	.....	.....	.....	74:500$	204:485$	.....	.....
			572:390$000					397:929$870					279:485$000		

arrecadação.

3.ª ORDEM.

RIO GRANDE DO SUL. 1,5 % da renda divididos em 433 quotas.					PARÁ. 2 % da renda divididos em 372 quotas.					MARANHÃO. 1,6 % da renda divididos em 372 quotas.				
			PORCENTAGEM.					PORCENTAGEM.					PORCENTAGEM.	
Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.
1	1:600$	800$	30	30	1	1:600$	800$000	30	30	1	1:600$	800$	30	30
1	1:300$	650$	24	24	1	1:300$	650$000	24	24	.....	.....	.....	.....	.....
2	2:600$	1:000$	20	40	2	2:600$	1:000$000	20	40	2	2:600$	1:000$	20	40
3	2:400$	1:200$	10	30	3	2:400$	1:200$000	10	30	3	2:400$	1:200$	10	30
5	3:500$	1:750$	7	35	5	3:500$	1:750$000	7	35	5	3:500$	1:750$	7	35
7	3:300$	1:750$	5	35	4	2:000$	1:000$000	5	20	5	2:500$	1:250$	5	25
6	2:400$	1:200$	3	18	4	1:600$	800$000	3	12	4	1:600$	800$	3	12
15	4:500$	2:250$	2	30	9	2:700$	1:350$000	2	18	9	2:700$	1:350$	2	18
6	.....	2:400$	.....	.....	4	.....	1:600$000	.....	.....	4	.....	1:600$	.....	.....
1	1:000$	500$	15	15	1	1:000$	500$000	15	15	1	1:000$	500$	15	15
1	.....	800$	.....	.....	1	.....	800$000	.....	.....	1	.....	800$	.....	.....
1	1:200$	600$	20	20	1	1:200$	600$000	20	20	1	1:200$	600$	20	20
1	800$	400$	8	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	5:600$	2:800$	18	126	5	4:000$	2:000$000	18	90	4	3:200$	1:600$	18	72
3	2:100$	1:050$	7	21	4	2:800$	1:400$000	7	28	3	2:100$	1:050$	7	21
1	800$	400$	18	18	1	800$	400$000	18	18	1	800$	400$	18	18
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	800$	400$	7	7	1	800$	400$000	7	7	1	800$	400$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	260$	140$	.....	.....	1	260$	140$000	.....	.....	1	260$	140$	.....	.....
1	260$	140$	.....	.....	1	260$	140$000	.....	.....	1	260$	140$	.....	.....
1	800$	400$	18	18	1	800$	400$000	18	18	1	800$	400$	18	18
1	500$	250$	5	5	1	500$	250$000	5	5	1	500$	250$	5	5
5	2:500$	1:250$	5	25	5	2:500$	1:250$000	5	25	5	2:500$	1:250$	5	25
71	38:420$	22:130$	.....	505	56	32:620$	18:430$000	.....	435	54	30:320$	17:280$	.....	391
.....	.....	49:054$	.....	.....	.....	.....	76:830$000	.....	.....	.....	.....	35:800$	.....	.....
.....	.....	320$	.....	.....	.....	.....	542$900	.....	.....	.....	.....	400$	.....	.....
.....	38:420$	71:504$	.....	.....	.....	32:620$	95:802$900	.....	.....	.....	30:320$	53:480$	.....	.....
.....	.....	3:000$	.....	.....	.....	.....	2:800$000	.....	.....	.....	.....	2:200$	.....	.....
.....	.....	600$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:300$	.....	.....
.....	.....	10:000$	.....	.....	.....	.....	30:000$000	.....	.....	.....	.....	17:976$	.....	.....
.....	.....	15:048$	.....	.....	.....	.....	30:300$000	.....	.....	.....	.....	22:110$	.....	.....
.....	.....	4:000$	.....	.....	.....	.....	14:800$000	.....	.....	.....	.....	.000$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:000$000	.....	.....	.....	.....	6:000$	.....	.....
.....	38:420$	104:152$	.....	.....	.....	32:620$	175:702$900	.....	.....	.....	30:320$	105:066$	.....	.....
		142:572$000					208:322$900					135:386$000		

Continuação da tabella das Alfandegas	4.ª ORDEM.														
	SANTOS. 1,8 % da renda divididos em 155 quotas.					PARAHIBA. 1,8 % da renda divididos em 141 quotas.					CEARA'. 1,9 % da renda divididos em 146 quotas.				
	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM Quotas.	PORCENTAGEM Somma.
Pessoal.															
Inspector	1	1:200$	600$000	30	30	1	1:000$	500$000	30	30	1	1:000$	500$	30	30
Ajudante	1	1:000$	500$000	24	24	1	800$	400$000	24	24	1	800$	400$	24	24
Chefes de Secção															
Primeiros Escripturarios	2	1:400$	700$000	10	20	2	1:200$	600$000	10	20	2	1:200$	600$	10	20
Segundos ditos	2	1:200$	600$000	7	14	2	1:000$	500$000	7	14	2	1:000$	500$	7	14
Terceiros ditos	3	1:500$	750$000	5	15	2	800$	400$000	5	10	2	800$	400$	5	10
Quartos ditos	3	1:200$	600$000	3	9	2	600$	300$000	3	6	2	600$	300$	3	6
Officiaes de descarga	7	2:100$	1:050$000	2	14	5	1:500$	750$000	2	10	4	1:200$	600$	2	8
Praticantes															
Thesoureiro	1	800$	400$000	15	15	1	800$	400$000	15	15	1	800$	400$	15	15
Fieis	1		600$000			1		600$000			1		600$		
Guarda-mór	1	900$	450$000	20	20	1	700$	350$000	20	20	1	700$	350$	20	20
Ajudantes															
Primeiros Conferentes	2	1:600$	800$000	18	36	2	1:200$	600$000	18	36	2	1:400$	700$	18	36
Segundos ditos	2	1:200$	600$000	7	14	2	1:000$	500$000	7	14	2	1:000$	500$	7	14
Stereometra															
Ajudantes															
Porteiro	1	500$	350$000	7	7	1	500$	350$000	7	7	1	500$	350$	7	7
Ajudante															
Continuos															
Correios	1	200$	140$000			1	200$	100$000			1	200$	100$		
Administrador das capatazias	1	800$	400$000	18	18	1	700$	350$000	18	18	1	700$	350$	18	18
Ajudantes															
Fieis de armazem	2	500$	250$000	5	10	1	400$	200$000	5	5	2	800$	400$	5	10
	31	16:160$	8:790$000		246	26	12:400$	6:300$000		229	26	12:700$	7:050$		242
Porcentagem			1:720$000					1:810$000					30:120$		
Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço			498$390					122$500							
		16:160$	11:008$390				12:400$	7:832$500				12:700$	37:470$		
Expediente.															
Papel, pennas, livros, etc.			2:000$000					1:000$000					1:800$		
Aluguel de casas e armazens								120$000							
Despeza com o serviço das capatazias			18:500$000					2:800$000					5:312$		
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.															
Pessoal das barcas e escaleres			2:190$000					1:632$000					1:560$		
Custeio e concerto idem			600$000					200$000					240$		
Fornecimento e equipamento as barcas de vigia a vela															
		16:160$	34:298$390				12:400$	13:584$500				12:700$	16:382$		
	100:458$390					36:044$500					59:112$000				

5.ª ORDEM.

PARANAGUA'.

3,1 °/o da renda divididos em 139 quotas.

Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.
1	1:000$	500$	30	30
1	800$	400$	24	24
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	10	10
2	1:000$	500$	7	14
2	800$	400$	5	10
.....	.....	.....	.....	.....
3	900$	450$	2	6
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	15	15
.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	350$	20	20
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	18	18
1	500$	250$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	350$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	260$	100$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
2	800$	400$	5	10
18	9:060$	4:600$	.....	171
.....	.....	15:400$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:060$	20:000$	.....	.....
.....	.....	840$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	4:520$	.....	.....
.....	.....	200$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:060$	25:660$	.....	.....

34:720$000

ALAGOAS.

2,7 °/o da renda divididos em 127 quotas.

Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.
1	1:000$	500$	30	30
1	800$	400$	24	24
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	10	10
2	1:000$	500$	7	14
2	800$	400$	5	10
.....	.....	.....	.....	.....
3	900$	450$	2	6
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	15	15
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	350$	18	18
2	1:000$	500$	7	14
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	350$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	260$	100$	.....	.....
1	700$	350$	18	18
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	400$	200$	5	5
18	9:260$	4:700$	.....	171
.....	.....	22:800$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:260$	27:500$	.....	.....
.....	.....	1:200$	.....	.....
.....	.....	10:000$	.....	.....
.....	.....	4:100$	.....	.....
.....	.....	2:191$	.....	.....
.....	.....	809$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:260$	46:091$	.....	.....

55:351$000

PORTO ALEGRE,

2,7 °/o da renda divididos em 125 quotas.

Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.
1	1:000$	500$	30	30
1	800$	400$	24	24
.....	.....	.....	.....	.....
1	600$	300$	10	10
2	1:000$	500$	7	14
2	800$	400$	5	10
.....	.....	.....	.....	.....
3	900$	450$	2	6
.....	.....	.....	.....	.....
1	800$	400$	15	15
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	350$	18	18
1	1:000$	500$	7	14
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	350$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	260$	100$	.....	.....
1	700$	350$	18	18
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
17	9:060$	4:600$	.....	166
.....	.....	27:150$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:060$	31:750$	.....	.....
.....	.....	600$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	7:000$	.....	.....
.....	.....	2:820$	.....	.....
.....	.....	200$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	9:060$	42:370$	.....	.....

51:430$000

URUGUAYANA.

8,6 °/o da renda divididos em 143 quotas.

Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.
1	1:000$	500$	30	30
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	350$	10	10
2	1:200$	600$	7	14
2	1:000$	500$	5	10
.....	.....	.....	.....	.....
2	600$	300$	2	4
.....	.....	.....	.....	.....
1	800$	400$	15	15
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
2	1:400$	700$	18	36
2	1:200$	600$	7	14
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	350$	7	7
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1	260$	140$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
15	8:660$	4:440$	.....	110
.....	.....	14.836$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	8:660$	19:276$	.....	.....
.....	.....	1:200$	.....	.....
.....	.....	1:680$	.....	.....
.....	.....	3:000$	.....	.....
.....	.....	11:160$	.....	.....
.....	.....	1:000$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	8:660$	37:316$	.....	.....

45:976$000

6.ª OR

Continuação da tabella das Alfandegas.	MANÁOS.					ALBUQUERQUE. 19,6 % da renda divididos em 106 quotas.					ARACAJU. 6 % da renda divididos em 125 quotas.				
	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Porcentagem Quotas.	Porcentagem Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Porcentagem Quotas.	Porcentagem Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Porcentagem Quotas.	Porcentagem Somma.
Pessoal.															
Inspector	1	1:000$	500$			1	1:000$	500$	30	30	1	800$	400$	30	30
Ajudante											1	600$	300$	24	24
Chefes de Secção															
Primeiros Escripturarios	1	700$	400$			1	700$	350$	10	10	1	500$	250$	10	10
Segundos ditos	1	600	300$			2	1:200$	600$	7	14	2	800$	400$	7	14
Terceiros ditos											2	600$	300$	5	10
Quartos ditos															
Officiaes de descarga	2	600$	300$			1	300$	150$	2	2	4	1:200$	400$	2	8
Praticantes															
Thesoureiro	1	800$	400$			1	800$	400$	15	15	1	600$	300$	15	15
Fieis															
Guarda-mor						1	700$	400$	20	20	1	600$	300$	20	20
Ajudantes															
Primeiros Conferentes	1	700$	350$			1	700$	350$	18	18	1	600$	300$	18	18
Segundos ditos	1	600$	300$			1	600$	300$	7	7	2	800$	400$	7	14
Stereometra															
Ajudantes															
Porteiro	1	700$	[illegible]			1	500$	350$	7	7	1	400$	250$	7	7
Ajudante															
Continuos															
Correios						1	200$	140$			1	200$	100$		
Administrador das capatazias						1	700$	350$	18	18	1	600$	300$	18	18
Ajudantes															
Fieis de armazens															
	[illegible]	[illegible]	[illegible]			12	[illegible]	[illegible]		141	19	8:300$	4:000$		188
[illegible]			[illegible]					[illegible]					[illegible]		
Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço															
		[illegible]	9:300$				7:460$	8:390$				8:300$	22:300$		
Expediente.															
[illegible]			[illegible]					2:400$					450$		
Aluguel de casas e armazens															
Despeza com o serviço das capatazias													[illegible]		
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.															
Pessoal das barcas e escaleres			2:136$					3:000$					2:196$		
Custeio e concerto idem			100$					600$					400$		
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia e vela															
		5:700$	12:086$				7:460$	14:390$				8:300$	26:546$		
	17:786$					21:859$					34:846$				

DEM.

SANTA CATHARINA. 5,3 °/o da renda divididos em 118 quotas.					PARNAHIBA. 3,5 °/o da renda divididos em 83 quotas.					RIO GRANDE DO NORTE. 2,3 °/o da renda divididos em 83 quotas.					CAMETÁ.				
			PORCENTAGEM					PORCENTAGEM					PORCENTAGEM					PORCENTAGEM	
Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.
1	800$	400$000	30	30	1	800$	400$	30	30	1	800$	400$	30	30	1	800$	400$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	300$	24	24	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	250$000	10	10	1	500$	250$	10	10	1	500$	250$	10	10	1	500$	250$	.....	.....
2	800$	400$000	7	14	1	400$	200$	7	7	1	400$	200$	7	7	1	400$	200$	.....	.....
2	600$	300$000	5	10	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	900$	300$000	2	6	2	600$	200$	2	4	7	2:100$	700$	2	14	2	600$	200$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	400$	200$000	15	15	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	250$000	18	18	1	500$	250$	18	18	1	500$	250$	18	18	1	500$	250$	.....	.....
1	400$	200$000	7	7	1	400$	200$	7	7	1	400$	200$	7	7	1	400$	200$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	400$	250$000	7	7	1	400$	200$	7	7	1	400$	200$	7	7	1	500$	250$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	200$	100$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	500$	250$000	18	18	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
15	6:000$	2:900$000	.....	135	8	3:600$	1:700$	.....	83	14	5:700$	2:500	.....	117	8	3:700$	1:750$	.....	.....
.....	.....	16:200$000	.....	.....	.....	.....	7:600$	.....	.....	.....	.....	5:900$	.....	.....	.....	.....	3:300$	.....	.....
.....	.....	1:111$760	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	6:000$	20.211$760	.....	.....		3:600$	9:300$	.....	.....		5:700$	8:400$	.....	.....		3:700$	5:050$	.....	.....
.....	.....	1:600$000	.....	.....	.....	.....	300$	.....	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	.....	600$	.....	.....
.....	.....	1:680$000	.....	.....	.....	.....	1:680$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	480$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	850$	.....	.....	.....	.....	600$	.....	.....	.....	.....	400$	.....	.....
.....	.....	1:464$000	.....	.....	.....	.....	1:590$	.....	.....	.....	.....	1:320$	.....	.....	.....	.....	1:200$	.....	.....
.....	.....	150$000	.....	.....	.....	.....	150$	.....	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	.....	500$	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	200$	.....	.....
	6:000$	24:505$760	.....	.....		3:600$	13:870$	.....	.....		5:700$	11:020$	.....	.....		3:700$	8:430$	.....	.....
		30:505$760					17:470$000					16:720$000					12:130$000		

Continuação da tabella das Alfandegas.

	SANTAREM.					BOMBA.					S. PAULO DE OLIVENÇA.				
	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Porcentagem. Quotas.	Porcentagem. Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações	Porcentagem. Quotas.	Porcentagem. Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Porcentagem. Quotas.	Porcentagem. Somma.
Pessoal.															
Inspector	1	800$	400$			1	800$	400$			1	800$	[illegible]		
Ajudante															
Chefes de Secção															
Primeiros Escripturarios	1	500$	250$			1	500$	250$			1	500$	250$		
Segundos ditos	1	400$	200$			1	400$	200$			1	400$	200$		
Terceiros ditos															
Quartos ditos															
Officiaes de descarga	2	600$	200$			2	600$	200$			2	600$	200$		
Praticantes															
Thesoureiro															
Fieis															
Guarda-mór															
Ajudantes															
Primeiros Conferentes	1	500$	250$			1	500$	250$			1	500$	250$		
Segundos ditos	1	400$	200$			1	400$	200$			1	400$	200$		
Stereometra															
Ajudantes															
Porteiro	1	500$	250$			1	500$	250$			1	500$	250$		
Ajudante															
Continuos															
Correios															
Administrador das Capatazias															
Ajudantes															
Fieis de Armazem															
	8	3:700$	1:750$			8	3:700$	1:750$			8	3:700$	1:750$		
Porcentagem			3:000$					1:750$					1:750$		
Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço															
		3:700$	3:000$				3:700$	3:000$				3:700$	3:000$		
Expediente.															
Papel, pennas, livros, etc.			600$					300$					250$		
Aluguel de casas e armazens			360$										120$		
Despeza com o serviço das capatazias			400$												
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.															
Pessoal das barcas e escaleres			1:200$					600$					1:188$		
Custeio e concerto idem			500$					100$					150$		
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia a vela			200$												
		3:700$	8:310$				3:700$	4:350$				3:700$	5:208$		
		12:010$000					8:200$000					8:908$000			

1858.

PENEDO.					S. FRANCISCO.					ESPIRITO SANTO. 6 % da renda divididos em 71 quotas.					TOTAL.		
			PORCENTAGEM					PORCENTAGEM					PORCENTAGEM				
Pessoal.	Ordenados.	Gratificações	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.
1	800$	400$	.....	.....	1	800$	400$	.....	.....	1	800$	400$	30	30	26	30:200$	15:100$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	300$	24	24	14	15:000$	7:600$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15	24:600$	10:800$000
1	500$	250$	.....	.....	1	500$	250$	.....	.....	1	500$	250$	10	10	52	48:400$	24:250$000
1	400$	200$	.....	.....	1	400$	200$	.....	.....	1	400$	200$	7	7	79	60:600$	30:300$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	69	39:300$	19:650$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	55	26:800$	13:400$000
2	600$	200$	.....	.....	2	600$	200$	.....	.....	2	600$	200$	2	4	176	65:600$	31:300$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	46	.....	20:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17	15:600$	7:800$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	3:600$	6:200$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	13:300$	6:700$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5:600$	2:800$000
1	500$	250$	.....	.....	1	500$	250$	.....	.....	1	500$	250$	18	18	76	82:600$	41:300$000
1	400$	200$	.....	.....	1	400$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	68	52:500$	26:250$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	6:600$	3:300$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	4:200$	2:100$000
1	500$	250$	.....	.....	1	500$	250$	.....	.....	1	400$	200$	7	7	26	15:300$	8:550$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	2:000$	1:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	4:020$	2:040$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23	6:500$	2:860$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	12:000$	6:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	2:700$	1:350$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	48	27:200$	13:600$000
8	3:700$	1:750$	.....	.....	8	3:700$	1:750$	.....	.....	8	3:800$	1:800$	.....	100	862	564:220$	304:250$000
.....	.....	3:700$	.....	.....	.....	.....	3:700$	.....	.....	.....	.....	3:400$	.....	.....	.....	.....	814:470$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8:109$720
.....	3:700$	5:450$	.....	.....	.....	3:700$	5:450$	.....	.....	.....	3:800$	5:200$	.....	.....	.....	564:220$	1.126:829$720
.....	.....	1:000$	.....	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	.....	1:000$	.....	.....	.....	.....	55.690$000
.....	.....	800$	.....	.....	.....	.....	240$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19:060$000
.....	.....	1:500$	.....	.....	.....	.....	1:200$	.....	.....	.....	.....	300$	.....	.....	.....	.....	196:438$000
.....	.....	3:696$	.....	.....	.....	.....	672$	.....	.....	.....	.....	1:630$	.....	.....	.....	.....	222:701$200
.....	.....	500$	.....	.....	.....	.....	80$	.....	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	.....	39:970$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	25:442$500
.....	3:700$	12:946$	.....	.....	.....	3:700$	8:142$	.....	.....	.....	3:800$	8:330$	.....	.....	.....	564:220$	1.686:131$420
16:646$000					**11:842$000**					**12:130$000**					**2.250:351$420**		

Continuação da tabella das Alfandegas.

Companhia dos Guardas.	1.ª ORDEM. RIO DE JANEIRO. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	2.ª ORDEM. BAHIA. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	PERNAMBUCO. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	RIO GRANDE DO SUL. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
1.º Commandante	1	720$			1	600$	300$	365$					1	600$	300$	365$
2.º dito	1	600$	240$	365$												
1.º Sargento	1	480$	120$	219$												
2.os ditos	2	840$	280$	700$	1	420$	140$	292$	1	420$	140$	292$	1	420$	140$	292$
Forrieis	1	360$	120$	350$	1	360$	120$	292$	1	360$	120$	292$	1	360$	120$	292$
Cabos	8	2:560$	800$	2:336$	4	1:280$	400$	1:022$	4	1:280$	400$	730$	4	1:280$	400$	730$
Guardas	80	24:000$	8:000$	23:360$	39	11:700$	3:900$	9:016$	39	11:700$	3:900$	7:117$	39	11:700$	3:900$	7:117$
	94	29:560$	9:920$	27:820$	46	14:360$	4:860$	10:987$	46	14:360$	4:860$	8:722$	46	14:360$	4:860$	8:520$
		67:396$				30:207$				27:942$				27:870$		

Companhia dos Guardas.	3.ª ORDEM. PORTO ALEGRE. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	PARANAGUÁ. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	URUGUAYANA. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	ALAGOAS. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.	ALBUQUERQUE. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO	ETAPE.	ARACAJÚ. PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO	ETAPE.
1.º Commandante																								
2.º dito									1	600$	300$	365$												
1.º Sargento									1	480$	240$	292$												
2.os ditos																								
Forrieis									1	360$	120$	219$												
Cabos	1	320$	160$	219$	1	320$	160$	219$	2	640$	320$	438$	1	320$	160$	219$	1	320$	160$	219$	1	320$	160$	219$
Guardas	4	1:200$	400$	730$	4	1:200$	400$	730$	25	7:500$	4:500$	4:563$	8	2:400$	800$	1:402$	7	2:100$	700$	1:277$	7	2:100$	700$	1:277$
	5	1:520$	560$	949$	5	1:520$	560$	949$	30	9:580$	5:460$	5:877$	9	2:720$	960$	1:621$	8	2:420$	860$	1:496$	8	2:420$	860$	1:496$
		3:029$				3:029$				20:937$				5:301$				5:036$				5:036$		

	RIO DE JANEIRO.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	RIO GRANDE DO SUL.	PARÁ.	MARANHÃO.	SANTOS.	PARAHIBA.	CEARÁ.	PORTO ALEGRE.	PARANAGUÁ.	URUGUAYANA
Pessoal	493:510$	206:321$170	202:950$	109:921$	128:422$900	83:800$	77:168$300	30:992$500	50:230$	40:810$	20:000$	27:000$
Expediente	20:000$	49:600$000	51:000$	13:600$	32:800$000	21:476$	20:500$000	3:920$000	7:112$	7:600$	8$408	5:800$
Ancoradouro e barcas de vigia	59:280$	52:000$700	25:923$	19:013$	17:100$000	30:110$	2:730$000	1:632$000	1:800$	3:029$	4:800$	12:000$
Companhia dos Guardas	67:306$	30:207$000	27:942$	27:870$	10:487$000	12:513$	4:770$000	5:613$000	3:029$	3:029$	3:029$	20:937$
	640:096$	538:130$870	307:127$	170:442$	218:809$900	147:899$	105:238$300	41:657$500	62:171$	54:459$	37:749$	66:913$000
Diminuição calculada para o desconto por effeito de vagas, licenças e outras faltas												
Orçada para 1871—1872												
Votada para 1868—1869												

OBSER

A differença, para menos, de 183:785$580 provém do seguinte :

Diminuição no pedido para o pessoal, não obstante nelle incluir-se o que foi marcado para as de 1868, e por se contemplar nas outras o pessoal existente.....
Idem idem para gratificação a empregados que contão mais de 30 annos de serviço....
Idem idem para o expediente.....
Idem idem para os Guardas e etape por se contemplar o existente.....

Augmento no pedido para porcentagem em consequencia do crescimento natural das
Idem idem para o ancoradouro em consequencia da creação das novas Alfandegas.....

3.ª ORDEM.

PARÁ.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO	ETAPE.
.....	.....	.....	....
.....	.....	.....	....
1	480$	240$	292$
.....	.....	.....	....
1	360$	120$	219$
2	640$	200$	292$
14	4:200$	1:400$	2:044$
18	5:680$	1:960$	2:847$
	10:487$		

MARANHÃO.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
.....	.....	.....	.....
1	480$	240$	292$
.....	.....	.....	.....
1	360$	120$	219$
2	640$	200$	292$
16	4:800$	1:600$	3:270$
20	6:280$	2:160$	4:073$
	12:513$		

4.ª ORDEM.

SANTOS.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO	ETAPE.
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
7	2:100$	700$	1:277$
8	2:420$	860$	1:496$
	4:776$		

PARAHYBA.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
9	2:700$	900$	1:314$
10	3:020$	1:060$	1:533$
	5:613$		

CEARÁ.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
4	1:200$	400$	730$
5	1:520$	560$	949$
	3:029$		

6.ª ORDEM.

SANTA CATHARINA.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
4	1:200$	400$	439$
5	1:520$	560$	658$
	2:738$		

PARNAHIBA.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
3	900$	300$	592$
4	1:220$	460$	811$
	2:491$		

RIO GRANDE DO NORTE.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
2	600$	200$	365$
3	920$	360$	584$
	1:864$		

ESPIRITO SANTO.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
....	.....	.....	.....
1	320$	160$	219$
2	600$	200$	365$
3	920$	360$	584$
	1:864$		

TOTAL.

PESSOAL.	SOLDO.	GRATIFICAÇÃO.	ETAPE.
1	720$	360$	365$
5	3:000$	1:400$	1:825$
4	1:920$	880$	1:226$
5	2:100$	700$	1:466$
7	2:520$	840$	1:773$
38	12:160$	4:640$	8:468$
313	93:900$	33:300$	67:505$
373	116:320$	42:120$	82:628$
	241:068$		

ALAGÔAS.	MANÁOS.	ALBUQUERQUE.	ARACAJU'	SANTA CATHARINA	PARNAHIBA	RIO GRANDE DO NORTE.	ESPIRITO SANTO.	CAMETÁ.	SANTAREM.	BORBA.	S. PAULO DE OLIVENÇA.	PENEDO.	S. FRANCISCO.	TOTAL.
36:760$	15:000$	15:850$	30:600$	26:211$760	12:900$	14:100$	9:000$	8:750$	8:750$	7:200$	7:200$	9:150$	9:150$	1.691:049$720
15:600$	550$	2:400$	1:650$	2:680$000	2:830$	1:100$	1:800$	1:480$	1:380$	300$	370$	3:300$	1:940$	271:188$000
2:991$	2:236$	3:600$	2:596$	1:611$000	1:740$	1:520$	1:830$	1:900$	1:900$	700$	1:338$	4:196$	752$	288:113$700
5:301$	$	5:036$	5:036$	2:738$000	2:491$	1:864$	1:864$	$	$	$	$	$	$	241:068$000
60:652$	17:786$	26:886$	39:882$	33:213$760	19:961$000	18:584$	13:994$	12:130$	12:910$	8:200$	8:908$	16:646$	11:842$	2.491:419$420
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:530$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.472:889$420
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.656:675$000

VAÇÃO.

novas Alfandegas creadas pelo Decreto n. 4175 de 6 de Maio

.....	44:750$000	
.....	2:122$280	
.....	274:008$000	
.....	8:707$000	
		329:587$280
rendas.....	143:516$000	
.....	2:285$700	145:801$700
		183:785$580

RECEBEDORIAS.	RIO DE JANEIRO. 0,7 % da renda divididos em 171 quotas.					BAHIA. 3,4 % da renda divididos em 67 quotas.					PERNAMBUCO. 3,1 % da renda divididos em 67 quotas.					TOTAL.	
	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados. Gratificações.
Pessoal.																	
Administrador	1	2:000$	800$	15	15	1	1:200$	600$	10	10	1	1:200$	600$	10	10	3	4:400$ 2:000$
Escrivão	1	1:800$	600$	12	12	1	900$	450$	7	7	1	900$	450$	7	7	3	3:600$ 1:500$
Primeiros Escripturarios	2	2:400$	800$	6	12	1	700$	300$	5	5	1	700$	300$	5	5	4	3:800$ 1:400$
Segundos ditos	6	4:800$	1:800$	..	30	3	1:800$	750$	4	12	3	1:800$	750$	4	12	12	7:800$ 3:300$
Amanuenses	10	6:000$	2:000$	3	30	3	1:800$	600$	3	9	3	1:800$	600$	3	9	16	9:600$ 3:200$
Praticantes	20	7:200$	2:800$	....	....	3	900$	300$	....	....	3	900$	300$	....	....	26	9:000$ 3:400$
Thesoureiro	1	1:600$	600$	8	8	1	900$	400$	6	6	1	900$	400$	6	6	3	3:400$ 1:400$
Fiel	1	600$	200$	....	....	1	300$	300$	....	....	1	300$	300$	....	....	3	1:200$ 800$
Recebedor do sello	1	1:200$	400$	6	6	..	....	....	....	....	..	....	....	....	....	1	1:200$ 400$
Fiel	1	600$	200$	....	....	..	....	....	....	....	..	....	....	....	....	1	600$ 200$
Lançadores	7	5:600$	2:800$	8	56	3	1:800$	600$	7 1/2	22 1/2	2	1:200$	600$	7 1/2	15	22	8:600$ 4:000$
Porteiro	1	600$	200$	3	3	1	450$	200$	3	3	1	400$	200$	3	3	3	1:450$ 600$
Continuo	1	400$	200$	..	....	1	300$	100$	....	....	1	300$	100$	....	....	3	1:000$ 300$
Correios	4	1:200$	800$	....	....	2	480$	200$	....	....	2	480$	200$	....	....	8	2:160$ 1:200$
	57	35:200$	14:300$	....	171	21	10:580$	5:050$	....	74 1/2	20	9:980$	4:750$	....	67	98	55:760$ 24:100$
Porcentagem	..	.....	66:020	....	....	..	.....	20:413$	....	....	..	.....	20:300$	....	....	..	..... 106:733$
Idem de 3 % pela cobrança de algumas rendas, feita pelos cobradores no domicilio dos collectados	..	.....	8:000$	....	....	..	.....	1:500$	....	....	..	.....	120$	....	....	..	..... 9:620$
Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	..	.....	1:700$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	1:000$	....	....	..	..... 2:700$
Expediente.																	
Papel, pennas, livros, etc	..	.....	6:500$	....	....	..	.....	1:800$	....	....	..	.....	1:100$	....	....	..	..... 9:400$
Serventes	..	.....	2:000$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	380$	....	....	..	..... 2:380$
Impressão de talões e conhecimentos	..	.....	2:200$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	168$	....	....	..	..... 2:368$
Lançamento das rendas e serviço externo	..	.....	6:800$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 6:800$
		35:200$	107:320$	....	....		10:580$	28:763$	....	....		9:980$	27:818$	....	....	..	55:760$ 164:141$
Agencias do gado.																	
Agente, Escrivão, Guardas } Commissão de 9 1/2 %	..	.....	16:030$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 16:030$
Vigia do litoral..... Dita de 20 %	..	.....	1:000$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 1:000$
Agente da estação central da estrada de ferro, idem	..	.....	800$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 800$
Aluguel de casas para a Agencia e deposito de aguardente	..	.....	800$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 800$
Custeio da casa da Agencia	..	.....	200$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 200$
Servente para o serviço do deposito de aguardente	..	.....	300$	....	....	..	.....	.....	....	....	..	.....	.....	....	....	..	..... 300$
		35:200$	126:050$	....	....		10:580$	28:763$	....	....		9:980$	27:818$	....	....	..	55:760$ 183:242$
		161:820$000					39:378$000					37:804$000					239:002$000
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e molestias		.....					.....					.....					1:470$000
Orçada para 1871—1872		.....					.....					.....					237:532$000
Votada para 1868—1869		.....					.....					.....					197:650$000

OBSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 39:882$ procede do seguinte:

Augmento no pedido para um Lançador interino na Bahia	900$000	
Idem idem na porcentagem para os empregados	36:688$000	
Idem idem na dita de 3 %	6:390$000	
Idem idem para a gratificação dos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	304$304	
Idem idem nas Agencias do gado e seu expediente	3:392$000	46:671$000
Diminuição no pedido para o expediente		6:789$000
		39:882$000

	Rio de Janeiro.	Espirito Santo.	Bahia	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahyba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.
Mesas de Rendas.									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	17:[illegible]$000	1:90[illegible]$000	11:000$000	4:00[illegible]$000	10:[illegible]$000	.....	.....	.....	[illegible]
Collectorias.									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	[illegible]	3:70[illegible]$000	[illegible]	1[illegible]$000	[illegible]	[illegible]	11:[illegible]$000	[illegible]	1:[illegible]
Orçada para 1871—1872.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Votada para 1868—1869.....	86:[illegible]	[illegible]	12:[illegible]	12:[illegible]	18:121$000	23:[illegible]	[illegible]	[illegible]	21:[illegible]

OBSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 75:345$000 precede do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem		107:[illegible]$000
Diminuição no pedido para o pessoal das Mesas de Rendas do Amazonas, que passão á categoria de Alfandegas.....	9:[illegible]$000	
Dita idem para o expediente das mesmas e a de Santa Catharina	10:131$000	
Dita idem para o ancoradouro das mesmas.....	6:[illegible]$000	26:[illegible]$000
		[illegible]

BIBLIOTECA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
.....	.....	.....	6:300$000	1:788$000	5:500$000	3:021$000	37:600$000	.....	.....	.....	98:323$000
7:500$000	15:000$000	6:877$000	741$000	102:300$000	10:000$000	1:868$000	44:000$000	89:300$000	4:500$000	4:000$000	505:366$000
7:500$000	15:000$000	6:877$000	7:041$000	104:088$000	15:500$000	4:889$000	81:600$000	89:300$000	4:500$000	4:000$000	603:689$000
6:988$000	16:307$000	12:072$000	32:943$000	80:804$000	15:560$000	8:172$000	61:337$000	69:377$000	841$000	3:456$000	528:344$000

RECAPITULAÇÃO.

	Orçada para 1871 — 1872.	Votada para 1868 — 1869.
Alfandegas.....	2.472:919$420	2.656:675$000
Recebedorias.....	237:532$000	197:650$000
Mesas de Rendas e Collectorias.....	603:689$000	528:344$000
	3.314:140$420	3.382:669$000

BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS MINISTERIO DA AGRICULTURA

§ 10. Casa da Moeda e officina de estamparia.

Decretos n.os 2537 e 1040 de 2 de Março de 1860, e de 11 de Dezembro de 1867.	Orçada para 1871—72.			Votada para 1868—69.
Pessoal.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Total.*	
1 Provedor	2:400$000	1:800$000	4:800$000	
Pelo desempenho das obrigações do Administrador da officina de estamparia	.....	600$000		
1 Primeiro Escripturario (Chefe de Secção de contabilidade)	1:000$000	800$000	2:160$000	
1 Segundo dito	1:200$000	300$000	1:500$000	
1 Terceiro dito	800$000	200$000	1:000$000	
1 Praticante	.....	500$000	500$000	
1 Thesoureiro	1:200$000	1:200$000	2:800$000	
Pela guarda de todo o material, productos ou valores da officina de estamparia	.....	400$000		
1 Fiel do Thesoureiro	.....	800$000	800$000	
1 Dito das balanças	600$000	800$000	1:760$000	
1 Ensaiador (Chefe da Secção de contraste)	800$000	1:600$000	2:400$000	
3 Ensaiadores	2:400$000	3:600$000	6:000$000	
1 Mestre fundidor (Chefe da officina de fundição e ligas)	800$000	1:600$000	2:400$000	
2 Ajudantes do mesmo	1:000$000	1:800$000	2:800$000	
1 Mestre de laminação e cunhos (Chefe da respectiva Secção)	800$000	1:600$000	2:400$000	
2 Ajudantes do mesmo	800$000	1:800$000	2:600$000	
1 Abridor (Chefe da officina de abrição)	800$000	1:600$000	2:400$000	
1 Abridor	800$000	1:200$000	2:000$000	
1 Ajudante do mesmo	400$000	1:000$000	1:400$000	
1 Engenheiro machinista (Chefe da officina de machinas)	800$000	1:000$000	1:800$000	
1 Ajudante do mesmo	500$000	900$000	1:400$000	
1 Porteiro	600$000	600$000	1:200$000	
2 Continuos	800$000	800$000	1:600$000	
1 Mestre da officina de estamparia	800$000	200$000	1:000$000	
1 Estampador	.....	360$000	360$000	
1 Ajudante do mesmo	.....	300$000	300$000	
1 Impressor	.....	720$000	720$000	
Addido.				
1 Cunhador	500$000	500$000	1:000$000	
	20:400$000	28:680$000	49:080$000	55:040$000
Jornaes a operarios	.....	60:600$000		
Material				
Generos para as officinas e obras	.....	34:400$000		
Expediente	.....	6:200$000	101:200$000	112:600$000
			150:280$000	167:640$000

Observação.

A differença, para menos, de 17:360$000, reunidas as duas repartições, provém do seguinte:

Diminuição pela exoneração do Administrador, Fiel do dito, e do Ajudante do Escrivão da estamparia	4:200$000	
Idem pela suppressão dos operarios da officina da estamparia	4:000$000	
Idem pela transferencia do Escrivão da mesma e de um Continuo para a folha de extinctos	2:760$000	
Idem pela suppressão do papel para o sello	10:000$000	
Idem idem da despeza de conducção do papel sellado	1:000$000	21:960$000
Augmento no pedido para generos das officinas	3:600$000	
Gratificação ao Provedor pela direcção da officina de estamparia	600$000	
Dita ao Thesoureiro pela responsabilidade dos valores da mesma e seu material	400$000	4:600$000
		17:360$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 11.				
Administração de Proprios Nacionaes e de terrenos diamantinos.				
PROPRIOS NACIONAES.				
PIAUHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado	Ordem da extincta Junta e da Thesouraria	600$000		
1 Encarregado do armazem de Therezina	Idem do Thesouro	50$000		
3				
Custeio de fazendas.				
Fazendas para vestuarios de escravos e baetas para cobertores		1:000$000		
Desobriga dos mesmos		60$000		
Captura		80$000		
Expediente.				
Papel, pennas, etc		80$000		
Medicamentos para tratamento dos escravos, e ambulancia para os departamentos		1:000$000	2:870$000	4:881$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda de S. Bernardo	Ordem do Thesouro de 16 de Maio de 1820	300$000		
Custeio da mesma		500$000	800$000	800$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary	Ordem idem n.° 92 de 28 de Setembro de 1865	600$000		
1 Dito da de — S. Lourenço	Idem	400$000		
Custeio das mesmas, inclusive a despeza com o talho do gado		6:000$000		
Compra e concerto de barco e canôas		3:600$000		
Idem de gado cavallar		7:400$000	18:000$000	18:000$000
2				
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco	Ordem do Thesouro n.° 41 de 21 de Agosto de 1841	200$000		
Custeio da mesma		5:877$000	6:077$000	7:073$000
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caissára, Cazalvasco e Bitione		3:600$000		
Ferramentas, arreios e compra de animaes		2:400$000	6:000$000	6:000$000
			33:747$000	36:754$000
TERRENOS DIAMANTINOS.				
BAHIA.				
1 Inspector Geral	Decreto n.° 465 de 17 de Agosto de 1846	1:600$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	600$000		
1 Secretario	Idem	500$000		
1 Engenheiro	Idem e Aviso de 10 de Outubro de 1862	2:400$000		
1 Porteiro	Idem	400$000		
6		5:500$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Transporte.....		5:300$000		
Porcentagem.....		6:404$000		
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.....		1:000$000		
Expediente.....		175$000	13:079$000	13:079$000
MINAS.				
1 Inspector Geral.....	Decreto n.º 465 de 17 de Agosto de 1846.	1:600$000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600$000		
1 Secretario.....	Idem.....	500$000		
1 Engenheiro.....	Idem.....	1:380$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	400$000		
5				
Porcentagem.....		3:000$000	7:480$000	7:480$000
			20:559$000	20:559$000

Recapitulação.

Administração de proprios nacionaes.....	33:747$000	36:754$000
Dita de terrenos diamantinos.....	20:559$000	20:559$000
	54:306$000	57:313$000

OBSERVAÇÃO.

A differença, para menos, de 3:007$000 provêm do seguinte:

Diminuição no pedido para custeio das Fazendas de gado do Piauhy e suppressão do hospital.....	2:011$000
Dita no pedido do custeio da do Rio Branco, no Amazonas.....	996$000
	3:007$000

§ 12.

Typographia Nacional e Diario Official.

1 Administrador.....	Lei de 3 de Outubro de 1834, Portaria de 13 de Julho de 1853 e Decreto n.º 2492 de 30 de Setembro de 1859, art. 27 § 1.º.....	3:606$000		
1 Escripturario.....	Idem de 7 de Dezembro de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.....	1:400$000		
1 Amanuense.....	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria já citada.....	800$000	5:806$000	5:806$000
Expediente.				
Papel, livros, tinta, etc.....			300$000	300$000
Officinas.				
Féria dos operarios.....			61:110$000	61:110$000
Material.				
Compra de typos, tinta e papel de impressão....			62:784$000	62:784$000
Despeza com a publicação do *Diario*.....	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23 § 2.º.....		40:000$000	40:000$000
			170:000$000	170:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 13.				
Ajudas de custo.				
Com as que poderão ter lugar neste exercicio..	Lei do Orçamento.....	.....	35:000$000	35:000$000
§ 14.				
Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.				
Com as que poderão ter lugar neste exercicio..	Idem.....	.....	20:000$000	75:000$000
§ 15.				
Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente.				
Com as que poderão ter lugar neste exercicio..	Dec. n.° 4153 de 6 de Abril de 1868....	.....	50:000$000	$
§ 16.				
Despezas eventuaes, etc.				
Com as que se poderão fazer neste exercicio...	Lei do Orçamento.....	.....	2.708:880$760	1.124:624$555
§ 17.				
Premios e descontos de letras e juros reciprocos.				
Com os que poderão ter lugar neste exercicio..	Idem.....	.....	3.800:000$000	400:000$000
§ 18.				
Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.				
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.	Leis de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854.....	.....	400:000$000	300:000$000
§ 19.				
Obras.				
Com as que se poderão effectuar neste exercicio, a saber:.....	Art. 11 § 4.° da Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854, Dec. n.° 885 de 4 de Outubro de 1856 e diversas Leis de Orçamento.....	.....	600:000$000	950:000$000
Para obras nas Alfandega de Pernambuco, Pará, Paranaguá, Manáos, Aracajú, Ceará, Maranhão, Santos e Rio Grande do Sul..... 570:000$000				

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1871–72.	Votada para 1868–69
Pequenos reparos.			
Municipio..... 10:000$000			
Espirito Santo..... 200$000			
Bahia..... 1:500$000			
Sergipe..... 200$000			
Alagôas..... 400$000			
Pernambuco..... 1:500$000			
Parahyba..... 200$000			
Rio Grande do Norte. 200$000			
Ceará..... 200$000			
Piauhy..... 200$000			
Maranhão..... 200$000			
Pará..... 5:000$000			
Amazonas..... 200$000			
S. Paulo..... 2:000$000			
Paraná..... 200$000			
Santa Catharina..... 200$000			
S. Pedro..... 3:500$000			
Minas..... 1:500$000			
Goyaz..... 200$000			
Mato Grosso..... 2:400$000 — 30:000$000			
— 600:000$000			
§ 20.			
Exercicios findos.			
Com os pagamentos que se poderão reclamar neste exercicio.....	.....	500:000$000	200:000$000
§ 21.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de Pernambuco.			
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que forão gastas as £ 1.800.000 garantidas ao cambio de 27.....	.....	213:333$333	213:333$333
§ 22.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro da Bahia.			
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que forão gastas as £ 1.200.000 garantidas ao cambio de 27.....	.....	320:000$000	320:000$000
§ 23.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de S. Paulo.			
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que forão gastas as £ 2.650.000 garantidas ao cambio de 27.....	.....	471:117$000	»

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 24. **Reposições e restituições.**				
Com as que se poderão reclamar neste exercicio...	Lei n.° 683 de 5 de Julho de 1853 e Dec. n.° 1223 de 31 de Agosto do mesmo anno.....	.....	$	$
§ 25. **Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio...	Art. 6.°, § 4.°, do Dec. de 13 de Novembro de 1841	.....	$	$
§ 26. **Pagamento de bens de defuntos e ausentes.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio...	Lei do Orçamento	.....	$	$
§ 27. **Pagamento de premios de loterias.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio ..	Idem	.....	$	$
§ 28. **Pagamento de depositos de qualquer origem.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio ..	Idem	.....	$	$

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1871—1872.

Tabellas explicativas do Orçamento da Despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1871—1872.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 1.º					
Secretaria de Estado.					
1 Ministro e Secretario de Estado		Leis de 28 de Julho e 7 de Agosto de 1860 e 26 de Setembro de 1867, e Decreto de 6 de Fevereiro de 1861, e 29 de Abril de 1868	12:000$000		
1 Director Geral	Ord..	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	2:192$422		
5 Chefes de Secção a 4:000$000	Od...	Idem	20:000$000		
A 994$736	Grat.	Idem	4:973$680		
5 Primeiros officiaes a 3:000$000	Ord..	Idem	15:000$000		
A 995$790	Grat.	Idem	4:978$950		
6 Segundos ditos a 2:600$000	Ord..	Idem	15:600$000		
A 796$421	Grat.	Idem	4:778$526		
5 Amanuenses a 1:500$000	Ord..	Idem	7:500$000		
A 497$894	Grat.	Idem	2:489$470		
6 Praticantes a 960$	Grat.	Idem	5:760$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	1:600$000		
	Grat.	Idem	797$474		
1 Ajudante do mesmo	Ord..	Idem	1:000$000		
	Grat.	Idem	598$316		
3 Continuos a 1:000$000	Ord..	Idem	3:000$000		
A 398$527	Grat.	Idem	1:195$581		
3 Correios a 1:000$000	Ord..	Idem	3:000$000		
A 398$527	Grat.	Idem	1:195$581		
Aos mesmos pelos serviços diarios		Idem	1:095$000		
Para gratificar a dous empregados que servirem no Gabinete do Ministro, a 2:400$000		Idem	4:800$000		
Para os vencimentos de tres Directores addidos		Idem	15:000$000		
Para os de empregados addidos, sendo um 1.º Official, dous Amanuenses e um continuo		Idem	7:400$000		
Para traductores		Idem	1:600$000		
Para vencimentos, diaria e cavalgadura a mais dous correios			3:830$000		
Expediente.					
Impressão de leis, etc		Idem	19:210$000		
Papel, pennas, tinta, etc		Idem	4:555$000		
Cavalgadura para os Correios		Idem	450$000	170:000$000	150:000$000
O augmento de 20:000$000 provem de se pedir quantia para provimento dos 6 logares de Praticantes creados pelo Regulamento de 29 de Abril de 1868, para mais dous novos lugares de correio, indispensaveis ao serviço, e accrescimo de impressões.					
§ 2.º					
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.					
Com a assignatura de exemplares do periodico da mesma Sociedade para serem convenientemente distribuidos		Lei de 26 de Setembro de 1867 e anteriores		6:000$000	6:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 3.°				
Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agricolas.....	Lei de 26 de Setembro de 1867 e anteriores.....	.....	50:000$000	20:000$000
O augmento de 30:000$000 provém da necessidade de se auxiliar alguns estabelecimentos de instrucção agricola, de desenvolver a acclimação de plantas uteis, e a introducção de instrumentos aratorios etc.				
§ 4.°				
Auxilio ao Dr. Martius para a conclusão da *Flora Brasileira*.....	Contracto de 17 de Setembro de 1868.	.....	10:000$000	10:000$000
§ 5.°				
Eventuaes.....	.....	.....	20:000$000	10:000$000
A experiencia tem mostrado que para esta verba não é sufficiente a quantia votada, e por isso pede-se mais 10:000$000.				
§ 6.°				
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas....	Contracto com o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura de 17 de Agosto de 1861.....	.....	12:000$000	12:000$000
§ 7.°				
Passeio Publico.....	Contracto com Francisco José Fialho de 1.° de Dezembro de 1860.....	.....	10:000$000	10:000$000
Comquanto o contracto finde no 1.° de Dezembro de 1870, todavia pede-se a mesma somma, visto ser necessaria para a conservação do jardim, ou por administração, ou por contracto.				
§ 8.°				
Corpo de Bombeiros.				
1 Director.....	Dec. de 30 de Abril de 1860 e Aviso da guerra de 24 de Julho de 1865..	4:094$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	2:688$000		
2 Commandantes de secção a ..... 1:400$000	Idem.....	2:800$000		
2 Instructores a ..... 960$000	Idem.....	1:920$000		
1 Chefe Ajudante, diaria de ..... 2$400	Idem.....	876$000		
2 Ditos de secção » ..... 1$400	Idem.....	1:022$000		
10 Ditos de turmas » ..... 1$200	Idem.....	4:380$000		
10 Ditos de bomba » ..... 1$100	Idem.....	4:015$000		
80 Bombeiros » ..... 1$000	Idem.....	29:200$000		
Alugueis de casa.....	Idem.....	840$000		
Limpeza e conservação do material.....	Idem.....	3:125$000		
Fardamento para o Corpo.....	Idem.....	10:725$000		
Despezas extraordinarias de incendios.....	Idem.....	2:400$000	68:085$000	64:413$000

O excesso de 3:672$000, não obstante a suppressão de um machinista por desnecessario, provém do augmento da despeza de alugueis de casas limpeza e conservação do material

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 9.º				
Illuminação Publica.				
A azeite.				
1 Administrador	Portaria de 20 de Fevereiro de 1868.	1:800$000		
4 Guardas servindo um de Fiel		2:800$000		
50 Serventes a 15$000 mensaes		4:500$000		
Comedorias aos mesmos á razão de 330 réis		1:865$750		
Custeio desta Illuminação		17:398$066	28:304$816	
A gaz.				
Para 5.057 combustores, já autorisados a 98$664	Contracto de 11 de Março de 1851	498:943$848		
Para mais 30 ditos a 98$664		2:959$920		
Para a illuminação dos jardins da Praça da Constituição e do Passeio Publico		2:850$000		
Para pagamento da differença de cambio á companhia de illuminação a gaz, segundo as ordens em vigor, e de conformidade com o respectivo contracto, e para gratificar um accendedor do gaz no Passeio Publico		85:808$986	590:562$754	570:159$280
			618:867$570	
Não obstante a economia resultante da reducção das horas da illuminação realisada pela nova tabella de accender e apagar os combustores publicos, ha um accrescimo no valor de 48:708$284, em consequencia de se haver no calculo incluido pela primeira vez a somma de 85:808$986 para occorrer ao pagamento da differença de cambio na fórma da clausula 19 do contracto de 11 de Março de 1851.				
§ 10.				
Garantia de juros ás estradas de ferro.				
Bahia.				
Juro de 5 por cento sobre capitaes empregados nas obras concluidas (£ 1.800.000) incluindo-se a differença de cambio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 19 de Dezembro de 1853, 14 de Março e 9 de Junho de 1855 e 13 de Março de 1858	981:810$000		
Pernambuco.				
Juro de 5 por cento sobre a quantia de £ 1.200.000, empregada na construcção da estrada segundo o contracto vigente, e descontando a renda liquida calculada em 300:000$ segundo a receita do ultimo exercicio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 7 de Agosto de 1852, 13 de Outubro de 1853, 11 de Agosto de 1855 e 10 de Janeiro de 1862	354:540$000		
S. Paulo.				
Juro de 5 por cento sobre a somma de £ 2.664.000, descontando-se a quantia de 1.000:000$000, importancia da renda liquida, da estrada calculada sobre o exercicio passado	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 26 de Abril e 29 de Outubro de 1859 e 10 de Junho de 1862	453:078$800	1.789:428$800	2.105:262$383

A diminuição de 315:833$583 provém do desconto da renda das estradas de Pernambuco e de S. Paulo, que tem augmentado consideravelmente.

Quanto á estrada de ferro da Bahia, supposto suas circumstancias pareção melhorar, comtudo não é de esperar renda liquida no exercicio de 1871—72. Em todo caso, porém, será annullada, se alguma se verificar.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72	Votada para 1868—69.
§ 11.				
Estrada de Ferro de D. Pedro II.				
1 Director, tendo meio por cento sobre a renda liquida da estrada	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869..			
Foi provisoriamente marcada uma gratificação..	Aviso de 22 de Julho de 1869...	8:400$000		
Pessoal technico.				
1 Engenheiro em Chefe	Dec. n. 4326 de 28 de Jan. de 1869..	12:000$000		
1 Primeiro chefe	Idem	8:400$000		
4 Chefes de Secção a 6:000$000	Idem	24:000$000		
6 Ajudantes de 1.ª classe a 4:800$000	Idem	28:800$000		
5 Ditos de 2.ª dita a 3:600$000	Idem	18:000$000		
6 Conductores de 1.ª classe a 3:000$000	Idem	18:000$000		
9 Ditos de 2.ª dita a 2:400$000	Idem	21:600$000	139:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869.	3:600$000		
1 Guarda livros	Idem	4:500$000		
1 Ajudante do Guarda livros	Idem	1:600$000		
1 Caixa	Idem	3:600$000		
1 Pagador	Idem	3:200$000		
1 Comprador	Idem	2:800$000		
1 Official	Idem	2:000$000		
1 Primeiro Escripturario	Idem	1:500$000		
1 Segundo dito	Idem	1:200$000		
1 Continuo	Idem	720$000	24:720$000	
Almoxarifado.				
1 Almoxarife	Idem	3:200$000		
1 Fiel	Idem	1:500$000		
1 Escripturario	Idem	1:200$000		
1 Encarregado do carvão e coke	Idem	1:500$000		
1 Despachante	Idem	1:400$000		
Além destes empregados ha dous praticantes, ganhando 2$000 diarios quando estiverem em serviço de descarga		1:460$000	10:260$000	
2.ª DIVISÃO.				
1 Inspector do trafego	Idem	8:400$000	8:400$000	
1.ª Secção.				
Inspectoria.				
1 Chefe de movimento	Idem	3:600$000		
1 Dito dos Telegraphos	Idem	3:600$000		
1 Secretario	Idem	2:800$000		
1 1.º Escripturario	Idem	1:500$000		
2 2.os Ditos a 1:200$	Idem	2:400$000		
1 Praticante	Idem	720$000		
1 Continuo	Idem	720$000	15:340$000	
Contadoria.				
1 Contador	Idem	4:500$000		
1 Ajudante do Contador	Idem	2:400$000		
7 Escripturarios a 1:600$	Idem	11:200$000		
2 Praticantes a 720$	Idem	1:440$000		
1 Impressor de bilhetes a 4$000 diarios	Idem	1:460$000	21:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Ocçada para 1871-72.	Votada para 1868-69.
Movimento.				
3 Chefes de trem de 1.ª classe a 2:400$	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869.	7:200$000		
8 Ditos de 2.ª dita a 2:000$	Idem	16:000$000		
12 Conductores de trem a 1:500$	Idem	18:036$000	41:236$000	
ESTAÇÃO DA CORTE.				
1 Agente	Idem	4:000$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	2:800$000		
1 Fiel Recebedor	Idem	2:800$000		
2 Fies de armazem a 2:000$	Idem	4:000$000		
6 Escripturarios a 1:500$	Idem	9:000$000		
8 Conferentes a 1:200$	Idem	9:600$000		
4 Bilheteiros a 1:500$	Idem	6:000$000		
2 Escripturarios e Agencia a 912$500	Idem	1:825$000		
12 Telegraphistas a 1:200$	Idem	2:400$000		
6 Praticantes a 2$000 diarios	Idem	4:380$000	46:805$000	
Estações de 1.ª classe.				
BARRA.				
1 Agente	Idem	3:200$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	1:800$000		
1 Fiel	Idem	1:800$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	10:450$000	
ENTRE-RIOS.				
1 Agente	Idem	3:200$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	1:800$000		
1 Fiel	Idem	1:800$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	10:450$000	
Estações de 2.ª classe.				
BELEM.				
1 Agente	Idem	2:800$000		
1 Fiel	Idem	1:500$000		
1 Conferente telegraphista a 4$000 diarios	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	6:855$000	
DESENGANO.				
1 Agente	Idem	2:600$000		
1 Fiel	Idem	1:500$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	7:750$000	
Estações de 3.ª classe.				
ENGENHO NOVO.				
1 Agente	Idem	2:400$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista	Idem	1:095$000	4:955$000	
CASCADURA.				
1 Agente	Idem	2:400$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:955$000	
SAPOPEMBA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
MACHAMBOMBA.				
1 Agente	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869..	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
QUEIMADOS.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
RODEIO.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
SANTA ANNA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
VASSOURAS.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
COMMERCIO.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
UBÁ.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
PARAHYBA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
CHIADOR.				
1 Agente		2:200$000		
2 Praticantes a 2$000 diarios cada um		1:460$000		
1 Telegraphista a 2$500 idem		812$500	4:472$500	
Estações de 4.ª classe.				
MENDES.				
1 Agente	Idem	1:800$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:355$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
YPIRANGA.				
1 Agente	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869.	1:500$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	2:595$000	
MACACOS.				
1 Agente	Idem	1:500$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	2:595$000	
SANTA FE'.				
1 Agente		1:800$000		
1 Praticante de 1.ª classe, 3$000 diarios		1:095$000		
1 Telegraphista, 2$500 idem		912$000	3:807$000	
Estações por abrir.				
SAPUCAIA (1.ª Classe).				
1 Agente		3:200$000		
1 Ajudante		1:800$000		
1 Fiel		1:800$000		
1 Conferente, 3$000 diarios		1:095$000		
1 Dito telegraphista, 4$000 idem		1:460$000		
1 Telegraphista, 3$000 idem		1:095$000	10:450$000	
VARGEM ALEGRE E PINHEIROS.				
2 Agentes		5:200$000		
2 Fieis		3:000$000		
Conferentes, 6$000 diarios		2:190$000		
2 Ditos telegrapgistas 8$000 idem		2:920$000		
2 Telegraphistas, 6$000 idem		2:190$000	15:500$000	
Paradas.				
S. CHRISTOVÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 diarios	Idem	1:460$000		
SÃO FRANCISCO XAVIER.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
RIACHUELO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
TODOS OS SANTOS.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
BIFURCAÇÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000	7:300$000	
2.ª SECÇÃO.				
Tracção.				
1 Chefe de tracção	Idem	4:800$000		
1 Secretario	Idem	1:800$000		
1 Encarregado da estatistica a 5$000 diarios	Idem	1:825$000		
3.ª SECÇÃO.				
1 Chefe de officinas	Idem	4:800$000		
1 Desenhista de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
1 Dito de 2.ª dita	Idem	1:200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Armasenista	Idem	1:800$000		
1 Ajudante	Idem	1:080$000		
2 Escripturarios a 1:260$000	Idem	2:520$000		
1 Praticante	Idem	720$000		
			10:475$000	
4.ª SECÇÃO.				
Serviço de conservação.				
1 Chefe de conservação E' um dos 4 Chefes de Secção pertencentes ao pessoal technico já contemplado	Idem	§		
1 Escripturario	Idem	1:200$000		
1 Praticante	Idem	720$000	1:920$000	
Para custeio, conservação, renovação do material e obras novas	.....	.....	1.563:675$000	
O augmento de 34:050$000 provém das estações de Sapucaia, Vargem-Alegre e Pinheiros que se hão de abrir até o fim do anno de 1870.			2.034:050$000	2.000:000$000
§ 12.				
Obras Publicas Geraes e auxilio ás Provinciaes.				
Para occorrer ás despezas com as obras de utilidade geral e emprehender outras de igual natureza	Lei de 17 de Setembro de 1851	400:000$000		
Auxilio ás obras provinciaes	Idem	200:000$000	600:000$000	600:000$000
§ 13.				
Obras Publicas do municipio.				
Inspecção Geral.				
Com os empregados da Inspecção Geral, Secretaria, Secção de desenho, Collaboradores de escripta, Porteiro, Continuo, Administradores das florestas, Mestres geraes, etc	Decretos de 2 de Junho de 1843, 10 de Maio de 1862, Portarias de 11 de Dezembro de 1861, 28 de Agosto de 1863, bem como diversos Avisos	84:000$000		
Com o expediente	.....	1:000$000		
Trabalho florestal na Tijuca e Paineiras	.....	15:000$000		
Conservação dos caminhos e estradas de rodagem nas montanhas de Santa Thereza e Corcovado e nas da Tijuca, para o serviço do abastecimento das aguas e do publico, por administração e contractos	.....	30:000$000		
Conservação e reparação de aqueductos, encanamentos, caixas de agua, chafarizes, bicas publicas e proprios nacionaes a cargo desta repartição	.....	160:000$000		
Guardas de chafarizes, caixas de agua e bicas publicas	.....	50:000$000		
Obras cuja execução torna-se indispensavel para o melhoramento do abastecimento de agua ao publico	.....	25:134$540		
Despeza com o serviço da obegoaria e conservação e reparos do seu material	.....	8:000$000		
Consignação para pagamento de despezas miudas a cargo do agente comprador	.....	3:600$000		
Commissão Fiscal junto a companhia—City Improvements	.....	16:138$000		
Aluguel de casa, expediente, despezas miudas da mesma commissão	.....	1:200$000		
Conservação do Jardim do Passeio Publico	.....	3:265$460	397:338$000	798:011$190
A differença de 400:703$190 provém da reducção de certos serviços a cargo da Inspecção				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 14.				
Esgotos da Cidade.				
Com o asseio e esgoto de 14.188 predios particulares, á razão de 60$000	Lei de 28 de Setembro de 1853, e Decretos de 26 de Abril de 1857 e 12 de Outubro de 1861	851:280$000		
Para o pagamento de limpeza das vallas que a Illm.ª Camara não póde pagar, na conformidade da clausula do contracto		24:000$000	875:280$000	876:120$000
A differença para menos de 840$000 provém da cessação do pagamento pelo serviço em alguns predios que não pertencem ao Ministerio da Agricultura.				
§ 15.				
Telegraphos.				
1 Director Geral ..... Ord..	Decreto de 20 de Junho de 1864	1:680$000		
Grat.	Idem	720$000		
1 Ajudante ..... Ord..	Idem	1:440$000		
Grat.	Idem	360$000		
3 Engenheiros chefes de districto a 3:576$000	Idem	10:728$000		
2 Ditos ditos a 3:192$000	Idem	6:384$000		
3 Ditos de Secção a 1:800$ ..... Ord..	Idem	5:400$000		
1 Encarregado de linhas, que serve por contracto..	Idem	2:976$000		
1 Escripturario ..... Ord..	Idem	480$000		
Grat.	Idem	240$000		
17 Estacionarios de 1.ª classe, á 960$ ..... Ord..	Idem	16:320$000		
Aos mesmos 240$ ..... Grat.	Idem	4:080$000		
33 Ditos de 2.ª classe á 780$ ..... Ord..	Idem	25:740$000		
Aos mesmos 240$ ..... Grat.	Idem	12:720$000		
71 Adjuntos a 360$ ..... Ord..	Idem	25:560$000		
Aos mesmos a 240$ ..... Grat.	Idem	17:040$000		
60 Carteiros a 350$ ..... Ord.	Idem	21:000$000		
Para os vigias e guardas ao serviço das diversas linhas na extenção de 363 leguas a 120$000		43:560$000		
Para os empregados das Estações Urbanas		10:000$000		
Para o pessoal da officina		18:720$000		
Para a conservação da linha do Sul		60:000$000		
Idem idem idem do Norte		29:400$000		
Idem idem idem de Leste		15:408$000		
Idem idem idem de Petropolis		9:096$000		
Idem material e outros despezas, inclusive differenças de cambio pelas encommendas do material importado da Europa		80:352$000	420:000$000	
Nas Provincias.				
Espirito Santo		1:200$000		
Bahia		600$000		
Alagôas		400$000		
Pernambuco		1:080$000		
Parahyba		720$000		
Rio Grande do Norte		240$000		
Ceará		420$000		
Maranhão		600$000		
Santa Catharina		1:200$000		
S. Paulo		840$000		
Parana		840$000		
S. Pedro		840$000		
Rio de Janeiro		1:200$000		
Reparos nos telegraphos dessas Provincias, a 250$		3:230$632	13:000$000	
			433:000$000	230:000$000

O augmento de 203:000$, que se nota nestaverba, provém do maior desenvolvimento que se tem dado ao serviço dos telegraphos electricos, quér na Côrte, quér em certas Provincias creando-se novas linhas; e bem assim da quantia necessaria para as differenças de cambio pelas encommendas do material destinado ao dito serviço, e que tenha de vir da Europa.

Calculando-se em 150:000$ a renda dos telegraphos electricos, durante o exercicio de 1871—1872, os cofres publicos ficarão em parte indemnisados da respectiva despeza.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
§ 16.				
Terras Publicas e Colonisação.				
Delegacias.				
PARANÁ.				
1 Delegado ..... Ord.	Dec. de 23 de Setembro de 1854...	1:600$000		
1 Fiscal ..... Grat.	Idem	300$000		
1 Official ..... Ord..	Idem	1:200$000		
1 Amanuense ..... »	Idem	600$000		
1 Porteiro archivista ..... »	Idem	800$000		
Aluguel de casa	Idem	400$000		
Expediente	Idem	300$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	5:320$000	
SANTA CATHARINA.				
1 Delegado ..... Ord..	Dec. de 9 de Fevereiro de 1856	1:600$000		
1 Fiscal ..... Grat.	Idem	300$000		
1 Official ..... Ord..	Idem	1:000$000		
1 Amanuense ..... »	Idem	600$000		
1 Porteiro archivista ..... »	Idem	800$000		
Aluguel de casa	Idem	300$000		
Expediente	Idem	300$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	5:020$000	
S. PAULO.				
1 Delegado ..... Ord..	Decs. de 20 de Fevereiro de 1856 e 19 de Maio de 1860	1:600$000		
1 Fiscal ..... Grat.	Idem	300$000		
1 Official ..... Ord.	Idem	1:000$000		
1 Amanuense ..... »	Idem	600$000		
1 Porteiro archivista ..... »	Idem	600$000		
Aluguel de casa	Idem	400$000		
Expediente	Idem	300$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	4:920$000	
S. PEDRO.				
1 Delegado ..... Ord..	Dec. de 6 de Outubro de 1857	2:000$000		
1 Fiscal ..... Grat.	Idem	300$000		
1 Official ..... Ord..	Idem	1:400$000		
1 Amanuense ..... »	Idem	600$000		
1 Porteiro archivista ..... »	Idem	700$000		
Aluguel de casa	Idem	800$000		
Expediente	Idem	100$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	6:020$000	
Medição e demarcação de terras.				
Para os trabalhos de medição, demarcação e discriminação das terras publicas, e de legitimação das possuidas	.....	.....	300:000$000	
Colonias a cargo do Governo.				
Administração de 8 colonias, sendo duas na Provincia do Espirito Santo, duas no Paraná, tres em Santa Catharina, uma em Minas Geraes, e uma em S. Paulo, termo médio a 8:000$000	.....	64:000$000		
Transporte de colonos aos estabelecimentos coloniaes.	.....	100:000$000		
Caminhos coloniaes, construcção de edificios e casas provisorias, derrubadas, etc	Dec. de 19 de Janeiro de 1867.....	200:000$000	364:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Colonisação.				
Differença do preço das passagens de emigrantes da Europa com destino ao Imperio comparada ao custo do transporte para os Estados-Unidos		60:000$000		
Para pagamento á Sociedade colonisadora de Hamburgo.				
Subvenção	Contracto de 22 de Abril de 1867	36:000$000		
			96:000$000	
Agencia official de colonisação.				
1 Agente	Dec. de 20 de Abril de 1864	1:800$000		
1 Escripturario	Idem	1:500$000		
1 Interprete	Idem	1:500$000		
1 Ajudante	Idem	960$000		
1 Curador	Idem	1:500$000		
Despezas com desembarque de colonos e suas bagagens		3:000$000		
Impressões, annuncios, papel, pennas, tinta, livros, etc		800$000		
Aluguel do escriptorio		660$000		
			14:720$000	
Hospedaria de emigrantes.				
1 Administrador		1:500$000		
Aluguel da hospedaria		6:000$000		
Custeio da mesma		48:000$000	55:500$000	
			851:500$000	716:320$000
O augmento de 135:180$000 tem por fim dar a este serviço o necessario desenvolvimento e bem assim occorrer á differença de cambio por despezas que são pagas na Delegacia do Thesouro em Londres.				
§ 17.				
Catechese e civilisação de Indios	Dec. de 24 de Julho de 1845		120:000$000	80:000$000
O augmento de 40:000$ provém do maior desenvolvimento deste serviço.				
§ 18.				
Subvenção ás Companhias de navegação á vapor.				
A' companhia Espirito Santo e Campos pelo serviço entre o Rio de Janeiro, S. Matheus e Caravellas	Contracto de 20 de Março de 1867	90:000$000		
A' companhia Bahiana pelo serviço entre a Bahia, Maceió e Caravellas	Dito de 10 de Setembro de 1864	84:000$000		
A' mesma companhia pela navegação da parte inferior do rio S. Francisco	Lei de 31 de Agosto de 1866 e Contracto de 29 de Novembro de 1866.	40:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
A' Companhia Pernambucana pelo serviço entre o Recife, e Maceió, Ilha de Fernando de Noronha, e Cidade da Fortaleza	Contracto de 25 de Setembro de 1862, Lei de 10 de Setembro de 1864 e Contracto de 23 de Outubro de 1864	134:000$000		
A' Companhia de navegação do Maranhão pelo serviço entre as Cidades de S. Luiz, Fortaleza e Belém	Contracto de 26 de Janeiro de 1858 e Lei de 28 de Junho de 1865	192:000$000		
A' Associação Sergipense pelo serviço de reboque na barra do Aracajú	Lei de 18 de Jul. de 1865 e Decs. n.os 1457 de 14 de Out. de 1854 e 4489 de 22 de Março de 1870	12:000$000		
A' Companhia de navegação a vapor do Rio Parnahyba, no Piauhy	Lei de 28 de Junho de 1865	48:000$000		
Para auxiliar a navegação das lagôas na Provincia das Alagôas	Lei de 27 de Setembro de 1860	30:000$000		
A' Companhia Commercio e Navegação do Amazonas pelo serviço entre Belém, Tabatinga e Cametá	Lei de 26 de Setembro de 1850, Decretos de 30 de Agosto e 20 de Outubro de 1852. Lei de 10 de Outubro de 1857 e Decreto de 9 de Março de 1860	720:000$000		
A' Companhia Fluvial do Alto Amazonas	Lei 28 de Jun. de 1865, Cont. de 10 de de Jul. de 1867 e Dec. de 22 do dito mez	96:000$000		
A' Companhia Americana *United States and Brasil mail Steam Ship*, pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Nova York	Lei de 28 de Junho de 1865, Contracto de 17 de Fevereiro de 1866	200:000$000		
A' Companhia Brasileira de Paquetes a vapor pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Pará	Conts. de 3 de Jan. de 1855, 17 de Dez. de 1859, e Av. de 19 de Dez. de 1867.	768:000$000		
A' mesma Companhia pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Montevidéo	Decretos de 9 de Janeiro de 1855, 17 de Dezembro de 1859, 7 de Maio de 1863, e Aviso de 20 de Fev. de 1865	288:000$000		
Para uma viagem mensal entre a Côrte e Santa Catharina tocando em varios portos, das Provincias de S. Paulo e Paraná, á razão de 5:000$	Decreto 4511 de 20 de Abril de 1870	60:000$000		
Para subvencionar a navegação que se estabelecer no Alto Paraguay		200:000$000	2.962:000$000	2.820:303$677

O excesso de 141:696$323 provém de se pedir quantia para subvencionar a navegação que se estabelecer no alto Paraguay.

§ 19.

Correio Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

Pessoal.

1 Director Geral	Decreto de 12 de Abril de 1865	5:000$000		
1 Contador	Idem	3:600$000		
1 Thesoureiro	Idem	3:600$000		
6 Primeiros Officiaes a 2:500$	Idem	15:000$000		
6 Segundos ditos a 1:600$	Idem	9:600$000		
10 Terceiros ditos a 840$	Idem	8:400$000		
20 Praticantes a 720$	Idem	14:400$000		
1 Porteiro	Idem	1:000$000		
20 Praticantes supranumerarios com a diaria de 2$500	Aviso de 17 de Agosto de 1869	18:250$000		
50 Carteiros, sendo:		10:950$000		
10 de 1.ª classe, diaria 3$000		18:250$000		
20 de 2.ª » » 2$500		14:600$000		
20 de 3.ª » » 2$000				
Gratificação aos dous 1.os officiaes, que servem de Chefes de Secção a 300$ annuaes cada um	Decreto de 12 de Abril de 1865	600$000		
137 Agentes, a saber:				
14 Agentes a 300$	Decreto de 26 de Setembro de 1857	4:200$000		
7 Ditos a 192$	Idem	1:344$000		
1 Dito a 144$	Idem	144$000		
10 Ditos a 120$	Idem	1:200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
105 Vencendo 50 °/₀ da renda	Decreto de 26 de Setembro de 1857	13:500$000		
Gratificação especial ao Agente de Nictheroy	Aviso de 9 de Fevereiro de 1860	360$000		
1 Ajudante em Nictheroy	Idem	490$000		
1 Segundo dito »	Idem	430$000		
1 Dito em Petropolis	Aviso de 13 de Julho de 1859	250$000		
1 Dito em Campos vencendo 16 °/₀ da renda	Idem	550$000		
1 Carteiro na Agencia de Nictheroy, com a diaria de 1$600	Aviso de 9 de Fevereiro de 1861	584$000		
1 Dito na de Petropolis a 1$500		547$500		
Differença nas Agencias em que a porcentagem de 50 °/₀ excede as gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	10:000$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	16:000$000		
Utensilios	Idem	20:000$000		
Conducção de malas.				
Da Cachoeira a Cantagallo	Contracto de 24 de Agosto de 1868	5:000$000		
De Belém a Santo Antonio de Capivary	Dito de 29 de Dezembro de 1866	4:200$000		
De Belém a Haguahy	Idem	1:200$000		
Da Estação de Santa Anna ao Arrozal, da Barra do Pirahy até Arêas, e da Barra do Pirahy a Passa Vinte	Dito de 13 de Dezembro de 1866	15:800$000		
Da Barra do Pirahy a Santa Isabel do Rio Preto, da Estação de Vassouras á Cidade do mesmo nome, do Desengano a Valença, Rio Preto e Santa Thereza	Dito de 27 de Novembro de 1865	5:500$000		
De Petropolis ao Juiz de Fóra	Dito de 4 de Julho de 1868	12:000$000		
Da Posse ao Porto Velho do Cunha		3:000$000		
Aos Emprezarios de conducção de malas quando o peso destas excede ao estipulado nos respectivos contractos	Diversos Contractos	1:000$000		
Conducção de malas por estafetas em diversas linhas	Diversos Avisos	27:722$000		
Conducção entre o Chiador e Entre Rios	Ordem de 27 de Julho de 1869	720$000		
Conducção de Juiz de Fóra a Ouro Preto e S. João d'Elrei	Contracto de 10 de Dezembro de 1867	25:000$000		
Diversas despezas.				
4 Serventes, diaria a 1$600		2:336$000		
Aluguel do armazem contiguo á casa da Directoria	Aviso de 12 de Dezembro de 1861	6:000$000		
Dito de um escaler	Regulamento de 1844	2:400$000		
Ajuda de custo aos empregados supranumerarios que trabalhão no Correio ambulante e na Agencia do mar		3:600$000		
Commissão de 200 réis por onça de cartas aos Agentes dos Paquetes inglezes	Accordo de 12 de Janeiro de 1853	4:000$000		
Dita de 240 réis aos mesmos por onça de cartas nacionaes conduzidas pelos ditos Paquetes para a Bahia e Pernambuco	Idem	1:400$000		
Dita de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de Paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	120$000		
Saldo a favor do Correio francez pela correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro	Convenção de 7 de Julho de 1859	36:000$000		
Para pagar ao dito Correio francez metade do porte da correspondencia nacional conduzida em malas fechadas pelos respectivos Paquetes entre o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco	Idem	4:000$000		
Saldo a favor do Correio italiano proveniente da correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro	Convenção de 6 de Setembro de 1863	5:000$000		
Commissão ao Thesoureiro pela 3.ª parte das multas de 10 °/₀ da divida dos assignantes que deixão de pagar dentro do mez	Regulamento de 1844	30$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 (arts. 197 e 227) e de 1865 (art. 31)		1:000$000		
Aluguel de casas em que funccionão as Agencias a saber:				
De Campos	Aviso de 3 de Abril de 1849	216$000		
De Cantagallo	Dito de 13 de Janeiro de 1851	30$000		
De Nictheroy	Dito de 19 de Agosto de 1866	720$000		
Do Porto dos Cavos	Dito de 11 de Março de 1863	120$000		
De Santo Antonio de Sá	Dito de 1 de Março de 1852	20$000		
De S. João da Barra	Dito de 7 de Outubro de 1852	72$000		
Impressões de sellos		10:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Differença de cambio para pagamento aos Correios francez e italiano, e impressões de sellos.....	.....	12:000$000	382:755$500	
ALAGOAS.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem.....	700$000		
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	450$000		
1 Carteiro, diaria de 640 réis	Aviso de 25 de Janeiro de 1864.....	234$000		
19 Agentes, a saber :				
1 Vencendo 192$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	192$000		
16 » 120$.....	Idem.....	1:920$000		
2 Com 50 % da renda.....	Idem.....	600$000		
Differença nas agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem.....	500$000		
1 Carteiro na Agencia de Penedo.....	Ordem de 9 de Setembro de 1867 ..	183$000		
Material.				
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	400$000		
Utensilios.....	Idem.....	200$000		
Diversas despezas.				
1 Servente	Regulamento de 1844.....	73$000		
Aluguel de casa da Administração.....	Aviso de 18 de Novembro de 1861....	180$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865.....	.....	50$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em diversas linhas.....	Avisos diversos.....	3:630$500	10:322$500	
AMAZONAS.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600$000		
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 600 réis.....	Aviso de 27 de Fevereiro de 1852.....	219$000		
5 Agentes, a 120$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
Material.				
Expediente.....	Idem.....	600$000		
Utensilios.....	Idem.....	400$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas.....	Aviso de 8 de Abril de 1859.....	300$000		
Despezas diversas.				
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em artigos dos Regulamentos de 1844 e 1865.....	.....	50$000	3:969$000	
BAHIA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:000$000		
Gratificação.....	Idem.....	300$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:400$000		
2 Officiaes papelistas a 800$.....	Idem.....	1:600$000		
2 Escripturarios a 500$.....	Idem.....	1:000$000		
3 Praticantes a 400$.....	Idem.....	1:200$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	700$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem.....	400$000		
8 Carteiros com a diaria de 2$000 réis.....	Avisos de 31 de Outubro de 1857 e 9 de Março de 1866.....	5:840$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
55 Agentes, a saber :				
1 Agente com 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
1 Dito com 250$	Idem	250$000		
2 Ditos com 240$	Idem	480$000		
3 Ditos com 192$	Idem	576$000		
1 Dito » 150$	Idem	150$000		
10 Ditos » 144$	Idem	1:440$000		
34 Ditos » 120$	Idem	4:080$000		
3 Ditos com 50 % da renda		50$000		
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira com a diaria de 640 réis	Regulamento de 1844	234$000		
1 Servente vencendo 1$000 por dia	Idem	365$000		
Material.				
Expediente	Idem	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:800$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	13:000$000		
Conducção extraordinaria idem	Idem	1:000$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 200 réis ao agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 réis por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para o Rio de Janeiro e Pernambuco	Accordo de 12 de Janeiro de 1853	3:000$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	50$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1863 (arts. 197, 227 e 31)		500$000	46:215$000	
CEARA'.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	432$000		
Ao Guarda da Alfandega que serve de agente do mar	Idem	60$000		
1 Carteiro com a diaria de 700 réis	Aviso de 24 de Março de 1858	255$000		
29 Agentes, a saber :				
1 Agente com 192$	Lei de 26 de Setembro de 1857	192$000		
1 Dito com 144$	Idem	144$000		
26 Ditos » 120$	Idem	3:120$000		
1 Dito » 50 % da renda	Idem	5$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	450$000		
Utensilios	Idem	450$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	8:714$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 30 de Novembro de 1861	300$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade do importe das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1863 (arts. 197, 227 e 31)		100$000	15:950$000	
ESPIRITO SANTO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis	Idem e Aviso de 2 de Fevereiro de 1865	234$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para [illegible]	Votada para [illegible]
10 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
6 Ditos a 120$	Idem	720$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem	500$000		
Material				
Expediente	Regulamento de 1844	[illegible]		
Utensilios	Idem	200$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	4:572$000		
Despesas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		50$000	9:358$000	
Caixa.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de [illegible] réis	Aviso de 2 de Janeiro de 1843	233$000		
18 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
14 Ditos a 120$	Idem	1:680$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	400$000		
Conducção de malas.				
Por contracto de Goyaz a Bomfim	Contracto de 4 de Dezembro de 1867	1:800$000		
Por estafetas	Avisos diversos	2:282$000		
Despesas diversas.				
1 Servente com 5$ mensaes	Regulamento de 1844	60$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		50$000	9:687$000	
MARANHÃO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	[illegible]		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
2 Officiaes papelistas a 600$	Idem	1:200$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
3 Carteiros com a diaria de 960 réis	Av. de 8 de Julho de 1864	1:051$000		
24 Agentes, a saber:				
1 Agente com [illegible]	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
2 Ditos a [illegible]	Idem	[illegible]		
[illegible]	Idem	2:[illegible]		
[illegible] da renda	Idem	[illegible]		
1 [illegible] Ajudante em Caxias com 15 % da renda	Regulamento de 1844	202$[illegible]		
1 Carteiro em Caxias	Idem	48$000		
[illegible]				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada [illegible]
Differença nas agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	1:200$000		
Utensilios	Idem	600$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	4:824$000		
Para as nas bahias dos rios Muritiba e Munim	Aviso de 2 de Março de 1860	816$000		
Despezas diversas.				
1 Servente com a diaria de 500 réis	Regulamento de 1844	183$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Idem	30$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1845		200$000	17:629$000	
MATTO GROSSO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis	Aviso de 2 de Junho de 1843	237$000		
9 Agentes, a saber:				
6 Agentes a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	720$000		
3 Ditos com 50 % da renda	Idem	60$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	560$000		
Conducção de malas				
Por estafetas	Avisos diversos	3:064$000		
Por vapor no rio Paraná	Aviso de 26 de Agosto de 1854	100$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 2 de Maio de 1863	420$000		
Municiamento de polvora e chumbo para os estafetas	Decreto de 28 de Abril de 1833	760$000	7:997$000	
MINAS GERAES.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official Papelista	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$	Idem	1:000$000		
2 Ditos addidos a 360$	Idem	720$000		
2 Collaboradores, diaria 1$500	Aviso de 26 de Fev. de 1869	1:095$000		
1 Carteiro, diaria 1$200	Avisos de Abril de 1858 e 12 de Maio de 1867	438$000		
2 Pedestres, diaria 1$000	Dito de 20 de Abril de 1858	730$000		
113 Agentes, a saber:				
2 Agentes a 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
3 Ditos a 250$	Idem	750$000		
2 Ditos a 240$	Idem	480$000		
1 Dito por 200$	Idem	200$000		
4 Ditos a 150$	Idem	600$000		
5 Ditos a 144$	Idem	720$000		
46 Ditos a 120$	Idem	5:400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
51 com 50 % da renda	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:000$000		
1 Ajudante em S. João d'El-Rei		240$000		
1 Carteiro na agencia de S. João d'El-Rei	Av. de 15 de Julho de 1858	292$000		
1 dito em Sabará	Av. de 4 de Março de 1859	292$000		
Differença nas agencias em que a porcentagem de 50 % excede ás gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:500$000		
Aluguel da casa da Agencia do Juiz de Fóra	Ordem de 12 de Março de 1870	120$000		
Material.				
Expediente	Regul. de 1844	2:000$000		
Utensilios	Idem	1:600$000		
Conducção de malas por estafetas nas seguintes linhas:				
De Ouro Preto a Diamantina	Cont. de 2 de Junho de 1869	6.785$000		
De Sabará a Pitangui e Curvello	Dito de 28 de Dezembro de 1869	2:800$000		
De S. João d'El-Rei a Goyaz	Dito de 16 de Dezembro de 1868	15:000$000		
De S. João d'El-Rei a Cabo Verde	Ord. de 30 de Abril de 1869	3:600$000		
De Lorena a Caldas e da Campanha a Jaguary	Dita de 10 de Maio de 1869	6:000$000		
De Campo Bello a Alfenas	Dita de 10 de Março de 1869	6:000$000		
Conducção por estafetas	Avisos diversos	13:802$700		
Estafetas extraordinarios	Idem	1:000$000		
Despezas diversas.				
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		200$000	82:164$700	
PARÁ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Escripturario	Idem	500$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
5 Carteiros, diaria 1$		1:825$000		
23 Agentes, a saber:				
1 com 240$		240$000		
1 com 192$		192$000		
3 a 144$		432$000		
17 a 120$		2:040$000		
1 com 50 % da renda		70$000		
2 carteiros em Cametá e Santarem	Regl. de 844	292$000		
Material.				
Expediente	Idem	1:200$000		
Utensilios		800$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	1:071$000		
2 Remadores da canôa que conduz as malas para Bragança	Aviso de 21 de Junho de 1860	360$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de vapores e Capitães de navios estrangeiros	Reg. de 1844	80$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		100$000		
Material e concertos de igarités	Av. de Julho de 1860	200$000	13:003$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para [illegible]	Votada para [illegible]
PARAHIBA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	[illegible]		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	[illegible]		
2 Carteiros, diaria [illegible]	Av. de 24 de Novembro de 1863	730$000		
21 Agentes a [illegible]	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:520$000		
Material.				
Expediente	Reg. de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	300$000		
Conducção [illegible]	Avisos [illegible]	3:456$000		
Despezas diversas.				
1 Serventia	Av. de 5 de Agosto de 1859	288$000		
Commissão de 50 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Reg. de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da [illegible]		[illegible]	[illegible]	
PARANÁ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro	[illegible]	360$000		
17 Agentes, a saber:				
1 Agente	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
5 Ditos a 120$	Idem	600$000		
8 Ditos com 50 % da renda	Idem	200$000		
1 2.º Ajudante em Paranaguá vencendo 10 % da renda	Idem	180$000		
Differença nas agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem	1:468$000		
Material.				
Expediente	Reg. de 1844	500$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	9:310$000		
Despezas diversas.				
[illegible]	Av. de 24 de Março de 1859	216$000		
[illegible]	[illegible] de 1.º de Outubro de 1868	120$000	16:186$000	
PERNAMBUCO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:000$000		
Gratificação	Idem	300$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:400$000		
3 Officiaes papelistas a 800$	Idem	2:400$000		
1 Praticante	Idem	400$000		
1 Porteiro	Idem	700$000		
1 Agente do mar	Idem	400$000		
6 Carteiros, diaria 2$000	Avisos diversos	4:380$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
2 Collaboradores a 1$500 diarios	Aviso de 14 de Fevereiro de 1870..	1:095$000		
54 Agentes, a saber:				
31 a 120$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:720$000		
23 com 50 % da renda	Idem	400$000		
7 Carteiros nas Agencias:				
De Olinda a 300 rs. diarios	Regulamento de 1844	109$500		
De Goyana a 3$000 mensaes	Idem	36$000		
Da Victoria a 1$000 idem	Idem	12$000		
Do Bonito a 960 rs. idem	Idem	11$520		
De Garanhuns a 960 rs. idem	Idem	11$520		
De Villa Bella a 1$000 idem	Idem	12$000		
De Boa-Vista a 800 rs. idem	Idem	9$600		
Material.				
Expediente	Idem	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:500$000		
Condução de malas por estafetas	Avisos diversos	19:035$720		
Despezas diversas.				
Commissão de 200 rs. ao Agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 rs. ao mesmo Agente por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para a Bahia e Rio de Janeiro	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853	2:200$000		
Idem de 30 rs. por carta avulsa entregue pelos Commandantes dos vapores e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	50$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 192, 227 e 31).		400$000	42:082$860	
PIAUHY.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro vencendo 25$000 mensaes	Ordem de 21 de Maio de 1869	300$000		
20 Agentes, a saber:				
1 com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
1 com 192$	Idem	192$000		
18 a 120$	Idem	2:160$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	600$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	6:864$000		
Mais 15$000 mensaes por uma viagem para Caxias		180$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 30 de Dezembro de 1858	300$000		
1 Servente	Regulamento de 1844	120$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	13:306$000	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro, diaria 700 réis		256$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
21 Agentes, a saber:				
19 a 120$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:280$000		
2 com 50 °/° da renda		20$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	350$000		
Utensilios	Idem	300$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	1:812$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da administração	Aviso de 28 de Maio de 1861	192$000		
1 Servente com 5$000 mensaes	Regulamento de 1844	60$000	7:070$000	
SANTA CATHARINA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	450$000		
1 Carteiro, diaria 960 réis	Aviso de 4 de Maio de 1863	350$400		
5 Agentes, a saber:				
2 a 300$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
2 a 120$000	Idem	240$000		
1 com 50 °/° da renda	Idem	20$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	600$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	2:460$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em virtude dos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	6:980$400	
S. PAULO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official papelista	Idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$000	Idem	1:000$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
1 Collaborador de escripta	Idem	480$000		
6 Carteiros, diaria 2$000	Aviso de 7 de Outubro de 1861	4:380$000		
79 Agentes, a saber:				
1 com 700$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	700$000		
5 a 300$000	Idem	1:500$000		
3 » 240$000	Idem	720$000		
7 » 192$000	Idem	1:344$000		
2 » 144$000	Idem	288$000		
32 » 120$000	Idem	6:240$000		
9 com 50 °/° da renda	Idem	300$000		
Ao encarregado do Correio de Avanhandava	Decreto de 13 de Março de 1858	360$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
1 Segundo ajudante em Santos	Lei de 26 de Setembro de 1857	400$000		
1 Praticante idem	Idem	300$000		
1 Segundo ajudante em Campinas	Aviso de 12 de Maio de 1862	240$000		
1 Carteiro em Santos, diaria 800 réis	Ordem de 8 de Março de 1867	292$000		
Differença nas agencias em que a porcentagem de 50 °/₀ excede ás gratificações marcadas	Regulamento de 1844	5:450$000		
Material.				
Expediente	Idem	2:750$000		
Utensilios	Idem	1:500$000		
Conducção de malas.				
Por contracto nas seguintes linhas:				
De Itapeninga a Capital	Contracto de 21 de Out. de 1867	2:480$000		
De S. Paulo a Taubaté	Idem do 1.° de Set. de 1869	5:000$000		
De Taubaté até Arêas e dahi ao Bananal	Idem	4:000$000		
De Jundiahy para Campinas	Idem de 5 de Agosto de 1868	4:200$000		
De Campinas á Constituição, de Campinas ao Rio Claro, de Campinas a Mogy-merim	Idem do 1.° de Março de 1867	2:280$000		
Da Casa Branca a Uberaba	Idem de 10 de Nov. de 1868	4:080$000		
De Araraquara a Santa Anna de Paranahyba	Idem de 24 de Out. de 1868	1:440$000		
De Santos a Iguape	Idem de 6 de Fevereiro de 1868	1:440$000		
Por estafetas	Avisos diversos	12:812$000		
De Mogy-merim a Casa Branca	Contracto de 16 de Abril de 1869	700$000		
De Santos a Estação da estrada de ferro	Ordem de 20 de Junho de 1867	1:200$000		
Da Administração para a estrada de ferro	Idem	1:920$000	73:996$000	
S. PEDRO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official papelista	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
2 Carteiros diaria de 640 réis	Aviso de 28 de Abril de 1865	467$200		
43 Agentes, a saber:				
5 a 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:500$000		
1 com 240$	Idem	240$000		
1 » 192$	Idem	192$000		
1 » 150$	Idem	150$000		
1 » 144$	Idem	144$000		
18 a 120$	Idem	2:160$000		
16 com 50 °/₀ da renda	Idem	200$000		
1 Praticante na Agencia do Rio Grande vencendo 16 °/₀ da renda		700$000		
1 Segundo ajudante na mesma Agencia com 8 °/₀ da renda		874$000		
1 Dito em Pelotas idem		540$000		
1 Dito no Rio Pardo com 20 °/₀ da renda		100$000		
1 Carteiro no Rio Grande com a diaria de 640 réis		234$000		
1 Dito em Pelotas idem	Aviso de 27 de Abril de 1857	234$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede ás gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:000$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:000$000		
Conducção de malas.				
Por contracto em toda a Provincia	Contracto de 6 de Junho de 1860	41:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
Despezas diversas.				
1 Servente	Regulamento de 1844	144$000		
Aluguel da casa em que funcciona a administração	Aviso de 28 de Novembro de 1859	1:200$000		
Idem para as agencias do Rio Grande	Avisos diversos	480$000		
De S. José do Norte	Idem	96$000		
De Pelotas	Idem	192$000		
Do Rio Pardo	Aviso de 11 de Janeiro de 1851	96$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas pelo Regulamentos de 1844 e 1863		100$000	61:553$200	
SERGIPE.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com 20$ mensaes	Aviso de 29 de Novembro de 1857	240$000		
24 Agentes a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:760$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	500$000		
Sellos	Idem	300$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	3:378$000	8:978$000	
Despezas diversas.				
Para novas linhas e outros melhoramentos		20:000$000	20:000$000	
Para augmentar o vencimento do pessoal na razão de 30 % de conformidade com o art. 47 do regulamento de 12 de Abril de 1855			73:900$000	
			932:987$660	764:272$000

A differença para mais na importancia de 168:715$660, tem as seguintes applicações: 12:775$000 pelo augmento de 500 réis diarios que tiverão os praticantes supranumerarios e os carteiros da Directoria Geral; 12:225$720 para augmentar-se as diarias dos carteiros e estafetas do Correio de Pernambuco; 2:804$000 para augmentar-se as diarias dos carteiros da Bahia; 10:000$000 para a impressão dos sellos; 12:000$000 para a differença de cambio nos pagamentos aos Correios Francez e Italiano; 1:800$000 por se ter tornado diaria a conducção das malas para o Pirahy e Barra Mansa; 5.000$000 para augmento de preço na conducção das malas entre Juiz de Fóra, Ouro Preto e S. João d'Elrei; 18:210$940 pelos novos melhoramentos que tem tido o Correio a 3 annos a esta parte e pelo augmento de porcentagem que em consequencia do augmento da renda tem recebido os Agentes 20:000$ para novos melhoramentos e para o augmento dos vencimentos do pessoal 73:900$000.

§ 20.

Instituto Commercial.

1 Director com 800$ de ordenado	Decreto de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868	800$000		
Ao mesmo Grat.		400$000		
4 Professores de Sciencias: sendo 1 de Arithmetica, Algebra e geometria; 1 de Escripturação mercantil e Legislação de Fazenda; 1 de Geometria e Estatistica Commercial; 1 de Direito commercial e Legislação das Alfandegas e Consulados a 1:200$ Ord.	Idem	4:800$000		
Aos mesmos 600$ Grat.	Idem	2:400$000		
Para mais duas cadeiras, sendo 1 de Economia Politica e outra de Calligraphia a 1:800$ aquelle e 1:200$ este		3:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1871—72.	Votada para 1868—69.
3 ditos de linguas: sendo 1 de Francez, 1 de Inglez e 1 de Allemão a 800$..... Ord.	Decreto de 11 Março de 1863 e 29 de Abril de 1868	2:400$000		
Aos mesmos a 400$..... Grat.	Idem	1:200$000		
1 Secretario ..... Grat.	Idem	600$000		
1 Porteiro..... Ord.	Idem.....	500$000		
Ao mesmo..... Grat.	Idem.	240$000		
Expediente.				
Papel, pennas, illuminações.....	.....	520$000		
Conservação de moveis e asseio das aulas.....	.....	240$000		
Acquisição de mappas, cartas geographicas e livros para a bibliotheca.....	.....	500$000		
Aluguel de casa	.....	3:200$000	20:800$000	14:600$000

O augmento de 6:200$ provém da necessidade de se crearem as cadeiras de Economia Politica e Calligraphia para completar o curso dos estudos deste estabelecimento, e do aluguel da casa, visto o Ministerio do Imperio carecer do predio em que esteve estabelecido o Instituto.

§ 21.

Museo Nacional.

Pessoal.

1 Director: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843 e 29 de Abril de 1858.....	200$000		
4 Directores a saber: 1 de Anatomia comparada e Zoologia; 1 de Botanica, Agricultura e Artes mecanicas: 1 de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas; e 1 de Numismatica. Artes liberaes, Archeologia, Usos e costumes das nações modernas, com o vencimento cada um de 800$.....	Idem, e 25 de Janeiro de 1855.....	3:200$000		
1 Secretario: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais	Idem	200$000		
1 Ajudante do Secretario com o vencimento de 900$ sendo 300$ de gratificação.....	Idem, e Aviso de 24 de Fev. de 1848.	900$000		
1 Porteiro, guarda e preparador das secções de mineralogia e numismatica.....	Idem.....	1:000$000		
1 Guarda e preparador de zoologia e botanica.....	Idem.....	600$000		
Expediente.				
3 Serventes residindo no Estabelecimento, a 360$ annuaes.....	.....	1:080$000		
Para acquisição de livros e objectos de Historia Natural, preparação e conservação de productos, reparo de moveis, illuminação, asseio do estabelecimento, expediente e eventuaes.....	.....	20:000$000	27:180$000	8:900$000

A differença de 18:280$000 provém de se pedir maior quantia para acquisição de collecções de historia natural, de que o Museu está muito pobre, de livros etc., etc.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

1871—1872.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

PARA O EXERCICIO DE

1871—1872.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.			
Acacio José dos Santos	Decreto de 13 de Março de 1857	Pensão	146$000
Adão Francisco de Mattos	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Adelaide (menor)	Titulo de 13 de Agosto de 1869	Monte Pio	348$000
Adelaide Bibiana de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348$000
Adelaide Buela de Rosas	Decreto de 27 de Novembro de 1867	Pensão	432$000
Adelaide Candida de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Adelaide Christina Calvet	Decreto de 25 de Janeiro de 1855	Pensão	100$000
Adelaide Cordeiro da Silva Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Adelaide Elisa Genelly	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	637$080
Adelaide Emilia Albergaria Ferreira	Decreto de 6 de Setembro de 1867	Pensão	144$000
Adelaide Emilia Joselina da Costa Barradas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Adelaide de Fontes Rangel de Antas	Idem	»	302$400
A mesma	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	360$000
Adelaide Graça Vital de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
A mesma	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	1:224$000
Adelaide Joaquina da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$330
Adelaide Julieta Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Adelaide Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Adelia Carolina de Oliveira	Decreto de 29 de Maio de 1860	Pensão	540$000
Adelina Ala Paraiso de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
A mesma	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	216$000
Adelia Carolina de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Adolpho (menor)	Decreto de 14 de Agosto de 1860	Pensão	153$000
Adolpho Sabino de Almeida	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Affonso de Albuquerque e Mello	Dito de 20 de Junho de 1857	»	264$000
Agostinha Maria da Conceição Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Agostinho José de Andrade	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	216$000
Albino (menor)	Dito de 1 de Agosto de 1853	»	100$000
Albino dos Santos Pereira	Portaria de 27 de Novembro de 1820 e Aviso do Imperio de 9 de Dezembro de 1847	»	120$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alexandre Antonio da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Alexandre Barbosa de Menezes	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Alexandre Fortuna	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820	»	293$200
Alexandre Gomes Barata	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	»	360$000
Alexandrina Eugenia Dias Camisão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Alexandrina Luiza Affonso Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243 600
Alexandrina Maria de Albuquerque Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Alexandrina Rosa do Bomsuccesso	Idem	»	132$000
Alexandrina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Amalia de Azeredo Coutinho Castanhola	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	346$800
Amalia Caminada	Titulo de 6 de Maio de 1869	Monte Pio	348$000
Amalia Etelvina Reina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	155$520
Amalia Regis Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Amancio de Oliveira	Decreto de 2 de Novembro de 1861	Pensão	200$000
Amaro José	Dito de 11 de Novembro de 1865	»	146$000
Amaro da Silva e Souza	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Amaro Vieira José da Silva	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Ambrosio Mendes da Silva	Dito de 24 de 24 de Outubro de 1863	»	146$000
Amelia Augusta de Lima Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Amelia Candida Rangel	Idem	»	91$800
Amelia Dias de Farias	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
A mesma	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	648$000
Amelia da Fonseca	Dito de 20 de Fevereiro de 1869	»	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amelia de Jesus Maria	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	36$240
Amelia de Salerno Calado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Ambrozia Maria Delphina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Analia Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$576
André Herchel	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	100$000
Angela Anna Maria Moreira de Mello Sampaio de Oliveira.	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Angela Rosa de Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	343$600
Angela Scheverim de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Maria França d'Affonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	363$468
Angelica Maria Lapa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Rosa de Vasconcellos	Idem	»	150$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha	Decreto de 26 de Janeiro de 1839	Pensão	200$000
Ananias Joaquim de Oliveira	Dito de 2 de Março de 1867	»	146$000
Anna Alexandrina Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa	Decreto de 13 de Maio de 1863	Pensão	800$000
Anna Angelica de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Augusta de Moraes	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1843	Pensão	90$000
Anna Augusta de Moraes Monclaro	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	468$000
Anna Auta Fiusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$496
A mesma	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	144$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Benedicta dos Martyres	Idem	»	360$000
Anna Bernardina (menor)	Idem	»	210$000
Anna Bernardina Brocada de Mattos	Idem	»	300$000
Anna Candida da Silva Leite	Idem	»	192$000
Anna Carneiro Machado da Costa	Idem	»	576$000
A mesma e seus filhos	Decreto de 12 de Setembro de 1866	Pensão	1:080$000
Anna Carolina de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva	Decreto de 9 de Setembro de 1847	Pensão	800$000
Anna Carolina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Anna Carolina de Proença	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Anna Carolina da Silva Porto	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	432$000
Anna Clara de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1860	Pensão	240$000
Anna Dias Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Delfina da Assumpção Martini	Decreto de 10 de Outubro de 1866	Pensão	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Anna das Dores	Aviso de 20 de Novembro de 1820	Pensão	156$000
Anna Emilia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Eufrazia de Sá Verneck	Decreto de 12 de Agosto de 1857	Pensão	1:400$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Fausta de Faria	Idem	»	101$496
Anna Felicia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Felicia Pimentel	Decreto de 3 de Outubro de 1818	Pensão	144$000
Anna Fernandes da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Anna Flora Bello Montenegro	Titulo de 30 de Agosto de 1868	Meio Soldo	443$520
Anna Florinda de Araujo Coimbra	Dito de 2 de Abril de 1868	Monte Pio	556$800
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	576$000
Anna Francisca de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Anna Francisca da Cruz	Idem	»	132$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão	Idem	»	40$000
Anna Francisca Vieira Perdigão	Idem	»	180$000
Anna Gertrudes de Hollanda Neiva	Idem	»	99$995
Anna Hermogenia Sardinha	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841	Pensão	100$000
Anna Ignacia Soares Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
Anna Ignez Coimbra	Idem	»	174$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	480$000
Anna Jansen do Paço de Miranda	Idem	»	90$000
Anna Joaquina de Brito Favilla	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	720$000
Anna Joaquina do Carmo Henriques	Titulo de 25 de Agosto de 1868	»	49$992
Anna Joaquina da Conceição	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	139$200
Anna Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina da Cruz	Idem	»	270$000
Anna Joaquina Lobato	Idem	»	480$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena	Idem	»	720$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	280$920
Anna Joaquina Pereira Braga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Joaquina da Purificação Siqueira	Idem	»	75$000
Anna Joaquina de S. Pedro Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Josepha de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Ludgem Corrêa Raposo	Idem	»	72$000
Anna Luiza de Andrade	Portaria de 5 de Janeiro de 1822	Pensão	120$000
Anna Luiza de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	»	150$000
A mesma	Alvará de 20 de Outubro de 1827	Tença	309$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	638$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento	Idem	»	174$000

Nomes	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Luiza de Mello Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto de 13 de Janeiro de 1866	Pensão	1:200$000
Anna Luiza de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Anna de Macedo	Decreto de 9 de Julho de 1853	Pensão	800$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	720$000
Anna March	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Margarida d'Aguiar Guillining	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Margarida Malheiros da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Anna Maria Carolina da Silva Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	90$000
Anna Maria Justiniana França	Idem	»	156$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Maria dos Santos Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Maria dos Santos Pinto	Decreto de 4 de Janeiro de 1868	Pensão	180$000
Anna Maria Thereza, e a menor Antonia	Dito de 1.° de Dezembro de 1866	»	480$000
Anna Mathildes das Chagas Oliveira	Dito de 26 de Setembro de 1866	»	1:200$000
Anna Mathildes da Piedade	Aviso de 9 de Abril de 1821	»	60$000
Anna Pacy Aveline	Alvará de 29 de Janeiro de 1821	Tença	120$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
A mesma	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841	Pensão	405$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
A mesma	Decreto de 15 de Novembro de 1867	Pensão	30$000
Anna Precioza de Magalhães Albernaz	Dito de 20 de Julho de 1866	»	365$000
Anna Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	375$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	812$004
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Anna Rangel de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Rosa de Araujo Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Rosa da Conceição	Portaria de 11 de Outubro de 1817	Pensão	73$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Rosa de Lima Carvalho	Alvará de 21 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Anna de Sá e Oliveira	Decreto de 15 de Setembro de 1869	Pensão	504$000
A mesma	Titulo de 10 de Setembro de 1869	Monte Pio	487$200
Anna Senhorinha Cesar de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Tapia Gomes da Silva	Idem	»	300$000
Anna Thereza de Campos	Idem	»	59$400
Anna Thereza de Vassimon	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	240$000
Anna Victorina dos Santos e Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Anna Warner	Decreto de 18 de Novembro de 1825	Pensão	146$000
Antonia Alexandrina de Faria	Titulo de 20 de Setembro de 1869	Monte Pio	487$200
Antonia Caetana da Silva	Decreto de 9 de Junho de 1860	Pensão	160$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittencourt	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Antonia Carolina de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Antonia Claudina de Miranda Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira	Idem	»	180$000
Antonia Eulalia Estrada de Malheiros Sudré	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 18 de Janeiro de 1868	Pensão	1:200$000
Antonia Francisca Ferraz Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
A mesma	Decreto de 18 de Janeiro de 1868	Pensão	1:200$000
Antonia Gomes de Azevedo	Dito de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Antonia Henriqueta Maciel	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	448$008
Antonia de Jesus Maria	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	144$960
Antonia Joaquina Leal da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Luiza do Carmo	Aviso de 8 de Julho de 1818	Pensão	210$000
Antonia Luiza Horta Barbosa e Filhos	Decreto de 4 de Julho de 1860	»	1:200$000
Antonia Maria Claudina de Amorim Lisboa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Antonia Maria da Conceição Galvão	Idem	»	127$560
Antonia Maria da Costa Arêas	Idem	»	162$396
Antonia Maria de Jesus	Idem	»	487$200
A mesma e filhas	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	1:008$000
Antonia Maria dos Santos Garrocho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	504$000
Antonia Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$096
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira	Idem	»	720$000
Antonia Ribeiro dos Reis Montenegro	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	72$000
Antonia Rita da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Antonio Alves da Silva	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Antonio Aristides da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Augusto Cesar de Lima	Dito de 11 de Julho de 1868	»	219$000
Antonio de Azeredo Coutinho	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Antonio Baptista dos Santos	Dito de 3 de Outubro de 1868	»	144$000
Antonio Caetano da Silva Kelly	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Antonio Candido da Assumpção	Decreto de 26 de Abril de 1867	»	146$000
Antonio Candido Barreto	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	438$000
Antonio Carlos Teixeira	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Antonio Clarindo Corrêa de Jesus	Dito de 26 de Setembro de 1868	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Coelho Severino	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Antonio Corrêa de Carvalho	Dito de 25 de Novembro de 1812	»	25$000
Antonio Corrêa Seara	Dito de 8 de Junho de 1858	»	180$000
Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio da Costa Moreira	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Antonio da Cunha Frota	Dito de 14 de Março de 1867	»	504$000
Antonio Domingues da Silva	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	219$000
Antonio Eugenio de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Fernandes Mendes Couto	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	182$500
Antonio Floriano Paulino de Moraes	Dito de 19 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Francisco Barboza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Francisco da Cunha	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	144$000
Antonio Francisco Ribeiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Antonio Francisco Rodrigues	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio Francisco Segundo	Dito de 7 de Março de 1868	»	144$000
Antonio Ferreira do Nascimento	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Antonio Francisco dos Santos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Gentil de Araujo	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Gomes de Azevedo	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Guedes de Oliveira	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Ignacio da Silva	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio João de Santhiago	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
Antonio Joaquim da Silveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio José Cardoso	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio José Dias da Fonseca	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	360$000
Antonio Joaquim Fernandes Guimarães	Dito de 28 de Março de 1868	»	182$500
Antonio João Telles	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Antonio José Ferreira	Dito de 24 de Abril de 1867	»	182$500
Antonio Joaquim da Silva Freitas	Dito de 19 de Agosto de 1838	Tença	220$000
Antonio Joaquim de Souza	Dito de 11 de Setembro de 1837	»	80$000
Antonio José Dias da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	Pensão	360$000
Antonio José Duarte de Araujo Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1833	Tença	206$250
Antonio José Nunes	Dito de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Antonio José Pereira Leal	Dito de 2 de Dezembro de 1839	»	150$000
Antonio José da Silva	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	179$200
Antonio José Soares	Decreto de 29 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio José Teixeira de Aragão	Dito de 6 de Novembro de 1867	»	146$000
Antonio Loureiro	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Antonio Maio	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Antonio Manoel de Azevedo Coutinho	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Maria Fragoso	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	432$000
Antonio Manoel do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219$000
Antonio Martins	Dito de 20 de Março de 1869	»	84$000
Antonio Martins de Medeiros	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Moreira de Araujo Netto	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	219$000
Antonio Moreira Borges	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000
Antonio Menezes Vasconcellos Drummond	Dito de 20 de Outubro de 1857	»	1:200$000
Antonio Miguel	Avs. de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Out. de 1817	»	116$800
Antonio Por Deus da Costa Lima	Decreto de 27 de Julho de 1866	»	432$000
Antonio Pereira da Costa	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Antonio Pereira Martins	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Pereira dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Antonio Pinheiro Dantas	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio do Rego Lima	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Raymundo Pereira do Lago	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	432$000
Antonio Rodrigues dos Santos França Leite	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	720$000
Antonio Raymundo das Chagas	Dito de 14 de Junho de 1865	»	146$000
Antonio Ribeiro da Cunha	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Antonio dos Santos Porto	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Seraphim dos Santos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Severino de Oliveira Santos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio da Silva Mello	Dito de 1.° de Fevereiro de 1868	»	504$000
Antonio Simões Rodrigues	Dito de 17 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio de Souza Verneck	Dito de 27 de Março de 1862	»	182$500
Antonio de Souza e Oliveira	Aviso de 30 de Maio de 1850	»	400$000
Antonio Tavares da Silva	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Teixeira da Silva Castro	Dito de 16 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Tenorio Cavalcante	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Victorino dos Santos	Dito de 16 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	150$000
Apolinaria Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Apolinaria Maria dos Santos	Decreto de 16 de Maio de 1868	Pensão	360$000
Apolinaria da Silva Torres	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	480$000
Arcenio Delcarpio Velloso da Silveira	Dito de 15 de Fevereiro de 1868	»	315$200
Archanjo Madureira Campos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Aristides José de Souza e Oliveira	Dito de 2 de Junho de 1867	»	146$000
Arthur Eugenio Galvão	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Arthur Silveira da Motta	Decreto de 14 de Março de 1868	Pensão	960$000
Ascencio Amancio Rastel	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Ascencio Gomes da Silva	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Archangela Maria do Espirito Santo	Dito de 27 de Março de 1867	»	132$000
Arnalda Rosa Diniz de Moraes	Idem	Meio Soldo	300$000
Arquidamas Lisarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Arsenio Antonio	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Augusta Clara das Dores Leite	Dito de 17 de Março de 1837	»	36$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Augusto de Aquino Brandão	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Augusto Cesar de Menezes	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	182$500
Augusto Soares de Oliveira	Dito de 28 de Março de 1868	»	219$000
Aurelio Eduardo de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Aurora Jacintha de Lima	Decreto de 29 de Novembro de 1865	Pensão	146$000
Auta Ferreira França Carneiro de Campos	Dito de 8 de Maio de 1869	»	1:440$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Avelino Alvares de Sá	Decreto de 26 de Maio de 1869	Pensão	432$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Balbina Candida Lobo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	»	174$000
Baldoino Antonio	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Balthazar de Souza Carneiro	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Barão do Amazonas	Dito de 7 de Julho de 1865	»	1:200$000
Barão da Passagem	Dito de 3 de Maio de 1868	»	1:200$000
Barão de Suruhy	Dito de 15 de Setembro de 1834	Tença	220$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	495$992
Barbara Maria Julia de Moura Ruas	Idem	»	300$000
Brasilia Maria Braga Mello	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	504$000
Baroneza de Bagé	Titulo de 23 de Julho de 1860	Monte Pio	637$920
Baroneza de Cotegipe	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	420$000
Baroneza de Suruhy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:340$004
A mesma	Alvará de 6 de Outubro de 1827	Tença	100$000
Baroneza de Tramandahy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto de 6 de Julho de 1859	Pensão	1:000$000
Baroneza de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1791	Monte Pio	1:160$000
Bartholdo Salones	Decreto de 22 de Abril de 1858	Pensão	146$000
Bartholomeo da Silva Queiroz	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$530
Basilio José da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Belisario Francisco de Camargo	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	292$000
Belmira Amalia do Valle	Dito de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Belmiro Dorii Pamphila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Benedicta Mathildes de Oliveira Camara	Dita de 6 de Dezembro de 1827	»	576$000
Benedicto José de Brito	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Benedicto Paulo dos Passos	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Benedicto Soares de Oliveira	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	146$000
Benedicto da Silva Campos Negrão	Dito de 18 de Maio de 1866	»	146$000
Benedicto Lourenço Sergio	Dito de 26 de Novembro de 1836	»	146$000
Benedicto Pinto de Souza	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Benedicto Alves dos Santos	Dito de 29 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Benedicto Moret	Dito de 24 de Julho de 1867	»	240$000
Benigna Marianna da Silva Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Benilda Pacheco Alpoim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bento Francisco das Chagas	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146$000
Bento Mendes de Moraes	Dito de 14 de Julho de 1859	»	432$000
Bernarda Candida Codeço Torres Homem	Dito de 13 de Março de 1867	»	376$880
Bernarda Maria da Porciuncula	Decreto de 11 de Abril de 1826	»	360$000
Bernardo Horta	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Bernardo Joaquim de Oliveira	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bernardina Emilia Ribeiro Neves	Titulo de 10 de Novembro de 1869	Monte Pio	243$600
Bernardina Henriqueta de Menezes	Idem	Meio Soldo	210$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Bernardina de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Bernardino Gustavinho	Decreto do 1.° de Junho de 1866	Pensão	800$000
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	»	73$200
Bibiana Joaquina da Cunha Ribeiro Feijó	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Blandina Flora de Houdain	Idem	»	417$600
Braulino José de Faria	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	146$000
Brigida Maria Lecór	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Brigida Marianna d'Oliveira Barbosa	Idem	»	156$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200$000
Brites Thereza Torres de Lima	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	144$000
Caetana Augusta Gordilho de Barbuda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
Caetana Rosa de Souza	Idem	»	231$840
Camilla Amalia Rebello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	Tensa	110$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Camilla Candida de Aguiar	Lei de 6 de Nove abro de 1827	Meio Soldo	180$000
Camilla Leonor de Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Candida Amalia da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Candida Augusta de Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Candida Clementina de Malheiros Souza	Titulo de 2 de Março de 1869	Monte Pio	1:392$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Dyonizia Dias da Motta	Decreto do 1.° de Julho de 1819	Pensão	80$000
Candida Felisberta de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Candida Gomes Prudente	Decreto de 20 de Julho de 1815	Pensão	50$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Candida Maria da Conceição Rabello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Candida Maria Lopes	Idem	»	145$008
Candida Maria de Moraes Sarmento	Decreto de 15 de Outubro de 1836	Pensão	150$000
Candida de Oliveira Pinto Haidem	Dito de 4 de Maio de 1850	»	266$666
Candida Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa Pereira Nunes	Decreto de 14 de Setembro de 1860 e C. de 12 de Outubro de 1861	Pensão	264$000
Candida Rosa da Silva Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556$800
Candido (menor)	Decreto de 14 de Agosto de 1860	Pensão	150$000
Candido Gonçalves Umbuzeiro	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Candido José da Silva	Idem	»	182$500
Carlinda Augusta de Mello Paranapuza	Decreto de 20 de Novembro de 1867	»	584$000
Carlos Candido Alves dos Reis	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Carlos Clementino Carvalhaes	Dito de 5 de Fevereiro de 1869	»	216$000
Carlos Felippe Garson Riviére	Dito de 21 de Outubro de 1840 (900 fr.)	»	315$000
Carlos Sabino de Malheiros	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	504$000
Carlota (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$440
Carlota Candida de Andrade e Maia	Idem	»	87$000
Carlota Carolina Dias Bellegarde	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:080$000
A mesma	Decreto de 18 de Maio de 1866	Pensão	1:000$000
Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Carlota Emilia Sampaio	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
A mesma	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Carlota Ferreira de Castro	Decreto do 1.° de Setembro de 1869	Pensão	792$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Carlota Guilhermina de Lima e Silva	Decreto de 4 de Agosto de 1869	Pensão	600$000
Carlota Izabel da Costa Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Carlota Jane Brown	Idem	»	660$000
Carlota Joaquina Barroso da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida	Idem	»	696$000
A mesma	Apostilla de 28 de Outubro de 1863	Pensão	200$000
Carlota Joaquina do Cabo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo	Decreto de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Carlota Joaquina Leonidia de Araujo Mello	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	405$000
Carlota Joaquina de Menezes Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
A mesma	Decreto de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari	Dito de 22 de Dezembro de 1823	Pensão	480$000
Carlota Leal Laranja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Libania Estrella da Costa	Idem	»	463$920
Carlota Luiza Augusta Tavares	Idem	»	405$960
Carlota Maria da Gloria Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Carlota Paula das Dores de Alcantara Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Carlota Pimenta da Silva Pinto	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Carlota Ramalho de Azevedo Brandão e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Carlota Raphaela Dias de Carvalho	Idem	»	360$000
Carlota Rita de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Carlota Xavier de Castro	Idem	»	289$920
Carmen Rodrigues Camacho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Carolina e suas irmães	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	252$000
Carolina Adelaide de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque	Alvará de 17 de Março de 1827	Tença	220$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	406$008
Carolina Adelaide Villovy Garçon	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 de Novembro de 1849	Tença	20$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	135$336
Carolina Amalia de Lima Santa Barbara	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	290$004
A mesma	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	360$000
Carolina Amalia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Carolina Burlamaque de Barros Lima	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	756$000
Carolina Carvalho do Couto Soares	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Carolina Cecilia Campos de Oliveira	Idem	»	1:044$000
A mesma	Decreto de 28 de Julho de 1860	Pensão	540$000
Carolina Cecilia Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	100$000
Carolina Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	395$576
Carolina Francisca Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Carolina Gonçalves Vargas	Decreto de 6 de Junho de 1866	Pensão	1:440$000
Carolina Ignacia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Carolina Joannico de Calado	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	1:449$960

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Carolina Leopoldina Leal	Idem	»	105$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Carolina Luiza da Fonseca	Idem	»	43$500
Carolina Luiza Leopoldina Spenser Bandeira	Decreto de 28 de Setembro de 1841	Pensão	300$000
Carolina Maria Soido	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carolina Muller das Chagas	Idem	»	100$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 2 de Junho de 1853	Pensão	600$000
Carolina Rosa Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$360
Carolino José Ferreira	Decreto de 27 de Outubro de 1869	Pensão	146$000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Castorina Florianna Moura	Idem	»	162$360
Catharina Bersolts	Decreto de 5 de Janeiro de 1825	Pensão	146$000
Catharina do Carmo Valente da França Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos	Idem	»	180$000
Catharina Eufrasia de Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Catharina Equi	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1827	»	292$000
Catharina Forster	Dito de 16 de Janeiro de 1869	»	480$000
Catharina Gonçalves Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Catharina Magdalena Picanço	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Catharina de Sena Rosa da Cunha	Idem	»	487$200
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cecilia Ferreira	Idem	»	90$000
Cecilia Joaquina Pinto de Abreu	Carta de 4 de Setembro de 1850	Pensão	266$666
Cecilia Thereza de Carvalho	Decreto de 17 de Julho de 1867	»	180$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	185$500
Cecilio de Souza e Oliveira	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Cecinio Antunes Pereira Pitta	Dito de 15 de Maio de 1869	»	432$000
Celina Maria da Palma	Dito de 9 de Novembro de 1843	»	120$000
Chulon José Avelino	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	216$000
Chrispim Henrique de Hollanda Chacon	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
Cypriano Barbosa Bettamio	Dito de 2 de Julho de 1856	»	400$000
Cypriano da Cruz Me[illegible]nita	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
Cyriaco Alves da Silva	Dito de 6 de Abril de 1867	»	146$000
Cyrillo José da Silva	Idem	»	182$500
Clara Aleixa Taborda de Santa Anna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Clara Benilda da Rocha Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara do Carmo Ferreira	Idem	»	150$000
Clara Emilia Drumond Cabrita	Idem	»	576$000
A mesma	Decreto de 27 de Abril de 1866	Pensão	1:200$000
Clara Helena dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	73$992
Clara Jacintha Nunes de Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Clara Joaquina Petra	Idem	»	348$000
Clara Josefina da Fonseca	Idem	»	73$500
Clara Maria Baraúna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara Rodrigues Cabral	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão	360$000
Clara Maria Ramos	Portaria de 11 de Agosto de 1820	»	100$000
Clara Rosa Ferreira Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio soldo	150$000
Claudia Ferreira de Vasconcellos Drumond Barros	Idem	»	150$000
Claudina Joaquina Xavier	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828	Pensão	180$000
Claudina Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Claudina de Paula Menezes	Decreto de 26 de Setembro de 1857	Pensão	600$000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Claudina Rosa da Conceição	Idem	»	120$000
Claudino Teixeira de Souza	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Clemente Antonio de Lira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Clementina Rosa da Nobrega	Aviso de 25 de Maio de 1821	»	100$000
Clementina Rosa dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Clementino Fernandes Bahia	Decreto de 4 de Janeiro de 1868	Pensão	146$000
Condessa do Rio Pardo	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849	»	1:800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Conrado Xavier de Mattos	Decreto de 28 de Outubro de 1868	Pensão	219$000
Constança (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	64$800
Constança Amalia de Almeida Feijó	Idem	»	25$704
Constança Augusta Rangel	Idem	»	91$200
Constança Augusta dos Reis Veiga	Idem	»	67$500
Constança Eliza de Oliveira Villas-Boas Cunha	Decreto de 6 de Maio de 1868	Pensão	360$000
Constança Felicianna Garcez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Constança Fernandes Arêas Pereira da Cunha	Idem	»	504$000
Constança Joaquina de Almeida Pinheiro	Idem	»	150$000
Constança Maria Teixeira Soido	Idem	»	244$800
Constança Marcia Pereira da Cunha	Apostilla de 27 de Novembro de 1861	Tença	200$000
Constança Militana Ribeiro Penna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$596
Constança de Paiva Lopes Gama	Decreto de 6 de Agosto de 1864	Pensão	1:000$000
Constantino Rodrigues da Assumpção	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	219$000
Cosme Joaquim da Silva	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Custodia Maria do Bonsucesso	Titulo de 11 de Dezembro de 1868	Meio Soldo	216$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Custodio Vieira Prates	Decreto de 27 de Maio de 1868	Pensão	504$000
Damazia Joaquina Xavier da Silva Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Damazia da Rocha Mendes	Idem	»	203$004
Daniel de Freitas Coutinho	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Daniel José Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	»	30$000
Delfina Adelaide da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Balbina Quintana Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Delfina Emilia Barbosa Leite	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Emilia da Silva Branco	Idem	»	289$920
Delfina Joanna de Athayde Moret	Decreto de 28 de Setembro de 1816	Pensão	216$000
Delfina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Delfina Maria Thereza de Jesus	Idem	»	66$000
Delfina Maria da Victoria	Idem	»	150$000
Delminda Rosa de Sá e Almeida	Idem	»	180$000
Demethilia Angelica dos Reis	Idem	»	67$500
Deolinda Maria de Azevedo	Decreto de 18 de Setembro de 1868	Pensão	144$000
Deolinda de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Deolinda Pereira da Silva	Idem	»	49$992
Deolinda Rosa do Carmo Lacerda	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	240$000
Deolinda Rosa Pinheiro	Dito de 18 de Maio de 1867	»	720$000
Deolinda Rosa de Senna Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Diogo Casimiro de Oliveira	Decreto de 31 de Julho de 1869	Pensão	146$000
Dionizia Maria Teixeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Dolores Aldona de Almeida	Idem	»	302$400
Dolores Ponce de Leão	Idem	»	150$000
Domingas Barrão	Idem	»	100$000
Domingos Gonçalves de Macedo	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	182$500
Domingos José Alves	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Domingos Lopes Martins	Dito de 28 de Setembro de 1841	»	100$000
Domingos Pires	Dito de 4 de Março de 1868	»	146$000
Dorothéa Josefa Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Dorothéa Muniz Tello Barreto	Idem	»	504$000
Dorothéa Ladman	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
E. Amalia X. C. de Albuquerque	Titulo de 2 de Setembro de 1868	Meio Soldo	180$000
Edeltrudes Maria da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Eduarda Fausta Dezouzart	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Eduardo (menor)	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	240$000
Eduviges Angelica da Cunha Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Eduviges Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Eleonor Cleuley	Idem	»	379$996
Eleuterio Francisco de Souza	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	182$500
Elisa Adelaide Moniz Tello de Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Elisa Augusta Leal Pinella	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Elisa Brand Erskin Norton	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Pensão	480$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elisa Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	395$576
Elisa Juvet	Idem	»	463$992
Elisa Nonesia Pires de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	158$400
Elisa Rocha do Brasil	Decreto de 28 de Agosto de 1852	Pensão	75$000
Eliseu Machado da Cruz	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Elisiario José Barbosa	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	1:152$000
Eloisa Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Elvira Victorina Pinto da Silva	Idem	»	174$000
Emerencianna (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Emerencianna Leopoldina Figueira de Mello	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	576$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Emerencianna Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Idem	»	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Emerencianna Rosa da Silva	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	144$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Emigdio Manoel Vieira	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	144$000
Emilia Adelaide Castrioto Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Emilia Amalia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 29 de Abril de 1863	Pensão	200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Emilia Augusta Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	133$336
Emilia Augusta de Mello e Alvim	Decreto de 3 de Novembro de 1866	Pensão	200$000
Emilia Augusta de Noronha Torrezão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	»	583$333
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	536$800
Emilia Candida da Cruz	Idem	»	69$000
A mesma	Despacho de 31 de Dezembro de 1866	Pensão	30$000
Emilia Candida Vianna Bastos	Decreto de 19 de Maio de 1854	»	600$000
Emilia Carlota da Costa Brito	Titulo de 4 de Junho de 1868	Monte Pio	696$000
Emilia Carlota da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Emilia Carlota da Cunha Brito	Decreto de 22 de Abril de 1868	»	1:440$000
A mesma	Titulo de 4 de Junho de 1868	Monte Pio	696$000
Emilia Carlota de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Emilia Carolina da Silva	Dito de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	133$336
Emilia de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Março de 1850	Pensão	266$666
Emilia Corrêa de Paiva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$003

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Emilia Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$576
Emilia de Jesus Mello	Idem	»	203$004
Emilia Josephina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emilia Julia Ribeiro Neves	Titulo de 10 de Novembro de 1869	Monte Pio	243$600
Emilia Maria Riedel	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	81$492
Emilia Siane Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Emilia Vieira da Silva Kelly	Idem	»	425$000
Emiliana Guilhermina Pereira	Idem	»	150$000
Emiliana Perpetua de Almeida Castro e Motta	Titulo de 5 de Agosto de 1869	Monte Pio	243$600
Emilio José da Silva Guimarães	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	219$000
Emma Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	18$312
Engracia Alves Pereira Titára	Titulo de 3 de Julho de 1851	Meio Soldo	304$000
A mesma	Decreto de 19 de Junho de 1848	Pensão	365$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Ernesto João Antonio	Decreto de 26 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Escolastica Pinto de Castro Gouvêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Esperança Luiza da Conceição	Decreto de 23 de Março de 1822	Pensão	73$000
Estevão José Airosa	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Estevão dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Eufrasia Amalia da Silva Freire	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114$156
Eufrasia Gertrudes Duarte de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Eufrasia Gomes da Gama e Mello	Idem	»	350$000
A mesma	Idem	»	350$000
A mesma	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	350$000
Eufrazia Magdalena	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	43$800
Eufrozina Guilhermina Lopes Motta	Decreto de 25 de Setembro de 1846	»	132$000
Eufrozina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Eufrozina Maria de Jesus Valente	Idem	»	300$000
Eugenia Benigna da Fonseca Paes	Idem	»	216$000
Eugenia Delphina de Souza Coutinho e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$950
Eugenia Gadêa de Senna Pereira	Idem	»	405$950
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1850	Pensão	800$000
Eugenia Heredia	Portaria de 14 de Novembro de 1816	»	207$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	60$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	840$000
Eugenia Mathildes de Oliveira	Decreto de 6 de Junho de 1866	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Eulalia Carolina da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$397
Euzebia Carolina da Cunha e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	157$000
Evangelina (menor)	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	182$500
Evaristo da Silva Praia	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Ezequiel Alves Muniz	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Ezequiel Joaquim Pereira	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Felicia Broom	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$000
A mesma	Decreto de 17 de Agosto de 1861	Pensão	720$000
Felicia Maria Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Felicia Rosa de Menezes	Idem	»	118$200
Feliciana Alencastro Pitanga	Idem	»	174$000
A mesma	Decreto de 14 de Maio de 1866	Pensão	350$200
Feliciana Elisa Varella	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	35$906
Feliciana Luiza da Fontoura Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Feliciana Maria das Chagas Sudré	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Feliciana Meirelles Alves Moreira	Idem	»	150$000
Feliciana Rosa d'Avila	Idem	»	48$000
Feliciano José da Cunha	Decreto de 15 de Junho de 1866	Pensão	144$000
Feliciano José Neves Gonzaga	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	120$000
Felicidade Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felicio José da Silva	Decreto de 16 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Felicissima Eugenia dos Santos	Dito de 11 de Julho de 1868	»	252$000
Felicissima Maria da Conceição	Dito do 1.° de Setembro de 1867	»	504$000
Felippe José Ferreira	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
Felippe José Maria	Alvará de 3 de Abril de 1821	»	100$000
Felippe Pereira Nery	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	504$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto	Dito de 30 de Agosto de 1850	»	266$666
Felisberto Lourenço Vidal	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Felisberto Mariano de Castro	Dito de 20 de Março de 1869	»	146$000
Felisberto da Silva Vieira	Dito de 30 de Maio de 1830	»	264$000
Felismina Bettamio	Dito de 2 de Julho de 1856	»	800$000
Felismina Carolina do Cabo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Felismino Gomes Parahyba	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000
Felizarda Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Felizardo José da Silva	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Fernando Etchbarne	Dito de 14 de Março de 1868	»	96$000
Fernando José de Araujo	Dito de 27 de Março de 1867	»	504$000
Firmina Bernardina da Conceição Cony	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Firmino França	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	219$000
Firmino José de Almeida	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Firmino José Custodio de Oliveira	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Firmino José dos Santos	Idem	»	182$500
Firmino Manoel da Silva	Dito de 5 de Dezembro de 1868	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Flora Adelaide Esteves da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Flora Blandina d'Houdain	Idem	»	417$600
Flora Emilia de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Flora Joaquina de Jesus	Idem	»	108$000
Flora Luiza da Cunha Carvalho	Idem	»	201$600
Florencia Guedes da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Florencia Justiniana de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Florencia Nineta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Florenciana Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Florencio Rodrigues da Costa	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Florentino Antonio do Espirito Santo	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
Florentino Izidoro Vieira	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Floriano Muniz	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Florinda Rosa de Santa Anna	Dito de 22 de Abril de 1868	»	180$000
Florinda Themira Jacques Ourique	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	240$000
Fortunata Francisca Rosa de Abreu	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Fortunata Leopoldina de Macedo	Idem	»	270$000
Fortunata Maria da Fonseca	Idem	»	180$000
Fortunata Marinelli da Rosa	Idem	»	132$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro	Idem	»	300$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo	Decreto de 19 de Maio de 1854	Pensão	800$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Francisca Augusta Cardozo de Mello	Idem	»	360$000
Francisca Benedicta de Azevedo Peçanha	Decreto de 18 de Maio de 1864	Pensão	300$000
Francisca Caetana da Silva	Dito de 9 de Julho de 1860	»	160$000
Francisca Candida das Chagas Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Francisca Candida Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Francisca Carolina Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Francisca Carolina de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Francisca das Chagas	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817	Pensão	60$000
Francisca Dias Campos Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Elisa de Castro de Araujo	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Francisca Eulalia Baulier da Silva Beltrão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Francisca Fortunata da Veiga	Decreto de 4 de Junho de 1827	Pensão	250$000
Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Francisca Jeronima Coelho	Idem	»	864$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	432$000
Francisca Joaquina de Jesus Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Justiniana de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto do 1.° de Abril de 1863	Pensão	252$000
Francisca Justiniana de Serpa Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Francisca Ludovina de Almeida Souto	Idem	»	420$000
Francisca Ludovina de Paiva	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	720$000
Francisca Luiza Josefina da Costa Barradas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Francisca Maria Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Francisca de Paula Barbosa da Silva	Titulo de 22 de Março de 1868	Meio Soldo	600$000
Francisca Paula de Jesus	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	48$000
Francisca Paula de Moura Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Francisca de Paula Prata Garcez Palha	Idem	»	72$000
Francisca Paula Prestes da Fontoura	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	166$666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
A mesma	Decreto de 5 de Abril de 1819	Pensão	120$000
Francisca Raymunda Xavier de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Francisca Romana de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisca Rosa do Carmo Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	240$000
Francisca Rosa de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Rosa Fogaça da Silva Bauman	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	432$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$950
Francisca Tarreo de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves	Alvará de 9 de Setembro de 1828	Tença	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	783$960
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1854	Pensão	800$000
Francisca Thereza França Abreu	Dito de 24 de Julho de 1867	»	576$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
A mesma	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	504$000
Francisca Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$000
Francisca Yassimon	Decreto de 4 de Maio de 1866	Pensão	240$000
Francisca Xavier dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$950
Francisco (menor)	Decreto de 11 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Francisco Alexandre Coimbra	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Francisco Alexandrino Canéca	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Alves Fraga	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Alves da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Antonio Rangel	Decreto de 31 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Francisco Antonio da Silva	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	146$000
Francisco de Assis Pereira Fonseca	Dito de 27 de Março de 1867	»	219$000
Francisco Baptista	Dito de 25 de Junho de 1853	»	87$000
Francisco Baptista Monteiro	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Francisco Carlos Pereira Pinto	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	182$500
Francisco das Chagas Alvarenga	Dito de 8 de Junho de 1867	»	182$500
Francisco Caetano Pereira	Idem	»	146$000
Francisco Corrêa de Mattos	Decreto de 15 de Setembro de 1869	»	73$000
Francisco Dionisio dos Santos	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
Francisco Ferreira dos Reis	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Ferreira dos Santos	Dito de 26 de Maio de 1869	»	146$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	Tença	20$000
Francisco Gomes de Oliveira	Decreto de 26 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Francisco Gonçalves Mascarenhas	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Guilherme de Souza Oliveira	Dito de 25 de Abril de 1868	»	219$000
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro	Decretos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841	Tença	100$000
Francisco Joaquim das Chagas	Decreto de 2 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Francisco José de Carvalho Junior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
O mesmo	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180$000
Francisco José da Rocha	Dito de 11 de Agosto de 1837	Tença	80$000
Francisco José Ferreira	Dito de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Francisco José da Paixão	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Francisco José Rodrigues	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Francisco José Soares	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	146$000
Francisco José de Souza	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco José de Souza	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Francisco José Teixeira	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Francisco Lopes de Lima	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Francisco Manoel Joaquim da Conceição	Dito de 14 de Junho de 1865	»	146$000
Francisco Marques de Almeida	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Francisco de Oliveira Jorge	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Francisco Ourives Machado	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Francisco da Penha	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Pereira da Costa	Dito de 23 de Janeiro de 1853	»	250$000
Francisco Pereira da Silva	Dito de 1.º de Fevereiro de 1868	»	146$000
Francisco Pereira da Silva	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Francisco Pinheiro Cavalcanti	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Francisco Torquato de Souza Caldas	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	720$000
Francisco Torres	Dito de 2 de Outubro de 1867	»	182$500
Francisco Vivas Barbosa	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Francisco Xavier Cilmon da Silva Cabral	Dito de 8 de Junho de 1841	Tença	240$000
Frederico Manoel Guilherme	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Fulgina Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Gabriel Archanjo do Nascimento	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Gabriel José Nogueira	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	219$000
Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada	Dito de 3 de Agosto de 1864		2:400$000
Galdina Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Galdino Francisco da Silva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Galdino José de Andrade	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Gaspar Antonio de Souza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Genaura Luiza Neves de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$004
Generosa Maria Pacheco	Idem	»	121$800
Generoso Joaquim Rodrigues	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	182$500
Generoso Rodrigues Moreira	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Genoveva da Costa Ramalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Genoveva Leduvina Mascarenhas Corrêa da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Genoveva Maria Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Genoveva Rosa	Decreto de 26 de Julho de 1833 e Despacho de 12 de Novembro de 1846	Pensão	216$000
Genuino João Marques	Decreto de 13 de Julho de 1867	»	144$000
Geraldo da Motta	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
Germana Rita Pereira Pinto	Dito de 4 de Dezembro de 1861	»	300$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Gertrudes Baptista Fernandes de Lima	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	338$400
Gertrudes Carlota Corrêa de Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	241$920
Gertrudes Clara Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	52$500
Gertrudes Euzebia Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão	Alvará de 17 de Dezembro de 1828	Tença	60$000
Gertrudes Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Gertrudes Magna de Jesus	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	174$000
Gertrudes Margarida Silveira	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	292$000
Gertrudes Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Gertrudes Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Gertrudes Maria de Mello	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	600$000
Gertrudes Maria de Souza Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
* Gertrudes Pertence Kloer	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1018460
Gertrudes Rosa de Jesus	Idem	»	290$000
Gertrudes Thereza da Cunha Faria e Brito	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	289$980
Graciana Maria de Oliveira	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	290$004
Gregoria Gomes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Gregoria Maria de Albuquerque	Idem	»	180$000
Gregorio Francisco Pereira	Alvará de 8 de Novembro de 1828	Tença	220$000
Gregorio da Silva Ramos	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Guilherme Cavalheiro do Amaral	Dito de 6 de Abril de 1867	»	432$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Guilhermina Adelaide Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$000
Guilhermina Amalia Villares Botelho	Dito de 10 de Março de 1851	»	180$000
Guilhermina Carlota Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Guilhermina Dutra da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Guilhermina Emilia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$660
Guilhermina Freire Pereira da Cunha	Idem	»	637$980
Guilhermina Gomes dos Santos	Idem	»	115$920
Guilhermina Herbst	Decreto de 25 de Julho de 1869	Pensão	720$000
Guilhermina Izabel Prits	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Guilhermina Moreira de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Guilhermina Rangel de Araujo	Idem	»	192$000
Guilhermina Rosa Baptista	Idem	»	132$000
Guilhermina Vassimon	Decreto de 4 de Maio de 1866	Pensão	240$000
Gustava Francisca Danchward	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$996
Helena de Andrade Magalhães	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	800$000
Helena da Cunha Palmar Tavares	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	»	720$000
Heleodora Candida da Veiga	Dito de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Henrique (menor)	Dito de 14 de Agosto de 1860	»	150$000
Henrique Francisco de Mello	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Henrique José Lazari	Dito de 18 de Maio de 1867	»	1:008$000
Henrique José Pinto de Vasconcellos e Souza	Dito de 25 de Abril de 1815	»	240$000
Henrique Manoel da Victoria	Dito de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Henrique Marques Lisboa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Henrique Marques de Oliveira Lisboa	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Amalia Garcez Palha Cóz	Titulo de 19 de Maio de 1868	»	231$840
Henriqueta Augusta da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
* Henriqueta Carlota Riedel	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	81$192
Henriqueta Carolina dos Santos Arêas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Henriqueta Cerqueira Lima (viuva)	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	266$666
Henriqueta de Cerqueira Lima Filha	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	266$666
Henriqueta Clarice Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	»	300$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Souza Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Henriqueta Dias de Moura Garcez	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Decreto de 23 de Agosto de 1848 e apostilla de 14 de Janeiro de 1865	Pensão	600$000
Henriqueta Gonçalves dos Santos	Titulo de 14 de Julho de 1869	Monte Pio	696$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro	Decretos de 20 de Junho de 1847 e 26 de Abril de 1860	Pensão	825$000
Henriqueta Joaquina Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$000
Henriqueta Julia de Adrid Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia da Rocha	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio	144$950
Henriqueta Julia de Souza Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia Stwart	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Henriqueta Leopoldina de Oliveira Duarte	Decreto de 11 de Dezemoro de 1867	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$996
Henriqueta Maria do Carmo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Henriqueta Maria de Carvalhal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Henriqueta Menna Peçanha de Oliveira	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	720$000
Henriqueta Rosa de Santa Anna	Dito de 10 de Outubro de 1866	»	720$000
Herculo José da Rosa	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Hermelinda dos Guimarães Peixoto	Titulo de 22 de Agosto de 1868	Meio Soldo	576$000
A mesma	Decreto de 20 de Maio de 1868	Pensão	1:200$000
Hermenegilda Liberata de S. Thiago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Hermenegildo Antonio da Rocha	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	182$500
Heroina Maria de Freitas Sampaio	Dito de 18 de Maio de 1867	»	504$000
Honorina Mathildes de Oliveira	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	400$000
Hilario Machado Martins	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Hilario Machado de Oliveira	Idem	»	146$000
Honorato Dias Furtado	Dito de 3 de Junho de 1868	»	146$000
Honorato José dos Santos	Dito de 22 de Julho de 1868	»	146$000
Honorio Floriano da Silva	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Honorio José Nogueira	Dito de 4 de Agosto de 1855	»	240$000
Horacio Pires Galvão	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	432$000
Hygino Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Hygino Clemente da Silva	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	182$500
Hygino da Costa Ribeiro	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Idalina Henriqueta Jacobina	Dito de 21 de Abril de 1854	»	150$000
Idalina Maria de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro	Idem	»	360$000
Ignacia Irene de Noronha Torrezão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Ignacia Leocadia Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	»	600$000
Ignacia Maria do Amor Divino	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1825	»	144$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Ignacio Antonio Lisboa	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	432$000
Ignacio Francisco da Silva	Dito de 18 de Maio de 1867	»	182$500
Ignacio José da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Ignacio Lourenço de Souza	Idem	»	146$000
Ignacio Nunes da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Ignacio Rodrigues de Souza	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Ignez (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Ignez Carolina Alvares da Costa	Apostilla do 1.° de Outubro de 1862	Pensão	500$000
Ignez Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814	»	16$000
Ignez Maria Manoela de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Maria de Oliveira	Idem	»	90$000
Ignez Pereira Chermont Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
A mesma	Decreto do 1.° de Fevereiro de 1868	Pensão	1:728$000
Ignez Rosa da Piedade Corrêa	Dito de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842	»	200$000
Illusinda Amalia Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	262$984
Innocencia Adelina da Fontoura e Silva Charão	Decreto de 17 de Outubro de 1867	Pensão	720$000
Innocencio Januario da Silva	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Irene Rosa Cesarino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Irene Vianna	Idem	»	30$000
Irineo da Costa Frederico	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	146$000
Izabel da Cunha Valdetaro	Dito de 17 de Julho de 1867	»	720$000
Izabel Beaurepaire Pinto Peixoto	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	638$004
Izabel Elvira de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Izabel Feliciana Corrêa da Silva	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Izabel Joanna Henriqueta Prits	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Izabel José de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Izabel Maria Bressane	Idem	»	180$000
Izabel Maria Heredia	Decreto de 11 de Setembro de 1836	Pensão	320$000
Izabel Maria Ornellas do Couto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Izabel Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Izabel Satyra Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 8 de Julho de 1826	»	73$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$002
Izabel Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Izidoro Bispo de Souza	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Izidro Barboza de Araujo	Dito de 17 de Julho de 1867	»	146$000
Izidro Dias da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Izidro José Pereira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Izidro Torres de Souza Valente	Dito de 11 de Março de 1868	»	1:152$000
Jacintha Candida Pereira de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	695$00
Jacintha Elisa de Senna Pereira	Decreto de 11 de Março de 1868	Pensão	720$000
Jacintha Maria de Andrade Mia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Jacintha Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Jacintha Theodora de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Jacintho Ferreira Sobral	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Jacintho Gomes dos Reis	Dito de 15 de Julho de 1852	»	200$000
Jacintho Raposo da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Jacob Mariano	Dito de 8 de Julho de 1865	»	146$000
Jane Bethan	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$960
Januaria Fortunata Saldanha da Gama	Idem	»	39$576
Januaria Thereza de Moraes Madureira	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	289$020
Januario Lannes de Oliveira	Decreto de 21 de Setembro de 1867	Pensão	146$000
Januario José Rodrigues	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Jenuino João Marques	Dito de 13 de Julho de 1867	»	146$000
Jeronyma Maria de Menezes Queiroga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Jeronymo Repetto	Decreto de 26 de Dezembro de 1868	Pensão	504$000
Jesuina Amalia do Valle	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Jesuina Benedicta da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e C. de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Jesuina Emilia de Medeiros	Dito de 11 de Setembro de 1836	»	300$000
Jesuina Ferreira dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Jesuina Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Jesuina Maria Bueno de Seixas	Idem	»	90$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães	Idem	»	66$000
Jesuina Maria Rosa	Idem	»	150$000
Jesuina Mathilde da Conceição	Decreto de 27 de Junho de 1825	Pensão	192$000
Jesuino Antonio Martins	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	182$500
Jesuino Paulo Bispo	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	182$500
Joanna Amelia Leal Ferreira Nabuco de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Joanna Apolinaria Peçanha da Silva	Decreto de 9 de Agosto de 1862	Pensão	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Augusta Peçanha da Silva	Decreto de 9 de Agosto de 1862	Pensão	300$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz	Portaria de 3 de Novembro de 1820	»	36$500
Joanna Candida Muniz Pimenta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 11 de Setembro de 1859	Pensão	480$000
Joanna Carrero Gonçalves	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405$960
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	170$040
Joanna Catharina Pedroso Santarem de Mendonça	Idem	»	207$360
A mesma	Decreto de 1 de Junho de 1867	Pensão	216$000
Joanna Ciriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Joanna Clara de Jesus	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	480$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Junho de 1825	Pensão	97$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 de Fev. e 2 de Out. de 1818	Pensão	150$000
Joanna Euphrosina Alves de Bustamante	Decreto de 11 de Setembro de 1867	»	504$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114$240
Joanna Garcia	Idem	»	144$960
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348$000
Joanna Henriqueta Barboza de Albuquerque	Alvará do 1.° de Agosto de 1828	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Izabel de Barros	Decreto do 1.° de Abril de 1863	Pensão	252$000
Joanna Izabel de Oliveira Quintal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Izabel Soares dos Reis	Idem	»	159$996
Joanna Izabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto do 1.° de Abril de 1863	Pensão	252$000
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna March Ewbank Tamborim	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	1:008$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Joanna Maria Ferund de Aguiar	Titulo de 22 de Agosto de 1868	»	504$000
Joanna Maria de Lima Camara	Idem	»	132$000
Joanna Mariath	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:740$000
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	600$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640$000
Joanna Moxica	Idem	»	480$000
Joanna Rada	Idem	»	66$000
Joanna Ricarda Vieira de Freitas	Idem	»	180$000
Joanna Rita Soares dos Reis	Idem	»	159$996
Joanna da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827, 30 de Agosto de 1838, e Apostilla de 5 de Janeiro de 1861	Pensão	1:400$000
Joanna Umbelina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
João (menor)	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	240$000
João Adriano Gonçalves	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
João Alvaro Rosauro de Almeida	Dito de 5 de Abril de 1842	»	180$000
João Ambrozio Leite	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	182$500
João Antonio de Araujo	Dito de 15 de Maio de 1869	»	146$000
João Antonio Gomes	Dito do 13 de Julho de 1867	»	182$500
João Antonio Martins	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
João Antonio de Oliveira	Dito de 13 de Março de 1869	»	720$000
João Antonio Rodrigues Amorim	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
João Arantes de Bulhões	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
João Arvire	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
João Avelino Pereira	Dito de 13 de Julho de 1866	»	240$000
João Baptista Apostolo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182$500
João Baptista Bezerra	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
João Baptista Cordeiro	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
João Baptista de Macena	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
João Baptista Pereira Marques	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	432$000
João Baptista do Rosario	Dito de 29 de Agosto de 1868	»	144$000
João Baptista de Sant'Anna	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
João Baptista dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
João Barboza dos Santos	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
João Barboza de Souza	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
João Bernardo da Fonseca	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
João Bernardo de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Candido Borges de Athayde	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	»	30$000
João de Carvalho	Dito de 26 de Janeiro de 1868	»	146$000
João Chrysostomo	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João de Deus Conceição	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
João Emiliano Pereira	Dito de 27 de Julho de 1866	»	146$000
João Exaltação do Nascimento	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	182$500
João Fernandes Chaves	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
João Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
João Ferreira da Silva	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Francisco de Alvarenga	Decreto de 17 de Novembro de 1867	Pensão	219$000
João Francisco de Paula Maia	Dito de 27 de Abril de 1866	»	146$000
João Francisco de Queiroz	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Francisco dos Santos	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
João Francisco da Silva	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Frederico Caldwell	Lei do 1.º de Agosto de 1838	»	219$000
João Geroncio Garcia do Amaral	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	520$000
João Gomes	Dito de 14 de Agosto de 1838	»	146$000
João Gualberto Pinheiro	Dito de 4 de Julho de 1868	»	120$000
João King	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	146$000
João Januario Pereira da Conceição	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	432$000
João Jorge Damasceno	Dito de 18 de Maio de 1867	»	146$000
João Jorge de Oliveira Prado	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
João José da Rocha Pitta	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
João Leite	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Leite Vianna	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Lourenço dos Reis	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
João Luiz Mazotti	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Luiz do Nascimento	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	182$500
João de Macedo Pimentel	Dito de 14 de Março de 1867	»	182$500
João Manoel da Silva	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	720$000
João Maria dos Santos	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
João Marques	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	720$000
João Nepomuceno Baptista	Dito de 13 de Junho de 1868	»	146$000
João Pedreira do Coutto Ferraz	Lei de 22 de Outubro de 1836	»	146$000
João Pereira de Macedo	Decreto de 14 de Março de 1867	»	66$666
João Pereira da Silva	Lei de 27 de Agosto de 1846	»	146$000
João Pereira de Souza	Decreto de 8 de Julho de 1868	»	120$000
João Pinho de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	»	146$000
João Sabino do Nascimento	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	153$000
João Sabino dos Santos	Idem	»	146$000
João da Silva Lopes	Dito de 18 de Agosto de 1868	»	146$000
João de Souza Barroso	Alvará de 17 de Novembro de 1865	»	219$000
João de Souza Fagundes	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
João Tavetra da Conceição	Dito de 13 de Abril de 1867	»	507$000
João Valentim Tavares	Dito de 26 de Janeiro de 1857	»	146$000
João Ribeiro do Valle	Dito de 14 de Março de 1867	»	219$000
João Rodrigues Seara	Decreto de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
João dos Santos Teixeira	Alvará de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
João de Souza Pinto	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Joaquim de Almeida Moura Coutinho	Dito de 10 de Julho de 1867	»	219$000
Joaquim Anselmo Caetano	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	146$000
Joaquim Antonio de Aguiar	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Joaquim Antonio Cordovil Maurity	Decreto de 3 de Maio de 1868	»	146$000
Joaquim Antonio dos Santos	Alvará de 19 de Janeiro de 1867	»	1:200$000
Joaquim Balthazar Barroso	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Joaquim Candido da Costa	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Corrêa	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim Corrêa de Faria	Dito de 18 de Agosto de 1865	»	146$000
Joaquim Dias Collaço	Dito de 15 de Junho de 1866	»	507$000
Joaquim Domingues Valiengo	Dito de 18 de Maio de 1844	»	146$000
Joaquim Gomes de Carvalho	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	»	109$500
Joaquim Gonçalves	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Alvará de 2 de Julho de 1847	»	146$000
Joaquim José de Araujo	Decreto de 17 de Outubro de 1866	»	120$000
Joaquim José de Azevedo	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 16 de Dezembro de 1866	»	219$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 24 de Agosto de 1867	»	146$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	182$500
Joaquim Mariano de Almeida Filho	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Joaquim Mariano Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150$000
Joaquim Lino Moreno	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1837	»	95$000
Joaquim Manoel Ferreira	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo	Dito de 24 de Março de 1851	»	180$000
Joaquim Maria Maciel	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Joaquim Martins de Moura	Dito de 27 de Maio de 1868	»	182$500
Joaquim Nunes da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Joaquim Pinto Ferreira da Costa	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
Joaquim Rebello Soares	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Joaquim da Silva Alves	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim de Souza Meirelles	Dito de 15 de Junho de 1841	Tença	80$000
Joaquina Adelaide de Werna Bilsten	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139$200
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	37$600
Joaquina Amalia de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	»	76$800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193$200
Joaquina de Azeredo Coutinho Rangel	Idem	»	180$000
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	»	420$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquina Caetana da Rocha	Decreto de 11 de Maio de 1861	Pensão	420$000
Joaquina Elisa de Almeida Vasconcellos	Dito de 21 de Julho de 1854	»	600$000
Joaquina Emilia da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	»	200$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:450$000
Joaquina Fausta Carneiro Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Joaquina Francelina Pinto	Idem	»	300$000
Joaquina Leocadia de Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70$000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Maria Rodrigues	Idem	»	480$000
Joaquina Maria dos Santos Mancebo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Joaquina Marques Coelho	Idem	»	289$920
Joaquina da Matta Cavalcanti de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	504$000
Joaquina Pina Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	221$760
Joaquina Rita Porciana	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65$700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro de 1814	»	60$000
Joaquina Rosa	Aviso de 13 de Julho de 1816	»	180$000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Joaquina Rosa da Conceição Cruz	Idem	»	696$000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 23 de Abril de 1827	Pensão	120$000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Joaquina Rosa de Souza	Titulo de 24 de Abril de 1869	»	348$000
Jorge Alexandre de Abreu	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves	Dito de 22 de Julho de 1868	»	432$000
José	Dito de 10 de Junho de 1867	»	432$000
José Alves Matta	Dito de 12 de Outubro de 1819	»	200$000
José Amancio	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	»	133$000
José Antonio Cavalheiro	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
José Antonio da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Antonio de Faria	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
José Antonio de Moura	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
José Antonio de Oliveira	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
José Antonio da Silva	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
José Avelino Martins Bezerra	Dito de 11 de Junho de 1869	»	219$000
José Baptista Pinto	Dito de 19 de Junho de 1867	»	219$000
José Bento Gonçalves	Dito de 12 de Dezembro de 1857	»	252$000
José Bezerra Leite de Sampaio	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
José Caetano Bartelete	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240$000
José de Carvalho Braga	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
José Claudio de Mello	Dito de 23 de Junho de 1841 e Carta de 10 de Janeiro de 1842	Tença	120$000
José Clemente de Moura	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
José Coelho de Brito	Dito de 20 de Maio de 1867	»	180$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	»	96$000
José Dias Carneiro Borges	Decreto de 29 de Abril de 1868	»	182$500
José Dias do Couto	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
José Domingos de Souza Nunes	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
José Escolastico	Dito de 11 de Maio de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100$000
José Esteves Barbosa	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
José Felix do Amaral	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
José Felix Lopes	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Fernandes	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
José Fernando dos Santos Pereira	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	80$000
José Ferreira dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	Pensão	182$500
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	»	150$000
José Francisco de Mello	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
José Francisco dos Reis	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Francisco de Meirelles	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	182$500
José Francisco de Moura	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
José Francisco do Nascimento	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
José Francisco de Souza	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Março de 1847	Tença	300$000
José Gonçalves de Almeida	Dito de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
José Gonçalves Barreira	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	Tença	80$000
José Guilherme Lisbôa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
José Hermenegildo Ferreira	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
José Honorato do Espirito Santo	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
José Ignacio de Freitas	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
José Joaquim Barbalho	Dito de 10 de Julho de 1867	»	144$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Joaquim da Camara Bittencourt	Decreto do 1.º de Outubro de 1835	Pensão	120$000
José Joaquim Corrêa da Silva	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	144$000
José Joaquim Gonçalves	Dito de 8 de Junho de 1866	»	144$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	»	30$000
José Joaquim dos Santos	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	»	144$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1856	»	144$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	144$000
José Joaquim da Silva	Dito de 31 de Fevereiro de 1859	»	144$000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	»	30$000
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1856	»	240$000
José Joaquim de Santa Anna	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	144$000
José Gervasio Garcia do Amaral	Dito de 27 de Abril de 1867	»	144$000
José Lourenço de Souza	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	144$000
José Leão Cardoso	Dito de 10 de Julho de 1867	»	144$000
José Leonardo do Nascimento	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	144$000
José Leopoldo Polaco	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	144$000
José Lopes Ferreira	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	144$000
José Luiz de Souza Maia	Dito de 27 de Março de 1867	»	504$000
José Manoel	Dito de 2 de Setembro de 1838	»	504$000
José Manoel Fernandes	Dito de 28 de Março de 1868	»	144$000
José Marabo	Dito de 13 de Março de 1867	»	144$000
José Marcellino da Costa	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	144$000
José Marcos Rodrigues	Dito de 10 de Junho de 1868	»	144$000
José Maria dos Santos	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	144$000
José Maria de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo e Sarmento	Carta de 18 de Junho de 1841	Tença	153$000
José Maria Heredia	Decretos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1849	Pensão	120$000
José Maria Marques de Carvalho	Decreto de 28 de Março de 1868	»	504$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1845	Tença	220$000
José Martins de Azevedo	Dito de 21 de Agosto de 1867	Pensão	144$000
José de Miranda Brito	Dito de 12 de Novembro de 1835	»	150$000
José Pedro da Silva	Dito de 14 de Março de 1867	»	144$000
José Pereira de Paiva	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	144$000
José Pozzo	Dito de 9 de Junho de 1869	»	504$000
José do Prado Teixeira	Dito de 13 de Março de 1867	»	144$000
José Rodrigues Cabral Nova	Dito de 16 de Junho de 1869	»	219$000
José dos Santos Dias Carneiro	Dito de 27 de Julho de 1867	»	144$000
José dos Santos Ferreira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	144$000
José Saraiva de Santa Anna Veiga	Dito de 8 de Junho de 1867	»	144$000
José da Silva Mafra	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
José da Silveira Sampaio	Dito de 12 de Julho de 1838	»	120$000
José Silverio de Souza	Dito de 4 de Julho de 1863	Pensão	144$000
José de Souza Corrêa	Dito de 15 de Junho de 1841	Tença	120$000
José de Souza Lima	Dito de 25 de Agosto de 1869	Pensão	80$000
José Taveira da Conceição	Dito de 13 de Abril de 1867	»	144$000
José Verissimo Pinto Ramos	Dito de 20 de Março de 1869	»	182$500
José Vicente da Cruz	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	182$500
José Vicente de Miranda Netto	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	220$000
José Victoriano do Carmo	Dito de 26 de Dezembro de 1856	Pensão	144$000
José Vieira dos Santos	Dito de 7 de Janeiro de 1843	»	153$000
Josefa Carolina da Veiga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$660
Josefa Gomensoro	Idem	»	285$240
Josefa Hermelinda de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1817	Pensão	99$000
Josefa Joaquina Petra	Dito de 13 de Novembro de 1820	»	187$998
A mesma	Plano de 21 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$802
Josefa Leonisia Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840 e Apostilla de 21 de Agosto de 1867	Pensão	849$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Decreto de 10 de Outubro de 1833	Tença	293$250
Josefa Rodrigues Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$000
Josefa Rosa dos Santos Dias	Decreto de 1 de Setembro de 1845	Pensão	153$000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$000
Josefa Silveira de Araujo	Idem	»	73$000
Josefina (menor)	Decreto de 1 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Josefina Carolina de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Josefina Carolina dos Santos	Idem	»	106$078
Josefina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Josefina Corrêa de Almeida	Idem	»	30$000
Josefina Luiza Xavier de Barros	Idem	»	219$000
Josefina Margarida da Costa Azevedo	Idem	»	600$000
Josefina Pedreira Pires de Figueiredo	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	207$804
Josino Cypriano da Silva	Decreto de 16 de Maio de 1868	Pensão	144$000
Jovino Alves Pinto	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	144$000
Julia Adelaide de Carvalho	Dito de 22 de Agosto de 1859	»	800$000
Julia Alexandrina das Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	15$000
A mesma	Decreto de 11 de Novembro de 1841	Pensão	75$000
Julia Augusta Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Julia Augusta de Souza Camisão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Julia Candida de Oliveira Cunha	Idem	»	302$400
Julia Francisca Pires Guimarães	Idem	»	161$280
Julia de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	232$000
Juliana Maria Luiza de Abreu e Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Julião Pereira da Motta	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146$000
Julieta Carolina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Julieta Thompson de Vasconcellos	Titulo de 22 de Agosto de 1869	Monte Pio	487$200
Julio (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 1866	Pensão	360$000
Julio (menor)	Dito de 14 de Agosto de 1860	»	150$000
Julio Vieira dos Santos	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Justa Pastora da Costa Navarro	Dito de 12 de Maio de 1826	»	200$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Justina Rosa da Conceição Monteiro	Idem	»	504$000
A mesma	Decreto de 22 de Maio de 1868	Pensão	360$000
Justiniana Helena Alves Branco Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Justino Alves Bezerra	Decreto de 27 de Abril de 1866	Pensão	144$000
Justino José de Macedo Coimbra	Dito de 3 de Dezembro de 1865	»	600$000
Justino José de Macedo Coimbra	Dito de 23 de Março de 1868	»	288$000
Justino José Rodrigues	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Juvencio do Nascimento Trovão	Dito de 28 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Laudina Carolina de Menezes Corrêa e Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Laura da Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$660
Laura Joaquina da Silva Guimarães e Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Laurentino Cherubino Ferreira Paes	Decreto de 6 de Abril de 1866	Pensão	219$000
Laurianna Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1843	»	120$000
Laurianna Benedicta Henriqueta Bezerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Laurianna Candida Rigueira Duarte de Drumond	Titulo de 20 de Novembro de 1867	»	300$000
Laurindo Francisco Ferreira	Decreto de 2 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Lazaro da Silva	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	146$000
Leandro Bispo do Nascimento	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Leocadia Delfina do Amaral Cavalcanti	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Leocadia Margarida de Souza Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	»	60$000
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120$000
Leocadia Ferreira de Lacerda	Decreto de 21 de Outubro de 1863	»	240$000
Leonarda Fernandes de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Leonidia Carolina da Rocha Gonçalves	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	480$000
Leonidia Pertence Tamm	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$460
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem	»	420$000
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65$400
Leonor de Jesus	Idem	»	289$920
Leonor Maria Pereira de Vasconcellos	Decreto de 21 de Julho de 1864	Pensão	600$000
Leopoldina (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Idem	»	87$000
Leopoldina Augusta Carolina Cony	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Leopoldina Cabral de Mello	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	432$000
Leopoldina Carolina de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes	Idem	»	60$000
Leopoldina Eugenia de Freitas	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	»	144$960
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva	Idem	»	290$004
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Leopoldina Maria de Castro Miranda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Leopoldina Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Leopoldo (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	432$000
Leopoldina Roza de Bastamante Ferrão	Dito de 30 de Março de 1867	»	360$000
Libania Emilia Alves de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	345$000
A mesma	Decreto de 4 de Março de 1868	Pensão	360$000
Libanio Oliveira e Silva	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	»	579$960
Liberato José Feliciano Kelly	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Lidio Alves Ribeiro Pinto	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Lina Pires de Carvalho Albuquerque	Decreto de 28 de Novembro de 1867	Pensão	432$000
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	115$ 04
Livio Augusto do Nascimento	Decreto de 27 de Março de 1867	Pensão	432$000
Lourença Emilia de Villas Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Lourenço Gomes	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Lucia da Silva Dacia	Idem	Meio Soldo	67$500
Luciano Evangelista	Decreto de 8 de Novembro de 1866	Pensão	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Lucio José de Souza	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Ludgera Carolina Florim Lassance	Dito de 28 de Novembro de 1866	Meio Soldo	720$000
Ludgera Rosa	Dito de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	120$000
Ludovina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$000
Ludovina Gonzaga da Silva e sua filha Candida	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	432$000
Ludovina Ignacia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Luiz Americano Vilhena de Almeida	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	432$000
Luiz Antonio de Lima	Dito de 20 de Abril de 1866	»	144$000
Luiz Antonio de Santa Anna	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Luiz Antonio dos Santos	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
Luiz Antonio dos Santos	Idem	»	146$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Luiz Baptista dos Reis	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Luiz Barbalho Muniz Fiusa	Dito de 5 de Janeiro de 1867	»	720$000
Luiz Caetano da Silva Kelly	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Luiz França da Silva	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
Luiz Francisco Lopes	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Luiz Gomes da Cunha	Dito de 2 de Dezembro de 1839 e Apostilla de 14 de Setembro de 1852	»	180$000
Luiz Gonzaga de Andrade e Almada	Dito de 30 de Outubro de 1861	»	300$000
Luiz Kelph	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Luiz Manoel de Amorim	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Luiz Manoel de Santa Anna	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Luiz Gonzaga de Souza	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Luiz de Maceto	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	219$000
Luiz Martins Ferreira Delamare	Dito de 1.º de Fevereiro de 1868	»	304$000
Luiz Monteiro da Cunha Telles	Dito de 2 de Dezembro de 1866	»	146$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	»	66$666
Luiz Rodrigues Hollanda	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Luiza Adelaide Victoria Soares de Andréa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1:449$950
A mesma	Decreto de 30 de Abril de 1861	Pensão	1:000$000
Luiza Alexandrina Affonso Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Luiza Alves Vieira	Idem	»	203$004
Luiza Angelica do Couto Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	276$000
Luiza Anselma Pereira Pinto	Decreto de 1 de Dezembro de 1851	Pensão	300$000
Luiza Carlota da Costa Pimentel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:044$000
A mesma	Decreto de 14 de Outubro de 1863	Pensão	600$000
Luiza Candida de Abreu Wallerstein	Dito de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1835	»	240$000
Luiza Candida da Nobrega Barboza	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831	»	72$000
Luiza Candida Soares de Meirelles	Titulo de 8 de Fevereiro de 1869	Meio Soldo	180$000
Luiza Carolina da Fonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$000
Luiza Carolina de Souza Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Luiza Feliciana da Fontoura Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Luiza Francisca de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809 e Apostilla de 16 de Dezembro de 1863	Pensão	192$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Luiza Ignacia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Luiza Hidia da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	129$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes	Dito de 5 de Junho de 1847	»	1:000$000
Luiza Liberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	»	96$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva	Dito de 11 de Setembro de 1857	Tença	300$000
Luiza Maria de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Maria da Assumpção	Idem	»	60$000
Luiza Maria Baptista	Portarias de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820	Pensão	58$400
Luiza Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	15$000
Luiza Maria de Souza	Idem	»	15$000
Luiza Maria Tanner	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	594$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Luiza Martinez de Brito	Idem	»	90$000
Luiza Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$000
Luiza Rosa da Conceição	Decreto de 11 de Setembro de 1819	Pensão	91$000
Luiza Rosa do Lago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Rosa Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121$800
Luiza Soares dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Luiza de Vasconcellos Ferreira de Drumond	Idem	»	150$000
Luiza Victor de Mello e Albuquerque	Idem	»	252$000
Luiza Zeferina de Oliveira Neves	Idem	»	66$000
Luiza Rosa de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Macedonio José da Silva	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Manoel Alves Pereira	Idem	»	146$000
Manoel Anselmo de Jesus	Dito de 19 de Dezembro de 1868	»	144$000
Manoel dos Anjos e Souza	Dito de 9 de Novembro de 1868	»	146$000
Manoel Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Antonio de Carvalho Serrano	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	219$000
Manoel Antonio Corrêa da Silva	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
Manoel Antonio Monteiro	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Antonio dos Passos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Antonio do Couto Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Antonio Pereira	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
Manoel Antonio da Silva	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	504$000
Manoel Antonio da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Antonio da Silva	Dito de 4 de Julho de 1868	»	219$000
Manoel Archanjo da Silva	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Manoel Bandeira de Miranda	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Benedicto Ferreira	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Benedicto de Moura	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Manoel Bernardo da Silva	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Manoel de Castro	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Chevorio	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	219$000
Manoel Claudio de Queiroz	Titulo de 18 de Abril de 1856	»	266$666
Manoel Corrêa de Almeida	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Corrêa de Montes	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Demetrio da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel de Deos Machado	Dito de 16 de Março de 1866	»	144$000
Manoel Ezequiel de Oliveira	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Felippe Camarão	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Felippe Sant'Iago	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel Felix Gaspar	Dito de 26 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Ferreira de Carvalho	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Ferreira do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel Ferreira do Nascimento Barata	Dito de 6 de Julho de 1866	»	144$000
Manoel Ferreira Ribas	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Francisco da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Francisco Ramos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Freire de Andrade	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	120$000
Manoel Gonçalves do Couto	Dito de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Manoel Henriques da Silva	Dito de 6 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel Ignacio do Nascimento Barboza	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel João Rodrigues	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Ignacio dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Ignacio da Silva	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Manoel Januario	Idem	»	146$000
Manoel Jeronimo	Decreto de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel João de Almeida	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel João Ribeiro	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Joaquim Cardoso	Dito de 17 de Abril de 1869	»	432$000
Manoel Joaquim Fructuoso	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Joaquim de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Joaquim de Santa Anna	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Joaquim do Valle	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel José Apolinario	Dito de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Manoel José do Carmo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel José Fernandes	Dito de 29 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel José da Luz	Dito de 26 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel José Salustiano	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Manoel José de Santa Anna	Dito de 24 de Julho de 1867	»	144$000
Manoel José Sudré	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel José das Virgens	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Lopes Lira	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182$500
Manoel Luiz Pereira	Dito de 18 de Maio de 1867	»	146$000
Manoel Maria Bregaro	Dito de 7 de Janeiro de 1820	»	120$000
Manoel Maria de Brito Villares	Dito de 23 de Novembro de 1819	»	400$000
Manoel Maria de Figueiroa Nabuco de Araujo	Dito de 20 de Junho de 1847	»	225$000
Manoel Mendes de Moraes	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Moreira de Oliveira	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel do Nascimento	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Manoel do Nascimento do Carmo	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Manoel do Nascimento Castro e Silva	Dito de 3 de Dezembro de 1865		360$000
Manoel Nunes	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Nunes dos Santos	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	182$500
Manoel Pereira da Assumpção	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	720$000
Manoel Pereira Coz	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Pereira Pinto	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel Pereira dos Santos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Pereira dos Santos	Dito de 28 de Março de 1868	»	182$500
Manoel Pereira Machado	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Raymundo Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Rito do Rosario	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel da Silva Pontes	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Simplicio Barreto	Dito de 28 de Agosto de 1867	»	182$500
Manoel Verissimo da Silva	Dito de 2 de Outubro de 1865	»	360$000
Manoel Vicente Marques	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Victor Roberto	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Manoel Vieira dos Passos	Dto de 17 de Outubro de 1856	»	146$000
Manoel Virgilio de Cordeiro	Dto de 21 de Novembro de 1868	»	182$500
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	»	200$000
Manoela Calera Barboza dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Manoela Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 1828	Tença	206$250
Manoela Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha	Idem	»	202$992
Manoela Zeferina de Almeida	Idem	»	463$920
Marcellina Sanches Muller Boisson	Idem	»	144$930
Marcellino Cirriaco Malaquias	Decreto de 30 de Dezembro de 1868	Pensão	146$000
Marcellino José Furtado	Dto de 24 de Julho de 1847	»	144$000
Marcellino José de Sant'Anna	Idem	»	144$000
Marciano Marques dos Santos	Decreto de 26 de Outubro de 1867	»	432$000
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Marcolino Agostinho	Decreto de 21 de Fevereiro de 1856	Pensão	146$000
Marcolino Pereira do Nascimento	Dto de 15 de Março de 1858	»	146$000
Marcos de Abreu Costa	Dito de 1.º de Junho de 1857	»	146$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	130$128
Margarida Cubanaes Gaio Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	»	97$230
Margarida Ortiz dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348$000
Margarida Rosa de Souza	Idem	»	145$000
Margarida Sanches Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 1865	Pensão	360$000
Maria (menor)	Dtos de 18 de Fevereiro de 1865 e 19 de Setembro de 1866	»	360$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	372$720
Maria (menor)	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	162$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Alexandrina Gualberto Jacobino	Decreto de 21 de Abril de 1857	Pensão	150$000
Maria Alexandrina Rangel da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Alvares de Almeida Albuquerque	Decreto de 2 de Agosto de 1834	Pensão	400$000
Maria Amalia de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Amalia do Amaral Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria Amalia de Azamboja Carvalho de Moraes	Decreto de 6 de Junho de 1861	Pensão	800$000
Maria Amalia de Azevedo Bello	Dito de 7 de Outubro de 1826	»	600$000
Maria Amalia de Carvalho Goularte de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Amalia Humilia Golamba	Dto de 19 de Maio de 1825 e Provisão do Conselho Supremo Militar de 11 de Janeiro de 1839	Pensão	300$000
Maria Amalia Julia de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Amalia Leal	Idem	»	105$000
Maria Amalia de Lima Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 25 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
A mesma	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	504$000
Maria Amalia Rodrigues Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$900
Maria Amancia de Campos Aranha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Amelia Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	»	149$800
Maria Angelica de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1853	»	240$000
Maria Angelica de Jesus Cunha	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	720$000
Maria Angelica de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	732$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1856	Pensão	600$000
Maria Angelica Menna Barreto	Carta de 25 de Agosto de 1854	»	300$000
Maria Angelica do Nascimento	Decreto de 23 de Fevereiro de 1820	»	97$332
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Maria Antonia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Antonia da Conceição Pinto Leitão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Antonia Corrêa de Mello	Titulo de 7 de Junho de 1868	»	144$930
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Augusta Cardoso de Souza	Idem	»	360$000
Maria Augusta do Couto Soares	Idem	»	420$000
Maria Augusta de Lima Pestana	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	787$300
A mesma	Decreto de 29 de Julho de 1859	Pensão	504$000
Maria Ayres da Cruz	Dito de 7 de Setembro de 1820	»	100$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Balbina Ramos Pires	Idem	»	463$980
Maria Barbara Trancoso Aranha	Idem	»	174$000
Maria Belarmina Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1858	Pensão	600$000
Maria Bemvinda Pinto Ramos	Dito de 6 de Julho de 1859	»	800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Benedicta da Conceição Cruz	Idem	»	360$000
Maria Benedicta Dominek do Valle Heitor	Idem	»	66$000
Maria Benedicta de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Benedicta de Mello	Idem	»	463$980
Maria Benedicta Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	Pensão	600$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Maria Benedicta dos Santos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Benedicta de Seixas Souto Maior Alvares de Andrade	Idem	»	480$000
Maria Bernarda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Bernarda Ferreira de Brito Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Idem	»	120$000
Maria Bernardina Ferreira de Brito Camara	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	600$000
Maria Bernardina dos Santos Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	811$920
A mesma	Decreto de 10 de Junho de 1858	Pensão	1:000$000
Maria Brigida Freire de Castilho	Dito de 14 de Abril de 1821	»	200$000
Maria Caetana da França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Caetana da Silva	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	160$000
Maria Candida da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes de Abreu	Idem	»	132$000
Maria Candida Guillobel	Idem	»	480$000
Maria Candida Lumack da Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
A mesma	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	600$000
Maria Candida Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Candida Paiva Dias	Titulo de 18 de Novembro de 1868	»	720$000
Maria Candida dos Santos Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Carlota	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	32$000
Maria Carlota de Andrade Neves	Decreto de 10 de Agosto de 1866	»	432$000
Maria Carlota da Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Maria Carlota de Carvalho Azambuja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Carlota Fortuna	Portaria de 15 de Julho de 1816	Pensão	36$000
Maria Carlota de Jesus Fonseca	Decreto de 17 de Agosto de 1866	»	504$000
Maria Carlota Leitão Bandeira	Dito de 21 de Setembro de 1860	»	480$000
Maria Carlota de Seixas Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Carlota da Silva Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$930
Maria Carlota Soares dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	159$595
Maria do Carmo	Portaria de 4 de Janeiro de 1812	Pensão	36$500
Maria do Carmo Alexandrina	Alvará de 18 de Agosto de 1819	»	80$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	279$960
Maria do Carmo de Carvalho	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Pensão	80$000
Maria do Carmo Carvalho Travassos da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria do Carmo Ferreira	Idem	»	487$200
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	1:008$000
Maria do Carmo Gomes da Silva	Portaria de 16 de Setembro de 1817	»	90$000
Maria do Carmo Gomes Marcondes	Decreto de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Maria do Carmo Mira	Resolução de 18 de Dezembro de 1820	»	100$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa	Decreto de 19 de Agosto de 1857	»	1:000$000
Maria do Carmo Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria do Carmo da Silva Simões	Dito de 20 de Fevereiro de 1815	»	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria do Carmo Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Maria Carolina de Almeida Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Maria Carolina da Cunha Mattos e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$720
Maria Carolina Rosa de Drumond	Idem	»	504$000
Maria do Céo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria do Céo e Castro	Idem	»	174$000
Maria Clara Freire	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria Clementina Vasconcellos de Drumond Villa-Forte	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria Coleta Mascarenhas do Cabo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$000
Maria da Conceição	Provisão de 7 de Setembro de 1819	Pensão	100$000
Maria da Conceição da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria da Conceição da Costa Martins	Idem	»	243$600
A mesma	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	252$000
Maria da Conceição Mafra	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	174$000
Maria Constança Antunes Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 29 de Novembro de 1850	Pensão	480$000
Maria da Gloria Cabral de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Maria Graig	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Delfina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	280$000
Maria Deolinda de Carvalho Montaury	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	720$000
Maria Desideria Estrella da Costa	Guia da Marinha de 17 de Maio de 1847	Monte Pio	463$920
Maria Dolores Nicol	Decreto do 1.º de Março de 1828	Pensão	240$000
Maria Dorothéa de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria Dorothéa de Seixas Mairink	Idem	»	150$000
Maria Egipciaca do Sacramento	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Emilia da Conceição	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827	Pensão	2388$400
Maria Emilia Gonzaga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Maria Emilia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 29 de Abril de 1863	Pensão	900$000
A mesma	Titulo de 2 de Setembro de 1868	Meio Soldo	189$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Emilia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Emilia Pinheiro	Idem	»	90$000
Maria Emilia Sandoval Castrioto Pereira	Idem	»	180$000
Maria Emilia Villas Boas	Idem	»	300$000
Maria Ermelinda da Silva Valente	Idem	»	69$995
Maria Etelvina de Lima Albuquerque e Mello	Titulo de 30 de Janeiro de 1869	»	360$000
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1868	Pensão	642$240
Maria Eugenia Godoy de Madureira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Eugenia Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$995
Maria Eugenia Valejo	Idem	»	180$000
Maria Eulalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1835	Pensão	600$000
Maria Evangelista de Noronha Torresão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 7 de Dezembro de 1864	»	600$000
Maria Fausta de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Feliciana da Cunha d'Eça	Decreto de 1 de Setembro de 1847	Pensão	150$000
Maria Feliciana Fontoura Drumond	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Feliciana dos Santos Pinto	Idem	»	180$000
Maria Felicidade da Conceição	Idem	»	49$992
Maria Felisarda do Nascimento	Idem	»	150$000
Maria Ferreira da Costa Rubim	Decreto de 6 de Setembro de 1866	Pensão	720$000
Maria Firmina do Amor Divino Rodrigues	Dito de 9 de Fevereiro de 1867	»	504$000
Maria Florencia Gordilho de Barbuda e Souza Paes Leme	Dito de 13 de Maio de 1819	»	400$000
Maria Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$575
Maria Fraga Martins	Idem	»	348$000
A mesma	Decreto de 18 de Fevereiro de 1865	Pensão	360$000
Maria Francisca	Ditos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Junho de 1824	»	146$000
Maria Francisca de Azevedo Fernandes	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	360$000
Maria Francisca da Camara Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Leite Camisão	Idem	»	1:080$000
A mesma	Decreto de 14 de Maio de 1864	Pensão	800$000
Maria Francisca Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$950
Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Francisca de Oliveira Gonçalves	Decreto de 29 de Julho de 1859	Pensão	252$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$000
Maria Francisca de Salles Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Santos Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$950
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Genoveva de Mello Burlamaque	Idem	»	720$000
Maria Gertrudes de Jesus	Idem	»	75$000
Maria Gertrudes Petra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$892
A mesma	Decreto de 13 de Novembro de 1820	Pensão	187$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848	»	90$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria da Gloria de Almeida Feijó	Idem	»	348$000
Maria da Gloria de Araujo Costa	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360$000
Maria da Gloria Cabral de Menezes	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	576$000
A mesma	Titulo de 11 de Setembro de 1867	Meio Soldo	576$000
Maria da Gloria de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria da Gloria da Conceição Araujo	Decreto de 14 de Agosto de 1867	Pensão	219$000
Maria da Gloria Motta e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria da Gloria Moura de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria da Gloria Oliveira Bello	Decreto de 18 de Junho de 1833	Pensão	360$000
Maria da Gloria Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	91$200
Maria Goulart Rolim Pinheiro	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio	348$000
Maria Guilhermina da Silva Valente	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	69$995
Maria Helena das Dominações	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$504
Maria Henriqueta	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823	Pensão	80$000
Maria Henriqueta Castrioto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Henriqueta de Mello	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	87$000
Maria Henriqueta de Mello Côrte Real	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821	Pensão	140$000
Maria Henriqueta Mourão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Henriqueta Pimenta	Idem	»	72$480
Maria Henriqueta dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Maria Henriqueta de Souza e Azevedo	Idem	»	420$000
Maria Henriqueta Souto Gondim	Decreto de 18 de Abril de 1868	Pensão	408$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	221$760
Maria Ignacia de Almeida	Idem	»	444$000
Maria Ignacia Bricio	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Ignacia Fernandes de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Ignacia da Gama	Idem	»	360$000
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	150$000
Maria Ignacia de Macedo	Idem	»	66$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Ignez Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva	Decreto de 29 de Julho de 1826	Tença	75$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Izabel de Araujo Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	231$840
Maria Izabel d'Assumpção Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$396
Maria Izabel da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Maria Izabel Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Izabel Gordilho de Barbuda	Decreto de 11 de Fevereiro de 1818	Tença	300$000
Maria Izabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Izabel de Moraes Pedroso	Idem	»	360$000
Maria Izabel Prestes Cardoso Pinto	Decreto de 19 de Setembro de 1866	Pensão	504$000
Maria Izabel dos Santos Oliveira	Idem	Meio Soldo	360$000
Maria Izabel da Silva Braga Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1828	Tença	80$000
Maria Izabel Teixeira da Ponte Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Izidora Ottoni Maia	Idem	»	43$500
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Jacintha Liessa Cabral Deschamps da Cunha	Idem	»	576$000
Maria Jeronyma Cardoso de Azevedo	Idem	»	150$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem	»	300$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria de Jesus Castro	Portaria do 1.º de Setembro de 1819	»	67$500
Maria de Jesus Lopes Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Joanna Frusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$496
A mesma	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	144$000
Maria Joanna Galhardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Maria Joanna Godfroi	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria Joanna Gualberto Fernandes	Plano de 26 de Agosto de 1790	»	348$000
Maria Joanna Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	463$992
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro de 1838	Pensão	43$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Joaquina de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Joaquina Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria Joaquina Mancebo Moret	Decreto de 25 de Agosto de 1859	Pensão	720$000
Maria Joaquina de Oliveira Barros	Dito de 12 de Outubro de 1867	»	324$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Joaquina da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1821	Pensão	236$400
Maria Joaquina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819	Pensão	345$000
Maria José de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria José da Camara	Decreto de 4 de Julho de 1818	Pensão	144$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	»	18$250
Maria José da Costa Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria José da Cunha Ferreira	Idem	»	180$000
Maria José Duarte Nunes	Idem	»	302$400
A mesma	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	300$000
Maria José da Encarnação e Silva	Idem	Meio Soldo	360$000
Maria José da Fonseca Costa Azevedo Coitinho	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	289$920
Maria José Garcia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	230$400
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Maria José de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Maria José de Mello	Idem	»	150$000
Maria José de Mello Menezes Palhares	Idem	»	420$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria José Pereira da Silva	Idem	»	69$660
Maria José de Sá Ferraz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
A mesma e sua filha menor	Decreto de 24 de Setembro de 1865	Pensão	720$000
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Maria José de Souza Meirelles	Titulo de 4 de Dezembro de 1868	Meio Soldo	300$000
Maria José Willonghby dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	201$600
A mesma	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	252$000
Maria Josefa de Figueiredo Salgado	Dito de 31 de Outubro de 1835	»	300$000
Maria Josefa Pinto Bandeira	Dito de 3 de Outubro de 1835	»	75$000
Maria Josephina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826	»	146$000
Maria Josephina Seara	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	1:440$000
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1858	»	600$000
Maria Josephina Seara Filha	Idem	»	249$000
Maria Julia Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Justina do Cabo	Idem	»	100$000
Maria Justina Flora Dias	Decreto de 19 de Julho de 1867	Pensão	720$000
Maria Justina Leal da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Leocadia da Veiga	Decreto de 4 de Julho de 1847	Pensão	250$000
Maria Leonor Borges de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:044$000
Maria Leonor da Rocha Freire	Titulo de 28 de Maio de 1868	»	556$800

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Leopoldina de Castro Canto e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Lydia Torres Nogueira	Idem	»	201$600
Maria Lima de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1846 e Despacho de 2 de Maio de 1822	Pensão	100$000
Maria do Livramento Silveira	Dito de 5 de Novembro de 1808	»	100$000
Maria Loureiro Ogrady	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$360
A mesma	Decreto de 5 de Março de 1818	Pensão	330$000
Maria Luciana da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Luciana da Silva	Idem	»	187$998
Maria Luiza Amalia Ramos	Decreto de 16 de Março de 1867	Pensão	500$000
Maria Luiza Bidegorry	Dito de 18 de Junho de 1864	»	100$000
Maria Luiza da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Maria Luiza da Cruz Peixoto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$500
Maria Luiza da Gama Rocha	Decreto de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1849	Pensão	150$000
Maria Luiza Goulart Rolim	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	180$000
A mesma	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio	288$000
Maria Luiza Guion	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria Luiza de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Monte Pio	288$000
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Maria Luiza de Magalhães	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Meio Soldo	72$000
Maria Luiza de Moura	Idem	»	96$000
Maria Luiza Neves Gonzaga	Idem	»	36$000
Maria Luiza de Noronha Woolf	Idem	»	72$000
A mesma	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	500$000
Maria Luiza Pereira da Silva	Idem	Meio Soldo	240$000
Maria Luiza da Purificação	Idem	»	240$000
Maria Luiza da Rocha	Decreto de 23 de Agosto de 1858 e Apostilla de 14 de Janeiro de 1865	Pensão	600$000
Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Luiza da Silveira	Idem	»	288$320
Maria Luiza de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Luz	Idem	»	150$000
Maria Magdalena Carqueja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Magdalena de Mello	Idem	»	278$000
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Idem	»	144$000
Maria Manoela Mouzinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
A mesma	Decreto de 15 de Junho de 1836	Pensão	360$000
Maria Margarida	Portaria de 20 de Abril de 1815	»	50$500
Maria Magdalena Regueira Duarte Monteiro	Decreto de 10 de Março de 1819 e Provisão do Thesouro de 29 do dito mez e anno	»	600$000
Maria Marinha Cabral da Cunha Carvalho	Dito de 17 de Abril de 1821	»	200$000
Maria Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Mathildes Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Maria de Mattos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Maxima Petra de Bittencourt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Miguel	Decreto de 16 de Junho de 1824	Pensão	144$000
Maria do Monte Falco Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	63$360
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Maria Nazareth Pimentel da Silva Vabo	Alvará de 30 de Maio de 1816 e Apostilla de 12 de Junho de 1867	Tença	300$000
A mesma	Decreto de 10 de Setembro de 1847	Pensão	500$000
Maria Newton	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$000
Maria Nucator dos Santos	Decreto de 12 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Maria de Jesus Pereira Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria de Oliveira Bello	Idem	»	67$500
Maria Paes Barreto	Idem	»	192$000
Maria de Paiva e Silva	Apostilla de 4 de Janeiro de 1848	Tença	250$000
Maria de Paula e Souza	Decreto de 13 de Setembro de 1851	Pensão	1:800$000
Maria Paulina Ozorio	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	94$260
Maria da Piedade Telles Menezes	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	812$500
Maria dos Prazeres	Portaria do 1.º de Setembro de 1817	Pensão	18$250
Maria Pulchra de Menna Barreto Peçanha	Decretos de 22 de Novembro de 1820 e 10 de Junho de 1858	»	1:192$000
Maria Pulchra da Silva Reis	Decreto de 19 de Maio de 1825	»	150$000
Maria da Purificação Oliveira	Titulo de 28 de Maio de 1868	Monte Pio	280$920
Maria Querubina Antunes Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Quiteria Ferreira Guerra	Decreto de 26 de Setembro de 1866	Pensão	216$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Rita Sampaio	Decreto de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Maria Rita da Silva Rodarte	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1841	Pensão	240$000
Maria Rita de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	232$000
Maria Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Romana Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	666$666
Maria Rosa de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria Rosa do Carmo Lacerda	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	240$000
Maria Rosa da Conceição	Dito de 15 de Julho de 1863	»	240$000
Maria Rosa [illegible] Machado	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Rosa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Rosa de Jesus	Idem	»	90$000
Maria Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Rosa do Nascimento	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	73$000
Maria Rosa de Oliveira	Portaria do 1.° de Janeiro de 1818	»	43$200
Maria Rosa de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa	Decreto de 20 de Setembro de 1839	Pensão	850$000
Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Sebastiana	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849	Pensão	400$000
Maria Secunda Fernandes	Dito de 15 de Setembro de 1858	»	600$000
Maria Severiana da Silva Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Theodora de Campos	Dita de 30 de Outubro de 1845	Pensão	240$000
Maria Theodora Rodrigues da Silva	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$600
Maria Theodora de Siqueira	Idem	»	90$000
Maria Thereza de Abreu Guedes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	114$240
Maria Thereza do Amaral Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Thereza de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Maria Thereza de Jesus Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Maria Thereza Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
Maria Thereza Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Thereza Odiaga Vieira	Idem	»	300$000
Maria Thereza da Silva Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Thomazia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maria Thomazia de Varda	Decreto de 15 de Março de 1819	Pensão	120$000
Maria Türler	Dito de 6 de Novembro de 1827	»	146$000
Maria da Trindade	Portaria de 16 de Dezembro de 1815	»	29$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826	»	300$000
Maria Ursula de Siqueira	Dito de 21 de Abril de 1826	»	118$200
Maria Ursulina Alvares Horta	Dito de 10 de Outubro de 1837	»	825$000
Maria Ursulina Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	100$000
Maria Vargina da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Victoria de Carvalho	Decreto de 15 de Janeiro de 1820	Pensão	100$000
Maria Victoria Moreira da Costa	Titulo de 17 de Outubro de 1868	Meio Soldo	360$000
Maria Victoria de Souza	Provisão de 10 de Outubro de 1828	Pensão	132$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Maria Violante de Araujo	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	289$920
Maria Ximenes Flangini	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827	Tença	300$000
Marianna Adelaide Gaudie Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso	Idem	»	185$580
Marianna Antonia do Espirito Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	36$500
Marianna Augusta Horta de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Candida de Lima e Silva	Dito de 4 de Agosto de 1869	»	600$000
Marianna Dacia de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna Domingas Garrocho de Brito	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	1:152$000
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim	Dito de 12 de Julho de 1839	»	300$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$060
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	130$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marianna Guilhermina Leal de Mattos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$440
Marianna Guilhermina de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	»	278$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Marianna Henriqueta da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:159$980
Marianna Joaquina de Menezes Falcão Nabuco de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316$800
Marianna Joaquina Paes Leme	Idem	»	108$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria do 1.° de Dezembro de 1815	Pensão	60$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 de Março de 1818	»	273$744
Marianna José de Carvalho	Portaria do 1.° de Abril de 1818	»	124$160
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Marianna Justina Ramos de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Marianna Leopoldina de Pardal Mallet	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	720$000
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	36$500
Marianna Maria de Alencastro	Portaria do 1.° de Setembro de 1817	»	36$500
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Placida de Mello Alvim	Dito do 3 de Novembro de 1866	»	200$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818		73$000
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Marianna Rita da Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	»	69$500
A mesma	Dito de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	450$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72$000
Marianna Rosa de Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	300$000
Marianna da Silva Araujo	Titulo de 22 de Junho de 1868	Monte Pio	348$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	100$000
Marianna Theodora de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1849 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168$000
Marianna Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Marinha José Garcez Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	313$200
Marquez de Caxias	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842	Tença	300$000
Marqueza de Cantagallo	Dito de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1826	Pensão	500$000
Marqueza de Paranaguá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Martinha Josepha Gil de Sá	Idem	»	132$000
Mathildes Coelho Machado da Costa	Decreto de 12 de Setembro de 1866	Pensão	350$000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Dito de 28 de Julho de 1829	»	825$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Mathildes Hermelinda Helena Roulinho Rabello	Decreto de 22 de Janeiro de 1866	Pensão	574$000
Mathildes Leopoldina da Silva	Idem	Meio Soldo	270$000
Mathildes Luiza Riedel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	81$192
Mathildes Magna Pestana Vasconcellos Xavier	Idem	»	146$004
A mesma	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120$000
Mathildes Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathildes Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1846	Pensão	37$500
Mauricia Eliza de Mello Alvim	Dita de 18 de Setembro de 1835	Tença	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	637$920
A mesma	Decreto de 3 de Novembro de 1856	Pensão	600$000
Mauricia Eliza de Mello Alvim (Filha)	Idem	»	200$000
Mauricio Carlos da Motta	Decreto de 13 de Março de 1867	»	147$000
Maximiana Francisca de Paula Costa Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Melchiosa Lavina Rheno	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$000
Michaela Maria Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Michaela Rosa da Purificação	Apostilla de 18 de Dezembro de 1858	Tença	40$000
Miguel dos Anjos Peres	Decreto de 27 de Junho de 1853	Pensão	167$150
Miguel Carlos Francisco Guimarães	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
Miguel Ferreira do Couto	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Miguel Francisco da Costa	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Miguel Joaquim do Rego Barros	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	432$000
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Dito de 9 de Outubro de 1835	Tença	250$000
Miguel Rodrigues de Oliveira	Dito de 21 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Militona Raphaela Wilagram Pereira	Titulo de 26 de Dezembro de 1868	Meio Soldo	360$000
Minelvina Emilia Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	450$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Decreto de 14 de Agosto de 1846	Pensão	120$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Modesto Pereira Machado	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Narciza Calbar de Góz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Narciza Candida de Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1833	Pensão	1:200$000
Narciza Violante Villovy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	193$992
Narcizo Antunes de Cerqueira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1866	Pensão	432$000
Narcizo José Rodrigues	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Nathalia Gonçalves Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556$800
Nestor Augusto Merecines Borba	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	720$000
Nimpha Simphronia de Araujo Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Norberto José Pinto	Decreto de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Olegario José de Santa Anna	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
Olympio Alves de Freitas	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	146$000
Orozimbo Carlos Corrêa	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Oscar Ferreira dos Santos Lima	Dito de 14 de Julho de 1869	»	146$000
Pantaleão Cypriano da Silva	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Paulina de Almeida Campos	Dito de 28 de Julho de 1869	»	432$000
Paulina Guilhermina de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Monte Pio	278$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Paulina Soares de Souza	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	600$000
Paulino Candido de Santhiago	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	219$000
Paulino Carvalho de Sá	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Paulo José Francisco dos Santos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Paulo de Amorim Salgado	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Paulo Antonio Alves Pires	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Paulo Faustino	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Paviano Henrique da Silva	Dito de 24 de Julho de 1867	»	146$000
Pedro Alexandrino	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Pedro Antonio Pinheiro	Dito de 27 de Abril de 1866	»	146$000
Pedro Francisco	Dito de 15 de Maio de 1869	»	146$000
Pedro Francisco da Silveira	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Pedro Chui	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Pedro Galindo da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182$500
Pedro Januario de Paiva Dias	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	504$000
Pedro Gomes de Abreu	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
Pedro José da Camara	Dito de 30 de Outubro de 1821	»	127$750
Pedro José da Costa Pacheco	Dito de 23 de Março de 1835	Tença	120$000
Pedro José Gonçalves	Dito de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Pedro Luiz de Souza	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Pedro Marcolino dos Santos	Dito de 10 de Julho de 1867	»	146$000
Pedro Maria de Azevedo Souto Meior	Apostilla de 15 de Setembro de 1847	Tença	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pedro Rogero de Magalhães Coimbra	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	288$000
Pedro Severo da Costa Leite	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	432$000
Peregrino Martins	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	182$500
Perpetua Alves Vieira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Perpetua Angelica de Campos Coelho	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	800$000
Perpetua Maria Leal	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Perpetua Rosa da Conceição Fonseca	Titulo de 20 de Maio de 1869	Monte Pio	234$600
Pertrona Ponse de Leon Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Philis Broon	Decreto de 29 de Novembro de 1861	Pensão	720$000
Pio Francisco de Magalhães	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Polonia Villagram Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Polucena Francisca de Jesus Maia	Decreto de 6 de Setembro de 1859	Pensão	530$000
Policena Rosa de Frias Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Pompiano Muniz Barreto	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	182$500
Portiria Henriqueta de Siqueira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Primitiva Maria de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180$000
Propicio (menor)	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	60$000
Prudencio Antonio	Dito de 25 de Maio de 1867	»	146$000
Quiteria Marmello de Lima Moreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rachel Sophia de Mariz e Barros	Idem	»	348$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	720$000
Rafael Pedro Indio da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Rebeca Sophia Ouselay	Plano de 22 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$000
Reinaldo José Cardoso	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Raphaela Henriqueta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Raymundo do Espirito Santo Fontenelle	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	720$000
Raymundo Ferreira Candido de Almeida	Dito de 10 de Julho de 1857	»	144$000
Raymundo José Bessa	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Raymundo Pereira da Silva	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Raymundo Soares da Silva	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Raymundo de Souza Mattos	Dito de 19 de Junho de 1857	Pensão	182$500
Ricarda Joaquina da Conceição	Dito de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Ricardo José Francisco	Dito de 13 de Junho de 1860	»	292$000
Ricardo Leão Sabino	Dito de 16 de Outubro de 1854	»	480$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Rita Guilhermina Leal Pinheiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$440
Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Balbina Mendes	Idem	»	300$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	»	156$000
Rita Candida de Brito Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Rita Candida de Figueiredo Santos	Titulo de 16 de Setembro de 1869	»	348$000
Rita Candida da Rocha Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	144$960
Rita Candida da Silva Mello	Decreto de 20 de Maio de 1868	Pensão	348$000
Rita Candida de Souza Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376$032
Rita de Carvalho Moraes	Idem	»	660$000
Rita de Cassia Alcibiades	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	360$000
Rita de Cassia Rodrigues	Dito de 17 de Agosto de 1839	»	240$000
A mesma	Apostilla de 22 de Dezembro de 1866	»	600$000
Rita de Cassia Rodrigues	Titulo de 7 de Janeiro de 1867	Meio Soldo	1:200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	960$000
Rita Cecilia Duarte Nunes	Idem	»	600$000
Rita Constança da Veiga	Dita de 4 de Junho de 1847	Pensão	250$000
Rita Dionyzia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Dorothéa da Costa Buitrago	Alvará de 20 de Maio de 1828	Tença	110$000
Rita Dorothéa Coutinho Bravo da Fonseca Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	94$260
Rita Guilhermina Moura	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	162$360
Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita Jacintha da Silva Medella	Despacho de 22 de Novembro de 1835	Pensão	144$000
Rita Jacques Pereira Pinto	Decreto de 4 de Dezembro de 1861	»	600$000
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	180$000
A mesma	Decreto de 8 de Setembro de 1851	Meio Soldo	180$000
Rita Luiza Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Rita Maria do Carmo	Portaria de 29 de Novembro de 1815	Pensão	185$250
Rita Maria de Jesus Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Rita Maria de Mello Tamborim	Titulo de 10 de Junho de 1868	»	120$000
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	504$000
Rita Maria Silveira Colona	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva	Idem	»	180$000
Roberta Ximenes do Amaral	Idem	»	150$000
Rodolfo (menor)	Decreto de 23 de Setembro de 1868	Pensão	60$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes	Dito de 4 de Junho de 1853	»	193$000
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dito de 15 de Maio de 1840	Tença	120$000
Romana Joaquina de Brito Paca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Rosa Angelica do Rosario	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Rosa Balbina de Araujo	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360$000
Rosa Balbina Pereira de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Rosa Candida de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Carolina da Purificação	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Rosa Clara Faial Coelho	Idem	»	216$000
Rosa Clementina Fonseca Costa Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Rosa Dionyzia Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Rosa das Denominações	Despacho de 25 de Outubro de 1820	Pensão	36$500
Rosa Eduviges Lopes de Castro Vianna	Titulo de 25 de Agosto de 1868	Meio Soldo	57$000
Rosa Felicia de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132$000
Rosa Francisca de Castro	Idem	»	72$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rosa Joaquina Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	»	600$000
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rosa Maria Clara Duarte	Aviso de 30 de Setembro de 1819	Pensão	90$000
Rosa Maria Paulina da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
A mesma	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	432$000
Rosa Maria Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$000
Rosa Maria dos Prazeres	Portaria de 23 de Agosto de 1820	Pensão	29$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Rosalia Uset Coelho	Idem	»	348$000
Rosalina Gomes dos Santos	Idem	»	115$920
Rozaura Futzo de Gralha	Decreto de 3 de Julho de 1867	Pensão	720$000
Rufino Maria da Silva	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Rufino Mendes	Dito de 6 de Abril de 1866	»	219$000
Sabina Theodora de Mascarenhas Nepomuceno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Salustiano José Duarte Messeder	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	146$000
Salustiano José de Jesus	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Salvagni Francisco	Dito de 29 de Março de 1866	»	432$000
Salviano José de Almeida	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Silverio Rodrigues Pimenta	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Sarah Maria Welch	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Saturnino de Araujo Rego	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	182$500
Sebastião Constantino dos Santos	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Sebastião Furtado de Mendonça	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Sebastião José Garcia	Portaria de 18 de Junho de 1817 e 18 de Fevereiro de 1818	»	240$000
Sebastião Pinto Navarro de Andrade	Decreto de 27 de Junho de 1829 e Apostilla de 13 de Setembro de 1866	»	60$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Serafina Rosa Drumond de Menezes	Idem	»	156$000
Servula Victoria Fiuza	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	144$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Severiano Demetrio da Silva Couto Valente	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	219$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates	Dito de 10 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Silvana Emilia das Dôres Reis	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Silveria Thereza Vellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Silverio Reginaldo de Carvalho	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	432$000
Simião José Machado	Dito do 1.º de Junho de 1867	»	146$000
Sophia Augusta do Sacramento	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Sophia Constança Colen Mamoré	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	171$360
Sophia Elvira Short	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Sophia Tiôla	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	Pensão	146$000
Soldonio José Antonio Pereira do Lago	Dito de 6 de Junho de 1840	»	300$000
Tertuliano de Almeida Trindade	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Tertuliano Avelino Pereira	Dito de 28 de Novembro de 1867	»	146$000
Thadeu Pereira Rolindo	Dito de 14 de Março de 1866	»	432$000
Theodora Amalia de Azevedo Peçanha	Dito de 18 de Maio de 1864	»	300$000
Theodora Amalia Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Theodora Elvira da Silva Leal	Idem	»	87$000
Theodora Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
Theodoro José Cardoso	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	182$500
Theodoro José da Silva Gama	Dito de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Theodoro Leite de Oliveira Salgado	Dito de 10 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Theotonio Raymundo de Brito	Dito de 3 de Novembro de 1835	»	150$000
Thereza Adelaide de Azevedo Garcez	Dito de 20 de Maio de 1837	Tença	300$000
Thereza Adelaide dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Thereza Albina de Jesus	Idem	»	300$000
Thereza Caetana da Silva	Decreto de 9 de Junho de 1860	Pensão	160$000
Thereza Camilla de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$000
Thereza Candida Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Thereza Carolina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	134$400
Thereza Cecilia de Moura	Idem	»	72$000
Thereza Emilia Moret	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Thereza Fortunata de Moura	Idem	»	348$000
Thereza de Frias Pereira da Cunha	Decreto de 24 de Setembro de 1853	Pensão	600$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Thereza de Jesus Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Thereza de Jesus Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Thereza de Jesus Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Thereza de Jesus e Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828	Pensão	105$066
Thereza Joaquina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thereza José de Bittencourt Cutrin	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Leopoldina Nabuco	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Thereza Luiza de Abreu	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819	Pensão	800$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Thereza Maria da Conceição Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Thereza Maria de Sá e Silva	Decreto de 4 de Dezembro de 1860	Pensão	400$000
Thereza Quintanilha Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Thereza Salomé de Jesus	Idem	»	150$000
Thomaz Antonio de Castro Torres	Decreto de 20 de Março de 1869	Pensão	182$500
Thomazia Augusta Carneiro Leão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Thomazia de Azeredo Coutinho	Idem	»	29$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva	Decreto de 8 de Junho de 1843	Pensão	182$500
Thomazia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818	»	156$000
Thomazia Maria de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59$400
Tiburcio José de Faria	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	146$000
Tiburcio de Paula Machado	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Tito Cassio Arão da Paixão	Dito de 8 de Julho de 1868	»	219$000
Ubaldo da Silva Brandão	Dito de 22 de Agosto de 1860	»	240$000
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	»	66$666
Umbelina da Assumpção	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	48$000
Umbelina Augusta da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares filha	Titulo de 23 de Março de 1868	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 4 de Abril de 1868	Pensão	360$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares	Idem	»	180$000
Umbelina Magna de Jesus	Titulo de 8 de Novembro de 1865	Monte Pio	300$000
Umbelina Rosa de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	185$640
Umbelina da Silva Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Ursula Amabella dos Santos Oliveira	Idem	»	260$000
Ursula Fortunata de Andrada Moreira Freire	Idem	»	600$000
A mesma	Idem	Pensão	600$000
Ursula Francici Leite	Decreto de 28 de Dezembro de 1841	»	264$000
Ursula Maria da Silva Caldas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Ventura Corrêa	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	146$000
Veridiana Joaquina Palhana de Souza	Carta de 10 de Março de 1831	Tença	66$666
Vicencia Maria de Nazareth	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Vicente Ferreira Passos	Decreto de 3 de Outubro de 1868	Pensão	182$500
Vicente Ferreira Ribeiro	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Victor Antonio Corrêa	Dito de 6 de Abril de 1867	»	182$500
Victor Antonio de Souza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
Vicente Cornelio de Almeida	Dito de 24 de Julho de 1867	»	219$000
Victoria Amelia Freire de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Victoria Carlota da Silva	Idem	»	376$980
Victoria Clementina Lopes de Gomensoro	Titulo de 13 de Novembro de 1869	»	835$200
Victoria Maria de Jesus Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Victoriano Olympio de Serqueira	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	182$500
Victorina Constança Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302$400
Victorina Rosa Lobo Botelho	Idem	»	108$000
Virgina Henriqueta Nunes Magano	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 24 de Outubro de 1836	Pensão	240$000
Virgina da Costa Valladares	Dito de 4 de Abril de 1868	»	180$000
Viriato José de Souza	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Viscondessa de Inhaúma	Titulo de 1.º de Maio de 1869	Monte Pio	1:740$000
Viscondessa da Praia Grande	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Viscondessa de Sepetiba	Decreto de 6 de Setembro de 1859	Pensão	1:200$000
Viscondessa do Uruguay	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	1:400$000
Vivina Maria Michaella	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Ximenia das Virgens Murinelli	Portaria de 17 de Setembro de 1821	Pensão	365$500
Zacarias da Costa	Decreto de 24 de Março de 1869	»	146$000
Zeferino Francellino de Lima	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Zeferino Francisco Portella	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Zeferino Pimentel Moreira Freire	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Zeferino Vieira Soares	Dito de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	504$000
			625:640$257

Espirito Santo.

Anna Joaquina du Pin Calmon	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Maria das Neves	Idem	»	180$000
Edeltrudes Maria da Conceição	Idem	»	150$000
Francisca Maria Malaphaia	Idem	»	300$000
Henrique Manoel da Victoria		Pensão	146$000
Jacintho José da Silva	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joanna Maria Cathanhede Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
José Francisco dos Reis		Pensão	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Laurindo Gomes Coutinho	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	182$500
Maria Pinto Pereira da Silva		»	219$000
Amnesia		Meio Soldo	138$240
Nasario Ribeiro do Nascimento	Decreto de 28 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	219$000
			2:717$240

Bahia.

Abilio (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	270$000
Actes Felicio Carlos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Alta Elegsa Pessoa de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	292$200
Alta Jacintha Setubal de Noronha	Idem	»	182$240
Agostinha Maria	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	292$200
Agostinha Xavier Solano	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	73$000
Agostinho da Trindade	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
Agueda Maria da Conceição	Dito de 24 de Novembro de 1842	»	32$850
Alerna Adelaide Gesteira Alpoim	Dito de 19 de Setembro de 1856	»	219$000
Amalia Etelvina Reina	Dito de 1.° de Abril de 1868	»	365$000
Amelia Candida da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
André Avelino de Araujo	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Angela Eloy Marques Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	73$000
Anna Angelica da Cunha	Idem	»	720$000
Anna Carolina de Menezes	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	1:752$000
Anna Davina de Souza Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Anna Delfina da Cunha Barbosa	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	219$000
Anna Espindola da Cunha Tourinho	Dito de 9 de Fevereiro de 1867	»	438$000
Anna Guilhermina da Silva Guimarães	Plano de 23 de Setembro ne 1795	Monte Pio	243$600
Anna Joaquina do Amor Divino Rodrigues	Idem	»	243$600
Anna Joaquina de Carvalho Pacheco		Pensão	504$000
Anna Joaquina de Mello Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1325000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira	Idem	»	130$000
Anna Joaquina dos Santos	Idem	»	30$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	335000
Anna Justina Ferreira Nery	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	4635920
Anna Maria da Annunciação	Decreto de 12 de Novembro de 1833	Pensão	200$000
Anna Maria dos Santos	Dito de 4 de Janeiro de 1823	»	1085000
Anna Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Anna das Mercês da Fonseca Lessa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	2435600
Anna Paulina de Amorim Tapinambá e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	3605000
Anna Perpetua de Freitas Henriques	Idem	»	219$000
Anna Rita de Carvalho Portugal	Idem	»	270$000
Anna Rita de Moraes	Idem	»	300$000
Antão Abbade das Virgens	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	65$000
Antonia	Decreto de 22 de Abril de 1868	Pensão	432$000
Antonia Justina dos Reis		Meio Soldo	150$000
Antonio Fernandes dos Santos	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Antonio Fernandes dos Santos	Idem	»	146$000
Antonio Ferreira de Barros	Decreto de 24 de Julho de 1867	»	1:008$000
Antonio de Jesus	Dito de 4 de Janeiro de 1868	»	146$000
Antonio José Alves	Carta Imperial de 6 de Agosto de 1827	»	365$500
Antonio José Barbosa	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio José Fernandes	Dito de 4 de Julho de 1868	»	182$500
Antonio Luiz Furtado	Dito de 17 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Martins Barbosa	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	292$000
Antonio de Mourraria (Santo)	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800	»	120$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 20 de Outubro de 1866	»	120$000
Antonio Pereira Ramos	Resolução de 20 de Outubro de 1830	»	36$500
Antonio Felippe Lopes	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio Raymundo Pereira do Lago	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	432$000
Augusta Joaquina Candida da Silva	Decreto de 4 de Maio de 1850	»	400$000
Barbara Justina de Alcantara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Belmira Euzaria da Silva Rebello	Decreto de 24 de Abril de 1867	Pensão	720$000
Benedicto Soares de Oliveira	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	146$000
Benjamim Pereira Marinho		»	146$000
Berenice Aurea Ribeiro do Canto		»	720$000
Bernardina Maria de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Bernardina Maria Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	78$000
Bernardo da Silva Mendonça		Pensão	146$000
Bonifacia Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Braz José da Fonseca	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Caetana Silvestre da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$000
Camilla Candida de Andrade Couto	Idem	»	576$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Camilla Constança da Silva Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Camilla Honoria Coelho	Idem	»	195992
Camizé de Almeida Brito	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Candida Maria do Bomfim Vieira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Candida Olympia Galvão	Decreto de 20 de Julho de 1866	Pensão	1:152$000
Candida Possidonia Ferreira Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa do Espirito Santo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Carlos Candido Alves dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco		Pensão	146$000
Carlota Emilia Pio	Decreto de 4 de Julho de 1818	»	240$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Carlota Severina de Amour Maciel	Idem	»	164$160
A mesma	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	288$000
Carolina Augusta da Silva Guimarães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Carolina Florencia Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Carolina Gomes da Paixão	Idem	»	108$000
Carolina Lassance Marbak	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Carolina Maria dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Carolina de Senna Quarina	Idem	»	37$500
Carolino Bispo da Silva	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	182$500
Cassiano José dos Santos	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	182$500
Casimiro Eduardo Cratingui	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Casimiro José Taquary	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Cecilia Rosa Alves da Silva	Lei de 6 de Nevembro de 1795	Meio Seldo	90$000
Clara Maria de Moraes	Idem	»	300$000
A mesma	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	432$000
Clara Maria Xavier	Lei de 6 de Novembro de 1795	Meio Soldo	300$000
Clarinda Vicencia Vianna	Carta Imperial de 28 de Outubro de 1847	»	300$000
Claudina Maria de Oliveira		Pensão	720$000
Clemente José da Costa	Decreto de 10 de Julho de 1867	»	32$850
Clemente Marques da Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	146$000
Constança (menor)	Idem	Meio Soldo	64$800
Constança Perpetua Coelho	Decreto de 28 Agosto de 1838	»	195992
Constança Rosa de Souza Ribeiro	Dito de 13 de Abril de 1867	Pensão	200$000
Custodia Maria de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	198$720
Cyriaco Alves da Silva		Pensão	146$000
Cyrillo Ferreira de Souza	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Damazio Antonio Ferreira	Decreto de 13 de Março de 1867	»	146$000
Damazio Moreira de Oliveira		»	146$000
Damião Ferreira Borges	Decreto de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
Durval Alfredo Portella	Dito de 20 de Abril de 1866	»	432$000
Delfina Maria de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Delfina Maria de Santa Anna		Pensão	720$000
Delmira Febronia de Oliveira	Decreto de 20 de Setembro de 1869	»	720$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	132$000
Dulcina Maria de Moraes	Decreto de 12 de Outubro de 1867	»	504$000
Eduardo Machado da Silva	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Egydia Amelia Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$484
Elesbão José do Sacramento		Pensão	146$000
Elias José Nicolau de Almeida	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	»	182$500
Elisa Casimira Carreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Emerenciana Joaquina Telles Carvalhar	Idem	»	118$200
Emilia Constança de Brito Varella	Decreto de 16 de Novembro de 1867	Pensão	504$000
Emilia Josefina de Araujo	Lei de de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Emilia Mouran da Silva Caria	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	468$000
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Ermina de Almeida Varella	Decreto de 30 Maio de 1869	Pensão	720$000
Ernestina Henriqueta Muniz Bahiense	Dito de 18 de Janeiro de 1868	»	432$000
Escolastica Christina de Almeida Borges	Decreto de 26 de Setembro de 1866	»	504$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim	Dito de 20 de Outubro de 1866	»	360$000
Eudalinda Amalia de Freitas Bullões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	64$800
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Eufrosina Candida Soares Caldas	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Eugenia Maria Delfina	Dito de 27 de Setembro de 1827	»	133$333
Eugenia de Senna Guazina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Eulalia Leite Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Eustaquio Manoel José Porto	Decreto de 16 de Novembro de 1867	Pensão	400$000
Ezequiel Pereira Machado	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Fabriciano José de Meirelles	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	432$000
Felippe Pereira Nery		»	504$000
Fernando (menor)	Decreto do 27 de Abril de 1867	»	240$000
Florencia Maria da Conceição Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta	Idem	»	132$000
Florencio Xavier de Santa Anna	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Floriano José Antunes		»	146$000
Francisca (menor)	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	240$000
Francisca Amelia Vianna Jequiriçá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Francisca Hermelina Vellozo	Idem	»	216$000
Francisca Luiza de Souza Lima	Idem	»	150$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Maria da Conceição	Decreto de 13 de Novembro de 1867	Pensão	432$000
Francisca Maria do Carmo Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca Maria de Mattos Falcão	Idem	»	180$000
Francisca Maria do Nascimento	Decreto de 9 de Junho de 1869	Pensão	504$000
Francisca Maria de Santa Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Francisca Maria de Seixas Filgueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Francisca Paz Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francisca Romana dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Rosa Alpoim	Decreto de 19 de Setembro de 1866	Pensão	216$000
Francisca Xavier de Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisco Antonio Bahia	Decreto de 15 de Maio de 1869	Pensão	182$500
Francisco Antonio de Souza	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	72$000
Francisco Ferreira de Araujo	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Hormino da Silveira	Dito de 21 de Setembro de 1855	»	133$333
Francisco José de Barros	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena	Dito de 10 de Setembro de 1845	»	2:000$000
Francisco Manoel dos Santos	Dito de 15 de Maio de 1868	»	182$500
Francisco Salles de Jesus Rosa	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Garcindo José de Brito	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	182$500
Geminiano de Souza Pacheco	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Genesio Marques de Oliveira Tavares	Dito de 8 de Junho de 1841	»	66$666
Genoveva Cesarina da Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Gentil (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	240$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas	Dito do 1.º de Junho de 1854	»	500$000
Gertrudes Carolina de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Gertrudes Clementina de Siqueira Campos Rebouças	Decreto de 11 de Julho de 1868	Pensão	720$000
Gregorio Joaquim da Silva	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Gregorio Monteiro do Espirito Santo	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Guilhermina Carolina da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Guilhermina da Silva Velloso	Idem	»	60$000
Helena Clara Chaves	Idem	»	108$000
Henrique Gabriel Bezerra	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	219$000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondim	Lei de 7 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Hermogenes Jorge Pitta	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Hilario Suzano de Oliveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Honorato Pereira de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Horacio Pereira de Santiago	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	182$500
Hygino Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Ignacia Arnalda Gomes de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Ignacia Cecilia de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Ignez Francisca Cabussú	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Isabel (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	240$000
Isabel Alexandrina de Campos Araujo	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847	»	180$000
Isabel Maria de Jesus	Decreto de 4 de Janeiro de 1827	»	375$000
Isaias Barbosa da Gama	Dito de 18 de Julho de 1868	»	146$000
Jacintha Felisberta Alves	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868	»	547$500
Jacintha Lauriana de Azeredo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Jacintha Maria do Espirito Santo	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	Pensão	720$000
Jacintho Moreira	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Jayme Alves Guimarães	Dito de 8 de Março de 1869	»	720$000
Jesuina Emilia Corrêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	190$080
Jesuina Henriqueta de Mattos	Decreto de 12 de Setembro de 1868	Pensão	219$000
Jesuina Odilia da Silva Velloso	Dito de 19 de Junho de 1867	Meio Soldo	60$000
Jesuina Para-assú Rocha do Brasil	Dito de 28 de Agosto de 1852	Pensão	75$000
Joanna Aldina Maya Barreto	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Joanna Delfina Lobo Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Idem	»	420$000
Joanna Maria da Conceição	Decreto de 20 de Fevereiro de 1869	Pensão	182$500
Joanna Maria do Desterro Barata	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joanna Maria da Gama	Idem	»	180$000
Joanna Maria de Jesus	Idem	»	270$000
Joanna Rosa do Amor Divino Teixeira	Decreto de 23 de Outubro de 1867	Pensão	432$000
Joanna Rosa Pereira de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Joanna Thereza Alves Franco	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720$000
Joanna Thereza de Jesus Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Joanna Thereza Machado	Decreto de 17 de Janeiro de 1827	Pensão	187$997
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Dito de 25 de Maio de 1839	»	66$666
João Alves Pinto	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
João Apostolo Evangelista	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
João de Brito Brandão	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
João Capistrano Fernandes	Dito de 19 de Agosto de 1869	»	720$000
João Carneiro Americo de Freitas	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	432$000
João Evangelista de Jesus	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Fagundes Baptista	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Francisco das Chagas	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	216$000
João Irineo Pitta Monteiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
João Manoel dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	182$500
João Pereira de Santa Anna	Dito de 26 de Fevereiro de 1869	»	146$000
João Ribeiro de Andrade	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182$500
Joaquim Antonio de Magalhães	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Joaquim Francisco Ramos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182$500
Joaquim José de Araujo	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Silvio Ribeiro	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	504$000
Joaquina Auta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1838	»	200$000
Joaquina Josepha Bittencourt Reis	Dito de 1.º de Setembro de 1869	»	720$000
Joaquina Leonor de Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Joaquina Maria de Abreu Contreiras	Idem	»	60$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz	Idem	»	90$000
Joaquina Odilia da Silva Velloso	Idem	»	60$000
Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	432$000
Joaquina Thereza Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1827	»	187$997
José de Aquino Tanajura	Dito de 12 de Outubro de 1837	»	300$000
José Ezequiel da Silva	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
José Francisco da Silva	Dito de 6 de Novembro de 1867	»	146$000
José Joaquim de Almeida	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
José Joaquim da Camara Bittencourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1830	»	120$000
José Justiniano de Castro Rabello	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841	»	336$000
José Leonardo do Nascimento	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
José Maria de Santa Anna Mattos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	Pensão	720$000
José Nicoláo de Oliveira	Carta Imperial de 16 de Outubro de 1867	»	216$000
José Ribeiro da Luz	Decreto de 14 de Março de 1867	»	720$000
José da Silva Santos Carrilho	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
José Vicente Saturnino	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
José Victor Modesto	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219$000
Josepha Francisca de Jesus Salles	Dito de 2 de Março de 1867	»	504$000
Josepha Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Josepha Rita do Patrocinio Costa	Decreto de 9 de Janeiro de 1858	Pensão	30$000
Josephina das Trevas Lima	Dito de 8 de Fevereiro de 1868	»	504$000
Julia Gameiro da Silva Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Julia Odilia Carvalhal de Medeiros	Idem	»	720$000
Julio (menor)	Decreto de 24 de Outubro de 1866	Pensão	1:008$000
Laurinda Etelvina da Silva Gomes	Dito de 7 de Agosto de 1867	»	720$000
Laurentina Constança Tavares de Moura	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850	»	800$000
Leandro Sotero dos Santos	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Leopoldina Augusta de Sá Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Leopoldina Maria de Aguiar Gomes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Leopoldina Lopes dos Reis	Idem	»	487$200
Leopoldina de Paula Pitta e Mello	Decreto de 11 de Setembro de 1867	»	720$000
Leonardo Vieira de Souza	Dito de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	182$500
Leonor Amalia Soares de Albergaria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121$800
Lourença Constança de Barros Pessoa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Lourenço Manoel do Amor Divino	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Luciano José Joaquim	Dito de 5 de Outubro de 1867	»	182$500
Luiz da França Osorio	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Luiz Ignacio Mené	Dito de 26 de Março de 1850	»	240$000
Luiz Mariano de Souza	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
Luiza Amelia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Luiza Candida Cardoso da Silva	Idem	»	216$000
Luiza de França Alvares	Idem	»	30$000
Mafalda Domingues do Couto	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	»	259$200
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	259$200
Manoel Amancio Pereira	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Manoel Amaro da Silva	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	219$000
Manoel Athanazio da Conceição	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	146$000
Manoel Athanazio de Souza	Dito de 6 de Julho de 1866	»	144$000
Manoel Augusto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Manoel Bazilio Nery Cavalcante	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	182$500
Manoel Bomfim Neves dos Santos	Dito de 4 de Julho de 1846		146$000
Manoel Cyriaco	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Eusebio Machado	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Ferreira de Carvalho	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Ferreira dos Santos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel João da Silva	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
Manoel Joaquim Alexandrino de Andrade	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel José das Mercês	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel José do Nascimento	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel José dos Reis	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Manoel José de Sá Valença	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
Manoel Joaquim de Mattos	Dito de 6 de Julho de 1856	»	146$000
Manoel Joaquim de Souza	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	32$850
Manoel José Gomes de Carvalho	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	504$000
Manoel Julião de Jesus	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500

	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Marinho da Rocha	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Manoel Marques da Cruz	Dito de 6 de Julho de 1866	»	146$000
Manoel Mauricio de Souza	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Moreira de Oliveira	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel do Nascimento	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	146$000
Manoel Pedro Ferreira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Manoel Raymundo Corleiro	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	255$000
Manoel Thomaz Quirino	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Vicente Ferreira	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoella Joaquina da Silva	Dito de 13 de Julho de 1868	»	73$000
Marcellino Barbosa do Nascimento	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Marcolina Thereza Dourado Nery	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Marcos Ferreira Lima	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Margarida Rosa Moniz Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria (menor)	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	240$000
Maria Alexandrina de Oliveira Pinto	Dito de 6 de Julho de 1866	»	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria das Mercês Santos Nogueira	Idem	»	90$000
Maria Adelaide Sodré Coutinho	Decreto de 16 de Agosto de 1836	Pensão	800$000
Maria Amalia Marques de Souza	Carta Imperial de 10 de Agosto de 1864	»	504$000
Maria Angelica da Silva Velloso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$000
Maria Antonia Jardim de Sampaio Vianna	Dita de 13 de Maio de 1863	Pensão	800$000
Maria Augusta Guedes de Almeida	Decreto de 29 de Dezembro de 1866	»	720$000
Maria Auta Bitalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$484
Maria Barbora de Alcantara	Decreto de 6 de Julho de 1866	Meio Soldo	576$000
Maria Benedicta dos Passos Bruck	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	240$000
Maria Carolina do Amor Divino	Decreto de 26 de Janeiro de 1868	Pensão	432$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Maria Carolina da Costa Branco	Idem	»	360$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria da Conceição Oliveira	Idem	»	21$900
Maria Custodia do Espirito Santo	Idem	»	360$000
Maria Emilia da Costa Gupeba	Idem	»	150$000
Maria Emilia dos Santos Leone Coelho	Idem	»	360$000
Maria Emilia Soares de Albergaria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121$800
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria Escoba Barbosa	Decreto de 23 de Janeiro de 1867	Pensão	504$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva	Idem	»	150$000
Maria Fortunata Dormund de Macedo		»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	»	125$000
Maria Francisca Leal de Vasconcellos	Lei de 6 de Setembro de 1827	»	720$000
Maria Francisca de Mattos	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	360$000
Maria Francisca dos Santos Bellota		»	432$000
Maria Francisca da Silva Gomes	Dito de 10 de Agosto de 1866	»	360$000
Maria da Gloria e Silva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria da Silveira	Dito de 21 de Setembro de 1855	Meio Soldo	133$330
Maria da Gloria Simões	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	108$000
Maria Helena Xavier da Purificação	Idem	»	144$000
Maria Honorata de Carvalho	Idem	»	84$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Joanna de Oliveira Botas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	505$960
Maria Joaquina Pimentel Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	720$000
Maria Joaquina Pereira de Mello	Idem	»	270$000
Maria Joaquina da Resurreição	Idem	»	33$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito	Idem	Meio Soldo	132$000
Maria José da Annunciação Marinho	Idem	Monte Pio	144$000
Maria José do Coração de Jesus	Decreto de 20 de Outubro de 1812	Pensão	441$996
Maria José Paço Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria José da Rocha	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	720$000
Maria Josephina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Leandra de Jesus		»	180$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Maria Leonor de Aguiar Gomes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Maria Leonor da Cunha Barbosa	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	216$000
Maria Leopoldina Teixeira Rabello	Titulo de 14 de Dezembro de 1868	Monte Pio	243$600
Maria Luiza Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$950
Maria Luiza de Menezes	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	720$000
Maria Margarida Delphina de Castro	Dito de 27 de Setembro de 1828	»	183$333
Maria Mathildes Franciscone de Azevedo	Dito de 16 de Janeiro de 1867	»	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maria Melchiades de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Maria das Mercês dos Santos Nogueira		»	90$000
Maria Miquilina de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Maria Natalia Gerard	Decreto de 21 de Setembro de 1861	»	600$000
Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Paula de Freitas Nabuco	Idem	»	300$000
Maria Paula de Souza Portugal	Idem	»	216$000
Maria Paulina da Conceição Coelho		Pensão	720$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Rita Coutinho de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Rosa da Conceição Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Silva Freire	Idem		600$000
Maria Telles da Cunha Sandes	Idem	»	180$000
Maria Thomazia Góes Lemos	Idem	»	75$000
Marianna Joaquina de Mattos	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	360$000
Marianna Joaquina da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Marianna Ricarda de Menezes Daltro Castro	Decreto de 19 de Fevereiro de 1861	Pensão	800$000
Martinho Cardoso de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Martinho Pires Peixoto	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Mathilde Adelaide da Silveira	Dito de 21 de Setembro de 1855	»	133$333
Mathilde Hermelinda Elena Paulino	Dito de 22 de Junho de 1866	»	50$000
Mathilde Manoela da Camara Meirelles Bandeira	Dito do 1.° de Outubro de 1835	»	120$000
Miguel dos Anjos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Odilia Constança Drumond	Dito de 11 de Outubro de 1837	»	600$000
Olala Moram da Silva Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Paula Joaquina da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	400$000
Paulo Ferreira da Cruz	Dito de 10 de Outubro de 1866	»	144$000
Pedro Francisco da Silveira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Pedro de Alcantara Jarrinha	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	182$500
Pedro José Antonio	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
Pedro Ribeiro de Araujo	Dito de 12 de Dezembro de 1836	»	200$000
Porfirio de Carvalho		»	146$000
Primo Feliciano Barboza	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Prudencio José de Oliveira	Dito do 1.° de Junho de 1867	»	146$000
Pulcheria Pires da Motta	Dito de 21 de Dezembro de 1867	»	720$000
Quirino Pereira de Carvalho	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
Ramiro Alves da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Raquelina Josephina Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Raymundo Pereira da Silva	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Reinaldo dos Santos Mattos	Dito de 11 de Julho de 1868	»	182$500
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1837	»	187$997
Rita Candida de Barros Paim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Candida Chaves	Idem	»	108$000
Rita Carolina da Silva Branco Machado	Idem	»	360$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300$000
Rita Galdina de Noronha Doria	Idem	»	300$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144$000
Romana Maria Rodowih	Idem	»	132$000
Roza Brasida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132$000
Roza Joaquina de Souza	Idem	»	252$000
Roza Maria das Dores	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	120$000
Roza Maria de Santa Anna Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Roza dos Santos Trindade	Decreto de 6 de Julho de 1868	Pensão	720$000
Rufino Olavo de Azevedo	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	146$000
Sabina Joanna do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1866	»	720$000
Salustiano Israel	Dito de 18 de Fevereiro de 1841	»	36$500
Sebastião José de Souza	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Senhorinha Roza de Menezes Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77$760
Silvana Francisca Vieira Pina	Idem	»	144$000
Silveria Ignez de Mello Pita	Idem	»	300$000
Silvestre Antonio Chaves	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	438$000
Silvestre Gomes de Souza Andrade	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
Theophilo da Matta Mello	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	146$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Theotonia Rita da Motta	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	252$000
Thereza Emilia	Dito de 5 de Julho de 1838	»	300$000
Thereza Candida de Jesus e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira	Idem	»	210$000
Thereza Maria dos Prazeres	Idem	»	234$840
Thimoteo da Costa Dantas	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	146$000
Thomazia Dolores d'Alende Raposo	Dito de 10 de Junho de 1858	»	1:000$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Thomé Xavier da Costa	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	219$000
Torquato José do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Torquato Vidal de Souza	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182$500
Umbelina Horacia de Andrade Seixas	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	720$000
Umbelina Porfiria de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820		41$666
Urania Adelaide de Argolo Silvado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma		Pensão	720$000
Ursula Ferreira de Souza	Decreto de 14 de Julho de 1869	»	432$000
Ursula Roza do Amor Divino Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Valentim José da Rocha Galvão	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Valentim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Venancia Perpetua Christa de Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Vicencia Ferreira de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$900
Vicente de Carvalho	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Vicente de Moura	Dito de 27 de Março de 1868	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Victoria das Dores Santos Nogueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Idem	»	120$000
Virgilio Alfredo das Neves	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
			120:240$095

Sergipe.

Angelica Roza Pereira de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	117$600
Anna Joseph a da Conceição	Idem	»	132$000
Anna Joseph a da França Amaral	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	»	720$000
Antonio Joaquim Carneiro Leão	Dito de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Antonio Muniz de Vasconcellos	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Ascenço Ameneio Rastel		»	146$000
Delfina Maria do Nascimento	Dito de 13 de Abril de 1848	»	300$000
Felippe Feliciano de Araujo	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Honoria Auberlina dos Passos	Dito de 26 de Dezembro de 1866	Meio Soldo	432$000
Innocencia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132$000
João Barboza Góes	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	432$000
João Tenorio da Cruz	Dito de 27 de Janeiro de 1866	»	146$000
João Ignacio de Souza	Dito de 5 de Dezembro de 1866	»	146$000
João Januario da Cunha	Dito de 27 de Julho de 1866	»	146$000
João Francisco da Cruz	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim Bento de Araujo	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Joaquim Napoleão de Moura	Dito de 22 de Junho de 1867	»	182$500
José Antonio Francisco	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
José Manoel Joaquim	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
José Vicente Pereira	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Lourenço Paulo dos Santos	Dito de 29 de Março de 1869	»	182$500
Malaquias Martins da Costa	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Marcos Mathias da Costa	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Athanazio de Santa Anna	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Estaciano de Santa Rita	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel Luiz Peixoto	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel do Nascimento Lapinha	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Manoel Theodoro	Dito de 17 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Maria da Conceição Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Ribeiro de Oliveira Martins	Idem	»	720$000
Mariana Cotildes de Azevedo	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	300$000
Marianna de Freitas	Dito de 6 de Setembro de 1855	»	1:152$000
Marianna da Ressurreição Vieira	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	Meio Soldo	216$000
Maximo José de Oliveira	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Pedro Antonio	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Roza Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Rozendo Garcia Roza	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	219$000
Silustiano José de Jesus		»	146$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha	Idem	Meio Soldo	132$000
			8:922$600

Alagôas.

Adelina Amelia de Faria Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Roza de Araujo Ferraz	Idem	»	180$000
Antonio André Avelino	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Antonio Castor dos Santos	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira da Fonseca	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Benedicto José dos Santos	Dito de 28 de Agosto de 1869	»	219$000
Bertho Luiz de Mello	Dito de 26 de Setembro de 1858	»	182$500
Candida Maria da Conceição Monteiro	Dito de 27 de Abril de 1867	Meio Soldo	150$000
Carolina Muniz Tavares	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	504$000
Casimiro José de Santa Anna	Decreto de 10 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Claudio Alves de Oliveira Paranhos	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Clemente Antonio de Lyra		»	146$000
Clotilde Mafalda Alves	Titulo de 8 de Março de 1867	Monte Pio	108$000
Donadela Adelia de Barros Rangel		Meio Soldo	146$880
A mesma	Decreto de 24 de Julho de 1869	Pensão	288$000
Felippe de Moura Rolim	Dito de 27 de de 1866	»	144$000
Francisco José de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1866	»	146$000
Luiza Francisca	Carta Regia de 30 de Setembro de 1820	»	96$000
João Antonio dos Santos	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
João Ferreira dos Santos	Dito de 14 de Agosto de 1869	»	146$000
João Luiz de Figueiredo Jonathas	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	219$000
Joaquina Francisca dos Santos		Meio Soldo	66$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
José Francisco do Nascimento	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
José Marabo		»	182$500
Lucio Alves	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Manoel Antonio do Nascimento	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Manoel Diogo de Jesus	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Manoel Francisco da Silva	Dito de 8 de de Julho de 1868	»	146$000
Maria da Annunciação de Nossa Senhora	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja	Decreto de 4 de Junho de 1859	Pensão	240$000
Maria Francisca do Sacramento Fortes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Manoela Mello Mendonça	Decreto de 6 de Outubro de 1869	Pensão	120$000
Maria Rufina Alves da Silva e sua irmã	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Miguel Antonio dos Prazeres	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146$000
Perpetua Joaquina Corrêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Maria dos Anjos	Idem	»	300$000
			6:495$480

Pernambuco.

Adelaide Maria Germana de Aguiar	Idem	»	102$680
Affonso Bezerra Cavalcanti de Alququerque	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841	Pensão	25$000
Alexandrina Adelaide Brito de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Alexandrina Francisca Romana	Idem	»	132$000
Amalia Antonia de Moraes Chaby	Idem	»	360$000
André da Costa Monteiro	Decreto de 25 de Junho de 1849	Pensão	240$000
Anna Clara Joaquina Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	309$000
Anna Epifania de Souza Carvalho	Idem	»	360$000
Anna Eufrosina da Silva	Idem	Meio Soldo	300$000
Anna Ferreira da Fonseca Portella	Idem	»	231$840
Anna Francisca de Paula Botelho	Idem	»	150$000
Anna Joaquina do Amor Divino	Idem	»	135$000
Anna Joaqnina Bastos	Idem	»	49$992
Anna Joaquina Pontes Marinho	Idem	»	300$000
Anna Joaquina Ribeiro	Idem	»	43$992
Anna Joaquina dos Santos	Idem	»	66$000
Anna Joaquina da Silva Freixo	Idem	»	75$000
Anna Joaquina Ramos	Idem	»	146$880
Anna Joaquina de Souza	Idem	»	66$000
Anna Joaquina de Souza Rangel	Idem	»	18$750
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Idem	»	180$000
Anna Luzia Freire de Andrade	Idem	»	120$000
Anna Maria Ferreira	Idem	»	90$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	60$000
Anna Pontes da Fonseca Figueiredo	Idem	»	252$000
Anna de Queiroz Albuquerque	Idem	»	190$080
Anna do Rego Barros	Decreto de 4 de Junho de 1850	Pensão	400$000
Anna Rozendo Maciel Barborema dos Santos	Idem	Meio Soldo	216$000
Annunciada Maria de Almeida Pestana	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Antonia Caetana da Silva	Idem	»	132$000
Antonia Cavalcanti de Albuquerque	Idem	»	156$000
Antonia Joaquina Moreira	Idem	»	270$000
Antonia Joaquina de Oliveira	Idem	»	150$000
Antonia Maria Jesnina de Jesus	Idem	»	420$000
Antonia Maria do Rego	Idem	»	60$000
Antonio Eugenio Alves Ferreira	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Antonio Ferreira da Silva	Dito de 20 de Dezembro de 1836	»	120$000
Antonio Francisco do Rosario	Idem	»	182$500
Antonio Gomes do Nascimento	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Joaquim da Silveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio José Cardoso	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Manoel da Cunha	Dito de 28 de Junho de 1828	»	58$400
Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida	Dito de 10 de Novembro de 1858	»	720$000
Antonio Tenorio Cavalcante		»	146$000
Arminda de Albuquerque Queiroz Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	211$680
Balthazar Xavier de Menezes	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	432$000
Barbara Francisca de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Baroneza da Victoria	Idem	»	1:440$000
A mesma	Decreto n.º 1089 de 29 de Agosto de 1860	Pensão	720$000
Belarmino Bezerra Brito	Dito de 14 de Março de 1867	»	182$500
Belarmino Francisco Ribeiro da Silva	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	219$000
Benedicto Alves dos Santos		»	146$000
Benjamin Beltrão Alencar	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	504$000
Bernardina Amalia da Silva Doria		»	216$000
A mesma		Meio Soldo	79$200
Bernardina Ludgera da Annunciação	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	210$000
Blandina Felicia Pessoa de Mello	Idem	»	420$000
Bonifacia Antonia de Miranda	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Brigida Eugenia de Lossio Seilbs	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$995
Caetana Felicia Querobina Collaça	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857	Pensão	376$000
Caetana Maria das Mercês	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Candida Florencia de Sampaio Botas	Idem	»	180$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Maio de 1840	Pensão	240$000
Candida Maria Machado de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva	Idem	»	180$000
Candida Rosa da Fonseca	Idem	»	180$000
Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$333
Canuto Candido Ramos	Dito de 24 de Fevereiro de 1866	»	182$500
Candida Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$668
Carolina Alves Ferreira		Pensão	1:008$000
Carolina Augusta de Moraes Salgado	Idem	»	90$000
Carolina Burlamaque de Barros Lima	Titulo de 20 de Fevereiro de 1867	»	252$000
A mesma	Decreto de 28 de Novembro de 1866	»	756$000
Carolina Maria Medina Serra		Meio Soldo	165$200
Carolina Xavier Pessoa	Idem	»	75$000
Catharina Emilia Barreto dos Santos	Idem	»	126$000
Catharina Miquilina da Silva	Idem	»	90$000
Chrispim José Alves	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Cicilia Joaquina Monteiro da Costa	Dito de 24 de Maio de 1849	»	240$000
Clara Maria Vieira de Lacerda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$704
Claudina Leopoldina Brandão Cordeiro	Idem	»	270$000
Constança Maria da Assumpção	Idem	»	150$000
Cordolina Alves Ferreira	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866	Pensão	1:008$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Cordula Maria da Piedade	Idem	»	115$200
Cosme Joaquim da Silva		Pensão	146$000
Cyprianno Corrêa Lima	Decreto de 19 de Outubro de 1850	»	240$000
Deolinda Jesuina Marques da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$995
Deolinda Maria Marques	Idem	»	45$000
Eliza Vaz Pinto Carapeba	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811	Pensão	300$000
Elisiaria Coelho de Albuquerque	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	»	720$000
Emigdio Vieira de Lemos	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	216$000
Emilia Carolina de Castro Madeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Emilia Joaquina de Medeiros Souza	Idem	»	85$704
Estevão José Fernandes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Eulalia Alexandrina de Siqueira	Idem	Meio Soldo	37$500
Evarista Marianna Leal Lança		»	180$000
Faustina Amalia Cavalcante Uchôa	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Felicia do Sacramento	Lei de 6 de Setembro de 1867	»	72$000
Felippe Rodrigues de Oliveira	Decreto de 10 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes	Lei de 6 de Setembro de 1867	Meio Soldo	135$000
Firmina Alexandrina de Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Firmina Neomiza Carneiro da Cunha		Meio Soldo	250$000
Francelina Brazelina Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	49$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos	Idem	»	132$000
Francisca da Assumpção Faria Moura	Idem	»	300$000
Francisca Candida da Silveira Cardozo		»	504$000
Francisca Carolina Alves da Silva	Idem	»	300$000
Francisca Flaviana Marques	Idem	»	75$000
Francisca Henriqueta Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães	Idem	»	32$400
Francisca Josefina Grego Guimarães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$200
Francisca Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque	Dito de 30 de Junho de 1838	»	25$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Seraphina Grego Guimarães		»	187$200
Francisca Xavier Monteiro	Idem	»	120$000
Francisca Xavier Soares	Idem	Pensão	146$000
Francisco Antonio Xavier	Decreto de 5 de Junho de 1849	»	240$000
Francisco Borges da Silva	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
Francisco Carneiro Machado Rios	Dito de 14 de Março de 1849	»	1:200$000
Francisco Esteves da Cruz	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Francisco José Ferreira	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Francisco José Trinotheo	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Lopes Lima		»	182$500
Francisco Manoel Joaquim da Conceição		»	146$000
Francisco Pedro Tiburcio	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco Pereira da Cunha	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	432$000
Francisco Xavier	Dito de 20 de Novembro de 1830	»	120$000
Francisco Xavier de Athayde	Dito de 8 de Junho de 1867	»	182$500
Genuino João Marques	Dito de 13 de Julho de 1869	»	144$000
Geraldina Peres Campello Jacome Pio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Gertrudes das Virgens Gomes do Nascimento	Idem	»	20$976
Guilhermina Olympia de Souza Rangel	Idem	»	18$750
Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque	Idem	»	720$000
Henriqueta Rosa Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Henriqueta Stepple da Silva	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841	Pensão	300$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Henriqueta Stepple da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Herculano Geraldo de Souza Magalhães	Decreto de 15 de Janeiro de 1867	Pensão	252$000
Herminia Guedes Alcanforado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Horacio Pires Galvão	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	432$000
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Ignacia Senhorinha de Moraes Salgado	Idem	»	90$000
Ignez Felicia da Cunha	Idem	»	300$000
Ignez do Rego Barros	Idem	»	300$000
Isabel de Assis Campos Cosdim	Idem	»	28$800
Isabel de Faria Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	120$960
Isabel Francisca de Oliveira	Decreto de 16 de Fevereiro de 1850	Pensão	240$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
A mesma	Decreto de 18 de Novembro de 1839	Pensão	100$000
Joanna Amalia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Baptista da Conceição Vieira	Idem	»	75$000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos	Idem	»	49$992
Joanna Francisca de Castro e Silva	Idem	»	504$000
João Feliciano Ferreira	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000
João Felix Nascimento	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	144$000
João Francisco	Alvará de 7 de Julho de 1836	»	116$800
João Francisco do Rego Barreto	Decreto de 23 de Outubro de 1860	»	300$000
João Januario Ferreira da Conceição		»	146$000
João Otto de Lacerda	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$000
João Marinho Pinto	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
João Pereira de Gouvêa Torres Galindo	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	504$000
João de Souza Barroso		»	146$000
João Vicente de Brito Galvão	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	720$000
Joaquim Francisco Duarte	Dito de 15 de Setembro de 1837	»	333$333
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Ramos da Silva Moreira	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Joaquina Bezerra do Valle	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	75$000
Joaquina Candida de Lemos	Decreto de 23 de Agosto de 1863	Meio Soldo	600$000
Joaquina Emilia de Medeiros Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	85$704
Joaquina Francisca de Albuquerque	Idem	»	156$000
Joaquina Francisca de Paula	Idem	»	19$992
Joaquina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	»	100$000
Joaquina Xavier de Mendonça Pessoa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Pensão	75$000
José Antonio dos Santos	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	»	144$000
José Dias Guimarães	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	Meio Soldo	57$600
José Domingues da Silva	Decreto de 4 de Novembro de 1869	Pensão	182$500
José Francisco do Carmo	Dito de 16 de Junho de 1869	»	219$000
José Ignacio de Mello	Dito de 24 de Julho de 1867	»	144$000
José Joaquim de Santa Anna	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Julião do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1852	»	120$000
José Laurianno de Souza		»	146$000
José Leão Cardozo		»	146$000
José Leonardo do Nascimento	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Luiz Moreira	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	»	120$000
José Luiz de Souza Maia	Decreto de 27 de Março de 1867	»	504$000
José Maria de Albuquerque Maranhão	Dito de 9 de Setembro de 1850	»	240$000
José de Mattos Policarpo	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	144$000
Josefa Candida Senhorinha de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josefa Helena de Locio Seilbs	Idem	»	75$996
Josefa do Rego Barreto	Idem	»	90$000
Julia Leopoldina Monteiro	Idem	»	105$000
Justa Rufina dos Santos Portugal	Idem	»	49$992
Justino Lopes da Silva	Idem	»	150$000
Laura e Flora	Decreto de 28 de Setembro de 1867	Pensão	504$000
Liberato José Moreno	Dito de 28 de Novembro de 1867	Meio Soldo	146$000
Lourenço de Oliveira Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	210$000
Lourenço Pereira da Costa	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda	Idem	»	90$000
Luiza Maria da Conceição	Idem	»	300$000
Luiza Thereza de Jesus Cavalcanti Couceiro	Idem	»	270$000
Manoel Bezerra de Carvalho	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	182$500
Manoel Bezerra de Senna	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel de Carvalho Paes de Andrade	Dito de 27 de Setembro de 1866	»	504$000
Manoel Felippe de Figueirêdo	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel Ferreira	Alvará de 8 de Outubro de 1832	»	57$600
Manoel Francisco da Costa		»	146$000
Manoel Gomes de Albuquerque	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	»	219$000
Manoel Ignacio de Aquino Regis	Dito de 16 de Novembro de 1866	»	182$500
Manoel Ignacio Junior	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Manoel José Pereira	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel José Santiago	Dito de 13 de Setembro de 1850	»	240$000
Manoel Luiz Carlos Tavares	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$000
Manoel Mauricio de Souza	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro	Carta Imperial de 3 de Julho de 1840	Tença	100$000
Manoel Rufino de Barros	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoella Miquelina Vieira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	738$
Marcellina Carolina de Almeida Guedes	Idem	»	135$
Margarida Francisca de Cortina	Idem	»	33$
Margarida Francisca de Menezes Amorim	Idem	»	378$
Maria Alberta dos Martyres	Decreto de 3 de Setembro de 1818	Pensão	100$
Maria Amalia de Barros Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$
Maria Antonia Cisneiros da Costa Rego	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	180$
Maria Angelica da Silva Tamborim		»	120$
Maria dos Anjos Sá Barreto	Idem	»	135$
Maria da Annunciação Carneiro Sampaio	Decreto de 12 de Setembro de 1820	Pensão	70$
Maria de Assis Campos Cosdim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$
Maria da Assumpção Cezar	Alvará de 13 de Junho de 1822	Pensão	240$
Maria da Assumpção Mello de Albuquerque Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$
Maria Benedicta de Souza Bandeira	Idem	»	120$
Maria Carolina Leal Ferreira		»	300$
Maria Clara da Assumpção	Idem	»	150$
Maria da Conceição	Idem	»	66$
Maria Cunegundes de Santiago	Idem	»	66$
Maria Egypciaca de Locio Seilbs	Idem	»	75$
Maria Emilia de Medeiros e Souza	Idem	»	85$
Maria Emilia Vital Sobino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$
Maria do Espirito Santo Souza Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$
Maria Francelina Romana Bastos	Idem	»	49$
Maria Francisca Ferreira de Azevedo Santos	Idem	»	66$
Maria Gomes Coutinho do Amaral	Idem	»	146$
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	36$
Maria Izabel Ferreira	Idem	»	720$
Maria Izabel Prestes Cardozo Pinto		Pensão	504$
Maria Izabel Souza Rangel	Idem	Meio Soldo	18$
Maria Jacintha Pereira		Pensão	100$
Maria Joaquina da Annunciação	Idem	Meio Soldo	180$
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 26 de Março de 1850	Pensão	240$
Maria Joaquina Borges Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$
Maria Joaquina de Miranda Henriques Folgado	Idem	»	180$
Maria Joaquina de Oliveira Cavalcanti	Idem	»	270$
Maria Joaquina de Siqueira Senna	Idem	»	135$
Maria Joaquina do Espirito Santo	Idem	»	90$
Maria José Felicidade Barreto	Idem	»	150$
Maria Leopoldina de Mattos Ferreira		»	1:152$
Maria Luiza de Mendonça	Idem	»	37$
Maria Manoella da Purificação Lima e Mello	Idem	»	75$
Maria Olimpia da Costa Borges	Idem	»	198$
Maria da Paixão Mattos	Idem	»	720$
Maria da Penha da França Lumachi de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$
Maria Pessoa de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$
Maria do Rego Barreto	Idem	»	90$
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas	Idem	»	300$
Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$
Maria Rosa de Menezes Amorim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$
Maria Rosa dos Santos Pereira	Idem	»	37$
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil	Idem	»	300$
A mesma	Decreto de 28 de Abril de 1830	Pensão	75$
Maria Suzana Cavalcanti de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	200$
Maria Hurmina Pessoa de Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838	Pensão	25$
Maria Theodora de Vasconcellos Cruchatruz		Meio Soldo	181$
Maria Xavier Lessa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	144$
Marianno de Assis Campos Cosdim	Idem	»	28$
Marianna da Costa Rego Monteiro	Idem	»	105$
Marianna Francisca Freire da Fonseca	Idem	»	75$
Marianna Hermonies da Conceição Sampaio	Decreto de 14 de Setembro de 1820	Pensão	50$
Marianna Leocadia da Fonseca	Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832	»	100$
Mathias José Xavier dos Santos	Decreto de 10 de Julho de 1857	»	182$
Mathilde de Assis Campos Cosdim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$
Mathildes Joaquina França Salgueiro	Idem	»	360$
Miguel Joaquim do Rego Barros	Decreto de 28 de Agosto de 1837	Pensão	146$
Miguel Luiz da Purificação		»	178$
Miquelina Getruia de Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$
Monica Catharina de Siqueira	Idem	»	108$
Olindina de Albuquerque Maranhão	Idem	»	28$
Olivia Pergentina Romana Bastos	Idem	»	49$
Pastorinha Maria da Soledade		»	161$
Paula Maria do Espirito Santo	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	240$
Paula Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$
Paulina Honoria da Silveira Serpa	Idem	»	180$
Pedro Januario de Paiva Dias	Decreto de 18 de Outubro de 1867	Pensão	504$
Pedro Marcolino dos Santos		»	146$
Porcia de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	288$
Presciliano Candido Jacintho de Souza	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$
Raymundo José dos Santos	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Raymundo Nonato de Souza	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Portaria do Thesouro de 24 de Setembro de 1818	»	94$000
Rita Nicacia de Locio Seilbs	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$995
Quiteria Philadelphia de Souza		»	316$800
Rosa Adelaide Julia Branca Henriques	Idem	»	150$000
Rosa do Espirito Santo Amazonas		Monte Pio	696$000
Rosa de Lima Soares de Macedo		Meio Soldo	120$000
Rufina Antonia Xavier	Idem	»	21$995
Salviano José de Almeida	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Sebastião Francisco de Paula	Dito de 9 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Senhorinha Xavier dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$995
Serafina Paula da Costa Monteiro	Idem	»	105$000
Severiana Candida Rigueira Duarte Drumond	Idem	»	300$000
Silvana Umbelina de Locio Seilbs	Idem	»	75$995
Theodora de Assis Campos Cosdim	Idem	»	98$800
Thereza Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85$707
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa	Idem	»	132$000
Thereza de Jesus Martins	Idem	»	180$000
Thereza Paes Cortez	Idem	»	300$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra	Idem	»	420$000
Umbelina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Umbelina Joaquina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro	Decreto de 20 de Setembro de 1852	Pensão	210$000
Urania Ramos Neves	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Ursula Maria de Souza Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Virginia Zenandes Ferreira	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	720$000
Viscondessa de Goyana	Dito de 24 de Dezembro de 1859	»	1:000$000
Zeferino José da Rocha	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
			68:095$846

Parahyba.

Affonso de Almeida e Albuquerque	Decreto de 11 de Outubro de 1841	Pensão	600$000
Anna Carolina da Cruz Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Constança Gomes das Mercês	Idem	»	90$000
Anna Francisca do Espirito Santo	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	»	100$000
Anna Gertrudes de Hollanda Neiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	90$000
Anna Joaquina do Carmo Henriques		»	50$000
Anna Joaquina de Medeiros Albuquerque	Decreto de 27 de Junho de 1866	Pensão	720$000
Anna Rogeria Torquato de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonio (Santo)	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1809	Pensão	121$620
Antonio Felix da Conceição	Lei de 3 de Agosto de 1861	»	182$500
Antonio Floriano Paulino de Moraes		»	146$000
Arlindo Eduardo Camboim	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	504$000
Balbina Egydia Gonçalves de Medeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Benedicto José da Silva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Candido Henriques de Carvalho	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	132$000
Carolina (menor) e suas irmãs	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	252$000
Emilia Paula Carolina Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Emiliano Gomes da Silva	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	146$000
Felicia Perpetua de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Francelino Antonio Marques	Dita de 3 de Agosto de 1861	Pensão	182$500
Francisca Leopoldina Monteiro França	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisca Macaria de Padua	Idem	»	132$000
Francisca Sepulveda Neiva		»	100$000
Francisco Pereira de Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque	Dito de 26 de Janeiro de 1827	»	504$000
Honorio José do Nascimento	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Idalina Margarida d'Assumpção Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jacintho Pereira da Silva		Pensão	146$000
Joaquina Baptista Accioli Lins	Idem	Meio Soldo	480$000
Joanna Maria da Conceição	Portaria de 24 de Setembro de 1823	Pensão	36$500
João Francisco de Oliveira	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquina Francisca	Dito de 18 de Fevereiro de 1825	»	21$900
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim José de Souza Lima	Dito de 3 de Janeiro de 1869	»	182$500
Joaquim Pereira de Santa Anna	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Josefa Francisca de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Laurentino Mauricio dos Santos	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Laurentino Pereira de Vasconcellos	Dito de 11 de Julho de 1868	»	252$000
Luiz Baptista Guedes	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel Francisco da Luz	Dito 6 de Abril de 1867	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Joaquim Gomes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Manoel José da Silva		»	146$000
Manoel Lopes da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Alves Luna	Dito de 27 de Julho de 1866	»	182$500
Manoel Vicente do Nascimento	Dito de 16 de Junho de 1868	»	146$000
Maria Alexandrina do Carmo Henriques		Meio Soldo	50$000
Maria do Céo Neiva e sua irmã	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	199$312
Maria da Conceição Henriques		»	50$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva	Idem	»	150$000
Maria Francisca da Conceição		»	300$000
Maria da Gloria Amelia	Idem	»	300$000
Maria dos Santos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1827	Pensão	10$950
Maria Francisca das Chagas Monteiro de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
A mesma		Pensão	432$000
Matheus Carlos de Araujo Muricl		»	432$000
Miguel Soares da Silva	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Pedro Joaquim de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Rosa Maria da Conceição	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Silverio José Medeiros	Decreto de 29 de Setembro de 1849	Pensão	120$000
Silvestre Alves do Nascimento	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
Simplicio Jovino da Cruz	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	27$360
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos	Idem	»	300$000
			12:851$322

Rio Grande do Norte.

Agueda Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Alexandrina Amelia Soares de Azevedo		»	90$000
André Alves da Cruz	Decreto de 3 de Julho de 1867	Pensão	146$000
Anna Amelia Pereira de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Anna Florinda Soares de Azevedo		»	90$000
Anna Joaquina Moreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	240$000
Anna Joaquina de Oliveira	Idem	»	120$000
Antonia Joaquina Cavalcante de Barros		»	75$000
Antonia Maria dos Santos Caria	Idem	»	90$000
Antonio Barbosa de Lima		Pensão	146$000
Antonio Gomes da Silva		»	182$500
Antonio João Santiago	Decreto de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
Antonio José da Paixão	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	182$500
Antonio José de Santa Anna		»	182$500
Antonio Pedro de Alcantara	Dito de 29 de Março de 1838	»	72$000
Candido Casimiro de Paiva		»	146$000
Claudino Moreira de Oliveira		»	146$000
Francisco Gomes de Jesus	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	182$500
Francisco de Lima Gama	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	216$000
Henrique Gonçalves de Araujo	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Idalina Flerisa Soares de Azevedo		Meio Soldo	90$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Jesuina Candida de Paula Moreira	Idem	»	210$000
João André do Nascimento	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
João Ferreira de Mendonça	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
João Francisco Alves de Souza		»	146$000
Joaquina Maria da Trindade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	22$500
Joaquina do Nascimento Soares de Azevedo		»	90$000
José Antonio da Fonseca	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
José Marcos Fernandes Pereira de Mello	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
José Thomaz dos Santos		»	146$000
José Vieira de Medeiros	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
José Vicente Ferreira da Costa	Dito de 4 de Maio de 1865	»	182$500
Leonor Maria de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Manoel Luiz Gameleira	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	182$500
Manoel Miranda do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Maria Francisca Ferreira Nobre	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Joaquina de Carvalho	Idem	»	75$000
Maria Regina dos Santos Caria	Idem	»	90$000
Maria Salomé Soares Aranha	Idem	»	216$000
Maria Senhorinha Varella Barca	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	732$000
Michaela Machado Nogueira de Bauman	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	161$280
Miguel Francisco da Silva	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Paulo Faustino		»	182$500
Rita Maria da Conceição Nobre	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Silveria Celindra Cordeiro de Albuquerque	Idem	»	360$000
Thereza Antonia de Mello Pinto	Idem	»	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Vicente Borges Fialho	.....	Pensão	182$500
Vicente Ferreira Nobre	.....	»	146$000
Victor da Rocha Bezerra	Decreto de 27 de Maio de 1837	»	146$400
Victor Xavier de Medeiros	Dito de 26 de Maio de 1869	»	182$500
			8:993$180

Ceará.

Anna Triste de Araripe	Decreto de 14 de Agosto de 1834	»	400$000
Antonia Carolina da Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$56
Antonio Francisco de Paula Barros	.....	Pensão	146$000
Antonio Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Antonio Felippe Cavalcante	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	432$000
Antonio Francisco Cabral	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Candido Barreto	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
Antonio de Lima Brandão	Dito de 9 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Manoel Francisco	Dito de 9 de Outubro de 1869	»	146$000
Antonio Moreira de Castro	Dito de 27 de Março de 1867	»	720$000
Antonio Mathias de Menezes	Dito de 11 de Maio de 1867	»	146$000
Antonio Pinheiro Dantas	.....	»	146$000
Antonio Por Deus da Costa Lima	.....	»	432$000
Balbino José Francisco	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Bernardino Cardoso de Oliveira	.....	»	146$000
Candido de Castro Filgueiras	Dito de 20 de Julho de 1867	»	133$333
Candida Faria Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Candido Casimiro de Paiva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Candido da Costa Rosal	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	182$500
Carolina Francelina de Andrade	Dito de 20 de Julho de 1866	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	241$920
Carlota Maria do Patrocinio Padilha	Idem	»	504$000
Cecilio dos Santos	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000
Clara Cavalcanti de Moura	Dito de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Cyrillo José da Silva	.....	»	182$500
Damião Gomes de Souza	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Dignamerita de Faria	Lei ds 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Dionisio Ferreira Homem	Decreto de 26 de Setembro de 1866	Pensão	146$000
Emilia de Figueiredo Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	138$240
Felicia Maria da Costa	Idem	»	172$800
Firmina Aurea da Rocha	Idem	»	168$65
Florinda Carolina Pacheco Mello	Idem	»	228$500
Francisca	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Francisca Barreto Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302$400
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1869	Pensão	360$000
Francisca Flora Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca Florinda da Paixão	Idem	»	201$600
Francisca José	Decreto de 2 de Julho de 1836	Pensão	200$000
Francisca Libania de Carvalho	Dito	»	200$000
Francisca Ludovina da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$996
Francisca Nemesia do Espirito Santo	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Francisca Rodrigues Alves Ferreira	Dito de 30 de Julho de 1869	»	720$000
Francisca Thomazia de Veras	.....	»	432$000
Francisca Torres de Farias	.....	Meio Soldo	241$920
Francisco Felippe de Santiago	Decreto de 10 de Outubro de 1865	Pensão	146$000
Francisco Ferreira Jardim	Dito de 27 de Março de 1867	»	219$000
Francisco Ferreira do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Francisco José Ferreira	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Francisco Lopes Galvão	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Francisco Lourenço do Nascimento	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$000
Francisco Maciel de Carvalho	Dito de 4 de Julho de 1868	»	182$500
Francisco Manoel de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Manoel Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Generosa de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Gertrudes Carolina Torres	Idem	»	90$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Hermina Guedes Alcoforado	.....	»	150$000
Ignacio José Pereira	Decreto de 25 de Setembro de 1867	Pensão	146$400
Izabel Carolina de Andrade Pessoa	Dito de 30 de Junho de 1869	»	120$000
Izabel Griufeldes Sucupira Pereira	.....	Meio Soldo	360$000
Jacintha Clara dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Joanna Antonia de Souza	Idem	»	150$000
João Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	182$500
João Eduardo Vigamigo	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	216$000
João Teixeira de Carvalho	Dito de 11 de Agosto de 1869	»	219$000
João Zeferino de Hollanda Cavalcanti	Dito de 27 de Julho de 1866	»	432$000
Joaquim Alves de Paiva	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Joaquina Francisca da Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Corrêa Vieira	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
José Francisco de Oliveira e Silva	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$400
José Ignacio de Sampaio	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
José Leandro Barbozr	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	219$000
José Vieira	Dito de 2 de Julho de 1856	»	200$000
José Wenceslão Carneiro	Dito de 28 de Agosto de 1867	»	146$000
Josefa Cavalcanti de Moura	Dito de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Josefina	Dito de 3 de Julho de 1858	»	200$000
Lauriano Eufrasio José de Souza	Dito de 16 de Outubro de 1867	»	146$400
Leocadia Flora de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$00
Luiz Martins de Freitas	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	146$000
Mafalda de Castro Filgueiras	Apostilla de 20 de Julho de 1864	»	133$333
Manoel Candido do Nascimento	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel Ferreira Gomes	Dito de 10 de Julho de 1869	»	180$000
Manoel Ferreira Negreiros	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Manoella Carolina Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Margarida da Luz Bellota		»	161$280
Maria	Idem	»	22$500
Maria Alexandrina Pacheco de Almeida	Idem	»	22$500
Maria Candida de Menezes	Idem	»	180$000
Maria de Castro Filgueiras	Apostilla de 20 de Julho de 1864	Pensão	133$333
Maria Gertrudes da Silva Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
A mesma		Pensão	216$000
Maria Ignez de Andrade Pessoa	Decreto de 30 de Junho de 1869	»	120$000
Maria Lourença da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Maria Sabina de Souza	Idem	»	150$000
Mathias Alves de Oliveira	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Paulina de Souza Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Raymunda Carolina Torres	Idem	»	90$000
Raymundo Roberto do Nascimento	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Ricardo Nunes dos Santos	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Rita Francisca da Cruz	Idem	Meio Soldo	16$656
Rosa Eufrasia da Cruz	Idem	»	16$656
Rosa Maria de Assumpção	Idem	»	90$000
Rosa Viterbo de Lima	Idem	»	240$000
Timotheo Francisco de Souza	Decreto de 9 de Abril de 1864	Pensão	240$000
Thereza Carmina de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Thereza da Rocha Moreira	Idem	»	150$000
Ursula Emilia da Cruz	Idem	»	16$656
Ursula Joaquina Vieira	Decreto de 30 de Agosto de 1837	Pensão	150$000
			20:908$235

Piauhy.

Adão Francisco de Mattos		»	146$000
Agostinho Bezerra	Decreto de 6 de Abril de 1836	»	182$500
Anna (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Antonio José da Silva Conrado	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	307$090
Antonio Maria da Soledade Alvarenga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	86$400
Bento (menor)	Idem	»	72$000
Carlota Ennes de Jesus	Idem	»	300$000
Carolina Josefa Clementina de Souza	Decreto de 14 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Cosme Damião Felippe	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Elisa Eulina de Senna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	151$200
Francisco Ferreira de Brito	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Francisco de Lima Gama		»	146$000
Francisco Raymundo Terra	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Guilhermina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Herminia (menor)	Idem	»	72$000
Ignez Maria Joaquina de Jesus	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	432$000
Januario Gonçalves da Silva	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Joaquim Ribeiro Soares	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
José Ferreira de Lima	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel José de Lima	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel José do Nascimento	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Maria Gertrudes de Brito	Dito de 14 de Agosto de 1867	»	432$000
Maria José da Costa Baptista		Meio Soldo	252$000
Maria Josefa Clementina de Souza	Dito de 14 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Maria Josefa Clementina de Souza Martins	Dito:	»	150$000
Maria Leopoldina de Moraes Carvalho da Silva		»	720$000
Maximiano Francisco Negalho		»	146$000
Pulquerio José de Brito	Dito de 27 de Maio de 1867	»	146$000
Raymunda Maria Magdalena	Dito de 14 de Setembro de 1841	»	180$000
Raymundo da Silva Vieira	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rogerio (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Romana Candida de Araripe	Decreto de 24 de Setembro de 1863	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thomaz José de Aquino	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Valerio Ferreira de Souza	Dito de 3 de Junho de 1868	»	146$000
			6:973$100

Maranhão.

Angela de Carvalho Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Belfort Sabina Bold	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$922
Anna Bemvinda de Oliveira	Lei de 26 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$990
Anna da Conceição Almeida Diniz	Idem	»	300$000
Anna Gertrudes Tavares Rodrigues	Decreto de 25 de Maio de 1866	Pensão	432$008
Anna Izabel de Castro Belfort	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	86$560
Anna Izabel Ferreira Rubim	Idem	»	90$000
Anna Joaquina da Assumpção Mattos		Pensão	216$000
Anna Luiza Bernardes	Idem	Meio Soldo	150$000
Anna Marcolina Machado	Idem	»	300$000
Anna Philomena de Campos Maciel	Idem	»	86$400
Anna Raymunda Mendes	Idem	»	75$000
Anna Rita de Souza Belfort	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Rita Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Anna Rosa de Miranda Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Antonia Thereza Ferreira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Antonio Barelio dos Santos	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Antonio Francisco de Medeiros	Dito de 17 de Outubro de 1867	»	216$000
Antonio Francisco Ribeiro		»	182$500
Antonio Matheus Soares	Decreto de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Archangela Carlota de Aguiar Piauhiense	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Benedicta Amancia Pinto da Veiga	Idem	»	60$000
Candida Fraga Neves	Decreto de 25 de Outubro de 1860	Pensão	432$000
Candida Lamagnez Frasão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Candida Rosa Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90$000
Carlota Altina Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Carolina Josefa Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Carolina Severiana Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$396
Chrispim Bandeira de Amorim	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	182$500
Clelia Jansem Muller de Meirelles Clotilde Jansem Muller de Faria	Dito do 1.° de Dezembro de 1866	»	720$000
Conrado Bailon Machado Vieira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Delfina Amalia do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Delmira do Amor Divino Pinto	Decreto de 17 de Fevereiro de 1865	Pensão	432$000
Durival da Costa Pinto	Dito do 1.° de Fevereiro de 1867	»	219$000
Emigdio José da Costa Aguiar	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
Emilia Philomena Guithon Serra	Dito de 20 de Julho de 1869	»	432$000
Felismina Maria da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Benigna Sodré Cordeiro	Idem	»	300$000
Francisca Izabel Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90$000
Francisca Ovidia de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Francisco Marques de Almeida		»	146$000
Francisco Pereira de Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Hermenegildo Antonio da Rocha	Dito de 8 de Junho de 1867	»	182$500
Honorio Floriano da Silva		»	146$000
Ignacio Alves de Carvalho	Decreto de 14 de Junho de 1865	»	146$000
Ignez Policiana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Ignez Raymunda d'Ewerton Faria		»	146$880
Izabel Maria de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Jesuina Augusta da Serra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	360$000
Joanna Benedicta Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Joanna Carolina de Araujo Góes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$000
Joanna Maria da Silva Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
João Dias de Abreu	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	146$000
João Francisco Dias Lopes		»	146$000
João Francisco da Silva	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65$400
Joaquim de Souza	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146$000
José Antonio	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Luiz Carneiro	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
José Soares Corrêa	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Josefa de Jesus Sanches de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
A mesma	Decreto de 10 de Julho de 1869	Pensão	54$000
Josefa Philomena Rulim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	29$200
Juliana Candida de Castro Jaufre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Julio Garrides Feio	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	144$000
Juvencio José Antonio da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
Leonidia Maria Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Libania Candida da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1851	Pensão	400$000
Luiza Francisca Corrêa Ponçadilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$000
Manoel Avelino Evangelista	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Manoel Domingues Carneiro	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Francisco dos Reis	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Manoel Francisco dos Santos	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Raymundo Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Margarida Valentina Orey Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Amalia Falcão	Plano de 23 de setembro de 1795	Monte Pio	193$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Maria Amalia da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$295
Maria Angelica da Rocha	Idem	»	174$000
Maria Carolina de Palha Junqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Francisca de Moraes	Idem	»	300$000
Maria José de Magalhães Cruz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria José Picaluga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria Luiza de Faria Mendonça	Idem	»	150$000
Maria Magdalena de Oliveira	Idem	»	150$000
Maria Martha Gambôa Braga	Idem	»	300$000
Maria Quiteria Ferreira Guerra	Decreto de 6 de Setembro de 1866	Pensão	219$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$120
Maria Rita Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90$000
Marianna Rita Serejo de Castro	Decreto de 25 de Maio de 1867	Pensão	720$000
Olimpia Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$396
Philomena da Trindade Ponçadilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Quiteria Umbilina de Barros Soares	Idem	»	300$000
Raymunda Honoria da Silva Pinheiro de Moraes	Idem	»	300$000
Raymundo Ferreira da Silva	Decreto de 17 de Novembro de 1864	Pensão	182$500
Raymundo Lamego Costa	Idem	»	146$000
Rita Joaquina Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rita Maria de Oliveira Fernandes	Decreto de 23 de Outubro de 1867	Pensão	720$000
Rosa Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Rosa Maria Gonçalves Martins	Idem	»	345$600
Satyro de Jesus Leeôr	Decreto de 20 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Theodora Vaz de Souza	Dito de 11 de Junho de 1853	»	720$000
Thereza Bella de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	»	200$000
Thereza de Jesus Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	228$000
			21:742$695

Pará.

Agueda Domingues Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Alexandrina Antonia da Conceição Prestes	Idem	»	142$800
Angelica da Trindade Fróes Portal	Idem	»	300$000
Anna Candida da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Tença	40$000
Anna da Costa Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Florinda da Conceição	Idem	»	150$000
Anna Josefa Gurjão	Idem	»	45$000
Anna Julianna da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Anna Luiza Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão	Idem	»	150$000
Anna Maria da Cunha	Idem	»	180$000
Antonia Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Antonia Botelho Pereira	Idem	»	38$400
Antonia da Costa Rocha	Idem	»	120$000
Antonia Maria Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Antonia Maria de Macedo	Idem	»	150$000
Antonia do Rosario	Idem	»	132$000
Antonio Manoel de Aquino	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Auta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Barbara Maria de Jesus Moura	Idem	»	300$000
Basilia Maria Francisca	Idem	»	300$000
Belmiro Antonio Coutinho de Almeida	Decreto de 4 de Março de 1863	Pensão	180$000
Benta Maria do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Torres Lins	Idem	»	300$000
Carolina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Carolina Rosa Castello Branco	Idem	»	720$000
Catharina Francisca de Faria	Idem	»	150$000
Catharina Josefa Candida	Idem	»	180$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Meio Soldo	150$000
Florencia Francisca de Santa'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	108$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Augusta da Victoria Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	244$800
Francisca Mauricia de Macedo	Idem	»	28$800
Francisca Quiteria do Amaral Negrão	Idem	»	72$000
Francisco Antonio de Souza	Decreto de 15 de Maio de 1869	Pensão	432$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro	Idem	»	480$000
Honorio José dos Santos	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146$000
Ignez Raymunda Picaluga		Meio Soldo	105$000
Izabel Candida da Cunha Malheiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	75$000
Izabel Francisca do Rosario	Idem	»	66$000
Izabel Gonçalves Pereira	Idem	»	38$400
Izabel Joaquina Candida de Almeida	Idem	»	429$000
Izabel Luiza Chaves	Idem	»	75$000
Izabel Violante Lobato	Idem	»	150$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello	Idem	»	300$000
Joanna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$756
Joanna Pereira de Lima Salles	Idem	»	126$000
Joanna Violante de Mattos Cardoso	Idem	»	42$998
Joaquina Maria Clara da Costa	Idem	»	210$000
Joaquina Rita de Campos	Idem	»	150$000
Joaquina Rosa	Idem	»	43$998
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Leopoldina Neonisia d'Eça Costa	Titulo de 3 de Março de 1859	»	406$008
Lourença Francisca dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Lucianna Constança Ferreira dos Santos	Decreto de 26 de Junho de 1867	Pensão	288$000
A mesma		Meio Soldo	129$600
Luiz da Rocha de Souza	Decreto de 28 de Julho de 1840	Pensão	100$000
Luiza Geminianna do Couto Mello	Dito de 18 de Maio de 1867	»	648$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Luiza Mauricia Simões de Castro	Idem	»	300$000
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$996
Malfada Augusta Picaluca de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	975$000
A mesma		»	105$000
Manoel José de Oliveira	Decreto de 29 de Novembro de 1865	Pensão	146$000
Manoel Raymundo Cordeiro	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	252$000
Marcolina Virginia Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa	Decreto do 1.º de Setembro de 1824	Pensão	90$000
Margarida Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Maria Barbara de Nazareth	Idem	»	90$000
Maria de Belem Ferraz	Idem	»	90$000
Maria do Carmo Costa Falcão	Idem	»	144$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto	Idem	»	99$996
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz	Idem	»	300$000
Maria do Carmo de Souza	Decreto de 25 de Novembro de 1818	Pensão	144$000
Maria do Carmo de Souza Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Maria Checks Nina	Decreto de 19 de Junho de 1849	Pensão	150$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Custodia da Silva Meirelles	Idem	»	180$000
Maria Filippa da Costa Valente	Idem	»	180$000
Maria Filippa dos Santos Cunha Marreiros	Idem	»	115$200
Maria Franco	Idem	»	210$000
Maria Ignacia Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Maria de Jesus Assumpção	Idem	»	90$000
Maria Joanna Ayres Carneiro	Idem	»	111$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo	Idem	»	28$800
Maria José da Conceição	Idem	»	150$000
Maria Joaquina da Conceição Santarem	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$040
Maria José da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Maria Magdalena dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Maria de Nazareth da Silva Monteiro	Decreto de 20 de Julho de 1866	»	720$000
Maria Raymunda Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Rosa Teixeira Pinto	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	252$000
Maria Victoria de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marianna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$756
Marianna Ignacia de Albuquerque	Idem	»	69$996
Marianna Pinheiro de Lacerda Goes		Monte Pio	121$800
Mecenas Pompilio de Lima Salles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	126$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Raymunda Francisca de Castro	Idem	»	300$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral	Idem	»	150$000
Rita Honorata de Miranda e Silva	Idem	»	36$000
Rosa Romualda da Silveira Gama	Idem	»	300$000
Sophia do Nascimento Braga de Oliveira	Idem	»	252$000
Thereza Joaquina de Mattos Cardoso	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	360$000
Thomazia Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$996
			19:545$952

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amazonas.			
Anna Thereza Franca Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1205960
Augusto Fabricio Ferreira de Mattos (menor)		»	903000
O mesmo		Pensão	903000
Claudina Thereza Varella	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1805000
Elisa Carolina Ferreira de Mattos (menor)		Pensão	903003
A mesma		Meio Soldo	903009
Felicianna Victoria Jorge de Aguiar	Idem	»	576000
Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos (menor)		»	903000
O mesmo		Pensão	903000
Josefa Carolina Ferreira de Mattos (menor)		»	903000
A mesma		Meio Soldo	903000
Josefa Maria do Carmo e Silva (menor)		»	252000
Maria Candida de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	958668
A mesma	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	1333333
			1:916$964
S. Paulo.			
Alfredo (menor)	Decreto de 30 de Junho de 1869	Pensão	360$000
Amalia Augusta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ambrosina de Vasconcellos Chrispim	Idem	»	78$000
Amelia Julia Bellegarde	Idem	»	150$000
Angelica Rosa da Fontoura Machado	Decreto de 30 Janeiro de 1869	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Anna Auta Fiusa		Monte Pio	1015$496
Anna Candida Nogueira de Mello Gama de Bauman	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Candida Pinheiro e Prado	Idem	»	135$000
Anna Delfina da Assumpção	Idem	»	507$000
A mesma	Decreto de 10 de Outubro de 1866	Pensão	648$000
Anna Felicia de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Anna Felisbina da Conceição	Idem	»	180$000
Anna Joaquina	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	365$500
Anna Joaquina Leopoldina Ferreira	Idem	Meio Soldo	600$000
Anna Joaquina da Silva Telles	Decreto de 5 de Novembro de 1825	Pensão	120$000
Anna Leopoldina Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Anna Luiza de Oliveira	Idem	»	108$000
Anna Maria da Conceição	Idem	»	156$000
Anna Maria Soares	Idem	»	156$000
Anna Ribeiro de Cerqueira Leite		»	150$000
Anna Rita de Souza Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	75$000
Anna Theodora Alvim Bittencourt	Idem	»	300$000
Antonia Alves Machado	Idem	»	150$000
Antonia Emilia Moura Vaz	Idem	»	180$000
Antonia Maria Gonçalves Vidal	Idem	»	132$000
Antonia da Silva Gomes	Idem	»	147$332
Antonio Augusto Claudio	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Barbara Eufrosina da Soledade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Balbina Rosa Gonçalves	Idem	»	420$000
Benedicta Rosa Coutinho	Idem	»	66$000
Benedicto da Costa Braga		Pensão	146$000
Benedicto Marcondes	Decreto de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Bento Augusto de Almeida Bicudo	Dito de 13 de Junho de 1868	»	720$000
Bento Dias Ferraz de Arruda		»	146$000
Bento José de Moraes	Carta de 6 de Novembro de 1841	Tença	80$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Brites Maria Pinto Gavião	Idem	»	410$667
A mesma	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838	Tença	93$333
Carlota Leonor de Bauman Chichorro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carolina Amalia da Silva Rangel	Idem	»	300$000
Carolina Amelia da Luz Rodrigues	Idem	»	60$000
Carolina Antonia Xavier Braga	Idem	»	300$000
Carolina Muller das Dores	Idem	»	360$000
Catharina Flora Pinheiro e Prado	Idem	»	135$000
Catharina Maria da Cunha	Idem	»	24$000
Catharina Maria da Rocha	Idem	»	132$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos	Idem	»	300$000
Cecilia Plada Modesta	Idem	»	90$000
Cesarina Emilia da Silva Abreu	Idem	»	100$000
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos	Idem	»	150$000
Constança Hortense de Campos Penteado		»	135$000
Constança Joaquina de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	90$000
Custodio Antonio Barboza	Decreto de 3 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Deolinda Campos de Oliveira Netto		Meio Soldo	221$760

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Deolinda Campos de Oliveira Netto	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	468$000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha	Dito de 3 de Abril de 1867	Meio Soldo	156$000
Emilio José da Silva Guimarães	Dito de 17 de Julho de de 1797	Pensão	219$000
Escolastica Jesuina de Mesquita	Idem	Meio Soldo	270$000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura Lacerda	Carta Imperial de 29 de Novembro de 1836	Pensão	75$000
Escolastica Joaquina de Moura Lacerda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125$332
Escolastica Maria de Barros Ribeiro	Idem	»	132$000
Escolastica Pinto de Mendonça Castro	Idem	»	420$000
Euphrasia Maria de Jesus Abreu	Idem	»	100$000
Eugenia Maria de Albuquerque	Idem	»	300$000
Fabiano Antonio	Decreto de 2 de Dezembro de 1827	Pensão	57$600
Fausta de Vasconcellos Chrispim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	78$000
Felicidade Perpetua de Santo Antonio de Azevedo Marques	Idem	»	300$000
Flausino de Souza D'orta	Decreto de 24 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Florencia Xavier Caldeira Pinheiro	Idem	»	118$200
Floriano Muniz	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146$000
Francisca Amelia de Araujo Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca de Assis Vieira Lisboa	Idem	»	1:080$000
Francisca Candida Amalia da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$998
Francisca das Chagas e Silva e Fonseca	Decreto de 14 de Outubro de 1829	Pensão	600$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Francisco José dos Santos	Decreto de 17 de Outubro de 1860	Pensão	146$000
Genoveva Cesaria Nobre Camargo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	300$000
Gertrudes Maria Pires	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	365$500
Gertrudes Maria do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	255$548
Gertrudes Maria de Souza Carvalho	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842	Pensão	264$000
Gertrudes Saturnina da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	169$920
Guilhermina Joaquina da Luz Ramalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno	Idem	»	75$000
Iphigenia Francisca de Paula	Idem	»	205$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto	Idem	»	24$000
Innocencia Augusta da Luz Rodrigues	Idem	»	60$000
Innocencia Corrêa de Oliveira	Decreto de 11 de Agosto de 1868	Pensão	146$400
Innocencio José Gonçalves	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Emilia Pedroza Lobo	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	504$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836	Tença	75$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125$000
João Baptista da Rosa	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
João Corrêa dos Santos	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Jorge Damasceno	Idem	»	146$000
João Porfirio	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
João Venancio Maria	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
Joaquim Antonio Neves de Carvalho	Dito de 12 de Setembro de 1851	»	182$500
Joaquim Francisco de Paula	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquina Eufrasia da Silva Abreu	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Joaquina Flora da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
José Antonio da Silva	Decreto de 31 de Agosto de 1869	Pensão	146$400
José de Campos Arruda	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	Meio Soldo	182$500
José Joaquim de Andrade	Dito de 8 de Junho de 1867	Pensão	182$500
José Joaquim Corrêa da Silva	Dito de 19 de Outubro de 1866	»	146$400
José Joaquim Machado de Oliveira	Dito de 31 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Josepha Amelia Ferreira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	93$600
Leocadia Amelia de Moraes	Idem	»	300$000
Leocadia Maria da Conceição	Decreto de 26 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Leonardo Vieira de Souza	Dito de 22 de Junho de 1867	»	182$500
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	110$000
Leopoldino Cabral de Mello	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	342$000
Luciano José do Espirito Santo	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	146$000
Luiza Candida Bellegarde	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	140$000
Luiza Rosa da Conceição	Idem	»	50$000
Luzia Emilia Galvão de Moura Lacerda	Idem	»	480$000
Manoel Januario	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Manoel Thomaz Gonçalves	Idem	»	146$000
Manoella Angelica da Silva Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	145$330
Manoella Carolina de Araujo Muniz	Idem	»	300$000
Manoella Rosa de Mello	Idem	»	132$000
Maria (menor)	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	360$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1866	Meio Soldo	130$000
Maria Antonia de Jesus	Decreto de 16 de Janeiro de 1844	»	240$000
Maria Benedicta Pinheiro	Idem	»	54$000
Maria Caetana de Almeida	Idem	»	132$000
Maria Candida Cesarina da Silva Marques	Idem	»	360$000
Maria Candida da Conceição Moreira	Idem	»	180$000
Maria Candida de Figueiredo Sarinho	Idem	»	345$600
Maria Carolina de Araujo Muniz	Idem	»	300$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Carolina da Silva Machado	Decreto de 16 Janeiro de 1844	Meio Soldo	360$000
Maria Carolina de Souza Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	75$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida	Idem	»	300$000
Maria das Dôres de Souza Pinto	Idem	»	75$000
Maria Eufrasia da Conceição Rodrigues	Idem	»	144$000
Maria Gertrudes Ozorio	Idem	»	270$000
Maria Ignacia do Espirito Santo	Idem	»	90$000
Maria Isabel	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$000
Maria Isabel Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Januaria Teixeira	Idem	Pensão	210$000
Maria Jesuina da Silva	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848	»	87$600
Maria Joanna Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Joanna Pinto Gavião	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833	Tença	93$333
Maria Joaquiana das Dôres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria José de Alencastro Cezar	Idem	»	270$000
Maria José Gutierres de Figueiredo	Decreto de 14 de Novembro de 1819	Pensão	240$000
Maria Justina Rosa Mendes de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	110$300
Maria Marcella Peres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Rita de Almeida Lorena	Idem	»	420$000
Maria Rosa Olinto de Carvalho	Idem	»	720$000
Maria da Soledade Pereira Jorge	Idem	»	50$000
Maria Thereza de Toledo Alambary	Idem	»	360$000
Maria Ursula dos Reis	Idem	»	60$000
Maria Zeanda de Andrade Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$000
Mariana Clementina de Vasconcellos Galvão	Decreto de 23 de Janeiro de 1867	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Mariana Benedicta de Albuquerque Faria	Idem	»	72$000
Mariano Gonçalves França		Pensão	1:440$000
Maquelina Ignez de Jesus	Idem	Meio Soldo	75$000
Maquelina Leonarda Bordini	Idem	»	150$000
Petronella Custodia de Moraes	Idem	»	36$000
Rita Amana Guedes Partilho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	390$000
Rita Angelica de Brito Alambert		Pensão	432$000
Romana Maria dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rosa Maria Branco	Idem	»	72$000
Rosa Maria de Jesus	Idem	»	118$200
Senhorinha Maria de Oliveira Gaia	Idem	»	300$000
Thereza Benedicta da Costa	Idem	»	180$000
Thereza Exmende Moreira	Decreto de 19 de Agosto de 1831	Pensão	132$000
			37:958$169

Paraná.

Antonio Apolinario da Cunha	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
Antonio da Rocha Loures	Dito de 28 de Setembro de 1867	»	219$000
Caetano Antonio Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Candido Luiz Marques	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	304$000
Damazia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	189$000
Euzebio Rodrigues da Silva	Idem	Pensão	146$000
Francisca Maria do Carmo	Decreto de 4 de Março de 1869	»	72$000
Gertrudes Maria da Cunha	Lei de 6 de Novembro de de 1827	Meio Soldo	150$000
Jeremias Bello do Espirito Santo	Decreto de 28 Novembro de 1866	Pensão	146$000
Joanna Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
João Manoel de Santa Brigida	Decreto de 13 de Março de 1867	»	146$000
João Nunes Camillo	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	219$000
Joaquim Pinto Cavalleiro	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Marcellino da Rosa	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Maria dos Prazeres Branco e Silva	Dito de 4 de Julho de 1868	»	720$000
Nestor Augusto Marcolines Borba	Dito de 27 de Julho de 1867	»	720$000
Rufino Gonçalves	Dito de 27 Abril de 1866	»	144$000
Salvador Francisco Bueno	Dito de 23 Fevereiro de 1867	»	146$000
			4:892$000

Santa Catharina.

Amalia Maria de Jesus Conrado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Anna Alexandrina de Abreu	Idem	»	60$000
Anna de Almeida Gama	Idem	»	300$000
Anna Amelia de Almeida Coelho	Idem	»	22$000
Anna Francisca Bezerra de Mello	Idem	»	216$000
Anna Francisca da Gama	Idem	»	180$000
Anna Francisca do Livramento Mello	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$960
Anna Justina Capistrano	Idem	»	180$000
Anna Maria de Jesus	Resolução de 31 de Outubro de 1831	»	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Maria Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira	Idem	»	156$000
Antonia Maria Nunes Soares		Pensão	720$000
Antonio Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	240$000
Bernardina Candida de Castro	Idem	Meio Soldo	180$000
Bernardina Eliza da Conceição	Idem	»	180$000
Caetana Ursula das Dores Rosado	Idem	»	300$000
Camilla Maria dos Santos Assis	Idem	»	216$000
Candida Helena de Jesus Pinto	Idem	»	158$400
Carlota Gomes da Silva	Idem	»	180$000
Carolina de Medeiros Seixas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Clara Dorothéa Alexandrina da Silveira	Idem	»	116$000
Cezaria Candida de Almeida Medeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Clara Emilia Quintina da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Clara Joaquina Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375$996
Clara Olinda de Andrade Lemos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1808	Pensão	1:008$000
Claudina Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Delfina Maria Capistrana da Silva	Idem	»	360$000
Dorothéa Candida Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$000
Dorothéa Candida da Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Eleuteria Francisca da Gama	Idem	»	420$000
Elidia Candida Pitangueira de Serqueira Flôr	Idem	»	420$000
Emilia Carolina de Noronha Duarte	Plano de 23 de Setembro de 1822	Monte Pio	290$000
Eulalia Candida da Silveira Niemeyer	Decreto de 14 de Novembro de 1866	Pensão	360$000
A mesma		Meio Soldo	360$000
Fausto Bernardino Paranhos da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Fausta Leopoldina Penedo de Oliveira Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Felisberta Carolina de Souza Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Felisbina Rosa	Idem	»	132$000
Felisbina Rosa da Conceição	Idem	»	132$000
Florisbella Rosa de Jesus	Idem	»	44$160
Francisca Candida da Silveira Cardoso	Idem	»	504$000
Francisca Rosa de Jesus	Idem	»	252$000
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto	Idem	»	180$000
Idalina Rosa Gomes	Idem	»	132$000
Ignez Maria das Dores	Idem	»	210$000
Jacintha Amalia Caldeira Souto	Idem	Monte Pio	348$000
Jacintha Maria da Silva	Idem	Meio Soldo	180$000
Jesuina Francisca de Oliveira Refugio	Lei de 6 de Novembro de 1827 e Apostilla de 17 de Dezembro de 1864	»	221$760
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
João Eduardo Viganigo		Pensão	216$000
João Ribeiro de Carvalho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	216$000
Joaquim José de Souza		»	146$000
Joaquina Candida Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$00
Joaquina Maria Etur	Idem	»	75$000
José Francisco de Oliveira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Julia Adelaide do Nascimento Gomes	Idem	»	360$000
Julia Candida de Macedo Galhardo	Dito de 14 de Março de 1867	»	360$000
A mesma		Meio Soldo	360$000
Julia Candida de Moraes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270$000
Justina Placida Martins	Decreto de 8 de Maio de 1867	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Laurinda Joaquina de Jesus Pinto		Pensão	720$000
Laurinda Maria Vellozo	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	432$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga		»	216$000
Leonor Candida de Carpes	Idem	»	252$000
Leopoldina Carolina Varella	Idem	»	44$000
Luiza Euqueria da Pureza Falcão	Idem	»	132$000
Luiza Maria de Bittencourt Costa	Apostilla de 14 de Fevereiro de 1861	Pensão	216$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Luiza Francisca da Silva	Idem	»	556$800
Marcellina Clara de Mello Carvalho	Decreto de 13 de Janeiro de 1866	Pensão	720$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Margarida Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Maria (menor)	Idem	»	210$000
Maria Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$000
Maria Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$400
Maria Amelia Candida Varella	Idem	»	44$000
Maria Angelica de Macedo	Idem	»	150$000
Maria Caetana de Medeiros	Idem	»	66$000
Maria Caetana Soares	Idem	»	150$000
Maria Candida de Jesus Pinto	Idem	»	158$400
Maria Candida da Silveira	Idem	»	252$000
Maria do Carmo de Souza e Mello	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854	Pensão	600$000
Maria Felippa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita	Idem	»	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Izabel de Almeida Gama Eça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Jacintha Rodrigues	Idem	»	1:20$960
Maria Joanna Alves Martins	Idem	»	720$000
Maria Joanna Terres	Idem	»	1:5[illegible]$000
Maria Joaquina de Jesus Macedo	Idem	»	360$000
Maria Luiza de Abreu	Idem	»	720$000
Maria Luiza da Rosa Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	2:7[illegible]$600
Maria Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	19$992
Maria Rita Varella	Idem	»	7[illegible]$000
Maria Rosa do Amaral	Idem	»	360$000
Maria Rosa de Andrade	Idem	»	7[illegible]$0[illegible]
Maria Tiberia Rodrigues	Idem	»	1[illegible]$000
Maria Thomazia da Gloria Silveira	Idem	»	2[illegible]$000
Marianna Ignacia de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1836	Pensão	7[illegible]$000
Mathilde Benedicta de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Natalia Candida de Almeida	Idem	»	180$000
Polycarpo Vieira da Cunha Brasil		Pensão	216$000
Prudencia Maria da Conceição Moreira	Idem	Meio Soldo	132$000
Ricardo Leão Sabino		Pensão	480$000
Rita Amalia de Miranda e Silva	Decreto de 18 de Maio de 1867	»	216$000
A mesma		Meio Soldo	216$000
Rita Caetana Terres	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	15[illegible]$000
Rita de Cassia Alves	Idem	»	39$[illegible]00
Rita de Cassia Alves Martins	Idem	»	60$000
Rita Joaquina de Almeida	Idem	»	360$000
Rita Leopoldina Teixeira	Idem	»	15[illegible]$000
Rita Maria da Silva Carvalho	Idem	»	360$000
Rita do Nascimento Freitas	Idem	»	300$000
Roberto Shimidt	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Rosa Jacintha de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso	Idem	»	360$000
Silvina Elisa de Faria Costa	Idem	»	230$[illegible]00
Thomazia Francisca da Gama	Idem	»	27[illegible]$000
Victoriano Gomes de Andrade	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	1[illegible]$000
Virgilinia Thomazia de Azevedo	Dito de 24 de Setembro de 1867	»	252$000
A mesma		Meio Soldo	252$000
Zeferina Leopoldina Alves	Dito de 19 de Maio de 1825	Pensão	102$480
			3:[illegible]30$936

S. Pedro.

Adelaide Barreto de Castro Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33[illegible]$000
Adelaide Guilhermina de Miranda Gonzaga	Idem	»	180$000
Agostinha Emilia de Menezes e Souza	Idem	»	360$000
Agostinho Custodio Cajado	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Agostinho Ferreira Jardim	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Agostinho José Lopes	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Alexandrina da Costa Tarouco	Dito de 19 de Maio de 1869	»	1:152$000
Alexandrina Perpetua de Menezes Golinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alvaro Marques de Souza Prates	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Amabilia Amalia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Amalia Artayeta Palmeiro	Idem	»	216$800
Amanda Olinto de Carvalho	Idem	»	165$000
Amelia Augusta da Camara Coimbra	Idem	»	24$096
Amelia Carolina dos Reis Nunes	Decreto de 27 de Junho de 1868	Pensão	720$000
Amelia Dumazo de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Amelia Pereira do Nascimento	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	252$000
Amelia Pinheiro Accioli	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
America da Conceição Sampaio	Idem	»	540$000
A mesma		Pensão	432$000
André Germano	Decreto de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Idem	»	420$000
Angelica Alves de Siqueira	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Angelica Joaquina da Silva Lemos	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	504$000
Angelica Pereira do Nascimento		»	252$000
Anna Benedicta do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Carlota de Araujo Mello	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Anna Claudina da Porciuncula	Idem	»	110$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420$000
Anna Escaris de Soveral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Esmeria da Silva	Idem	»	72$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	»	96$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	»	195$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
A mesma	Decretos de 25 de Agosto de 1858 e 12 de Julho de 1861	Pensão	600$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847	Pensão	420$000
A mesma	Dito de 16 de Junho de 1841	»	120$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Marins de Alencastro	Idem	»	216$000
Anna Marques	Decreto de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60$000
Anna de Moraes Tajardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Pereira Braga	Idem	»	420$000
Anna Pereira de Magalhães	Idem	»	201$600
Anna Pereira de Menezes	Idem	»	201$600
Anna Rafaela do Rosario	Idem	»	118$200
Anna Rodrigues Ribeiro	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão	720$000
Anna Rosa Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1844	»	105$000
Anna Soares de Oliveira Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Ubaldina Faria de Alencar	Idem	»	302$400
Antonia Carolina de Lima Abreu	Idem	»	576$000
Antonia Clarinda de Carvalho	Idem	»	96$000
Antonia Escaris de Soveral	Idem	»	210$000
Antonio Carlos Oleque	Decreto de 23 de Fevereiro de 1767	Pensão	219$000
Antonio Fernandes Borges (menor)	Dito de 22 de Março de 1865	»	180$000
Antonio Joaquim da Silva Cimboim	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	720$000
Antonio Leite Portinho	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	182$500
Antonio Luiz Chinepes		»	182$500
Antonio Marques Lisbôa	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60$000
Antonio Martins de Castro Jobim		»	432$000
Antonio de Souza Garcia	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Aurelia Damazo de Carvalho	Dito de 21 de Outubro de 1866	»	360$000
Balbina Benigna Nepomuceno da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Idem	»	420$000
A mesma	Decreto de 25 de Agosto de 1858	Pensão	960$000
Balbina Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1867	Meio Soldo	165$000
Barão do Serro Alegre		Pensão	1:200$000
Baroneza de S. Gabriel	Idem	Meio Soldo	1:080$000
Baroneza do Triumpho	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	5:000$000
Belmira de Souza Doria		»	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Bernarda del Rio Soares	Idem	»	420$000
Bernardina Jacintha de Lima	Idem	»	180$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	»	420$000
Bernardino José da Silva	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Bibiana Joaquina Prestes Pimentel	Titulo de 21 de Agosto de 1868	Meio Soldo	360$000
Bibiana Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	180$000
Cretana Garcia da Silva	Titulo de 21 de Agosto de 1868	»	600$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600$000
Candida Adolfo da Fontoura Parrot	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Candida Alves Valença	Decreto de 23 de Março de 1866	Pensão	1:440$000
Camillo Antonio Custodio	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Candida Doria Pamphili	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Candida Elvira de Oliveira	Idem	»	252$000
Candida Pereira Pinto Fernandes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Candido Antonio da Silva	Idem	»	146$000
Carlos Rodolpho	Idem	»	432$000
Carlota de Azevedo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carlota Carolina de Menezes e Almeida	Idem	»	241$920
Carlota Coelho da Cunha	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão	720$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Carlota Joaquina de Souza Andrade Lobo	Idem	»	360$000
Carlota Leopoldina da Fontoura Grillo	Idem	»	300$000
Carolina Gonçalves Vargas	Idem	Pensão	1:440$000
Carolina Izabel dos Reis	Idem	Meio Soldo	720$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 22 de Junho de 1853	Pensão	600$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Cecilia de Carvalho Prates	Idem	»	360$000
Christina Soares de Carvalho	Idem	»	60$000
Clara Candida da Fontoura Capistrano	Idem	»	117$600
Clara Dias de Magalhães Antunes	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clarimundo de Souza Lima	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Clarinda Pereira de Macedo e Silva	Idem	»	150$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Clementina Maria da Conceição Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Clementina Maria do Prado Anjo	Idem	Meio Soldo	300$000
Constança Eliza de Oliveira Villas Boas e Cunha	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 6 de Maio de 1868	Pensão	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Constança Lima de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Meio Soldo	150$000
Constança de Magalhães Silveira	Idem	»	180$000
Constança Maria da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	240$000
Corina Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Cypriano Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60$000
Cypriano José Ribeiro	Dito de 29 de Maio de 1867	»	432$000
Dimasia Angelica Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Delfina Gomes de Jesus	Idem	»	144$000
Delfina Luiza Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	138$000
Delfina da Rocha e Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Delmira Ferreira de Oliveira Dias	Idem	»	216$000
Deolinda Antonia Borges (menor)	Decreto de 22 de Março de 1865	Pensão	180$000
Deolinda de Azambuja	Idem	Meio Soldo	312$000
Domiciana Lima do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Elibia Francisca Alves da Costa	Decreto de 22 de Julho de 1847	Pensão	360$000
Elisa da Costa Reis Villas-Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Elisa Gomes de Araujo	Idem	»	252$000
Emerencianna Arcilia Silveira de Carvalho	Decreto de 15 de Junho de 1866	Meio Soldo	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Emerencianna Leopoldina Figueira de Mello	Idem	»	576$000
A mesma	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	576$000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva	Dito de 22 de Janeiro de 1841	»	100$000
Emilia Maria Pereira	Dito de 23 de Abril de 1842	»	120$000
Emilia de Oliveira Veiga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	594$000
Emilia Pereira Bello	Decreto de 23 de Abril de 1842	»	720$000
Escolastica Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	165$000
Esperia Maria da Conceição Gutierres	Idem	»	108$000
Estevão dos Santos	Idem	Pensão	182$500
Estifania Antonia Binhão	Decreto de 5 de Janeiro de 1844	»	100$000
Estrelinda Antonia Borges	Idem	»	144$000
Etelvina (menor)	Dito de 18 de Setembro de 1867	»	360$000
Eufrazia Maria da Luz Portugueza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Eufrazia Marques Bistos	Decreto de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60$000
Eufrazia Marques Lisboa	Idem	»	60$000
Felicia Josefina Palhares de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Felicianna Maria da Silva	Idem	»	360$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins	Idem	»	150$000
Felisberta Martins de Carvalho	Idem	Pensão	504$000
Fernando Schueder	Decreto de 31 de Agosto de 1866	»	720$000
Fermiano Rodrigues Lucas	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Firmina Augusta Ribeiro	Idem	»	216$000
Flora Estellita de Menezes Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 22 de Março de 1863	Pensão	360$000
Flora de Faria Alencar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Floriano Fernandes da Silva	Decreto de 3 de Janeiro de 1867	Pensão	240$000
Florinda Amelia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Floripes Candida da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1845	Pensão	360$000
Florisbella Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	231$549
Francisca (menor)	Idem	»	252$000
Francisca Amalia Rodrigues de Araujo	Idem	»	795$200
Francisca Bandeira Caldas	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	576$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Francisca Candida de Araujo Cunha	Decreto de 15 de Abril de 1850	Pensão	240$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Francisca Candida da Silva	Idem	»	30$000
Francisca Garcia da Silveira	Idem	»	180$000
Francisca de Paula Torres	Idem	»	120$960
Francisca Romana Pereira	Idem	»	132$000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto	Idem	»	270$000
Francisco José da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Pensão	365$500
Francisco Martins de Carvalho	Dito de 30 de Novembro de 1841	»	100$000
Francisco Vicente Dias	Dito de 8 de Janeiro de 1856	»	240$000
Gabriel José de Oliveira	Dito de 18 de Fevereiro de 1827	»	300$000
Genuina Pereira Canedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	331$200
Geralda Joaquina de Santa Anna	Idem	»	180$000
Geraldina Doria Pamphili	Idem	»	60$000
Gertrudes Joaquina da Silveira	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	240$000
Guilherme Cavalheiro do Amaral	Idem	»	432$000
Guilhermina Carolina de Mello e Albuquerque	Dito de 14 de Maio de 1859	»	300$000
Guilhermina Dutra da Fonseca	Dito de 27 de Abril de 1867	»	468$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Henrique Frangth	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	146$000
Henrique Marques Lisboa	Dito de 21 de Outubro de 1843	»	60$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo	Decreto de 31 de Maio de 1831	Pensão	200$000
Henriqueta Marinha da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Rosa Moreira de Figueiredo	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	432$000
Honoria Rodrigues da Cruz	Dito de 3 de Junho de 1868	»	252$000
Honoria Severina de Miranda Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Honorina Ambrozina Coimbra Jacques	Decreto de 20 de Julho de 1866	Pensão	144$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Idalina de Mello Azevedo Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Pensão	360$000
Ignacia Maria da Conceição Falcão	Idem	Meio Soldo	201$600
Ignacia Pitim da Silva Porto	Idem	Pensão	60$000
Ignacio Dias de Oliveira	Decreto do 1.º de Junho de 1867	»	219$000
Innocencia Adelina Fontoura da Silva Charão	Idem	»	720$000
Irmina Gevernuina de Mello e Albuquerque	Dito de 14 de Maio de 1859	»	300$000
Isabel Gonçalves Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Izaias Antonio Alves	Decreto de 21 de Setembro de 1858	Pensão	600$000
Jacintha Francisca Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Jacintha Maria Pereira	Idem	»	300$000
Jacob Mauser	Idem	Pensão	146$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joanna Ignacia Lucas	Decreto de 20 de Junho de 1857	Pensão	267$000
Joanna Vicencia de Souza Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
João Bichas	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	146$000
João Coimbra Jacques	Dito de 20 de Julho de 1866	»	144$000
João Francisco de Alvarenga	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	219$000
João Rodrigues de Lima Barcellos	Dito de 9 de Abril de 1830	»	100$000
João da Silva Tavares	Dito de 20 de Fevereiro de 1837	»	1:200$000
João Guerreiro do Amaral	Dito de 2 de Julho de 1847	»	120$000
Joaquim Corrêa	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim Corrêa de Faria	Dito de 18 de Agosto de 1865	»	504$000
Joaquim Genuino do Amaral	Dito de 21 de Abril de 1842	»	120$000
Joaquim José de Souza	Dito de 18 de Maio de 1867	»	146$000
Joaquim Pedro da Silveira	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	182$500
Joaquim Pereira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1840	»	146$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110$000
Joaquina Ignacia da Silva Mello	Idem	»	300$000
Joaquina Leocadia de Azambuja	Idem	»	360$000
Joaquina Modesta de Mendonça	Idem	»	75$000
Joaquina Placida de Oliveira e Souza	Idem	»	360$000
Joaquina Theodora da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	101$500
José Alves de Lima	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
José Candido da Rocha	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
José Francisco de Brito	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
José Francisco da Silva	Dito de 12 de Julho de 1862	»	420$000
José Ignacio da Silva Ourives	Dito de 30 de Agosto de 1830	»	100$000
José Joaquim Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
José Ricardo Coelho de Abreu	Decreto de 27 de Março de 1819	Pensão	20$000
José dos Santos Viegas	Dito de 29 de Janeiro de 1842	Tença	140$000
Josepha Amelia Ferreira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	93$600
Josepha da Cruz e Silva Andrade	Dita de 17 de Agosto de 1861	Pensão	300$000
A mesma	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josepha Joaquina Pereira Bordini	Decreto de 4 de Janeiro de 1849	Pensão	360$000
Josepha Leopoldina da Silva Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Josephina Leopoldina Gomes Ethur	Decreto de 11 de Setembro de 1867	Pensão	360$000
Josephina Lopes da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Jovino Simplicio Monteiro	Decret de 5 de Dezembro de 1868	Pensão	504$000
Julia Augusta Botelho Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Julia Emilia de Moraes	Idem	»	504$000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida	Idem	»	420$000
Justina Antonia da Silva Oliveira	Idem	»	216$000
Justina Maria de Oliveira Cunha	Idem	»	420$000
A mesma	Idem	»	420$000
Leocadio Gomes de Mello Bandeira	Carta de 26 de Março de 1819	Pensão	384$000
Leoncio Alves Coelho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	432$000
Leonor Corrêa da Camara	Dito de 23 de Maio de 1840	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	160$000
Leonor Maria da Luz Portugueza	Idem	»	96$000
Leonor de Sampaio	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	540$000
Leonor Teixeira de Vasconcellos	Idem	»	181$440
Leopoldina Brum dos Santos Nunes	Idem	»	180$000
Leopoldina Francisca de Souza	Idem	»	300$000
Leopoldina Nargas de Siqueira	Idem	»	180$000
Libanio de Oliveira e Silva	Idem		146$000
Listarda Emilia Côrte Real	Idem	Pensão	342$720
Listarda Emilia da Silva	Idem	Meio Soldo	30$000
Livia Rodrigues da Cunha	Idem	»	1:008$000
Lourenço Ferreira dos Santos	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	146$000
Luciana Maria Jardim	Dito de 4 de Julho de 1868	»	420$000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto	Dito de 27 de Julho de 1844	»	15$000
Luiz Manoel de Almeida	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	213$500
Luiz Maria Villa Nova	Decreto de 29 de Março de 1843	Pensão	146$000
Luiza Amalia Nogueira Angelim	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	360$000
Luiza Francisca Dias	Dito de 17 de Junho de 1868	»	300$000
Luiza Leonor da Camara Coimbra	Dito de 29 de Março de 1843	»	25$000
Luiza Rosa d'Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Manoel Antonio Soares da Gama	Decreto de 14 de Setembro de 1866	Pensão	232$000
Manoel Apparicio	Idem	»	146$000
	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Bernardo da Silva	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146$000
Manoel Corrêa da Silva	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	100$000
Manoel Ferreira Ribas	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Joaquim Ribeiro	Idem	»	182$500
Manoel Rodrigues Barboza	Decreto de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel Teixeira Ribas	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Verissimo da Silva	Dito de 2 de Outubro de 1865	»	360$000
Manoella Adelaide Moreira	Dito de 4 de Junho de 1847	»	200$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro	Idem	Meio Soldo	50$000
Margarida Joaquina do Nascimento	Decreto de 23 de Abril de 1842	Pensão	120$000
Maria Albina de Alencastro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Alexandrina	Idem	»	192$000
Maria Altina Brandão	Idem	»	75$000
Maria Amelia Ferreira	Decreto de 20 de Julho de 1866	Pensão	1:152$000
Maria Amalia da Silva Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	345$000
Maria Amalia Pereira	Decreto de 23 de Maio de 1867	Pensão	504$000
Maria Amalia dos Santos	Dito de 8 de Janeiro de 1856	»	240$000
Maria Angelica de Sampaio Arouche	Dito de 20 de Março de 1841	»	118$200
Maria Antonia Alves de Camargo	Dito de 10 de Agosto de 1866	»	720$000
Maria Antonia de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Augusta Alves de Camargo	Decreto de 10 de Agosto de 1866	Pensão	720$000
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Maria Benta de Athayde		»	50$000
Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolfim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
Maria Candida Bernardes de Abreu	Decreto de 19 de Março de 1826	Pensão	300$000
Maria Candida Ferreira	Idem	»	91$250
Maria Candida Rodrigues Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	231$840
Maria Candida da Silva Braga	Idem	»	181$740
Maria Carlota do Amaral Sarmento Menna	Idem	»	75$000
Maria Carlota de Araujo Brusque	Idem	»	420$000
Maria Carmella de Casses	Idem	»	180$000
Maria do Carmo Ferreira	Decreto de 26 de Julho de 1843	Pensão	360$000
Maria do Carmo Camera Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$000
Maria do Carmo de Oliveira Barreto	Idem	»	192$000
Maria do Carmo Passos	Idem	»	50$000
Maria Catholica de Fontoura Netto	Idem	»	300$000
Maria Cecilia de Castro Canto e Mello	Idem	»	230$200
Maria Delfina de Alencastro	Idem	»	57$000
Maria Deolinda de Azambuja	Idem	»	302$400
Maria das Dores Victoria Franco	Idem	»	392$400
Maria Eliza Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria Emilia Pereira Bello		Meio Soldo	72$000
A mesma	Dito de 1.º de Abril de 1868	Pensão	720$000
Maria Fagundes Mascredo	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Maria Fausta Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Francelina Silveira Cruz	Idem	»	360$000
Maria Francisca Buff de Aguiar	Titulo de 14 de Novembro de 1867	»	252$000
A mesma		Pensão	168$000
Maria Francisca Jardim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Germana da Silva	Idem	»	30$000
Maria da Gloria Ferreira Bittencourt		»	200$000
Maria da Gloria Pedroso da Costa Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	200$000
Maria Hilaria de Barros Antunes	Idem	»	210$000
Maria Ignacia da Conceição	Idem	»	66$000
Maria Januaria Fernandes	Idem	»	360$000
Maria Januaria Nogueira Angelim	Decreto de 17 de Junho de 1868	Pensão	180$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Joaquina Côrte Real e Lima	Idem	»	390$000
Maria José	Idem	»	90$000
Maria José de Almeida	Idem	»	90$000
Maria José de Camargo	Idem	»	90$000
Maria José Guerreiro de Brito	Idem	»	60$000
Maria José Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	105$000
Maria José Olinda de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria José Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria José da Gama Lobo d'Avelez e Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira	Idem	»	576$000
Maria Josefa da Silva	Idem	»	72$000
Maria Justina da Soledade	Idem	»	360$000
Maria Laura de Azevedo Olinto	Idem	»	330$000
Maria Leocadia Carneiro de Fontoura	Decreto de 9 de Agosto de 1841	Pensão	100$000
Maria Leopoldina Teixeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	191$520
Maria Luiza de Oliveira Maciel	Decreto de 30 de Outubro de 1865	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria Luiza Soares	Decreto de 29 de Janeiro de 1868	Pensão	1:440$000
Maria Luiza de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria da Luz Bastos	Decreto de 19 de Junho de 1838	Pensão	133$333
Maria da Luz Fontoura e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Margarida de Astréa	Idem	»	100$000
Maria Marques Garcia Ourique	Decreto de 22 de Abril de 1868	Pensão	216$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Nepomucena Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Patricia de Aguiar	Idem	»	105$000
Maria Paulina Duarte	Idem	»	172$800
Maria Praxedes Cavalheiro e Silva	Idem	»	300$000
Maria da Purificação Brito Rodrigues	Idem	»	180$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria dos Santos Lucas	Dsto de 3 de Setembro de 1855	»	210$000
Maria da Silva Barboza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Sophia	Idem	»	90$000
Maria Theodora de Alencastro Gonzaga	Idem	»	316$000
Maria Thereza Pinheiro Regis....a	Idem	»	262$880
Maria Thomazia da Silveira Alencastro	Idem	»	504$000
Maria Umbelina Fegnerstein	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Marianna Eulalia Lobo de Albuquerque	Decreto de 27 de Maio de 1868	Pensão	252$000
Marianna Ignacia de Oliveira	Dito de 11 de Maio de 1844	»	120$000
Marianna da Purificação Rodrigues Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marinha Candida da Silva Braga	Idem	»	181$440
A mesma	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	252$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Mathildes Fausta de Macedo	Decretos de 17 de Outubro de 1817 e de 18 de Abril de 1840	Pensão	182$500
A mesma	Decreto do 1.º de Setembro de 1817	»	90$000
Mathildes Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Nasaria Domingas de Mendonça	Idem	»	75$000
Nimpha Castorina Pereira	Idem	»	216$000
Ormindа (menor)	Idem	»	252$000
Pedro Antonio de Oliveira	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Pedro Celestino dos Santos	Dito de 24 de Julho de 1867	»	219$000
Perpetua Maria dos Santos Gomes	Dito de 28 de Junho de 1825	»	240$000
Placida Izas Caldeiron	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	864$000
Quirino Pereira dos Santos		»	219$000
Raphaela Laura de Oliveira e Silva	Dito de 19 de Maio de 1825	»	90$000
Raphaela Pinto Bandeira Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1831	Pensão	600$000
Regina Gonçalves Cunpos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Reginalda Candida Ribeiro Fagundes	Idem	»	210$000
Rita Candida da Silva	Idem	»	132$000
Rita Carolina Pedroso da Costa Ferreira	Idem	»	200$000
Rita Idalina dos Santos	Idem	»	270$000
Rita Lobato Garcez	Idem	»	331$200
Rita Maria Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	105$000
Rita Maria Sobrosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Rita Nogueira de Oliveira	Decreto de 17 de Junho de 1868	Pensão	180$000
Rita da Silva Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Rosa Michaella da Camara Coimbra	Idem	»	25$000
Rosaura da Silva Barboza	Idem	»	243996
Rozendo Pereira de Oliveira		Pensão	720$000
Rufino Maria da Silva	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Sebastião Constantino dos Santos	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Silustiano Coimbra Jacques	Dito de 20 de Julho de 1866	»	144$000
Seminiana da Silva Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Senhorinha Luiza da Cunha e Mello	Idem	»	360$000
Serafim Caetano Alves Vieira	Decreto de 7 de Setembro de 1838	Pensão	200$000
Silvania Antonia Garcia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Silvania Victoria de Mendonça	Idem	»	75$000
Simão José de Aragão	Decreto de 25 de Maio de 1867	Pensão	146$000
Stephania Antonia Binhão	Dito de 5 de Janeiro de 1844	»	100$000
Stephania Maria da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Theodosia Bemvinda da Silva	Idem	»	72$000
Theosilio Antonio Borges	Decreto de 22 de Março de 1865	Pensão	144$000
Thereza de Jesus Silva Frade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59$100
Thomazia Vivaz Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Umbelina Jacintha Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque		Pensão	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Umbelina Magna de Jesus	Idem	»	300$000
Ursula Corrêa da Camara	Decreto de 4 de Junho de 1831	Tença	120$000
Valerio José Rodrigues	Dito de 17 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Vasco Rodrigues de Almeida	Idem	»	146$000
Venancio Pinto Leão	Decreto de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Vicencio Gomes da Silva Tavares		»	360$000
Virginia Candida da Silva	Decreto de 16 de Março de 1843	»	120$000
Viscondessa de S. Leopoldo	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Xisto José Alves	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	146$000
Zeferina Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	»	105$000
Zeferina Rodrigues Barboza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
			130:242$451

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Minas.			
Amalia Augusta de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Anna (menor)		»	100$000
Anna Candida Carolina	Idem	»	66$000
Anna Constança de Jesus	Decreto de 18 de Janeiro de 1834	Pensão	182$500
Anna Eulalia de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato	Idem	»	132$000
Anna de Lellis França		»	100$000
Anna Leopoldina Benicia		»	66$000
Anna Maria de Jesus e filhos	Decreto de 22 de Setembro de 1838	Pensão	400$000
Anna Pereira Tavares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Roza do Sacramento e Silva	Idem	»	302$401
Anna Thereza Adelaide Palhares	Idem	»	150$000
Anna Joaquina de Seixas	Idem	»	144$000
Antonia Augusta de Abreu Estrella		Pensão	720$000
Antonio do Ouro Preto (Santo)	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1790	»	480$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas Peçanha	Decreto de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832	»	200$000
Antonio Silverio da Silva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1807	»	182$500
Augusto Barrozo Pereira	Dito de 9 de Outubro de 1869	»	432$000
Baroneza de Itabyra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Bento Rodrigues de Moura Castro	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844	Pensão	60$000
Bernarda Josefa Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	120$000
Candida Umbelina de Faria Vaz		Meio Soldo	360$000
Carlota Camilla da Silva	Dito de 4 de Dezembro de 1802	Pensão	150$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Maria de Souza	Idem	»	60$000
Clara Roza de Menezes	Idem	»	132$000
Claudina Severiana Baptista da Silva	Idem	»	240$000
Conqueria Julia do Carmo	Idem	»	150$000
Constança Candida Raymunda da Silva	Decreto de 7 de Outubro de 1802	Pensão	150$000
Constança Carolina de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Delfina Alves Pereira Carneiro	Idem	»	150$000
Diogo de Santa Rita Brito	Decreto de 20 de Abril de 1833	Pensão	150$000
Elvira Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$996
Emilia Augusta Bernhauss de Lima	Decreto de 18 de Julho de 1866	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Emirena Jeracina Dias	Idem	»	150$000
Eufrasia Maria de Jesus	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847	Pensão	120$000
Felicio José da Silva		»	144$000
Felisberta Carolina da Silva	Decreto de 23 de Outubro de 1867	»	216$000
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras	Idem	»	420$000
Francelina Candida de Jesus	Idem	»	36$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão	Idem	»	180$000
Francisca Borja Luna	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33$333
Francisca Constança Leme Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho	Idem	»	360$000
Francisca de Assis Pereira da Fonseca	Decreto de 7 de Março de 1867	Pensão	219$000
Francisco José de Carvalho	Dito de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Francisco Luiz da Silva	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco Matheus da Silva	Dito de 20 de Maio de 1854	»	120$000
Francisco de Paula Nascentes	Dito de 18 de Janeiro de 1854	»	182$500
Francisco Xavier Augusto da França	Dito de 2 de Outubro de 1865	»	600$000
Gavina Francisca de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas	Idem	»	420$000
Graciana Pires Alves		»	180$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Idem	»	420$000
A mesma	Decreto de 4 de Dezembro de 1847	Pensão	600$000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$996
Ibrahim Pereira da Costa	Decreto de 22 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Idalina Cornelia de Jesus Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Ignacio da Silva	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Izabel Candida da Silva	Idem	»	240$000
Izabel Marcia da Silva Brandão	Idem	»	480$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite	Idem	»	192$000
Izabel Maria Felisarda	Idem	»	270$000
Jacintha da Silveira de Souza		»	300$000
Jacintho Silveira de Araujo	Idem	»	300$000
Jacintho José de Almeida (Padre)	Decreto de 8 de Agosto de 1861	Pensão	600$000
Januaria Augusta de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna (menor)		»	100$000
Joanna Augusta da Rocha	Idem	»	185$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Candida de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Joanna de Lellis França	Idem	»	100$000
João Alves de Macedo	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Junho de 1839	»	200$000
João Francisco Ramos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
João José de Arruda	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
João José Thereza	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
João Leite da Silva		»	144$000
Joaquim Antonio Larangeira	Dito de 3 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim Luiz Pereira da Costa	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
José Dias Pinheiro	Decreto de 27 de Março de 1867	Pensão	146$000
José Ignacio Ferreira	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Miguel Martins Chaves (Padre)	Dito de 18 de Junho de 1864	»	600$000
José Rodrigues de Almeida		»	144$000
José Rufino de Oliveira	Dito de 13 de Abril de 1857	»	146$000
Leonor Luiza de Mello Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	80$000
José Rodrigues dos Santos Neves	Decreto de 19 de Agosto de 1812 e Carta Imperial de 12 de Outubro de 1854	Pensão	109$500
Josefina Augusta de Oliveira	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	504$000
Julia Honorata Benicia		Meio Soldo	66$000
Julião Antonio da Silva Corrêa	Dito de 4 de Janeiro de 1868	Pensão	146$000
Leopoldina Augusta Ozorio de Lima		Meio Soldo	216$000
Luiz José de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Maio de 1836	»	200$000
Luiza Angelica da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1802	»	150$000
Luiza Candida Augusta de Aguilar	Dito de 10 de Julho de 1869	Pensão	216$000
Luiza Ferreira Bretas	Dito de 4 de Outubro de 1802	Meio Soldo	135$000
Luiza da Fonseca	Idem	»	43$992
Luiza da Fonseca Corrêa	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Luiza Maria do Nascimento	Dito de 20 de Maio de 1832	»	120$000
Manoel José dos Passos	Dito de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Manoel do Nascimento	Dito de 20 de Junho de 1868	»	183$000
Manoel Theotonio Corrêa da Silveira	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Manoela Gabriella da Guerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
A mesma	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	216$000
Marcellino Marcianno Pereira	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Marcionilla (menor)		Meio Soldo	100$000
Maria (menor)		»	100$000
Maria Idalina de Jesus Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	93$600
Maria dos Anjos Monteiro	Idem	»	71$175
Maria Barbara da Conceição	Decreto de 5 de Dezembro de 1817	Pensão	20$000
Maria Barbara de Souza Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria do Carmo Ferreira	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	720$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1853	»	600$000
Maria Clara Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Maria da Conceição M. Ferreira	Idem	Pensão	360$000
Maria das Dores	Provisão do Thesouro de 12 de Setembro de 1826	»	109$500
Maria Elvira Galvão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Eugenia de Castro Maia	Idem	»	270$000
Maria José dos Santos	Idem	»	150$000
Maria de Lellis França		»	109$500
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant	Idem	»	32$000
Maria Marcellina Nogueira Brandão		Pensão	18$000
Maria Pinheiro de Aguiar	Idem	Meio Soldo	144$000
Maria Vicencia Teixeira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Maria Victoria da Conceição Roseira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Victoria de Oliveira	Idem	»	132$000
Marianna Augusta de Araujo Horta	Idem	»	210$000
Marianna Baptista de Alvarenga	Idem	»	132$000
Marianna Felippa de Assis	Decreto de 2 de Setembro de 1854	Pensão	400$000
Marianna Felisbinda de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Maximiano Baptista	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	100$000
Olympio Maria de Carvalho	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Polucena Angelica de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Rita de Cassia Marynck	Idem	»	150$000
Rita de Cassia Toledo Ribas	Idem	»	139$992
Rita Francelina Guedes	Idem	»	45$624
Rita Leocadia da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	150$000
Rita Luiza da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Rita Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Romana Umbelina de Freitas	Idem	»	44$000
Roza Maria de Jesus Branco		»	6$250
Sabino Alves Corrêa	Decreto de 20 de Dezembro de 1864	Pensão	146$000
Sebastião Cardoso de Lima	Dito de 12 de Outubro de 1867	»	146$000
Senhorinha Adelaide da Conceição Branco		Meio Soldo	6$250
Sibilia (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	100$000
Silverio José Pereira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Sophia Adelaide de Andrade	Dito de 5 de Dezembro de 1820	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Theosilio Antonio Borges		Pensão	144$000
Tertuliano Avelino Pereira		»	144$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Umbelina Delfina Monteiro	Idem	»	330$000
Victoria da Rocha	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1844	Pensão	120$000
			28:472$192

Goyaz.

Angela Querubina Xavier de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Barboza da Conceição Silva Leal	Decreto de 6 de Junho de 1867	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Anna Balbina da Silva	Idem	»	300$000
Antonia Francisca Ribeiro	Idem	»	66$000
Antonia de Oliveira e Silva	Idem	»	37$500
Antonio (Santo)	Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Novembro de 1750	Pensão	192$000
Augusta Damasceno de Albuquerque		Meio Soldo	120$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
Eulalia Candida Silveira Niemeyer	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
Francisca Pereira da Silva Valle		Meio Soldo	216$000
Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque		Pensão	120$000
Helena de Assis Mascarenhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	35$500
Helena Joaquina Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Ignez Victoria Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
José da Silva Guimarães	Dito de 25 de Maio de 1861	»	200$000
Josefa Florencia Ferreira dos Santos	Dito de 11 de Janeiro de 1858	»	200$000
Maria Carlina de Almeida Rapozo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria das Dores Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Evarista Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Evarista Seixo de Brito		Pensão	1:044$000
Maria da Gloria de Albuquerque		»	120$000
Maria Henriqueta do Souto Gondim		»	468$000
Maria Joaquina de Moraes	Idem	Meio Soldo	252$000
Marianna Augusta Freire da Silva	Idem	»	37$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Mello	Idem	»	54$000
Victor Nunes de Souza	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Victoria Joaquina de Vilhena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
			6:956$500

Mato Grosso.

Adelina Rita Moreira	Idem	»	108$000
Amalia Amelia Monteiro de Mendonça		»	75$000
Anna Sabina Rodrigues	Idem	»	60$000
Candida Maria Roza	Idem	»	360$000
Carlota Joaquina de Vasconcellos Pinto Cambará	Idem	»	504$000
Francelina de Faria Albuquerque	Idem	»	720$000
Jacintho Gomes dos Reis	Decreto de 15 de Julho de 1852	Pensão	200$000
Leoncio, Antonio, Anna, José e Gertrudes (menores)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Monte Pio	720$000
Maria Innocencia de Brito Serra	Idem	Meio Soldo	150$000
Maria José Gaudie Ferreira	Titulo de 3 de Fevereiro de 1865	Monte Pio	348$000
Maria Paes de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Thereza de Jesus Rodrigues	Idem	»	60$000
Maria Thereza dos Santos		»	360$000
Marianna Joaquina Josefa de Jesus	Idem	»	105$000
Martha de Arruda Leite		»	360$000
Raymundo e Leonor	Idem	»	360$000
Ricarda de Almeida Brito		»	345$600
Rita de Campos Maciel	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	504$000
Roza Josefa da Cunha e Cruz		Meio Soldo	360$000
Theodolinda Eulalia da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Thereza Maria de Jesus	Idem	»	252$000
Thereza Roza de Jesus	Idem	»	300$000
			6:683$600

Observação.

As pensionistas indicadas com o signal * tem os seus Monte Pios suspensos em virtude da Imperial Resolução de Consulta do Conselho de Estado de 2 de Outubro de 1861, até que a Assembléa Geral Legislativa, a quem foi affecta a questão, haja de decidi-la.

APPENDICE.

Relação das Pensionistas que ainda não têm titulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda na fórma do Decreto n.° 49 de 27 de Junho de 1840, art. 5.°

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Bahia.		
Calisto Maria da Silva	Meio soldo	252$000
Candida Maria de Araujo	»	75$000
Carmosina Edeltrudes Ribeiro de Lima	»	504$000
Clara Maria Tourinho	»	132$000
Clara Velloso	»	360$000
Delfina Anselma da Fonseca	»	210$000
Emilia Cedalia Ferreira Bueno	»	252$000
Emilia Mouran da Silva Caria	»	252$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim	»	144$000
Francisca Maria Rodrigues de Lemos	»	210$000
Joaquina Augusta Monteiro Vianna	»	360$000
Joaquina Velloso	»	360$000
Lucinda Leopoldina Borges Bastos	»	504$000
Luiza Francisca Balthasar Silveira	»	390$000
Maria Alexandrina de Oliveira Pinto	»	216$000
Maria Amalia da Fonseca	»	252$000
Maria Carolina de Mendonça Santos	»	252$000
Maria Eufrasina Ferreira Ribeiro	»	90$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito	»	132$000
Maria José Freire de Carvalho	»	576$000
Maria Romana da Conceição	»	252$000
Marianna Cardoso do Espirito Santo	»	132$000
Mathilde Ermelina Paulino Rebello	»	504$000
Romana Francisca de Araujo	»	75$000
Silveria Ignez de Mello Pitta	»	300$000
Theotonia Rita da Motta	»	252$000
Thereza Maria dos Prazeres	»	231$840
		7:269$840
Espirito Santo.		
Rosa Maria Vieira de Macedo	»	214$680
		214$680
Alagoas.		
Joanna Francisca dos Santos	»	66$000
Joaquina Candida Tavares Bastos	»	66$000
		132$000
Pernambuco.		
Amelia Januaria de Andrade	»	360$000
Anna Joaquina Ribeiro	»	15$000
Anna Peres Campello Jacome da Gama	»	576$000
Carolina Maria Medina Serra	»	165$000
Deolinda Jenuina Marques da Silva	»	22$000
Florinda Maria do Carmo	»	360$000
Francisca Belarmina Guimarães	»	72$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Herculana Candida do Amaral	Meio soldo	360$000
Hermelina de Carvalho Moura	»	360$000
Justina Maria Wanderley	»	300$000
Margarida Francisca de Cortona	»	360$000
Maria Amelia dos Santos Amaral	»	135$520
Maria Barbosa de Almeida Neves	»	300$000
Maria Ferreira da Paz	»	600$000
Maria Leonarda de Mira Wanderley	»	201$600
Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão	»	504$000
Maria Theodora de Vasconcellos Curchatus	»	181$440
Maria Valerida de Paula Ramos	»	252$000
Pastorina Maria da Soledade	»	161$280
Quiteria Philadelfa de Souza	»	316$800
Raymunda Souza Marques de Araujo	»	253$200
Vicencia Alves de Carvalho Dacia	»	216$000
		5:782$312

Ceará.

Anna Joaquina de Lima	»	207$067
Maria Joanna da Porciuncula	»	86$400
		293$067

Maranhão.

Anna Raymunda Lucia de Menezes	»	45$000
Delfina Amalia do Carmo	»	150$000
Dorothéa Sabina de Abranches Freitas	»	216$000
Dulce Maria Ribeiro da Costa	»	252$000
Fabriciana da Costa Rosa	»	180$000
Leopoldina Rosa Borges Duarte	»	504$000
Maria da Gloria do Carmo	»	150$000
Maria Pastora de Santa Anna Lima	»	103$689
Olivia da Costa Rosa	»	180$000
		1:780$689

Pará.

Antonia Maria de Jesus Pereira	»	192$000
Hermelinda Augusta Ferreira Cirete	»	504$000
Luiza Geminiana do Couto Mello	»	360$000
Maria Herminda da Annunciação Dias	»	216$000
Maria Pereira de Mattos	»	360$000
		1:632$000

Amazonas.

Maria Joaquina da Trindade	»	120$000
		120$000

S. Paulo.

Anna Alberta de Moraes	»	44$000
Anna Joaquina Pedroso	»	180$000
Anna Rita	»	75$000
Delfina Umbelina de Moraes	»	44$000
Feliciana dos Santos Pinto	»	180$000
Fortunata Augusta de Campos Penteado	»	135$000
Joanna Emilia de Gliveira Nette	»	270$000
Joaquina Maria das Dores Alvarenga	»	132$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
José de Alencastro Cezar	Meio soldo	270$000
José Goutieres de Figueiredo	»	240$000
Josefa Eufemia de Moraes	»	44$000
Libania Augusta de Lima Nobre	»	375$996
Lina Pereira de Castro	»	300$000
Maria Antonia da Silva Macedo	»	360$000
Maria do Carmo Marques Lopes	»	45$000
Maria Feliciana dos Santos Pinto	»	180$000
Ricarda Joaquina Gurgel	»	40$000
Thereza Esmende Moreira	»	132$000
		3:106$996

Santa Catharina.

Clara Olinda de Andrade Lemos	»	360$000
Custodia Bernardina Garcez	»	345$600
Guilhermina Emilia Xavier da Serra	»	300$000
Joaquina Maria Etur	»	51$000
		876$600

S. Pedro.

Albina Teixeira de Alcantara	»	216$000
Alexandrina da Costa Tarouco	»	316$800
Amelia Pereira do Nascimento	»	252$000
Amelia Damaso de Carvalho	»	360$000
Anna Mauricia de Bittencourt	»	864$000
Aurelia Damaso de Carvalho	»	360$000
Bibiana Carolina Prestes Pimentel	»	360$000
Cesaria Maria Cesar Lomba	»	216$000
Delfina Rocha de Souza Brandão	»	720$000
Eugenia Mathildes de Oliveira	»	360$000
Flora Maria da Silva Esteves	»	131$040
Francisca de Azevedo Sá Brito	»	576$000
Francisca Emilia Corrêa	»	80$640
Henriqueta Rosa Moreira de Fiquciredo	»	216$000
Hermenegilda Beatriz de Oliveira	»	504$000
Innocencia (menor)	»	181$440
Innocencia Leopoldina de Oliveira Villas Bôas	»	504$000
Joanna Rodrigues Menna Barreto	»	216$000
Josefa Leopoldina Gomes Etur	»	360$000
Josefina Emilia de Carvalho Guedes	»	576$000
Josefina da Silva Pompeu	»	120$960
Justiniana Amalia de Figueiredo	»	216$000
Laria Francisca Pinheiro de Souza	»	80$640
Maria da Gloria da Silva Osorio	»	342$720
Maria Isabel	»	504$000
Maria Pereira da Conceição	»	504$000
Marianna Eulalia Lobo de Albuquerque	»	100$800
Mathilde Pinheiro de Souza	»	80$640
Orlando (menor)	»	77$760
Palmiro (menor)	»	77$730
Ricardo Gomes de Carvalho Goutieres	»	216$000
Umbelina Pereira de Mello	»	360$000
Zeferina Gonçalves Leal de Figueiredo	»	151$200
		9:866$400

Mato Grosso.

Anna (menor)	»	100$000
Anna, José e Maria	»	300$000
Anna Isabel Rodrigues Pimenta	»	216$000
Barbara de Mattos Brandão Penna	»	151$200
Caetano, Manoel e João	»	720$000
Constança Efigenia Coelho	»	504$000
Delfina Anastacia Monteiro de Mendonça	»	90$000
Emilia (menor)	»	100$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Eugenia (menor)	Meio soldo	100$000
Izaez Maria das Neves	»	153$520
Isabel Rigeiro Mamoré	»	77$760
Maria Christina Machado Bueno	»	345$600
Policena do Lago Bueno	»	360$000
Rachel (menor)	»	100$000
Rita de Campos Maciel	»	252$000
Rosa Anastacia	»	90$000
Salomêa (menor)	»	100$000
		3:762$080

Parahyba.

Anna Felicia da Annunciação Lima	»	146$880
Francisca Marianna Benicia do Rosario	»	504$000
Leopoldina America da Silva e Mello	»	360$000
		1:010$880

BIBLIOTHECA
MINISTERIO DA AGRICULTURA

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1829-50

336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento 1871-72
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada